HISTORIA
DA
GUERRA CIVIL
E DO
ESTABELECIMENTO DO GOVERNO PARLAMENTAR
EM
PORTUGAL

Comprehendendo a historia diplomatica, militar e politica d'este reino desde 1777 até 1834

POR

SIMÃO JOSÉ DA LUZ SORIANO

Bacharel formado em medicina pela universidade de Coimbra, vogal extraordinario do conselho ultramarino, official maior graduado e sub-director da secretaria d'estado dos negocios da marinha e ultramar

---

PRIMEIRA EPOCHA

TOMO II

LISBOA
IMPRENSA NACIONAL
1867

HISTORIA DA GUERRA CIVIL

E DO

ESTABELECIMENTO DO GOVERNO PARLAMENTAR

EM

PORTUGAL

HISTORIA

DA

GUERRA CIVIL

E DO

ESTABELECIMENTO DO GOVERNO PARLAMENTAR

EM

PORTUGAL

Comprehendendo a historia diplomatica, militar e politica d'este reino
desde 1777 até 1834

POR

SIMÃO JOSÉ DA LUZ SORIANO

Bacharel formado em medicina pela universidade de Coimbra,
vogal extraordinario do conselho ultramarino,
official maior graduado
e sub-director da secretaria d'estado dos negocios da marinha e ultramar

Propter Sion non tacebo, et propter
Jerusalem non quiescam.
Isaias, cap. 62.

PRIMEIRA EPOCHA

TOMO II

LISBOA
IMPRENSA NACIONAL
1867

CAPITULO I

Emquanto Portugal se liga cada vez mais com Inglaterra, mandando-lhe de reforço duas esquadras, uma em 1793, e outra em 1794, a França apodera-se da Belgica e da Hollanda com desaire dos exercitos da Gran-Bretanha, a qual pela sua parte faz todos os esforços para o prolongamento da guerra durante o anno de 1795. A Hespanha, ligando-se com a França, arrastada pela idéa de conquistar Portugal, mostra-se contraria a este reino, quer seja ostentando a sua mediação para com a republica franceza, mediação que o governo portuguez lhe aceitava na melhor boa fé, quer seja disfarçando o seu espirito hostil com o convite feito á familia real portugueza para uma entrevista em Badajoz com a real da mesma Hespanha, e quer finalmente recusando-se a soccorrer Portugal na guerra que lhe promovia por parte da França, glosando para este fim as disposições dos tratados existentes. O *directorio* francez, orgulhoso pelas suas victorias na Italia, recusa-se a fazer a paz com Portugal, a não ser com duras condições: tergiversações do governo portuguez sobre este ponto, victima da desgraçada situação em que se achava.

Emquanto o governo portuguez louca e pertinazmente se esmerava em cumprir fiel as obrigações a que se julgava adstricto pelo tratado de alliança com a nação hespanhola, datado de 11 de março de 1778, propondo-se auxilia-la em 1793 na sua guerra contra a França, enviando-lhe em setembro d'aquelle anno a divisão auxiliar portugueza, cujas façanhas militares nos campos de Roussillon e Catalunha acabâmos de narrar, com a mesma fidelidade e não menor boa fé se esmerava tambem em cumprir no referido anno de 1793 as obrigações que para com a Gran-Bretanha suppunha igualmente haver no tratado de alliança de 16 de maio de 1703, na parte relativa aos auxilios que tambem lhe devia prestar em caso de guerra aberta. Mas o nosso governo infelizmente não se limitava sómente á prestação dos auxilios a que se julgava obrigado, porque elle mesmo provocava pela sua parte a guerra contra a republica franceza, não querendo ter com ella relação

de especie alguma, recusando-se a lhe receber o seu ministro na côrte de Lisboa, aspirando e diligenciando constituir-se chefe de liga contra ella, e por fim offerecendo, ainda antes de lh'os pedirem, os seus auxilios tanto á Hespanha como á Inglaterra, caprichando em cega e submissamente descer ao indecoroso papel de subserviente para com as vontades e insinuações, tanto de uma como de outra potencia, e particularmente do gabinete inglez. Luiz Pinto de Sousa, com uma imbecilidade que pareceria incrivel, se Portugal a não tivesse tão duramente experimentado, interpretou a seu bel-prazer os tratados com a Hespanha e Gran-Bretanha, vendo e achando n'elles o que ninguem mais viu e achou. Entendeu que pelo de 1778 Portugal era obrigado a fornecer á Hespanha na sua guerra contra a França um auxilio de 6:000 homens, sendo aliás certo que no referido tratado tanto se acha esta condição como a de lhe fornecer um exercito de 100:000 homens. Aos plenipotenciarios que o ultimaram, D. Francisco Innocencio de Sousa Coutinho por parte de Portugal, e conde de Florida Branca por parte da Hespanha, nunca lhes passou pela mente que se desse o caso de um estado de guerra de Portugal e Hespanha contra a França. A garantia reciproca que n'elle estipularam, era evidentemente relativa tão sómente á America, e para o caso de uma insurreição interna, que o recente exemplo dos Estados Unidos fazia muito receiar. E todavia este procedimento, reunido com o mau tratamento que usára para com o agente da terrivel *commissão de salvação publica,* que mandára saír de Lisboa, o combinava elle Luiz Pinto, por meio de uma logica sophistica e incoherente, com a asserção positiva, feita por outro lado ao corpo diplomatico portuguez, que *Portugal se achava em paz com a França.* Tomando similhante asserção ao pé da letra, e cumprindo-a á risca, foi por elle muito applaudido seu irmão, D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, então nosso ministro em Dinamarca, por se recusar em 1794 a assignar uma nota collectiva, em que os ministros diplomaticos em Copenhague pediram ao conde de ernstorff que ali se não aceitasse por ministro da França a mr. Grouvelle, que tinha lido a sentença de morte de Luiz XVI,

em rasão de na dita nota se usar dos termos de ***ministros das potencias belligerantes com a França,*** os quaes termos se tiveram de riscar a rogos do nosso dito ministro, para que elle podesse igualmente assignar a referida nota. Tendo-se Antonio de Araujo deixado ficar na Haya, quando triumphantes ali entraram os exercitos francezes, foi-lhe este procedimento plenamente approvado pelo governo, entendendo que sendo Portugal neutral no meio das guerras contra a França, o seu representante n'aquella côrte não tinha motivo para d'ella se retirar, como praticaram os ministros das nações belligerantes. Esta conducta a combinava singularmente Luiz Pinto de Sousa com outra inteiramente contraria, filha de uma interpretação de tratados não menos cerebrina que a precedente, quando approvou em 1793 a convenção com Inglaterra, assignada por D. João de Almeida em Londres, em que estipulava a cooperação de ambas as armadas navaes, promessa de subsidios, etc., com todas as mais subserviencias do caracter do ministro approvador. Esta subserviencia a comprovava a correspondencia diplomatica d'aquelle tempo, e mais particularmente a patenteavam as seguintes expressões de um seu officio[1]: «Que sua alteza real não duvidava seguir a vontade da côrte de Londres, e obrar sempre de accordo com ella em todas e quaesquer medidas que se adoptassem, ou fosse para o proseguimento da guerra, ou fosse para escutar quaesquer proposições de paz da parte da França, logoque fossem conformes com a dignidade da Gran-Bretanha, e que se podessem combinar com os interesses dos mais alliados da corôa de Portugal». A maneira por que a Inglaterra correspondeu a esta boa fé do governo portuguez foi a de nunca fazer caso algum de Portugal, ou antes de o sacrificar nos seus tratados feitos com a França, como mais adiante veremos, e desde já se póde bem agourar pela má fé com que tratou o governo portuguez, negociando com a Hespanha, separadamente de Portugal, aos 25 de maio de 1793, um tratado de alliança de que se lhe

[1] É o que na data de 10 de julho de 1793 se dirigiu de Lisboa ao nosso ministro em Londres.

não deu o mais pequeno aviso ou conhecimento previo, não obstante haver lord Grenville promettido ao nosso ministro em Londres, *que em todas as negociações de alliança que se podessem formar entre as corôas de Inglaterra, Hespanha e Portugal, teria sempre o governo portuguez aquella intervenção que pedia a intima união existente entre as tres referidas potencias*. Não obstante dever ser isto um plausivel motivo para que Portugal se não entremettesse por sua propria vontade e capricho nas coallisões que a Inglaterra formasse contra a França, foi pelo contrario um inceptivo para tomar a iniciativa das negociações que tiveram logar em Madrid para o nosso tratado de alliança com a Hespanha, datado de 15 de julho do mesmo anno de 1793, iniciativa que tambem tomou nas negociações que levou a effeito com a Gran-Bretanha, assignando igualmente com ella, como acima dissemos, a convenção ou tratado de alliança de 17 de setembro tambem do dito anno[1]. Mas a Inglaterra não se contentava sómente em nullificar o governo portuguez, não fazendo caso algum d'elle nas suas negociações diplomaticas: o seu procedimento tornou-se ainda mais escandaloso do que isto, negociando com o dei de Argel, por intermedio do seu respectivo consul, uma tregua *em nome do governo portuguez*, sem que previamente lhe tivesse dado parte de cousa alguma sobre tal materia nem o referido consul tivesse pedido ou recebido poder algum por parte da côrte de Lisboa, como devia praticar para complemento legal da sua negociação. D'esta descortezia, ou antes verdadeira offensa á nossa independencia nacional, se queixou Luiz Pinto de Sousa muito modesta e servilmente, dizendo

[1] Tanto um como outro dos referidos tratados foram causa de se enviarem os presentes, então do costume, aos plenipotenciarios que os negociavam; mas emquanto ao negociador hespanhol, D. Manuel de Godoy, se mandou um que a Luiz Pinto não mereceu a pena de fazer d'elle descripção alguma no officio de remessa, o que se mandou ao negociador inglez, lord Grenville, mereceu já essa honra, dizendo consistir n'uma bellissima caixa de oiro com esmalte azul ricamente guarnecido de brilhantes, cujo valor affirmava não ser inferior a 12:000 cruzados.

para o nosso ministro em Londres[1]: «E ainda que sua magestade haja de attribuir isto a *um excesso de zêlo* do mencionado consul, e não pretenda de modo algum queixar-se do seu procedimento, mas antes de protegê-lo em tudo na presença d'esse ministerio, comtudo não póde deixar de pôr no conhecimento de v. s.ª a referida materia, para que sendo instruido n'ella com a condição que se precisa, v. s.ª haja de pôr na sua verdadeira luz a justiça do nosso procedimento, persuadindo ao ministerio britannico a promptidão com que sua magestade ratificará a mesma tregua, logoque sejam aceitas pelo dei de Argel as modificações que se lhe pozeram, e do reconhecimento com que sua magestade fidelisssma recebeu a demonstração de interesse que a côrte de Londres houve por bem tomar para a consolidação da paz». Uma cousa singular se offerece dizer n'este logar, tal é a de que, seguindo geralmente os nossos ministros d'estado um rumo muito differente do que deveriam seguir na sua gerencia ministerial, quasi todos têem para si a crença de estadistas de alto cunho, como succedia a Luiz Pinto de Sousa. Olhando com toda a complacencia imaginavel para as suas medidas, pensam exceder com ellas as utopias de Thomás Moro, ou os abstractos principios do philosopho de Athenas, quando na verdade nada mais fazem do que tornar odioso o seu nome, perdendo a par d'isso o paiz, cujos destinos se lhes confiaram. Se a imprensa e a tribuna clamam quotidianamente contra a sua má gerencia, se condemnam os seus actos por obnoxios, são odios pessoaes, dizem elles, ou arteirices da opposição, a que se não deve dar peso, não sendo mais que aspirações aos logares a que não podem subir. Se na sua marcha governativa se lhes levantam difficuldades, ou se a sua correspondencia com os ministros e côrtes estrangeiras é tida ou reputada como uma constante serie de humilhações e baixezas pela sua parte, e de arrogancias e desprezos pela parte dos outros, acham que tudo isto são precalços inherentes ao cargo, relevando-os com a maior resignação e paciencia.

[1] Em officio de 29 de outubro de 1793.

D'estas arrogancias e desprezos a que nos referimos, a Inglaterra forneceu a Portugal tantos e tão repetidos exemplos por aquelle tempo, e de um escandalo tal, que até o seu proprio ministro em Lisboa, um tal Roberto Walpole, se abalançou a perguntar ao ministro Luiz Pinto de Sousa as rasões que houve para que mr. Beckford fosse apresentado na côrte. E em vez do ministro portuguez repellir com a conveniente dignidade uma tamanha ousadia, submisso respondeu a Walpole, que o referido individuo não tivera apresentação especial na côrte, nem mesmo havia tido recepção alguma dos ministros de estado; mas que no dia 13 de maio se apresentára como residindo no paiz, e n'elle possuindo alguns bens, no cortejo geral que o principe governador do reino costumava dar aos seus vassallos n'aquelle dia por ser o dos seus annos, beijando-lhe por essa occasião a mão, como fizeram todas as mais pessoas, que ao respectivo cortejo haviam concorrido. Tão desarrasoada e insolita pareceu esta exigencia do ministro inglez em Lisboa, que elle proprio, ou por melhor accordo que tivesse, ou por insinuação do seu mesmo governo, pediu que se tomasse como simples carta particular a nota que a tal respeito dirigíra á secretaria d'estado dos negocios estrangeiros. Era portanto um facto que o governo britannico olhava para Portugal como dominio seu, exigindo do seu governo informações tão miudas como as podia exigir de qualquer dos seus subordinados, papel que o governo portuguez com tanta resignação fazia como se realmente o fosse. Perguntado este sobre os meios de defeza que no Brazil havia para se resistir com bom exito a qualquer invasão dos francezes, promptamente lhe respondeu, communicando-lhe, que se não julgavam sufficientes, por consistirem apenas: na capitania do Pará, em dois regimentos de infanteria, havendo na do Maranhão um da mesma arma; na de Pernambuco dois, e um de artilheria; na da Bahia um; na do Rio de Janeiro quatro de infanteria e um de artilheria; na ilha de Santa Catharina um de infanteria; na capitania de S. Paulo um de infanteria e uma legião de voluntarios de cavallaria e infanteria que sendo em tempo de paz de 500 a 600 homens, em

tempo de guerra subia a 1:200; e finalmente no Rio Grande um regimento de dragões, alem de differentes companhias francas de artilheria. É de crer, dizia alem d'isto o ministro da marinha na sua informação, que estes corpos nem estejam no estado completo, nem a disciplina seja n'elles de tal ordem como era para desejar, no caso em que tivessem de combater contra os francezes. Por aquelle mesmo tempo (março de 1793), a nossa força de terra, com relação ás ilhas e ao continente, era a seguinte: havia na ilha da Madeira um regimento de infanteria, e nas ilhas dos Açores outro da mesma arma. Na Extremadura havia: no porto de Setubal dois regimentos de infanteria; no de Lisboa um de artilheria, cinco de infanteria e quatro de cavallaria: em Almada dois de infanteria e dois de artilheria. Na cidade do Porto e sua costa havia: tres regimentos de infanteria, um de cavallaria e meio de artilheria: no Minho e sua costa, dois de infanteria e meio de artilheria. Finalmente nos differentes portos do Algarve tres de infanteria, vindo a ser ao todo vinte e oito regimentos; a saber: quatro de artilheria, cinco de cavallaria, e dezenove de infanteria [1]. Luiz Pinto de Sousa dizia tambem para o nosso ministro em Londres, que a situação militar de Portugal n'aquelle tempo era miseravel, e que carecia pelo menos o espaço de quatro mezes para se sair de um estado tão critico como aquelle em que então se estava. Esta affirmativa é uma insuspeita prova da pouca capacidade do duque de Lafões para o alto cargo de commandante em chefe do exercito, que se lhe tinha conferido com a patente de marechal general junto á real pessoa, nada tendo feito no espaço dos dois ultimos annos decorridos, porque exercia similhante commando, a bem da organisação do exercito e da sua disciplina, não obstante ver o paiz propinquo a entrar n'uma guerra contra a França [2]. Proporcional-

[1] Póde ser que mais alguns houvesse; mas esta foi a descripção que achámos nos officios dirigidos de Lisboa para o nosso ministro em Londres, postoque não concorde com a força que depois havia já em 1800, como adiante veremos.

[2] Á vista do que acima fica dito, e da grande auctoridade que faz sobre este ponto Luiz Pinto de Sousa, já como ministro da corôa, já como

mente fallando, com relação ás posses e pequenez do reino, a nossa força naval era por aquelle tempo respeitavel, consistindo em duas esquadras: uma navegando no estreito de Gibraltar, vigiando os corsarios argelinos, commandadá pelo chefe de divisão Pedro Mariz de Sousa Sarmento, sendo composta de sete embarcações ao todo, que eram uma nau de 70 peças, quatro fragatas (uma de 44, outra de 40 e duas de 36 peças), um bergantim de 22 e um cúter de 20. A segunda esquadra, commandada pelo tenente general Bernardo Ramires Esquivel, compunha-se de duas divisões, distribuidas pela maneira seguinte: 1.ª Divisão: nau *Conceição*, de 80 peças, commandante o referido tenente general, Bernardo Ramires Esquivel; nau *Maria I*, de 74, commandante o chefe de esquadra marquez de Niza; fragata *Graça*, de 44, commandante o capitão de fragata Alvaro Sanches de Brito; bergantim *Serpente do Mar*, de 22, commandante o capitão tenente Filippe Alberto Raymundo Patroni, sommando ao todo cinco embarcações. 2.ª Divisão: nau *Rainha de Portugal*, de 74 peças, commandante o chefe de esquadra Antonio Januario do Valle; nau *Bom Successo*, de 64, commandante o capitão de mar e guerra José Caetano de Lima; nau *Santo Antonio*, de 64, commandante o capitão de mar e guerra Francisco de Paula Leite; fragata *Ulysses*, de 36, commandante o capitão def ragata José Gomes da Silva Telles; um bergantim *Sem Nome*, de 22, commandante o segundo tenente Antonio Pussich, sommando ao todo outras cinco embarcações. Esta segunda esquadra devia estar prompta a fazer-se de véla para seguir o destino que o governo lhe desse, até aos fins de março ou principios de abril de 1793. Alem das duas referidas esquadras o governo tinha tambem ordenado que se pozessem promptas para qualquer

official militar, ficam de nenhum valor os panegyricos que ao duque de Lafões faz como general o seu secretario militar, Francisco de Borja Garção Stokler, nas suas *Cartas ao auctor da Historia da invasão dos francezes em Portugal*, impressas no Rio de Janeiro em 1813, até porque taes panegyricos se podem olhar como em favor do mesmo Stokler, que como secretario militar não deixa tambem de partilhar o desaire da vergonhosa campanha de 1801.

commissão de serviço a nau *S. Sebastião*, de 64 peças; a nau *S. José e Mercês*, tambem de 64[1]; as fragatas *Tritão*, de 40; *Golfinho* e *Cisne*, de 36; e mais quatro bergantins de 22. O total da força naval portugueza era portanto n'aquelle tempo de nove naus de linha com 628 bôcas de fogo, oito fragatas com 312, e oito bergantins com 174, sendo o total da sua artilheria 1:114 peças.

Tendo-nos a França considerado de facto como potencia belligerante contra si, desde a não aceitação do seu ministro e dos soccorros de tropas prestados á Hespanha, e dos navaes fornecidos á Inglaterra, era da mais extrema necessidade que a nossa esquadra, a bordo da qual havia tambem alguns officiaes inglezes, que o governo havia recentemente contratado, fosse empregada não só em proteger o nosso commercio, mas igualmente em vigiar as costas do Brazil. Com estas vistas pedíra pois o governo portuguez ao inglez que no plano das suas principaes operações comprehendesse: 1.º, a defeza das costas do Brazil: 2.º, a segurança das costas de Portugal, particularmente do porto de Lisboa; e 3.º, finalmente a protecção do commercio e navegação mercantil d'este reino. Bem longe do governo britannico annuir aos pedidos do governo portuguez, mandando vigiar no Atlantico, por meio de uma esquadra sua, reforçada com a portugueza, as costas de Portugal e Brazil, foi o governo portuguez quem com as suas poucas forças navaes mandou auxiliar as inglezas, fazendo isto ainda antes de qualquer requisição formal por parte do governo inglez, movido sómente pelas insinuações que para tal fim lhe manifestára. Este acto foi tanto do agrado de lord Grenville, que sendo elle um homem taciturno, viu-se no seu semblante brilhar a alegria e a satisfação, quando o nosso ministro lhe communicou aquella resolução, apertando-lhe por muitas vezes a mão com o mais extraordinario carinho: alem d'isto acrescentou mais *que as constantes disposições de sua magestade britannica em dar em todas as occasiões á côrte de Portugal*

[1] Advirta-se que ao tempo em que acima se trata ainda não tinha naufragado.

as mais positivas provas de consideração que por elle tinha, (no que manifestamente faltava á verdade), *as assegurava elle pela sua parte.* N'esta conformidade saíu com effeito do Tejo para Plymouth em junho de 1793 uma parte das nossas forças navaes, de que era commandante em chefe o tenente general José Sanches de Brito, que n'este importante commando substituíra o tenente general Bernardo Ramires Esquivel, que para elle tivera primeiramente a nomeação. Compunham-se estas forças navaes auxiliares de quatro naus de linha, que eram *Nossa Senhora da Conceição,* commandante o dito tenente general José Sanches de Brito; *Vasco da Gama,* commandante o chefe de esquadra Antonio Januario do Valle; *Maria I,* commandante, o chefe de divisão Pedro Schewerin; *Rainha de Portugal,* commandante o chefe de esquadra Pedro de Mendonça e Moura: de duas fragatas; *Fenix,* commandante o capitão de fragata Alvaro Sanches de Brito; *Ulysses,* commandante o capitão de fragata Jayme Scarnichia, e do bergantim *Serpente do Mar,* commandante o capitão tenente Antonio da Rosa. Esta esquadra teve ordem de ficar á inteira disposição de sua magestade britannica, devendo executar, sem limitação alguma, as suas reaes ordens, unindo-se para este fim á armada da Gran-Bretanha, destinada a cruzar na Mancha e defronte dos portos da França para impedir ás esquadras francezas a sua saída dos ditos portos, em commum beneficio das duas nações, portugueza e britannica, devendo proseguir n'este serviço debaixo das ordens do commandante da referida armada, emquanto o governo inglez assim o entendesse conveniente aos interesses communs das duas potencias alliados. Uma molestia epidemica que grassou a bordo da esquadra ingleza de lord Howe, foi a verdadeira causa da nossa esquadra se lhe não unir. Apesar do muito cuidado que houve para evitar que a bordo d'ella apparecesse a referida molestia, não se pôde conseguir este intento, tendo sido atacadas por ella mais de 500 praças, falta aliás muito grave, que a embaraçava de navegar, attenta a impossibilidade de poderem tantos doentes ser suppridos por meio de recrutas idas de Lisboa. O medico do hospital inglez reputava a molestia ma-

ligna e epidemica; mas nos officios do nosso ministro em Londres não se lhe marcava a especie. O certo é que por similhante motivo foi a nossa dita esquadra obrigada a voltar para o Tejo, onde effectivamente veiu entrar em agosto do mesmo anno de 1793.

No anno immediato o governo inglez requisitou então formalmente o auxilio de uma parte da nossa esquadra para de novo se ir unir á de lord Howe, e depois de ambas reunidas, irem bloquear os portos da França. Esta requisição de prompto foi deferida pelo governo portuguez, mandando partir outra vez para Inglaterra, em meados de julho de 1794, uma força naval, cujo commando foi dado ao chefe de esquadra Antonio Januario do Valle: compunha-se ella de cinco naus de linha, que eram a *Vasco da Gama, Maria I, Rainha de Portugal, Conde D. Henrique* e *Princeza da Beira;* da fragata *Carlota,* e dos bergantins *Voador* e *Falcão.* Esta força foi entrar em Portsmouth na tarde de 31 de julho, com dezesete dias de viagem, depois da sua saída de Lisboa. Prestavamos este bom serviço á nossa alliada Gran-Bretanha na mesma occasião em que tendo-lhe o nosso ministro em Londres pedido algumas forças navaes que fossem ajudar a segurar as nossas colonias do Brazil, recebia de lord Grenville a resposta de que os francezes não estavam no caso de effeituarem similhante empreza. Apesar d'isto o governo portuguez mostrava-se tão empenhado em auxiliar aquella nossa alliada, que não contente com ter mandado para Inglaterra as forças já mencionadas, para lá fez igualmente partir, cousa de um mez depois, a fragata *S. Rafael e Princeza do Brazil,* de que era commandante o capitão de mar e guerra José Maria de Medeiros. Entrando no canal este navio, foi encalhar sobre os *Shingles,* nas vizinhanças da ilha de Wight no dia 31 de agosto. Outra desgraça se lhe seguiu depois, tal foi a de demandar em Portsmouth a barra de O., tão arriscada pelos baixos e bancos, conhecidos pelo nome de *agulhas,* indo o piloto que conduzia esta fragata encalhar á entrada da sobredita barra, a ponto de ficar com o costado de estibordo debaixo de agua até chegar acima da tolda. Salvou-se a guarnição, que se distribuiu pelos mais

navios da esquadra, cujo commandante fez arrecadar os objectos que se poderam salvar. Pelas seis horas da manhã do dia 3 de setembro fez lord Howe signal ás duas esquadras para se fazerem de vêla, seguindo para o seu destino. Pouco depois com vento de servir largaram ambas da barra de Saint Hellens, onde até então se achavam ancoradas. Os navios portuguezes foram os primeiros que desferraram e se pozeram á vêla, executando com toda a precisão os signaes indicativos das suas respectivas manobras e evoluções, não havendo de uma tão numerosa esquadra accidente algum a lamentar, á excepção do encontro da nau *Barfleur* de 98, com a *Russel* de 74, em que aquelle navio arruinou parte da sua prôa, perdendo o segundo os alforges, as varandas e a sacada da pôpa. Na noite de 5 e na altura de Portland encontraram-se as esquadras alliadas com uma importante frota britannica, vinda das Indias Orientaes, circumstancia que fez com que lord Howe demandasse no dia 6 a bahia de Tourbay, d'onde no seguinte tornou a saír com as esquadras do seu commando, seguindo o rumo para as costas de França, e o porto de Brest, onde tinha de cruzar, emquanto a estação e as variações do tempo, quasi periodicas na conjunctura do equinoxio outonal, não o obrigassem a voltar por alguns dias á citada bahia de Tourbay. Effectivamente não tardou muito que os temporaes não açoitassem terrivelmente as duas esquadras sobre as costas de França. No dia 19 de setembro perdeu a nau *Conde D. Henrique* a sua verga grande e a canna do leme, soffrendo bastante damno na sua enxarcia e poleame, tendo por esta causa de ir entrar em Plymouth no dia 21 do dito mez. A nau *Maria I* perdeu o seu gurupez, mastro de traquete e mastro grande. Os mais navios da esquadra soffreram estragos menos attendiveis, e similhantemente os navios inglezes, um dos quaes, do porte de 74, perdeu o seu mastro de traquete, entrando por esta causa em Plymouth, ao mesmo tempo em que lá tambem entrava a nau *Conde D. Henrique*. No dia 25 toda a esquadra portugueza se achava n'aquelle porto, e a ingleza em Tourbay, á excepção de algumas das suas naus, que por inhabilitadas e necessidade de reparos tinham ido igualmente

para Plymouth. O almirantado inglez, a requisição do nosso ministro, expediu as necessarias ordens para que as embarcações portuguezas fossem igualmente reparadas. Alem d'estes desastres no material das nossas forças navaes, um outro sobreveiu tambem no seu pessoal, tal foi o da desenvolução de umas febres malignas, que o medico da armada, Manuel José da Gama, suppoz que continuariam por toda a estação do inverno. Tendo o numero dos doentes crescido consideravelmente, o ministro de Portugal em Londres pediu ao governo inglez um local em terra que lhes podesse servir de enfermaria, requisição que lhe não foi deferida, concedendo-se apenas um navio para aquelle fim. Por esta mesquinha providencia se desaccumularam os navios do grande numero de doentes que já tinham; mas se a molestia progredisse, tal providencia estava bem longe de poder satisfazer ao fim que se tinha em vista. Já quando a esquadra saíu de Lisboa se havia notado o apparecimento d'estas febres a bordo da nau *Princeza da Beira* e da fragata *Carlota*. Com esta circumstancia coincidiu tambem a do governo portuguez ordenar que a esquadra viesse invernar a Lisboa, logoque concluisse a campanha de 1794, o que cumpriu, saindo de Plymouth a 15 de fevereiro de 1795; e dobrando o cabo Lizard no dia immediato, veiu entrar no Tejo no 1.º dia de março, depois de ter occasionado ao thesouro consideraveis despezas [1], alem da perda que houve da fragata *S. Rafael*, como acima se viu. Por aquella occasião afiançou o nosso ministro em Londres [2] que, segundo algumas cartas escriptas por officiaes da esquadra ingleza aos seus parentes e amigos, algumas das quaes elle ministro víra, o governo portuguez devia-se lisonjear muito com os elogios, que os navios da sua esquadra mereceram aos referidos officiaes, pela sua excellente construcção, não sendo menos elogiada a intelligencia, regularidade e presteza das manobras feitas pelos commandantes dos referidos navios,

[1] Só a dos provimentos importou em libras 81:443-5-2½, não entrando a dos concertos dos navios.

[2] Officio de D. João de Almeida, de 3 de março de 1795.

qualidades iguaes ou superiores ás dos proprios officiaes inglezes.

Apesar dos poderosos inimigos que a republica franceza contra si tinha, os seus exercitos triumphavam por toda a parte. Nos Pyreneos as suas armas levaram de vencida o exercito hispano-portuguez desde 1794 em diante, obrigando-o a retirar-se do Roussillon para a Catalunha, sendo lá mesmo perseguido por tal fórma, que a Hespanha teve de negociar a paz com a França de um modo bem pouco lisonjeiro para a côrte de Madrid, e altamente offensivo para a de Lisboa. A Inglaterra tambem por então não era muito feliz nas suas hostilidades contra a republica: por mar alguns apresamentos tinha feito aos francezes, mas por terra as suas tentativas tinham sempre tido o infortunio contra si, como já vimos, quanto á cidade de Toulon, e mais particularmente quanto á inutilidade das suas tentativas e grandes esforços para defender a Hollanda. É portanto um facto que se as armas francezas tinham sido felizes debaixo do mando dos generaes girondinos, Dumouriez, Custine, Houchard, Dugommier e Dillon, na memoravel campanha de 1793 a 1794, não o tinham sido menos, nem colhido menor gloria para ellas, quando debaixo do mando dos generaes montanhezes Jourdan, Hoche, Pichegru, Moreau e outros. Fôra pelo norte o resultado da referida campanha serem obrigados os austriacos a evacuarem definitivamente a Flandres, ameaçados de flanco por Jourdan. De nada tinha pois valido ao duque de York, nem o seu formidavel posto de Bommel, nem os seus 8:000 homens escolhidos entre as tropas britannicas e hanoverianas, nem finalmente o valioso auxilio que lhe prestava o saber militar do prestigioso general Abercrombi, porque tudo isto foi superado pelas armas francezas nos Paizes Baixos. No dia 19 de outubro viu o duque atacados os seus pontos avançados do Nimeguen, sobretudo os da sua ala direita, de que resultou forçarem os francezes um dos mais importantes, o de Drutin, desastre que fez retirar o mesmo duque para alem do rio Wahal, estabelecendo o seu quartel general em Arnheim, e deixar ao general, conde de Walmoden, commandante em chefe das tropas hanoverianas, forças

bem insignificantes para adequadamente poder cobrir o Nimeguen. N'este conflicto as tropas anglo-hanoverianas retiraram-se pelo dique ao longo do rio Wahal, vendo-se um corpo de hussards francezes caír de espada na mão junto á villa de Wast sobre um regimento de infanteria ingleza, que inteiramente destroçaram, acutilando uns, e levando outros prisioneiros, salvando-se apenas um major e 50 soldados. Este successo fez levantar em Londres um clamor geral, que levou o governo a mandar offerecer o commando do seu exercito da Hollanda ao duque de Brunswick, que o não aceitou, por ver talvez o constante infortunio que por toda a parte da Europa perseguia as armas britannicas, e ser a sorte dos infelizes não se querer ninguem ligar com elles. Pela sua parte o general allemão Clairfayt tinha já passado para alem do Rheno com todo o seu exercito, proporcionando aos francezes a occasião de sitiarem seriamente a importante praça de Maestricht, que em 4 de novembro caiu na mão dos sitiantes por capitulação. Por este modo foi a Hollanda abandonada pelo exercito austriaco, cujo quartel general se foi estabelecer em Mulheim, concorrendo muito para similhantes desastres a grande desunião e rivalidade que houve entre o duque de York e o general Clairfayt. O duque, deixando então o commando ao general Harcourt, apresentou-se em Londres nos primeiros dias do mez de dezembro de 1794. Aos 27 d'este mesmo mez uma columna de francezes forçára a linha dos postos de Breda e Willunstadt, defendida pelos hollandezes, que ao primeiro impulso a abandonaram: uma outra columna avançou sobre o Mosa, que facilmente passou sobre o gêlo, invadindo e atacando a ilha de Bommel, que os mesmos hollandezes igualmente abandonaram sem resistencia. Desde então poderam os francezes passar o Wahal sem contrariedade, apoderando-se tambem sem resistencia da margem septentrional d'elle, e do importante porto de Thuyl è Wardenburg, e outros adjacentes. Pela occupação d'estes portos conseguiram elles 120 peças de artilheria, 300 cavallos e 1:600 prisioneiros, a que depois se seguiu a sua franca entrada na Hollanda. Não tendo o general, conde de Walmoden, podido embaraçar estas vanta-

gens com o seu exercito, retirou-se para Amersford, passando o rio Ypsel, abandonando por esta retirada, não sómente a Hollanda, mas até mesmo toda a provincia de Utrecht, e a de Gueldres. Do Ypsel retirára-se para Deventer o exercito anglo-hanoveriano com perda muito consideravel. O corpo dos inglezes foi o que mais perdeu durante a sua marcha, pela intensidade do frio e da fadiga, morrendo uma grande parte gelados, e adoecendo outros tão gravemente, que não podendo acompanhar o exercito, ficaram expostos á morte e abandonados aos seus inimigos. O general duque de Harcourt, que commandava o dito exercito, tendo cedido a sua carruagem de campo a duas mulheres, que se achavam na afflicção do parto, soffreu um golpe de frio n'um braço com tal intensidade, que perdeu o uso d'elle, como se tivesse sido acommettido por uma paralysia. Estas noticias causaram em Londres a maior consternação possivel, e o proprio ministerio pareceu caír por alguns dias n'um tal ou qual desfallecimento, manifestado pela reserva que guardava ácerca dos acontecimentos da Hollanda, que de victoria em victoria foi successivamente caíndo toda ella nas mãos do general Pichegru. Este general, vendo gelados os rios, mandou algumas divisões de cavallaria e artilheria ligeira contra a esquadra hollandeza, que junto do Texel se achava encravada no gêlo, antes que se podesse defender, ou escapar tambem para Inglaterra, para onde se retirára o proprio principe de Orange, que aos 18 de janeiro de 1795 foi ao centro dos estados geraes dar parte da sua partida nos seguintes termos: «Que as circumstancias em que o paiz se achava, podendo fazer prever qual seria a sorte que se devia esperar, se o inimigo penetrasse mais ávante no paiz, e não querendo servir de obstaculo para a paz, tinha resolvido ausentar-se por algum tempo do territorio do estado com a sua familia, esperando que suas altas potencias lhe approvariam esta conducta».

Já antes de todas estas victorias do general Pichegru tinham os estados geraes mandado a Bâle dois commissarios seus, mr. Brautzen e mr. Replear, para da sua parte fazerem aberturas de paz aos commissarios da *convenção nacional,* mr.

Beard e mr. Lecombe Saint-Michel. O governo hollandez viu-se necessitado a dar este passo pelas instantes requisições da maior parte das provincias e dos seus habitantes em geral, que aterrados pelos successos das armas francezas, e desanimados tambem pelos seus fracos meios de defeza, solicitavam incessantemente o restabelecimento da paz, como o unico meio de salvar a republica da ruina que lhe estava imminente. O proprio exercito anglo-hanoveriano tornára-se altamente odioso aos hollandezes, e sobretudo as tropas inglezas, que bem longe de se conduzirem como alliadas, por tal modo se haviam comportado, que de si tinham com justificado motivo alienado os animos de todos os hollandezes, sendo este um dos pontos da missão do Griffer Fagel, a quem incumbiram representar ao governo britannico contra as desordens e vexações que das referidas tropas experimentavam os habitantes das Provincias Unidas, a fim de se cuidar nos meios de se restabelecer n'ellas a ordem e a disciplina. Todos estes clamores do povo hollandez tinham tomado mais corpo, desde que nas reuniões da dieta de Ratisbonna se manifestaram as disposições da maior parte do corpo germanico a favor da paz. Todavia os commissarios da *convenção* entretiveram maliciosamente os deputados hollandezes com conferencias capciosas, até darem logar a que os exercitos francezes effeituassem a conquista da Hollanda. No dia 20 de janeiro de 1795 os estados geraes enviaram ao general Pichegru uma segunda deputação para tratar com elle uma capitulação, submettendo-se ao regimen da França, proposta que elle lhes aceitou, installando-se tambem na Hollanda uma *convenção nacional*. Foi este o fructo, que das suas tentativas e consideraveis despezas, feitas para a defeza da Hollanda, tirára a Gran-Brêtanha, a qual altivamente impozera aos republicanos hollandezes o governo do principe de Orange. A Inglaterra bem via que a Hollanda forçosamente se havia de render ao poder da França, por quem fôra vencida, e a quem não podia resistir; mas este mesmo vencimento estimou o governo britannico, servindo-lhe de pretexto para se assenhorear das suas colonias, não lhe embaraçando cousa alguma com as circumstancias que obrigavam a mesma Hol-

landa a dar aquelle passo, nem com a alliança e parentesco que com ella tinha[1]. Tão resentida estava a Gran-Bretanha dos triumphos da França na Hollanda, que até o nosso ministro na côrte da Haya, Antonio de Araujo de Azevedo, foi por ella accusado de que, quando o general Pichegru entrára na referida côrte, o dito ministro o felicitára e fraternisára com os triumphos das armas francezas, certificando-o que a côrte de Lisboa *não podia deixar de apreciar muito aquellas vantagens, que tanto contribuiam para beneficio da humanidade;* e que posto as armas portuguezas auxiliassem as duas nações em guerra contra a França, não se devia este passo olhar como um acto de voluntaria coallisão por parte de Portugal, por ser constante que o governo portuguez fôra violentado e constrangido pelo governo inglez e o hespanhol a acceder á confederação. Postoque Antonio de Araujo passasse por ser um pouco propenso a favor das occorrencias da França, Luiz Pinto de Sousa não acreditou na verdade de similhantes accusações, todavia remetteu-as ao accusado, para responder sobre ellas[2], dizendo-lhe que eram tão improprias de um ministro publico, e sobretudo de um ministro de uma potencia alliada com a Gran-Bretanha e a Hespanha, que o governo suspendia toda a sua crença sobre tal materia, por não offender o bom conceito que elle Antonio de Araujo até então lhe tinha merecido pelos seus talentos e modo judicioso com que se tinha comportado.

Se nos é dado emittir opinião sobre tal materia, parece-nos provavel que, sendo Antonio de Araujo adverso, como se dizia, ás prepotencias da Gran-Bretanha para com Portugal, folgasse alguma cousa com os revezes que as armas inglezas acabavam de experimentar na Hollanda diante das armas francezas; mas que chegasse a ponto de comprometter-se a si, e comprometter igualmente o paiz que representava, é o que, pela nossa parte, não acreditâmos. Quasi todos, ou todos os

[1] As forças navaes inglezas na Asia eram por então compostás de uma nau de 74, e outra de 50 peças, com treze fragatas de 44, 40, 38. 36, 34 e 32, forças que se reputavam sufficientes para emprehender as conquistas que se podessem ter em vista n'aquella parte do mundo.

[2] Em officio de 23 de maio de 1795.

ministros das nações estrangeiras, residentes na Haya, se haviam retirado d'aquella capital logoque Pichegru se assenhoreou da Hollanda, não querendo dar mostras, com a continuação da sua residencia n'aquella côrte, de que elles ou os seus respectivos governos se dispunham a reconhecer a republica franceza. Antonio de Araujo foi mais prudente sobre este ponto, porque entendendo-se primeiro com o ministro inglez na Haya, antes de se ausentar d'ella, fez-lhe ver as differentes circumstancias em que Portugal se achava collocado para com a França, relativamente á Gran-Bretanha, porque sendo esta uma potencia belligerante contra aquella, e até mesmo chefe da coallisão, e ligada por tratados com todas as potencias que estavam em guerra contra a republica, Portugal em nenhuma d'essas coallisões entrára, fugindo de se declarar em guerra directa contra a republica franceza; e se as suas tropas tão conspicuamente figuraram entre as hespanholas na guerra de Roussillon, e as suas forças navaes se agruparam ás inglezas, era isto o effeito das suas antigas allianças, tanto com a Hespanha, como com a Gran-Bertanha; mas não por motivos de hostilidade directa contra a dita republica, a respeito da qual a sua politica era ser inteiramente neutral. Estas rasões foram tão plausiveis ao diplomata inglez, que elle mesmo pareceu convencido d'ellas, e conformar-se de bom grado a que Antonio de Araujo continuasse a permanecer na Haya. O proprio Luiz Pinto de Sousa, que por um lado via os triumphos das armas francezas em toda a parte, com humilhação e desar das inglezas, e tinha já por outro lado informações secretas de que a Hespanha andava negociando a sua paz com a França, sem audiencia ou communicação alguma, feita para esse fim á côrte de Lisboa, aceitou resignado as rasões de Antonio de Araujo, approvando-lhe a sua conducta, e mandando-lhe que continuasse a sua residencia na Haya. Para a côrte de Londres enviou elle a defeza original do accusado, a respeito da qual lord Grenville nada mais teve que dizer, dando-se por convencido das calumniosas arguições que ao ministro de Portugal na Hollanda se tinham feito. Fôra o proprio *Moniteur* o que com tanta malicia, como falsidade, relatára como lhe approuve no

seu artigo de 7 de fevereiro de 1795, as conferencias que com os representantes francezes tivera na Haya o nosso dito ministro, cuja defeza foi até abonada pelo ministro da Dinamarca na Hollanda, o qual, tendo presenciado a citada conferencia, dava como verdadeira a relação que d'ella fazia Antonio de Araujo.

Mas o desaire da Inglaterra na sua guerra contra a França não se tinha só limitado á derrota dos seus exercitos na Hollanda, porque o mesmo desaire experimentou ainda no anno de 1795 na bahia de Quiberon, onde foi repetir as scenas do que lhe tinha já succedido em Toulon. O caso foi por este modo. Os membros do gabinete inglez, partidistas de um desembarque em França, em nome e em favor do herdeiro do throno d'este reino, obtiveram para aquelle fim o assentimento dos seus collegas. Tentando pois os emigrados realistas francezes o fazerem uma incursão nas costas da Bretanha, apoderando-se da bahia de Quiberon, para d'ali passarem ao interior do paiz, logo os ministros inglezes se propozeram auxilia-los com a maior efficacia, expedindo immediatamente para Portsmouth as ordens necessarias para de prompto embarcar com aquelle destino um corpo dos ditos emigrados, na força de 2:500 a 3:000 homens. Mas quando o embarque se effectuou, a probabilidade de bom exito tinha desapparecido. Alem d'isto os soldados, que faziam parte do dito corpo de tropas, foram escolhidos sem bem se saber o que eram, porque se uma parte d'elles eram emigrados de confiança e lealdade, tambem outros houve, que constituiram dois batalhões, em que nenhuma confiança podia haver, por serem estrangeiros e vagabundos de toda a especie, tirados de entre os prisioneiros, que d'esta circumstancia se aproveitaram para saírem do seu captiveiro, mas seguramente resolvidos a desertarem na primeira occasião opportuna. Alem d'estas imprudencias, succedeu mais não ter havido segredo na expedição projectada, na qual tambem entraram dezesete regimentos inglezes, entre cavallaria e infanteria, cujo commando se deu a lord Moira, que de Londres partiu para Southampton, logar destinado á reunião das tropas inglezas pertencentes á tal expedição, da qual já todos

sabiam o fim, tanto em Inglaterra, como em França, no momento da sua partida. Com lord Moira foram igualmente duzentos officiaes francezes, de differentes graduações, que se achavam em Londres, e aos quaes, alem de uma avultada ajuda de custo que o governo inglez lhes deu, se fixaram os soldos que deviam receber, logoque fossem empregados nos regimentos que no continente se tinham de formar. O governo inglez ligava a maior importancia possivel a esta expedição, querendo por meio d'ella fazer uma forte diversão, que favorecesse os austriacos passarem novamente o Rheno, por isso que o gabinete de Vienna francamente confessava não ter forças sufficientes para com esperança de bom resultado fazer uma erupção nos Paizes Baixos. Feito pois o desembarque em Quiberon, o primeiro passo a dar era desalojar os francezes convencionaes de um posto intrincheirado que occupavam no isthmo que prende a peninsula de Quiberon ao continente, posto que aliás impedia aos emigrados o adiantamento das suas operações no interior, e o effeituarem a sua projectada juncção com os chouans. Destinaram-se para este fim duas columnas de tropas, uma composta inteiramente de emigrados, formando-se a outra de parte das guarnições dos navios de guerra inglezes, acompanhados por differentes officiaes francezes; aquella tinha por incumbencia ir desembarcar na costa meridional, nas vizinhanças de Vannes, d'onde devia pôr-se em marcha, e tomar uma posição na retaguarda do campo inimigo, e esta dirigir o seu rumo para o norte, a fim de effeituar por ali o seu desembarque, apoderando-se das costas do districto de Aurai, onde se achava um corpo de chouans, forte de 3:000 homens, que esperava aquella columna para se lhe unir, e marchar depois com ella a atacar de flanco aquelle mesmo campo. Mas o concerto d'estas operações não se effeituou, por causa da traição de um dos corpos francezes, formado por mr. d'Hervilly, e pela maior parte composto dos prisioneiros de guerra que se achavam nas cadeias de Inglaterra, e que com demasiada e fatal credulidade se suppozeram inimigos da revolução. Foi este corpo o que não só facilitou ao general Hoche, commandante das tropas convencionaes, o modo de se effeituar a

surpreza que realisou, mas até se sublevou abertamente contra os emigrados, passando-se para os republicanos pelo seguinte modo. Dispozera o general Hoche a sua premeditada surpreza, fazendo marchar o corpo das suas tropas para atacar na noite de 21 de julho os postos avançados dos emigrados, e determinadamente o forte de Penthievre, que defendia a garganta da peninsula; e achando-se o mesmo Hoche informado da senha e contrasenha dos da expedição, enganou facilmente às sentinellas avançadas, que, tomando as tropas republicanas por amigas, lhes franquearam a passagem. Mediante este ardil chegou Hoche aos primeiros reductos sem ter sido presentido, e d'elles se apoderou por entrega da guarnição, a que se havia confiado a defeza, que pela maior parte consistia em destacamentos do corpo vendido ao inimigo. Depois d'isto apresentou-se diante das portas do forte de Penthievre, sem ter até então disparado um só tiro de fuzil. Foi no momento em que os inimigos começavam o assalto, que entre os atacados se tocou a rebate, e que as suas tropas se pozeram em armas. Quando o conde de Attili, que tomára o commando do regimento de Hervilly, por este se achar ferido, fallou aos seus soldados, convidando-os a resistir vigorosamente, de improviso se viu cercado por elles, sendo promptamente fuzilado por aquelles que tinham dado o signal da revolta, já disposta de antemão, sendo igualmente assassinados quasi todos os officiaes do regimento. Uma retirada confusa e precipitada foi a consequencia d'isto, desvanecendo-se todas as esperanças de defeza, de modo que andando de 6:000 para 7:000 homens a força desembarcada em Quiberon, não chegaram a 2:000 os que salvaram as vidas, ficando todos os mais, ou mortos no conflicto, ou feitos prisioneiros pelos convencionaes de Hoche. Os desgraçados emigrados, que caíram nas mãos dos convencionaes, foram logo por estes condemnados á morte sem misericordia. Tudo n'esta expedição se perdeu para a Inglaterra, que nem ao menos salvou a sua honra, sendo terrivelmente accusada de ter entregado os seus alliados á morte, nada mais tendo feito que ceder aos votos que homens enthusiastas e corajosos haviam transformado em esperanças de bom exito. Assim se

abandonou uma posição que no parecer dos officiaes mais intelligentes e conhecedores do local, se reputava por uma das mais defensaveis, e capaz de resistir ao maior poder dos inimigos. A par d'esta, outras similhantes tentativas se mallograram, feitas por Inglaterra a favor dos realistas francezes, de modo que Charette, chefe dos chouans, se viu entregue a si mesmo, tendo por fim a infelicidade de perder inteiramente o seu exercito, e de caír prisioneiro na mão dos republicanos, que o fuzilaram em Nantes a 9 de março de 1796, terminando-se por esta maneira a famosa guerra civil da Vendée, que rebentára em março de 1793.

Era pois indubitavel que a Inglaterra em nenhuma das suas emprezas de terra havia sido na Europa bem succedida contra a França, e offendida no seu orgulho pela humilhação da sua rivalidade insoffrida, com toda a rasão se suppunha que pela sua parte não perderia a mais pequena occasião de continuar a mostrar-se hostil á França, a quem não obstante os seus desastres, buscava por toda a fórma vencer, sem lhe embaraçar com a moralidade ou immoralidade dos meios. O ministro Pitt, ou real ou fingidamente, mostrava-se aterrado pelas ameaças de um desembarque nas costas de Inglaterra, que a tribuna da *convenção nacional* lhe tinha feito. D'aqui tirára elle pretextos para activar o mais possivel os armamentos britannicos de mar e terra. Preoccupado tambem pelos ditos dos paizanos de Kent, e das suas sympathias pelos acontecimentos da França, mostrou-se, ou fingiu mostrar-se altamente receioso do perigo a que via exposta a constituição ingleza. Fulminando portanto as sociedades patrioticas e revolucionarias do seu proprio paiz, sociedades que mais activas e energicas se tinham tornado pelo exemplo dos clubs francezes, cujos dogmas se propozeram seguir, empenhou-se em mostrar a existencia real d'estas sociedades, que dizia haver em Londres, e nos differentes condados de Inglaterra com o nome de *corresponding-societys* (sociedade dos correspondentes), as quaes, mascarando-se com as pretensões de reforma parlamentar, estavam de intelligencia e correspondencia aberta com os clubs dos jacobinos em Paris, parecendo estabelecidas debaixo do mesmo

plano dos sobreditos clubs. As allegações de mr. Pitt vieram a verificar-se, mostrando-se que o plano d'aquellas sociedades era o de effeituarem a convocação de uma *convenção nacional* na Gran-Bretanha, em opposição decidida ao parlamento, que olhavam como indigno da confiança publica, e inteiramente vendido ao poder da corôa. Alguns membros se prenderam da referida sociedade existente em Londres, mostrando a apprehensão dos seus papeis e livros que os principios adoptados pelos associados tinham effectivamente por fim a subversão da constituição britannica, e o promover no paiz o terrivel systema da anarchia franceza. Os membros da sociedade, que foram encerrados, soffreram primeiro as interrogações do conselho privado d'el-rei, estando presentes os ministros d'estado. Entre os individuos chamados ao referido conselho, para n'elle serem interrogados, e deporem sobre alguns artigos do processo da accusação, contavam-se cinco membros do parlamento, todos do partido da opposição, que eram lord Lauderdale, da camara dos lords, mr. Sheridan, Smith, Wanghan e Maitland, da camara dos communs. O comparecimento d'estes membros do parlamento no conselho ainda aggravou mais as suspeitas que se tinham formado a respeito dos seus sentimentos, acreditando-se que os seus nomes não podiam deixar de figurar entre os membros da sociedade em questão. Os livros e papeis apprehendidos, depois de fechados e sellados com o sêllo do estado, foram remettidos á casa dos communs para se deliberar sobre as medidas que se haviam de adoptar. Por proposta de mr. Pitt nomeou-se por escrutinio uma commissão de vinte e um membros, destinada a examinar os referidos papeis, e a formalisar em consequencia o seu relatorio para conhecimento e deliberação ulterior da camara, julgando-se conveniente que por então não transpirassem no publico os nomes das pessoas que podiam achar-se comprehendidas n'aquella correspondencia. Os trabalhos da sociedade em questão estavam já tão adiantados, que, segundo as averiguações feitas, a execução do seu plano devia ter logar apenas o parlamento se prorogasse, prorogação que se esperava no fim do mez de maio de 1794. Na sessão do dia 16 d'este mesmo

mez levou mr. Pitt á camara o relatorio da commissão, por onde se confirmou a uniformidade do systema, bem como a intelligencia e accordo entre as differentes associações estabelecidas em Londres, Manchester, Leeds, Sheffield, Norwich e outras principaes e industriosas cidades, não só de Inglaterra, como tambem de Escocia e Irlanda. Os principios do jacobinismo que se professavam nas referidas sociedades; as relações e correspondencia que mantinham entre si e a *convenção nacional* de França; a associação de differentes deputados da referida *convenção,* que na qualidade de membros honorarios se achavam inscriptos nas listas dos membros das sociedades inglezas; e emfim as resoluções, tomadas em differentes congressos d'estas mesmas sociedades, de convocar uma convenção nacional, de resistir á legitima auctoridade do parlamento, se este se determinasse a tomar medidas conducentes a reprimir os designios dos associados, foram outras tantas provas das intenções sinistras dos *correspondentes* contra o governo existente em Inglaterra. Depois da leitura d'este relatorio, mr. Pitt deduziu do seu exame a existencia de um plano de conspiração, e o projecto deliberado, já amadurecido e levado quasi á realidade, de destruir a constituição, substituindo o parlamento por uma convenção. Conseguintemente Pitt pediu a suspensão do *habeas corpus,* a captura de todas as pessoas que se considerassem suspeitas de conspiração, incluindo a apprehensão dos seus livros e papeis. Para este fim propoz elle um *bill,* que passou na camara dos communs, na sessão de 17 de maio, por uma maioria de 190 votos contra 22. Com relação á guerra contra a França, pediu a faculdade de poder alistar voluntarios, sustentando-os por meio de subscripções e dons gratuitos, a de augmentar as forças de mar e terra, e finalmente a de contratar, ou assoldadar um corpo de 40:000 estrangeiros, ou fossem emigrados francezes ou outros. Tudo se lhe concedeu.

Em resultado do *bill* contra as sociedades secretas, foram no mez de setembro do mesmo anno de 1794, sentenciados em Edimburgo, como réus de alta traição, dois cumplices e fautores da conspiração que as referidas sociedades promo-

viam; a pena que n'elles recaiu foi a de serem enforcados, arrancando-se-lhes o coração depois de mortos, queimando-se-lhes os intestinos, e por fim esquartejando-se-lhes os corpos para serem expostos ao publico, emquanto Sua Magestade britannica não mandasse o contrario. Em Londres terminára tambem um processo contra um tal Horne Took, reconhecido como turbulento, e um dos mais violentos sectarios das sociedades revolucionarias. Não obstante a evidencia dos factos que o davam como cumplice no crime de alta traição de que era accusado, foi absolvido pelo jury, e immediatamente solto e livre. No decurso do seu processo foram chamados pelo accusado os ministros d'estado, duque de Richmond, mr. Pitt e mr. Dundas, para serem por elle interrogados, como effectivamente foram, dando isto causa a que os ditos ministros fossem retidos no tribunal respectivo durante as sessões desde as nove horas da manhã até ás nove da noite. O ponto principal sobre que o accusado fundou a sua defeza foi a de que o seu plano, e o das sociedades de que era membro, só tinham por fim uma reforma parlamentar na camara dos communs, e que n'esta conformidade não podia ser considerado debaixo de um ponto de vista diverso do que tambem se tinha considerado o do duque de Richmond e mr. Pitt, que para o mesmo fim de effeituarem uma reforma, postoque por differente modo e diverso objecto, haviam formado associações nos annos de 1782 e 1783, e proposto n'ellas diversos planos, tendentes á pretendida reforma[1]. Como é bem facil de ver, tudo isto deu logar

[1] Os effeitos d'estas sociedades na Inglaterra até se fizeram sentir na pessoa do proprio rei, que indo em novembro de 1795 para o parlamento alguns homens do baixo povo, comprados pelos membros das ditas sociedades, lhe apedrejaram a carruagem, quebrando-lhe os vidros com a fortuna de não haver uma só pedra que tocasse no monarcha. Não contentes ainda com isto succedeu mais, que quando el-rei ía do palacio de S. James para a casa da rainha, de novo o insultaram os amotinados, atrevendo-se os que o estavam esperando, a fazer parar a carruagem que o conduzia, sem outra guarda mais que a de dois moços da estribeira, chegando a lançar mão da portinhola para a abrir. E teriam levado ávante o seu intento, se pelo logar do insulto casualmente não passasse uma partida da guarda, que anteriormente o acompanhára ao parlamento,

aos mais acalorados debates no parlamento britannico, sobretudo a proposta feita pelo governo, para o augmento das forças de mar e terra para o anno de 1795, e para o proseguimento da campanha que n'elle devia ter logar. O secretario d'estado dos negocios da guerra, apresentando á camara dos communs o mappa das forças militares de terra, mostrou que as tropas que o governo se propunha empregar no serviço do continente, a que chamava *land forces*, não comprehendendo as guarnições das colonias, das ilhas de Jersey e Guernesey, montavam, inclusos 3:882 invalidos, a 119:380 homens ou 73:029 praças a mais, que as votadas no anno proximo passado. O serviço da marinha devia ser feito por 100:000 marinheiros no dito anno de 1795, sendo a sua despeza 6.315:000 libras, a do exercito 11.241:000, e a de artilheria 2.321:000 ditas, sendo o total d'estas e outras mais despezas 28.121:000 libras; o *deficit* para o dito anno orçava-se em 18.000:000 esterlinos. Na viva discussão a que isto dera logar no parlamento britannico o partido ministerial emphaticamente repetia que o objecto da guerra contra a França era o da propria defeza, e o da preservação da religião, da moral e da civilisação contra o horrivel systema da anarchia, impunidade e insurreição, que a mesma França procurava propagar com tamanho empenho em toda a Europa, systema que ameaçava de uma completa subversão a ordem social existente nas diversas monarchias da mesma Europa. Tendo o governo conseguido tudo quanto quiz do par-

a qual correu logo a libertar a carruagem, que depois acompanhou ao palacio da rainha. Por este acontecimento mandaram ambas as camaras felicitar o soberano por meio de uma mensagem, lamentando que houvesse no paiz quem tal insulto lhe dirigisse, e ao mesmo tempo pedindo-lhe que se servisse tomar as convenientes medidas para se descobrirem os perpetradores de crime tão atroz. Em consequencia d'isto passou no parlamento um *bill* pelo qual se classificou o crime de alta traição, e se declararam as penas em que incorriam os réus de similhante delicto. Mr. Pitt tambem pela sua parte propoz na camara dos communs um projecto de *bill*, tendente a impedir as associações populares em que se discutissem assumptos politicos, e se proferissem discursos enthusiasticos, conducentes a alienar e a indispor os animos das pessoas credulas e ignorantes contra o governo e a constituição existente.

lamento, a guerra, em que tão empenhado estava contra a França, foi desde então feita a todo o transe, tomando as maiores proporções possiveis, e sendo por elle movida no seu gabinete com tanto encarniçamento e pertinacia, comquanto pela sua parte a movia igualmente em França a terrivel *commissão de salvação publica*, apoiada cegamente pela *convenção nacional*, e auxiliada igualmente pelos clubs dos jacobinos. Alcançados do parlamento britannico os *bills* pretendidos por Pitt, este ministro duplicou logo as milicias, levou o exercito de terra a 60:000 homens, e o de mar a 80:000, organisou novos corpos de emigrados, e mandou finalmente accusar os membros das sociedades politicas que muito bem lhe pareceu. Verdade é que o jury absolveu os accusados, como já tinha feito a Horne Took; mas isto pouco, ou nada influiu no poder colossal de que conseguíra armar-se o archi-potente Pitt. A politica d'este ministro era engrandecer a Inglaterra por meio da total ruina da França, e das potencias que com ella se alliassem, aniquilando-lhes as suas respectivas marinhas, quer de guerra, quer mercante, e sobretudo as suas respectivas colonias, particularmente as da Asia, que desde logo se dispoz a tomar aos francezes. Por este modo pôde o gabinete inglez ligar a si uma grande parte das potencias maritimas da Europa, e que possuiam colonias nas outras partes do mundo, taes como Portugal, Hespanha e Hollanda. Já vimos que as forças navaes portuguezas andavam por 25 navios de guerra, as da Hespanha computavam-se em 40, e as da Hollanda em 50. Reunindo todos estes vasos aos 460 que a Inglaterra apresentava activamente no mar, a França não podia seguramente ter partido algum com ella, a não ser em terra, particularmente depois do incendio dos arsenaes de Toulon, e de uma grande parte da sua força naval. As esquadras inglezas navegavam portanto altivas no Mediterraneo, no Atlantico e no Pacifico, desde o principio d'esta famosa guerra, ameaçando no primeiro dos tres referidos mares a Corsega, de que por fim se apossaram, e todos os estados da Italia que não abraçavam a coallisão. No Atlantico dispunham-se a atacar as Antilhas, de algumas das quaes se apoderaram igualmente, e finalmente no Pacifico a

completar o extenso imperio britannico das Indias pela ruina de Pondichery, e de todas as mais acquisições que as referidas esquadras foram successivamente fazendo. Se portanto a Gran-Bretanha perdêra vantagens em terra, as que por mar conseguira e ia conseguindo, eram aliás considerabilissimas. A conquista que os francezes fizeram da Hollanda, onde tambem se estabelecêra, como já dissemos, uma *convenção nacional*, que immediatamente decretou o confisco das propriedades e effeitos pertencentes aos subditos inglezes, e a guerra que em seguida os republicanos d'aquelle paiz lhe declararam, deu-lhe pretexto para se assenhorear, não sómente de uns 40 navios da sua esquadra, mas até mesmo das suas colonias maritimas, taes como a do cabo de Boa Esperança, ao sul da Africa meridional, e da ilha de Ceylão na Asia, que nunca mais abandonaram, pela grande importancia e riqueza de ambas ellas. Eram estas acquisições as que mais afervoravam o ministro Pitt nos seus planos de guerra contra a França, cujos habitantes pretendeu até reduzir á fome, quando os viu lutar com uma consideravel escassez de colheitas, nada lhe importando, nem as vozes da humanidade, nem o direito das gentes, porque a tudo isto resistia inhabalavel o seu odio contra os francezes, e o ardor da vingança que contra elles o dominava. Effectivamente as colheitas de 1793 foram de uma notavel mesquinhez, não sómente em Portugal, mas tambem em quasi todos os estados da Europa; por conseguinte o tempo que corria desde aquelle anno até ás colheitas do seguinte, era um tempo de muita desgraça e fome, particularmente para as classes indigentes. D'esta circumstancia se quiz aproveitar o ministro Pitt para reduzir á desesperação trinta e tantos milhões de francezes, empregando todas as diligencias para que de fóra lhes não fossem cereaes alguns. As bandeiras neutras dos Estados Unidos, Dinamarca e Suecia foram pelos inglezes inhibidas de poderem transportar generos alimenticios. Para este fim expediu o almirantado britannico as mais terminantes ordens para pelos seus navios de guerra se aprisionarem todos os navios neutros, que se encontrassem com cargas de trigo e quaesquer provimentos de bôca. Contra a expedição d'estas ordens reclamou logo o pro-

prio governo portuguez, allegando que estando Portugal ameaçado de fome, e sendo alem d'isso uma nação amiga e alliada da Gran-Bertanha, era da mais grave injustiça equipara-la com a França, então em guerra aberta com a mesma Gran-Bretanha. Portugal pedia pois instantemente, que para os seus portos se deixassem vir os cereaes de que precisava, sobretudo quando viessem em navios neutros, e comboiados por navios de guerra portuguezes. Esta providencia era da mais extrema necessidade, aliás ficaria de nenhum effeito a licença, que o mesmo governo portuguez alcançára do britannico para em Inglaterra comprar até 8:000 moios de trigo, a fim de abastecer Lisboa, commissionando para esta compra os quatro poderosos negociantes d'aquelle tempo, Joaquim Pedro Quintella, que depois foi barão de Quintella; Anselmo José de Cruz Sobral, que depois foi barão e conde de Sobral; Jacinto Fernandes Bandeira, que depois foi visconde de Porto Covo de Bandeira; e finalmente Antonio José Ferreira.

No meio da conflagração geral de uma guerra de tantos estados contra a França, nem o governo portuguez, nem o commandante em chefe do seu exercito, o marechal general junto á real pessoa, duque de Lafões, tomaram providencia alguma militar de importancia. Fiados em que o paiz estava seguro pelo lado da Hespanha, haviam chamado as tropas para a beira-mar, unico ponto por onde suppunham que os francezes viriam atacar o reino. Conseguintemente as suas medidas militares tinham apenas consistido em mandar para o Roussillon, em auxilio dos hespanhoes, a divisão portugueza de que já demos noticia, e o terem-se mandado apromptar os nossos navios de guerra, para se unirem á esquadra ingleza, todas as vezes que o governo britannico assim o exigisse. A divisão portugueza do Roussillon, tratada pessimamente pelo governo hespanhol, ficára reduzida a miseravel estado logo desde a campanha de 1793. Desorganisando-se as suas brigadas para se collocarem os seus differentes corpos nos pontos em que mais conta fazia aos generaes castelhanos, esses corpos viram-se dispersos, sem officiaes generaes portuguezes, que os commandassem, primaria e justificada origem do seu grande

descontentamento, e poderoso incentivo para a quebra da sua disciplina. O proprio general Forbes queixára-se ao governo portuguez das insolencias que soffrêra, da parte do quartel mestre general hespanhol, D. Thomás Morla. As cartas, que dos officiaes portuguezes no Roussillon vieram para Portugal, fizeram os mais tristes e desanimadores relatorios dos seus trabalhos e incommodos. Era constante que na distribuição dos quarteis de inverno se deram os de mais pesado e arriscado serviço ás tropas portuguezas, sendo obrigadas a fornecerem mais de seiscentos homens por dia para comporem os piquetes que constituiam os postos mais avançados das montanhas, defendidas pelos alliados, e postados nos sitios mais asperos e cobertos de neve. Taes foram os resultados do governo portuguez ter subscripto ao artigo do tratado de 1793, pelo qual as tropas auxiliares portuguezas na Hespanha ficavam á disposição d'el-rei catholico, e não menos da louca exigencia de Luiz Pinto de Sousa de que as referidas tropas fossem immediatamente tomar parte nas campanhas do Roussillon. O certo é que o concurso de todas as circumstancias acima referidas deu logar a que a côrte de Lisboa reclamasse por fim da de Madrid o mandar retirar as tropas da Catalunha para o Aragão, a fim da divisão portugueza se reorganisar melhor, e com mais fructo poder servir na proxima futura campanha, reclamação tanto mais justa, quanto que algumas das tropas hespanholas haviam sido mandadas para o interior do paiz, porque os generaes hespanhoes, sempre desattenciosos, constantemente destinaram para os portuguezes o peior serviço a todos os respeitos, como quem só tinha em vista poupar os seus soldados para molestar os nossos, que em vez de hospedes e seus auxiliares, eram tidos como se fossem tropas estrangeiras, assoldadadas ao seu serviço. Dos combates e fadigas da campanha o resultado immediato foi um consideravel desfalque em cada um dos corpos, para preenchimento dos quaes o governo hespanhol pediu ao portuguez que mandasse recrutar para elles, ao que este respondêra como já vimos no anterior capitulo. Era pois evidente que a côrte de Madrid, querendo forrar-se aos males da guerra, apertava com a de Lis-

boa para que os tomasse a seu cargo, recrutando para a sua divisão, sem que para tal recrutamento quizesse fornecer o exemplo. Reconhècia que as molestias e os trabalhos da campanha do Roussillon, constantemente activa, mesmo no pino do inverno, alem do vigor dos combates, tinham consideravelmente desfalcado as tropas portuguezas; mas não attendia que isto mesmo se dava igualmente nas tropas hespanholas, e que se havia necessidade de recrutar para aquellas, muito maior a havia tambem para estas. A vontade de reter os soldados portuguezes na Catalunha fôra tão desmedida, que o mesmo conde da União, e o governo hespanhol igualmente com elle, chegaram a pôr embaraços ao general Forbes na remessa que dos soldados invalidos queria fazer para Portugal, de que resultou ordenar-lhe o governo portuguez, que fizesse embarcar os referidos soldados, participando depois ao general hespanhol, mas por mera civilidade, o que a tal respeito tivesse feito. Por todos estes motivos lembrára-se a côrte de Lisboa propor á de Madrid o mandar retirar da Catalunha a divisão portugueza, dando em logar d'ella um subsidio equivalente em dinheiro, chegando a fixar-se a somma; mas não se levou isto a effeito, em rasão da paz que a Hespanha com toda a urgencia se propozera negociar com a França, logoque viu entrar na Catalunha pelo valle de Bastan os exercitos francezes, commandados por mr. Perignon, e pelos Pyreneos occidentaes o general Moncey, que entrára pela Biscaya, e tomára de mão armada Villa Real, Bilbau e Victoria, retirando-se os hespanhoes para a Castella Velha.

Esta foi a recompensa que Portugal tirára de se entremetter tão activa e imprudentemente nas guerras que as potencias colligadas se propozeram fazer á França, por causa dos novos principios politicos, que esta nação abraçára, e com tamanho empenho buscava fazer germinar nas outras. Mas a perfida e atroz conducta da côrte de Madrid para com a de Lisboa fez-se mais particularmente sentir na negociação do tratado de paz com a França, assignado em Bâle aos 22 de julho de 1795. Toda a negociação do referido tratado foi feita com o maior sigillo e a mais completa ignorancia do governo portuguez, ao

qual o hespanhol não fez a menor communicação, tendo do dito tratado sido informado pela participação que d'isto lhe mandára fazer o seu ministro na côrte de Londres, D. João de Almeida, e depois d'elle pelo aviso do ministro inglez em Lisboa, mr. Roberto Walpole. Este sigillo tornou-se tanto mais perfido e criminoso, quanto que a Hespanha negociára a sua paz com a França, sem n'ella incluir Portugal, que era seu alliado e potencia sua auxiliar, alem do proximo parentesco, que as duas familias reinantes tinham uma com a outra, sendo a côrte de Madrid aquella que pelo seu dito tratado considerára Portugal como potencia inimiga da França, como se vê do artigo 15.º do sobredito tratado, cujos termos são os seguintes: «A republica franceza, desejando dar um testemunho de amisade a sua magestade catholica, aceita a sua mediação em favor do reino de Portugal, do rei de Napoles, do rei da Sardenha, do infante duque de Parma, e dos mais estados da Italia para o restabelecimento da paz entre a mesma republica, e cada um d'estes mesmos principes e estados. [1]» Assim se conduziu para com Portugal por tão indigna maneira el-rei D. Carlos IV, o qual alem dos motivos geraes, que o levaram tambem a tomar parte na primeira coallisão, tinha de mais a mais a vingar as graves offensas pessoaes que da França recebêra, ou antes dos regicidas, que sobre o cadafalso haviam derramado o sangue innocente do illustre chefe da sua augusta familia. E todavia, tendo feito debeis e insignificantes esforços para similhante fim, foi elle o proprio que humilhado se viu ir pedir a paz aos seus figadaes inimigos, e aos de toda a sua real familia, sacrificando assim a sua dignidade, reprimindo os sentimentos da sua justa vingança, e finalmente abandonando os infelizes restos do principal ramo da familia real dos Bourbons aos furores dos revolucionarios, com o pretexto de terminar as calamidades que uma guerra prolongada causava aos seus vassallos, como se evitando esta com a França se não fosse metter logo n'outra com a Gran-Bretanha, arriscando com ella as suas colonias, a sua navegação e o seu commercio,

[1] Veja documento n.º 44.

e juntamente com isto as suas proprias forças navaes, aliás muito insignificantes, para se poderem medir com as britannicas. Foi então que pela sua parte o governo portuguez conheceu bem a gravidade dos males que lhe estavam imminentes, vivendo até ali tão descuidado, que devendo apromptar armas e soldados, só pensava em agenciar musicos e capinhas, expedindo para este fim correios especiaes ao seu proprio embaixador em Madrid, como este mesmo confessa, dizendo na sua correspondencia official [1]: «Em todos os meus officios antecedentes tenho ponderado a v. ex.ª que as circumstancias actuaes são, emquanto a mim, muito mais criticas que as em que estavamos até agora; e persuadido d'isto, tenho posto todo o cuidado possivel em conduzir-me com muita indifferença e delicadeza, para evitar quanto posso o comprometter-nos. Este o motivo por que não despachei immediatamente um correio com a noticia da paz, porque vi que n'isto não adiantava se não vinte e quatro horas a noticia, e ganhava o comprazer com o duque, que não desejava que se fizesse grande bulha com a expedição de muitos correios; e ao mesmo tempo fazia ver ao embaixador de Inglaterra e aos mais ministros, que a minha côrte não tinha tido n'esta negociação influxo ou interesse particular; *porém como agora devo expedir um correio, que de lá me veiu dirigido, encarregando-me o fazer ir uns musicos e uns capinhas, que desejam para as festas que se devem fazer em setembro,* segundo o que me dizem, approveito esta occasião para escrever a v. ex.ª com mais liberdade».

Não se enganava D. Diogo de Noronha em reputar muito mais criticas as circumstancias em que Portugal se achava depois da conclusão da paz entre a Hespanha e a França, do que eram até aquella epocha. Apesar dos repetidos apresamentos que desde 1793 a marinha de guerra franceza e os seus corsarios tinham já feito nos navios mercantes portuguezes, o ministro Luiz Pinto de Sousa ainda se não tinha convencido de que a republica franceza comprehendia Portugal no numero

[1] Veja documento n.º 45.

das potencias que contra ella tinham guerra, porque firmado no principio de ter obrado como potencia auxiliar, e obrigado por tratados aos auxilios de mar e terra, que prestára á Gran-Bretanha e Hespanha, repousava na illusoria crença de que a França assim o havia de considerar igualmente, não obstante a sua formal recusa em receber o ministro, que para Lisboa mandára a mesma republica, sendo até obrigado o referido ministro a saír promptamente de Portugal por intervenção da policia. Isto que para qualquer potencia de segunda e terceira ordem era uma grave offensa, para uma da ordem da França muito mais grave devia ser, e de muito mais funestas consequencias. Mas Luiz Pinto de Sousa não o pensava assim, sendo o tratado de Bâle quem lhe trouxe o desengano das suas illusões a tal respeito e lhe mostrou abertamente que a guerra da França vinha de prompto bater nas fronteiras de Portugal, todas ellas accessiveis ás hostilidades dos exercitos francezes, sem que da parte do governo portuguez se tivesse preparado o exercito para similhante guerra, ou tomado qualquer disposição analoga. Desde então todos os seus esforços tiveram por fim mostrar por argumentação que Portugal jamais estivera em guerra com a França. D. Diogo de Noronha perguntando ao principe da Paz pela intelligencia do artigo 15.º do tratado de Bâle, com relação a Portugal, por isso que da sua redacção se entendia que a França considerava a nação portugueza como potencia belligerante contra si, *tendo aliás guardado uma perfeita neutralidade, como elle principe sabia,* a resposta que d'elle obteve foi, que a republica franceza nos reputava effectivamente em guerra contra si, como o provava pelos numerosos apresamentos dos nossos navios mercantes. A conducta de D. Manuel de Godoy fôra realmente infame para Portugal em similhante conjunctura. No dia 5 de agosto de 1795 foi que elle annunciou pela primeira vez ao embaixador de Portugal em Madrid os seus intentos de ouvir e admittir algumas proposições de paz com a França, *aproveitando a primeira occasião, que para isto se lhe offerecesse com decencia e dignidade.* Fez esta abertura ainda em estylo mysterioso, dando confidencialmente como cousa em projecto o que já estava feito

e decidido, havia quasi quinze dias, sem que ainda assim declarasse que essa pretendida paz era isolada, não se incluindo n'ella Portugal. Para mais redobrar o escandalo, a côrte de Madrid era a propria, que pela sua parte considerava tambem Portugal em guerra directa com a França, arrogando-se o caracter de potencia mediadora, sem que para tal mediação se lhe tivesse feito o mais pequeno pedido. Tão inqualificavel procedimento tornou ainda mais critica a situação de Portugal, por comprometter a sua boa fé perante o governo britannico, junto do qual o ministro portuguez teve de protestar, como effectivamente protestou, nas conferencias que teve com lord Grenville, e nas notas que lhe dirigiu, que Portugal jamais solicitára a mediação da côrte de Madrid, á qual sempre fizera conhecer que a de Lisboa só obrava para com ella por effeito das obrigações da sua alliança, acrescentando mais o ministro portuguez ao mesmo lord Grenville, *que o seu governo não entraria em negociação alguma com a França, sem previo consentimento da Gran-Bretanha*, e que quando mesmo se viesse a reconhecer a neutralidade de Portugal, ainda assim o sobredito governo manteria inviolavelmente as obrigações contidas nos tratados existentes, de dar aos seus alliados todos os soccorros compativeis com a sua segurança.

Fôra este procedimento de acrysolada fidelidade para com a Gran-Bretanha o que levára Portugal á critica situação em que se via, nada lhe relatando a côrte de Madrid das suas negociações de paz, para que d'ellas não fizesse logo sabedora a de Londres, da qual aquella se dava por muito aggravada, e até certo ponto com rasão, por lhe retribuir com orgulhosas insolencias, como geralmente costuma, as condescendencias que com ella tivera, e os pesados sacrificios que fazia para com ella conservar a boa paz e alliança. É assim que a Inglaterra se tem igualmente conduzido para com Portugal, e foi esta mesma conducta um dos mais poderosos motivos que levaram o governo hespanhol á desesperação, e o obrigaram a negociar a sua paz com a França, para de algum modo se vingar da mesma Inglaterra, que em vez de prestar homenagem aos serviços que lhe estava fazendo, e á causa da colligação, bem longe d'isso lh'os

desprezava, tratando a Hespanha tão dura e injustamente, como se d'ella nada absolutamente dependesse. A este respeito dizia D. Diogo de Noronha na sua correspondencia de Madrid para Lisboa[1]: «Ha já muito tempo que este ministerio está inteiramente de má fé com o ministerio britannico; a desconfiança principiou em Toulon, augmentou-se com a tomada da Corsega, e cresceu muito mais quando os inglezes não quizeram restituir a represa que fizeram aos francezes de um navio hespanhol com bastantes milhões; e estão persuadidos, não sei se com rasão, que a Inglaterra procurára a alliança da Hespanha com o dobrado fim de promover uma diversão aos francezes, e o de poder fazer o contrabando com mais liberdade. O ministro que aqui residia, que era moço e sem experiencia, não procurava muito adoçar as cousas, e ás vezes com o que dizia e escrevia indispunha mais os animos; procurou (creio que com intelligencia da sua côrte) botar abaixo o ministro da marinha, e com isto só conseguiu faze-lo inimigo irreconciliavel dos inglezes. O duque de Alcudia, os demais ministros, e quasi toda a nação se acham nas mesmas idéas, e certamente os não fez variar o novo embaixador, que apresentando-se n'um ar altivo, e fallando friamente nos negocios, fez dizer que parecia que vinha aqui para dar a lei». Como quer que seja, era certo que Portugal, vergando, pelas suas indiscrições, debaixo do peso de uma guerra com que não podia, e que já desde dois annos lhe occasionava gravissimos prejuizos na sua navegação e commercio, viu-se redusido aos duros extremos de pedir humilde que a mediação da Hespanha se empregasse, não em fazer a paz com a França, por que nunca com ella tivera guerra, mas para lhe conseguir o reconhecimento da sua neutralidade, restituindo-lhe os navios apresados, e indemnisando-lhe os prejuizos que por tal motivo soffrêra. A estas instancias porém respondeu o principe da Paz, que não querendo a França considerar Portugal como potencia neutral, persistindo em o considerar como inimigo, forçoso era que a côrte de Lisboa declarasse se queria ou não

[1] Veja o já citado documento n.º 45.

fazer a paz, dando de mão á pretensão de querer ficar no caracter de neutral, que a mesma França lhe não queria por modo algum conceder; que se Portugal se resolvesse a querer negociar a paz, aquella potencia conviria n'isso, sendo em tal caso necessario ajusta-la, e portanto apresentar os artigos e as condições com que se pretendia fazer o ajuste. Tudo isto, que á primeira vista parecia ser uma questão de palavras, tinha uma alta significação politica, porque o caracter de neutralidade que Portugal queria por fim assumir n'esta guerra, caracter que tão loucamente havia desprezado, quando em 1793 mandára saír do seu territorio a mr. D'Arbaud, que a Lisboa lh'o viera directamente offerecer em nome da republica franceza, importava a continuação da sua alliança com a Gran-Bertanha, ao passo que negociando a sua paz com a França, ía de algum modo quebrantar a sobredita alliança pela sua nova ligação com a republica franceza, que a conceder-lh'a, não podia ser com condições muito favoraveis para os inglezes. Era isto o que por modo algum convinha a Portugal, que ainda mal convalescido das terriveis impressões da perfida conducta da côrte de Madrid, foi por parte d'esta intimado para que abertamente aceitasse a sua mediação para o restabelecimento da sua paz com a França, devendo sobre este ponto dar-lhe uma resposta categorica. O governo portuguez não hesitou um só instante em declinar o offerecimento da mediação, que para tal fim se lhe propunha, testemunhando á côrte de Madrid, que o desempenho das suas obrigações para com as potencias suas alliadas, não lhe consentiam negociar separadamente uma paz com a França, com a qual aliás não estava em guerra, e que quando mesmo se insistisse em considerar Portugal como tal, jamais o governo portuguez podia fazer a sua paz com a republica franceza, sem o consentimento previo da Gran-Bretanha, resolvido, como firmemente se achava, a cumprir religiomente as suas obrigações com a mais escrupulosa fidelidade. A isto acrescentou-se mais, insistindo-se novamente no que já se tinha pedido, que Portugal não aspirava senão a que a mediação da Hespanha tivesse por fim alcançar o reconhecimento da sua neutralidade por parte da França, sem a mais pequena

idéa de offensa ás disposições dos tratados de alliança, que subsistiam entre Portugal e a Gran-Bretanha. Lisonjeava-se a côrte de Lisboa de que esta resposta, aliás dictada pela reconhecida fidelidade dos seus sentimentos, poria termo a toda a ulterior instancia da parte da de Madrid, mas não aconteceu assim, por que ella a renovou, fazendo reconhecer ao governo portuguez que a França não entrava seguramente em negociação alguma com Portugal, a não ser a da paz propriamente dita, por olhar este reino em manifesto estado de guerra contra si; que todavia não se recusaria a prestar os seus bons officios para que a França reconhecesse effectivamente a neutralidade de Portugal. Tudo isto provava bem a grande vantagem que a republica franceza tinha já alcançado por meio da sua paz com a Hespanha, proporcionando-lhe desde logo a reunião do exercito dos Pyreneos com o dos Alpes, podendo assim mais seguramente invadir o Piemonte, e desembocar sobre a Italia, onde sómente a Toscana tinha feito a sua paz com a França aos 9 de fevereiro de 1795. Mas esta não foi a unica vantagem que esta potencia retirou do seu tratado de paz com a Hespanha, por que alem de desfalcar a coallisão do reforço que esta potencia lhe dava por meio dos seus exercitos, tirava tambem á Inglaterra o reforço naval das suas quarenta embarcações de guerra, que por outro lado iam dar um consideravel augmento á esquadra franceza. Acresceu mais que esta, e os seus numerosos corsarios, bem como as suas embarcações mercantes, tiveram desde então por diante em todos os portos hespanhoes o mais franco e seguro asylo, desde Bilbáo até ao Estreito, e desde este até á bahia de Rosas, circumstancia que muito favoreceu o augmento dos seus subsequentes apresamentos.

Para Portugal é que o tratado de Basiléa começou a ser logo do mais funesto e terrivel agouro, porque não só a Hespanha se começou a mostrar para comnosco mais como inimiga do que amiga, em rasão dos artigos secretos que se diziam ligados aos ostensivos do referido tratado, destinados a obrigar Portugal a fazer a paz com a França, rompendo por isso a sua alliança com a Gran-Bretanha, mas até foi desde aquella epocha em diante que os seus navios mercantes começaram a ser apre-

sados em mais larga escala, tanto pelos navios de guerra, como pelos corsarios francezes, que acoitados effectivamente nos portos da Hespanha, d'elles saíam para perseguirem a navegação e commercio portuguez, e a elles se recolhiam, quando mais conta lhes fazia. Desde 28 até 31 de agosto de 1795 uma esquadra franceza de seis vélas, comprehendendo quatro fragatas, um bergantim e um cuter, sendo tudo commandado por mr. Rubin, apresára doze embarcações portuguezas, de que houve noticia em Lisboa, fazendo-se este apresamento entre as Berlengas e o Cabo da Roca; todas ellas foram mettidas a pique, excepto um navio do Brazil, que o dito Rubin levou comsigo, e que pretendia conduzir ao porto de Cadiz, para ali dispor d'elle a seu arbitrio. Este acontecimento espalhou logo na praça de Lisboa a mais terrivel sensação, annuncio certo dos gravissimos riscos e males a que desde então se viu exposto o importante e extenso commercio, que por aquelle tempo se fazia com o Brazil. «N'esta critica situação, dizia Luiz Pinto de Sousa para o nosso embaixador em Madrid, em officio de 3 de setembro do dito anno de 1795, sua magestade me ordena de expedir a v. ex.ª este expresso, participando-lhe um similhante acontecimento, e o risco imminente a que se acha exposto o nosso commercio do Brazil, constando positivamente que não só a referida esquadra cruza nos nossos mares, mas outra de igual força anda no cabo *Finisterræ*, alem de duas embarcações destacadas que tem nas costas do Algarve. A rainha, nossa senhora, cuidando nos meios da sua propria defeza, e na protecção que deve aos seus vassallos, manda pois armar uma esquadra para repellir similhantes insultos, e convencida que todos elles são commettidos em odio da sua alliança, não póde dispensar-se de reclamar da côrte de Hespanha os soccorros devidos, em virtude dos tratados para a segurança do seu commercio, e de solicitar com instancia os seus bons officios com a França, a fim de cessarem por uma vez similhantes actos de hostilidade a respeito de uma potencia, que sempre desejou conservar uma exacta neutralidade. Sua magestade fidelissima se lisonjeia igualmente de que a referida esquadra não encontrará asylo, nem pro-

tecção nos portos de sua magestade catholica». N'um outro officio para o nosso dito embaixador em Madrid, continuava o mesmo Luiz Pinto a queixar-se[1] de que a Hespanha não correspondesse á boa fé do governo portuguez, a quem o marquez de Oyra, embaixador hespanhol em Lisboa, tinha dito poucos mezes antes: «Que entre a Hespanha e a França não existia a menor convenção, *nem nunca poderia existir, sem uma previa participação aos seus alliados,* e sem que se procedesse de commum accordo no que respeitava aos interesses essenciaes da sua alliança[2]». Luiz Pinto dizia portanto ao dito embaixador: «Que Portugal nunca pela sua parte soube que a França o tinha como potencia belligerante contra si, senão depois que o vira escripto no artigo 15.º do tratado de Basiléa de 22 de julho de 1795, caso este em que parecia coherente e honesto, que a côrte de Madrid se não limitasse á offerta da sua mediação; mas que seguisse em tal caso o exemplo, que a mesma França lhe dera no artigo 14.º do referido tratado a respeito da Hollanda, que por certo não tinha maiores titulos que allegar, para ser incluida na paz, do que Portugal podia ter para a pretender da corôa da Hespanha, vistoque pelo artigo 1.º da ultima convenção de 15 de julho de 1793 a côrte de Madrid se obrigava a sustentar os interesses communs de uma e outra monarchia, e a obrar e a proceder perfeitamente de accordo para o restabelecimento da tranquillidade publica, e que pelo artigo 5.º da sobredita convenção a mesma côrte de Madrid promettêra não depor as armas (menos que não fosse de commum accordo), sem previamente haver obtido uma restituição integral de todos os damnos soffridos». Com estes argumentos reclamava novamente os soccorros estipulados no artigo 2.º da citada convenção de 15 de julho, repetidos ainda no artigo 6.º, e a obrigação em que a monarchia hespanhola se achava de fazer causa commum com Portugal contra a guerra que lhe fazia a França, e finalmente a exacta

[1] Na data de 24 de setembro de 1795.

[2] Officio do marquez de Oyra de 9 de maio do mesmo anno de 1795.

observancia dos artigos 3.º e 4.º d'aquella mesma convenção.

Mal succedida como portanto fôra a guerra da Hespanha contra a França, e feita por ambas estas potencias a sua paz em Basiléa, sem que n'ella se comprehendesse Portugal, nem se estipulasse cousa alguma a favor das suas tropas auxiliares da Catalunha, restou ao governo portuguez muito receio de que as ditas tropas podessem caír nas mãos dos francezes, receio que durou sempre, emquanto se não viram salvas dentro do Tejo, tendo já por causa d'isto vindo em transportes hespanhoes, e alem d'isso cobertos pela bandeira hespanhola das tres embarcações de guerra que os escoltaram. Foi desde então por diante que a França começou a fallar alto a Portugal, e d'esta altivez muito se espantou Luiz Pinto de Sousa, o qual até áquelle tempo abraçára uma politica estulta, como sempre foi a sua, não podendo ter outro nome a de se lançar cegamente nos braços do governo hespanhol, tomando-o por seu director, e guiando-se sempre por elle, pelo menos emquanto se mostrou contrario á França; mas vendo-o depois ligado com esta potencia, tresloucou completamente, sem nunca mais atinar com rumo certo, porque ora fazia, ora desfazia o que ordenava. Toda a pessoa de alguma penetração no paiz víra, que tendo as armas francezas lançado mão dos Paizes Baixos, destacado a Prussia da primeira coallisão, começado a invadir a Italia e a Allemanha, e por fim apoderarem-se da Hollanda com a derrota e humilhação das tropas inglezas, forçosamente os exercitos da França, submettido que fosse o norte da Europa, haviam de se dirigir contra Portugal. Foi isto o que nunca pensou o governo portuguez, ou nunca pareceu ter pensado, pela admiração que mostrou quando o viu executar. Tanto isto é verdade, que já as conversações secretas de Madrid, e as cartas que de lá vinham para Portugal abertamente diziam que o governo hespanhol havia negociado em Basiléa a sua paz com a França, onde bem longe de interceder por Portugal, se deixára allucinar pela esperança de o conquistar com o auxilio dos francezes, e ainda Luiz Pinto de Sousa, os seus collegas no ministerio, e o embaixador portuguez n'aquella côrte, D. Diogo de Noronha, tinham por verdadeiras

as protestações de fidelidade, que para com Portugal lhes fazia um ministro, que apenas contava trinta annos de idade, tal como D. Manuel de Godoy, sendo alem d'isso um homem sem illustração, nem conhecimentos, mas com astucia bastante para enganar os velhos, tal como já era D. Diogo de Noronha. A conquista de Portugal e a tomada de Gibraltar foram pois um bom engodo para levar os hespanhoes á sua paz de Basiléa, que para elles foi uma verdadeira capitulação, e a não haver a ancia que os francezes mostravam de chamar para a Italia as tropas que tinham nos Pyrenéos, nem essas mesmas condições teriam alcançado. Com 12:000 ou 15:000 homens, disse o general Villot, que marcharia direito a Madrid em 1795, se a paz de Basiléa o não tivesse tolhido d'isso, o que era acreditavel, á vista do modo por que os hespanhoes fizeram a sua guerra na Biscaya. Como quer que seja deu-se o facto em que Luiz Pinto de Sousa e os seus collegas nunca tinham pensado, tal como o dos mesmos hespanhoes não só fazerem a sua paz com a França, mas até o de se alliarem com ella para conquistarem Portugal, vindo-lhe de Londres o desengano d'isto por D. João de Almeida. Ainda assim Luiz Pinto de Sousa permaneceu no bom conceito que fizera das promessas da côrte de Madrid, na qual, apesar do que se tem visto, continuou a depositar ainda a sua confiança e a tê-la como tutelar d'este reino, e por conseguinte a negociar por meio d'ella a acommodação de Portugal com a França, o que pareceria incrivel, se não fosse um facto attestado por muitos documentos officiaes que d'isto ha. Effectivamente foi por meio da côrte de Madrid que elle começou a representar ao *directorio executivo* que Portugal estivera sempre em paz com a republica franceza, e na sua argumentação para o convencer d'isto permaneceu firme por algum tempo, com uma obstinação e teima de maniaco, chegando até ao ponto de ir buscar argumentos comprovativos do que dizia aos proprios apresamentos dos navios portuguezes, reputando os primeiros, que se fizeram, só como destinados a embaraçar o commercio com a Inglaterra, mas não o que directamente vinha para Portugal! Barafustando pois na sua mania, e receiando

irritar mais a França, não admittiu para com esta potencia o direito da represalia, dando elle mesmo, como ministro interino da marinha [1], em conformidade com a sua politica, instrucções tão ambiguas aos commandantes das embarcações de guerra portuguezas, que um d'elles, ao lê-las com attenção, disse que hesitava se a sua primeira obrigação era ou não, logoque visse um navio de guerra francez, entrégar-se-lhe immediatamente com o do seu commando! Eis-aqui pois os nossos governantes durante o passado regimen, que no actual não deixam de ter imitadores, havendo aquelles sido applaudidos pelos corrilhos palacianos, que os elevavam ao pinaculo do poder, e n'elle os mantinham, assim como estes o são pelos corrilhos clubisticos, que tambem lá os elevam e os conservam. A consciencia me accusa e me remorde se retiver dentro em mim esta verdade, e no meu coração abafar este sentimento, sem o transmittir ao leitor e lh'o fazer sentir bem claramente.

O certo é que depois de tratado de Basiléa Luiz Pinto de Sousa não tornou a fazer outro papel, que não fosse o das humilhações e baixezas para com a Hespanha, França e Inglaterra, nem a adoptar outra politica que não fosse a das incoherencias, e constante contrariedade de principios, depois de ter mettido o paiz n'um pelago de calamidades de que parecia não poder saír a salvo. A pretensão dos soccorros, que na conformidade dos tratados reclamára da côrte de Madrid, não podia ter bom resultado: todavia D. Diogo de Noronha, em execução das ordens que recebêra, dirigira ao principe da Paz o seu primeiro officio sobre este ponto na data de 9 de setembro, allegando effectivamente as disposições dos tratados existentes entre Portugal e Hespanha, como se lhe indicára, e não só instou pelos sobreditos soccorros, mas tambem pela entrega do navio portuguez *Medusa,* que os cruzadores francezes tinham levado para Cadiz. Mas D. Diogo, que mais parecia disposto a favorecer os interesses da Hespanha que os de Portugal, não mostrava ter por estes aquelle fogoso ardor,

[1] Martinho de Mello e Castro, que occupava esta pasta, tinha morrido de 83 annos aos 24 de março de 1795.

que geralmente se manifesta n'um peito dominado por um decidido amor da patria, sendo sempre a balda dos nossos mais eximios diplomatas temerem mais desagradar ás côrtes em que residem, do que cumprirem com os deveres do seu cargo, sustentando em termos habeis a honra e a dignidade do seu paiz natal. Procedendo assim, aquelle nosso embaixador chegou mesmo a desculpar o procedimento do principe da Paz, que á sua primeira reclamação sobre os soccorros, respondeu muito perfunctoriamente, sem nada absolutamente dizer de positivo [1]. A este respeito dizia o mesmo D. Diogo para o seu governo: «Quanto aos soccorros não me atrevi a passar ao principe da Paz outro officio, e a insta-lo pela sua resposta com as rasões que me podiam lembrar, porque alem de querer em tudo e por tudo obrar o que me mandarem, sem exceder nem diminuir, vejo que el-rei, tendo este ministro pelo mais fiel, mais zeloso e mais habil, se decide inteiramente pelo seu arbitrio; e elle ás vezes vendo-se apertado, toma apressadamente um partido, e dá algumas respostas em um certo tom, que levam os negocios a um ponto, que é difficultoso tornar depois para trás, tendo por outra parte visto que, teimando sem dureza, e sem arriscar-me, tenho vencido algumas difficuldades». Á vista pois d'isto necessario foi ordenar-se por segunda vez a D. Diogo de Noronha, que reclamasse da Hespanha os soccorros, que era obrigada a prestar-nos na conformidade dos tratados, o que elle pela sua parte cumpriu, entregando para este fim uma memoria ao principe da Paz com data de 23 de setembro, não sendo esta segunda reclamação mais feliz do que a primeira, dando-se-lhe uma resposta ainda menos significativa, porém mais insultante do que a outra fôra [2]. Provavelmente nas vistas de attenuar por mais outra vez este tão escandaloso procedimento, o mesmo D. Diogo dizia para Lisboa: «Eu creio que o que aqui entendem por pedir soccorros contra a França é o mesmo que declarar formalmente a guerra a esta potencia, o que traria com-

[1] Veja documentos n.os 46 e 46-A.
[2] Veja o documento n.o 47 e 47-A.

sigo demasiados embaraços a mais para se conseguir um ajuste de neutralidade para Portugal. Supponde que este ministro d'estado (referia-se ao principe da Paz), não julga difficil negociar o sobredito ajuste, parece-lhe que perderá este caracter, logoque a Hespanha se promptifique a prestar os soccorros que se lhe pedem contra a França. Alem d'isto é indispensavel formular as condições com que se quer negociar tal ajuste, declarando tambem se sua magestade fidelissima quer tratar com a França em direitura na cidade de París, ou por intermedio da Hespánha, abrindo-se a negociação em Madrid». A opção foi pela da referida abertura em París, por intermedio do ministro hespanhol n'aquella côrte, D. Domingos Yriarte, com o qual se devia entender José Antonio dos Santos Branco, a quem se mandaram para este fim os competentes plenos poderes e instrucções respectivas. Estes papeis para Branco tratar da nossa neutralidade em París foram enviados ao nosso embaixador em Madrid, para este os entregar ao principe da Paz, a fim de os remetter depois a Yriate, para este os entregar em ultimo caso ao dito Branco. Continuando porém Yriarte a sua residencia em Bâle, os papeis, que eram para o nosso plenipotenciario, o mesmo principe da Paz os enviou ao secretario da legação hespanhola em París, D. Affonso de Aguirre, ao qual se commetteu a negociação da nossa neutralidade n'aquella capital. Estas ordens foram expedidas em fins de outubro, e em fins de dezembro ainda nenhuma abertura se tinha feito em París, porque D. Domingos Yriarte, em vez de ter ido para aquella capital, fôra para Madrid por motivos de doença, d'onde resultou ser o governo portuguez obrigado de facto á opção de que em Madrid se tratasse da nossa neutralidade com a França perante o ministro da republica, n'esta capital, mr. Perignon, reenviando-se de París para Hespanha os papeis, que para lá tinham sido mandados, podendo portanto dizer-se que durante o anno de 1795 nem um só passo se tinha dado sobre a nossa desgraçada negociação com a França.

A reclamação sobre a restituição do navio portuguez *Meduza*, que os francezes tinham apresado e levado para Cadiz,

não teve melhor solução, que a reclamação dos soccorros, porque ao principio ainda o governo hespanhol chegou a pôr embargo á venda do referido navio; mas depois removeu esse embargo, allegando ser em consequencia da requisição que para isto lhe fizera o encarregado dos negocios da França, a quem não podia recusar o pedido, á vista do tratado de paz, que tinha com a republica franceza, e da declaração que esta fazia, de que estava em guerra aberta com Portugal. Claramente se vê do que se tem dito: 1.°, que o modo da pensar da França a respeito de Portugal, era pertinaz e systematico, quanto a tê-lo na conta de potencia belligerante, para o obrigar a uma paz que o separava da sua alliança com a Gran-Bretanha; 2.°, que o governo portuguez não podia contar como favoravel para os seus interesses a mediação que a Hespanha arbitrariamente se tinha arrogado para com a França, no tratado de paz que com ella tinha feito em Bâle; 3.°, finalmente, que tambem pouco ou nada tinha a esperar de favoravel para as suas negociações do embaixador de Portugal em Madrid, D. Diogo de Noronha, não obstante o valimento, que lhe pareceu ter no animo de D. Manuel de Godoy, emquanto duque de Alcudia, ostentando nos seus officios as relações de amisade, que com elle tinha, relações que depois da sua elevação a principe da Paz reconheceu serem illusorias, chegando até a confessar ter-se-lhe o mesmo Godoy tornado insupportavel: «Eu não posso deixar de dizer a v. ex.ª, escrevia D. Diogo para Lisboa [1], que o modo incoherente, injusto e até grosseiro com que este ministro responde, como v. ex.ª verá na ultima resposta que deu á minha nota, e que remetti pelo correio ordinario, se faz absolutamente intoleravel, e um dos maiores sacrificios que eu tenho feito na minha vida, é não responder como merecia um tal procedimento; e certamente o faria, se não arriscasse mais que a minha pessoa; mas como temo que possa produzir um dissabor publico entre as duas côrtes, não posso aventurar-me a uma consequencia d'esta natureza. Pelo que já tenho dito, não ignora v. ex.ª a nunca vista elevação a

[1] Veja documento n.° 48 e 48-A.

que tem chegado este ministro d'estado, e o que prova bem o ponto a que tem subido é o ultimo decreto que remetti a v. ex.ª sobre as armas de que deve usar d'aqui em diante [1]: dizem-me que tem feito tanta impressão em toda a gente, que talvez lhe venha a fazer grande damno. Todos os ministros se queixam da seccura com que responde aos seus officios, e hontem me veiu ver um cavalheiro, que acompanha o principe de Parma, e que veiu destinado como procurador para o casamento, e se me queixou muito do modo com que isto se fizera, quasi de repente, sem preceder contrato nem escriptura, e que agora duvidavam dar o dote costumado, e queriam que os 50:000 ducados que a senhora infanta tem para alfinetes, ficassem continuando como dote; e me disse que não obstante ser um negocio tão justo, elle não sabia como se devia de haver, pelo modo com que respondiam. Pediu-me segredo n'esta materia, e por isso o recommendo a v. ex.ª.» Se pelo lado do valimento politico D. Manuel de Godoy subira em Hespanha ao maior auge possivel, tambem pelo lado da riqueza a sua elevação não era menos notavel, e d'ella se póde fazer idéa, dizendo-se que no dia dos annos de D. Carlos IV elle Godoy se apresentára na côrte com joias de elevadissimo preço, que se reputavam para mais de um milhão e duzentos mil cruzados [2]. Tendo pois D. Diogo de Noronha reconhecido o pouco que podia aproveitar ao paiz a continuação da sua estada em Madrid, pediu como tal a sua demissão de embaixador n'aquella côrte, e como por outro lado era visto e sabido pelo governo portuguez o seu pouco valimento, attento o nenhum resultado das negociações que se lhe commetteram, não podia haver duvida em se lhe deferir o pedido da demissão, a qual effectivamente se lhe deu, ficando em seu logar Diogo de Carvalho e Sampaio, que até ali funccionava como secretario da embaixada, e já por vezes, durante a ausencia temporaria do embaixador, funccionára como encarregado dos negocios.

Era portanto um facto que no meio de tão violento estado

[1] Veja o documento n.º 48-B.
[2] Officio de D. Diogo de Noronha de 7 de dezembro de 1795.

de cousas Portugal não podia resistir por si só á guerra, que tão crua lhe fazia uma potencia tão poderosa como é a França, e a não ser de prompto auxiliado pela Inglaterra, causa primaria da referida guerra, pela fidelidade da sua alliança para com esta potencia, a ruina do seu commercio era total, sendo este o fructo que se tirava da capacidade politica do ministro da guerra e estrangeiros, Luiz Pinto de Sousa Coutinho. N'estes termos officiou elle para Londres ao nosso ministro n'aquella côrte, communicando-lhe o estado a que o commercio portuguez estava reduzido, por causa dos multiplicados apresamentos da esquadra franceza, e ordenando-lhe que muito expressamente reclamasse do governo inglez os soccorros correspondentes á alliança, que tinha com Portugal, a fim de que quanto antes lhe enviasse uma esquadra, com que se segurassem as costas do reino, por isso que uma grande parte dos navios de guerra portuguezes íam ser empregados na defeza do Brazil, e no comboio de muitos navios mercantes, que da Bahia tinham de largar para Portugal; «mas quando contra toda a esperança, acrescentava o respectivo officio, v. s.ª vir que a côrte de Londres declina por qualquer modo uma tal requisição, por não ser talvez compativel com os seus differentes projectos, v. s.ª lhe declarará, sem a menor ambiguidade ou reserva, que Portugal não póde persistir por muito tempo em um estado tão violento, entregue sómente ás suas unicas forças, e que em tal caso se verá obrigado a procurar os meios de accommodação, os quaes nunca procuraria pôr em pratica, sem a previa participação da Gran-Bretanha, julgando sua magestade que esta potencia não achará n'esta medida nenhuma impropriedade, não lhe sendo possivel resistir só por si aos esforços de um inimigo poderoso, nem expor á sua ultima ruina o commercio dos seus vassallos. V. s.ª exporá tudo isto a lord Grenville pela maneira mais franca e amigavel, e solicitará d'este ministro uma resposta decisiva». Como medida temporaria o governo portuguez fez promptamente saír uma parte da sua esquadra para o Algarve, onde os navios francezes nos tinham já feito consideraveis apresamentos, mandando tambem saír para a Bahia uma outra

parte da referida esquadra, que effectivamente largou do Tejo no dia 25 de dezembro de 1795, comboiando vinte e tres embarcações de commercio para a America, sendo o commandante d'esta frota o tenente general Bernardo Ramires Esquivel, que ía a bordo da nau *Principe Real*. O futuro tornava-se portanto cada vez mais carregado e triste para Portugal, particularmente se a Hespanha, ligando-se com a França, se nos declarasse inteiramente hostil, quando já tanto mal nos fazia só pelo abrigo que dava em seus portos aos navios de guerra e corsarios francezes. Uma segunda esquadra franceza, composta de seis naus e tres fragatas, se tinha apresentado em frente do porto de Lisboa, tendo desembocado do estreito de Gibraltar, e aprisionado grande parte de um comboio inglez, que do Levante vinha para Inglaterra, havendo-lhe alem d'isso caído igualmente nas mãos uma nau de linha da mesma nação. Ou esta ou outra esquadra de igual numero de navios se apresentou depois nos Açores, segundo as noticias que de lá trouxe um navio hespanhol, que por ella foi registado junto á ilha de Santa Maria. Acrescia alem d'isto achar-se tambem em Cadiz uma outra esquadra franceza de sete naus de linha, dando logar aos graves receios que o governo portuguez d'ella concebeu, suspeitando que se fosse unir á dos Açores, para n'aquellas paragens esperar e aprisionar o comboio, que em junho de 1796 por ali havia de passar, vindo da Bahia para Portugal.

Este estado de cousas com rasão tinha posto as praças de Lisboa e do Porto na maior perplexidade e consternação. Pela sua parte o governo não estava menos afflicto, e com menor rasão contristado, não podendo atinar com os meios adequados a remover as graves difficuldades, que tão graciosamente chamára contra si e o paiz, por se haver espontaneamente entremettido nas guerras dos mais estados da Europa contra a França, desprezando as vantagens de potencia neutra, que a republica franceza lhe mandára offerecer a Lisboa. N'esta critica situação o mesmo governo portuguez renovou as suas requisições de soccorros, tanto para Madrid, como para Londres, pedindo a esta côrte o reforço de tres naus de linha e duas fragatas pelo menos, para nos mares dos Açores se irem in-

corporar á esquadra portugueza, e conduzirem com segurança ao Tejo a frota, que nos referidos mares se esperava, vinda do Brazil. Todavia a Inglaterra não se mostrava por então menos remissa que a Hespanha em nos prestar igualmente pela sua parte os pedidos auxilios, apesar das asserções lisonjeiras, que lord Grenville tinha anteriormente feito sobre este ponto ao nosso ministro em Londres, provando mais este facto de que nunca a Gran-Bretanha teve a generosidade de prestar a Portugal o mais pequeno soccorro, quando os seus interesses directos a isso a não tem convidado, sendo aliás frequentes os exemplos do seu mais duro e completo abandono para comnosco, quando em apertadas circumstancias de similhante soccorro temos precisado. Succedia isto quando a côrte de Madrid se não contentava sómente com denegar á de Lisboa os soccorros estipulados nos tratados de alliança, nem com dar asylo nos seus portos aos proprios corsarios francezes [1], e ás numerosas presas que nos tinham feito, mas quando, para remate da sua escandalosa conducta para comnosco, começava a se dispor, para, de accordo com a França, declarar guerra a Portugal. O certo é que desde então por diante o governo portuguez teve as mais serias apprehensões sobre este ponto, olhando uma tal conducta como consequencia de alguma obrigação secreta, que a Hespanha contrahíra com a França para a occupação de Portugal: e quando D. Carlos IV assim parecia dispor-se para desthronar seu genro e sua filha, quiz requintar de perfidia, ou elle ou o seu ministro Godoy, dissimulando a sua dita obrigação secreta com uma entrevista entre elle e o seu dito genro e filha, entrevista para que os mandou convidar, e que elles pela sua parte aceitaram. A fa-

[1] Nos portos da Galliza refugiára-se o corsario francez *La Golondrine*, e d'ali saia quando lhe fazia conta, para continuamente molestar os navios mercantes portuguezes, que navegavam n'aquella costa, o que officialmente foi communicado ao principe da Paz, sem nenhum resultado de facto, postoque em 31 de janeiro de 1796 officiasse o dito principe ao encarregado dos negocios da França, representando-lhe a irregularidade de tal procedimento, tão offensivo das leis da neutralidade existente entre Portugal e Hespanha.

milia real de Hespanha, que de Madrid vinha a Badajoz para a referida entrevista, compunha-se, alem dos reis catholicos, do principe das Asturias, D. Fernando (depois rei D. Fernando VII), da infanta D. Maria Amalia, do infante D. Antonio Pascoal, da infanta D. Maria Luiza e do principe de Parma seu esposo. Acompanhavam a dita real familia, alem de uns quatro ou seis tenentes generaes, com alguns marechaes de campo e brigadeiros, o principe da Paz, dois capitães da guarda de corpo com a patente de tenentes generaes, o mordomo mór d'el-rei, o seu estribeiro mór, o seu sumilher de cortina, dois gentis homens da camara, a camareira mór da rainha, duas damas suas, o seu mordomo mór, o seu estribeiro mór, dois gentis homens do infante D. Antonio, duas senhoras de honor da infanta sua mulher, dois gentis homens do principe de Parma, duas senhoras de honor da princeza sua mulher, etc. No dia 5 de janeiro de 1796 saíu a familia real de Hespanha com toda a sua comitiva de S. Lourenço do Escurial com destino ao cumprimento da promessa feita, de visitar em Sevilha o corpo de S. Fernando, glorioso progenitor da dita familia real, em consequencia do restabelecimento da saude do principe das Asturias. Segundo o ajuste feito com a familia real de Portugal, D. Carlos IV devia no seu itinerario tocar em Badajoz para se effectuar a desejada entrevista. Para o mesmo fim saíu de Lisboa para Villa Viçosa com a sua esposa o principe D. João, governador do reino, e a sua comitiva, passando depois a Elvas, onde chegou no dia 22 de janeiro. No dia seguinte partiu o mesmo principe com a sua dita esposa para Badajoz, onde os estava esperando fóra da praça uma partida das guardas de corpo com cavallaria do exercito, estando a infanteria em alas dentro da cidade até á casa onde estava a familia real de Hespanha. El-rei catholico veiu receber sua filha, a princeza D. Carlota Joaquina, ao corredor que dava sobre a escada principal, recebendo-a entre os seus braços com toda aquella ternura propria do um pae carinhoso. Com o principe D. João, seu esposo, houve a mesma affectuosa scena, abraçando-se os augustos sogro e genro, não só com demonstrações de amisade,

mas até de reciproca confiança. A côrte, que acompanhava D. Carlos IV, toda por aquella occasião se vestiu de grande gala, dando o povo tambem pela sua parte não equivocas provas do seu jubilo. Findo que foi o jantar, el-rei de Hespanha mandou vir alguns dos seus cavallos para executarem os manejos da picaria diante do principe de Portugal, a quem brindou com seis dos referidos cavallos, alem de outros magnificos presentes que tambem lhe fez. Á noite illuminou-se a cidade. O principe de Portugal, D. João, e sua augusta esposa, acompanhados do infante hespanhol, D. Pedro Carlos, vieram dormir a Elvas, para onde convidaram para um jantar a familia real de Hespanha, que para este fim ali foi no dia 24. As mesas foram tão bem servidas, quanto convinha que o fossem para um jantar de alta etiqueta. A familia real de Portugal tambem por aquella occasião presenteou a familia real de Hespanha por um modo digno da sua alta gerarchia. Depois do jantar o rei de Hespanha saíu de carruagem com o principe de Portugal para fóra da cidade com o fim de ver manobrar e desfilar as tropas que formavam a sua guarnição, e que eram os dois regimentos de infanteria de Serpa, e o 1.º de Elvas, com dois esquadrões de cavallaria, um do regimento de Evora e outro de Elvas. Concluido isto, a familia real de Hespanha voltou para Badajoz. No dia 25 voltou para Villa Viçosa a familia real de Portugal, esperando ali o monarcha catholico, que fôra convidado para ir caçar á tapada, onde se lhe preparava uma batida. No dia 26 chegaram as equipagens do dito monarcha com a decisão de que iria ali no dia 27; mas a copiosa chuva que caíu, fez engrossar as ribeiras por tal modo, que o rei de Hespanha não pôde atravessar o Caia, apesar de o haver tentado por tres vezes. Não teve pois logar esta nova entrevista das familias reaes, retirando-se a de Portugal para Lisboa, onde chegou n'um domingo, em que se contavam 14 de fevereiro, recolhendo-se ao palacio de Queluz, onde por então era a sua costumada residencia. A familia real de Hespanha e a sua comitiva partiram de Badajoz para Sevilha, chegando a esta cidade pelas onze horas de 18 do dito mez de fevereiro: a 29 d'este mesmo mez saíram d'ali para Cadiz, onde

chegaram no dia 2 de março. De Cadiz saíram para Cordova, onde chegaram no dia 11, e de lá seguiram por fim para Aranjuez, onde chegaram no dia 22 do citado mez de março. Apesar da apparatosa recepção e cordeal acolhimento, que a familia real portugueza teve em Badajoz, a perfida politica da côrte de Madrid em nada absolutamente mudou para com Portugal, sendo o unico resultado, que da entrevista das duas reaes familias se tirou, as consideraveis despezas, que por aquella occasião se fizeram em festas e preparativos, bem como nos presentes que se mandaram ás pessoas que compunham a côrte d'el-rei catholico. Brindaram-se com valiosas insignias das ordens militares portuguezas os infantes D. Carlos, D. Francisco e D. Antonio; o principe da Paz teve uma gran-cruz da ordem de Christo, e Luiz Pinto de Sousa Coutinho teve a opção ou do Tosão de Oiro, por que devia esperar, por não haver então vacatura, ou do cordão da ordem de Carlos III, que poderia receber desde logo. Diogo de Carvalho e Sampaio passou de enviado extraordinario a embaixador extraordinario, por ter acompanhado na vinda e na ida os reis catholicos, dando-se-lhe tambem em Hespanha as honras de conselheiro d'estado, retribuindo-se com a mesma graça o embaixador de Hespanha em Lisboa. Estas honras consistiam na côrte d'el-rei catholico em chegar o agraciado até á segunda ante-camara, depois da sala do docel, ficando immediata áquella em que el-rei dormia. A carta regia da mercê feita ao principe da Paz, foi redigida com todas as lisonjas do mais baixo servilismo, pelo seguinte modo. «D. Manuel de Godoy, principe da Paz: Eu, D. Maria por graça de Deus, rainha de Portugal e dos Algarves d'aquem e d'alem mar, em Africa senhora de Guiné, e da conquista, navegação e commercio da Ethiopia, Arabia, Persia e da India, etc., vos envio muito saudar. Tomando em consideração as vossas qualidades, talentos e preeminencias, que tão dignamente vos distinguem no serviço d'el-rei catholico, meu muito prezado primo, que de vós com justiça e experiencia confia a direcção dos mais importantes negocios e dependencias da monarchia, me propuz dar-vos um signal da minha real estimação, e da particular satis-

fação com que prezo as vossas ditas qualidades, merecimentos e serviços, gratos ao vosso rei, á monarchia e a mim. Pelo que hei por bem promover-vos á dignidade de gran-cruz da ordem de Christo, creando para vós, sem exemplo, uma extraordinaria, por não haver vaga, e dispensando assim na falta de idade, como nas outras circumstancias requeridas em regra pela fundação das dignidades. E para que o tenhaes entendido e possaes usar das insignias, que vos envio e vos pertencem, vos mando esta, e Deus Nosso Senhor vos tenha na sua santa guarda. Escripta no palacio de Queluz, em 21 de março de 1796.=PRINCIPE.=*José de Seabra da Silva.* =Para D. Manuel de Godoy, principe da Paz».

Apesar d'esta prostituição de honras, d'estas baixas e indecentes expressões da côrte de Lisboa, ou antes do seu ministro do reino, José de Seabra da Silva, para com Godoy, e d'estas hypocritas entrevistas das familias reaes de Hespanha e Portugal, a conducta do governo hespanhol continuava a ser-nos decididamente traiçoeira. O governo portuguez, afflicto pelos quotidianos apresamentos dos nossos navios de commercio, e sem meios para fazer bater as esquadras francezas, ordenára de novo ao nosso embaixador em Madrid, que reclamasse d'aquella côrte o auxilio de quatro naus de linha e duas fragatas, que até ao dia 2 de maio deviam achar-se na altura das ilhas do Corvo e Flores para prestarem segurança á frota, que se esperava do Brazil: a isto respondeu o principe da Paz, que a Hespanha só se podia considerar obrigada a prestar auxilios a Portugal pelas disposições do artigo 4.º do tratado de amisade de 24 de março de 1778, disposições que só eram relativas aos casos de invasão ou preparativos para ella, circumstancia que por então se não dava, não sendo portanto chegado o *casus fœderis.* Entretanto acrescentava que de bom grado prestaria o rei catholico o auxilio que se lhe requeria, se d'isso não fosse embaraçado pelo tratado de paz ultimamente celebrado entre a França e a Hespanha, ou não arriscasse com tal procedimento a negociação da neutralidade, que Portugal queria se entabolasse com a França. Esperava pois que á vista das disposições do artigo 2.º do so-

bredito tratado, a côrte de Lisboa não insistiria mais em similhante pretensão. Eis-aqui como a Hespanha desenganou o ministro portuguez, Luiz Pinto de Sousa Coutinho, da inutilidade do tratado que com ella tinha feito em 1793. Para Londres renovára este mesmo ministro o pedido do soccorro de uma esquadra, que permanentemente estacionasse no Tejo, e alem d'isto a concessão de alguns subsidios pecuniarios, a exemplo do que se praticava com outras nações, para com elles poder fazer face a tantas e tão avultadas despezas, como então havia, á vista da extrema penuria em que os cofres publicos por então se achavam. Á consideração do governo britannico deixava o portuguez o decidir se seria mais conforme aos seus interesses, ou a promptificação d'aquellas duas cousas, ou o seu inteiro beneplacito a que Portugal tratasse um accommodamento com a França pelo modo que se julgasse mais compativel com o proprio decoro e dignidade, medida que não intentava nem pretendia intentar, sem o seu previo consentimento. Era isto mesmo o que pretendia a França para guerrear a Inglaterra, porque tendo já desviado da sua alliança a Hespanha, vantajoso lhe era levar tambem Portugal a fazer o mesmo, conseguindo por esta fórma que as esquadras e navios inglezes não tivessem porto algum de refugio no continente europeu, e particularmente no Oceano Atlantico. O caso é que a dura perseguição, feita pelos cruzadores francezes á navegação e commercio de Portugal, e juntamente com isto o total abandono em que a Inglaterra nos deixára no auge de uma tamanha crise, tinham já removido os escrupulos, para se entrar em negociações de paz com a França, postoque a insistencia fosse ainda sobre a negociação da neutralidade. Como já dissemos, a abertura das negociações para ella devia ter logar em Madrid, logoque a esta capital chegasse o novo embaixador da França, que só ali chegou no dia 11 de abril de 1796, sendo o referido embaixador o general Perignon, aquelle mesmo que ultimamente commandava o exercito francez na Catalunha, quando teve logar a paz da Hespanha com a França. Indo no dia 18 a Aranjuez, e sendo lá interrogado pelo principe da Paz sobre o reconhecimento da neutralidade de Por-

tugal pela França, respondeu que o seu paiz jamais se reconciliaria com Portugal, a não prescindir elle da amisade e alliança que tinha com a Gran-Bretanha, resposta a que o nosso embaixador replicou que com tal condição não podia realisar-se a desejada reconciliação, por não poder Portugal separar-se de um alliado em quem achára sempre toda a boa fé, e a melhor correspondencia possivel. A isto acrescentava mais que tendo sido Portugal solicitado pela Russia para entrar na coallisão das potencias do norte contra a França, não aceitára similhante proposta; que os auxilios fornecidos por Portugal á Hespanha e á Gran-Bretanha, não o foram na qualidade de potencia belligerante, mas na de potencia auxiliar, obrigada a este passo em virtude de tratados solemnes que a ligavam com aquellas duas potencias; *que os corpos do exercito portuguez se não tinham depois d'isso preenchido com uma só recruta,* nem se tinha armado mais um só navio, como tanto se precisava para proteger as costas, as colonias e o commercio portuguez; que não havia portanto um só acto de aggressão directa contra a França por parte de Portugal; que se entre os francezes e os portuguezes tinha havido algum encontro no Roussillon, nenhum tinha havido da parte da esquadra auxiliar, mandada para Inglaterra; e finalmente que para se considerar como potencia belligerante, só por haver prestado como potencia auxiliar aquelles soccorros á Hespanha e á Inglaterra, necessario seria abolir todas as estipulações contidas nos tratados de alliança, e lançar n'uma completa confusão e anarchia todas as idéas até então admittidas sobre tal assumpto.

Postoque algumas d'estas allegações não tivessem por si a mais inteira verdade, eram todavia as que convinha fazer em circumstancias taes. Entretanto forçoso é confessar que todas ellas colhiam com mais ou menos força, e sendo apresentadas pelo nosso embaixador ao principe da Paz, este as expoz pela sua parte ao embaixador francez, cuja resposta foi, que apesar de não estar auctorisado para entrar em similhante negociação, todavia por deferencia para com sua magestade catholica, mediador declarado da pacificação geral,

ouviria as proposições que se lhe fizessem, postoque não confiava muito na sua favoravel resolução. N'estes termos o embaixador portuguez formulou uma memoria, que entregou ao principe da Paz [1], auctorisando-o a passa-la ás mãos do embaixador francez, na qual se continham as proposições pedidas, que eram as seguintes: 1.ª, que a França reconheceria a neutralidade de Portugal, não obstante as obrigações das suas allianças; 2.ª, que todas as hostilidades, commettidas pelos navios francezes, cessariam immediatamente; 3.ª, que todos os vassallos de Portugal, que se achassem prisioneiros em França, sem serem tomados em guerra, ou no soccorro dos alliados do mesmo Portugal, mas a bordo dos seus navios de commercio, seriam promptamente restituidos e postos na sua inteira liberdade, assim como o seriam todos os francezes, existentes nos dominios de Portugal, ou que a elles aportassem; 4.ª, finalmente que se indemnisariam mutuamente os damnos recebidos por meio de um amigavel ajuste debaixo da mediação da côrte de Hespanha. A memoria do embaixador portuguez tinha a data de 13 de abril, e a 26 do mesmo mez respondeu o embaixador francez [2], dizendo que a republica franceza não podia considerar Portugal em estado de neutralidade para com ella, mas sim no de guerra aberta, por ter entrado na coallisão contra ella, por terem as suas tropas combatido as da republica, por ter fechado os seus portos aos navios francezes, e finalmente porque os seus mais encarniçados inimigos achavam no dito reino toda a segurança, evidente prova de ser a causa commum. Á vista pois do exposto entendia que era a paz com a republica que Portugal devia ter em vista, e não o reconhecimento de uma neutralidade que não existia. Em consequencia pois do exposto, o governo francez prestava-se a entrar em negociações de paz com Portugal debaixo das seguintes condições: 1.ª, a retrocessão de todas as terras e ilhas ao norte do curso do Amazonas, que de então por diante serviria de limites entre a Guyana franceza e o Bra-

[1] Documento n.º 49.
[2] Documento n.º 50.

zil, desde o rio Negro até ao Oceano Atlantico; 2.ª, a livre navegação do mesmo Amazonas para os francezes, hespanhoes e portuguezes que occupassem as suas margens; 3.ª, uma indemnisação de vinte e cinco milhões de libras tournesas em dinheiro de contado; 4.ª, finalmente a admissão dos navios francezes nos portos de Portugal e dos seus dominios, no mesmo pé em que n'elles se admittiam os da nação mais favorecida, partilhando em especial a nação franceza todas as vantagens de que gosava a Inglaterra pelo tratado de 1703 e outros subsequentes. Similhantes proposições não podiam ser aceitas pelo embaixador portuguez, tanto pela sua natureza, como por falta de auctorisação para isso. N'estes termos propoz elle então a Godoy mandar um expresso a París com as necessarias instrucções ao embaixador hespanhol para ali tratar immediatamente com o governo francez a resolução de um negocio, que com taes condições se não podia ultimar em Madrid. Agradou a proposta ao principe da Paz, que de bom grado concordou com ella, acrescentando todavia que a negociação de um tratado de paz lhe parecia cousa mais facil que a da neutralidade. Era evidente, pelo que se tinha passado, que o ciume da França por causa da alliança de Portugal com a Gran-Bretanha figurava muito n'esta negociação, e mr. Perignon levára para Madrid instrucções tão pouco pacificas a respeito de Portugal, que propoz logo ao governo hespanhol que as suas tropas se unissem ás da republica para o atacarem, proposta a que por então o principe da Paz respondeu ser isso cousa impraticavel.

Por aquelle mesmo tempo graves occorrencias politicas haviam tido logar em París. A morte de Robespierre, cujo poder passára para as mãos dos que o levaram ao cadafalso, pelos acontecimentos do 9 thermidor (27 de julho de 1794), occasionára no partido realista aspirações decididas para se elevar ao governo, organisando-se o melhor possivel, e trabalhando activamente para conseguir os seus fins. Em extrema opposição a este partido achava-se o da decaída *montanha*, trabalhando com não menos actividade e afinco para sublevar o povo, e por meio d'elle recuperar a sua perdida

influencia. Superior a estes dois partidos via-se o do 9 thermidor, que tendo por si o poder, que a victoria lhe mettêra nas mãos, pelos acontecimentos d'aquelle dia, buscava n'elle conservar-se, tendo á sua frente, como chefes de grande prestigio, Paulo Barras e Tallien. Temendo os d'este partido os movimentos contra-revolucionarios dos dois partidos extremos, buscaram formar uma constituição, que comsigo trouxesse elementos de ordem e de governo; tal foi a constituição *directorial,* que collocou o poder executivo nas mãos de cinco directores, e o legislativo em dois conselhos, um dos quaes se denominou dos *anciãos,* verdadeira camara de pares, e outro dos *quinhentos,* verdadeira camara dos deputados. Com o pretexto de que seria impolitico privar a nação dos serviços, que lhe podiam prestar homens affeitos já aos negocios publicos, o partido thermidor fez passar dois decretos, um dos quaes ordenava que os collegios eleitoraes escolheriam para membros dos conselhos, de que tratava a nova constituição, dois terços dos membros da *convenção nacional;* o outro ordenava que na falta da nomeação dos dois referidos terços pelos sobreditos collegios, a mesma *convenção* poderia completar este numero com os individuos que d'ella faziam parte. Estes decretos foram enviados ás assembléas primarias do povo, empregando-se para os fazer approvar todos aquelles artificios a que de ordinario recorrem os que se acham no poder. As *secções* de París foram as que mais particularmente se insurreccionaram contra similhantes decretos, olhando-os como filhos de uma auctoridade arbitraria e egoista, postoque a respeito da nova constituição nada houvesse contra ella, sendo-lhe geralmente favoraveis os votos das assembléas primarias. A irritação occasionada por estas chamadas prepotencias da *convenção,* chegára portanto ao seu auge, de que resultou recorrer ella ao apoio de uns 5:000 homens de tropas regulares, que se achavam em París e nos seus suburbios. Os *seccionarios* tambem pela sua parte recorreram ás armas, elegendo para seu commandante em chefe o velho general Danican, que por este facto se constituiu adversario de Paulo Barras, que os *convencionaes* elevaram a commandante em

chefe das tropas que por si tinham. Julgando-se necessario dar-lhe por immediato um homem de genio e conhecimentos militares, elle mesmo propoz para similhante cargo o joven general Buonaparte, que desde o cerco de Toulon se lhe tornára notavel pelas suas invenções, genio activo e decidido. A proposta foi aceita, e Buonaparte viu-se por este facto á frente das tropas convencionaes, que elle dispoz e empregou habilissimamente em defeza da *convenção*. Começára esta nova luta civil a 13 vendimiaire (4 de outubro de 1795), caíndo a victoria em favor dos *convencionaes*, que na manhã de 5 de outubro tinham conseguido dispersar completamente os *seccionarios*. Cinco dias depois d'este successo o mesmo Barras chamou a attenção da *convenção nacional* sobre os serviços prestados pelo joven general Buonaparte, que por então passou a segundo commandante do exercito do interior, e pouco depois a commandante em chefe d'esse mesmo exercito, em consequencia de Barras julgar incompativeis com as funcções d'este cargo as de membro do *directorio*, para que fôra nomeado, e em que teve por collegas Rewbell, de La Tourneur (de La Manche), de Réveillère-Lepaux e Carnot, que substituíra Sieyès, o qual recusára o cargo pelo julgar sujeito a demasiados azares, menos dado como já era á politica activa, do que á especulativa. No alto cargo de commandante em chefe do exercito do interior se achava o general Buonaparte, quando n'uma manhã se lhe apresentou para lhe fallar um interessante rapazinho, de delicadas maneiras, chamado Eugenio Beauharnais, filho do ex-visconde de Beauharnais, que tendo abraçado a causa da revolução, servíra a republica como general do exercito do Rheno, logar de que se demittíra por pertencer á classe da nobreza, e tornando-se depois suspeito, fôra sentenciado pelo tribunal revolucionario, e por elle mandado á guilhotina quatro dias antes da quéda de Robespierre. Eugenio vinha com todo o empenho pedir ao general Buonaparte, que na sua qualidade de general em chefe do exercito do interior, se interessasse para que lhe fosse restituida a espada de seu fallecido pae. Buonaparte sympathisou muito com o rapazinho supplicante, achando notavel o seu pe-

dido, de que resultou querer conhecer-lhe a mãe, depois muito famosa pelo nome de *Josefina*, que tomára como imperatriz dos francezes. Esta dama afortunada fôra uma creoula, filha de um cultivador da Martinica, sendo o seu primeiro nome Maria Francisca Josefina Tascher de La Pagerie. Vindo para França, casára em primeiras nupcias com o visconde de Beauharnais, e constituindo-se suspeita pela desgraça de seu marido, fôra presa como tal, obtendo a liberdade depois do 9 thermidor pela protecção de madame Tallien, sua particular amiga. Constituidas ambas ellas em centro das partidas de Paulo Barras, diz-se que este não fôra insensivel aos encantos de madame Beauharnais, a qual, tendo por fim casado com Napoleão Buonaparte, foi causa para que o mesmo Paulo Barras, o homem de maior influencia no *directorio*, lhe desse a nomeação de general em chefe do exercito da Italia, como dote do noivado de sua mulher.

Segundo os famosos planos de campanha, ideados por Carnot, quando membro da commissão de salvação publica, o exercito francez tivera por incumbencia assenhorear-se de toda a margem do Rheno, para cujo fim os generaes Pichegru e Jourdan se deviam apoderar de Mayence, projecto que depois das grandes vantagens, que por ali tinha conseguido o exercito francez sobre o austriaco, o mesmo Pichegru fez abortar, pelas suas ligações de conspiração contra a republica a que o levára o principe de Condé. Tendo-se deixado bater em Heidelberg, compromettendo o exercito de Jourdan, evacuou Manheim, levantou o cerco de Mayence com consideraveis perdas, e finalmente expoz toda a fronteira da França a ser invadida pelo inimigo. O certo é que o Rheno ficou desde então aberto ás operações dos exercitos contrarios pelo lado de Mayence, ao passo que as costas do Atlantico e da Hollanda se viam expostas a qualquer tentativa, que sobre ellas quizesse fazer a Gran-Bretanha. O exercito da Italia achava-se pela sua parte falto de tudo, mal podendo sustentar-se na defensiva debaixo do commando de Sherer e Kellerman, quando Napoleão se lhe apresentou em Nice aos 26 de março de 1796 como seu commandante em chefe. Vasto campo de gloria,

n'uma carreira a que o destino o chamava, tinha diante de si em Italia Napoleão Buonaparte, sendo elle seguramente um dos genios mais extraordinarios que a natureza tem produzido na arte da guerra, contando apenas vinte e seis annos de idade quando a fortuna assim se lhe apresentou risonha. Ninguem possuiu em maior grau do que Napoleão o genio do calculo e das combinações necessarias para dirigir as manobras decisivas de um exercito. Isto, que nas mãos d'elle foi um segredo, como por algum tempo se lhe chamou, era filho de uma imaginação fertil em expedientes, fecunda em os conceber, e mais que tudo activa em os executar, expedientes que a nenhum outro general lembravam. Os seus planos foram sempre notaveis pela sua clareza e precisão, e não menos notaveis pela maneira de dirigir com certeza o movimento separado das differentes columnas, que os deviam realisar, incumbindo a cada divisão chegar ao logar indicado, rigorosamente no mesmo momento em que a sua cooperação se tornava necessaria. Fazia tambem parte d'este segredo de Napoleão o fino tacto do seu genio superior em escolher os agentes subalternos, que o haviam de auxiliar, o dom de os ligar affectuosamente á sua pessoa, e a segurança de que elles haviam de cumprir fielmente com toda a habilidade de que eram capazes as ordens que lhes dava, explicando a cada um d'elles a parte dos seus planos, que lhe convinha fazer conhecer. Por este modo as suas manobras, por mais atrevidas que fossem, realisavam-se, não sómente com uma exactidão a que as operações militares não tinham até então chegado, mas até com uma celeridade tal, que quasi se transformava em surpreza. Foi assim que Napoleão se constituiu n'um verdadeiro raio contra os seus inimigos. Se os seus movimentos exigiam celeridade, elle se esmerava em remover todos os embaraços que contra si podiam ter, a fim de que nunca por modo algum qualquer movimento por elle ordenado deixasse de executar-se no tempo por elle calculado, aindaque para isto tivesse qualquer columna de abandonar bagagens, estropiados, e até mesmo artilheria, cumprindo-lhe fazer isto antes do que chegar tarde ao ponto do seu destino. Tudo o que até então se

considerava como essencial, não sómente á saude, mas até mesmo á existencia de um exercito, foi em grande parte banido dos exercitos francezes, sendo pela primeira vez que se viram acamparem-se tropas sem tendas, sem equipagens de campanha, sem armazens de provisões e sem hospitaes militares, de modo que os seus soldados comiam e dormiam onde podiam, e morriam onde caiam, mas sempre avançando, combatendo sempre, e sempre victoriosos, embora que com tal systema a guerra se tornasse muito mais cruel, barbara e deshumana. Tal foi pois o general Napoleão e tal o seu systema de tactica, desconhecido até então, ou de que pelo menos se não tinha feito a conveniente experiencia.

Tres eram os exercitos francezes, que de novo tinham de atacar a monarchia austriaca, tanto pelo lado da Italia, como pelo da Allemanha, isto é, o de Napoleão Buonaparte, o de Jourdan, que commandava o do Sambra e Mosa, e o de Moreau, que commandava o do Rheno: juntarem-se ao desembocar no Tyrol, e marcharem finalmente d'ali em escalão sobre Vienna de Austria, era a sua especial incumbencia. Esta perspectiva era realmente encantadora e brilhante para uma nação tão emprehendedora e bellicosa como a franceza. O *directorio* esmerava-se pela sua parte em realisar estes planos para elle tão seductores, destinando (postoque nominalmente em parte), 600:000 homens para as fronteiras do norte, e 100:000 para a Italia. Nos trabalhos preparatorios mettêra igualmente uma tal profusão e actividade, que attrahiram o pasmo e a admiração de toda a Europa, pelo menos quanto á parte ostensiva, attenta a apparente miseria dos cabedaes com que julgavam lutar a França. O velho general Beaulieu, homem de setenta e cinco annos de idade, era o que á frente dos exercitos austriacos fazia face a Napoleão Buonaparte. Vendo pois Beaulieu a concentração do exercito francez, e a mudança das posições, que o seu novo commandante em chefe tinha com elle operado, tómou por plano cobrir e defender a cidade de Genova, dispondo n'esta conformidade o seu exercito, que distribuiu em tres corpos; a saber: o da direita, commandado por Colli, estava em Ceva; o do centro, commandado por

d'Argenteau, tinha o seu quartel general em Sasiello, sendo da sua incumbencia marchar sobre a montanha de Montenotte; e o da esquerda, commandado directamente em pessoa pelo proprio Beaulieu, devia dirigir-se de Novi sobre Voltri, pequena villa 10 milhas distante de Genova, para o lado de O. D'Argenteau começou a mover-se sobre Montenotte no dia 10 de abril de 1796; mas não pôde conseguir o seu fim, dando com isto logar a se ver Beaulieu envolvido pelo exercito francez na manhã do dia 12, tendo de effeituar uma desastrosa retirada em que perdeu bandeiras, artilheria, 1:000 homens mortos e 2:000 prisioneiros. Foi esta a batalha de Montenotte, e aquella que decidiu da reputação e fortuna de Buonaparte, que n'ella ostentou admiravelmente a certeza das suas combinações, reunindo contra o centro dos austriacos todas as suas forças, com que n'este mesmo ponto se lhes tornou superior, postoque Colli na direita e Beaulieu na esquerda tivessem tropas muito superiores ás suas. Depois da derrota dos austriacos em Montenotte, os francezes assenhorearam-se do Cairo, achando-se portanto do lado em que os Alpes se estendem para a Lombardia, e em que as torrentes, que se d'elles despenham, se vão lançar no rio Pó. De Voltri teve o general Beaulieu de marchar sobre Dego, no valle do Bormida, para estabelecer as communicações com a esquerda do seu exercito, ao passo que o general Colli, por um movimento correspondente sobre a esquerda, foi occupar Millesimo, villa que fica a umas 9 milhas de Dego, restabelecendo com effeito por este modo, e conservando as suas communicações por meio de uma brigada estacionada nas alturas de Biastro. Era n'estas posições que Beaulieu esperava receber os soccorros, que da Lombardia lhe haviam de chegar, para com elles se reparar da derrota, experimentada em Montenotte. Mas Napoleão é que não era homem que lhe deixasse gosar em socego o tempo que para similhante fim precisava. Determinando-se a um ataque geral contra os austriacos, sobre elles marchou logo, dividindo o seu exercito em tres corpos: Augereau foi com uma divisão do da direita sobre a esquerda de Millesimo; Massena foi com o do centro sobre Dego pelo valle do

Bormida; e la Harpe, commandando o da esquerda, manobrou sobre a direita, na intenção de tornear o flanco esquerdo de Beaulieu. A 13 de abril o mesmo Augereau atacou o general Colli, caíndo energicamente sobre o exercito sardo, postado sobre o Millesimo; o combate foi muito encarniçado, porque os austriacos, que faziam parte do mesmo exercito, defenderam-se corajosamente no velho e arruinado castello de Cossaria, onde se conservaram durante todo o dia 13, não obstante a presença de Napoleão, que contra elles se dirigíra em pessoa para os separar das tropas sardas. Na manhã do dia 14 o mesmo Napoleão, em vez de renovar o ataque sobre Cossaria, limitou-se a bloquea-lo sómente, para dar batalha ao general Colli, que diligenciava soccorrer aquelle castello, cousa que não pôde effeituar, retirando-se por fim como pôde para Ceva. No referido dia 14 de abril o general Massena atacava tambem com arrojo as alturas de Biastro, e la Harpe, atravessando o Bormida, assaltava pela sua parte de flanco e de frente a povoação de Dego, occupada por Beaulieu, que novamente teve de retirar, separando-se inteiramente do exercito sardo. Depois d'isto operou o general Colli o seu movimento pelo lado de O. sobre Ceva, d'onde passou á linha de Tanaro, ao passo que Beaulieu se retirou para Acqui. Tal foi a victoria de Dego, mais conhecida pelo nome de Millesimo, na qual o exercito austro-sardo perdeu 5:000 para 6:000 homens, 30 peças de artilheria, e uma grande parte das suas bagagens. Alem d'isto os austriacos foram separados dos sardos, que desde então se mostraram desunidos, e guiados por interesses oppostos, porque emquanto estes procuravam cobrir Turim, aquelles só pareciam ter por fim embaraçarem aos francezes a sua entrada no milanez. Desvanecido, como com estas victorias se achava Napoleão, disse para os seus officiaes: *Annibal forçou os Alpes; mas nós os temos torneado*. Seguiu-se ainda depois d'isto a derrota do exercito sardo, commandado por Colli, quando foi atacado em Mondovi durante a sua retirada, perdendo n'esta occasião as suas melhores tropas, a sua artilheria e bagagens. Separado inteiramente dos austriacos e exposto a novos ataques dos francezes, perdeu a espe-

rança de defender Turim, ao passo que Buonaparte, proseguindo na sua marcha triumphal, assenhoreou-se de Cherasco, 10 leguas distante da capital do Piemonte, tendo assim ganho tres batalhas successivamente contra forças muito superiores ás suas, feito perder ao inimigo 25:000 homens, entre mortos e prisioneiros, tomado 80 peças de artilheria, 21 bandeiras, reduzido a uma completa inacção o exercito austriaco, aniquilado inteiramente o do Piemonte, e finalmente estabelecido uma livre communicação com a França sobre toda a parte oriental dos Alpes, e igualmente com a Italia. N'estas circumstancias o soberano da Sardenha, Victor Amadeu III, teve de pedir a um general francez, que apenas contava vinte e seis annos de idade, um armisticio, entregando-lhe como penhor da sua boa fé duas das suas melhores fortalezas, Coini e Tortone, as duas chaves dos Alpes, de que tinham sido guardas os antepassados do mesmo Victor Amadeu, que para alcançar a paz com a França, que por fim se assignou em París aos 18 de maio de 1796, teve de ceder ainda mais aos francezes outras novas praças, que quasi o privaram de facto da soberania dos seus estados.

Concluida a campanha do Piemonte, Buonaparte marchou contra o exercito austriaco, ao qual se propoz não dar respiro. Para este fim passou o Pó em Paisance, e o Adda em Lodi. A victoria ganha por elle n'este ultimo ponto lhe abriu as portas de Milão, e lhe deu a posse da Lombardia. O general Beaulieu foi repellido para as gargantas do Tyrol pelo exercito republicano, que investiu Mantua, indo depois apparecer sobre as montanhas do imperio. O general Wurmser veiu então substituir Beaulieu no commando do exercito austriaco, sendo os restos do que este general commandava, reforçados com um novo exercito. Wurmser avançou pela sua parte para livrar Mantua da invasão franceza, buscando chamar para a Italia o theatro da guerra; mas o fructo que tirou d'isto foi ser derrotado em Salo e Lonato, como o seu predecessor o tinha já sido, pelo general Buonaparte, que depois de ter levantado o bloqueio de Mantua para se poder oppor ao novo general austriaco, recomeçou com mais vigor ainda o citado bloqueio;

retomando as suas posições no Tyrol. Por este modo se executava com toda a felicidade e accordo o plano da invasão na Italia. Emquanto pois o exercito de Buonaparte assim ameaçava a Austria pelo Tyrol, os exercitos do Mosa e Rheno avançavam sobre a Allemanha. Moreau, apoiado em Jourdan, que lhe ficava pela sua esquerda, estava já perto de se juntar a Buonaparte pela sua direita. Haviam os dois ditos exercitos passado o Rheno em Neuwied e em Strasbourg, e por este modo avançado em escalão sobre uma frente de 60 leguas, repellindo sempre o inimigo, que recuando diante d'elles, procurava demorar-lhes a marcha e romper-lhes a linha. Haviam já quasi conseguido o fim da sua empreza, tendo Moreau entrado em Ulm, em Augsbourg, passado o Leck, e tocado a sua vanguarda na parte posterior das gargantas do Tyrol, quando Jourdan, que estava em desintelligencia com elle, passou a linha, e foi roto pelo archiduque Carlos, que o bateu e o poz em completa retirada. Ficando assim descoberto o flanco esquerdo de Moreau, teve este de recuar, executando então a sua memoravel retirada. O desastre de Jourdan foi capital, por impedir o complemento d'este vasto plano de campanha, e dar respiro á monarchia austriaca pela victoria de Carlos. O gabinete de Vienna, que n'esta guerra tinha perdido a Belgica e que sentia a importancia da conservação da Italia, buscava defende-la com toda ã obstinação. Wurmser, depois de uma nova derrota, foi obrigado a recolher-se a Mantua com os restos do seu exercito, onde se sustentou até á ultima extremidade. O general Alvinzi, á testa de 50:000 hungaros, veiu tambem tentar fortuna, não sendo mais feliz que os seus antecessores, Beaulieu e Wurmser. Novas victorias vieram portanto augmentar os prodigios já operados pelo exercito na Italia, assegurando-lhe as suas conquistas. Mantua capitulou, e as tropas republicanas, senhoras da Italia, tomaram através das montanhas o caminho de Vienna. Buonaparte tinha na sua frente o principe Carlos, ultima esperança da Austria. Não obstante isto franqueou de prompto os desfiladeiros do Tyrol, e desembocou ufano nas planicies de Allemanha. Era então que o exercito do Rheno, debaixo do commando de

Moreau, e o de Mosa, debaixo do de Hoche, retomavam de novo com vantagem o plano da precedente campanha, de que resultou sobresaltar-se o gabinete de Vienna, e concluir depressa o armisticio de Leoben, depois de haver empregado todas as suas forças, e experimentado todos os seus generaes, ao passo que a republica franceza se achava em todo o seu vigor de conquista, reputando-se invenciveis os seus exercitos.

Temos dito bastante, aindaque perfunctoriamente, quanto ás companhas do Piemonte e da Italia, para bem se avaliar a difficuldade das circumstancias em que Portugal se achava, para poder obter com vantagem, ou o reconhecimento da sua neutralidade por parte da França, como pretendia, ou mesmo um tratado de paz com esta potencia, como ella e a Hespanha lhe aconselhavam que fizesse, poisque se aquellas campanhas tinham por um lado coberto de gloria o nome do general Buonaparte, tambem por outro tinham enchido de orgulho e ufania o *directorio executivo,* julgando-se invencivel a todas as nações da Europa, e propondo-se como tal dar a todas ellas a lei. O acaso ou a fortuna, que tamanho imperio tem nos destinos da guerra, como em tantas outras cousas da vida, assim o permittia, e nenhum meio havia de lhe resistir. A tudo isto acrescia mais que a politica dos Estados Unidos parecia inteiramente disposta a se ligar igualmente com a França e à Hollanda, ambas estas identificadas nos planos de arruinarem, cedo ou tarde, o commercio da Gran-Bretanha, e por ultimo os de fazerem abrir a todas as nações da Europa, debaixo da egide da inteira liberdade mercantil, os portos da Africa e da America hespanhola e portugueza. Correu igualmente por aquelle tempo que uma alliança offensiva e defensiva se ía formar entre a Hespanha, a Hollanda e a França contra a Inglaterra, e que a essa mesma alliança projectavam tambem arrastar a Prussia. Perguntado sobre este ponto o principe da Paz pelo embaixador portuguez em Madrid, a resposta foi de que effectivamente se tinha dado começo a uma negociação para similhante alliança, e que se Portugal quizesse tambem entrar n'ella, seria este o unico meio de obter facilmente a

paz com a França, por ser a nossa alliança e amisade com Inglaterra um obstaculo invencivel para tal paz se conseguir. O nosso dito embaixador verificou tambem por outro lado, que effectivamente se tratava de realisar a projectada alliança, particularmente a da Hespanha com a França contra a Inglaterra, para de commum accordo obrarem offensiva e defensivamente, segundo as circumstancias o pedissem. Era pois evidente que as consequencias de similhante alliança não podiam deixar de ser funestissimas para Portugal, como effectivamente o foram, envolvido, como de facto se achou, no mesmo estigma que a França fulminava contra a Inglaterra. E com effeito logoque a guerra se declarasse abertamente entre a Hespanha e esta ultima potencia, como não podia deixar de ser, Portugal havia forçosamente de ser tido como inimigo da mesma Hespanha, de que resultava a grande probabilidade de uma invasão dos exercitos franco-hespanhoes, ou pelo menos da d'estes ultimos exercitos. O que ao principio andou como em segredo, depois tornou-se mais notorio, particularmente depois que o embaixador francez em Madrid começou a instar com o governo hespanhol para que concluisse com a França o seu tratado de alliança, ajustando-o por todo o mez de junho. Assim o revelou o principe da Paz ao nosso dito embaixador, exhortando-o por esta occasião a que escrevesse para Lisboa, e aconselhasse o seu governo a que não perdesse tempo em tomar uma decisão, concluindo os seus negocios com a França, porque se a Hespanha rompesse com a Inglaterra, como era provavel que succedesse em breve, Portugal havia de necessariamente achar-se no maximo dos embaraços. Dizia-se que o primeiro effeito d'este rompimento seria o cerco de Gibraltar, e n'este caso os francezes haviam de forçosamente querer assenhorear-se tambem dos portos de Portugal, não podendo a Hespanha embaraça-los n'esta empreza, que aliás reputavam indispensavel para se tomar aquella praça, sendo portanto opposto a taes planos que o Tejo podesse continuar a prestar asylo ás embarcações inglezas. Godoy acrescentou mais não ser possivel á Hespanha poder reprimir a animosidade que a França mostrava contra Portugal, unica-

mente pela firmeza da sua amisade e alliança com a Gran-Bretanha.

A situação de Portugal era portanto afflictiva o mais possivel, e a occasião de negociar com a França um accommodamento vantajoso tambem a menos propicia, ensoberbecida, como aquella potencia se achava, com as suas victorias da Italia. Altiva por similhante motivo, impozera ao rei da Sardenha as mais duras condições; pela mesma fórma tratára o rei de Napoles, o papa e os mais principes da Italia, achando-se tambem em vesperas de se lhe submetter o imperador da Allemanha. Veneza, a famosa Veneza, morreu por aquelle tempo ignobilmente; desprezivel se finou sem merecer ser chorada, acabando tambem com ella o seu governo, que bem que um tanto artificial, bem que viciosamente e em demazia oligarchico, durava comtudo havia quatorze seculos, deixando n'alguns d'elles bastante renome e gloria. A má escolha dos delegados venezianos, vindos á terra firme, reunida com a incapacidade das suas tropas e officialidade, facilitaram as machinações dos francezes, fazendo perder logo ao senado as tres provincias de Crema, Bergamo e Brescia, occupadas de facto pelos mesmos francezes, e nominalmente revolucionadas pelos seus habitantes, repetindo-se ali o mesmo que se havia já feito em Hollanda. Foi em maio de 1797 que veiu a ter logar esta dissolução de Veneza, com a perda da sua autonomia. Como seria pois possivel no meio d'este estado de cousas que Portugal, supplicante e sem meios alguns de poder ser hostil á França, houvesse de obter d'esta condições vantajosas aos seus interesses? O embaixador francez em Madrid havia imposto condições taes á nossa negociação, que equivalia a rejeita-las. Em París não se havia obtido para ella resultado mais vantajoso, porque apesar dos esforços do marquez del Campo, embaixador hespanhol n'aquella côrte, o *directorio executivo* negára-se a tratar esta materia n'aquella capital, dizendo que para esta negociação auctorisára o seu embaixador em Madrid, perante o qual tinha já sido encetada[1]. Abando-

[1] Documentos n.os 51, 51-A, 51-B, 51-C e 51-D.

nado como de facto Portugal se achava da Hespanha, ou antes em vesperas d'ella e a França lhe declararem guerra, e tendo por outro lado a consciencia da sua grande fraqueza, diante do poder colossal das duas citadas nações, o unico recurso que tinha era appellar para a Inglaterra. Ainda assim, quando d'ella podesse obter soccorros, a luta de que estava ameaçado não lhe promettia mais que desastres: as suas finanças, achando-se completamente exhaustas, tambem lhe não davam margem a poder sustentar uma guerra, para que o muito dinheiro é hoje elemento indispensabilissimo. Alem d'isso a Inglaterra quasi em luta só com a França, nem lhe dava, nem mesmo lhe podia dar soccorros alguns de tropas, de que ella propria precisava para sua defeza, e quanto a subsidios pecuniarios, quando lh'os fornecesse, o que não era provavel, á vista dos antecedentes que já tinha havido, estes não eram só por si bastantes para que Portugal podesse só por si sustentar uma vantajosa guerra contra a Hespanha e a França, guerra que aliás lhe estava imminente, porque apenas esta potencia fizesse a sua paz com a Allemanha, forçosamente havia de voltar as suas armas contra o meio dia da Europa, sendo a prata da Hespanha, e o oiro de Portugal os mais poderosos provocadores da instante cubiça e humor bellicoso dos proconsules que constituiam o *directorio executivo*. Dos cinco individuos de que elle se compunha só um havia, que tivesse a reputação de modesto, sendo todos os mais cegos adoradores do novo regimen, que tanto lhes favorecia as suas paixões, uma das quaes era o fatigarem com incessante guerra a Europa. O ministro dos negocios estrangeiros, mr. Carlos de la Croix, não gosava a reputação de possuir as qualidades, que deviam fazer o apanagio do seu alto cargo, acrescentando-se que a boa fé era n'elle pouco familiar. O dos negocios internos era o unico de quem a opinião publica dizia bem, ou pelo menos não murmurava d'elle. O das finanças e o da policia, preconisados como homens de talento, não tinham tido até então apologistas das suas producções, não se fazendo ao da marinha nem censura nem louvor. Não é portanto exagerado repetir o que já dissemos, isto é, que a situação de Portugal era por

então afflictiva o mais possivel, e a occasião de negociar por meios licitos um vantajoso accommodamento com a França, seguramente a menos propicia.

Sobre o que fica exposto outras mais circumstancias acresciam que induziam a côrte de Lisboa a se accommodar com a França pelo modo que podesse. Via-se a Hespanha ligada por então de coração com aquella potencia, dispondo-se por momentos a fazer a todo o transe uma guerra crua á Gran-Bretanha, julgando que por este meio vingaria as affrontas que, com bom fundamento ou sem elle, d'ella dizia ter recebido, e recuperaria igualmente Gibraltar, com que libertaria o commercio do Mediterraneo. Pela sua parte a Inglaterra desde que viu a Hespanha ligada com a França por meio do tratado de paz que com ella fizera, começou logo a trata-la como potencia que estava contra si em guerra, e portanto a commetter quantas hostilidades podia nas suas colonias da America, e sobre tudo nas costas do Perú e ilha da Trindade, aprisionando-lhe igualmente quantos navios as suas embarcações de guerra apanhavam, e conduzindo-os por similhante fórma aos seus portos. Eis-aqui pois mais um novo motivo que levou a mesma Hespanha á exaltação do seu odio contra Portugal, julgando que as hostilidades que praticasse contra este reino, que assim fazia responsavel pela conducta de Inglaterra, eram outras tantas que descarregaria contra a propria Gran-Bretanha. O certo é que o enthusiasmo que a Hespanha manifestava pela sua ligação com a França solemnemente o patenteára o seu embaixador em París, quando pelo *directorio* foi pela primeira vez admittido em audiencia publica no dia 31 de março de 1796, apresentando-se n'ella com toda a magnificencia e fausto, cousa que desde muito tempo se não tinha visto n'aquella capital, ou antes desde as sanguinarias e lastimosas scenas de que fôra miseravel theatro. O mesmo *directorio* tambem pela sua parte o recebeu com grande ceremonial, ao passo que os mais ministros estrangeiros se apresentaram ali de fraque, o que singularmente contrastava com o vestuario á côrte do ministro hespanhol e do seu secretario, que na sua comitiva levavam doze pagens ostentando riquissimas librés. O agente

portuguez n'aquella capital, José Antonio dos Santos Branco, desconfiando pela sua parte de tamanho luzimento no meio de tamanha obscuridade, mostrava-se receioso de algum incendio occulto, e com tanta mais rasão, quanto maior era o apparato dos meios e preparativos bellicos que a França manifestava, e que de concurso com os acontecimentos da Italia, tinham levado o proprio imperador da Allemanha a mandar a París dois commissarios seus, incumbidos de proposições de paz. A tudo isto acrescentava mais o nosso dito agente, que pessoa bem informada lhe tinha dito em confidencia ter o governo francez expedido nova ordem aos seus navios de guerra para perseguirem a navegação portugueza com a maior actividade possivel pelos mares por onde mais facilmente a podessem encontrar; que um corpo de tropas, na força de 25:000 homens, se achava tambem designado para atravessar a Hespanha e invadir Portugal, sendo a mesma Hespanha a que se dizia solicitar com grande empenho esta expedição, concertando-se para isto em um plano de reciprocos interesses com a republica franceza em que Portugal seria cruamente victimado [1]; e finalmente que o general Hoche era o commandante em chefe da projectada expedição. Á vista pois d'isto pedia que a tempo se evitassem os grandiosos males de que este reino estava ameaçado, enviando-se um plenipotenciario para París ou Bâle, poisque estando o conselho dos *quinhentos* em vespera de fazer um relatorio da situação de Portugal com França, fa-lo-ía muito mais favoravel, se já estivesse em París algum commissionado ou agente portuguez. Vieram ainda mais reforçar todas as rasões expostas as communicações que o nosso enviado extraordinario na côrte da Haya, Antonio de Araujo de Azevedo, tambem pela sua parte fizera ao governo portuguez, mandando para este fim a Lisboa o seu proprio

[1] Vê-se pois que o plano que mais tarde executou Junot, vindo invadir Portugal com um exercito francez em 1807, tinha já sido concebido pelo *directorio*, como acima se vê, sendo isto communicado para Portugal por José Antonio dos Santos Branco, em officio de 8 de agosto de 1796.

secretario, Francisco José Maria de Brito, destinado a lhe dizer pessoalmente, não só que os commissarios francezes na referida côrte da Haya o haviam certificado a elle Antonio de Araujo, de que a França se prestaria de boamente a entrar em negociações de paz com Portugal, o que o mesmo *directorio executivo* assim tinha tambem certificado ao dito Francisco José Maria de Brito, offerecendo-se a tratar da dita paz sobre as duas bases, *limites territoriaes na America, e reciproco commercio,* communicações a que o mesmo governo portuguez respondeu não ter já podido fazer obra por ellas, independentemente da Hespanha, porque quando as recebeu, havia já formalmente aceitado a mediação d'esta mesma potencia para com a republica franceza.

Attenta pois a urgencia das particulares circumstancias de Portugal, escreveu-se para Madrid, fazendo ver ao governo hespanhol, que a brevidade da nossa negociação com a França era cousa da mais absoluta necessidade, pois tendo já passado alguns mezes depois da chegada do embaixador francez áquella capital, não tinha o principe da Paz participado cousa alguma ao embaixador portuguez, nem mesmo quanto aos passos dados sobre tal assumpto. Este procedimento não só era indecoroso para o medianeiro, mas igualmente indecoroso para o mediado. Tudo isto era o effeito dos conluios em que a côrte de Madrid entrava com o governo francez para obrigar o portuguez a fazer igualmente parte da liga offensiva e defensiva, que aquellas duas potencias haviam feito entre si contra a Gran-Bretanha por meio do seu tratado de 19 de agosto de 1796, assignado em Santo Ildefonso pelo embaixador francez, o general de divisão, Domingos Catharina de Perignon, e o principe da Paz, D. Manuel de Godoy. Foi por aquelle mesmo tempo que se rompeu finalmente o sigillo, que a mesma côrte de Madrid guardava a respeito da negociação que encetára com o governo francez, relativamente a Portugal, sendo d'ella informada a côrte de Lisboa extra-officialmente, não sem grande espanto pela sua parte, por tornar ainda mais graves, ou antes mais inadmissiveis as condições que o embaixador francez em Madrid tinha já apresentado no fim do

mez de abril, sendo as que novamente se propunham concebidas nos seguintes termos: 1.ª, inteira separação de Inglaterra; 2.ª, fechar os portos do reino aos navios inglezes, permittindo n'elles a entrada sómente aos francezes; 3.ª, concessão da livre navegação do rio Amazonas; 4.ª, finalmente uma indemnisação pecuniaria pelos prejuizos soffridos pelos subditos francezes. O governo portuguez, não esperando communicação alguma official da parte do ministerio hespanhol, para exprimir a sua inabalavel perseverança na fiel execução das suas obrigações de alliança, e sem receiar expor-se ás consequencias de qualquer acontecimento desastroso, officiou logo ao seu ministro em Madrid, dizendo-lhe que as condições impostas pela França eram para Portugal humilhantes e desarasoadas: 1.º, porque não era licito romper a alliança de uma potencia que nos não dera o menor motivo para isso, não podendo a mesma côrte de Madrid, quando a tal condição se annuisse, olhar para um tal procedimento senão como o cumulo da má fé por parte de Portugal; 2.º, porque a França não carecia de nova alliança com Portugal, tendo accedido pela sua parte ao tratado existente entre este reino e a Hespanha, datado de 11 de março de 1778; 3.º, porque sendo o systema da côrte de Lisboa o da mais restricta neutralidade no meio das potencias belligerantes, não podia vedar os seus portos á Gran-Bretanha, sem os vedar tambem a todas as mais nações, o que seria altamente repugnante aos termos expressos em todos os seus tratados existentes; 4.º, porque não podia ceder a livre navegação do rio Amazonas, como a França pretendia, com relação ao Brazil, sem uma enormissima lesão dos seus direitos, já reconhecidos pela mesma França pelo tratado de Utrecht; 5.º, finalmente porque as sommas pecuniarias que se pediam a Portugal, eram exorbitantes, sem que se soubesse por que titulo se lhe pediam, poisque o governo portuguez nunca hostilisára directamente o governo francez, nem entrára em coallisões contra elle, antes pelo contrario havia pacientemente soffrido todas as perdas e consideraveis avarias que se lhe tinham feito, com grande ruina da sua navegação e commercio, só por mostrar ao mesmo governo

francez o uso pratico de uma neutralidade que a todo o custo desejava manter. Alem do exposto acrescentava mais, que o governo portuguez veria mais depressa abater-se o tecto do palacio dos seus reis e derramar a ultima gota de sangue dos seus subditos, do que submetter-se a tão vergonhosas condições, sendo por conseguinte necessario que o seu embaixador em Madrid repellisse toda e qualquer abertura que tivesse por base proposições tão iniquas e injuriosas, bem persuadido que Portugal antes se submergiria debaixo das suas ruinas, do que tolerar que uma potencia lhe pretendesse por similhante fórma dictar a lei, prostituindo a sua gloria e a sua dignidade [1]. Para Londres dizia tambem o governo portuguez ao seu ministro n'aquella côrte [2] o que já tinha dito ao de Madrid, acrescentando não ter o ministro hespanhol communicado ainda por escripto noticia alguma da sua negociação com a França para o reconhecimento da neutralidade de Portugal, diligenciando bem longe d'isso arrastar a côrte de Lisboa a entrar tambem na alliança offensiva e defensiva que estava negociando com a França contra a Gran-Bretanha. «Todas as difficuldades, encontradas em nos accordar com a republica, acrescentava Luiz Pinto de Sousa, nascem da nossa alliança e amisade com Inglaterra, e que emquanto ellas subsistissem era impraticavel fallar de paz com condições vantajosas, e que os mesmos francezes para debilitarem a Gran-Bretanha, sua figadal inimiga, *até tinham já proposto a sua total destruição*», para cujo fim se achava imminente uma guerra por parte da Hespanha e da França, circumstancia que vinha collocar Portugal no mesmo pé ém que se achava em 1762, de que resultava que o governo hespanhol por comprazer com o francez apresentava condições inadmissiveis e desarrasoadas, só com o fim de metter Portugal n'uma guerra inevitavel e fatal. Ao que fica exposto acrescentava mais dever o nosso ministro em Londres expor ao governo inglez a extrema necessidade que havia de alcançar da França o reconhecimento da nossa neu-

[1] Officios para Madrid em 8 e 25 de junho de 1796.
[2] Igualmente em officio de 25 de junho de 1796.

tralidade, para cujo fim o governo portuguez estava resolvido a mandar a París um agente seu, encarregando-o de propor ao *directorio* novos meios de conciliação, os quaes, tendo novamente por base o citado reconhecimento, sem a menor quebra dos tratados que nos ligavam com as potencias alliadas, parecia não haver motivo para que o governo inglez deixasse de approvar similhante resolução, e tanto mais, quanto que a côrte de Lisboa não propunha, nem concluia cousa alguma que podesse ser opposta aos principios da sua alliança. Esta communicação era portanto mais uma prova da lealdade dos principios da côrte de Lisboa, não querendo dar um passo, para ella tão necessario, sem que primeiramente o communicasse ao seu alliado, o qual não duvidaria por certo prestar-lhe o seu beneplacito, attenta a pureza dos principios e das intenções da referida côrte. N'estes termos devia o ministro portuguez em Londres solicitar de lord Grenville uma explicação confidencial sobre os soccorros que podia fornecer a Portugal, tanto em tropas e navios de guerra, como em subsidios pecuniarios, quando nenhum resultado se obtivesse da negociação com a França.

Emquanto assim expedia o governo portuguez as suas ordens para o seu ministro em Londres, mandava para o seu embaixador em Madrid o seguinte contra-projecto de tratado: «Artigo 1.º Sua magestade fidelissima para terminar por uma vez todas as disputas, que têem occorrido a respeito dos limites das suas possessões, alem do cabo do norte da America meriodinal, renunciará para sempre a todos os direitos que tem adquirido, em virtude do artigo 8.º do tratado de Utrecht de 11 de abril de 1713, a todas as terras e rios que medeiam sobre a foz do rio Calmene, vulgarmente chamado hoje pelos francezes bahia de Vicente Pinçon, e a foz do rio Oyapock, no Oceano, servindo o curso do referido rio Calmene de limite para o futuro entre as duas potencias, tirando-se desde as suas fontes superiores uma linha de demarcação, que se prolongará LO. até encontrar o curso do rio Branco, que desagua no Negro na Guiana Superior, de maneira que todos os territorios e rios que jazem ao N. da mencionada linha divisoria,

ficarão pertencendo para sempre aos dominios da França, e todos os que jazem ao S. para os de Portugal. Artigo 2.º Sua magestade fidelissima renuncia a todo o direito e acção, que possa ter a quaesquer compensações que legitimamente lhe deveriam pertencer pelos damnos que tem soffrido o seu commercio, e o dos seus vassallos, durante o curso da presente guerra, consentindo que os mesmos damnos fiquem em esquecimento, como que não tivessem existido. Artigo 3.º Sua magestade fidelissima admittirá os navios francezes em todos os portos dos seus dominios sobre o mesmo pé em que são admittidos os navios das nações mais favorecidas. Exclue porém sua magestade a todos os corsarios na admissão dos seus portos, salvo na mais extrema necessidade, sendo obrigados a saír d'elles com as presas que houverem feito no mais curto espaço de tempo. Artigo 4.º Sua magestade concederá aos vassallos da republica franceza em materias de commercio todas as vantagens, franquezas, privilegios e isenções de que gosar nos seus reinos a nação ingleza, ou qualquer outra nação mais favorecida, exceptuando unicamente d'esta regra a livre introducção de lanificios, e promette de accordar á nação franceza todos os beneficios que forem compativeis com o systema do seu commercio.» Pelos quatro precedentes artigos, ou condições preliminares, mostrava o governo portuguez estar prompto a entrar em negociações com a França, mandando expedir os competentes plenos poderes ao nosso ministro em Madrid, uma vez que n'ellas se conviesse. Pelo artigo 2.º fazia Portugal á França o sacrificio de vinte e seis milhões e meio de cruzados, que em tanto se calculava já o valor das presas, feitas aos navios mercantes portuguezes [1], ignorando-se com que direito deviamos pagar as hostilidades, que tão cruamente nos tinha feito a nação franceza, sem que da nossa parte se houvesse dado plausivel motivo para isso, exigencia que nada mais era que a repetição da fabula do lobo com o cordeiro, ou a da prepotencia do forte contra o fraco. No tocante á admissão de lanificios francezes, Portugal não po-

[1] Documento n.º 52.

dia acceder a ella, sob pena de expor as suas fabricas á ultima ruina, sem haver uma compensação proporcionada por parte da França. Os francezes tinham isto como um monopolio em favor dos inglezes; mas o beneficio que n'este artigo se lhes concedia, bem longe de ser nocivo ao commercio portuguez, segurava-lhe por aquelle tempo quasi o equilibrio da sua balança, fazendo a prosperidade das tres provincias do N. do reino com a extracção de mais de 50:000 pipas de vinho; e emquanto pela sua parte a França não offerecesse um equivalente reciproco, era absolutamente impraticavel, que se houvesse de fazer em favor d'ella um sacrificio, o qual, servindo unicamente para arruinar as manufacturas nacionaes, nem contribuia para o augmento da nossa força physica, nem para a nossa maior consideração politica. Para complemento do contra-projecto acima referido, Luiz Pinto de Sousa communicou ao nosso embaixador em Madrid dever-se-lhe acrescentar a condição de que Portugal satisfaria á França a quantia de dois milhões de cruzados dentro do espaço de tres mezes, effeituando-se metade d'este pagamento dentro do espaço de trinta dias, depois da ratificação do tratado, comtanto porém que esta condição se estipulasse em artigo secreto, sem fazer parte alguma dos ostensivos, circumstancia de que se devia dar conhecimento ao principe da Paz, para d'esta abertura fazer o uso que julgasse conveniente.

Apresentados no dia 8 de julho ao principe da Paz pelo embaixador portuguez os quatro artigos do contra-projecto do tratado, que de Lisboa tinha sido remettido para Madrid, o dito principe os entregou ao embaixador francez, cuja resposta dada sobre elles foi: «Que escusava Portugal de empregar frivolas e inuteis negociações, porque ou havia de adherir á alliança que se lhe propunha, abandonando a de Inglaterra, ou a França o havia de atacar na metropole e nas conquistas até o destruir. Era portanto forçoso escolher a tempo uma das duas, na certeza de que se Portugal abandonasse os interesses da Inglaterra, seguindo os da Hespanha e da França, cessariam desde logo todas as hostilidades, podendo concluir a paz sem fazer o menor sacrificio, não havendo condição al-

guma onerosa». A isto seguiu-se fazer ver o nosso embaixador ao principe da Paz, que se a França nos declarasse guerra, a Hespanha seria solicitada para prestar a Portugal os auxilios a que era obrigada na conformidade dos tratados, e que os exercitos francezes, atravessando a Hespanha e pondo-se em contacto com os hespanhoes, não só causariam consideraveis prejuizos á mesma Hespanha, mas até contagiariam as suas tropas com as maximas republicanas de que estavam possuidos, e que tão damnosas seriam á monarchia. A isto respondeu o principe da Paz, que apesar de tudo ser verdade, a Hespanha não podia embaraçar a marcha aos exercitos francezes. Alem d'isto representou-lhe mais o nosso dito embaixador os males que forçosamente havia de trazer á Hespanha uma guerra com Inglaterra, já porque lhe podia sublevar com o seu dinheiro os vastos dominios hespanhoes, e já porque com as suas numerosas esquadras e armadores, haviam de forçosamente fazer presas mui importantes nos galeões hespanhoes, e arruinar assim por um duplicado modo a monarchia de Hespanha. O principe reconheceu tambem a verdade d'estas proposições; mas respondeu que entre as duas guerras, isto é, a da Hespanha com a França, ou com a Inglaterra, optava antes por esta do que por aquella, por ser um mal menos grave, como já se tinha debatido e decidido em conselho. Para isto de certo concorria muito a prepotencia com que a mesma Inglaterra tratára a côrte de Madrid, e com que geralmente costuma tratar os seus alliados. Effectivamente solicitada a Hespanha para dar certas explicações á Gran-Bretanha, a sua resposta foi, que ella não desistia das suas ligações com a França, nem entraria em relações amigaveis com o governo britannico, emquanto não deixasse de insultar o pavilhão hespanhol e não restituisse á Hespanha todas as presas que lhe tinha feito. As queixas que a côrte de Madrid levantava por esta causa eram realmente justas, poisque os navios de guerra inglezes se tinham conduzido por tal modo nas costas do Perú e na ilha da Trindade, apresando, antes de uma formal declaração de guerra, quantos navios hespanhoes encontravam, que era impossivel que um tal procedimento deixasse de re-

voltar o governo hespanhol. Conseguintemente ligadas como intimamente se achavam a Hespanha e a França, as consequencias que d'isto resultavam para Portugal eram funestissimas, attenta a insistencia do *directorio* para que decididamente nos separassemos da alliança ingleza. Se alguma cousa podia consolar a côrte de Lisboa, no meio de tão melindrosa situação, era a promessa que o principe da Paz tinha feito ao embaixador portuguez de que a côrte de Madrid continuaria inalteravel nos seus sentimentos de amisade e boa intelligencia para com Portugal, tendo já rejeitado as proposições que os francezes lhe haviam feito para o invadir, e que acreditando na reciprocidade por parte do governo portuguez, afiançava *que a Hespanha não atacaria Portugal, nem daria passo ás tropas francezas para que o atacassem por terra.* Não contente ainda com isto, o embaixador portuguez perguntou mais, que se a guerra se declarasse entre a Hespanha e a Inglaterra, e o cêrco de Gibraltar se realisasse, Portugal se podia julgar seguro da parte dos francezes, quando juntos com os hespanhoes emprehendessem tal cêrco, pergunta a que o mesmo principe da Paz lhe respondeu: *que ainda n'este caso Portugal não seria atacado, e tanto mais que era muito provavel que o cêrco d'aquella praça se verificasse só com tropas hespanholas, sem a menor combinação com os exercitos da França.* No seguinte capitulo se verá a maneira por que este nefasto ministro hespanhol cumpriu as promessas, que tão solemnemente fizera a favor de Portugal.

CAPITULO II

Portugal, sabedor da alliança da Hespanha com a França, e vendo-se ameaçado por uma extraordinaria accumulação de tropas hespanholas na fronteira, manda recrutar para o seu exercito, nomeando a par d'isto para París um negociador especial, o que o governo inglez tambem faz, mas sem nenhum resultado, sendo o nosso plenipotenciario mandado saír d'aquella capital. Certo por outro lado o governo portuguez da convenção, assignada em Madrid entre o principe da Paz e o embaixador francez para a occupação de Portugal, manda activar em París a negociação de paz, que depois de varias alternativas se consegue por meio de um tratado, ultimado por Antonio de Araujo com o *directorio executivo* aos 10 de agosto de 1797, o qual o governo portuguez não ratifica, por causa da forte opposição que lhe fez a Inglaterra, de que a final resultou ser preso na Torre do Templo o mesmo Antonio de Araujo, e continuar Portugal em guerra com a França.

Se o anno de 1796 fôra feliz para a França, pelas espantosas victorias que as suas armas tinham alcançado no continente da Europa, para a Inglaterra tambem corrêra propicio, com relação aos seus successos maritimos: Demerara, Essequibo e Berbice successivamente se entregaram ás suas esquadras assim como Santa Luiza, S. Vicente, e Granada. Uma esquadra hollandeza, que fundeára na bahia de Saldanha, foi capturada pelos inglezes. No decurso do mesmo anno as esquadras inglezas causaram terriveis prejuizos á Hollanda, que por então ficou arruinada, quando até ali os seus navios corriam por todos os mares, levando o seu commercio até ao fim do mundo. Por terra a republica franceza, depois de ter sido atacada por grande numero de nações da Europa, altiva e victoriosa tomára sobre ellas a offensiva. Uma das medidas decisivas que adoptou, foi a de fechar os portos das nações suas alliadas aos productos das manufacturas inglezas. Similhante medida, que era um golpe mortal descarregado sobre

o commercio britannico pelo *directorio executivo* fôra observada desde o Elba até ao mar Adriatico, exceptuando apenas os portos das cidades anseaticas, e os de Portugal, a quem por isso se buscava, por toda a fórma e maneira, separar da liga ingleza, agrupando-o á que havia entre a Hespanha e a França. O mesmo *directorio* chegou até a preparar uma expedição para invadir a Inglaterra, ou antes para auxiliar a Irlanda nos movimentos revolucionarios que n'ella se tinham manifestado. Um exercito de 15:000 homens, cujo commando se deu ao general Hoche, se embarcou para similhante fim em Brest; mas uma tempestade cruel dispersou completamente a frota franceza, ficando assim mallograda a projectada invasão. O certo é que a influencia da Inglaterra, depois de vencida a Italia pelas armas da França, e da proximidade da paz da Allemanha, tinha visivelmente declinado e perdido o seu prestigio, como não podia deixar de ser pelo decrescente movimento da sua fortuna, patenteado pelo mau exito de todos as suas emprezas no continente da Europa, tendo aliás entrado na luta com immensos recursos, e a mais extraordinaria confiança dos seus alliados. Pelo contrario a França, passada que foi a epocha da sua afflicção e tormentos, durante o reinado do terror, tinha por tal modo augmentado a sua consideração e poder, que a sua influencia se fazia já decididamente sentir no fim do anno de 1796 em todos os estados da mesma Europa, n'alguns dos quaes exercia uma incontestavel preponderancia, sobre tudo na Hespanha, que não só induzira a fazer com ella o seu tratado do alliança offensiva e defensiva, assignado em Santo Ildefonso aos 19 de agosto, como já vimos, a que depois se seguiu leva-la a declarar guerra á Inglaterra, mas até a diligenciar que Portugal fizesse tambem o mesmo pela sua parte, associando-se á republica franceza; e como o governo hespanhol não podia conseguir este intento pela persuasão amigavel, tomou a resolução de o fazer assim pela força, recorrendo ás armas e intimidando o governo portuguez pelo augmento que deu ao seu exercito, que então elevou a 98:000 homens de infanteria (tendo metade licenciada), com 14:000 de cavallaria e 6:000 artilhei-

ros. E não só recorreu a este meio, mas até mandou pôr em marcha sobre differentes pontos da fronteira de Portugal muitas das suas tropas, não obstante a promessa de que a Hespanha não atacaria este reino, nem daria passo ás tropas francezas para que o atacassem por terra.

Á vista do que fica dito estava portanto patente a má fé do principe da Paz e dos seus collegas no ministerio, sendo em tal caso necessario que Portugal se prevenisse a tempo para a guerra. Com estas vistas resolveu o governo mandar preencher o seu exercito por meio de um forte recrutamento. Para este fim expediu em 18 de julho de 1796 um aviso ao intendente geral da policia, Diogo Ignacio de Pina Manique, para que recrutasse em Lisboa 4:290 recrutas para os regimentos da côrte e provincia da Extremadura, regulando-se para este fim pela lei de 24 de fevereiro de 1764. A medida era por então de muito difficil execução, porque alem de deverem ser isentos os lavradores e os trabalhadores, como na dita lei se ordenava, privilegios havia que o referido intendente julgou prudente não dever quebrantar, taes como o de que gosavam os desembargadores e a ordem de Malta, o de moedeiro, o da Bulla da Cruzada, o de Santo Antonio, o da Trindade, o dos engeitados, o do contrato do tabaco, e o das artes fabris e manufacturas. Deram-se pois as ordens aos ministros dos bairros da capital para levarem a effeito a ordenada medida, e logo os moradores de Lisboa, que por si não tinham privilegio, começaram a ver prender os seus domesticos, os paes os seus filhos, os proprietarios os seus caseiros, quando tinham mais de um, os gremios artisticos os seus aprendizes, quando os respectivos mestres tinham tambem mais de um; e como estes procedimentos não tiveram todos logar a um tempo, por não caber no possivel, cada chefe de familia principiou a esconder os individuos que lhe diziam respeito, e estavam no caso de serem recrutados, de que resultou serem os ditos ministros obrigados a devassarem as casas dos particulares com os seus officiaes de justiça, assaltando-as para procura-los, e ainda assim não conseguiram o desejado effeito. Á vista do succedido, mandou o mesmo Manique insinuar

ainda pelos referidos ministros, que aos que pagassem pelo aluguer das casas mais de 100$000 réis, dando uma recruta voluntaria para servir por seis annos, e aos fidalgos que dessem duas, se isentariam de busca as casas da sua habitação, medida que produziu muito bom effeito, concorrendo tambem para isto o exemplo que fornecêra o cardeal patriarcha, o marquez mordomo mór, o ministro da guerra e estrangeiros Luiz Pinto de Sousa Coutinho, e outros grandes do reino. Muitos individuos houve que apresentaram as suas recrutas fardadas, outros quizeram entrar no erario com a importancia dos soldos e munições, mensal e annualmente, conforme se lhes ordenasse. O proprio juiz do povo deu tambem a sua recruta, fazendo igualmente o mesmo os juizes e escrivães de officio [1]. Tudo isto tinha feito em Lisboa e em todo o reino um extraordinario alardo, que chegou a ser sabido em Madrid, bem como na capital da França; alardo aliás exagerado, como de ordinario costumam ser estas cousas, crescendo na proporção da distancia, percorrida pelas noticias, que d'ellas se dão, sendo aliás constante haverem em Lisboa por aquelle tempo espiões, vendidos aos interesses da França, indigitando-se como tal o consul dos Estados Unidos, Duarte Church, espiões que ao *directorio executivo*, e mesmo a alguns ministros diplomaticos em Lisboa, davam noticia do estado da tropa portugueza, do dos arsenaes da marinha e exercito, das boas e más qualidades dos commandantes da referida tropa, dos altos funccionarios publicos, taes como ministros d'estado, intendente geral da policia, conselheiros d'estado, etc., alem de outros mais objectos, de que tambem davam noticia.

O movimento das tropas hespanholas era aliás consideravel, dirigindo-se uma parte d'ellas para a sua Extremadura, trazendo por commandante o capitão general D. João Manuel Alvares, tio do principe da Paz, avançando outra quasi igual porção para as fronteiras da Galliza, tendo por commandante D. Ventura Escarlate. Á vista d'estas disposições rasão teve o embaixador portuguez para pedir a D. Manuel de Godoy que

[1] Documento n.º 53.

lhe afiançasse por escripto o que lhe tinha dito de palavra, quando lhe prometteu que a Hespanha não atacaria Portugal, nem daria passo ás tropas francezas para que o atacassem por terra. A esta exigencia respondeu insolentemente o mesmo Godoy, dizendo-lhe que a Hespanha não queria fazer guerra a Portugal, *mas que em tempo opportuno lhe pediria explicações positivas sobre o systema que havia de observar, quando houvessem de começar as hostilidades com a côrte de Inglaterra* [1]. Desde então começou elle a mostrar-se-nos decididamente hostil, tanto na sua correspondencia, como na sua linguagem, allegando, que segundo as noticias por elle recebidas, o exercito portuguez tinha sido augmentado consideravelmente; que os officiaes tinham tido ordem de recolherem aos corpos até 10 de setembro, debaixo de rigorosas penas; que no Alemtejo se ia formar um acampamento de 80:000 homens; que se tinham mandado engenheiros a todas as praças da fronteira; que em Portugal se esperavam nada menos de 20:000 inglezes; e finalmente que já se tinham mandado buscar generaes á Allemanha. Tendo o governo hespanhol por exactas estas noticias, entendia não poder deixar de tomar pela sua parte as convenientes medidas, mandando avizinhar das fronteiras algumas das suas tropas. Deram-se pois as possiveis satisfações a Godoy, affirmando-se-lhe que quanto ao augmento do exercito no ponto em que o faziam era absolutamente inexacto; mas quando a este respeito houvesse alguma cousa, não seria para estranhar que assim acontecesse, pelo receio de algum insulto da parte dos francezes, no caso de se romperem as negociações principiadas a entabolar com o *directorio executivo,* como era bem de esperar que acontecesse, á vista das duras condições que impunha a Portugal, e do repugnante orgulho com que o tratavam. Finalmente dando-se por convencido, dirigiu ao embaixador portuguez uma nota, datada de 13 de setembro, em que lhe assegurava: «Que elrei seu amo não pensava por modo algum em fazer a guerra a seus filhos, esperando que bem pelo contrario os vinculos

[1] Documento n.º 54.

da natureza prevaleceriam sobre os da politica, e que os laços entre as duas casas reinantes, se tornariam tão intimos, quanto eram vivos os seus desejos de se destruirem queixas e duvidas». Todavia o mesmo Godoy allegava que as exigencias da França se lhe tornavam cada vez mais insupportaveis; que mr. Perignon estivera quasi perdido, por escrever com moderação sobre as cousas de Portugal; que custava muito a despersuadir os *directores* da conquista d'este reino; e que pelo que dizia respeito á clausula de se fecharem os portos do reino aos inglezes, era cousa de que não desistiam, o que elle muito sentia, não sabendo o que havia de dizer-lhes sobre este ponto. Effectivamente a França não prescindia d'isto, nem de que lhe cedessemos os territorios que possuiamos ao N. do rio Amazonas, nem de que se lhe permittisse a livre navegação d'este rio. Com isto coincidia tambem, não obstante as asseverações que D. Manuel de Godoy fizera ao nosso embaixador em Madrid, o augmento progressivo que iam tendo as forças do exercito hespanhol na Extremadura, que se elevava já ao numero de 28:000 homens, em que entravam 6:600 de cavallaria, alem de ter vindo de Sevilha para Badajoz muito trem de artilheria: era assim que o referido ministro Godoy respondia á nota que se lhe tinha dirigido, reclamando-lhe os soccorros que o governo hespanhol era obrigado a prestar a Portugal [1].

Sendo pois evidente a má fé que a Hespanha mostrava para comnosco, e a pouca confiança que mereciam as promessas de um homem tão caviloso como o principe da Paz, lembrou-se o governo portuguez de mandar para París um ministro especial, encarregado de negociar directamente com o *directorio* a paz de Portugal, quando não podesse obter d'elle o reconhecimento da sua neutralidade. A este passo o tinham convidado as instancias e participações recebidas de José Antonio dos Santos Branco, nosso agente em París, e de reforço com ellas, as rasões que para similhante fim apresentára igualmente pela sua parte o consul dos Estados Unidos em Lisboa,

[1] Documento n.º 54-A.

Duarte Church, homem muito relacionado com os membros do *directorio* ou que como tal se inculcava. Ao nosso dito agente dizia o dito Church, que muito mal andava a côrte de Lisboa, se esperava que a de Madrid lhe podesse ser proficua no restabelecimento das suas relações com a França, porque a Hespanha forçosamente havia de illudir ou prejudicar Portugal com as suas negociações; por outro lado acrescentava mais, que a França estava muito disposta a tratar da paz com todas as nações belligerantes, á excepção da Inglaterra, e especialmente o estava com o governo portuguez, independentemente das vias indirectas, e que portanto era muito conveniente que o referido governo mandasse um plenipotenciario a Bâle ou em direitura a París, porque os francezes se levariam muito d'esta generosidade, e sem duvida fariam mais por este estimulo do que por intermediarios estranhos; que a não tomar a côrte de Lisboa esta resolução, de certo se expunha a ver a total ruina da sua navegação e commercio, e alem d'isso a temeraria violação dos seus portos, que necessariamente seriam investidos; que por certo a referida côrte não devia de mãos cruzadas esperar, que os successos a constituissem n'uma posição desastrosa e irremediavel, que a obrigassem a extremos sacrificios, quando ainda era tempo de os evitar; que sobretudo com um punhado de dinheiro, espalhado convenientemente, poderia fazer um tratado vantajoso, e um accommodamento mais brilhante que todos os outros; e finalmente que nenhuma difficuldade existia para que n'aquelle momento se tentasse a negociação ou em Bâle ou em París, porque as cousas mudavam inteiramente de figura, submettidas que fossem de todo as nações belligerantes. Á vista pois d'isto resolveu-se mandar um agente especial a Paris para o indicado fim, suppondo-se que seria bem succedido na sua negociação; e como já tinha lembrado offerecer-se á França a somma de dois milhões de cruzados, quando se auctorisára José Antonio dos Santos Branco a se entender com o embaixador hespanhol em París, persistiu-se n'esta mesma idéa. Para o desempenho das funcções de negociador pareceu ser o mais adaptado o ministro portuguez na Haya, Antonio de Araujo de Azevedo, que a

Inglaterra tinha accusado de partidario da França, accusação que a mesma Hespanha lhe fizera igualmente. Expediram-se pois para a Haya ao dito Antonio de Araujo os respectivos plenos poderes na data de 6 de julho de 1796, dando-se-lhe o vencimento de vinte mil cruzados annuaes, alem de mais cinco que teve, a titulo de ajuda de custo, para as despezas de viagem, devendo em París entender-se directamente com o *directorio* e juntamente com o embaixador de Hespanha, tendo a sua negociação por bases as mesmas que já acima se viram, enviadas para Madrid. E como o governo da França tinha ordenado ao seu ministro na Hollanda, que exigisse do governo das Provincias Unidas uma declaração de guerra a Portugal, na conformidade do artigo 6.º do tratado de alliança entre a republica hollandeza e a franceza, recommendava-se muito ao novo ministro plenipotenciario, que empregasse todos os seus esforços para dissuadir o *directorio executivo* da resolução em que estava de obrigar a citada republica hollandeza a similhante declaração, pelo menos emquanto se não decidisse a negociação entabolada com o governo francez.

Para a côrte de Madrid antecipadamente participára a de Lisboa, na data de 2 do citado mez de julho, a extrema necessidade em que estava, no meio das criticas circumstancias em que se via, de fazer passar a París um ministro seu, para ali tratar, de commum accordo com o embaixador de sua magestade catholica, tudo quanto fosse tendente ao bom exito da negociação da paz entabolada em Madrid a favor de Portugal, e n'esta conformidade se devia o referido ministro entender, não só com o dito embaixador, e sempre com a maior confidencia em tudo o que podesse occorrer, mas até mesmo com o consul americano, mr. Church, no caso de que ainda por aquelle tempo se achasse em París [1], aproveitando o seu prestimo e conselhos, pelo modo que julgasse mais vantajoso á sua negociação. Duas ordens de instrucções foram então remettidas a Antonio de Araujo, umas em officio de 19 de ju-

[1] Partíra este miseravel intrigante de París para Lisboa, apenas soube achar-se nomeado para aquella capital um plenipotenciario portuguez.

lho[1], em que de alguma fórma se lhe historiavam as occorrencias entre Portugal e a França, e se lhe expunha o modo por que se devia conduzir para com o *directorio executivo*, e as outras tinham a data de 9 de agosto do referido anno[2], nas quaes se lhe davam para seu regulamento as bases do tratado de paz que tinha de negociar, e que com algumas explanações mais, foram as mesmas que em quatro artigos se tinham mandado para Madrid, e já foram relatados acima. Alem do exposto, dizia-se-lhe tambem n'uma instrucção secreta[3], que posto se lhe tivesse ordenado nas suas instrucções ostensivas, que na sua negociação com o *directorio* obrasse de commum accordo com o embaixador de Hespanha, não o devia isto impedir de poder tratar só por si, e sem dependencia do dito embaixador, o que julgasse conveniente, participando-lhe o que tivesse por fim ajustado, como a um embaixador de potencia medianeira, attentas as poderosas rasões que o governo portuguez tinha para desconfiar da sinceridade do hespanhol, que tão empenhado parecia estar, não só em que Portugal accedesse ao seu tratado de alliança com a França; mas tambem em se fecharem os portos de Portugal aos inglezes, cousas que por certo equivaleriam a uma formal ruptura entre este reino e o da Gran-Bretanha. Contra a fixação da somma certa de tres milhões de cruzados, a que ultimamente se tinha elevado a de dois, offerecida secretamente á França, como indemnisação dos seus allegados prejuizos, sendo uma parte da dita somma paga em diamantes, e a outra em dinheiro de contado, ou ambas ellas em diamantes, conforme se accordasse, se pronunciou fortemente em Lisboa Francisco José Maria de Brito, querendo que se não fixasse ao certo similhante indemnisação; mas que se deixasse ao arbitrio do negociador o fixa-la, valendo mais sacrificar por este lado uma somma rasoavel, do que expor o commercio portuguez a perder novas sommas

[1] Documento n.º 55.
[2] Documento n.º 56.
[3] Por officio de 9 de agosto de 1796, como se póde ver no documento n.º 57.

por meio de uma nova guerra. Se pois se queria obter a paz por meio da seducção, dizia Brito, necessario é dar margem a que ella ganhe forças, cousa que por certo não póde trazer comsigo maior desar á corôa portugueza, porque tão desairada fica offerecendo para tal fim uma moeda, como offerecendo um milhão, e como por outro lado com toda a rasão merece confiança o plenipotenciario nomeado para París, nenhum motivo ha para suppor, que não faça a sua negociação com a maior economia possivel, havendo assim mais um motivo para se lhe não dever limitar a auctorisação. Concluia dizendo, que sendo para receiar que a França não viesse a um accordo, necessario era dar um *ultimatum* ao plenipotenciario nomeado, a fim de não perder a occasião de levar a effeito a sua negociação, pela restricção das suas faculdades. Foi esse mesmo *ultimatum* o que se lhe remetteu por officio de 13 de agosto [1], fixando-se-lhe o maximo da somma em cinco milhões, dizendo-se-lhe mais no sobredito *ultimatum*: «Persuadida sua magestade de que a lentidão dos meios póde ser em similhantes circumstancias nociva, auctorisa a v. s.ª para que *sub spe rati*, possa convir em tudo que lhe parecer proprio, e que não possa ser derogatario da dignidade d'esta corôa, e do decoro da mesma senhora. *Exceptua porém sua magestade toda a clausula, que possa ser derogatoria dos principios da sua alliança com a Gran-Bretanha*, e tudo aquillo que possa exceder, nos quatro principios postos do nosso contra-projecto, os termos que têem sido propostos; mas em tudo o mais deixa ao prudente arbitrio de v. s.ª, e ao seu zêlo pelo real serviço, a liberdade de o poder aceitar debaixo da sobredita condição».

Emquanto isto se passava por um lado, o governo portuguez continuava por outro afflicto e amargurado pelos serios cuidados que a conducta da Hespanha lhe estava dando com a promptificação de uma esquadra de vinte naus de linha, que se suppunha destinada a saír de Cadiz, unida com a franceza, até ao dia 10 de agosto, ignorando-se qual seria o seu fim.

[1] Documento n.º 58.

Dominado pelos mais vivos cuidados, o mesmo governo portuguez ordenou ao seu ministro em Londres: 1.º, que cuidasse na remessa das armas e dos mais petrechos de guerra que se lhe encommendaram; 2.º, que pedisse ao governo inglez licença para se exportarem para Lisboa e Porto 30:000 moios de trigo, desde o principio de setembro de 1796 até ao fim de fevereiro de 1797; 3.º, que perguntasse ao mesmo governo se seria ou não praticavel que Portugal tomasse a seu soldo por tres annos um corpo de tropas hessezas, composto de quatro regimentos de infanteria e um de caçadores, alem de um proporcionado corpo de artilheria com as suas competentes baterias, entre as quaes deveriam vir alguns modelos de reparos para a artilheria a cavallo, na certeza de que se a côrte de Londres quizesse ser a medianeira do respectivo ajuste, de prompto se mandaria passar á côrte do Land-Grave o ministro portuguez na Suecia, D. José Maria de Sousa, para pactuar qualquer ajuste. Mas de Londres poucas esperanças vieram sobre este ponto, allegando o ministro britannico não poder entrar em tal ajuste, depois da linha de neutralidade traçada pelo rei da Prussia, allegação capciosa, porque se a linha de neutralidade fosse a verdadeira causa do embaraço para o desejado alistamento, não podiam as tropas do eleitorado de Hanover estar guarnecendo Gibraltar, como effectivamente estavam guarnecendo. Quanto á communicação que á Gran-Bretanha se fizera de mandar Portugal um agente seu a Paris, para ali tratar a sua paz com a França, a resposta que deu foi: 1.º, que combinava perfeitamente quanto á conveniencia de se obter e assegurar a neutralidade de Portugal em qualquer occorrencia da guerra que havia com a França; 2.º, que não desapprovava o expediente de se mandar um agente a Paris para propor novos termos de negociação, a fim de obter a mesma neutralidade, *sem offensa dos principios da alliança que subsistia entre Portugal e a Gran-Bretanha*; 3.º, que não considerava como provavel um rompimento da Hespanha com Portugal, entendendo que o partido mais conveniente que a côrte de Lisboa podia adoptar, no meio das suas circumstancias, era o de sustentar e continuar a usar de mesma lingua-

gem energica, firme e decorosa até então empregada para com a côrte de Madrid; 4.º, finalmente que no caso não esperado de uma guerra com a Hespanha, era extremamente difficil ao governo inglez poder fornecer subsidios pecuniarios a Portugal: a assistencia de tropas de terra era para elle inteiramente impossivel; mas quanto a auxilios navaes, que lh'os poderia prestar, entrando em todos os planos e operações relativas ao importante objecto da mutua defeza de ambas as corôas, e á protecção do commercio dos seus respectivos vassallos[1]. Mas a Gran-Bretanha não só era aquella que assim nos abandonava aos nossos proprios recursos, sem nos ministrar soccorro algum de tropas n'uma luta em que por causa da nossa alliança com ella estavamos ameaçados de entrar com a Hespanha e a França, mas era tambem a que por outro lado nos estava terrivelmente compromettendo com o governo hespanhol, tolerando que o seu almirante Vandeput entrasse no Tejo com tres embarcações de guerra apresadas aos hespanhoes, dando com isto logar ás mais vivas reclamações e justas recriminações por parte da côrte de Madrid. A natural consequencia d'este procedimento foi a dos odios da Hespanha se tornarem cada vez mais graves contra Portugal, torturando-o terrivelmente com as suas exigencias.

A harmonia da Hespanha com Inglaterra tinha-se tornado impossivel, como era bem de esperar que succedesse, como consequencia necessaria do tratado de alliança offensiva e defensiva entre a mesma Hespanha e a França: no dia 7 de outubro decidíra-se no conselho de Castella a guerra entre estas duas potencias, publicando-se no dia 8 em Madrid por meio de um manifesto, retirando-se o embaixador inglez d'esta capital no dia 23, vindo em direitura a Lisboa. Esta circumstancia era uma das difficuldades, que por então se oppunham ás vistas que a Inglaterra tinha de fazer a sua paz com a França, mandando para este fim a París lord Malmesbury como seu negociador. Foi então que as instancias do governo hespanhol

[1] Officio de D. João de Almeida para Lisboa com data de 16 de julho de 1796.

redobraram de energia para que Portugal fechasse os seus portos de mar aos navios inglezes, instancias que aliás apoiava com os movimentos de tropas, que estava fazendo nas fronteiras contra este reino, pedindo á sombra d'elles uma prompta e decisiva resposta. No meio d'estas apertadas circumstancias o ministro Luiz Pinto de Sousa recorria ao seu costumado expediente de pedir para Londres a remessa de auxilios britannicos; mas de lá ou se lhe respondia com o silencio, ou com uma inteira negativa. Alem do exposto acresceu tambem o dizer-se que entre a Hespanha e a França se estipulára a conquista de Portugal e a divisão entre ambos dos seus estados do Brazil, ficando pertencendo á França a porção que ía desde a Bahia para o N., e á Hespanha a que d'aqui ía para o S. Para evitar estes males assentára a côrte de Lisboa, depois de um conselho d'estado que para isto houve, mandar para a de Madrid e Londres dois embaixadores extraordinarios que coadjuvassem as negociações pendentes, e supprissem qualquer acontecimento de molestia, que porventura se desse nos ministros ordinarios. Foi pois nomeado no caracter de embaixador extraordinario para Londres o marquez de Pombal, do conselho d'estado e gentil homem da real camara, destinando-se para o seu transporte uma fragata de guerra, e para Madrid D. Alexandre de Sousa Holsteín, tambem do conselho d'estado e capitão da guarda real dos archeiros. Terminantes instrucções se deram a um e outro d'estes embaixadores [1], não chegando a partir D. Alexandre para Madrid, por causa do governo hespanhol tomar em mau sentido a nomeação d'este ministro, provavelmente pelas intrigas do embaixador, que por então estava n'aquella côrte, Diogo de Carvalho e Sampaio, miseravel escravo das vontades e caprichos do principe da Paz, a cuja protecção e valimento devia o caracter de embaixador em que se achava, e em que mais util se mostrava para com a Hespanha do que para com Portugal. O primeiro ponto das instrucções dadas ao marquez de Pombal tinha por fim

[1] São de 12 e 20 de agosto de 1796, constituindo os documentos n.os 59 e 60.

convencer o ministerio britannico da necessidade absoluta em que Portugal se achava de abrir com a França uma negociação para uma paz particular, apesar dos meios que pozera em pratica para evitar uma tal extremidade. O segundo versava sobre a contingencia da dita negociação, bem como sobre os riscos a que Portugal se achava exposto, quando não accedesse a entrar em uma liga offensiva contra a Gran-Bretanha, e a fechar os seus portos aos navios inglezes. O terceiro era tendente a assegurar o governo britannico da firme resolução do governo portuguez em repellir similhantes proposições, contrarias á sua dignidade e ao seu firme proposito de manter illeso o systema da sua alliança com a Gran-Bretanha, apesar de toda a contingencia. O quarto era relativo aos meios proprios de defeza, no caso de que Portugal fosse atacado, e aos esforços que a Inglaterra poderia fazer para sustentar o seu alliado. O quinto dizia respeito aos planos offensivos que se poderiam adoptar em similhantes circumstancias. O sexto finalmente era destinado a persuadir o governo britannico da necessidade absoluta em que Portugal se achava de guardar uma perfeita neutralidade, quando não fosse envolvido na guerra, que por momentos parecia estar a arrebentar entre a Hespanha e a Gran-Bretanha. Não se verificando a ida de D. Alexandre para Madrid, officiou-se a Diogo de Carvalho e Sampaio para informar a sua côrte de todos os aprestos e armamentos que lhe constasse fazerem-se em Hespanha, do verdadeiro numero das praças do seu exercito, das paragens para onde se dirigiam os seus differentes corpos, da força com que se achavam guarnecidas as provincias limitrophes, do sitio onde se formavam os armazens de deposito, quando podessem indicar os pontos de ataque, e finalmente da probabilidade ou impossibilidade que havia para que o ataque se podesse dirigir contra Gibraltar. Ao referido embaixador se acrescentava mais, que se mandára recrutar para o exercito, tomando-se mais algumas medidas tendentes á propria segurança do paiz, supposta a critica situação das cousas, com relação a Portugal. De tudo isto se lhe mandava dar aviso ao principe da Paz, segurando-o de que isto não eram mais que medidas preventi-

ras para segurança dos dominios portuguezes, sem a mais pequena idéa de hostilidade para com os hespanhoes. Para Londres se dizia igualmente a D. João de Almeida: «Temos por sem duvida que a côrte de Hespanha, ajudada dos francezes, intentará a invasão de Portugal, antes de dar principio ao sitio de Gibraltar, com o fim de se assenhorear dos nossos portos, que suppõe de uma necessidade indispensavel para aquella conquista, ou que uma e outra operação serão combinadas ao mesmo tempo. N'esta supposição não será inverosimil julgar que as operações de guerra poderão ter principio no presente outono, havendo dados para assim o crer, e mesmo para se conjecturar uma campanha de inverno». Como prova da convicção do que a tal respeito dizia, o mesmo Luiz Pinto mandava accelerar a remessa dos armamentos encommendados, requisitando-os dos proprios armazens reaes inglezes, na fórma do que já se praticára em 1762; que se tratasse de contrahir um emprestimo de 500:000 libras esterlinas, debaixo da garantia do governo britannico, devendo o seu producto ficar logo pela maior parte em Inglaterra, por dever ser applicado á compra de munições de guerra e de bôca, bem como á compra de cavallos para a remonta da cavallaria, de que muito e muito se precisava. Alem do exposto pedia mais que a esquadra de lord Hugo Seymour, ou qualquer outra, passasse ao porto de Lisboa para se unir á portugueza, a fim de repellirem qualquer ataque que da parte dos francezes repentinamente podesse sobrevir. Finalmente ordenava mais ao dito D. João de Almeida que desde logo lançasse as suas vistas sobre alguns marechaes de campo allemães de boa reputação e nome, que quizessem passar ao serviço portuguez no posto de tenentes generaes e o soldo de nove mil cruzados, na certeza de que a parecer-lhes pouco este vencimento, o governo portuguez não se desaviria no ajuste. Que tambem se precisava de um general habil para commandar a artilheria, de um outro para a direcção do corpo de engenheiros, e finalmente de um terceiro com as qualidades proprias para um bom quartel mestre general. Para tudo isto se recommendava brevidade ao sobredito ministro, informando convenientemente e dando de tudo parte

ao governo inglez, cujos bons officios lhe cumpria solicitar. D. João de Almeida assim o fez, dirigindo-lhe uma memoria em que recapitulava o que com elle havia passado nas conferencias de 16, 22 e 28 de julho[1].

No meio de tantos e tão pungentes dissabores, que a dura situação d'aquelles tempos assim occasionava ao governo portuguez, uma cousa de muita satisfação para elle e para toda a praça de Lisboa havia então tido logar, tal foi a de se ver entrar a salvamento no Tejo no dia 23 de julho, ainda do anno de 1796, a esquadra portugueza, que se esperava da Bahia, e que tamanhos cuidados dava a todos, da qual era commandante o tenente general Bernardo Ramires Esquivel. Compunha-se ella das naus *Princeza Real,* em que vinha o citado tenente general; *Infante D. Pedro,* commandante o chefe de divisão, Manuel da Cunha Souto Maior; *Vasco da Gama,* commandante o chefe de divisão, Francisco de Paula Leite; *Maria I,* commandante o chefe de divisão, Joaquim José dos Santos Cação; e *Princeza da Beira,* commandante o capitão de mar e guerra, Diogo José de Paiva e Silva: das fragatas, *Minerva,* commandante o chefe de divisão, Paulo José da Silva Gama; *Princeza,* commandante o capitão de mar e guerra, Matheus Pereira de Campos; *Ulysses,* commandante o capitão de fragata, Daniel Thompson; *Tritão,* commandante o capitão de fragata, Thomás Stone; *Venus,* commandante o capitão de fragata, Rodrigo José Pinto Pereira de Carvalho; e *Thetis* (fragata que acabava de se construir na Bahia), commandante o capitão tenente, Antonio José Monteiro: dos bergantins *Serpente,* commandante o capitão de fragata, Antonio da Rosa; e *Falcão,* commandante o capitão tenente, Manuel de Jesus Tavares. Debaixo da escolta d'esta nossa esquadra, composta assim de cinco naus, seis fragatas e dois bergantins, vinha o comboio mercante da Bahia, composto de uns sessenta navios pertencentes ás praças de Lisboa e Porto, trazendo importantes carregações, tanto para as pessoas reaes, como para os particulares. Vieram tambem no referido comboio mais tres

[1] Documento n.º 60-A.

naus da India; a saber: *Conceição*, commandante o capitão de fragata, José Joaquim Ribeiro; *Belem*, commandante o capitão tenente, José Francisco de Prené; e *Polyfemo*, commandante ó capitão de mar e guerra, Manuel do Nascimento Costa.

Passadas que foram as primeiras impressões de enthusiasmo, determinado por similhante successo, o governo portuguez tornou a caír no desalento que lhe causava a marcha dos acontecimentos politicos da Europa, bem como da luta de que estava ameaçado por parte da Hespanha e da França, abandonado, como de facto se via, pela Gran-Bretanha, apesar de a reputar a sua mais antiga e fiel alliada, sendo aliás por causa d'ella, ou da alliança que com ella tinha, que incorrêra nos odios d'aquellas duas nações, as quaes pareciam estar por então ambas ellas no mais perfeito accordo, prodigalisando a Hespanha á França todos os seus recursos, os seus thesouros, e até por fim juntando as suas forças navaes ás esquadras francezas para contrabalançarem ó poder maritimo da Inglaterra. Apesar do grande orgulho d'esta potencia, e do seu vivo encarniçamento na sua guerra contra a França, na qual já tinha gasto noventa e cinco milhões de libras até ao anno de 1796, empregando n'ella as suas forças navaes, que então subiam a quatrocentas e sessenta embarcações de guerra, em que entravam cento e vinte e duas naus de linha, dezoito de 50 peças, cento e setenta e tres fragatas e cento quarenta e sete embarcações menores, o ministerio inglez já em março do sobredito anno pretendeu pela sua parte sondar a disposição em que a França se achava para entrar n'uma negociação de paz geral, mediante uma nota que mr. Wickham, ministro inglez em Basiléa, entregára a mr. Barthelemy, cuja resposta foi, que da parte do *directorio executivo* não podia admittir-se proposta alguma, que tendesse a fazer com que a França abandonasse os paizes que já tinha occupado, e que já então se consideravam como territorio da republica franceza. Esta resposta deu em resultado a continuação da guerra entre a mesma França e a Gran-Bretanha. Chegando o mez de setembro tornou esta ultima potencia a abrir a mesma negociação,

mandando pedir ao ministro da Dinamarca em París, que do governo francez lhe alcançasse um passaporte para certa pessoa de confiança, que o governo britannico se propunha mandar á dita cidade, a fim de repetir á republica franceza as aberturas de paz, que desejava fazer-lhe, e significar-lhe ao mesmo tempo os desejos que tinha de a obter, mediante condições decorosas e equitativas, a fim de se pôr termo ás calamidades que affligiam a Europa. Lord Grenville, communicando isto ao ministro de Portugal em Londres, D. João de Almeida, francamente lhe acrescentou os mais positivos e solemnes protestos de que sua magestade britannica *não separaria jamais os seus interesses dos de sua magestade fidelissima; mas que contemplando estes como proprios, os trataria com igual predilecção, desvelo e efficacia,* uma vez que estas aberturas que se renovavam, viessem a produzir o desejado effeito de uma negociação [1]. Por então era a conducta de Portugal tida em Inglaterra na mais subida conta de fidelidade e dedicação pelo seu bem estar, opinião partilhada pelo proprio Pitt, como o testificára o mesmo D. João de Almeida [2], dizendo: «Permitta v. ex.ª que, invertendo a ordem d'esta relação de officio, comece por lhe participar a satisfação que me causou a conferencia que hoje tive com mr. Pitt, não só pela facilidade que este ministro d'estado me manifestou relativamente a cada um dos objectos das minhas requisições, mas tambem pelas distinctissimas e respeitosas expressões de que se serviu, para elogiar a exemplar fidelidade com que sua alteza real, o principe nosso senhor, havia sustentado o seu excelso e real decoro e a illustre reputação dos fieis vassallos da monarchia portugueza, na difficil conjunctura em que nos achâmos constituidos. Principiei esta conferencia pelo resumo que fiz a mr. Pitt dos differentes negocios que tenho tratado com lord Grenville nas presentes conferencias, objecto de que achei este ministro d'estado completamente informado, e tendo ter-

[1] Officio de D. João de Almeida para Lisboa em 8 de setembro de 1796.

[2] No seu officio de 16 de maio de 1796.

minado este epilogo, que mr. Pitt ouviu com a maior attenção, começou este ministro d'estado a proferir o mais obsequioso elogio da conducta da nossa côrte na actual situação dos negocios, que concluiu com as palavras seguintes: *la fermeté avec laquelle son altesse royale, le prince du Brésil, soutient la dignité royal; la fidélité de son alliance, et l'éclat de la couronne portugaise, ont excité le plus haut respect, et la plus haute admiration de la part du roy et de son ministère, et on ne peut le contempler qu'avec regret de ne pouvoir en faire un éloge digne de cette conduite heroique*». A maneira por que a Inglaterra correspondeu a estas expressões dos seus ministros já o temos visto e o continuaremos a ver dentro em poucos mezes.

Emquanto pois o já citado negociador inglez, lord Malmesbury, se dirigia pela sua parte de Londres para París, commissionado pelo seu governo, o plenipotenciario portuguez, Antonio de Araujo de Azevedo, saía tambem da Haya no dia 4 de outubro para igualmente se dirigir á mesma cidade de París, onde chegou a 12 do sobredito mez. Tendo pedido e obtido do ministro das relações exteriores, mr. Carlos de la Croix, a sua primeira conferencia, depois de lhe ter entregado a traducção dos seus respectivos plenos poderes, n'ella se lhe perguntou se reclamava a mediação da Hespanha, ao que elle respondeu, que lhe parecia desnecessaria. Mais se lhe perguntou depois, se queria a mediação da França para com a côrte de Madrid, ao que deu em resposta que era inteiramente inutil, por não ter sido alterada a boa harmonia que existia entre Portugal e Hespanha. Veiu em seguida a primeira proposição do ministro francez, que tinha por fim a exclusão dos inglezes dos portos de Portugal, no que Araujo não concordou, accusando de injusta similhante exigencia. Propoz este pela sua parte a prohibição reciproca da entrada das presas, ponto que de parte a parte foi bem debatido, e ao qual se seguiu a questão dos limites territoriaes do Brazil. La Croix pediu um porto na costa d'aquelle estado para abrigo dos navios francezes empregados na pesca da baleia; foi n'isto contrariado. Quanto á quantia pecuniaria, não chegou a incetar-se

discussão sobre ella. Nas seguintes conferencias apenas houveram debates, tendo-se ellas interrompido no principio do mez de novembro, com esperanças de se renovarem. A causa d'isto foi o querer a França maiores vantagens pecuniarias do que as annunciadas, fundando-se para similhante exigencia no que mr. Duarte Church tinha feito constar ao *directorio*. Este homem, reconhecido agente das intrigas perigosas contra Portugal em París, fizera acreditar, no intuito de algum lucro proprio, que as sommas annunciadas podiam ser mais consideraveis, uma vez que se ameaçasse o governo portuguez com uma guerra por parte da Hespanha. Exaltado partidista das idéas revolucionarias, para ellas buscára fazer proselytos durante a sua residencia em Lisboa, e na sua ida para França, passára por Madrid, levando cartas para o governo hespanhol, a fim de conseguir d'elle o abominavel projecto que concebêra da guerra contra Portugal. Church tinha por seu agente no *directorio* o proprio mr. Carnot, tendo-lhe servido de intermedio para elle um outro intrigante, chamado Cousin Jacques. A alma do partido corrupto, que no mesmo *directorio* se achava vendido aos interesses da Hespanha, era mr. Barras com mais dois dos seus collegas, d'onde resultava julgar Antonio de Araujo de absoluta necessidade ter tambem em seu favor algum d'aquelles personagens, parecendo-lhe que o que mais se prestava a isto era o ministro das relações exteriores ou algum dos seus subalternos; mas para similhante fim requeriam-se avultadas sommas. Por esta occasião affirmava que a corrupção era por então immensa em París, parecendo-lhe conveniente que a conclusão do nosso tratado se abreviasse por se achar muito demorada a negociação da paz geral e com tanta mais rasão, quanto que a França suppunha não ter a côrte de Lisboa pressa alguma de ultimar a sua negociação, emquanto a côrte de Londres não ultimasse tambem a sua, não lhe merecendo fé alguma a mediação da Hespanha, pela firme persuasão que tinha, de que tal mediação não era mais que o requinte da sua perfidia, por ser constante que entre aquella potencia e a França havia estipulações em que Portugal era atrozmente sacrificado, estando os proprios ministros

da Prussia e Napoles convencidos que a conquista de Portugal era o seu unico fim. Para prova de tudo isto acrescentava mais, que tendo tido uma entrevista com mr. Rewbell, um dos membros do *directorio,* homem grosseiro e ignorante, lhe fizera grande espanto perguntar-lhe elle, entre outras cousas, se o principe regente de Portugal era casado com alguma filha do rei de Hespanha, e quando lhe respondeu que sim, por duas vezes lhe replicou: *c'est bien drole, c'est bien drole,* denotando com isto a perfidia d'aquella côrte para com a de Lisboa, e quanto eram fallazes as esperanças que se podiam ter posto no reciproco parentesco de uma e outra, seguramente pelo que sabia da conducta do governo hespanhol para com o portuguez.

No dia 17 de novembro de 1796 foi lord Malmesbury procurar Antonio de Araujo para lhe communicar o que tinha incluido a respeito de Portugal na memoria que apresentára ao ministro das relações exteriores na sua negociação de paz com a França. As proposições que na sobredita memoria apresentou, foram taes, quaes se deveriam esperar, sendo facil de prever que o projecto do governo britannico não era outro senão o de procurar este meio para obter do seu respectivo parlamento os subsidios de que precisava para a continuação da guerra. A Inglaterra propunha a evacuação da Italia pelos francezes, a restituição ao imperador da Austria dos estados que lhe tinham conquistado, e em troca d'isto promettia á França as suas colonias com a circumstancia de que se a mesma França conservasse em seu poder a parte hespanhola da ilha de S. Domingos, necessario era admittir uma compensação, que para tal fim lhe indicava. Quanto á Hollanda não se souberam bem as condições que a respeito d'ella apresentára. No mesmo dia 17 foi mr. La Croix a casa de lord Malmesbury para saber d'elle se tinha instrucções que alterassem o plano das negociações encetadas, pergunta a que não respondeu desde logo, o que só teve logar mais tarde, respondendo pela negativa, de que resultou ser mandado sair do territorio da republica dentro em quarenta e oito horas com toda a sua comitiva, o que assim executou, chegando a Londres em 24 de dezembro. Por parte

da França forçoso é confessar, que tambem por aquelle tempo não havia boa fé, porque emquanto por um lado se prestava a aceitar as proposições do ministro inglez, estava por outro accelerando a sua expedição para o Egypto, a fim de vulnerar terrivelmente a Gran-Bretanha nas suas colonias da Asia. Alem d'isto lord Malmesbury não era bem visto em París, sendo lá olhado como auctor da revolução da Hollanda em 1787. Antonio de Araujo, conferenciando com o dito ministro inglez sobre a negociação de Portugal, como lhe fôra ordenado, disse-lhe que o governo portuguez era obrigado a negociar a paz para evitar o risco das hostilidades com a Hespanha; mas pareceu-lhe que lord Malmesbury desejava aquella guerra para fazer uma diversão á mesma Hespanha. Á vista pois d'isto desconfiava da sinceridade do ministro inglez, tendo para si que tambem não era prudente confiar cegamente do gabinete de S. James a decisão dos interesses da nação portugueza. Pedindo Antonio de Araujo ao ministro inglez o artigo relativo a Portugal, que tinha incluido na sua memoria ao *directorio*, via-se não serem muito sinceras as intenções da Gran-Bretanha a nosso respeito. O referido artigo dizia assim: *Sa majesté demande pareillement, que sa majesté très fidèle puisse aussi être comprise dans la negociation, et rentrer en paix avec la France, sans qu'il soit question d'aucune cession, ou condition onereuse de part ou d'autre.* Ainda mais: tendo o dito Antonio de Araujo ordem do seu governo para na sua negociação se pôr de accordo com o ministro inglez, este nunca o consultou sobre cousa alguma da sua negociação, nem mesmo na proposição relativa a Portugal: tal era a boa fé com que a Gran-Bretanha tratava o seu alliado, e tal a reciprocidade da sua conducta para com o governo portuguez no mesmo momento em que confessava *que a fidelidade da sua alliança tinha excitado o mais alto respeito e a mais subida admiração, tanto da parte do rei de Inglaterra, como do seu ministerio.* O certo é que com a saída de lord Malmesbury para Inglaterra ficaram de nenhum effeito os plenos poderes que o governo portuguez mandára a Antonio de Araujo, para haver de assignar qualquer tratado que o dito lord houvesse de concluir

entre a Gran-Bretanha e o *directorio executivo* ou para acceder a elle *sem a menor restricção ou reserva, na fórma que se ajustasse entre as duas corôas.* Era este o merecido apreço que o ministro Luiz Pinto de Sousa Coutinho dava á conducta de um governo por quem nos viamos abandonados em momentos de angustia, e a respeito do qual Antonio de Araujo dava as informações qué se acabam de ver.

Na côrte de Madrid a transferencia para París da negociação da nossa paz com a França não só tinha desagradado ao nosso embaixador, Diogo de Carvalho e Sampaio, mas particularmente ao principe da Paz. A este respeito dizia o nosso dito embaixador: «Como a negociação da nossa paz com a França se deve tratar em París pelo agente especial que para tal fim sua magestade para ali manda, não devemos d'aqui em diante esperar d'este ministerio hespanhol senão respostas mui succintas e laconicas; mas v. ex.ª não perca de vista as minhas cartas, porque se a guerra se declara entre a Inglaterra e a Hespanha, devemo-nos preparar para ataques mui fortes, tanto no reino, como nas conquistas». Esta passagem prova bem o desapontamento em que Diogo de Carvalho ficára, logoque se lhe participou a nomeação de um plenipotenciario portuguez para París. Em 6 de dezembro tinha o mesmo Diogo de Carvalho tido com o principe da Paz uma conferencia para ajustar, por meio de uma convenção, que nem a Hespanha atacaria Portugal, nem permittiria o passo ás tropas francezas para o atacarem, obrigando-se similhantemente Portugal a não permittir aos inglezes, que pelas suas fronteiras atacassem a Hespanha. O principe da Paz, disse elle para Lisboa, encarregára-se da redacção da minuta da referida convenção e n'ella se achava trabalhando por sua propria mão, quando durante a noite do dia 10 de dezembro lhe annunciaram que o embaixador de França lhe mandava pedir conferencia extraordinaria, que immediatamente lhe concedeu. Fazendo-o entrar, recebeu d'elle, entre outros papeis, a copia da nota que Antonio de Araujo dirigira por ordem da sua côrte, como ministro plenipotenciario de sua magestade fidelissima, a mr. La Croix, ministro dos negocios estrangeiros em París,

para ali negociar a paz de Portugal com a França. Esta nota a remettêra o *directorio executivo* ao embaixador francez em Madrid, mr. Perignon, para que d'ella desse conhecimento ao governo hespanhol, patenteando-lhe ao mesmo tempo serem inadmissiveis as proposições que incluia, por estarem abaixo d'aquellas que se propunham á França por intermedio da mediação hespanhola, e por contrarias aos interesses politicos e commerciaes, tanto da Hespanha como da propria França. O principe da Paz, continuava ainda Diogo de Carvalho, ficou surprehendido com similhantes papeis, de que no dia seguinte lhe dera conhecimento, pondo inteiramente de parte a minuta da convenção em que estava trabalhando para o fim acima dito. O fundamento não deixava de ser rasoavel, porque Antonio de Araujo não se tinha entendido com o embaixador hespanhol em París, como se tinha mandado dizer para Madrid, aggravando-se mais este escandalo quando com isto igualmente se soube que o negociador inglez, lord Malmesbury, tambem tinha recebido instrucções e plenos poderes para negociar com a França a paz de Portugal, d'onde resultava não se poder negociar mais cousa alguma em Madrid, emquanto ao governo hespanhol se não remettessem por copia as instrucções e plenos poderes que se tinham mandado, não sómente a Antonio de Araujo, como tambem a lord Malmesbury, para se ver que condições continham, com relação á Hespanha. Se pois a côrte de Madrid tinha feito o papel de medianeira, aindaque com perfidia, uma vez que com ella não tinha havido desaccordo formal, é innegavel que ella tinha mais justiça para com ella se entender o governo portuguez sobre a missão de Antonio de Araujo, do que a côrte de Londres, á qual para tal fim se pediria o beneplacito. Isto só prova quanto incoherente não era no desempenho das suas funcções de ministro dos negocios estrangeiros Luiz Pinto de Sousa Coutinho.

Á vista do exposto ficou a negociação da nossa paz com a França dependente unicamente do zêlo e efficacia com que d'ella tratasse o dito Antonio de Araujo, a quem, por uma tão notavel fluctuação de principios, tão caracteristica do mesmo Luiz Pinto de Sousa Coutinho, se recommendou novamente

ser cousa indispensavel, que dos passos e progressos da referida negociação desse conhecimento ao embaixador hespanhol em París, porque tendo-se aceitado, dizia o dito Luiz Pinto, a mediação da côrte de Madrid, as leis da decencia pediam que a de Lisboa adoptasse similhante procedimento, apesar da circumspecção com que se devia proceder, á vista da vacillação do gabinete hespanhol. Concordava-se com a França na abstenção dos soccorros que Portugal poderia prestar aos inimigos d'aquella potencia; mas resistia-se terminantemente á pedida exclusão dos navios inglezes dos portos do reino, exclusão que apenas se admittia quanto aos corsarios, na certeza de que Portugal preferiria a guerra á sua propria ignominia, não aceitando jamais uma tão humilhante condição. Tambem se não admittia cessão alguma de terras até á margem do rio Amazonas. A admissão dos paquetes francezes, e a cessão de um porto nas costas do Brazil para refugio dos navios francezes empregados na pesca da baleia, eram cousas novas de que sómente o *directorio* se lembrára. A admissão dos lanificios inglezes tambem não podia ter logar em Portugal sem um equivalente por parte da França, como já se tinha dito. Quanto á expulsão dos emigrados francezes para fóra do paiz, exigencia que tambem se fazia de novo, era cousa em que igualmente se não podia convir, e tanto mais, quanto que Portugal era talvez o unico paiz da Europa, onde, proporcionalmente fallando, havia menos d'estes infelizes. A persistencia da côrte de Lisboa n'estas suas condições, e a resposta que Antonio de Araujo havia dado ao governo francez, de que nenhumas outras condições tinha a solicitar da sua côrte, quando por elle foi convidado para assim o fazer, deram em resultado paralysar-se a negociação, no que tambem conveiu o governo portuguez, ordenando ao mesmo Antonio de Araujo que suspendesse todo o seu andamento, e o mais em que por causa d'ella se tivesse empenhado com o *directorio executivo*, ou com o seu ministro dos negocios estrangeiros, não adiantando mais cousa alguma em similhante materia, emquanto não recebesse novas instrucções para isso, vistoque a decisão do negocio dependia absolutamente do arbitrio e mediação

da côrte de Madrid. A expedição d'esta ordem foi para tranquillisar o ciume que concebêra da negociação do plenipotenciario portuguez, não só a côrte de Madrid, mas até mesmo a de Londres, queixando-se lord Grenville de que Portugal buscasse fazer com a França uma paz que tinha como indecorosa, acrescentando que os pedidos feitos á Inglaterra não eram mais do que um pretexto para romper a alliança que com ella tinha. Os zelos de lord Grenville não provinham senão de ser a nossa negociação destinada a uma paz separada, poisque o seu grande empenho era que a paz fosse geral, e tão indisposto estava a nosso respeito, que chegou a dar por concluida a nossa dita negociação, estando ella ainda muito longe d'isso. O proprio mr. Walpole, ministro inglez em Lisboa, seguia tambem a politica do seu governo sobre este ponto, sendo em tal caso necessario dar-lhe igualmente todas as possiveis satisfações. O empenho da Gran-Bretanha para a paz geral era de tal ordem, que chegou a mandar para Vienna d'Austria, como seu enviado mr. Hammond, para de accordo com aquella côrte levar a França a convir na negociação d'aquella paz, do que resultou expedir tambem o governo portuguez ao seu ministro de Vienna, tanto os respectivos plenos poderes, como as necessarias ordens para que em tudo obrasse de accordo com os plenipotenciarios britannicos.

Entretanto os apertos da guerra da Italia obrigaram o imperador da Allemanha a faltar ás solemnes promessas por elle feitas ao governo inglez, de que jamais assignaria com a França uma paz separada da Gran-Bretanha. Já vimos como tendo Napoleão Buonaparte tomado em Nice o commando do seu exercito aos 26 de março de 1796, d'ali levantou o campo, indo entrar no valle de Savone para desembocar sobre a Italia entre os Apeninos e os Alpes: como, depois de uma serie de victorias obrigou a côrte de Turim a assignar em Paris a sua paz com a França aos 18 de maio do mesmo anno de 1796, perdendo a Saboya, e os condados de Nice e Tende; como passando o Pó e o Adda, se apossou de Milão, e ficou senhor da Lombardia, e como, finalmente, escolhendo no Tyrol as posições que bem lhe aprouve, ameaçou por este lado a Aus-

tria, persistindo firme em a perseguir, não obstante a derrota de Jourdan, e a retirada de Moreau. Tendo annullado o Piemonte pelo não poder conquistar, transformou o Milanez em *republica cisalpina:* os principados de Parma e Modena tiveram de sujeitar-se ao pagamento da pesada contribuição de dois milhões, e se os não tirou aos dominios dos seus principes, que os continuaram a governar, debilitou-os por modo tal que se lhe constituiram inoffensivos. O papa foi tambem constrangido a comprar a paz pela cessão da Romagnia, de Bolonha e de Ferrara, que se annexaram á *republica cisalpina;* e finalmente as republicas de Veneza e de Genova o mesmo Buonaparte as constituiu em republicas democraticas, fazendo predominar n'ellas a influencia do povo sobre a dos grandes. Foi esta marcha triumphal de Buonaparte a que não só o elevou a dictador da Italia, quando apenas contava vinte e seis annos de idade, mas até lhe deu a palma de vencedor da Austria, que assim fôra arrastada a faltar aos compromissos que tinha com a Gran-Bretanha, submettendo-se aos preliminares da paz de Leoben aos 18 de abril de 1797, como já vimos, depois que o mesmo Buonaparte forçára a passagem da ponte de Lodi, entrára em Milão e triumphára em Castiglioni, em Arcoli, em Rivoli, e sobre as margens do Tagliamento. Aos preliminares de Leoben seguiu-se o definitivo tratado de Campo Formio aos 17 de outubro do mesmo anno, por meio do qual a Austria teve de ceder a Belgica á França, e de reconhecer como legitimamente constituida a republica lombardo-veneziana. Por este modo se desfez a segunda coallisão que a França teve contra si, sendo todas as potencias que entraram n'ella obrigadas a depor submissamente as armas, á excepção apenas da Inglaterra e Portugal, que pela sua parte se achavam tambem em caminho de fazer o mesmo. Buonaparte, vindo da Italia a París, foi n'esta capital recebido com honras até ali não concedidas a outro algum general da republica. Barras, o presidente do *directorio,* o felicitou pelas suas muitas e repetidas victorias, convidando-o a fazer brevemente um desembarque na Gran-Bretanha, unica nação que faltava para se abater á França; mas esta operação era um pouco mais diffi-

cil de realisar, e sobre tudo pelo modo por que o fizera na Italia, humilhando a Austria.

Já se disse que uma das mais poderosas causas dos triumphos de Napoleão na Italia foi a grande desintelligencia do general Beaulieu com os piemontezes, exigindo d'estes que lhe entregassem as praças de Alexandria e Tortona, no que tambem era apoiado pelo ministro inglez em Turim. De reforço a esta causa veiu tambem outra, tal como a da nenhuma opposição da republica de Genova, que bem longe de hostilisar, favorecia em segredo os francezes o mais que podia. Na Toscana reputava-se chefe do partido francez o marquez de Manfredini, que ali o fez predominar sobre o dos alliados. O papa, por considerações religiosas, e não menos pelo mau estado do seu erario, adoptou o caracter de neutral, que bem caro lhe custou depois. Os pequenos ducados de Parma e Placencia, Modena, Massa e Carrara, com a pequena republica de Lucca, nada podiam fazer pela sua parte, em rasão da sua pequenez, e nada effectivamente fizeram. Restava portanto Veneza; mas esta, dando de mão á proposta do Piemonte para uma liga defensiva e offensiva dos estados da Italia, recusou-se a toda a cooperação. Conseguintemente os italianos d'aquelle tempo não pensaram jamais em resistir aos francezes, e olhando os austriacos como dominadores, mais sympathisavam, do que antipathisavam com as suas derrotas. Desenfadando-se pois em Roma com os dialogos de Pasquino e Marforio, na Toscana com os epigrammas, e os lazarones em Napoles com as chalaças em que o rei tomava parte, certo é que toda a tendencia e gosto dos italianos era para os divertimentos, ou, como elles dizem, para o *dolce far niente*. O reino de Napoles apenas mandára 2:000 homens de cavallaria para o exercito austro-sardo, onde de pouco serviram, emquanto a guerra se fez nos montes. Encorporados no exercito austriaco, com elle fizeram a retirada da ribeira de Genova até á provincia da Styria, d'onde depois voltaram com o novo general austriaco Wurmser. Por conseguinte é um facto que da parte dos italianos não houve opposição alguma aos exercitos francezes, e todos sabem quanto a inercia dos povos é util a qualquer

exercito invasor. Sobre todas estas vantagens acresceu mais a fortuna que teve Napoleão de se apoderar o terror de todos os espiritos, quasi desde que chegou á Italia. Ainda elle estava em Cherasco, tratando com negociadores piemontezes, e já o medo tinha passado o Pó, e tocava de um lado no Adige, e do outro ia velozmente correndo pelo Arno ao Tibre, ao Garigliano e ao Vulturno. Alem d'esta fortuna, Napoleão teve mais outra (que seguramente honra muito o seu nome, provando o seu grande genio), tal foi a de o reputarem um homem extraordinario, destinado pela providencia para dominador da Italia: a seu respeito contavam-se fabulas e anecdotas de que todos pasmavam: a genealogia, que logo se lhe descobriu, as viagens que diziam ter elle feito pela Italia, para bem se preparar a conquista-la, e a educação mysteriosa que lhe attribuiam, alem de muitas outras cousas, foi o que então correu e preoccupou a todos. Nada d'isto havia na sua empreza contra a Inglaterra, quando a tentasse. Os inglezes formavam todos um povo homogeneo, os planos dos partidistas francezes Pitt os tinha desfeito, e despreoccupados de todos os prejuizos pessoaes, quanto a Napoleão, este semi-deus da Italia não o era para a Inglaterra, a qual tinha de mais a mais para sua defeza o canal que a separa do continente, onde predominavam as suas esquadras, a quem a fortuna tinha protegido tanto no mar, quanto as armas francezas na terra firme.

O certo é que desembaraçada a França da guerra do norte, só lhe restava no continente da Europa a submissão de Portugal, o qual pela sua pequenez, e abandonado como de facto se achava pela Inglaterra, não infundia receio algum, particularmente reduzido já ao papel de supplicante para alcançar a paz. A negociação para ella fôra ultimamente submettida á mediação da Hespanha, segundo as ordens para este fim enviadas a Antonio de Araujo, de que resultou ficar desde então paralysada, porque a côrte de Madrid, em vez de activar a negociação em favor de Portugal, só cuidava em concertar com a França o plano de o invadir e conquistar. A defeza de Portugal, abandonado como se achava pela Gran-Bretanha, só podia repousar com alguma probabilidade de segurança nas dispo-

sições pacificas do governo hespanhol para com elle, em cujo caso a França o não podia atacar, nem por mar, pelo grande risco que os seus transportes corriam de serem apanhados pelas esquadras inglezas, nem por terra, pelo obstaculo que lhe opporia a Hespanha, quando se não achasse em guerra com Portugal. Conseguintemente era forçoso a este reino levar a côrte de Madrid a se constituir sua alliada e amiga. Foi para conseguir esta vantagem que não só se entregou ao arbitrio da mediação hespanhola, mas chegou até mesmo a ter entabolado um tratado com a Hespanha, por meio do qual esta potencia se obrigava a não atacar Portugal, nem tambem a deixar passar pelo seu territorio qualquer corpo de tropas francezas que o viesse atacar: este tratado levar-se-ía a effeito, depois das satisfações que se deram ao principe da Paz pelas negociações de Antonio de Araujo em París, se não houvesse a exigencia da côrte de Madrid para que as suas esquadras podessem entrar nos portos portuguezes em maior numero do que as inglezas[1], condição que se não pôde aceitar, não só por ser offensiva da alliança que havia com a Gran-Bretanha, mas tambem pelo grande risco em que com isto se ia pôr a tranquillidade do paiz, porque havendo por então grande numero de tropas hespanholas sobre as fronteiras, nada mais facil do que serem as suas operações de terra auxiliadas pelas suas esquadras, quando em força se lhes permittisse estacionarem dentro dos portos do reino. Transtornado por este lado

[1] A este respeito dizia assim o artigo 2.º do projectado tratado: «Sua magestade fidelissima não auxiliará por modo algum a Inglaterra para que faça a guerra á Hespanha, e fará quanto se comprehende no artigo que antecede. Porém como o commercio d'este reino decaíria, emquanto os inglezes mantenham postos de vigia, cruzeiros e navios de residencia em Lisboa, ou suas immediações, a não se tomarem de antemão algumas precauções licitas; convem as duas altas partes contratantes em que, sem se faltar por modo algum ao direito de neutralidade, publicado por sua magestade fidelissima em 17 de setembro do anno proximo passado, se permittirá dentro do mesmo porto dois navios hespanhoes a mais do numero permittido aos inglezes, quando estes façam residencia n'elle, observando-se rigorosamente as leis do direito das gentes, e a inviolabilidade do territorio.

o projectado tratado com a Hespanha, seguiu-se ao mallogro d'elle a exacerbação dos odios da côrte de Madrid contra a de Lisboa, pelos continuos ou mesmo diarios apresamentos que os cruzadores inglezes faziam nas embarcações hespanholas, entrando nos nossos portos, com o que não só violavam escandalosamente as leis do paiz, e designadamente o decreto de 17 de setembro de 1796, mas até compromettiam flagrantemente a nação portugueza com a nação vizinha. Debalde se fizeram sobre isto reiteradas reclamações ao governo britannico, que pela acquiescencia que prestava a taes actos fôra causa de que a fragata ingleza *Aurora* commettesse o attentado de atacar, mesmo debaixo da artilheria da fortaleza de Caminha, uma goleta corsaria hespanhola, denominada *S. Braz,* que aprisionou, não obstante o fogo que a dita fortaleza lhe fazia, acabando de aggravar o escandalo de um tal procedimento, o vir entrar no Tejo com a dita presa. Este facto constituiu só por si um montão de attentados contra o direito das gentes, e um ataque directo á independencia nacional, de que foi prova evidente a restituição que o governo britannico ordenou da sobredita goleta. Foi por este seu procedimento que os inglezes exaltaram no mais alto grau os odios da Hespanha contra Portugal, de que para este reino se seguiram as mais fataes consequencias durante esta guerra.

O encarniçamento da luta entre a Inglaterra e a França, em que por conseguinte entrava a Hespanha como alliada d'esta ultima potencia, exacerbára-se no mais alto ponto desde que lord Malmesbury fôra mandado sair de París pelo *directorio executivo*. Interrogado no parlamento o ministerio inglez sobre esta ruptura, declarou ser a França a culpada d'isto, por não querer prescindir de annexar á republica os territorios que tinha conquistado. A força de mar elevou-se então de 110:000 a 125:000 marinheiros, e a de terra a 195:000 homens. Seguiu-se a isto a auctorisação que pedira Pitt para novos emprestimos, e o acto de restricção que prohibia ao banco fazer os seus pagamentos em especie, medida que levantou um clamor geral em toda a Inglaterra. No meio d'este clamor appareceu a insurreição dos marinheiros em Spithead,

pela modicidade das suas soldadas e da má qualidade dos alimentos que lhes davam. Foi necessario contemporisar com elles, dando isto logar a uma nova sublevação a bordo da numerosa esquadra que se achava em Nore, ancoradouro situado na embocadura do Tamisa, defronte de Sheerness. Esta foi ainda mais grave que a precedente sublevação, chegando quasi ao ponto de haver uma luta entre as forças sublevadas e as do governo, o que todavia se não verificou pela defecção de alguns dos navios sublevados, a que se seguiram os mais, terminando esta scena pelo castigo de alguns dos sublevados. Foi depois d'isto que o governo inglez commetteu ao almirante sir Adam Duncan o ir vigiar as costas da Hollanda, e ao almirante sir John Jervis o ir bloquear o porto de Cadiz. O primeiro d'estes almirantes teve então a fortuna de ganhar uma grande victoria sobre a esquadra hollandeza do Texel, travando-se a batalha na altura de Camperdown e do cabo Egmont. Foi uma acção terrivel, principalmente a bordo dos dois navios almirantes, cada um dos quaes teve entre mortos e feridos quasi 250 homens. Por este brilhante feito deu-se ao almirante Duncan o titulo de visconde de Duncan de Camperdown, com uma pensão de 3:000 libras esterlinas. As façanhas do almirante Jervis não foram de menor monta, não deixando de influir grandemente pela sua parte nas indisposições do gabinete hespanhol contra o portuguez, em rasão do apresamento de algumas das suas naus, parte de uma sua esquadra, composta de vinte e sete embarcações de guerra, commandadas em chefe pelo general D. José Cordova. A acção em que isto se praticou teve logar no dia 14 de fevereiro de 1797, junto ao cabo de S. Vicente, sendo o commandante da esquadra ingleza que d'ella ficou triumphante o citado almirante Jervis. No dia 5 do referido mez de fevereiro tinha este mesmo almirante sido obrigado a levantar o bloqueio de Cadiz, por causa de um terrivel temporal, vindo abrigar-se d'elle entre o cabo de S. Vicente e o prolongamento da respectiva costa, onde se encontrou com uma esquadrilha portugueza composta da fragata *Tritão*, commandada pelo capitão de fragata Donald Campbell; do bergantim *Falcão*, commandado por Mi-

guel José de Oliveira Pinto; e do bergantim *Diligente,* commandado por João Felix Pereira de Campos. Ambas as esquadras se conservaram de capa até ao dia 13 em que as forças inglezas seguiram para Cadiz e as portuguezas para a costa do Algarve, onde era o ponto do seu destino. Pelas dez horas da noite do mesmo dia 13 passou á falla dos navios portuguezes um navio sueco, dando a noticia de ter encontrado a pouca distancia d'ali uma numerosa esquadra hespanhola, que poucos dias antes saíra de Cadiz. Com a certeza d'esta noticia, e tendo mesmo atravessado durante a noite por entre a esquadra inimiga, a fragata *Tritão* deitou-se ao acaso a procurar a esquadra ingleza, que por felicidade encontrou antes de amanhecer e a pouca distancia da esquadra hespanhola. Recebida que foi esta noticia, a esquadra ingleza, que até ali navegava em duas columnas, poz-se em ordem de batalha. Amanheceu o dia 14, sendo o vento muito brando e havendo serração. A esquadra ingleza navegava em boa ordem, indo o almirante no centro, largo por estibordo; na vanguarda e a sotavento, navegava como descobridor a fragata *Tritão*, e a barlavento, guardando a mesma posição, uma corveta ingleza. A esquadra britannica compunha-se de dezoito naus, quatro fragatas e algumas embarcações miudas; a hespanhola compunha-se de vinte e cinco naus e duas fragatas, tendo esta saido de Cadiz para esperar um comboio de galeões que da America vinha para a Europa, e que devia demandar aquellas paragens. Seriam pouco mais das dez horas da manhã do referido dia 14, quando ao desfazer-se a neblina, as duas esquadras belligerantes se viram da maneira seguinte: a barlavento estavam sete naus hespanholas, que navegavam em pouco panno com amura a bombordo, e a sotavento, em distancia a mais de quatro milhas, o resto da respectiva esquadra. A ingleza achava-se no intervallo entre as duas secções da esquadra hespanhola, mais proxima da de barlavento, e um pouco á vante d'ella, navegando com força de véla, amura a estibordo e pouco vento; porém logo que reconheceu a força inimiga a barlavento, fechou a bolina para d'ella se approximar. Das sete naus hespanholas que estavam na secção de barlavento,

uma (a nau *Santissima Trindade)*, era de quatro baterias, duas de tres e quatro de duas. O commandante da esquadra hespanhola, longe de procurar reunir-se á força maior, que estava a sotavento, aguentou-se a barlavento, carregou o panno e rompeu o fogo contra a esquadra ingleza, que só lhe respondeu quando se achou a tiro de pistola, e segura de bem empregar os seus tiros, o que assim succedeu, pois logo ás primeiras bandas as naus *S. Nicolau* e *Santo Izidro* ficaram desarvoradas e as outras damnificadas no apparelho. Assim continuou o combate encarniçadamente de ambas as partes; mas com desvantagem para os hespanhoes, que deveriam ter procurado reunir-se á secção que estava a sotavento, poisque reunidas as duas secções, seria a batalha mais disputada, e talvez ficassem vencedores, não só em rasão da sua superioridade numerica, mas igualmente por se terem os mesmos hespanhoes batido com bravura, rendendo-se só na ultima extremidade. A primeira nau que arreiou bandeira foi a *Santo Izidro*, de setenta e quatro peças, depois de mais de seis horas de combate: estava desarvorada dos mastaréus e mastro de mezena, tendo-se-lhe alem d'isso ateado o fogo nas antenas. As outras naus, que se lhe seguiram no mesmo ou peior estado, foram a nau *S. Nicolau*, de 80 peças, a *S. José*, de 112, e o *Salvador do Mundo*, do mesmo porte, sendo tomadas por abordagem forçada pela nau *Vanguarda*, de que era commandante o famoso Horacio Nelson. Entretanto a secção hespanhola, que se achava a sotavento, tendo bordejado durante a batalha, estava já proxima, e no rumo em que os combatentes se achavam, o que fez com que a esquadra ingleza, que tambem tinha perdido muita gente, estando algumas das suas naus com avaria no apparelho, se pozesse em retirada, demandando a bahia de Lagos, levando a reboque as citadas quatro naus hespanholas, *Santo Izidro, S. Nicolau, S. José* e *Salvador do Mundo*. O resto da esquadra hespanhola, não seguindo a ingleza, ficou no logar do combate, destacando algumas embarcações para conduzirem a Cadiz as naus que tinham soffrido avaria na sua mastreação. O commandante da esquadra hespanhola, içando a sua bandeira em outra nau,

seguiu com o resto das suas forças para o cabo de S. Vicente, para ali esperar os galeões que vinham da America, comboiados por tres naus, que reunidas todas á força principal, se dirigiram a Cadiz, passando á vista e proximos da bahia de Lagos, onde a esquadra ingleza se achava alinhada e embuçada, temendo algum ataque da inimiga, que a ter logar, não podia deixar de ser funesto para a ingleza. Felizmente os hespanhoes seguiram para diante, ufanos por haverem conseguido o fim a que se destinaram, apesar das enormes perdas que tinham experimentado. Tendo-se os inglezes aprovisionado e reforçado, voltaram para o bloqueio de Cadiz, sem que as forças hespanholas, apesar de mais numerosas, se atrevessem a desbloquear o porto [1]. Esta duplicada victoria, a de Texel e a do cabo de S. Vicente, de concurso com outros successos maritimos, obtidos nas Indias Occidentaes, produziu em Inglaterra um indizivel transporte de alegria, como era bem natural. O parlamento votou agradecimentos publicos ás duas esquadras, e el-rei recompensou os dois almirantes, o primeiro pelo modo que já vimos, o segundo com o titulo de conde do Cabo de S. Vicente e uma pensão de 3:000 libras. O vice-almirante Thompson e o contra-almirante Parker foram nomeados baronets e o commodoro Nelson teve a condecoração da ordem do Banho.

D'este grande desaire dos leões de Hespanha julgou a côrte de Madrid dever dar por culpada a de Lisboa, tendo para si, que lhe cumpria vingar nos portuguezes (cujos meios de resistencia estão para os da Hespanha na rasão de um para cinco), as affrontas recebidas dos inglezes e a perda das suas naus de linha, que aliás poderiam ser resgatadas na bahia de Lagos, se a coragem dos seus officiaes de marinha, que aliás tinham por si uma força muito superior á dos seus contrarios, mesmo depois da derrota, fosse de tal ordem que os levasse a acommetter com elles na referida bahia. E todavia sendo os meios da Hespanha tão descommunaes para os de Portugal, não se pejou o gabinete hespanhol de ir mendigar o auxilio da repu-

[1] Vida do vice-almirante portuguez, José Joaquim Alves.

blica franceza para o aggredir. Foi effectivamente a côrte de Madrid a que então propoz aguilhoar o *directorio executivo*, dirigindo-lhe as mais vivas instancias, feitas officialmente, para mandar juntar ás forças da Hespanha um exercito de 45:000 homens, commandados por um general de nome, que depois se designou ser o general Augereau, e alem d'isso uma esquadra de vinte e cinco navios, para de commum accordo atacarem e occuparem Portugal. Para este fim assignou o principe da Paz uma convenção com o general Perignon, cujas condições se não fizeram publicas [1]. O *directorio executivo* não podia deixar de executar a citada convenção, que depois da paz da Austria lhe dava a vantagem de empregar ao longe uma boa parte do seu exercito, cuja sustentação e mais despezas seriam feitas á custa do paiz que pizasse. Succedia isto tambem na mesma occasião em que o credito do banco da Inglaterra e o do proprio ministerio britannico se achavam algum tanto abalados, por se ter a opinião do povo inglez declarado por aquelle tempo a favor da paz, a qual, vindo-se a realisar, não podia deixar de trazer comsigo o aniquilamento de Portugal, debaixo do peso do exercito franco-hespanhol, que o mesmo principe da Paz contra elle destinava. Conhecedor, como o governo portuguez se achava, das suas melindrosas circumstancias, tinha escripto ao seu plenipotenciario em París, na data de 5 de abril de 1797, para que activamente proseguisse na sua negociação de paz, e redobrasse de instancias para obter do *directorio executivo* uma decisiva resposta a tal respeito, entendendo-se sempre com o embaixador hespanhol, pela extrema necessidade que havia de se continuar a cortejar a côrte de Madrid. Araujo buscou então conseguir pela corrupção o que só pela justiça lhe não era dado alcançar do mesmo *directorio*, no qual, havendo um partido vendido aos interesses da Hespanha, justo era que tambem houvesse outro que pelo suborno attendesse aos interesses de Portugal. Não consta quaes fossem ao certo de entre os seus membros os que para este fim se peitaram; mas é certo que

[1] Documento n.º 61.

Araujo prevenira o seu governo da necessidade de ter prompta em París ás suas ordens, *para o fim de comprar os que podessem influir na decisão da sua negociação*, a somma de 168:000 florins, que desde logo sacára sobre o consul portuguez na Haya, um fulano chamado Gildemeester, em tres letras de 56:000 florins cada uma, a vencer nos prasos que indicava. Quanto ao ministro das relações exteriores, o já citado mr. Carlos de la Croix, cuja reputação seguramente não era das mais honestas, parece não haver duvida de ter pela sua parte entrado no numero dos subornados, o que se prova pelo mesmo Araujo, quando perguntou para Lisboa qual o valor do presente que se lhe havia de dar, se porventura viesse a ter logar a assignatura do tratado que tinha entre mãos, pois o dito ministro antes queria que fosse uma baixella de prata do que diamantes, ao que se lhe respondeu, que nenhuma duvida havia em satisfazer os desejos do citado ministro, acrescentando-se que posto ser o costume da côrte de Lisboa em similhantes casos fazer os respectivos presentes em barras de oiro[1] no valor de 10:000 cruzados, especie que talvez não fosse menos estimada, todavia por obsequio á pessoa de quem se tratava, poderia o presente em questão ser elevado á somma de 16:000 cruzados, na certeza de que se o preferisse em barras de oiro, se lhe remetteria n'esta especie. Mas apesar de todas estas diligencias e meios empregados por Antonio de Araujo, o *directorio executivo,* que então se achava empenhado nas suas transacções da Hespanha contra Portugal, não concordou nas condições apresentadas, ou quiz mais do que ellas, insistindo na cessão do territorio do Brazil ao N. do rio Amazonas, e como o nosso plenipotenciario declarasse não estar para isso auctorisado, nem julgar dever pedir novas instrucções para Lisboa, pela certeza que tinha de se não poder concordar em similhante cousa, foi nos fins do mez de abril do mesmo anno de 1797 mandado saír de París no curto espaço de vinte e quatro horas, o que praticou no dia 27 do dito mez, dirigin-

[1] Hoje todas as nações da Europa os fazem em gran-cruzes das differentes ordens militares.

do-se para Harlem, onde fixou a sua interina residencia, que esperava fosse de curta duração, á vista da correspondencia e boa harmonia em que se achava com o citado ministro, mr. Carlos de la Croix.

Era portanto um facto, que a negociação da paz de Portugal com a França tomára por aquelle tempo o caracter de interminavel, e o conservaria sempre, emquanto éxistisse a guerra da Hespanha e da França contra a Inglaterra. Como já se tem visto, as respostas que em Madrid se davam eram sempre dilatorias e ambiguas, caracter que tambem em parte assumíra a referida negociação, tratada em Paris directamente com o *directorio* por Antonio de Araujo de Azevedo, apesar da suavidade das expressões, da apparente moderação e mostras de boa fé com que umas e outras respostas se transmittiram ao governo portuguez por parte do de Hespanha e da França. Portugal não podia por então separar-se da Gran-Bretanha, sem se expor a uma total ruina com a perda das suas colonias, particularmente as da America, ao passo que por outro lado a nossa união com a Gran-Bretanha era a causa de todos os males de que este reino estava sendo victima. Os odios da França contra Portugal excediam todos os limites, nem para os justificar se allegava uma causa justa, pois a que mais podia ter este caracter, que foi a expulsão do territorio portuguez de mr. Antonio d'Arbaud, encarregado dos negocios da republica, jamais foi officialmente citada pelo governo francez. A Hespanha é que pela sua parte não tinha motivo algum para hostilisar Portugal, mas muitos para o proteger e defender: e todavia não só persistia em o aggredir, mas até instava com a França para que a auxiliasse em similhante empreza, o que por fim conseguiu. Julgavam pois a França e a Hespanha muita mais fidelidade de promessas na Gran-Bretanha para comnosco do que na realidade mostrou, tendo para si que atacando Portugal, atacavam igualmente a Inglaterra, a qual, sendo obrigada a defende-lo como se fosse o seu proprio territorio, segundo a expressa letra dos tratados que comnosco tinha, algumas forças navaes pelo menos havia de mandar para o Tejo, de que resultaria ser menor a probabilidade da sua aggressão nas

colonias francezas e hespanholas das outras partes do mundo. Esta logica injusta e perfida tinha já sido a causa da guerra de 1762, e igualmente a era da de 1797, assim como provavelmente o será sempre, quando haja alliança entre a Hespanha e a França, estando ambas estas nações em guerra com a Gran-Bretanha. Não era portanto provavel que os esforços empregados pelo governo portuguez para obter a paz da França sortissem o desejado effeito, emquanto existissem as causas que se apontam, e nem era possivel que, achando-se Portugal envolto no turbilhão da guerra de dois alliados poderosos contra um inimigo, que o não era menos, podesse conservar-se em paz e tranquillidade. Alem d'estas causas, que de muito perto e terrivelmente nos molestavam, acrescia tambem a da commoção geral, que pozera em desaccordo todos os estados da Europa com a Gran-Bretanha, commoção de que Portugal necessariamente se havia de resentir. Era portanto um facto que uma grande difficuldade existia para que o governo portuguez conseguisse a sua paz com a França e o restabelecimento da sua boa harmonia com a Hespanha, por ter de se ligar, ou por bem ou por mal, com estas duas potencias, tanto para tirar á Inglaterra o refugio que o porto de Lisboa dava ás suas esquadras, como para obrigar esta potencia a soccorrer seriamente Portugal, a fim de conservar o dito porto, e n'este caso inutilisar uma grande parte das suas forças de terra e mar nas aggressões que premeditasse fazer contra as colonias francezas e hespanholas das outras partes do mundo. Finalmente a acção naval do cabo de S. Vicente, e a entrada no Tejo das presas feitas aos hespanhoes pelos inglezes acabou de levar o governo de Madrid não só a concordar com as antigas exigencias do de París para se obrigar Portugal a fechar os seus portos de mar aos navios inglezes, mas até a instar com elle para similhante fim, vindo portanto a referida acção naval a ter logar nas mais difficeis e apuradas circumstancias para se ultimar a nossa negociação de paz com a França e a Hespanha.

Aggravára mais este mau estado de cousas o saber-se em Madrid que o imperador da Austria fizera a sua paz com a re-

publica franceza, o que tornára ainda mais insolente a côrte de Madrid para com a de Lisboa, insolencia que redobrou de intensidade, quando dois mezes depois se recebeu ali a participação de que Antonio de Araujo fôra obrigado a saír de París, procedimento por que o governo francez mandou dar uma satisfação ao hespanhol, allegando que a mediação de sua magestade catholica havia cessado, logoque o plenipotenciario portuguez começára a tratar da sua negociação n'aquella cidade. Feita pois a paz com o imperador, com toda a rasão se temia que a França destacasse 50:000 ou 60:000 homens do seu exercito para atacarem Portugal, visto ter caducado a nossa negociação. A Hespanha dava pela sua parte indicios d'isto, e das suas intenções hostis, mandando por aquelle tempo para a Extremadura o capitão general Urrutia e o tenente general Ó Farrill, para, segundo as novas ordenanças, disciplinarem o exercito hespanhol que na referida provincia se achava. Com toda a rasão se officiou pois de Lisboa para Londres, informando o governo inglez da melindrosa situação de Portugal, allegando-lhe as marchas precipitadas que as tropas hespanholas tinham feito sobre as fronteiras do reino, a attitude hostil em que ellas se postavam, o abastecimento de generos que se estava fazendo em sitios pouco distantes da raia, os contratos celebrados para a manutenção de hospitaes n'esses mesmos sitios, e finalmente a vinda de officiaes generaes, de engenheiros e de um grande numero de artilheria dos arsenaes de Sevilha para a praça de Badajoz. Alem d'esta exposição dizia-se mais, que interrogado o principe da Paz em Madrid sobre todas estas medidas, as suas respostas só foram banalidades, estando por conseguinte longe de merecerem fé, em presença de factos tão positivos. Por outro lado acrescia que todos os jornaes francezes fallavam de um plano combinado entre a Hespanha e a França, sendo constante que, segundo um artigo secreto do tratado de alliança offensiva e defensiva entre aquellas duas potencias, a mesma França se obrigára a não fazer a paz com a Inglaterra sem que primeiro cedesse á Hespanha a praça de Gibraltar, obrigando-se a mesma França a assistir a sua magestade catholica com os

soccorros de tropas e forças navaes de que precisasse para effeituar a conquista de Portugal, consolidando a sua perpetua encorporação na monarchia hespanhola, noticias estas que ultimamente tinham sido confirmadas por um alto personagem de París [1]. Com tudo isto coincidia tambem o empenho com que no porto de Brest e outros mais portos da costa de França, se estava tratando da promptificação de uma numerosa expedição, que se por um lado se dizia destinada contra a Gran-Bretanha [2], tambem por outro se julgava ter por objecto vir contra Portugal, por isso que a Hespanha, não querendo que as tropas auxiliares francezas se internassem no paiz, reclamava que fossem conduzidas por mar ao porto de Vigo, pouco distante já das nossas fronteiras, para d'ali invadirem a provincia do Minho, marchando depois sobre a cidade do Porto. Foram estas as rasões que o ministro portuguez em Londres devia ter exposto ao governo britannico, reclamando d'elle com a mais viva instancia todos os possiveis auxilios com que podesse valer a Portugal n'uma tão melindrosa conjunctura. Foi então que de Falmouth saíram para Lisboa os corpos francezes de Castries, Mortemar, la Chartre, e o corpo de artilheria de Rotalier, os quaes se achavam todos ao serviço da Gran-Bretanha, vindo tambem outros de *Porto Ferrario,* na ilha de Elba, alguns mezes depois, n'um comboio 39 navios d'aquella nação, entrando no Tejo aos 21 de junho de 1797. Para general commandante em chefe de todas estas tropas foi nomeado o marechal de campo, sir Carlos Stewart,

[1] Referia-se ao já citado documento n.º 61.

[2] Effectivamente esta expedição, que tanto se temeu que fosse para Portugal, não veiu contra elle, mas sim para auxiliar os descontentes da Irlanda, a favor dos quaes nada pôde fazer, dispersada pelos temporaes, como já se disse. Compoz-se, segundo as relações de París, de dezesete naus de linha de 74, treze fragatas, seis corvetas, seis outros navios armados em *flute* (servindo de transporte), e dois corsarios, tendo a seu bordo 16:000 a 17:000 homens de desembarque com um consideravel numero de armas e fardamentos. Os temporaes que apanhou a desfizeram, não podendo conseguir o seu intento, tendo caído em poder dos inglezes uma boa parte dos navios que a compunha.

tendo por immediato o marechal de campo Simão Frazer. Todas estas forças, em que entrava um regimento de cavallaria, commandado por sir James Saint-Clair Erskine, andariam por uns 6:000 homens, numero que Luiz Pinto de Sousa pretendia que, pelo menos, subisse a 20:000 homens, na certeza de que tudo quanto fosse abaixo d'isto era insufficiente para a defeza do reino, ameaçado como estava sendo por todas as forças da Hespanha, e por uma invasão de tropas francezas, que tambem não eram inferiores ao citado numero de 20:000 homens. Alem dos referidos auxilios britannicos, o governo inglez levou ao parlamento uma mensagem para que se concedesse a Portugal um subsidio de 200:000 libras esterlinas.

Quando o ministro portuguez em Londres, D. João de Almeida, foi agradecer a sua magestade britannica a referida mensagem, el-rei, não só o tratou com a maior urbanidade possivel, mas até lhe disse: *Je suis toujours charmé de vous voir, et d'autant plus que vous appartenez au seul allié, qui m'est resté*[1]. E assim era realmente, porque tendo a Gran-Bretanha posto a sua inteira confiança na sua alliança com o imperador da Allemanha, julgando-o elemento indispensavel para o proseguimento da guerra em que desde 1794 se empenhára contra a França, tres annos depois foi por elle abandonada, vendo-o em 1797 tratar sem nenhum escrupulo a sua paz com a republica franceza, sem attenção alguma para com a mesma Gran-Bretanha. No mesmo anno de 1794 a Prussia se separára logo da confederação das potencias alliadas, em consequencia do governo britannico lhe haver suspendido a continuação dos subsidios que lhe promettêra. Em consequencia d'isto o barão Jacobi, ministro prussiano em Londres, teve ordem da sua côrte para significar formalmente ao ministerio inglez, que el-rei seu amo, considerava como não existente a convenção, celebrada com sua magestade britannica na Haya aos 19 de abril de 1794, declarando-se portanto desobrigado das condições n'ella estipuladas, e n'esta conformi-

[1] Officio do mesmo D. João de Almeida para Lisboa em 11 de julho de 1797.

dade expedíra as convenientes ordens ao marechal Mollendorff para que se retirasse com o exercito do seu commando. Assim o communicou igualmente o barão Jacobi a lord Grenville, na conferencia que com elle teve aos 23 de outubro do mesmo anno de 1794, communicação a que o dito lord respondeu nos termos mais curtos e concisos, dizendo-lhe que poria o que acabava de lhe communicar na presença de sua magestade britannica. A Russia igualmente se separára da coallisão, fazendo o mesmo a Hespanha e ultimamente a Sardenha e a Italia, que vencidas pelas armas de Napoleão Buonaparte, como já tinha succedido á Hollanda pelas de Pichegru, e á Belgica pelas de Dumouriez, haviam caído debaixo do dominio da França. Era portanto um facto que sómente Portugal permanecia fiel á Gran-Bretanha, apesar dos consideraveis apuros e riscos em que se via. Esta potencia nas suas allianças com as nações do norte e com a Hespanha encontrou sempre ciumes e rivalidades, de que resultaram discordias e divisões entre os respectivos generaes, seguramente a mais efficiente causa do desconcerto dos planos e mallogro das respectivas operações militares: em Portugal, pelo contrario, acharam sempre os inglezes, não só a mais exemplar fidelidade, mas igualmente a mais extrema docilidade para tudo quanto quizeram fazer do paiz e dos seus moradores, a quem pagaram com a mais dura ingratidão, não sómente oppondo-se a tudo quanto lhes podia ser de vantagem, sem detrimento algum dos interesses britannicos, mas até prestando o seu assentimento a injustas desmembrações da monarchia, como veremos.

Luiz Pinto de Sousa Coutinho tinha pela sua parte a firme convicção de que Portugal ía ser victima da desastrosa guerra da Hespanha e França, já pela pequenez dos seus meios de resistencia, e já porque apenas poderia haver cavallos sómente para a primeira campanha: por conseguinte sem mais dois ou tres regimentos de cavallaria ingleza, e uma esquadra respeitavel que defendesse o porto de Lisboa, entendia que nenhuma defeza se podia fazer com probabilidade de bom exito. Já em novembro de 1796 as forças hespanholas que se achavam nas fronteiras do Alemtejo, subiam a 33 batalhões de in-

fanteria, na força de 19:800 homens, no caso de cada um d'elles ter a força do seu estado completo, que era a de 600 praças por cada batalhão, sendo a cavallaria na força de 22 esquadrões, que a 300 homens cada um, davam ao todo 6:600. A artilheria estava na força de 700 homens, sendo portanto o total de todas estas armas 27:100 homens. Segundo o quadro então existente em Hespanha, cada regimento compunha-se de tres batalhões, tendo cada um d'elles quatro companhias de fuzileiros e uma de granadeiros. Os regimentos de cavallaria tinham tres esquadrões, cada um na força de 300 praças, ao todo 900 cavallos por cada regimento. Entretanto o mesmo Luiz Pinto de Sousa não deixára de ter adoptado um plano para a defeza do reino, que o almirante inglez Vandput lhe tinha para esse fim aconselhado, e que se reduzia á defeza do porto de Lisboa, e á segurança das colonias da America. Para a defeza do porto de Lisboa cuidava-se na reparação das torres, e esperava-se que o governo inglez mandaria estacionar n'elle uma forte esquadra, como effectivamente aconteceu, vindo a do almirante Jervis, que no Tejo foi reforçada com mais 5 naus de linha, entre as quaes se contava uma de 100 peças de artilheria, sendo a força total da referida esquadra de 22 embarcações de guerra. Tambem por então se cuidou no alistamento de algumas tropas estrangeiras para Portugal, particularmente um corpo de suissos. Mandou-se alem d'isso recrutar para os corpos de primeira linha, devendo cada um d'elles, segundo o ultimo plano decretado, ter 1:600 praças cada um. Eram por então 23 os corpos de infanteria, que existiam, cuja força, calculada a 1:200 praças por corpo, dava o

total de	27:600	homens
A força da cavallaria era calculada em	6:000	»
A dos quatro regimentos de artilheria em ..	4:800	»
E o total da força de linha em	38:400 [1]	»

Os corpos de milicias tinham já perdido a sua antiga deno-

[1] Provavelmente comprehendia-se n'este numero a legião das tropas ligeiras, que, debaixo de um plano fixo, tinha sido creada por decreto de 7 de agosto de 1796.

minação de *terços auxiliares*[1], passando a denominarem-se *regimentos de milicias* das camaras ou districtos a que pertenciam. A força da segunda linha computava-se em 32:000 homens, que sommada com a da primeira, dava um total de 60:400 homens[2]. Alem d'isto o mesmo Luiz Pinto de Sousa tratava de alcançar da viuva do marechal general, conde de Schaumburg Lippe, os papeis e planos do seu defunto marido, relativos á defeza de Portugal. Já em 5 de dezembro de 1777 escrevêra elle uma carta directamente ao dito conde, pedindo-lhe em nome da rainha D. Maria I, a entrega das obras e mappas que houvesse escripto, com relação áquelle objecto, na certeza de que a mesma augusta senhora se mostraria reconhecida para com esta fineza. D'esta carta nunca se conseguira effeito. No anno de 1796, vendo a condessa viuva do referido marechal, que os escriptos do seu fallecido marido poderiam aproveitar na occasião em que de novo Portugal ía entrar em guerra com a Hespanha, dirigiu ao nosso ministro em Londres uma carta em 25 de outubro do referido anno, offerecendo-lhe os sobreditos escriptos[3], mediante a gratificação em que se conviesse. D. João de Almeida, não se achando auctorisado para aceitar esta proposta, officiou sobre ella para Lisboa em 19 de novembro, mandando-lhe o governo em resposta, que negociasse effectivamente a acquisição dos escriptos em questão, sendo cincoenta e dois a sua totalidade. A somma, que por elles se offereceu e deu, foi a de 24:000 cruzados, offertando-se tambem ao conde de Gibon, secretario que fôra do dito marechal general, um presente no valor de cincoenta moedas, por occasião da entrega dos mencionados escriptos. Para remate de todas estas medidas veiu igualmente a de se officiar para Vienna d'Austria, recommendando a D. Lourenço de Lima, então nosso ministro n'aquella côrte,

[1] Tambem por decreto de 7 de agosto de 1796.

[2] Assim consta do officio que Luiz Pinto de Sousa mandou para o nosso ministro em Londres em 26 de novembro de 1796.

[3] Constam do documento n.º 3, junto ao officio n.º 630 de 19 de novembro de 1796 do dito D. João de Almeida. (Documento n.º 61-B.)

que contratasse para o serviço militar do reino o major general do exercito allemão, mr. Mack, e o coronel Meerfeld, não regateando condições, á vista da extrema necessidade que d'elles havia para a melhor organisação e emprego do nosso exercito. A esta recommendação respondeu o dito D. Lourenço, que tendo a côrte de Vienna dado de preferencia o general Mack a el-rei de Napoles, mandava uma proposta de contrato para o principe Christiano de Waldeck [1], commendador da ordem militar de Maria Thereza, cavalleiro da ordem de Santo Haubert, e general de cavallaria dos exercitos allemães. O ajuste d'este general foi feito em Vienna d'Austria no dia 10 de março de 1797, dando-se-lhe a patente de marechal do exercito [2] e o vencimento annual de 26:000 cruzados, com o destino de commandar em chefe as tropas portuguezas, debaixo das ordens do marechal general duque de Lafões, que continuou no seu antigo cargo, apesar da pouca confiança que no mesmo duque parecia ter Luiz Pinto de Sousa, pela sua muita idade e inexperiencia da guerra. O principe chegou a Lisboa no dia 17 de maio, vindo de Portsmouth em 9 dias de viagem, a bordo da fragata ingleza *Alcmena*. A vinda d'este general nada aproveitou a Portugal, pelo pouco tempo de vida que teve depois da sua chegada a este reino, fallecendo em Cintra pelas nove horas da noite de 24 de setembro de 1798, na idade de cincoenta e quatro annos. O seu enterro foi feito á custa do governo com toda a pompa e solemnidade, devidas ao seu alto posto, mandando-se-lhe tambem erigir um soberbo mausoléu no cemiterio dos protestantes, á Estrella, onde foi sepultado, por pertencer o fallecido a esta religião.

Apesar de todos estes preparativos e disposições militares, a conducta do governo portuguez não merecia fé em Londres pela sua frouxidão e inactividade, de que não era possivel saír, nem mesmo á vista de tão graves e imminentes perigos. As-

[1] Documento n.º 62.

[2] Esta patente foi-lhe conferida em Lisboa por decreto de 19 de abril de 1797.

sim o testificou para Londres o general Steward, informando o seu governo do mau estado do exercito portuguez, do duque de Lafões, de Luiz Pinto de Sousa, da côrte e dos fidalgos que n'ella predominavam. D'isto mesmo deu tambem provas o proprio D. João de Almeida na sua correspondencia para Lisboa[1], dizendo: «Não devo occultar a v. ex.ª que as cartas que se recebem n'esta praça, e outras, escriptas por pessoas residentes em Lisboa e no Porto a suas familias e conhecidas em Londres, parecem ter tomado por empenho o representarem-nos em uma tal inacção e descuido a respeito das disposições de defeza e de preparativos, como se estivessemos na mais segura paz, e como se não houvesse a mais leve apprehensão de um acommettimento hostil. Estas noticias, postoque incriveis, não têem deixado de fazer uma deploravel impressão, tendo eu mesmo passado pelo dissabor de responder em termos geraes e com aspereza a differentes observações desagradaveis que se me têem feito a este respeito por pessoas, que não sendo do ministerio, merecem não obstante alguma attenção». É este o mais irrefragavel testemunho do que era o ministerio Seabra-Luiz Pinto, e do conceito que devia merecer a capacidade militar de um marechal general, commandante em chefe do exercito portuguez, tal como o duque de Lafões. Tinham-se desfeito os receios que ao governo portuguez inspirava a expedição de Brest, como já vimos; mas outros lhe appareceram logo de não menos cuidado, por causa de uma outra expedição, que principiada a reunir em outubro de 1797 sobre as costas do Oceano, debaixo do nome de exercito de Inglaterra, tendo por commandante em chefe o general Buonaparte, passou no anno seguinte a organisar-se definitivamente nas do Mediterraneo. A força d'esta expedição contava-se em Lisboa subir de 40:000 a 50:000 homens, destinados a virem invadir este reino, de combinação e acordo com as tropas hespanholas. Verdade é que a côrte de Madrid afiançava novamente o emprego de todos os seus meios de influencia para illudir as proposições da

[1] Officio de 23 de fevereiro de 1798.

França, e a marcha dos seus exercitos pelo territorio hespanhol; mas a sua palavra não merecia fé alguma, por se saber ao certo ser aquella côrte a propria que requerêra com todo o empenho a organisação e a marcha de um exercito francez contra Portugal [1], o qual se dizia dever-se achar nas fronteiras da Hespanha até aos principios do outono de 1797. Mas não era só Portugal que tinha os olhos fitos nos arranjos d'aquella mysteriosa expedição, porque no mesmo caso estavam tambem todos os gabinetes da Europa, e particularmente o da Gran-Bretanha, contra o qual se dizia mais particularmente destinada. O sigillo sobre o seu verdadeiro destino guardou-se o mais inviolavel, apesar de nunca em tempo algum haver na Europa cousa que mais attenção merecesse, e maior cuidado desse aos mais famosos politicos. Tinha-se como cousa certa serem Portugal e a Gran-Bretanha os unicos alvos d'estes preparativos, postoque pelas exterioridades a probabilidade

[1] Não obstante o que acima fica dito, a côrte de Lisboa continuava a captar a benevolencia do principe da Paz, não havendo baixeza, nem lisonja podre que lhe não rendesse. Constando-lhe, na data de 4 de julho de 1797, por Antonio Luiz Alves Pereira, um aventureiro portuguez, residente em Madrid, que o dito principe se desvaneceria muito, que na sua pessoa se renovasse a memoria da antiga casa dos Farias d'este reino, de que aliás se dizia descender por linha materna, o governo portuguez de prompto lhe satisfez este seu desejo, dando-lhe o titulo de conde de Evora Monte, com senhorio para elle e seus descendentes, como se diz em uma carta regia, com data de 2 de outubro de 1797, referendada por José de Seabra da Silva. Este ministro não só o entronca por meio d'ella na dita casa dos Farias, que fazia descender de D. Pedro I, assumindo o caracter de genealogico, mas até elevava ao mais subido grau, e por certo com a mais requintada falsidade, os serviços prestados a este reino por elle principe da Paz, como se póde ver do documento n.º 63. Tudo isto era para o agraciado se habilitar a chegar em Hespanha á maior elevação a que póde chegar um simples particular, mesmo de grande illustração, e relevantissimos serviços feitos ao seu paiz, quanto mais um homem da ordem de D. Manuel de Godoy, que de um simples soldado das guardas passára quasi de salto á categoria de duque e principe, não tendo por si outro merito mais do que o ter caído em graça a uma rainha da ordem de D. Maria Luiza, sendo elle entre os seus mesmos compatriotas tido na conta de homem sem conhecimentos, e de uma nobreza duvidosa ou pelo menos muito áquem das honras a

fosse mais contra esta do que contra aquella potencia. Essas exterioridades eram os clamores que se levantaram em París depois da saída de lord Malmesbury, repetindo-se com emphasis que a Carthago ingleza não podia por mais tempo existir tão vizinha da Roma franceza, devendo-se conquistar de novo a Inglaterra, como se fizera no tempo de Guilherme *o Bastardo*. A proposta, apresentada ao *directorio*, enumerava todas as conquistas que a França tinha feito, promettendo á nação franceza, como fructo dos seus numerosos esforços, a punição da perfidia e da tyrannia maritima da Inglaterra: «É em Londres, se dizia na citada proposta, que todos os males da Europa se têem preparado, é portanto em Londres que se devem fazer expiar». Com a inactividade na promptificação dos meios de defeza de Portugal contrastavam os extraordinarios esforços feitos pela Gran-Bretanha para repellir qualquer projectado ataque que a França lhe dirigisse. As demonstrações de invasão e os preparativos

que subiu. Essas honras para que elle aliás se queria habilitar, aparentando-se com a casa real de Portugal, foi o aparentarem-n'o com a de Hespanha, casando-o, no já citado dia 2 de outubro de 1797, com a filha mais velha do infante D. Luiz, prima do proprio rei D. Carlos IV, a condessa de Chinchon, D. Maria Thereza de Vallabriga Bourbon. O certo é que José de Seabra da Silva fez com que a rainha D. Maria I chamasse ao principe da Paz, D. Manuel de Godoy Alvares da Silva Rios Sanches e Savoia, seu primo, e pondo este primo muito acima da casa de Bragança, declara que em attenção aos grandes serviços, *antes* e depois da monarchia, feitos a esta pelos antepassados do mesmo *respeitavel primo*, o eleva ao titulo de conde de Evora Monte, com senhorio para si e seus descendentes. No desembrulhar a antiquissima genealogia de tão conspicuo e assignalado varão, de parentesco tão intimo com D. Carlos IV e sua esposa, José de Seabra merecia bem em premio, pelo menos o de ter um distincto logar na casa dos orates, pela descoberta de fazer descender Godoy de D. Pedro I, por D. Ignez de Castro, da linha de Francisco de Faria. Mas estes podres incensos queimaram-os ao agraciado emquanto elle habitou pelas regias alturas a que a rainha, sua amante, o elevára, porque logo que o tal conde de Evora Monte desceu d'ellas, evaporou-se-lhe o condado, e juntamente com elle a gloria de ser neto dos Farias, de D. Pedro I e de D. Ignez de Castro, ficando unicamente reduzido a ser o simples Manuel de Godoy. *Sic transit gloria mundi*.

para a mallograr continuaram a ter logar n'um e n'outro paiz, parecendo tudo disposto a fazer rebentar entre as duas mais poderosas nações da Europa uma sanguinolenta luta, sendo o tempo o que finalmente veiu a descobrir qual o destino de uma tão fallada expedição, que aliás tinha por alvo a conquista do Egypto, no que o *directorio* mostrava a sua condescendencia com os desejos do commandante da mesma expedição, o general Napoleão Buonaparte.

Ainda se achava em Italia quando o mesmo Buonaparte escreveu ao *directorio*, na data de 13 de setembro de 1797, para lhe representar a importancia da tomada de Malta, que dizia offerecer poucas difficuldades. A isto acrescentava mais que á tomada d'esta ilha se devia seguir a de Corfu, e depois d'estas duas a do Egypto. Vinte e cinco mil homens, com oito a dez naus de linha eram bastantes para uma expedição que devia, segundo elle, partir das costas da Italia para o seu destino. Mr. de Talleyrand, que depois substituíra mr. de la Croix na repartição dos negocios estrangeiros, na sua resposta, dada aos 23 do dito mez de setembro, relatou todas as vantagens das vistas sobre o Egypto, que constituido em colonia franceza chamaria a si o commercio da India com a Europa, acabando com o longo circuito que era obrigado a fazer pelo cabo da Boa Esperança, trazendo a duplicada vantagem para a França de poder igualmente aniquilar os estabelecimentos inglezes da Asia. Prova pois esta correspondencia, que antes de Buonaparte ter deixado a Italia tinha já concebido a idéa da expedição do Egypto, a qual para o seu auctor devia ter muito de grandioso, lisonjeando-lhe uma imaginação tal como a sua. A expedição do Egypto poderia talvez estender as suas conquistas, e fundar até mesmo um imperio n'um extenso paiz, olhado desde a mais remota antiguidade como berço das sciencias, e de mais a mais celebre na historia sagrada e na profana, tido como theatro das mais antigas revoluções do mundo, e que n'outro tempo produziu uma tão mysteriosa impressão no pensamento dos homens. Segundo elle, era nas gigantescas ruinas do Egypto, e nos seus antigos e colossaes monumentos, que ainda

hoje desafiam o porvir dos seculos, que deviam achar-se os vestigios da infancia das artes e nascimento das sciencias. Estas considerações forçosamente haviam de enthusiasmar Buonaparte, ambicioso sobre tudo d'esta especie de gloria que recompensa o esclarecido protector das sciencias, da philosophia e das bellas artes. Junto a si tinha elle um conselheiro que partilhava igualmente as suas vistas: este conselheiro era o famoso sabio Gaspar Monge, o qual por aquelle tempo era da maior intimidade de Buonaparte, suppondo-se ser elle o que sem duvida o enthusiasmasse a uma tal expedição, cujos arranjos, passando das costas do Oceano para as do Mediterraneo, fizeram com que a Inglaterra commettesse ao conde de S. Vicente (o antigo almirante Jervis), o cuidado especial de vigiar attentamenle o estreito de Gibraltar. Foi este mesmo almirante o que para melhor conseguir o seu fim, destacára o famoso Horacio Nelson com tres dos seus navios para com elles correr o Mediterraneo, e observar a marcha dos grandes preparativos de Toulon, séde principal de todos os que os francezes tinham por então entre mãos.

E bastante rasão tinha a Inglaterra, e alguma tambem Portugal para receiarem que a expedição, em que tão empenhado se achava o governo francez, fosse contra elles effectivamente dirigida, attento o mallogro das suas negociações diplomaticas com a França. E com effeito logoque a Gran-Bretanha soube ao certo que pelos preliminares da paz de Leoben, a Austria, que era a ultima potencia da coallisão, depunha submissamente as armas diante do seu mais terrivel adversario, tratou pela sua parte de patentear novamente ao *directorio executivo* os desejos que tinha de facilitar por todos os meios possiveis a conclusão de uma paz que acabasse na Europa com as calamidades da guerra. Foi nos principios de junho de 1797 que lord Grenville não só participou em Londres ao ministro portuguez similhante resolução, mas até a communicou igualmente ao seu proprio ministro em Lisboa, mr. Roberto Walpole, fazendo officialmente saber, por ambas aquellas vias, ao governo portuguez, *que no trato da sua negociação, que o governo*

inglez desejava seria e efficazmente abrir e encaminhar ao ponto da sua conclusão, sua magestade britannica promoveria os interesses de sua magestade fidelissima com igual desvelo, efficacia e effeito com que trataria os da corôa da Gran-Bretanha, devendo sua magestade contempla-los como proprios, em demonstração de uma perfeita correspondencia e retribuição das constantes e invariaveis provas de amisade, fidelidade e união da nossa com a côrte de Londres [1]. Pela sua parte o *directorio executivo* recebêra favoravelmente as aberturas da côrte de Londres, a respeito da paz, transmittindo no dia 4 do citado mez de junho uma resposta favoravel ao ministerio britannico. N'estes termos a côrte de Lisboa com toda a rasão julgou conveniente mandar de novo para París o seu antigo plenipotenciario, Antonio de Araujo de Azevedo, a fim de obrar de concerto com o plenipotenciario inglez n'aquella mesma côrte, vistoque o tratado da negociação, que o mesmo Azevedo ali tinha incetado, o punham nas circumstancias de ser melhor informado da situação que iam tendo as altas negociações diplomaticas das mais potencias. N'esta conformidade lhe mandou o governo portuguez novas instrucções, ordenando-lhe que solicitasse do ministro francez, que ainda por então era mr. de la Croix, novos passaportes para o seu regresso a París, o que por certo lhe não seria difficil, attentas as boas relações em que se achava com o referido ministro, e até mesmo para condescender com os convites que um amigo de Carnot lhe tinha feito para voltar áquella capital, assegurando-lhe que o *directorio executivo* queria decidir com Portugal a negociação incetada, convite que igualmente lhe tinha sido feito por um amigo do director Rewbell [2]. E não só ordenou a Antonio de Araujo que pedisse os seus novos passaportes, mas até o proprio Luiz Pinto tomou a resolução de escrever para o mesmo fim a mr. de la

[1] Officio de D. João de Almeida para Lisboa com data de 6 de junho de 1797.

[2] Algumas d'estas altas relações, que Antonio de Araujo tinha em Paris, constam dos documentos n.os 63-A e 63-B.

Croix, bem como ao director Barthelemy, pedindo-lhe para o plenipotenciario portuguez a sua particular estima e confiança. Constando porém que em vez de se ir tratar da paz em Paris, se tinha tomado a resolução de reunir em Berne para aquelle fim um congresso geral, em conformidade dos preliminares da paz de Leoben, necessario foi que a côrte de Lisboa para ali nomeasse tambem os seus plenipotenciarios, cuja escolha recaíu em D. Lourenço de Lima, nosso ministro em Vienna de Austria, em D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, que por então se achava em Turim com o mesmo caracter, tendo para ali passado de Copenhague, na primeira enviatura, e no mesmo Antonio de Araujo, a quem se communicou o seu novo destino ou commissão, que para aquella cidade se lhe dava. Nas instrucções expedidas ao dito D. Lourenço de Lima, se lhe dizia no artigo 5.º: «Porém como não só é apparente, mas possivel que a complicação dos interesses oppostos, e a tenacidade das duas nações, possa fazer abortar a negociação, que entre si tem pendente a Gran-Bretanha e a França, em tal caso devo prevenir a v. s.ª, que o interesse de Portugal é fazer a paz por todos os meios possiveis, *ainda com separação da Inglaterra,* e portanto quando assim haja de acontecer, contra o que esta côrte quer e deseja, v. s.ª não perderá um instante de tempo em propor aos commissarios francezes uma paz particular com esta corôa, debaixo da mediação da côrte de Hespanha, a qual v. s.ª reclamará como aceita, e proporá desde logo não só todas as condições já offerecidas, mas a somma de quatro milhões, todos em especie, pagos dentro do termo de um anno em quarteis de tres em tres mezes, depois da ratificação; e finalmente prometterá v. s.ª, alem das mais vantagens de commercio por tempo de dez annos, a introducção dos lanificios francezes, debaixo das mesmas condições e direitos, que se praticam com a Gran-Bretanha, obrando v. s.ª em toda a transacção de perfeito acordo com os embaixadores de sua magestade catholica: porém não proporá a introducção dos lanificios senão depois de esgotar todos os recursos, parecendo talvez mais conveniente a esta corôa offerecer mais um milhão do que submetter-se á referida condição.

Quanto á integridade das possessões portuguezas na America, o governo ainda insiste por ella, não admittindo cessão de territorio n'aquella parte da monarchia».

Todavia tendo-se opposto o general Buonaparte ao projectádo congresso geral de Berne, tornou a respectiva negociação a mudar de séde, passando novamente para Paris, para onde o governo portuguez cuidou que a Inglaterra mandaria tambem os seus plenipotenciarios. Persuadido d'isto, outra vez ordenou a Antonio de Araujo que se dirigisse áquella capital, para n'ella instaurar a sua interrompida negociação, conjunctamente com os plenipotenciarios britannicos, enviando-lhe para este fim os seus respectivos plenos poderes, acompanhados das competentes instrucções, nas quaes se lhe dizia, que não podendo provavelmente ter logar a renovação da sua negociação, sem que Portugal offerecesse mais do que aquillo que já tinha proposto, resolvêra sua magestade offerecer as ilhas de Solor e de Timor, em compensação dos territorios portuguezes que a França pretendia ao N. do rio Amazonas, e alem d'isso uma porção de dinheiro mais avultada a fim de conseguir a paz [1], e como estivesse ainda persuadido que esta se não ultimaria com a Gran-Bretanha, auctorisou o mesmo Araujo a negociar com o governo francez uma paz particular para Portugal, enviando-lhe n'esta conformidade duas credenciaes, uma para o caso que viesse a ter logar a assignatura da paz entre a Inglaterra e a França, e outra para quando se não desse este caso e se verificasse o da negociação de uma paz particular com Portugal. Mas a Gran-Bretanha, que d'esta vez estava de coração resolvida a negociar a sua paz com a França, teve de se sujeitar a mandar, não para Paris, mas sim para Lille, os seus plenipotenciarios, lord Malmesbury e mr. Ellis, para ali conferenciarem com os commissarios francezes, mr. le Tourneur, recentemente saído do *directorio*, mr. Pleville le Pely, que dentro em pouco foi a ministro da marinha, e mr. Hugues Maret, mais tarde duque de Bas-

[1] Officio de Luiz Pinto de Sousa para Antonio de Araujo em 5 de julho de 1797.

sano. Sendo d'isto sabedora a côrte de Lisboa, commissionou logo para Lille os seus antigos plenipotenciarios, D. Lourenço de Lima e Antonio de Araujo, officiando a este na data de 29 de julho, recommendando-lhe que pedisse para aquella cidade, e não para a de París, os necessarios passaportes, ordem esta que Luiz Pinto de Sousa, desenganado de que ali só seriam admittidos os embaixadores da França e da Austria, com exclusão dos das potencias suas alliadas, de que resultava serem igualmente excluidos os de Portugal, logo depois lhe revogou[1], dizendo-lhe a par d'isto que se conservasse em Harlem, e se abstivesse de vir a París, aindaque para isso tivesse recebido os seus passaportes, a fim de evitar os ciumes que a sua presença n'aquella cidade poderia causar ao ministerio britannico, *visto ter o governo portuguez commettido inteiramente a direcção dos seus interesses ao zêlo e cuidado de sua magestade britannica.* No meio d'estas occorrencias teve logar a modificação ministerial, ligada ao desacordo que appareceu entre o *directorio* e o conselho dos *quinhentos* e o dos *anciãos*, de que resultou a quéda do ministro la Croix e a elevação de mr. de Talleyrand a ministro das relações exteriores. N'esta nomeação fundava Antonio de Araujo grandes esperanças, segundo a sua politica. Tomára elle por systema defender Portugal das aggressões da França pela corrupção, persuadido como estava de que o meio mais simples, facil e seguro de obter a paz com esta potencia era despender alguns milhões de cruzados, que a navegação e commercio restituiriam depois ao paiz, e para este fim se lhe antolharam propicias as ultimas occorrencias de París. Com estas vistas pois se dirigiu para a capital da França, logoque viu mallogrado o conselho de Berne, ainda antes de ter recebido a ordem que se lhe enviára para suspender não sómente a sua ida a Lille, mas até mesmo a París. Alguem tem criminado ter Antonio de Araujo contrariado as ordens que se lhe deram para não saír de Harlem, porque apoiado por José de Seabra, de quem ás vezes recebeu instrucções di-

[1] Na data de 9 de agosto; veja o documento n.º 64.

versas das que lhe dava Luiz Pinto, assim o entendeu fazer. Igualmente se têem n'elle condemnado o haver preferido a corrupção ao meio liso e directo de tratar a sua negociação. A sentença que a historia tem de proferir n'este caso é um pouco difficil de recair com justiça. Desmantelado como Portugal se achava, era necessario para se defender ter erario, credito e apoio da Gran-Bretanha. Quanto ao erario, era necessario extirpar os abusos que havia, não só na cobrança das receitas, mas tambem na sua applicação, abolindo assim regulamentos antigos, oppostos a uma e outra cousa, e alem d'isso nocivos á industria nacional. Para ter credito era necessario pagar regularmente, e para se conseguir isto necessario era recorrer a novos tributos, o que iria fazer descontentes, cousa que nas circumstancias de então se reputava altamente impolitica. Attentas pois estas difficuldades, que Antonio de Araujo com rasão suppunha não poderem ser superadas pelos homens que em Portugal estavam á testa dos negocios publicos, entendeu em tal caso que o melhor meio de accommodamento com a França era vencer por dinheiro o que se não podia alcançar por outro modo. Quanto aos soccorros inglezes, nenhuma confiança tinha n'elles, attento não só o abandono com que até então nos tinham tratado, mas até a maneira indigna das suas negociações diplomaticas com relação a Portugal. Á vista pois d'isto, parecia-lhe inteiramente contrario á honra da nação, e aos interesses do reino que o governo portuguez continuasse por mais tempo a confiar-se e inteiramente submetter-se aos dictames da politica britannica, que a certos respeitos fôra para nós tão perfida como a hespanhola. Se estas rasões não convencem, fazem pelo menos trepidar na condemnação da conducta de Antonio de Araujo diante da politica subserviente para com Inglaterra, seguida pelos seus adversarios.

Seja porém como for, certo é que por então se achava empenhada com grande actividade em Lille a negociação da paz entre a Inglaterra e a França; mas como n'ella se não admittiam os plenipotenciarios das nações alliadas das potencias contratantes, Antonio de Araujo, achando-se auctorisado para

negociar com a França uma paz particular, que tão necessaria era a Portugal e na conclusão da qual o governo portuguez parecia achar-se tão seriamente empenhado, com toda a rasão cuidou que faria um bom serviço á patria em continuar com a sua negociação em París, para onde altas personagens francezas o tinham chamado, como já se disse, recorrendo para este fim não só aos meios licitos, que a sua intelligencia lhe suggeria, mas até mesmo aos do suborno, a que já anteriormente havia recorrido, á vista das rasões acima expostas. Não só o amor da patria aguilhoava Antonio de Araujo a activar directamente em París a sua negociação, mas igualmente o levava a isto a persuasão em que estava de que a Inglaterra ainda por então não obteria a sua paz, nem quando a obtivesse, seria capaz de tomar seriamente a peito os interesses de Portugal, que nada lhe embaraçava sacrificar, não obstante quaesquer promessas que fizesse sobre este assumpto, cousa que infelizmente o tempo veiu a verificar. Occorria alem d'isto ver tambem decidida uma liga da Hespanha com a França para invadirem Portugal, o qual não tinha seguramente forças para resistir com probabilidade de bom exito ao grande poder e meios de aggressão com que estas duas potencias o promettiam esmagar. Conseguir portanto da França a sua paz com Portugal, fosse por que meio fosse, aindaque com sacrificios, era o firme proposito de Antonio de Araujo, a quem os seus adversarios accusaram de haver por então excedido as suas instrucções, porque aproveitando-se com sofreguidão da abertura que algumas personagens francezas lhe tinham feito de passar a París para concluir o tratado da paz de Portugal com França, separadamente da Gran-Bretanha, a isto se prestou, contrariando as ordens que se lhe expediram, o que assim não era rigorosamente, por ter já partido para aquella capital quando recebeu estas ordens, que lhe vedavam que para ella fosse. Que depois d'ali chegar, a sua negociação teve por base o suborno dos homens influentes no governo, é cousa de que se não póde duvidar, sendo elle o proprio que o testifica, quando francamente diz para Lisboa no seu officio de 26 de junho: «Para comprar os membros do *directorio*, e outros

individuos, que cercam o governo, a fim de impedir a coallisão com Hespanha, demorar a ruptura d'esta potencia, e adiantar a nossa negociação, fiz despezas de que ainda não posso dar contas, porque correndo por via de Poppe, este se não achava em París no momento da minha partida. Em París não se dá passo algum sem dinheiro, e é preciso destinar tres ou quatro milhões de libras para comprar os *directores*, aindaque la Tourneur, que era um dos corruptiveis, diminuiu aquella despeza. O secretario do *directorio* e o ministro das relações exteriores são igualmente corruptiveis, e Barras vende-se a quem mais dá. O principe de Pignatelli teve logo á sua disposição 22:000 luizes para vencer fazer-se a paz, porque era empenho da côrte de Napoles: empregou quatro milhões em corrupção, porque sem ella, os que não podem fazer bem, fazem mal. A noticia de se oppor a rainha da Hespanha á resolução do principe da Paz contra nós, póde ser-nos util, e o *directorio* deseja a conservação d'este primeiro ministro, porque sem elle não tem partido n'aquella côrte; mas a condescendencia d'esta para com o *directorio* é excessiva. Se o exercito entra em Hespanha, o risco das revoluções é imminente, e estas se adiantam em Italia, como já avisei. Se em Allemanha se não effectuam por não avançar o exercito, não se perde comtudo a esperança. O director Carnot não deixará de pôr todo o esforço na guerra contra Portugal, por ser elle o auctor d'ella, e até mesmo a deseja, para se acreditar este resto da guerra continental». Todavia justo é confessar que este recurso a dinheiro, cujas primeiras proposições os francezes tinham feito em Madrid, fazia crer que o erario de Lisboa estava repleto e regorgitava em metal precioso, quando succedia o contrario, pois de toda a monarchia portugueza, comprehendendo todas as suas colonias, Portugal, ou o referido erario, não apurava mais que dezeseis milhões e meio de cruzados, segundo o que Luiz Pinto de Sousa mandou communicar de officio ao governo inglez por D. João de Almeida. Os quintos do oiro já muito reduzidos, e o producto do contrato do pau brazil e diamantes era por então o que o erario de Lisboa aproveitava directamente das suas colonias da Ame-

rica, saldas as despezas de cada capitania, havendo algumas, tal como a do Pará, que em vez de darem, recebiam [1].

Com boa vontade, meios e diligencia, empregados por Antonio de Araujo, não lhe foi difficil a elle empenhar no favoravel desenlace da sua negociação algumas altas personagens francezas, de que resultou conclui-la por um tratado com data de 10 de agosto de 1797 [2]. E não só concorreram para este resultado os motivos particulares, que já se tem visto, ou os do suborno, empregados pelo negociador portuguez; mas alguns outros houve tambem de transcendente politica, porque achando-se por aquella occasião altamente empenhada a França em fazer passar a Inglaterra por baixo das forcas caudinas das suas insolitas exigencias, nas negociações que com ella entabolára em Lille, destacar-lhe da sua alliança Portugal em similhante occasião, sendo a ultima d'aquellas potencias que com ella tinham estado colligadas, e com ella permanecia ainda na colligação, era com effeito um golpe de mão de mestre, pelo qual lhe fazia ver não ter já apoio algum n'uma só das nações do continente, cujo commercio lhe ficava assim interdicto. A perda da alliança de Portugal não tinha para a Inglaterra importancia alguma, com relação aos meios e auxilios de guerra, que lhe fornecia na sua luta contra a França, mas tinha-a pela grande vantagem que para reparar, abrigar e prover de mantimentos as suas esquadras lhe offerecia o magnifico porto de Lisboa, tirado o qual ficavam os inglezes reduzidos a não te-

[1] Na *Resposta publica á denuncia secreta*, producção de D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, diz elle que seu irmão, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, elevára a receita publica a 9.600:000$000 réis, e os governadores do reino com a contribuição da guerra tiveram annos de 11.600:000$000 réis, sem o Brazil, nem as ilhas.

[2] É portanto uma pura falsidade o que Godoy diz a pag. 90 do 3.° vol. das suas *Memorias*, affirmando que o tratado de 1797 fôra negociado pela mediação da Hespanha, quando ella nenhuma parte teve em tal negociação, devida unicamente aos esforços de Antonio de Araujo em Paris, concluindo-a com ignorancia do embaixador de Hespanha n'aquella côrte, cousa de que até se deu por offendido o governo hespanhol, cuja mediação só serviu para paralysar, se é que não para obstar a similhante negociação.

rem um só porto de abrigo em toda a Europa, desde o de Emden até á Turquia. Por conseguinte reunidas estas rasões de politica aos meios de suborno empregados por Antonio de Araujo, deram em resultado o favoravel desenlace da sua negociação, a respeito da qual dizia elle [1] que sacava differentes letras sobre as casas de Quintella e Antonio José Ferreira, no valor de 1.000:160 libras tornezas [2], incluindo todas as despezas secretas, somma esta que junta á da indemnidade, dava um total de 11.000:000 tornezes, ao passo que o principe Pignatelli tinha gasto 12.000:000 na sua negociação. O mesmo Antonio de Araujo acrescentava alem d'isto que no tratado por elle negociado não havia estipulação alguma que offendesse as relações politicas de Portugal com os seus alliados, sendo todas as condições n'elle ajustadas as mesmas que o governo tinha mandado a elle negociador, guardando-se em todas ellas o decoro para com a dignidade real e a mais exacta reciprocidade. Sobre o artigo da restituição das presas maritimas dizia elle ainda: reduziu-se o tempo ao menor possivel, comparativamente ao que se achava estipulado nos precedentes tratados, não sendo de menos vantagem o que se estipulou, quanto a ser a neutralidade reciproca, alcançando-se até a suppressão de artigo secreto sobre a neutralidade de Portugal em todas as futuras guerras, conforme o governo desejava. No tocante aos limites da Guyenna, estipulára-se uma linha divisoria, reconhecendo a França o direito da corôa de Portugal na posse das terras situadas ao S. da dita linha, acabando assim por uma vez com as pretensões de ambas as potencias aos vastos sertões do

[1] No seu officio n.º 25, datado de París aos 13 de agosto de 1797.

[2] Esta importancia fôra a do suborno, empregado por Antonio de Araujo, devendo advertir-se, para se fazer idéa da importancia em questão, que o valor da libra torneza ao par era de 160 réis de Portugal, e por conseguinte o mesmo que tem o franco, de modo que as libras tornezas e os francos podem-se reputar synonymos, quanto ao valor nas transacções commerciaes. O general Foy diz na sua *Historia da guerra da peninsula*, pag. 68 do 2.º vol.: «Uma tal abnegação dos interesses nacionaes por parte dos republicanos, acostumados a humilhar os reis, fez crer que o director Barras, um dos potentados d'aquella epocha, tinha sido seduzido por argumentos de uma especie particular».

Oyapock, ou Vincent Pinson, que o tratado de Utrecht não tinha claramente definido, e se acham situados entre a capitania do Pará e o estabelecimento da Guyenna franceza. Das manufacturas francezas foram excluidos os pannos de lã, para não se offenderem os interesses commerciaes da Gran-Bretanha, o que todavia não prejudicou a admissão dos vinhos e licores de Portugal em França, cousas que por aquelle tempo tinham ainda lá bastante saída. Finalmente quanto á indemnidade para com a republica franceza, estipulou-se a quantia de 10.000:000 de francos, entrando a metade em diamantes e pau brazil, como se vê dos artigos secretos, estipulados sobre este ponto [1]. Para maior argumento da bondade d'esta negociação veiu tambem a opposição que em França, e sobretudo no conselho dos *anciãos*, começou desde logo a apparecer contra o nosso tratado de paz, por causa da fixação dos limites da Guyenna, que os francezes julgavam muito desvantajoso para o seu paiz, e contrario ás estipulações do tratado de Utrecht: a exclusão das pannos francezes da admissão das suas manufacturas em Portugal era tambem um outro motivo de grande desgosto e opposição ao tratado em questão. Ultimára Antonio de Araujo a sua negociação na mesma occasião em que a Hollanda ainda não tinha podido conseguir a sua; chegando mr. de Talleyrand a não querer receber a memoria do negociador hollandez, pela não achar conforme aos desejos da França, não sendo tambem de pequena monta as duras condições que esta potencia impunha á Gran-Bretanha para a conclusão da sua paz. Não obstante a opposição do conselho dos *anciãos,* o tratado de paz de Portugal com a republica foi por elle approvado no dia 12 de setembro, havendo tambem já sido ratificado pelo dos *quinhentos*. A noticia da conclusão d'esta negociação, chegando a Madrid, fez com que o governo hespanhol mandasse retirar da Extremadura o exercito que ali conservava. A este respeito dizia para Lisboa o nosso embaixador n'aquella côrte: «E póde sua alteza real ter a gloria de haver concluido uma paz mui decorosa com a republica franceza,

[1] Documento n.º 65.

conservando a amisade da Hespanha, e sem romper com Inglaterra, o que a todos parecia impossivel, á vista do estado a que chegaram as cousas; vejo com summo gosto terminadas tão felizmente as nossas negociações, e desejo que Portugal se não torne a ver em circumstancias tão criticas como as em que ha pouco se achava».

Por um expresso chegado a Lisboa na noite de 23 de agosto recebeu o governo portuguez a extraordinaria e não esperada noticia da conclusão e assignatura do tratado de paz, que Araujo acabava de negociar, separado do da Gran-Bretanha, tratado de que devia ser portador o secretario do mesmo Araujo, Francisco José Maria de Brito, que com elle tinha de partir immediatamente de Paris para Lisboa, a fim de tambem explicar pessoalmente todos os particulares da negociação, por não ser praticavel, nem mesmo conveniente, faze-lo por escripto. Esta noticia exaltou logo contra Araujo o chamado partido inglez, clamando contra as disposições do artigo 5.º do sobredito tratado, que por este modo davam como offensivo da alliança de Portugal com a Gran-Bretanha. D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, que então era ministro de Portugal em Turim, escreveu logo para Lisboa contra elle [1], allegando a Luiz Pinto de Sousa, que á sombra de taes disposições fazia tenção o *directorio executivo*, segundo o que lhe dissera o ministro da republica batava, de introduzir em Lisboa seis naus de cada uma das tres nações, franceza, hespanhola e batava, para d'esta maneira dominarem o porto de Lisboa, onde os inglezes não podiam pela sua parte metter mais que seis naus de linha, segundo as disposições dos tratados existentes com Portugal. Todos os membros do ministerio portuguez em Lisboa, a não se exceptuar José de Seabra da Silva, eram exaltados partidistas da preponderancia ingleza em Portugal, a qual por este modo tinha de ceder o campo á preponderancia franceza. O certo é que Luiz Pinto de Sousa

[1] Isto foi causa de D. Domingos e Antonio de Araujo se indisporem de tal modo, que nunca mais se escreveram particularmente, ficando sempre inimigos emquanto viveram.

logoque recebeu a noticia da conclusão do tratado deu aos inglezes quantas satisfações lhe lembraram, condemnando não só a negociação, mas igualmente a conducta do negociador. Tendo tido uma conferencia com o ministro inglez em Lisboa, mr. Roberto Walpole, no dia 26 de agosto, pelos proprios livros do registo da sua secretaria, onde se achavam lançados os officios e instrucções que expedíra a Antonio de Araujo, se esmerou em lhe mostrar que o ministro portuguez em Paris obrára por muito differente maneira do que se lhe ordenára, assegurando-lhe igualmente que sua magestade fidelissima desapprovava decididamente a conducta do seu negociador, sendo-lhe muito sensivel a maneira por que procedêra. Para o ministro portuguez em Londres, D. João de Almeida, officiou no dia 27, mostrando-lhe a mais profunda magua pela assignatura do tratado em questão, e ordenando-lhe que desse por similhante motivo todas as possiveis satisfações ao governo britannico, ao qual fazia ver pelos documentos que lhe enviava, que Antonio de Araujo não só excedêra os limites, que nas suas instrucções se lhe tinham marcado, mas até formalmente as havia infringido, concluindo um tratado de paz separadamente do da Gran-Bretanha, e sem o concurso e accordo dos seus plenipotenciarios, pois só quando as negociações da mesma Gran-Bretanha se rompessem ou suspendessem com os seus ditos plenipotenciarios, é que elle Antonio de Araujo estava auctorisado a effeituar separadamente d'elles a sua negociação. Narrando historicamente ao dito D. João de Almeida tudo quanto se passára sobre o assumpto no seu dito officio de 27 de agosto [1], confessava ao mesmo tempo por uma singular contradicção a tudo quanto dizia, *que em obsequio da verdade se devia confessar, que o negociador não excedêra os termos das condições que se lhe mandaram,* faltando-lhe sómente advertir nas disposições do artigo 19.º do tratado de alliança, concluido com a Gran-Bretanha aos 16 de maio de 1703, á vista das quaes não lhe era permittido alterar o numero dos doze navios de guerra que a Inglaterra po-

[1] Documento n.º 66.

dia ter nos portos maiores do reino, limitando-se a seis, como effectivamente praticava, circumstancia de que resultava não poder o governo ratificar pela sua parte similhante artigo, sem que primeiramente se emendasse por via de negociação [1].

A Inglaterra, que desde a chegada de Antonio de Araujo a París em outubro de 1796, concebêra das suas negociações os mais decididos e bem pronunciados ciumes, resentiu-se no mais alto ponto, logoque soube da conclusão do tratado de 10 de agosto, *acontecimento quasi sem exemplo nas transacções politicas da Europa,* dizia ella. Tanto na conferencia que lord Grenville teve em Londres no dia 18 d'aquelle mesmo mez com o nosso ministro, D. João de Almeida, como no despacho que expedíra a mr. Roberto Walpole, seu ministro em Lisboa, fez o dito lord as mais insolitas queixas, por ter Antonio de Araujo assignado, sem ordem, e sem a menor participação, feita ao alliado de sua magestade fidelissima, um tratado cujos artigos eram directamente subversivos, tanto da letra expressa dos tratados subsistentes, como de todo o systema da antiga alliança com a Gran-Bretanha [2], acrescentando o mesmo lord, que se o que praticára aquelle negociador se limitasse aos sacrificios de territorio, commercio e dinheiro que tocassem só á sua côrte, haveria assim mesmo fortissimas rasões para lastimar *ter elle accedido a condições muito menos vantajosas do que aquellas que sua magestade britannica poderia ter obtido a favor do seu alliado, e que se poderiam esperar obter por via de uma negociação unida.* O certo é que

[1] Á vista do que acima se lê, e do que já anteriormente se tem visto pelas ordens e instrucções expedidas a Antonio de Araujo, fica cabalmente demonstrado ser inteiramente inexacta a asserção feita por mr. Thiers no cap. XXIV do vol. II da sua *Historia da revolução franceza,* edição belga, quando affirma que *Portugal abandonára a sua antiga alliada para tratar com a França,* porque só para a não abandonar deixou de ratificar o seu tratado com o *directorio,* não obstante os gravissimos prejuizos que de similhante procedimento lhe resultavam, e ser o dito tratado abraçado com o maior alvoroço por toda a nação.

[2] Documento n.º 67.

Antonio de Araujo foi accusado por lord Grenville de ter sacrificado a honra e a boa fé da sua côrte, e de entrar em ajustes repugnantes aos seus tratados, e subversivos do seu antigo systema politico, dispondo arbitrariamente dos justos e irrevogaveis direitos de sua magestade britannica, direitos que lhe eram assegurados por tratados e confirmados por uma longa e não interrompida amisade. As provas de todas estas asserções as fundava elle nas disposições dos artigos 4.º e 5.º do já referido tratado de 10 de agosto, por serem directamente offensivos de todo o systema de mutua união politica das duas monarchias, poisque pelo artigo 4.º não só se denegavam os subsidios a que el-rei da Gran-Bretanha tinha o direito de pretender por tratados, mas até se recusavam ás suas tropas e navios todas as provisões e mantimentos de que carecessem, e pelo artigo 5.º se limitava a seis o numero dos navios da guerra britannicos, que deviam ser recebidos nos portos maiores de Portugal em tempo de guerra, poisque os tratados faziam expressamente menção de doze, ainda mesmo em tempo de paz. A admissão dos navios de guerra das potencias inimigas da Gran-Bretanha era igualmente para ella outra manifesta offensa dos tratados subsistentes, quer antigos quer modernos, sendo do mesmo teor a exclusão dos corsarios e presas feitas pelos inglezes. Por todas estas rasões concluia lord Grenville que os citados artigos 4.º e 5.º não deviam ser admittidos, nem ratificados por parte de sua magestade fidelissima, sem manifesta infracção dos tratados subsistentes e dos direitos do monarcha britannico [1]. Effectivamente assim aconteceu, ratificando-se o tratado em todos os seus artigos, á excepção do 4.º e 5.º que ficaram de parte, para serem

[1] Veja o documento n.º 68, pelo qual, e por outros mais, se prova que foi a decidida opposição do governo britannico ao tratado de 10 de agosto de 1797 a verdadeira causa da sua não ratificação, e não as intrigas de D. Lourenço de Lima e de seu pae, o primeiro marquez de Ponte de Lima, como alguns têem escripto e acreditado, acabando-se assim de demonstrar, que todos os males que vieram a Portugal na sua guerra contra a França, foram filhos da sua alliança com a Gran-Bretanha, por quem aliás foi abandonado.

ajustados por meio de uma discussão amigavel entre os ministros das tres potencias em Lille. Quando esta resolução foi communicada a lord Grenville, expressou-se elle (disse D. João de Almeida para Lisboa no seu officio de 26 de setembro de 1797), nos termos os mais lisonjeiros para com Portugal, querendo do despacho enviado áquelle nosso ministro uma traducção fiel para a pôr na presença de sua magestade britannica, *attenta a grande satisfação com que este monarcha receberia esta nova demonstração de fidelidade e magnanimidade do seu mais intimo e importante alliado.* A estas lisonjeiras expressões acrescentava mais lord Grenville: «Que sua magestade britannica, prevendo que as explicações que esperava da nossa côrte, deviam ser perfeitamente coherentes, e analogas á lealdade, decoro e invariavel fidelidade que caracterisára sempre e tão exemplarmente a conducta da nossa côrte, o auctorisava antecipadamente a certificar o nosso ministro em Londres, que ainda que por todas as relações e vinculos de alliança que felizmente subsistiam entre as duas monarchias, como por todas as relações e solemnes promessas até ali proferidas, se achava empenhado, não só a procurar uma paz a Portugal, *sem que ella lhe custasse o menor sacrificio,* mas tambem, no caso de um rompimento inevitavel, *a assistir á monarchia portugueza com todos os soccorros que estivessem na sua real possibilidade,* a fim de prover efficazmente á defeza e preservação da real corôa da rainha fidelissima, não depondo as armas sem que a sua alliada entrasse em estado de paz, *sem que para isso fizesse o menor sacrificio.* Que este empenho que sua magestade britannica havia já contrahido, *adquiria n'aquella occasião um grau de consistencia, de solemnidade e de obrigação muito mais estricta e rigorosa, por um effeito de justa e devida reciprocidade, e em contemplação á magnanima resolução e firmeza com que sua magestade fidelissima havia manifestado a sua determinação de sustentar illesos os vinculos da alliança que subsistia entre as duas corôas.* Que sabendo sua magestade avaliar esta preciosa fineza, esperava poder dar á rainha, sua alliada, as mais convincentes provas da sua cor-

respondencia[1]». Lord Grenville pediu a D. João de Almeida, que transmitisse á sua côrte esta solemne declaração dos sentimentos de el-rei britannico, que repetiu com as mais significativas expressões, ás quaes o nosso dito ministro respondeu, certificando o ministro inglez do quanto seria sensivel para a rainha de Portugal a repetição dos solemnes protestos de el-rei seu alliado, por serem tão conformes aos que a mesma augusta senhora tinha direito a esperar da parte de um alliado, cuja amisade antepunha a toda e qualquer consideração[2].

Entretanto dava grande cuidado ao plenipotenciario portuguez em Paris, Antonio de Araujo, a muita demora que havia em se lhe remetter a ratificação do tratado, tendo-se já quasi esgotado o praso de dois mezes, que para elle se estipulára, e constando-lhe que a demora d'isto provinha da viva opposição que a Inglaterra fazia á citada ratificação, lamentou que no governo faltasse, para levar a effeito aquelle acto, a necessaria firmeza fundada na rasão, na justiça e nas combinações politicas[3]. E com toda a rasão fez Antonio de Araujo as suas lamentações, porque querer o governo britannico a continuação da guerra de Portugal com a França, sem quasi lhe prestar soccorro algum, attenta a insignificancia do que lhe tinha mandado, era querer por todos os principios a sua total ruina, não podendo haver por parte do governo portuguez consideração alguma que o obrigasse a similhante sacrificio. Antes do rompimento da Hespanha contra a Inglaterra não se opporia por certo o governo inglez á nossa paz com a França, pelos importantes auxilios que a nação hespanhola então lhe offerecia, ou lhe parecia offerecer; mas apenas teve logar similhante rompimento, lord Malmesbury manifestára logo intenções contrarias á negociação de Araujo. Este nosso ministro lh'as combatêra com energia, pela firme persuasão que tinha da neces-

[1] Dentro em pouco se verá a maneira negativa por que estas promessas se cumpriram.

[2] Citado officio de D. João de Almeida de 26 de setembro de 1797.

[3] Officio para Lisboa, n.º 44, de 16 de outubro de 1797.

sidade de levar ao cabo a negociação que encetára. As queixas do governo britannico fundavam-se principalmente na sua allegada disposição dos tratados com Portugal, quanto ao numero dos navios de guerra que deviam ter entrada nos portos maiores d'este reino; mas isto não era mais do que um mero pretexto para a opposição que fizera ao tratado em questão, por não haver a tal respeito mais que o tratado de alliança de 16 de maio de 1703, em que se estipulára poder ser admittido nos portos do reino o numero de doze embarcações; mas isto era sómente relativo ao tempo de paz, porque quanto ao tempo de guerra não se achava ali expressamente definida similhante estipulação [1], e era altamente barbaro que o governo britannico contrariasse com similhante pretexto as condições justas da nossa neutralidade. Para mais redobrar de escandalo a Inglaterra exigíra do governo portuguez, que as tropas que tinha n'este reino, e que ao todo andariam então por 6:000 homens, guarnecessem os fortes de S. Julião e Bugio, exigencia a que o nosso dito governo promptamente satisfez, não obstante parecer impossivel que para ella se podesse achar rasão plausivel. Estando portanto occupadas por tropas inglezas as fortalezas da barra, e dentro do Tejo a esquadra do lord S. Vicente, tendo uma força superior a vinte naus de linha, o governo portuguez entendeu não poder resistir aos desejos, ou antes imperiosos preceitos da Gran-Bretanha, sem expor o paiz a uma guerra com esta potencia, no meio de tão desfavoraveis circumstancias para Portugal. A allegação de que a admissão de seis navios de guerra das mais nações belligerantes era contraria ás disposições dos tratados com a Gran-Bretanha, não tinha fundamento algum solido, e tanto mais, quanto que similhante numero era expressamente confirmado por tratados, celebrados com as referidas potencias, e garantidos até pela propria Gran-Bretanha, como D. João de Almeida claramente demonstrou ao proprio lord Grenville, quando este se lhe queixou, tanto de Antonio de Araujo,

[1] Assim o confessa o proprio Luiz Pinto de Sousa no já citado documento n.º 68.

como do seu tratado, exigindo que este não fosse ratificado quanto aos seus artigos 4.º e 5.º[1]. O *directorio executivo*, expirado que foi o praso da ratificação do tratado com Portugal, tomára logo a resolução de romper a negociação; mas sobrestando depois n'esta medida, recorreu á de emprestar aos particulares, por um modico interesse para o estado, algumas das suas fragatas, a fim de com ellas irem a corso, obtendo ainda assim Antonio de Araujo do mesmo *directorio* a prorogação de mais trinta dias para a ratificação em questão, a fim de a poder mandar pedir a Lisboa por um correio seu.

Entretanto officiava-se de Lisboa para Antonio de Araujo, na data de 20 de setembro, accusando-lhe o ministro Luiz Pinto de Sousa a recepção do tratado de 10 de agosto, e dizendo-lhe, alem d'isso, que sem fazer a menor reflexão sobre o seu conteúdo, alem das essenciaes, *não podia deixar de lamentar, que elle negociador excedesse as instrucções que lhe foram partecipadas*[2]. Narrando-lhe depois d'isto a opposição que ao referido tratado fazia o ministerio britannico, achava justas as queixas que lhe dirigíra contra os artigos 4.º e 5.º, por serem contrarios ao artigo 19.º do tratado de alliança com Inglaterra de 16 de maio de 1703, na parte em que fixava o numero de doze navios inglezes que podiam estacionar nos portos maiores do reino, sendo igualmente destruidora da referida alliança a denegação do fornecimento de viveres e outros objectos essenciaes aos referidos navios, clausula expressamente contida no artigo 4.º Luiz Pinto de Sousa, sempre docil e submisso aos dictames do gabinete inglez, já se não lembrava de ter elle sido o proprio, que na sua correspondencia para o ministro portuguez em Londres[3] não achava expressamente definido nos tratados existentes o numero de navios inglezes que em tempo de guerra poderiam entrar nos grandes portos do reino. Dando pois de mão a esta importante circumstancia

[1] Veja o já citado documento n.º 67.
[2] Documento n.º 69.
[3] Veja o já citado documento n.º 68.

e á energia das rasões com que José de Seabra da Silva, auctor das instrucções dadas a Antonio de Araujo, provou que este não excedêra similhantes instrucções, concluindo que em logar de uma ratificação parcial se devia mandar para París uma generica e sem limitação[1], teve por bem fundadas as reclamações do governo inglez, e confessando-o assim ao nosso dito plenipotenciario, participou-lhe que o governo portuguez tomára em consequencia d'isto a resolução de ratificar o tratado de 10 de agosto com a reserva dos seus artigos 4.º e 5.º, que ficariam para ulterior discussão e final ajuste no congresso de Lille, para o qual se devolvia toda a negociação, nomeando-se para este fim um plenipotenciario encarregado de assistir ás respectivas conferencias. Recaiu a escolha para esta commissão na pessoa de D. João de Almeida de Mello e Castro, a quem na mesma data de 20 de setembro se expediram as competentes instrucções, fundadas nos mesmos termos das que se tinham já dado ou enviado a Antonio de Araujo, e nas alterações que suscitára a sobredito tratado de 10 de agosto. No *post scriptum* do respectivo officio para o dito D. João, dizia-se: «Póde acontecer que o *directorio executivo* não queira tratar a negociação no congresso de Lille, mas tão sómente em París; e em tal caso deve v. s.ª ajustar com o ministro britannico se deverá passar áquella cidade, e concordar definitivamente com elle sobre os termos com que se devem emendar e modificar os artigos 4.º e 5.º, entretendo v. s.ª com lord Malmesbury uma regular correspondencia». E para que nada faltasse á mais plena e cabal satisfação, que o governo portuguez queria dar ao britannico, ordenou igualmente ao mesmo Antonio de Araujo, que apenas terminasse a sua negociação em París, de lá viesse de prompto para Portugal, *por haver motivos, e assás poderosos*, que obstavam a ser elle quem passasse ao congresso de Lille. Estes motivos de certo não podiam deixar de ser as queixas, que o governo inglez tinha do negociador portuguez, e da pouca confiança que lhe

[1] Veja a carta de José de Seabra dirigida a sua mulher, que vae debaixo do documento n.º 69-A.

merecia, como se collige da participação que de tudo isto se fez antecipadamente ao ministro inglez em Lisboa, mr. Roberto Walpole, para seu cabal conhecimento, e assim o participar tambem ao seu respectivo governo [1]. Por este modo conseguiu a Gran-Bretanha tudo quanto então quiz de Portugal, ao qual seguramente fez perder a melhor occasião de negociar uma paz com a França, senão de grande vantagem para o paiz, ao menos obtendo aquella que lhe era possivel conseguir no meio das suas apuradas circumstancias, para quanto antes se acabarem os consideraveis prejuizos que diariamente estava experimentando na sua navegação e commercio.

Á vista do exposto póde portanto dizer-se, que foi o ministerio Seabra-Luiz Pinto o que, sacrificando vergonhosamente os interesses do seu paiz aos estranhos, novamente o entregou á inteira discrição da Gran-Bretanha, reputada sua antiga e fiel alliada, sendo por causa d'ella que tantas desgraças vieram a este reino, recebendo em recompensa de todos os grandes serviços que lhe fez, a mais feia ingratidão e revoltante abandono, por não dizer manifesta e reconhecida traição. Tal era o resultado de se irem buscar os secretarios d'estado á alta classe da magistratura e aos membros do corpo diplomatico ou antes aos embaixadores e ministros de Portugal nas côrtes mais importantes da Europa, o que ás vezes se lhes fazia na crença de os obsequiar e engrandecer. Geralmente fallando, não era ao talento do homem ao que mais por então se attendia, o que tambem hoje acontece, mas á posição social em que os nomeados se achavam, e actualmente á importancia que têem nos corrilhos clubisticos e partidarios, dando-se muitas vezes a estes uma pasta de ministro em recompensa das infamias que praticam. O certo é que os empregos diplomaticos e os da alta magistratura eram nos tempos despoticos o mesmo que eram na antiga curia romana os logares cardinalicios, isto é, os que adiante de si tinham segura a elevação ao cardinalato na primeira vagatura: assim se tem igualmente reputado no tempo liberal a categoria de grão-mestre da maçonaria, tornando-se a

[1] Documento n.º 70.

concessão do *malhete* igual a uma pasta de ministro, quando o não é á presidencia do conselho. O talento e a capacidade eram e são portanto objectos indifferentes, decidindo-se então a questão da elevação de um diplomata oü de um alto magistrado a estadista pela sentença dos corrilhos palacianos, assim como hoje pelos corrilhos clubisticos se decide a de uma alta categoria maçonica, a favor das quaes tudo se monopolisa. Todavia forçoso nos é confessar que as apregoadas vantagens do tratado de 10 de agosto são para nós duvidosas, não porque as não houvesse, se elle fosse approvado e fielmente executado; mas porque a má fé da França era por então de tal ordem, que seguramente o quebrantaria na primeira occasião em que isso lhe conviesse. Para isto concorria tambem muito a indisposição dos revolucionarios francezes para com todas ás monarchias governadas pelo antigo regimen, não lhes permittindo qualidade alguma de transacção com ellas. Verdade é que tambem os soberanos que as regiam eram para elles inimigos irreconciliaveis. O imperador Leopoldo foi o primeiro que como tal se lhes apresentou em campo. Observando attentamente da Italia a marcha da revolução franceza, apenas subiu ao throno, arvorou logo uma bandeira de guerra contra essa revolução, convidando as mais potencias a se unirem com elle para a destruir. E postoque essas potencias sympathisassem todas com essa guerra, todavia só n'ella tomaram parte os principes allemães, em que entrava o rei da Prussia, ligados pelo tratado de Pilnitz, competindo na Dinamarca ao conde de Bernstorff a honra de ser elle o unico que positivamente recusou o convite, com a allegação de que, sendo o seu paiz uma nação essencialmente commerciante e navegante, não lhe era possivel entrar na confederação. Apesar d'isto o imperador Leopoldo não desistiu das suas idéas, seduzido talvez pela esperança de entrar em França de accordo secreto, como então correu, com o partido dos *Feuillans*. Entretanto os jacobinos, levados das rasões de Dumouriez, fizeram declarar a guerra a Leopoldo, quasi ao encerrar-se no tumulo. O duque de Brunswich, capitaneando os exercitos da coallisão, foi vencido e obrigado a retirar-se pelos revolucionarios francezes, cuja vi-

ctoria foi em grande parte devida ás desavenças que entre si tiveram os alliados. Desde então a bandeira revolucionaria, triumphante como ficou, começou a fazer proselytos, vendo-se algumas das antigas monarchias, não obstante a indole despotica do seu governo, ligarem-se á França republicana. Mas similhante ligação, assentando em indoles de governos oppostos e bases incombinaveis, não podia ser duradoura. E com effeito sanccionadas essas treguas entre as velhas monarchias e os revolucionarios francezes, seguia-se a isto apresentar-se n'ellas um embaixador francez com ar de proconsul, e muitas vezes mesmo com vista de fazer fortuna, embaixador que, seguro do medo que d'elle tinham, começava logo a fallar alto e descomposto, a desconceituar tudo e a todos, a fazer exigencias insolitas e indeferiveis, a promover a diffusão das doutrinas republicanas de que vinha possuido, e finalmente a provocar escandalos e perturbações de toda a ordem, e tornando-se assim insupportavel, tornava tambem inevitavel o reapparecimento da guerra entre o seu e o paiz para onde vinha. Foi assim o que poucos annos depois das negociações de Araujo se viu praticar em Portugal, ficando de nenhum effeito os tratados, e os pesados sacrificios pecuniarios que se fizeram para os alcançar da França. Provavelmente era isto o que havia de succeder com o tratado de 10 de agosto, de cujo mau exito, quanto á sua não ratificação, se deu conhecimento ao embaixador portuguez em Madrid, para que o participasse tambem ao principe da Paz, fazendo-se o mesmo a D. Lourenço de Lima (que de Vienna não chegára a saír para Lille), ao qual Luiz Pinto de Sousa se queixava de ter Antonio de Araujo levado ao cabo a sua negociação, sem accordo algum dos plenipotenciarios britannicos, e portanto contra o que se lhe ordenára nas suas respectivas instrucções [1]. Quanto ás letras sacadas de París por occasião da conclusão do respectivo tratado, dizia-se ao mesmo Araujo, que ainda paravam nas

[1] É isto mais uma nova prova de que D. Lourenço de Lima não influiu na não ratificação do tratado de 10 de agosto, como por então se espalhou.

mãos do seu secretario, emquanto se não decidia a questão de ser ou não aceita a ratificação entre mãos, porque a ter esta logar, seriam logo pagas, effeito que não podiam ter, quando tal ratificação se não desse, exceptuando-se porém d'esta regra o dinheiro já dado por mr. le Comte ao cidadão La Croix, por não poder aquelle negociante ser em boa fé prejudicado por um acontecimento de que não era culpado.

Fôra por aquelle tempo que completamente se mallograram as negociações dos plenipotenciarios britannicos em Lille, como não podia deixar de ser, á vista das duras condições que a França impunha á Gran-Bretanha, consistindo: 1.ª, na restituição de todas as possessões francezas, tomadas pela Inglaterra; 2.ª, na entrega á França das ilhas de Jersey, Guernesey e d'Ambiguy; 3.ª, na cessão de uma parte da Terra Nova, em que se conviesse no decurso da negociação; 4.ª, na cessão de um certo numero de aldeias da India; 5.ª, na restituição dos navios tomados em Toulon; 6.ª, na renuncia da hypotheca da Belgica á divida do imperador da Austria á Inglaterra; 7.ª, no abandono da margem septentrional do Amazonas por parte de Portugal, assim como a introducção dos lanificios francezes n'este reino, e o pagamento de uma indemnisação de vinte e cinco milhões de francos; 8.ª, finalmente na integridade dos territorios ou colonias, tomadas á Hollanda e á Hespanha pelos inglezes, em attenção a terem estas duas potencias entrado na guerra contra a Inglaterra por solicitações da França. Pela sua parte a Inglaterra exigia com toda a rasão que a França restituisse tambem a seu turno as conquistas que tinha feito na Italia e nos Paizes Baixos, requerendo a par d'isto que Portugal fosse comprehendido na negociação, e que ficasse em completo estado de paz com a França, sem haver cessão alguma, nem condição onerosa de uma e outra parte. Se a França não concordava n'isto, a Inglaterra tambem não podia concordar em restituir vergonhosa e humildemente tudo quanto tomára á França e aos seus alliados, e como lord Malmesbury declarasse nada poder negociar sobre taes bases, sem que primeiro communicasse isto á sua côrte, teve em resposta o seguinte da bôca de um dos commissarios fran-

cezes: «Mylord, eu estou incumbido pelo governo, que aqui me manda, de significar-vos que se as vossas instrucções vos não permittem aceitar as condições, que vos acabo de apresentar, deveis saír de Lille dentro de vinte e quatro horas». A isto replicou lord Malmesbury: «Dizei, senhor, ao vosso governo, que dentro em oito horas estarei fóra de Lille». Assim acabaram pois as negociações de paz, entaboladas n'aquella cidade entre a Inglaterra e a França [1]. Vê-se pois que a politica d'estas duas nações se reduzia toda a querer cada uma d'ellas engrandecer-se á custa das mais, de modo que emquanto a França assim o fazia pela sua parte no continente da Europa, conquistando e apropriando a si os estados que bem lhe parecia, a Inglaterra fazia tambem o mesmo na Africa, Asia e America.

Enganou-se completamente o ministro Luiz Pinto de Sousa em não metter nos seus calculos o rompimento das negociações de Lille, e a completa recusa do *directorio* francez á acceitação da ratificação parcial do tratado de 10 de agosto. Procedendo d'esta maneira, não se lembrou que, a continuar a guerra da França com a Gran-Bretanha, era de absoluta necessidade para aquella potencia introduzir um exercito seu

[1] Segundo a narração, feita por mr. Thiers no cap. XXIV do II vol. da sua *Historia da revolução franceza* (edição da Belgica), a Inglaterra já não fazia questão dos Paizes Baixos, nem da nova situação da Hollanda com relação á França; mas insistia em se indemnisar das despezas da guerra á custa da Hollanda e da Hespanha, querendo ficar com a ilha da Trindade, pertencente a esta ultima potencia, pela importancia da sua posição á entrada do mar das Antilhas, e com o Cabo da Boa Esperança e Trinquemale, pertencentes áquella outra, o Cabo, por ser senhor da navegação dos dois oceanos, e Trinquemale por ser o principal porto da ilha de Ceilão. Quanto á restituição dos navios francezes, tomados em Toulon, estando já armados e equipados á ingleza, era altamente ignominioso effeitua-la para a Gran-Bretanha; mas em vez d'elles promptificava-se a dar o seu valor em dinheiro. A mesma colonia do Cabo, diz ainda mais mr. Thiers, a Inglaterra se achava por fim resolvida a restitui-la, querendo ficar como em deposito (para o caso das alternativas), com Trinquemale, e decididamente com a ilha da Trindade. Já se vê pois que a França nada perdia por similhante modo, ao passo

em Portugal, para que d'este modo podesse ter fechados ás esquadras inglezas todos os portos da Europa, desde o de Emden até á Turquia. Tambem se não lembrou que a Hespanha era arrastada pela sua tortuosa politica a dar passagem aos exercitos da França, porque a não conceder isto por paz, forçosamente o havia de conceder por guerra. Não se lembrou igualmente que a Inglaterra, fortissima pelos seus meios navaes, não tinha sufficientes exercitos, quando reduzida unicamente a si propria, para soccorrer de uma maneira proficua, principalmente vendo-se ameaçada do desembarque de um exercito francez no seu litoral, o infeliz Portugal, que em tal caso teria logo contra si a commum guerra da França e da Hespanha. Finalmente não se lembrou que a politica ingleza era essencialmente egoista, incapaz de generosidade, e até mesmo perfida em alguns casos, porque fiada sómente na possibilidade de poder ter pór seu durante algum tempo o porto de Lisboa, não duvidava collocar Portugal no terrivel dilemma ou de se declarar em guerra com a Gran-Bretanha, seguramente nas vistas d'esta mesma potencia se assenhorear das suas colonias ultramarinas, ou de continuar na sua guerra com a França, e portanto força-lo a se expor aos damnos de

que á Inglaterra nada lhe ficava do muito, que pela sua parte tambem tinha conquistado, restando-lhe só com a dita ilha a ignominia da humilhação. O mesmo Thiers ainda vae mais ávante, acrescentando: mas como isto mesmo era desairoso aos francezes, por abandonarem assim os seus dois alliados, a Hollanda e a Hespanha, a negociação de Lille veiu a romper-se, depois de terem ambos elles sido consultados se convinham ou não n'aquellas condições. Pela nossa parte estamos pouco resolvidos a acreditar nas poesias de mr. Thiers, porque de certo como poesias se devem ter as suas narrativas, quando trata dos conflictos entre o seu paiz e os estrangeiros, balda esta sempre constante em todos os escriptos francezes, que sem nenhum escrupulo faltam á verdade em similhantes circumstancias. Fiados pois nas participações officiaes, feitas para Lisboa pelo ministro de Portugal em Londres, e no que tambem se lê na *Gazeta de Lisboa* (segundo supplemento á dita *Gazeta*, n.° 4 de 28 de janeiro de 1798 e outros mais), que por certo havia de dar as noticias como se participavam de Londres, fizemos a nossa narração pelo modo que acima se lê.

uma invasão estrangeira, como não podia deixar de acontecer, invasão que forçosamente lhe havia de trazer a perda da sua autonomia. Por outro lado era sabido que chamando a Gran-Bretanha pela sua conducta a invasão dos exercitos francezes sobre Portugal, chamava de facto para elle as idéas democraticas e revolucionarias da França, expondo assim o principe D. João, governador do reino, ás mesmas consequencias, que d'ellas tirára o infeliz Luiz XVI, porque se o principe era por então amado dos seus subditos, aquelle monarcha não o fôra menos dos seus. As idéas revolucionarias, como então se chamava ás idéas liberaes, estavam por aquelle tempo na epocha da sua expansão e diffusão, sem nada as poder cohibir na sua marcha progressiva, não servindo de desengano aos povos as ondas de sangue que tinham feito derramar na França, porque captando pelo seu philosophismo a grande maioria das classes inferiores, dispostas sempre a supplantar as superiores, de necessidade haviam de os exercitos francezes adquirir para taes idéas muitos proselytos nas referidas classes, e constituirem-se assim n'um poderoso, postoque remoto elemento, do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal, onde trinta annos depois se estabeleceu. Os mesmos horrores da França parece terem até mudado o modo de pensar das classes altas na Europa, intimidando-as pelo que tinham visto succeder aos bispos e nobres francezes emigrados, de que resultava que com a vinda dos exercitos da França todos os de similhantes classes se acobardavam para verem se assim salvavam as suas propriedades. Saídos esses exercitos, aconselhou-se a violencia e a intolerancia para com tudo o que podia ser favoravel ás idéas revolucionarias; impediu-se a discussão dos principios democraticos, e a leitura das obras que os continham, com o que nada absolutamente se fez, porque uma opinião só com outra opinião se combate, e não com a estupidez de um silencio, imposto pelo despotismo, que com este seu systema não podia embaraçar que a furto se lessem similhantes obras, e que lidas assim, produzissem maior effeito. Taes foram pois as consequencias que Portugal tirou da conducta que para com elle teve a Inglaterra por aquelle tempo.

Indisposta pois a França com a Gran-Bretanha, pela renovação da guerra entre estas potencias, consequencia necessaria do mallogro das negociações de Lille, Portugal, olhado pela mesma França como inteiramente sujeito aos seus dictames, não podia deixar de incorrer igualmente na sua animadversão, particularmente recusando-se á ratificação do malfadado tratado de 10 de agosto de 1797, com o pretexto de contrario á antiga alliança de Portugal com a Gran-Bretanha. Em conformidade com isto dizia para Lisboa o nosso embaixador em Madrid [1]: «Sinto que ahi occorressem embaraços que obstem á ratificação do nosso tratado com a França, e sinto muito mais que depois do arbitrio, que sua magestade foi servida tomar a este respeito, mudassem de tal sorte as circumstancias, que tão sabias providencias se não podessem levar á execução. Se a Inglaterra não tem a docilidade de assentir ao nosso tratado, tal como se acha já ratificado pelos dois conselhos, e impresso em todas as gazetas, receio muito que o *directorio* o annulle, e fiquemos em peior estado do que estavamos antes. Não devo occultar a v. ex.ª, para que seja presente a sua magestade, mas com a mais discreta reserva, que apesar dos sinceros desejos, que animam suas magestades catholicas e o seu ministerio, de procurar a Portugal todo o socego e quietação, não lhes será possivel opporem-se á animosidade dos francezes contra nós, se se romper o tratado, e assim não devemos calcular sobre a mediação d'esta côrte, relativamente ao objecto de que se trata, poisque os mesmos francezes a attendem pouco, e ainda a molestam com pretensões inauditas. Quanto a mim, devo expor a v. ex.ª com a maior candura e ingenuidade, que tendo tido a fortuna de negociar aqui de modo que evitei a guerra da Hespanha contra Portugal, evitando tambem que entrassem tropas francezas na Peninsula, não me lisonjeio de poder fazer o mesmo para o futuro, se pelos motivos expostos pelos inglezes se romper o nosso tratado com a França, porque n'este caso ficam sem a menor força as rasões de que até agora me tenho valido, e não vejo outras que pos-

[1] Officio de Diogo de Carvalho e Sampaio de 3 de outubro de 1797.

sam suffragar a nossa causa. Deixo á consideração de v. ex.ª as criticas circumstancias em que nos achâmos, não nos ficando quasi outro arbitrio, que a fatal escolha entre a guerra da França e a da Gran-Bretanha». Não contente ainda com isto o nosso dito embaixador escreveu a Luiz Pinto de Sousa uma carta particular, pedindo-lhe a ratificação do tratado sem clausula alguma [1], e que para Inglaterra se expedisse um aviso em que ao seu governo se desse parte do acontecido, expondo-se-lhe que a urgencia das circumstancias fizera indispensavel a medida, sob pena de Portugal se perder, tanto para si, como para a Gran-Bretanha, e que a guerra que viria sobre Portugal iria levar a revolução á America e perder ali tudo.

Antonio de Araujo expoz pela sua parte ao ministro Talleyrand as modificações, que a sua côrte lhe ordenára apresentasse, mas o referido ministro de prompto lhe respondeu que a allegada admissão dos doze navios de guerra inglezes nos portos maiores de Portugal, mencionada no artigo 19.º do tratado de 16 de maio de 1703, era sómente relativa ao tempo de paz, estando fóra das suas estipulações o caso de guerra maritima, quando Portugal devesse guardar neutralidade. Araujo pediu todavia que as citadas modificações se apresentassem ao parecer do *directorio*, o qual pela sua parte se decidiu a romper a negociação desde logo, rejeitando a igualdade das condições com Inglaterra, que lhe fôra offerecida, argumentando pela mesma fórma que o ministro Talleyrand. Em conformidade com isto decidiu, no dia 26 de outubro, que a paz se declarasse rota com Portugal, e que o negociador portuguez fosse immediatamente intimado para se retirar de París. Foi o mesmo Talleyrand quem obstou á execução de similhante ordem, não intimando de facto a sua retirada a Antonio de Araujo, e depois contramandando-a de direito, por ter resolvido o *directorio* a revoga-la [2]. Á vista pois d'isto officiou este para Lisboa, pedindo que o tratado se ratificasse sem clausula alguma pela nossa parte, sob pena

[1] Documento n.º 71.
[2] Officio de Antonio de Araujo n.º 48 de 27 de outubro de 1797.

de se expor o paiz a uma invasão dos exercitos francezes, para a qual se designava já como commandante em chefe o general Scherer, então ministro da guerra, e que na Italia se tinha distinguido debaixo das ordens de Napoleão Buonaparte, e mesmo já antes d'elle. Por esta fórma, dizia elle mais, se satisfaziam os desejos do partido hostil a Portugal, que, aproveitando-se da circumstancia da não ratificação do tratado, queria, sendo o director Carnot d'esta mesma opinião e partido, que contra o mesmo Portugal se destinasse a expedição que com tanto empenho se estava organisando em Toulon. Não se antevendo quando terminaria a guerra com a Gran-Bretanha, á frente da qual se achava o general Buonaparte, inteiramente decidido a dar-lhe todo o possivel impulso, procurando com esse intento ultimar quanto antes, como effectivamente ultimou aos 17 de outubro, a definitiva paz com o imperador da Allemanha, era um facto que Portugal ía ser collocado n'uma posição desgraçada, que muito se receiava trouxesse a sua total ruina e a das suas colonias, pela continuação dos males da guerra. «A Inglaterra, dizia com toda a rasão Antonio de Araujo, não tem pela sua parte motivo algum justo para nos ter como seus inimigos, porque nós não nos alliámos á França para a combater a ella, não fazendo mais do que negociar a nossa neutralidade, caracter que queremos assumir durante a guerra. A allegação, que se me ordena fazer eu ao *directorio*, de que uma numerosa esquadra ingleza se acha dentro do Tejo, é inutil e indecorosa; tudo quanto se possa dizer sobre tal motivo, não significará mais que temor ou extraordinaria parcialidade. Em vez de argumentar por aquelle modo, entendo que o melhor será dizer que a referida esquadra entrou no Tejo para transportar as tropas auxiliares inglezas que se acham em terra. E com effeito se pelo tratado de 1703 se não permitte entrar nos grandes portos do reino, mais que doze navios em tempo de paz, como é que em tempo de guerra se permittiu a entrada de tamanho numero d'elles contra a estipulação dos tratados? Como póde a França acreditar na boa fé de Portugal? Ou a entrada de tamanho numero de navios é uma prepotencia inaudita da

parte da Gran-Bretanha, ou um acto de manifesta aggressão da parte de Portugal contra a França. A Toscana, não obstante a nullidade das suas forças, publicou em Leorne, no 1.º de março de 1795, o seu tratado de paz com a França, e a sua neutralidade na presença de uma esquadra ingleza, commandada pelo vice-almirante Hotham. A Inglaterra, que havia anno e meio que tinha insultado o gran-duque e feito expulsar o ministro de França, não teve communicações d'esta paz senão depois de estar concluida, e nós não negociámos a nossa sem dar parte d'isso ao governo inglez, e depois não a ratificámos, porque esse mesmo governo no-lo impediu! É assim que somos nação independente? A côrte de Londres artificiosamente argumenta com as disposições dos tratados para impedir a nossa paz com a França, querendo o que o *directorio* não quiz conceder, que era a transferencia dos artigos 4.º e 5.º do tratado de 10 de agosto e das suas restricções, para as negociações de Lille [1]. Esta viva opposição da Gran-Bretanha é tão injusta como odiosa, e se não houvesse os dois artigos que combate, outros na falta d'elles lhe dariam motivo para isso, porque o seu fim é conservar-nos em guerra com a França para nos perder. A Inglaterra nunca se sacrificou por Portugal, nem de taes sentimentos é capaz, e bem pelo contrario o que tem feito é sacrificar Portugal aos seus interesses. A França tem toda a rasão para declarar crua guerra á Gran-Bretanha desde que esta adoptou o barbaro projecto de Pitt, que teve a atrocidade de meditar a sangue frio, no centro do seu gabinete, matar á fome tantos milhões de habitantes, quantos contém a França, projecto em que o mesmo Portugal tambem não deixou de ser envolvido em parte, sendo aliás tão impraticavel quanto barbaro e impolitico. Este facto só por si pinta bem o que é um coração inglez, quando dominado pela raiva. O certo é que a França não quer negociar com Portugal, senão separadamente. A Inglaterra sabe isto muito bem; querer portanto o contrario d'isto, é não querer que a paz se faça. A Inglaterra não deve metter tanto medo, quanto d'ella se

[1] Veja-se o já citado documento n.º 67.

tem, porque o caracter do governo inglez apresenta similhanças ao da Santa Sé, *mostrando-se imperioso, quando acha condescendencia, e moderado nas suas pretensões, quando se lhe mostra firmeza.* A Inglaterra não tem direito algum para exigir de Portugal que nos seus portos se admittam mais que seis navios em tempo de guerra maritima na Europa, e a observação do *directorio executivo* ao artigo 19.° do tratado de 16 de maio de 1703 não tem resposta. Este artigo diz *que no tempo de paz se admittirão nos portos maiores seis navios de guerra, alem de outros seis, que pelos tratados anteriores lhe são concedidos.* Logo é só para o tempo de paz que os seis outros navios devem ser admittidos, reduzindo-se esta estipulação a um objecto de policia para segurança propria. Menos fundamento tem o ministerio britannico para se oppor ao artigo 4.° do nosso tratado de paz ácerca dos viveres. Em todos os tratados d'este genero, negociados pela França, se acham disposições identicas ás de Portugal, como se vê no de Napoles, e todavia a Inglaterra não reclamou contra elle. Jamais se entendeu pela estipulação contratada, que os viveres e outros fornecimentos, que mesmo pelo direito das gentes se devem dar aos navios das potencias belligerantes que têem admissão nos portos do reino, entrem na classe de soccorros ou contingentes, como se prova pelos tratados feitos com Inglaterra, e designadamente pelo artigo 3.° da convenção de 26 de setembro de 1793, onde se diz que os viveres e soccorros de que os navios britannicos precisassem, seriam pagos pelo preço corrente: o que é pago não é dado como contingente.»
Assim argumentou pois Antonio de Araujo para o governo portuguez, mostrando que a opposição da Inglaterra á ratificação do tratado por elle negociado era sem fundamento, tendo sómente por fim obrigar-nos á continuação do nosso estado de guerra com a França, e portanto á total ruina da monarchia, alem de attentatorio da sua independencia, pois, segundo lhe constava, o principe da Paz tinha já escripto a Talleyrand, dizendo que se a côrte de Lisboa não quizesse ratificar o tratado, el-rei de Hespanha estava prompto a tudo quanto d'elle quizesse o *directorio,* e que se fosse preciso

animar a nação hespanhola, elle principe da Paz o faria, pondo-se á testa do exercito, promessa que mais tarde effectivamente cumpriu.

Estas rasões, tão claras e luminosas, não podiam deixar de convencer Luiz Pinto de Sousa, que para Londres officiou a D. João de Almeida, lamentando profundamente haverem-se tornado infructuosas as negociações de Lille, e achar-se Portugal n'uma situação cada vez mais critica com o prospecto de uma guerra que a nação inteira aborrecia, e summamente lhe pesava, tanto pelas continuadas perdas que experimentava o commercio e navegação, como pelos inadequados meios que havia para se poder sustentar com vantagem, sem recorrer aos mais gravosos e oppressivos expedientes para a nação. Ficou portanto o governo inglez certo da pureza das intenções da côrte de Lisboa a seu respeito nas negociações do tratado de 10 de agosto; mas esse desengano trouxe para Portugal males da maior magnitude. Sendo muito provavel que a não ratificação do referido tratado fosse olhada como um insulto pelo *directorio executivo*, era de receiar que a guerra, até então suspensa á força de negociações e de politica, rebentasse com muito maior impeto, levando após de si todo o resto da monarchia. *Os males d'este estado de cousas são incalculaveis*, continuava o mesmo Luiz Pinto de Sousa, *e nem eu tenho valor para os poder apreciar*. Á vista pois d'isto ordenava ao nosso ministro em Londres, que expozesse ao governo britannico todo o perigo que nos ameaçava, fazendo-lhe ver: 1.°, que a Hespanha, attenuada pela opinião moral e aterrada pelos felizes successos das armas francezas, forçosamente havia de ceder ás instancias do *directorio*, aindaque o não quizesse, por ser a entrada de um exercito francez na Peninsula o annuncio certo de grandes discordias civis nas duas monarchias; 2.°, que Portugal não tinha pela sua parte os precisos meios pecuniarios para sustentar duas campanhas, faltando-lhe não só os provimentos indispensaveis para manter grandes exercitos e gente para os preencher, mas até mesmo cavallos para a remonta dos corpos e fornecimento dos transportes necessarios, alem da primeira campanha; 3.°, que este

quadro, tão penoso quanto verdadeiro, não podia deixar de persuadir a necessidade de uma prompta paz, tanto ao governo portuguez, como ao inglez, a cujos interesses tambem seguramente era funesta a ruina de que Portugal estava ameaçado, e que seria infallivel quando a Gran-Bretanha se não resolvesse a auxilia-lo com um bom exercito, pelo menos na força de 25:000 homens, afóra os subsidios pecuniarios indispensaveis, sob pena de que não o fazendo assim, era moralmente obrigada a permittir se fizesse a paz com a França, pelo modo que se negociára. Ainda não contente com o que fica exposto, o mesmo Luiz Pinto de Sousa commetteu ao conde de Pombeiro, conselheiro d'estado e regedor da justiça, o ir pessoalmente a Londres, sem caracter algum publico, mas só na qualidade de mensageiro e interprete das intenções do governo portuguez junto a sua magestade britannica, recommendando-se por esta occasião a D. João de Almeida, que em tudo obrasse de acordo com elle conde, e pedisse a lord Grenville que o admittisse ás conferencias que houvesse de ter com elle D. João de Almeida. A missão do conde de Pombeiro, segundo as instrucções que se lhe deram em 11 de outubro de 1797, caducava quando porventura o governo francez annullasse inteiramente o tratado de 10 de agosto, como realmente aconteceu. Mas como ainda então não havia a certeza d'isto, o conde tinha por especial incumbencia induzir o governo britannico a que permittisse á côrte de Lisboa a ratificação absoluta do sobredito tratado, se é que não queria expor Portugal aos males acima referidos, na certeza de que se isto não conviesse á côrte de Londres, Portugal nem por isso abandonaria a alliança que com ella tinha, sendo em tal caso necessario que o governo inglez mandasse quanto antes os indispensaveis soccorros, tanto pecuniarios, como de tropas para a sustentação da guerra. Nas citadas instrucções dizia-se mais, que se sobre este ultimo ponto não obtivesse uma prompta e explicita resposta, em tal caso daria por concluida a sua missão. Para D. João de Almeida officiava igualmente o governo, dizendo-lhe que se o *directorio executivo* annullasse o tratado de 10 de agosto, deveria por este facto entender que

continuava a guerra, e portanto que era necessario que o ministerio britannico fornecesse a Portugal o subsidio votado das 200:000 libras, das quaes se deveriam abater as 120:000, que se lhe deviam, satisfazendo as 80:000 restantes.

Na mente de que o ministerio britannico annuiria pela sua parte á ratificação pura e simples do tratado de 10 de agosto, como effectivamente annuiu em fins de novembro, o governo ordenou mais ao conde de Pombeiro, que expedisse para Paris um expresso com aquella ratificação, que devia ser entregue, não a Antonio de Araujo, mas ao marquez del Campo, embaixador hespanhol n'aquella côrte, na fórma das instrucções de el-rei catholico. Conseguintemente o governo portuguez não só annuia pela sua parte á ratificação pura e simples do tratado de 10 de agosto, mas até para a conseguir do governo francez chegou a empenhar os bons officios da côrte de Madrid, e os do seu omnipotente ministro, o principe da Paz, mediante as repetidas cartas que para este fim lhe dirigiu. Todas estas resoluções se participaram igualmente a Antonio de Araujo em officio de 17 de novembro, dizendo-lhe Luiz Pinto de Sousa que se quando o recebesse não tivesse chegado a París a ratificação pura e simples, afiançasse debaixo da palavra real ao *directorio executivo* tê-la o governo portuguez aceitado pela sua parte, sem a menor reserva, sendo tudo commettido á alta mediação de sua magestade catholica. Mais lhe communicava, para d'isto informar o ministro das relações exteriores, que os fundos do primeiro pagamento se achavam promptos em boas letras, e toda a remessa dos dois milhões em diamantes prompta a partir no dia 19 do dito mez de novembro debaixo de boa guarda. Para maior segurança dos ajustes feitos, em vez de dois milhões, o mesmo Luiz Pinto mandava tres em diamantes para remediar qualquer eventualidade. O presente promettido a mr. de La Croix, ía igualmente em barras de oiro, mandando-se assegurar a mr. de Talleyrand que todas as requisições feitas por Antonio de Araujo da parte d'elle, íam ser examinadas com a maior attenção, promptificando-se o governo portuguez pela sua parte a fazer tudo quanto fosse justo, desejando dar ao governo

francez as mais sinceras provas da sua verdadeira amisade e perfeita complacencia. Os diamantes de que acima se faz menção sairam effectivamente de Lisboa na somma de 157:000 quilates, destinados a se entregarem em Amsterdam a João Gildmeester, na fórma dos ajustes e avisos feitos por elle Antonio de Araujo: formavam elles quatro lotes, indo em dezesete sacos, cada um dos quaes levava a designação do lote a que pertencia. Foram os seus conductores Anselmo Dias da Costa e Verissimo Thomás Carneiro. Até Badajoz levaram uma escolta de um official inferior e oito soldados, e de Badajoz por diante deviam pedir ao commandante das armas e ao director da alfandega outra escolta para os acompanhar até ao Escurial, no que não deviam achar difficuldade, á vista das requisições que para este fim se tinham feito ao governo hespanhol. Recebidos ali os seus passaportes, incluindo os que lhes devia dar o ministro da França, para poderem transitar pelo territorio da republica até París, n'esta cidade se tinham de apresentar a Antonio de Araujo, tendo igualmente requerido em Bayonna as convenientes escoltas. Em París deviam solicitar e receber os seus passaportes para Hollanda, a fim de com toda a segurança proseguirem na sua jornada para o seu destino, mediante tambem as convenientes escoltas, sendo-lhes prohibido viajar de noite.

Mas todas estas diligencias, empregadas pelo governo portuguez para conseguir a paz com a França, se achavam completamente mallogradas, por ter o *directorio executivo* annullado, como já dissemos, por decreto de 26 de outubro o tratado que fizera comnosco, por se não ter desde logo ratificado pura e simplesmente, sem mais observação ou commento. No seu officio de 22 de dezembro [1] se esforçava Luiz Pinto de Sousa em mostrar que a ratificação em questão a levára o governo portuguez a effeito no dia 9 de outubro, e por conseguinte dentro do praso marcado pelo sobredito tratado. O geral dos francezes o tinha visto com muito maus olhos, reputando-o prejudicial para si, por causa da fixação dos limites

[1] Documento n.º 72.

dos territorios ao norte do Amazonas, e o *directorio executivo,* insistindo na annullação decretada, era geralmente applaudido por similhante acto. Antonio de Araujo redobrára de esforços para conseguir o seu fim; mas a resposta que se dava ás suas instancias era, que tendo o negocio sido participado officialmente aos dois *conselhos,* já não era possivel deroga-lo, sendo portanto indispensavel uma nova negociação, tendo por base outras condições. No meio d'estas difficuldades de novo se antolhou ao negociador portuguez, que o soborno era o melhor meio de conseguir o que desejava, e a este respeito lhe escrevia Luiz Pinto de Sousa na mesma data de 22 de dezembro, dizendo-lhe: «Reflectindo sua alteza real muito particularmente na carta de v. s.ª de 4 de dezembro, e sobretudo no artigo que veiu em cifra, assentou que o meio mais proporcionado para facilitar a negociação era o de se prestar aos desejos das pessoas indicadas; e portanto se v. s.ª vir que se poderão conseguir os fins de se evitar novo tratado, e portanto de se estipular a compensação de mais um milhão em diamantes, o mesmo senhor auctorisa a v. s.ª para se ajustar com as referidas pessoas até á quantia de quinhentos mil cruzados, pagos em moeda corrente, para o que v. s.ª se prevalescerá das letras competentes sobre os banqueiros, apresentados por Jacinto Fernandes Bandeira, as quaes serão exactamente satisfeitas no praso usual do commercio. Porém se v. s.ª vir que a compensação do milhão em diamantes é inevitavel, e que só se poderá conseguir com o referido sacrificio, ainda n'esse caso auctorisa sua alteza real a v. s.ª para que se possa prevalescer do referido meio, comtanto porém que se não ponha em execução emquanto o tratado não for ratificado e concluido entre os dois governos».

N'este estado se achavam as cousas quando Jorge Poppe, associado ao intrigante Church e a varios outros agentes, entrados na negociação de Araujo, foi preso em Paris por causa das suas muitas dividas, e bastantes contrahidas com o pretexto de promptificar avultadas sommas para as despezas secretas do ministro portuguez n'aquella capital. Vendo-se n'este estado, e alem d'isso picado por lhe não ter o governo portuguez abo-

nado na sua conta corrente uma grande parcella, para que lhe não dera ordem, delatou todos os passos secretos que sabia ter dado o referido ministro, abonando a sua delação com documentos falsos. Em consequencia d'isto dois commissarios da policia geral da republica entraram no dia 27 de dezembro na camara de Antonio de Araujo, requerendo-lhe que os acompanhasse a casa do referido ministro. Debalde lhes allegou elle o estado precario da sua saude, achando-se convalescente de uma molestia grave de que fôra victima. Não podendo resistir a um acto de tamanha violencia, partiu com os ditos commissarios, os quaes o reconduziram depois a sua casa, pondo-lhe uma sentinella á vista. No dia 29 pelas sete horas da noite tornaram com nova ordem, e o levaram com o seu guarda roupa para a prisão do Templo, tomando-lhe posse de todos os seus papeis, postos debaixo de sêllo. Na resolução do *directorio,* expedida para esta prisão (resolução em que se declarou não dever ser impressa), allegou-se a presumpção de haver o mesmo Antonio de Araujo urdido tramas infames contra a tranquillidade interior da republica, e alem d'isso destinadas a perder na opinião publica alguns membros do governo, manchando-os com a feia nodoa de corruptos, e vendidos aos interesses estrangeiros em prejuizo dos da sua patria. De similhantes asserções nunca se apresentaram provas ou mesmo se manifestaram indicios, dando-se com isto a notavel circumstancia de se não ter fallado ao preso n'esta materia senão muito perfunctoriamente nos interrogatarios que se lhe fizeram. Tão inesperado acontecimento fez endoudecer o honrado José Antonio dos Santos Branco, que felizmente se restabeleceu, sensibilisando tambem em grau extremo o padre Francisco Manuel do Nascimento, o nosso famoso poeta lyrico Filinto Elysio, a quem o mesmo Antonio de Araujo soccorria generosamente durante o seu exilio [1]. Um dos membros do *directorio* mostrou-se excessivamente furioso, tendolhe ido parar ás mãos uma lista das diversas sommas que se

[1] Os documentos relativos a esta prisão são os que constam dos documentos n.os 73 e 73-A.

tinham já distribuido e deviam ainda distribuir para se alcançar a conclusão do tratado de paz com Portugal. Não se sabia se algum dos *directores* era ou não comprehendido na dita lista, ou se tão sómente o eram os influentes nas suas deliberações. Antonio de Araujo, depois de ter soffrido tres interrogatorios, o primeiro dos quaes foi-lhe logo feito no mesmo dia da sua prisão, mostrou-se bastante resoluto, não desesperando da sua situação, e assim o fez constar para Lisboa por officio dirigido a Luiz Pinto de Sousa na data de 27 de janeiro de 1798[1], para não merecer cuidado ao governo, que effectivamente se mostrou afflicto por similhante acontecimento, chegando até a mendigar a influencia da côrte de Madrid para obter a soltura d'aquelle nosso ministro. Allegava o *directorio*, que tendo-se declarado de nenhum effeito o tratado com Portugal, o seu negociador tinha perdido o seu caracter de ministro publico, não estando já no caso de gosar das prerogativas do seu cargo, desde que o governo francez o achou suspeito de cousas, que ameaçavam a honra, a dignidade e a segurança do referido governo. Nos fins de janeiro de 1798, Araujo, a quem o proprio Buonaparte parecia ser favoravel, tinha já a liberdade de fallar, com previa licença das auctoridades, ás pessoas que o procurassem, uma vez que não fosse por escripto ou em particular. No dia 29 de fevereiro communicou o ministro da policia geral a determinação do *directorio executivo* de pôr em liberdade Antonio de Araujo, a quem se deu tambem a faculdade de dispor de todos os seus effeitos, devendo saír de Paris dentro de dez horas depois da notificação, e do territorio da republica dentro em dez dias, o que cumpriu, indo para S. Diniz junto a Paris, d'onde depois passou para Harlem, vindo de lá para Portugal, onde, pelos serviços que ao paiz prestára n'esta occasião, foi agraciado com a commenda de S. Pedro do Sul, da ordem de Christo, no bispado de Vizeu[2].

A prisão d'este nosso ministro mostrou bem que a França

[1] Documento n.º 74.

[2] Por decreto de 6 de janeiro de 1798.

estava inteiramente decidida a romper com Portugal. Outras não podiam ser as suas vistas, praticando um acto que tão manifestamente offendia a honra do soberano e a da nação, ultrajados assim na pessoa do seu representante. O resentimento de ser Portugal a primeira potencia que replicára a fazer uma paz com a altiva França por suggestões da Inglaterra, a cujo gabinete julgava inteiramente subordinado o de Lisboa, apesar d'aquella paz ser ajustada com a maior vantagem que então se podia conseguir, não podia deixar de ser grande por similhante motivo. Esta recusa foi de mais a mais commentada e denegrida pelos discursos dos gazeteiros e jornalistas, tirando illações desairosas, pela comparação dos factos e das rasões allegadas. O resultado de tudo isto foi acabar de convencer-se o governo francez de que a preponderancia dos interesses inglezes na politica do governo portuguez fôra quem impedira o exito da paz ajustada com a França. E com effeito n'uma viagem do duque de Chatelet a Portugal, impressa em 1798, lia-se o seguinte n'um supplemento do capitulo *politica:* «Le premier traité fut donc déclaré comme non avenu par le gouvernement français, et le Portugal fut livré à de nouvelles crises. Telles sont les obligations, qu'il a à ses puissants alliés. Il n'obtiendra plus la paix, qu'après avoir essayé des revers, ou qu'en faisant des sacrifices bien plus douloureux, que ceux qu'on avait d'abord exigé de lui: et l'Angleterre le dédommagera t'elle?» Sem duvida se referiam tambem a Portugal e á Inglaterra as expressões de uma mensagem, que na data de 23 de setembro de 1798 o *directorio* dirigiu ao conselho dos *quinhentos,* na qual se dizia: «Apprenez à nos ennemis, que le peuple français, indigné des retards, ou des refus, que l'on oppose à ses vues de conciliation, est près a terminer la guerre de la liberté; qu'il la finira, s'il le faut, par la ruine entière de ceux qui lui résistent». Quanto a nós verificou-se indubitavelmente este prognostico, tendo-se inteiramente mallogrado, por causa das exigencias da Inglaterra, e das condescendencias do nosso governo para com ella, a nossa paz com a França, de que resultou continuar esta potencia na mais encarniçada guerra

contra Portugal, sendo seguramente esta uma das principaes causas, senão a principal, da notavel decadencia, e até mesmo miseria a que chegou este reino. Póde portanto dizer-se que estes factos são por si novas provas de que a critica situação em que Portugal se viu por aquelle tempo foi devida á exemplar fidelidade com que desempenhou constante os seus deveres de alliada da Gran-Bretenha, de quem submisso acatava os conselhos, nada fazendo que não fosse o que ella lhe permittia, não obstante os gravissimos desastres que tinha já experimentado na sua navegação e commercio, e os funestos males de uma guerra descommunal com a França e a Hespanha, de que estava ameaçada, guerra cujo desfecho não podia deixar de ser a total destruição da monarchia. E todavia sendo este o procedimento do governo portuguez para com a Inglaterra, o d'esta potencia parecia só ter por fim sacrificar Portugal á sua particular conveniencia, já por lhe não deixar fazer em tempo habil a sua paz com a França, e já por lhe não fornecer os soccorros de que precisava para sustentar tal guerra, não obstante a expressa disposição dos tratados que comnosco tinha, e a obrigação moral que lhe assistia, por virtude do seu procedimento e promessas por tantas vezes feitas em nosso favor, verificando-se assim o que Antonio de Araujo dizia: «Que a Inglaterra nunca se sacrificára por Portugal, nem de taes sentimentos era capaz, e que bem pelo contrario o que tinha feito era sacrificar Portugal aos seus interesses, sendo o seu fim conservar-nos em guerra com a França para nos perder».

CAPITULO III

No meio de algumas obras publicas que tiveram logar pelas repartições da marinha e reino, occorreu a morte de Martinho de Mello e Castro e a entrada de D. Rodrigo de Sousa Coutinho para o ministerio vago, indo n'elle fazer guerra ao tratado que Antonio de Araujo negociára em París, onde este negociador por fim foi preso. Apesar da conducta pouco lisa da Hespanha para com Portugal, o governo francez obriga o portuguez a tratar a sua paz com a republica por meio da côrte de Madrid, mallogrando-se a missão de D. Diogo de Noronha a París, seguindo-se a isto fazer D. Carlos IV graves ameaças ao principe D. João, governador do reino e seu genro, quando não aceitasse o tratado que propunha a França. Da quéda do *directorio executivo* e do estabelecimento do consulado em París, nenhuma melhoria resulta para a situação de Portugal, não obstante a formação de uma outra coallisão das potencias europeas contra a França, em que distinctamente figura a Russia com um exercito, que veiu para a Italia, commandado pelo general Suwaron, contrastando com tudo isto a inercia do governo portuguez em se preparar para a guerra, o que serviu de pretexto ao governo inglez para nos abandonar completamente na imminencia de uma luta de que estavamos ameaçados por parte da França e da Hespanha, não havendo rogativas que demovessem o ministerio britannico da resolução tomada.

No meio do desbarate de setenta e oito milhões de cruzados, que no fim de um reinado de vinte e seis annos, que tantos foram os do de el-rei D. José, o marquez de Pombal deixára aos seus successores no governo, justo é dizer-se que algumas obras uteis se fizeram; mas estas mesmas com muito maior dispendio da fazenda publica do que em qualquer administração bem organisada se podia esperar. Entre ellas figurou a edificação da Cordoaria no sitio da Junqueira, por parte do ministro da marinha, Martinho de Mello e Castro, destinada a libertar a nação portugueza do tributo que até ali pagava á industria estrangeira para obter amarras, cabos, massame e todos os mais objectos necessarios á marinha mercante e de guerra. Depois d'esta, veiu tambem a obra do dique, que o mesmo Martinho de Mello fez construir no arsenal da mari-

nha, a fim de n'elle se concertarem e querénarem quaesquer embarcações de guerra que necessario fosse. Pela mesma repartição se creou igualmente a companhia dos guardas marinhas e o conselho do almirantado. Pela do reino, de que era ministro José de Seabra da Silva, se tratou do encanamento o Mondego, em que se gastaram consideraveis sommas, sem que até hoje se tenha obtido d'isto resultado algum satisfactorio. Uma outra empreza do mesmo José de Seabra foi a da abertura das estradas do reino, para as quaes se creou um logar de superintendente, cuja nomeação recaiu no desembargador José Diogo Mascarenhas Neto, porque emfim os desembargadores eram por aquelle tempo tidos na conta de homens sabedores de tudo. O certo é que similhantes estradas foram outra nova fonte de grandes esperdicios, e até mesmo de delapidações, o que em tempos posteriores igualmente se tem visto, sem que nada mais se conseguisse n'este genero do que a construcção da chamada estrada nova, que de Lisboa se dirigia a Alcoentre, Rio Maior, Leiria, Coimbra e por fim ao Porto, abandonando-se a chamada estrada velha, que se dirigia a Coimbra, passando por Santarem, Gollegã, etc., por isso que durante o inverno por muitas vezes se tornava intransitavel pelas inundações do Tejo nos campos da mesma Gollegã. Pela repartição do erario lançára o marquez de Ponte de Lima os alicerces para o respeitavel edificio, que para aquella repartição buscou erigir no largo da Patriarchal Queimada, como já dissemos, sem nunca passar dos mesmos alicerces, que custaram para mais de 800:000$000 réis, tendo de se desmanchar em 1863, por se achar aquelle largo obstruido pela enorme pedreira artificial que os constituia. Pela repartição da guerra creára Luiz Pinto de Sousa Coutinho a antiga academia de fortificação e desenho, hoje chamada escola do exercito, a fim de que por meio d'ella se podessem ter habeis officiaes de engenheria e artilheria, dando-se-lhe a organisação que pareceu melhor para o ensino, e nomeando-se para mestres os que mais habeis se antolharam para o magisterio d'esta sciencia, tomando-se tambem todas as mais providencias para promover a applicação dos estudantes ás ma-

terias que ali se lhe ensinavam. Immediato aos secretarios d'estado figurava por aquelle tempo como personagem de grande prestigio e influencia no reino o desembargador do paço, Diogo Ignacio de Pina Manique, intendente geral da policia, em que já fallámos, logar com que tambem accumulava o de administrador geral das alfandegas. Este homem, apesar da pouca illustração de que alguns dos seus contemporaneos o accusavam, deixou todavia provas de que na intendencia geral da policia (repartição que lhe deve a fundação dos registos da sua correspondencia official), foi elle o mais notavel de todos os seus chefes. Implacavel inimigo dos contrabandistas e ladrões, fôra elle o que, vendo a extrema necessidade do estabelecimento da illuminação das ruas de Lisboa, como um dos mais poderosos meios de acabar n'ella com a ladroagem, e ao mesmo tempo o nenhum apreço que o governo dera ás representações que lhe dirigíra sobre tal assumpto, estabelecêra, como já dissemos, a dita illuminação, e a custeára durante alguns annos com as receitas proprias da intendencia, isto é, desde 17 de dezembro de 1780 até ao principio do anno de 1792, em que terminou, por lhe não ser possivel continua-la com similhantes receitas, e não lhe haver o governo fornecido os meios de que para aquelle fim precisava, os quaes elle tinha orçado em 20:000$000 réis. A par d'esta instituição, uma outra reclamou elle, como complemento da da illuminação, tal foi a do estabelecimento da guarda real da policia, hoje chamada guarda municipal[1], aliás tão necessaria, dizia elle no seu officio para José de Seabra da Silva, datado de 25 de julho de 1793, para auxiliar as diligencias da justiça. Manique desejára muito dar principio a esta instituição com alguns guardas de policia, que já tinha, aproveitando para isto alguns soldados, a quem se havia dado baixa, por terem servido dez annos, bem como os officiaes reformados, que voluntariamente quizessem entrar para o dito corpo, ao qual se deveria dar um uniforme regular. A urgencia d'esta institui-

[1] Tambem n'aquelle tempo lhe chamavam vulgarmente *morcegos* e *soldados nocturnos*, pelas rondas que faziam de noite.

ção era, na sua opinião, de tal ordem, que elle mesmo a estabeleceu tambem por sua propria auctoridade, começando primeiramente por uma companhia de 100 homens, devendo ser de 1:200 o seu quadro completo, que aliás não pôde preencher por falta de meios e outras mais circumstancias. Para o sobredito corpo reclamava elle as mesmas graduações, privilegios e isenções que tinham os corpos auxiliares, devendo ficar debaixo das ordens e inspecção dos intendentes geraes da policia da côrte e reino, que teriam a faculdade de propor ao governo desde o commandante até aos capitães, e de nomear directamente por si os subalternos e inferiores. Propunha mais que a despeza da guarda da policia, quando completa, fosse paga pelos habitantes da cidade, que por certo se não negariam a concorrer para uma instituição que lhes garantia as casas e as pessoas. A despeza da companhia dos 100 homens, que desde logo creára, foi tirada das condemnações impostas pelos ministros dos bairros aos que soffriam correcção, bem como das licenças para casas de jogo e tabolagem, para a abertura de theatros e divertimentos, como volantins, touros, botequins, etc. Esta mesma instituição fôra logo promettida ao intendente geral da policia por occasião da sua instituição em 1760, para ser empregada por elle nas diligencias e commissões que se lhe confiassem, o que nunca se verificou, realisando-a sómente o intendente Manique, ou fazendo-a realisar, convencido de que sem este auxilio não lhe era possivel manter a segurança publica, e o completo desempenho dos objectos da policia. Pela primeira vez se apresentou esta companhia em publico na praça do Commercio no dia 11 de agosto de 1793, quando o principe D. João, governador do reino, ali foi ver o fogo do festejo, feito por occasião do esperançoso estado da princeza D. Carlota Joaquina, sua esposa. Uma outra proposta, notavel para aquelle tempo, foi feita pelo intendente Manique ao governo, tal foi a do estabelecimento de cemiterios publicos, representando como altamente nocivo á saude publica e repugnante á decencia que devia haver nos templos, o abusivo costume de n'elles se enterrarem os cadaveres. Para o fim de conseguir similhante

estabelecimento se dirigiu elle por diversas vezes a varias secretarias d'estado desde 1787 em diante, nada conseguindo de real sobre este ponto, a não ser pretender a intriga malquista-lo, attribuindo-lhe fins sinistros. Não obstante isto, ainda conseguiu do principe regente ordenar elle por decreto de 5 de abril de 1796, que para a fundação dos cemiterios publicos se procedesse á compra de varios terrenos, sendo o desembargador Luiz Dias Pereira encarregado pelo marquez de Ponte de Lima da inspecção de tão utilissima obra, dando-lhe principio no sitio de campo de Ourique, junto ao terreno em que alguns regimentos costumavam então ir fazer exercicio, e ao poente do quartel do regimento de Freire de Andrade, ou regimento n.º 4 de infanteria. Destinava-se para um segundo cemiterio um olival, que ficava ao lado da estrada que vae para a Penha de França, defronte da quinta chamada dos Athaides[1]. Manique não se conformava que houvesse sómente estes dois cemiterios, por julgar ficarem muito afastados das freguezias centraes da capital. Parecia-lhe a elle melhor, que em logar d'elles se fizesse um na Cruz do Tabuado, outro na freguezia arruinada de S. Bartholomeu do Beato Antonio, outro no quintal de uma casa, cuja frente olhava para a portaria do convento de S. Pedro de Alcantara, ou tambem para a rua que do passeio publico se dirigia para a Patriarchal Queimada, outro no Cardal da Graça, junto á horta denominada da Cera, e finalmente outro á Lapa, no terreno que por um lado confina com a rua que vae para as casas da quinta do Quelhas, e por outro com os quintaes das casas, cuja frente olha para a rua que vae á freguezia da Lapa. D'esta encontrada opinião do intendente Manique com a do governo, o resultado foi não se levar a medida a effeito, que só veiu a ter logar com o estabelecimento do governo constitucional em Portugal, depois do seu completo triumpho em 1834.

[1] É notavel que o local, designado para os cemiterios, fosse n'aquelle tempo pouco mais ou menos o mesmo em que depois se estabeleceram no regimen constitucional.

Por aquelle mesmo tempo tinha fallecido em Lisboa com oitenta e tres annos de idade, aos 24 de março de 1795, o ministro da marinha e ultramar, Martinho de Mello e Castro. Este acontecimento deu logar a que o ministro da guerra e estrangeiros, Luiz Pinto de Sousa Coutinho, fosse quem interinamente o substituisse n'aquelle cargo, e a que no anno seguinte este mesmo ministro expedisse um aviso a D. Rodrigo de Sousa Coutinho, nosso ministro em Turim, para que sem perda de tempo se apresentasse no reino. Os termos do aviso eram bastantemente ambiguos para que este se atrevesse a trazer logo comsigo sua mulher e filhos. Veiu portanto só, succedendo então, depois da sua chegada a Lisboa, receber a nomeação de ministro effectivo dos negocios da marinha e ultramar por decreto de 7 de setembro de 1796 [1]. Este ministro era filho primeiro de D. Francisco Innocencio de Sousa Coutinho, e sobrinho de D. Vicente de Sousa Coutinho, embaixador de Portugal em Paris. Tendo sido um dos primeiros alumnos do antigo collegio dos nobres, e da universidade de Coimbra depois da reforma, saíu de uma e outra parte com grandes creditos e reputação, conseguindo merecer grande conceito ao principe do Brazil D. José, filho primogenito de D. Maria I, o qual, bebendo as lições do seu insigne mestre, o commendador Franzini, annunciava grandes planos de reforma no estado, que tinha de reger como imperante, se porventura a morte o não tivesse arrebatado antes de subir ao throno com plenissima magua de todos os portuguezes, que n'elle tinham posto grandes esperanças. Quando em 1778 D. Rodrigo de Sousa Coutinho contava vinte e tres annos de idade foi nomeado para a enviatura de Turim, que para elle apresentava não poucos attributos de seducção, bem como para todo o homem que como elle participasse dos gostos do estudo, porque emfim o Piemonte era por aquelle tempo a passagem mais frequentada para a Italia, e em Turim se demoravam todas as pessoas notaveis que íam e vinham d'aquella peninsula, ostentando então aquella capital grande numero de

[1] Veja o documento n.º 76.

homens insignes nas sciencias e nas letras; d'ali a communicação com todos os litteratos da Europa era tambem muito facil. Aquella côrte, mais interessante do que grande, conservava ainda manifestos vestigios dos dois homens illustres que a fundaram, Victor Amadeu e Carlos Emanuel, os quaes tinham do Piemonte formado uma monarchia, absoluta sim, mas muito regular e moderada. Paiz bello, clima sadio, sociedade agradavel, vinte e quatro annos de idade, e um emprego de representação, D. Rodrigo de Sousa Coutinho podia dizer-se ter em tão pouca idade chegado a uma posição feliz. Aspirando ao ministerio, tendo conceito no paço, e credito junto do soberano, a sua nomeação não espantou a ninguem. Em Turim se tinha elle casado, e de lá mandava sempre os seus officios cheios de opiniões sensatas e arbitrios acertados que lhe radicaram mais o conceito que d'elle se formava como homem habil para o ministerio. Se este juizo era verdadeiro, os actos do seu ministerio o dirão para o diante. Em D. Rodrigo de Sousa Coutinho, que mais tarde teve o titulo de conde de Linhâres, não se póde negar honradez e patriotismo, a par de extensos e variados conhecimentos, qualidades que todavia foram n'elle obscurecidas pela violencia e inconstancia do seu genio, e uma grande precipitação nas resoluções que tomava. Com isto reuniu tambem a fragilidade de se constituir o joguete dos numerosos lisonjeiros e projectistas que o rodeiaram, e lhe não permittiam, nem reflectir, antes de emprehender qualquer cousa, nem amadurecer os planos antes de os levar a effeito. Por outro lado inteiramente opposto á influencia da França, e zeloso partidista da monarchia absoluta era de todo o coração votado ao partido da Inglaterra, chegando a ser tão baixo e condescendente como alguns dos seus collegas. Se portanto a morte de Martinho de Mello tirou do ministerio portuguez um decidido voto a favor da liga de Portugal com a Gran-Bretanha, outro de não menor firmeza e decisão lhe deu a nomeação de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sendo este um dos que vigorosamente se oppoz com o seu voto á ratificação do tratado de 10 de agosto de 1797, de que já temos fallado. O resultado d'esta pertina-

cia foi a continuação dos apresamentos dos nossos navios mercantes por parte dos francezes, sendo raro o dia em que não chegasse a noticia de haver algum d'elles caído nas mãos dos mesmos francezes. Este estado de cousas arruinava inteiramente o nosso commercio pelas enormes perdas que soffria, sendo a consequencia d'isto as repetidas fallencias, que muitos dos nossos negociantes experimentavam em todas as praças maritimas da Europa. Se um tal estado de cousas sobresaltava e continuamente amargurava os particulares, o governo não se affligia menos com elle, entre cujos membros figurava José de Seabra da Silva, pugnando pela ratificação do tratado negociado por Antonio de Araujo, de quem elle Seabra se mostrou constante protector, defendendo por boa e patriotica a sua conducta. Estas rasões, apoiadas pelo que então se passava na Europa, isto é, pelos desastres que pela sua parte experimentava a Allemanha, obrigada a se congrassar com a França, e a noticia de que 50:000 francezes, acompanhados por um exercito hespanhol do mesmo numero de homens se destinavam a invadir Portugal, fizeram esmorecer e calar os partidistas da nossa alliança com a Gran-Bretanha, tendo por conseguinte de annuirem a que o tratado fosse effectivamente ratificado pura e simplesmente. N'esta conformidade se ordenára ao conde de Pombeiro, que expedisse logo um expresso para París com a dita ratificação, na qual o ministerio inglez tambem pela sua parte conveiu finalmente, á vista das rasões que para isso lhe expozeram o mesmo conde de Pombeiro e D. João de Almeida. Mas tudo isto foi puro trabalho perdido, como já vimos, porque não só o *directorio executivo* annullára o tratado em questão por decreto de 26 de outubro de 1797, continuando o nosso estado de guerra com a França, mas até mandára prender no Templo o seu negociador, como tambem já vimos.

Uma similhante prisão surprehendêra inteiramente a côrte de Lisboa, dizendo Luiz Pinto de Sousa a este respeito para París a José Antonio dos Santos Branco, em officio de 22 de janeiro de 1798, o seguinte: «Recebi com o maior espanto a carta que v. m.[cê] me dirigiu com data de 1 de janeiro, annun-

ciando-me a prisão do ministro de sua magestade, Antonio de Araujo de Azevedo. Um acto de similhante natureza não póde deixar de ser reputado em toda a Europa como uma violação manifesta do direito das gentes, porque o referido ministro, não recebendo jamais d'esse governo intimação formal para cessar nas suas funcções, nem para se retirar dos dominios da republica, ficou continuando n'ellas debaixo da protecção do mesmo direito das gentes. Portanto sua magestade tem ordenado ao seu embaixador na côrte de Madrid que solicite a alta mediação de sua magestade catholica, a fim de reclamar por via do seu embaixador junto á republica franceza a liberdade do seu ministro, o que eu igualmente executo pela mesma via, escrevendo em direitura ao ministro dos negocios estrangeiros em França sobre o mencionado objecto. Em similhantes circumstancias incumbe igualmente á obrigação de v. m.cê o dar todos os passos que couberem nas suas faculdades para a sua prompta liberdade; mas emquanto ella se não consegue, ordena sua magestade que v. m.cê solicite do *directorio executivo* com a maior efficacia o seu bom tratamento e a faculdade de ser assistido com todo o dinheiro necessario e que competia ao ministro, que até agora exercitava, para o que v. m.cê receberá por esta mesma via as ordens necessarias. Sua magestade porém apesar da sensibilidade, que não podia deixar de lhe causar um similhante acontecimento, deseja sacrificar tudo ao bem da paz, e está prompta a concluil-la com a republica franceza na fórma das suas ultimas proposições, e vistoque um ministro tão bem acreditado como tinha sido até agora Antonio de Araujo de Azevedo, teve a desgraça de incorrer no desagrado d'esse governo, sem duvida por falsas e iniquas imputações, a rainha fidelissima tem destinado mandar para París, sem a menor perda de tempo, D. José Maria de Sousa, seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto á côrte da Dinamarca, para quem remetto a carta inclusa, debaixo do sobrescripto de João Selmback, de Hamburgo, a qual v. m.cê lhe fará expedir pelo primeiro correio ordinario. Este ministro tem ordem de passar logo de Copenhague a Hollanda, e de esperar em Amsterdam os pas-

saportes necessarios da parte do *directorio executivo*, a fim de se transportar a París, para cujo fim ordena sua magestade, que v. m.cê lh'os solicite sem demora, e os remetta a João Gildmester, de Amsterdam, determinando-lhe que os conserve em seu poder até á chegada do dito ministro, a quem os deverá logo entregar, na fórma das ordens que v. m.cê recebeu da sua côrte». Ao dito D. José Maria de Sousa se communicou na mesma data a missão de que fôra encarregado, e para a qual deveria partir, dirigindo-se a Amsterdam, aonde provavelmente acharia os passaportes do governo francez para de lá seguir para París. A mr. Talleyrand escreveu Luiz Pinto de Sousa uma carta particular, reclamando-lhe a soltura de Antonio de Araujo, e ao nosso embaixador em Madrid ordenou que reclamasse os bons officios de sua magestade catholica perante o governo francez, a fim de obter d'elle a soltura de mesmo Antonio de Araujo. Vê-se pois que não obstante o azedume com que Luiz Pinto de Sousa e os mais partidistas da nossa alliança com a Gran-Bretanha conseguiram ao principio fulminar o tratado de 10 de agosto, depois o tiveram por bom e conveniente, não só empenhando-se o mais possivel na prompta soltura do negociador, mas até fazendo com que o principe, governador do reino, o galardoasse, como se vê do decreto de 6 de janeiro de 1798, no qual diz o seguinte: «Sua magestade, tendo muito presentes o zêlo, actividade, constancia e prestimo com que Antonio de Araujo de Azevedo a tem servido e serve na Haya, e em París, dando sempre reiteradas provas da sua honra e do seu merecimento na execução das reaes ordens em beneficio da causa publica, do real serviço e d'estes reinos, e em significação de que o estima, e principio de remuneração que ha de dar-lhe por serviços tão distinctos, laboriosos e leaes, é servida fazer-lhe mercê da commenda de S. Pedro do Sul da ordem de Christo no bispado de Vizeu [1]». Desde então Antonio de Araujo ficou tido como chefe do partido, que preferia á da Inglaterra a alliança de Portugal com a França, ao passo que D. Rodrigo de

[1] *Gazeta de Lisboa* n.º 20 de 15 de maio de 1798.

Soüsa Coutinho se considerou como chefe do que preferia a alliança da Inglaterra á da França, de que resultou constituirem-se de então por diante rivaes um do outro, como ficaram sendo até á morte.

Por parte da Hespanha as cousas a respeito de Portugal continuavam no mesmo, senão em peor estado do que d'antes. Luiz Pinto de Sousa censurava e fazia sentir ao nosso embaixador na côrte de Madrid a desconfiança que infundia o mysterioso silencio observado pelo principe da Paz, a respeito do estado da nossa negociação com a França, desde que se encarregára da troca das ratificações do tratado negociado por Antonio de Araujo. Este silencio, reunido aos frequentes avisos de que os francezes premeditavam uma expedição contra Portugal, entrando para este fim pelo territorio hespanhol, eram outros tantos terriveis symptomas de alteração na segurança e integridade da monarchia. Por outro lado a França não queria entrar em negociações directas com Portugal. As cartas que se tinham recebido de mr. de Talleyrand, diziam que se o governo portuguez desejava fazer constar ao governo francez algumas novas proposições a respeito da paz, as relações que tinha com a côrte da Hespanha lhe offereciam meios faceis de lhe serem transmittidas, acrescentando o mesmo Talleyrand que o *directorio* não julgava necessario enviar passaporte algum a quem quer que fosse, pois todas as aberturas deviam ser transmittidas pelo principe da Paz, podendo as proposições ser transmittidas para París por intermedio de mr. Peruchel, secretario da legação franceza em Madrid. Mas o governo hespanhol continuava na sua carreira de perfidia para com Portugal, porque em vez de diligenciar em París a troca das ratificações do nosso mallogrado tratado, negociação que aliás aceitára, expedia ordens ao arsenal de Sevilha para de lá mandarem grandes trens de peças de bater para Galliza. Á vista d'isto recommendava pois o governo portuguez ao nosso embaixador em Madrid, que se não deixasse arrastar por apparencias fallazes, para lhe não acontecer o mesmo que em 1762 se viu em D. José Maria Pessanha, que só para Lisboa annunciou a guerra, quando os inimigos tinham já entrado

em Portugal: ordenava-lhe pois que redobrasse de vigilancia, que averiguasse e indagasse por toda a parte e por todos os meios possiveis tudo quanto podesse ter relação com a segurança de Portugal, por ser sómente de Hespanha que se devia temer todo o damno. Da propria Hespanha tinham vindo os avisos a este respeito, sendo D. João Pacheco o que em carta particular dizia para Lisboa: «Aqui ha algumas pessoas de boa vista, que descobrem certos signaes no céu, os quaes nos annunciam uma tempestade terrivel e espantosa. Deus nos livre dos seus raios». O mesmo individuo dizia tambem n'uma outra carta sua: «O céu se mostra sempre carrancudo, como no principio; mas Deus sobre tudo». Para o commandante das armas de Sevilha dizia o inspector da artilheria, o conde de Revilha Gigedo, o seguinte: «Com data de hoje, 30 de janeiro, me manda o ministro da guerra a ordem do principe da Paz, na qual me diz, que por varios motivos dos gabinetes se fazia forçoso pôr lesta toda a artilheria e morteiros de differentes calibres, para se embarcarem logo para a Galliza. Avisarei a v. s.ª em officio separado da entrada das tropas estrangeiras n'essa provincia e departamento para que se lhes dê o mesmo alojamento que ás nossas, e que n'isso não haja novos impostos, nem quanto ás conducções». Lord Grenville, em carta de 3 de fevereiro de 1798, dizia a Luiz Pinto de Sousa que por vias certas sabia que o *directorio executivo,* tendo annullado o tratado que Antonio de Araujo negociára em París, estava decidido a continuar a guerra com Portugal, mediante a exigencia categorica e peremptoria, feita ao governo hespanhol, para dar passagem pelo seu territorio a um corpo de tropas francezas, destinadas ao ataque de Portugal. Expunha-lhe portanto a necessidade de mandar um commissionado a Madrid para representar ao governo hespanhol os males que lhe estavam imminentes, quando porventura annuisse ás requisições da França, disposta como inteiramente se achava a revolucionar a Hespanha e Portugal. Á vista pois d'isto o mesmo lord Grenville auctorisava Luiz Pinto de Sousa a offerecer á Hespanha uma paz com a Gran-Bretanha, tendo por base o *statu quo ante bellum.* Servilissimo como sempre

foi Luiz Pinto de Sousa para com as insinuações do gabinete inglez, agradeceu com rasgadas expressões de humilissimo affecto a carta de lord Grenville, e a communicação que lhe mandára fazer, certo de que brevemente faria partir para Madrid o commissionado para que o auctorisára.

Recaíu a escolha do commissionado em José Manuel Pinto de Sousa, professor regio da universidade de Coimbra, dando-se como motivo ostensivo da sua partida uma viagem litteraria e scientifica, e com este pretexto se dirigiu para Madrid. Ao principe da Paz escreveu Luiz Pinto sobre este commissionado, dizendo-lhe o seguinte: «D. José Manuel Pinto, cavalheiro de distincção e professor regio na universidade de Coimbra, passa a essa côrte sem caracter algum ostensivo; mas unicamente incumbido de coadjuvar o embaixador de sua magestade D. Diogo de Carvalho e Sampaio, quando as circumstancias assim o requeiram, por impedimento ou molestia que possa acontecer no referido embaixador. Elle merece toda a minha confiança pelos seus talentos e qualidades pessoaes, e n'estes termos supplico a v. ex.ª o favor de querer attende-lo e acredita-lo em tudo quanto lhe expozer sobre os negocios d'esta côrte, admittindo-o como encarregado d'elles, quando as circumstancias assim o possam exigir, por impedimento ou molestia do embaixador de sua magestade fidelissima. Assim o espero merecer da benevolencia de v. ex.ª, a quem repito com esta occasião as constantes asseverações do meu rendimento e do meu profundo respeito». Nas instrucções que se deram a José Manuel Pinto, na data de 26 de fevereiro, recommendava-se-lhe que cuidasse em penetrar bem quaes as verdadeiras disposições da côrte de Madrid a respeito da de Lisboa, e as intenções dos francezes ácerca da sua preconisada invasão em Portugal; que averiguasse com o maior desvelo os movimentos das tropas e os sitios para onde se dirigiam, e finalmente todas as mais noticias externas que se podessem adquirir da situação dos negocios que se tratassem, assim no congresso de Rastadt, a que se estava procedendo depois dos desastres da Allemanha, como na Italia e no proprio interior da França. Pelos papeis e documentos

que o governo lhe deu, foi o mesmo José Manuel Pinto informado de quaes eram as intenções da Gran-Bretanha, e quanto se achava disposta a entrar em negociações de paz com a Hespanha. Ao nosso embaixador, Diogo de Carvalho e Sampaio, ordenava-se que expozesse ao governo hespanhol as vozes que corriam de uma entrada dos francezes na peninsula, o que todavia parecia incrivel, em presença das repetidas seguranças que a côrte de Madrid tinha dado em sentido contrario á côrte de Lisboa, devendo igualmente representar-lhe o mal que resultava para a propria Hespanha da entrada de um exercito republicano na peninsula, porque ateado uma vez o fogo das idéas políticas em Portugal, não podia deixar de se communicar tambem á Hespanha, podendo servir de prova a esta verdade o que se passava na Italia, na Suissa, e no que já tambem se tinha visto na Hollanda, e na desmembração dos Paizes Baixos da Allemanha, não fallando no grande mal que tudo isto trazia tambem comsigo para as colonias da America. Mais se ordenou ao nosso dito embaixador, que soubesse do ministerio hespanhol se com effeito o general Augereau se achava já em Perpignan, como se dizia, na qualidade de commandante em chefe do exercito francez, destinado contra Portugal, noticias que tinham posto o governo portuguez na maior anciedade, de que mal o podiam livrar as fallazes protestações de amisade e boa harmonia, feitas até ali pela côrte de Madrid. E como o governo francez se não achava disposto a admittir em París negociador algum portuguez, necessario foi abraçar o conselho de mr. de Talleyrand, isto é, negociar em Madrid pór via de mr. de Peruchel, secretario da legação franceza n'aquella côrte, debaixo da mediação de sua magestade catholica, não obstante a cavillação que para comnosco usava. As proposições que a côrte de Portugal fazia eram calculadas sobre as que tinham sido feitas por mr. de Cabarus, na intelligencia de que as sommas novamente propostas deviam ser estipuladas em artigo secreto, ficando aliás em seu vigor o tratado de 10 de agosto de 1797, pelo que tocava aos artigos publicos. As proposições feitas diziam o seguinte: «Sua magestade fidelissima, desejando efficazmente que o tratado de

10 de agosto de 1797, aceito pela sua parte, e ratificado pura e simplesmente, tenha a sua devida execução; e que a paz e boa harmonia, perturbadas entre a sua corôa e a republica franceza, se restabeleçam e consolidem de um modo permanente e sincero, convem em fazer novos sacrificios para conseguir o desejado fim, e offerece em consequencia á republica franceza, debaixo da mediação de sua magestade catholica, as proposições seguintes, as quaes manifestarão ao governo da republica os seus constantes desejos pela paz, e para estabelecer entre os dois estados uma reciproca união de interesses e boa correspondencia: 1.ª, o tratado de 10 de agosto de 1797 ficará em seu inteiro vigor; 2.ª, sua magestade fidelissima para facilitar o seu complemento, offerece á republica franceza, alem do que já se acha estipulado nos artigos secretos do tratado de 10 de agosto de 1797, os quaes ficarão igualmente em seu vigor, acrescentando-se-lhe este artigo separado; 3.ª, os termos da solução dos pagamentos serão regulados, tanto a respeito das sommas a dinheiro, como em diamantes, do mesmo modo que se acha definido e pactuado nos artigos secretos do tratado de 10 de agosto de 1797, os quaes formarão uma parte integrante do mesmo tratado, com o presente artigo addicional [1].

O embaixador portuguez cumpriu o que se lhe ordenou, inquirindo o principe da Paz sobre a propinquidade da entrada dos francezes na peninsula; mas d'isto se mostrou elle surprehendido, dando como falsas todas as noticias que circulavam em Lisboa, tanto a respeito da guerra contra Portugal, como da entrada das tropas francezas em Hespanha, asseverando que a côrte de Madrid só pensava em que se concluisse quanto antes a paz de Portugal com a França, para que cessassem todas as desconfianças, e se estabelecesse solidamente a amisade e boa harmonia, que muito convinha que subsistissem eternamente entre as duas corôas. Á vista do exposto, dava por inexacta a vinda do general Augéreau a

[1] Officio para Diogo de Carvalho e Sampaio com data de 2 de março de 1798.

Perpignan, bem como a entrada dos 50:000 francezes em Hespanha, assegurando do modo mais positivo que até áquella data (março de 1798), ainda os francezes não tinham feito requisição alguma para entrarem no territorio hespanhol. Entretanto havia rasões para duvidar da boa fé d'estas asserções, crescendo cada vez mais os receios da proxima entrada dos francezes na Hespanha, receios que augmentavam com a continuação do silencio por parte do governo hespanhol, quanto ao estado das nossas negociações com a França. Temia-se igualmente que a esquadra franceza do Mediterraneo conduzisse um grande numero de tropas, e que unindo-se em Cadiz, onde então se faziam grandes apprestos maritimos, que já annunciavam uma expedição, tinha-se por certo que ou esta era para Portugal ou para o reino da Irlanda. Para o nosso ministro na côrte de Londres dizia-se, em officio de 23 de fevereiro de 1798, que as tropas portuguezas podiam chegar a 38:000 homens de todas as armas de primeira linha, e a 32:000 os das milicias, fazendo assim um total de 70:000 homens. Mais se dizia que os movimentos d'este exercito se tinham já combinado com o general Stuart, precisando-se para os desempenhar de um parque e armamentos de reserva, para se fornecerem as equipagens do dito exercito. Alem d'isto era necessario estabelecerem-se hospitaes e grandes armazens de deposito, cousas que exigiam consideraveis sommas, com que Portugal não podia, a não ser que a Gran-Bretanha lhe fornecesse os indispensaveis soccorros pecuniarios. A isto se acrescentava mais que para occorrer ás despezas da guerra o governo portuguez tinha já feito o que lhe era possivel: estabelecêra uma decima ecclesiastica e nas commendas; tirára os privilegios das sizas, creára o papel sellado em todo o reino; e finalmente emittira uma grande porção de moeda papel circulante. Apesar d'isto todos estes recursos eram insufficientes para a empreza a que se destinavam, como a experiencia tinha já feito conhecer. Mandava-se pois que o nosso ministro em Londres expozesse ao governo britannico que Portugal se ía envolver n'uma desastrosa guerra, por causa da Gran-Bretanha, e que a sua ruina era certa, se por acaso não fosse po-

derosamente soccorrido por ella. Quanto ao subsidio pecuniario dizia-se-lhe que não podia ser inferior à 600:000 libras, «sendo impraticavel, acrescentava Luiz Pinto, que este reino possa fazer face ás despezas da guerra com menos assistencia do que a da sobredita somma, segundo os calculos a que se tem procedido, e segundo o que a experiencia lhe tem mostrado pelas despezas de dois annos, depois de esgotados todos os recursos d'esta monarchia. Já tenho exposto geralmente a v. s.ª as disposições militares que aqui se tem feito, tenho avisado o general Stuart para conferir circumstanciadamente commigo sobre a mesma materia. Entretanto procede-se com vigor ao recrutamento dos corpos; no arsenal trabalha-se de dia e de noite, achando-se as praças fornecidas de artilheria e munições competentes; as bestas acham-se resenhadas para o transporte da artilheria, dos hospitaes e bagagens, não se tendo comprado para evitar maiores despezas. Confessarei porém que nos faltam armazens consideraveis e depositos, porque a escassez d'este reino tem sido incrivel, e os fornecimentos estrangeiros têem sido lentos e pouco productivos. Tal é pois o estado da nossa situação, sem exageração nem falsidade, e espera sua magestade que os subsidios da Gran-Bretanha não sejam deitados ao ar, poisque este reino se propõe a fazer todos os esforços que pede a sua conservação. Devo finalmente dizer a v. s.ª que das nossas requisições se collige que esta monarchia deseja obrar com energia; porém o dinheiro falta para tudo, e se esse governo nos não fornecer o salitre que se pede, ou não abonar o seu custo, assim como a polvora, não ha meio algum para se effeituar a compra, e nos arsenaes de sua magestade apenas ha o salitre necessario para a fabrica poder trabalhar n'este anno; portanto este artigo é da ultima urgencia, assim como as armas que se pediram de reserva, e se não deve perder n'elle um momento de tempo, e só dos subsidios da Gran-Bretanha é que poderá saír a satisfação d'estas despezas [1].»

[1] Officio de Luiz Pinto de Sousa para D. João de Almeida de 14 de março de 1798.

Apesar da brilhante descripção dos preparativos bellicos de Portugal, destinados a repellir a invasão dos hespanhoes, o general Stuart não os considerava assim, fazendo bem pelo contrario para o seu governo uma pintura muito diversa da que se acaba de ver. Quanto ao estado financeiro do paiz, elle ainda foi melhor descripto n'um outro officio para D. João de Almeida[1], no qual Luiz Pinto de Sousa lhe dizia: «As rendas do estado no corrente anno de 1798 são pouco mais ou menos de quinze milhões de cruzados (6.000:000$000 réis), elevando-se os gastos do exercito e da marinha a mais de doze milhões de cruzados, sendo portanto impossivel que as despezas da casa real, as da lista civil e ecclesiastica, as dos ministros publicos, dos magistrados do reino, e mil outras, se possam custear com tres milhões de cruzados. A experiencia tem mostrado que n'estes ultimos dois annos o *deficit* tem subido a quasi dezeseis milhões de cruzados, e que por conseguinte será muito maior, se a guerra se chegar a declarar. Portanto o subsidio de um milhão esterlino é indispensavel em caso de guerra, e no estado actual 600:000 libras esterlinas são igualmente necessarias para fazer face ás despezas presentes». A Hespanha tinha já por então nomeado o estado maior do exercito da Extremadura, e designado os corpos de que se havia de compor, os quaes se estivessem no seu estado completo dariam um computo de 32:000 homens de infanteria, com 12:400 de cavallaria, fazendo um total de 45:000 homens. Esperava-se pois que a marcha d'estas tropas se não demorasse muito. No meio de tão critico estado de cousas para este reino a Inglaterra continuava pouco disposta a nos auxiliar efficazmente, como para o nosso governo manifestamente confessou D. João de Almeida, exprimindo-se pela maneira seguinte: «Chegando n'este momento da conferencia que tive com lord Grenville, consternado ao ponto que v. ex.ª pelo resultado d'ella poderá melhor conceber do que eu o poderei explicar, passo a referir a v. ex.ª a fatal e inesperada resposta que me deu ás ultimas requisições que fiz a este

[1] Era datado de 24 de março de 1798.

ministerio, em observancia das ordens de sua magestade, que v. ex.ª me transmittiu pelos seus despachos de 14 e 28 de março, e não permittindo a afflicção em que me acho referir a v. ex.ª circumstanciadamente esta tão penosa discussão, limitando-me a participar a v. ex.ª, que depois de uma larga explanação da critica situação em que a Gran-Bretanha se havia constituido e do perigo imminente a que se achava exposta a sua existencia, que não bastariam para repellir todas as suas forças e o restante das suas faculdades, pronunciou aquelle secretario d'estado o fatal annuncio da *impossibilidade absoluta de applicar parte alguma das forças britannicas, ou dos seus meios pecuniarios para augmentar os da nossa defeza, nem menos provimento algum de armas,* pelo motivo de não bastarem ainda as que existiam para armar esta nação a fim de poder resistir á invasão de que está ameaçada[1]». Estes receios de que o governo britannico se achava possuido, eram relativos á expedição que se estava organisando em Toulon, receios manifestados, não só na linguagem dos ministros, mas até mesmo nos discursos no parlamento. Mas este duro abandono ainda aqui não parou, porque tendo-se descoberto por aquelle tempo uma revolução na Irlanda, o governo britannico viu-se obrigado a mandar para ali reforços de tropa, não só de linha, mas até mesmo de milicias. Este acontecimento, reunido á necessidade que o referido governo dizia ter de apromptar uma expedição de tropas para a guarnição e defeza dos seus estados na India, o obrigavam a dispor dos tres regimentos inglezes, que formavam parte do corpo auxiliar que se achava em Portugal[2]. De similhante resolução amargamente se queixou o nosso ministro em Londres, la-

[1] Officio de D. João de Almeida para Lisboa com data de 24 de abril de 1798.

[2] A força auxiliar britannica, que por aquelle tempo se achava em Portugal era a seguinte:

12.º Regimento de dragões ligeiros ou principe de Galles	538	homens
Artilheria britannica	3	»
Artilheria emigrada	271	»
	812	»

mentando em que na mesma occasião em que Portugal mais precisava dos auxilios britannicos, fosse exactamente n'essa que o governo inglez ordenasse abandonar-nos quasi completamente, quando aliás o motivo da guerra da França e da Hespanha contra Portugal era rigorosamente a fidelidade e firmeza que tinha mostrado através dos maiores perigos em sustentar a alliança que tinha com a Gran-Bretanha. Lord Grenville, reconhecendo a verdade e a justiça das allegações, desculpou-se com a urgencia das circumstancias; mas nem por isso desistiu da resolução tomada a tal respeito. Parecia pois evidente que a unica cousa que a Gran-Bretanha tinha tido em vista na sua conducta para com Portugal era o sacrificar por toda a fórma e maneira o seu unico e fiel alliado, abandonando-o de todo aos que pretendiam arruinar-lhe a sua autonomia, cuja animosidade provocára pela pertinacia com que o seu governo tinha mantido illesos os vinculos da sua alliança com a Inglaterra. Este comportamento não deixava tambem de ser damnoso para com esta potencia, pela mancha indelevel, que moralmente ía imprimir no conceito que até ali se formava da boa fé com que cumpria as suas mais solemnes promessas. Para com Portugal a medida em questão

	Transporte	812	homens
2.º Batalhão do 1.º regimento de infanteria, ou Real		546	»
50.º Regimento, ou West-Kent		542	»
Corpos emigrados	Loyal emigrants	405	»
	Castries	606	»
	Mortmar	541	»
	Royal étrangers	563	»
	Dillon	576	»
	Chasseurs français	74	»
		4:665	»

Os corpos destinados a retirarem-se de Portugal eram:

17.º Regimento de dragões ligeiros	556	homens
27.º Regimento de dragões ligeiros	501	»
	1:057	»

N. B. O general Cuiler teve ordem de se retirar effectivamente com estes dois corpos.

era ainda mais fatal, porque vendo-se abandonado do governo que se dizia o seu mais antigo e fiel alliado, a desconfiança no bom exito das suas armas era a natural consequencia de similhante facto, ao passo que por outro lado ía alentar a ousadia dos inimigos, já bastantemente fortes pela desproporção das suas forças para com as nossas. Mas para que mais sobresáia o revoltante procedimento que a Inglaterra teve para comnosco por aquelle tempo, deve advertir-se que as rasões que allegava não eram verdadeiras. Portugal exigia um subsidio de 600:000 libras, fundando-se em que tendo a Gran-Bretanha dado á Prussia 100:000 libras por mez para sustentar um exercito de 60:000 homens contra a França, não se podia ter como disparatada a exigencia que Portugal lhe fazia de lhe dar 50:000 libras por mez, compromettendo-se pela sua parte a ter em campo um exercito de 30:000 homens. Dar portanto á Prussia aquelle subsidio, e nega-lo a Portugal em circumstancias taes não era seguramente equitativo. Alem d'isto acresceu mais, que as tropas que se retiraram de Portugal não foram empregadas contra a revolução da Irlanda, nem tambem para reforçar as possessões da India, como o governo inglez allegava, mas foram mandadas para a Italia onde fizeram parte de uma divisão de 5:000 homens, cujo commando se deu ao general sir Charles Stuart, o qual saira tambem de Portugal, levando alguns dos melhores corpos que faziam parte da divisão auxiliar britannica. O refugo d'esta divisão, que eram os regimentos francezes de *Dillon, Mortmar, Castries* e *Loyal Emigrants,* alem de dois corpos britannicos, foi o soccorro que em definitivo a Inglaterra nos deixou, soccorro que o governo portuguez rejeitava, por serem os ditos regimentos compostos de soldados francezes desertores, e de má conducta, homens que de certeza abandonariam as fileiras logoque tivesse logar o primeiro choque, sendo muito melhor prescindir de um soccorro tal, inutil por aquelle tempo, e que em occasião de perigo poderia ser funesto. Já em 1797 tinha o general Frazer requisitado ao intendente geral da policia a prisão de 35 francezes, alistados nos ditos corpos, em que entravam alguns officiaes inferiores, e que o general Stuart

mandára d'elles expulsar. O mesmo general Frazer expunha alem d'isto ao intendente que similhantes francezes se não deviam consentir em Portugal, pelo receio de que n'elle promovessem revoltas, como outros patricios seus tinham já feito a bordo das naus de guerra inglezas, na Irlanda, em Genova e em Veneza, o que foi causa de se mandarem saír do reino, dando-se-lhes os convenientes passaportes. Foi por aquella mesma occasião que o intendente Diogo Ignacio de Pina Manique disse para o governo: «Não sei, senhor, as rasões politicas que obrigaram a côrte a entregar as fortalezas da principal segurança da capital a estrangeiros, e de similhante nação, porque será facil ao inimigo commum ganha-los, logoque lhes acene com serem restituidos á sua patria e entrarem de posse das suas casas. Se eu vejo os irlandezes e venezianos revoltados contra a sua propria patria, e que entre esta vil canalha ha muita gente d'esta qualidade, como não hei de eu temer que infelizmente possa acontecer aqui o mesmo? Muito mais se me suscitam estas idéas, vendo agora desertar quatro sargentos juntos, e dizer o seu proprio chefe que vão para França[1]».

Uma nova crise revolucionaria tinha já tido logar em París pouco antes da annullação do nosso tratado com a republica franceza, crise bem conhecida na historia pela denominação de 18 *fructidor*, ou 5 de setembro de 1797. A sua origem foram as eleições de maio d'este mesmo anno, as quaes, introduzindo o partido realista nos dois conselhos, vieram promover o desaccordo entre elles e o *directorio*, tanto pela eleição dos seus respectivos presidentes, que os realistas venceram, fazendo triumplar a candidatura de Barbé-Marbois no conselho dos *anciãos*, e o de Pichegru no dos *quinhentos*, como pela introducção que fizeram no mesmo *directorio* de mr. Barthelemy, que foi substituir La Tourneur por occasião da sua saida. A isto seguiram-se os violentos ataques á administração e politica do governo, tanto com relação á continuação da

[1] Officio do intendente para o marquez de Ponte de Lima de 10 de junho de 1797.

guerra, como ao mau estado das finanças. As hostilidades foram-se estendendo d'estes a outros mais pontos, obrigando os amigos da revolução a reunirem-se ao *directorio* para salvarem a republica, e com a republica a revolução. O club de *Salm,* destinado a effeituar esta alliança, tornou-se portanto opposto ao club de *Clichy,* que desde muito tempo era o ponto de reunião dos mais influentes membros dos conselhos. N'este estado de cousas o *directorio* buscou o seu apoio na tropa, onde predominava o elemento republicano por grande maioria, mandando approximar de París muitos corpos do exercito do Sambra e Mosa, commandados por Hoche, violando-se para isto o espaço das doze leguas, marcado por lei para que as tropas se não approximassem dos corpos legislativos, o que foi um novo motivo de accusação para o *directorio,* no centro do qual Barras, Rewbell, e Larevelliere se mostravam dispostos e decididos a um golpe de estado, opinião que Carnot não partilhava por ser homem rigorosamente adstricto á lei, nem tão pouco Barthelemy pelas suas ligações partidarias com o club *Clichy.* Os realistas, temendo todavia os preparativos do *directorio,* limitavam as suas pretensões á saída de alguns dos ministros, e á entrada de outros que indicavam; mas o *directorio,* bem longe de annuir a isto, que seguramente ia introduzir o inimigo no proprio seio do governo, deitou fóra aquelles que os conselhos não hostilisavam, e metteu outros da sua inteira confiança, entrando então para o ministerio da guerra o general Scherer, e mr. de Talleyrand, (que substituíra Lacroix) para os negocios estrangeiros, tendo aliás sido riscado da lista dos emigrados, desde as ultimas sessões da *convenção,* como revolucionario de 1791. Estas cousas chegaram ao termo de ser inevitavel a guerra, para a qual a maioria dos conselhos buscou o seu apoio na guarda nacional, cuja formação decretaram, e o *directorio* o buscou nas tropas que mandára approximar de París. Tudo isto examinava cuidadosamente Napoleão Buonaparte, que limitando-se por então a ameaçar de longe, apenas enviára a París o general Augereau, destinado em apparencia a offerecer ao *directorio* as bandeiras que tomára em Mantua, mas na realidade destinado para to-

mar o commando da força armada, que o mesmo *directorio* destinava empregar contra os seus collegas dissidentes, e os membros dos conselhos, que se oppunham ás suas medidas. Augereau era um soldado atrevido, grosseiro, incivil e decidido jacobino, qualidades por que merecia a confiança do governo. Chegára pois a manhã de 18 *fructidor,* em que as medidas dos conselhos se haviam de executar, tocando-se a rebate e chamando-se os antigos seccionarios, quando porventura os membros do governo resistissem aos seus decretos. Augereau porém antecipou-se em prevenir o golpe, marchando contra os corpos legislativos, á testa de uma consideravel força, que facilmente destroçou a das guardas nacionaes que se tinham reunido. Usando então do direito do mais forte, o *directorio* tratou os membros da opposição como prisioneiros de estado, sendo presos o director Barthelemy (porque Carnot tinha-se já refugiado em Genova), alem de muitos mais individuos, fazendo passar uma lei nos primeiros momentos do seu triumpho, pela qual foram condemnados a deportação os 2 citados directores, 50 deputados e 148 pessoas reputadas mais influentes, e revestidas de um caracter publico, que por aquella occasião foram povoar Cayenna, nos ardentes e doentios sertões da Guyanna franceza. Em Hespanha não deixaram de ter alguma influencia estes acontecimentos da França, nos quaes se suppoz ter tido alguma parte a côrte de Madrid, segundo as declarações de alguns dos condemnados, e particularmente as de Duverne de Presles, nas vistas do restabelecimento da auctoridade real. Foi este o motivo que deu logar a que o *directorio executivo* reclamasse com energia a extradição dos individuos que tinham ido procurar um asylo em Hespanha. A resistencia que o principe da Paz oppoz a estas exigencias trouxe-lhe a animadversão dos agentes francezes, sendo ao mesmo tempo aborrecido pelos inglezes, que o olhavam como o auctor do tratado de alliança, assignado por elle e pelo general Perignon em Santo Ildefonso aos 18 de agosto de 1796. Reuniam-se igualmente com isto as fortes indisposições que dentro do paiz tinha contra si, tanto pelo ciume que causára a sua repentina e extraordinaria elevação, como

por algumas reformas que projectára levar a effeito, e que não agradaram, ou pelo mau pensado d'ellas, ou pela lesão que causavam aos interesses creados, ou finalmente pela impropriedade da occasião. O certo é que amaldiçoado pelo clero e detestado pela nobreza, assim como pelo corpo do commercio, que o olhava como causa da guerra com os inglezes, e do estado de aniquilamento a que estava reduzido, era impossivel que o mesmo principe da Paz se mantivesse á frente dos negocios publicos, de que resultou ser finalmente exonerado por decreto de 24 de março de 1798 do cargo de primeiro secretario d'estado, e major das guardas de corpo, sendo interinamente nomeado em seu logar D. Francisco Saavedra. Fez tambem parte d'este ministerio, por se lhe ter dado no seguinte mez de abril a pasta dos negocios estrangeiros, o official maior d'esta mesma secretaria d'estado D. Marianno Luiz de Urquijo.

Por aquelle mesmo tempo succedeu romper-se o impenetravel sigillo, que até ali havia, quanto ao destino da famosa expedição que a republica franceza tinha preparado em Toulon. Compunha-se ella de 400 vélas com 25:000 homens de desembarque, a maior parte dos quaes eram soldados velhos, tirados do exercito da Italia, tendo por commandante em chefe o proprio Napoleão Buonaparte, que comsigo levava os generaes Kleber, Dessaix, Berthier, Regnier, Murat, Lannes, Andreossy, Menon, Belliari e outros bem conhecidos nas guerras da revolução. No dia 30 floreal, anno 6.º (19 de maio de 1798), saiu de Toulon esta memoravel expedição, com destino a Malta, e depois ao Egypto, sendo comboiada por 13 naus de linha e 4 fragatas, tudò commandado pelo almirante Brueys, official habil e bravo. Eram 77 os navios de transporte, 43 os carregados de munições e outros objectos, 141 os que conduziam cavallos, que tinham tomado em Marselha, Nice e Antibes, e 9 os que serviam de hospital. Levava tambem esta expedição um grande numero de sabios e artistas de todas as classes, com cousa de 300 alumnos da escola polytechnica, debaixo do nome de engenheiros geographos, uma bibliotheca completa, um grande numero de instrumentos de

physica e chimica e excellentes imprensas typographicas, com os competentes impressores e compositores. Disse-se que até levava dois balões aerostaticos de trinta pés de diametro, com homens habeis para os encher e dirigir. De tamanha vastidão de projectos e immensidade de preparativos agouravam-se resultados da mais vasta importancia para as sciencias, para a historia, e para as humanidades, e todavia nada mais que desgraças resultaram d'estes grandes armamentos de Toulon, os mais formidaveis de quantos saíram da França por mar, tendo em vista uma das mais audaciosas emprezas. Esclarecida pelo magnifico brilho de um sol da primavera, quando nascia, largou pois de Toulon esta famosa expedição no citado dia 19 de maio. A linha dos seus navios de guerra occupava no mar uma legua de comprido, e o semicirculo formado pelo respectivo comboio tinha pelo menos seis leguas de extensão. No dia 10 de junho a frota appareceu diante de Malta, que n'outro tempo fôra a cidadella da christandade, defendida pelos intrepidos cavalleiros da denominação da ilha, cavalleiros promiscuamente guerreiros e padres, destinados a combater pela religião contra os infieis. Todavia similhantes cavalleiros, divididos entre si, como por fim se achavam, faltos de energia e dominados pela voluptuosidade, consumiam por então as suas rendas, destinadas ás expedições contra os turcos, não em trabalhos e operações militares, mas em digressões de prazer, taes como festas e bailes que davam nos portos do mar da Italia. Buonaparte tratou estes cavalleiros degenerados com o desprezo proprio do estado a que tinham chegado, mas que não estava em relação com a posição inexpugnavel da sua ilha e da gloriosa defeza que n'outro tempo oppozera aos infieis. Buonaparte, tendo conseguido um partido entre os cavalleiros da lingua franceza, fez desembarcar algumas das suas tropas, que depois de uns dois dias de uma fraca e cobarde resistencia, se assenhorearam das fortalezas da ilha. Parece que de uma sortida que os maltezes fizeram da principal fortaleza deixaram caír logo nas mãos dos francezes o estandarte de Malta, a que se seguiu a entrega dos cavalleiros da ordem e de todas as suas possessões na ilha. Disse-se que esta

entrega, tão cobardemente feita, proviera principalmente de que uns 6:000 homens da guarnição da praça, pela maior parte italianos, francezes e maltezes, subornados pelos cavalleiros da lingua franceza, se declararam pelos atacantes, a que se seguiu a cessação de toda a resistencia. A causa de Buonaparte tentar a tomada de Malta foi a protecção dada pelo governo da ilha aos emigrados francezes, o mau tratamento que os amigos da republica ali experimentavam, a repugnancia do grão-mestre em reconhecer o embaixador de França n'outra qualidade que não fosse a de encarregado de negocios d'elrei christianissimo, e finalmente o ter negado um provimento de agua ao proprio Buonaparte. No dia 19 de junho saiu este general de Malta para o Egypto, deixando de guarnição na praça da ilha o general Bauvois com uns 6:000 homens, tendo o grão-mestre de Malta e os respectivos cavalleiros embarcado d'ali para Trieste, debaixo do comboio de uma fragata ingleza. Chegando a frota franceza ás costas de Candia, foi ali que os sabios da expedição admiraram os rochedos sobre os quaes Jupiter foi creado, quando creança, e emquanto dissertavam sobre os vestigios do famoso labyrinto, Buonaparte, percebendo que um inimigo de uma especie differente da dos cavalleiros de Malta, se approximava d'elle, deu-se pressa em seguir para o seu destino.

Até á saída de Toulon o governo inglez ignorou completamente o destino da expedição franceza. Em virtude das instrucções enviadas a lord S. Vicente, que então se achava bloqueando Cadix, dez naus de linha foram reforçar a esquadra do contra-almirante Nelson, que se achava cruzando no Mediterraneo, ardendo em desejos de se bater com Napoleão, no que era igualmente imitado pelo ultimo dos seus marinheiros. Informado de que a frota franceza havia tocado em Malta, para lá se dirigiu, quando teve a noticia que já de lá tinha saido. Julgando que o Egypto era por certo o destino da famosa expedição, navegou para o Egypto. Permittiu o acaso que Nelson seguisse uma marcha mais directa que o almirante Brueys; chegando pois a Alexandria no dia 28 de junho, e não vendo ali os francezes, dirigiu-se para Rhodes e Syracusa. Por um

outro acaso as duas esquadras inimigas atravessaram este mar estreito sem se encontrarem e sem nem uma nem outra saberem com certeza quaes os seus respectivos movimentos. Uma das causas d'este acontecimento foi o não ter Nelson uma fragata que destinasse á exploração do inimigo. Alem d'isto um nevoeiro expesso obrigou os navios francezes a não se afastarem uns dos outros e a vogarem no menor espaço possivel para se occultarem ás vistas dos inglezes. No dia 26 viu-se a esquadra de Nelson para o lado do occidente; mas uma grande cerração impediu o mesmo Nelson de descobrir a franceza. Escapando esta ao risco de se encontrar com aquella, Buonaparte chegou no dia 29 de junho á vista de Alexandria, d'esta famosa capital dos Ptolomeus e de Cleopatra, com o seu duplo porto, o seu pharol e os colossaes monumentos da sua antiga grandeza. N'este critico momento e emquanto Buonaparte contemplava o paiz, cuja conquista phantasiára, viu-se no horisonte um navio que pareceu ser uma fragata ingleza, a exploradora da esquadra. *Que!* exclamou Napoleão, *eu não peço mais que seis horas*[1]. *Fortuna, queres-me porventura abandonar?* A caprichosa deusa ainda lhe foi fiel, porque a cidade era amiga, em vez de ser inimiga. O exercito francez desembarcou n'um logar chamado *Marabout,* a legua e meia quasi de Alexandria, não sem se perderem sobre os seus recifes algumas embarcações com as suas equipagens. Logoque desembarcaram 5:000 ou 6:000 homens, Buonaparte marchou para Alexandria, de que se assenhoreou depois de alguma resistencia que lhe oppozeram os turcos, irritados pela invasão, mandada fazer no seu paiz por uma nação que se dizia em paz com elles. Prescindiremos das mais particularidades que lhe succederam, por não ser materia propria d'este escripto. Só diremos que depois de effeituado o desembarque das tropas expedicionarias, o almirante francez julgou que a sua esquadra se conservaria mais segura, lançando ferro na celebre bahia de Aboukir, e assim o praticou, formando com toda ella uma só linha de batalha semicircular, collocando-se tão perto

[1] Miot diz: *Que! sómente cinco dias.*

da terra, que lhe pareceu impossivel que entre ella e os seus navios se podessem intrometter outros que lh'os atacassem por estibordo. A esquadra ingleza chegou a Aboukir no dia 1 de agosto pelas seis horas da tarde. As duas esquadras tinham pouco mais ou menos a mesma força numerica. A vanguarda ingleza, composta de seis naus de linha, torneou a linha franceza, indo lançar ancora entre ella e a terra. O proprio Nelson com as suas outras naus, postou-se pela face externa da referida linha, ficando assim os francezes entre dois fogos. A batalha foi terrivel desde o seu principio, prolongando-se até ao pôr do sol. Alguns navios francezes tinham já sido tomados, quando de repente um grande clarão de luz illuminou o logar da batalha; era o fogo que lavrava a bordo da nau almirante franceza. Brueys havia expirado a bordo d'esta mesma nau, ferido por uma bala de artilheria, que o dividira quasi em duas partes. Querendo leva-lo para o hospital de sangue, resistiu a isso, dizendo ainda com voz firme: *Um almirante francez deve morrer no logar onde dá as suas ordens.* Pelas onze horas da noite o fogo apoderou-se inteiramente da famosa nau almirante, o *Oriente,* saltando por fim ao ar, suspendendo a sua explosão por algum tempo a encarniçada luta, tornando-se pela meia noite tão terrivel como d'antes se víra. Pela manhã só duas naus francezas conservavam o seu pavilhão e picando as amarras, foram estes os unicos navios que escaparam da esquadra franceza, seguidos por duas fragatas. Esta batalha naval, talvez a mais famosa de quantas tem havido depois da invenção da polvora, foi do mais funesto resultado para o exercito de terra, que privado da sua communicação com a mãe patria, ficou d'ella isolado completamente n'um paiz longiquo, reduzido sómente aos recursos que comsigo tinha levado e ao pequeno numero dos que lhe podia fornecer o Egypto. Na *Gazeta de Lisboa* se transmittiu ao publico a noticia d'esta famosa batalha, dizendo d'ella o seguinte: «Por carta do almirante lord S. Vicente, com data de 27 de setembro de 1798, foi o governo portuguez informado da victoria do contra-almirante Nelson, que por si teve a fortuna de destruir a esquadra franceza na embocadura do Nilo,

nos dias 1, 2 e 3 do mez de agosto ultimo, sendo n'esta celebre acção aprisionadas 9 naus de linha francezas, saltando aos ares o *Oriente*, de 120 peças, e o *Timoleon*, de 74. Foi incendiada a fragata *Artemise*, de 36 peças, e desmastreada e mettida a pique a *Sérieuse*, de 36 peças. A esquadra do contra-almirante Nelson era composta de 13 naus de linha, 1 navio de 50 peças e uma chalupa de guerra, a *Mutine*: a franceza compunha-se tambem de 13 naus de linha e 4 fragatas. A perda em mortos a bordo da esquadra ingleza foi de 17 officiaes, 156 marinheiros e 46 soldados, montando a dos feridos a 38 officiaes, 548 marinheiros e 78 soldados. O mesmo Nelson foi um dos feridos n'esta acção».

Uma esquadra portugueza de quatro naus de linha e outros vasos menores fôra ali presencear esta scena de destruição e de carnagem, sendo esta nossa força naval commandada pelo chefe de esquadra marquez de Niza. Na incerteza de qual seria o destino da esquadra franceza que saíra de Toulon, o governo portuguez mandára para o Mediterraneo, a fim de se unirem á esquadra do contra-almirante Nelson, a nau *Principe Real*, em que ia o chefe de esquadra marquez de Niza, como commandante de toda a força naval portugueza, a nau *Rainha*, a *S. Sebastião* e *Affonso de Albuquerque*, com a corveta *Benjamin*. Esta esquadra, que largára do Tejo no dia 5 de maio, depois de uma longa derrota, em que os nossos navios foram avistar as ilhas dos Açores, partiu de lá para o Mediterraneo, indo effectivamente reunir-se á ingleza, commandada pelo contra-almirante Nelson. Não o encontrando em Napoles, seguiu depois para Alexandria, onde tambem o não achou, por ter já saído d'ali com as forças do seu commando, e os navios apresados aos francezes, deixando em Alexandria apenas tres naus, com algumas embarcações miudas, destinadas ao bloqueio d'aquelle porto, sendo as referidas tres naus commandadas por sir Sidney Smith. Este apparecimento foi consideravelmente funesto para Portugal, por não esperar Buonaparte que os francezes ali nos tivessem por inimigos. N'uma das suas ordens do dia, por elle dadas ao exercito do oriente, lêem-se estas propheticas palavras: *Tempo*

virá em que a nação portugueza pagará com lagrimas de sangue o ultrage que está fazendo á republica franceza. N'aquella paragem se demorou a esquadra portugueza apenas tres ou quatro dias, fazendo depois derrota para Napoles; ao passar porém entre Sicilia e a terra firme, quando já se achava entre Catania e Messina, teve aviso, dado por uma balandra de guerra ingleza, de que a esquadra franceza que ficára em Malta, composta de duas naus e uma fragata de 50 peças, se achava fóra do porto e ameaçava as costas da Sicilia. A esquadra mudou portanto a derrota, indo procurar a inimiga, que no seguinte dia avistou a duas ou tres leguas, quasi norte-sul com o cabo Passaro. A nau que parecia commandar esta força estava separada do resto para o sul, achando-se a outra nau e fragata mais para o oeste a distancia de duas milhas, pouco mais ou menos. Ao avistar-se a força inimiga o marquez de Niza mandou fazer signal de caça geral, o que se executou; mas o vento era tão pouco, que apesar da nossa esquadra estar a balravento, pouco caminhava, ao mesmo tempo que a inimiga, mais afastada da costa da Sicilia, era levada por uma viração mais forte e se approximava da costa de Malta, saindo do porto de la Vallette differentes embarcações de remos que a rebocavam para o porto. A nau *Rainha*, como mais veleira, esteve a tiro com uma das naus inimigas; mas o commandante não quiz romper o fogo, sem que o general lhe fizesse signal para isso, o que não teve logar, de que resultou salvar-se a nau inimiga, indo dar fundo debaixo das baterias de terra, onde ficou durante a noite, entrando no porto na manhã do seguinte dia. Desde então a esquadra portugueza estabeleceu um estreitissimo bloqueio a Malta, dividindo-se em tres divisões; a saber: as naus *Principe Real* e *Affonso de Albuquerque*, e um brulote inglez, que se lhe aggregára, collocaram-se defronte do porto de la Vallette; a nau *S. Sebastião* e a corveta *Benjamin* na ponta SE. da ilha, defronte da rada de Marsa Scirocco, ao passo que a nau *Rainha* observava a costa desde o estreito, onde está estabelecido o forte Emmanuel, ao poente de la Vallette, até ao porto de S. Paulo. A ilha de Malta já estava por então insurgida, restando aos francezes tão só-

mente la Vallette e outros bairros que ficavam dentro do recinto das fortificações e obras exteriores. O serviço que a esquadra portugueza fez n'este bloqueio, que durou mais de cincoenta dias, foi o mais exacto e proveitoso para a causa dos alliados. Todas as noites os escaleres dos navios, se o tempo o permittia, faziam rondas entre a terra e as embarcações a que pertenciam, indo cada um d'elles por turno situar-se á entrada do porto de la Vallette, a fim de observarem uma fragata franceza, *La Justice*, que se achava em franquia e prompta a seguir viagem, tendo a seu bordo as riquezas que os francezes haviam roubado em Malta, commissão que não pôde levar a effeito, á vista das precauções que os navios do bloqueio tinham tomado, e é facto averiguado, que durante os bloqueios que a esquadra portugueza fez á ilha de Malta, apenas pôde escapar á sua vigilancia uma pequena embarcação, com uma pequena porção de carne. Deve porém acrescentar-se que poucos dias depois da esquadra portugueza chegar a Malta, foi reforçada por uma nau ingleza, a *Alexandra*, e a fragata *Succès*, da mesma nação. A nau foi reforçar o serviço que fazia a *S. Sebastião*, na ponta de *Marsa Scirocco* e a *Success* cruzava entre a nau *Rainha*, que guarnecia a parte occidental da costa e a divisão do centro, onde se achava o almirante portuguez.

Depois de tanto tempo de serviço, tão activo como o que fica dito, soffrendo immensas privações em agua e viveres, trabalhando com incrivel assiduidade, a esquadra portugueza foi por fim rendida pelo proprio almirante Nelson, que ía a bordo da nau *Foudroyant*, com mais cinco ou seis, fóra as fragatas e outras embarcações miudas. A esquadra portugueza retirou-se para Napoles, para se refazer de mantimentos, effeituar alguns reparos e munir-se dos objectos necessarios para entrar em nova campanha. Apesar da alta e bem merecida reputação que por si tem a marinha britannnica, e a que sobretudo tinha o almirante Nelson, forçoso é dizer, para credito da nação portugueza, que poucos dias depois da retirada da nossa esquadra, um comboio de navios, escoltado pela nau *Generoso* ou *Guillaume Tell*, entrou em Malta, a despeito das

forças do bloqueio, ficando a nau comboiante prisioneira! Durante a estada da esquadra portugueza em Napoles rebentou n'esta cidade uma revolução em favor dos francezes, que já para ella marchavam, postoque em pequena força, commandados pelo general Championet. Foi então que o general Mack, o mesmo que tinha sido pedido para commandante do exercito portuguez, fez a sua infame retirada, parecendo incrivel que, sendo o exercito napolitano para mais de 40:000 homens, em que entravam alguns corpos suissos, fugisse e dispersasse sómente com ouvir dizer que 3:000 ou 4:000 francezes marchavam sobre Napoles, onde entraram sem resistencia em principios de janeiro de 1798, tendo-se el-rei, com a familia real e outras muitas pessoas de grande vulto, retirado para a Sicilia. Durante este tempo as esquadras alliadas não estiveram ociosas: Nelson tinha voltado de Malta, e desde logo procurou remover do arsenal de Napoles tudo quanto n'elle havia e se podia remover. Mandaram-se destruir todas as barcas canhoneiras que havia, muitas d'ellas boas e bem artilhadas, salvando-se das embarcações de alto bordo, de que a esquadra napolitana se compunha, apenas as naus *Saumete* e *Archimedes*, a fragata *Sybilla* e a corveta *Galathea*, e talvez mais duas ou tres fragatas, que se achavam em commissão fóra do porto e depois appareceram na Sicilia. Com a entrada dos francezes em Napoles a esquadra portugueza teve outro destino, dando-se-lhe differentes commissões; a saber: a nau *Affonso de Albuquerque* foi para a expedição de Tripoli, a nau *S. Sebastião* foi fazer um cruzeiro na costa de Genova, e a nau *Rainha* a Corfu e Trieste para conduzir as tias de Luiz XVI, que se achavam refugiadas em Napoles, e com a approximação das tropas republicanas foram obrigadas a fugir d'ali, vindo a Brindice, d'onde uma fragata russa as conduzia a Corfu e d'aqui as levou a nau *Rainha* a Trieste. De lá veiu esta mesma nau para Napoles, onde se reuniu á esquadra combinada, cuja força era então de treze ou quatorze naus, incluindo as tres portuguezas, *Principe Real*, *Rainha* e *Affonso de Albuquerque*, faltando a *S. Sebastião*, que continuou no seu cruzeiro da costa de Genova, no golfo de Leão. Por aquelle

mesmo tempo os calabrezes tinham-se sublevado contra os francezes, então senhores de todo o litoral napolitano, sendo logo auxiliados por um contingente de portuguezes, inglezes, russos e turcos, sommando a cousa de 3:000 homens, em que se contavam 400 portuguezes, commandados pelo infeliz Moreira Freire. Esta força bateu sempre os francezes em toda a parte, obrigando-os a abandonar o paiz e a encerrar-se em Capua, Gaeta e castello de S. Telmo, d'onde successivamente foram expulsos, ficando a maior parte prisioneiros de guerra. Restabelecido em Napoles o governo d'el-rei D. Fernando, pela concorrencia dos alliados, a esquadra portugueza voltou ao bloqueio de Malta, commissão que durou quasi tres mezes, executando-a com o mesmo rigor com que a tinha feito da vez primeira. Os sitiados chegaram ao ultimo grau de necessidade, e já se fallava em capitulação e entrega, quando os inglezes, não querendo deixar aos portuguezes a gloria do resultado, foram render a esquadra portugueza. Effectivamente Malta entregou-se poucos dias depois ao proprio Nelson, tendo-se a força portugueza dirigido a Palermo, onde passou uma parte do inverno de 1799 a 1800, voltando ao Tejo nos primeiros mezes d'este ultimo anno [1]. Dos serviços que prestára no Mediterraneo a esquadra portugueza do commando do marquez de Niza, o proprio rei da Gran-Bretanha deu d'elles o mais authentico testemunho aos ministros da Russia e Napoles, elogiando similhantes serviços n'uma conferencia que com elles teve. Voltando-se depois para o ministro portuguez que

[1] Advertimos n'este logar que a descripção que temos feito das operações e serviços da esquadra portugueza no Mediterraneo, desde junho de 1798 até ao principio do anno de 1800, foi extrahida da *Vida do vice-almirante portuguez José Joaquim Alves*, que então servia como segundo tenente a bordo da nau *Rainha*. Suppomos que no ministerio da marinha e ultramar haverá importantes documentos historicos, não só com relação a esta esquadra, mas até a muitos outros successos d'aquelle tempo. Tendo-se-nos porém marcado um praso fatal para a promptificação d'esta obra, não nos foi possivel dar busca ao referido archivo, por consumirem as buscas, bem como os extractos e copias d'ella resultantes, muito tempo, que aliás nos faltaria para o fiel cumprimento do contrato que fizemos com o governo.

a ella estava presente, começou a fallar-lhe sobre o mesmo assumpto, significando-lhe ter relatado áquelles dois ministros o distincto comportamento da esquadra portugueza, constando-lhe pelo proprio Nelson que o marquez de Niza se tinha conduzido em todas as operações de que fôra encarregado com o maior acerto, intelligencia e actividade; que o sobredito almirante lhe rendia esta justiça acompanhada de distinctos elogios, não omittindo fazer menção do merecimento dos mais officiaes e do desvelo com que sempre procuraram seguir o exemplo do seu chefe[1]. Por parte do governo portuguez o marquez de Niza foi elogiado por uma carta regia com data de 6 de junho de 1800, em rasão dos serviços que com a esquadra do seu commando prestára no Mediterraneo, e particularmente no bloqueio de Malta, que fizera com toda o rigor, bem como na conclusão das pazes com a regencia de Tripoli e Tunes, para que tambem com ella muito havia concorrido.

Ao mesmo tempo que o governo portuguez expedia a sua esquadra para o Mediterraneo, para se unir á do contra-almirante Nelson, a fim de operar com elle contra a expedição de Toulon, tratava por outra parte por uma notavel contrariedade de principios de se congrassar com a França, insistindo em negociar com ella a sua paz por intermedio da côrte de Madrid. Ao nosso embaixador Diogo de Carvalho e Sampaio expedia elle, na data de 27 de abril de 1798, as instrucções destinadas áquelle fim, entendendo-se tambem com o embaixador francez. N'ellas se lhe ordenava, que devia ter pleno vigor o tratado de 10 de agosto de 1797, no que dizia respeito aos artigos publicos, podendo só admittir-se alguma alteração nas expressões ou redacção d'aquelle importante documento, dando-se-lhe uma nova fórma debaixo d'este ponto de vista. Quanto aos artigos secretos, offerecia-se mais um milhão em diamantes; arriscando-se a ruptura da negociação, offerecia-se mais 500:000 cruzados em dinheiro, e recusando-se a França ainda a esta proposta, mandavam-se offerecer mais 500:000 cruzados em diamantes, de modo que o total da somma no-

[1] Officio de D. João de Almeida de 11 de fevereiro de 1799.

vamente offerecida fossem mais dois milhões, sendo milhão e meio em diamantes e 500:000 cruzados em dinheiro. Conseguintemente a antiga com a nova somma fazia um total de seis milhões de cruzados ou quinze milhões de libras tornezas[1], tanto em moeda corrente, como em diamantes ou pau Brazil, o que se deveria consignar em artigos secretos, por não ser então costume que as sommas pecuniarias se estipulassem em artigos publicos. Tambem se não admittia a condição de se fecharem os portos do reino aos inglezes, nem a de se expulsarem do paiz os emigrados francezes, como tambem se exigia (o que não obstante aconteceu depois, mandando-os sair para fóra de Portugal, permittindo-se-lhes que fossem para Malhorca os que assim o quizessem), nem finalmente quaesquer outras clausulas offensivas ao decoro da nação. Insistia-se ainda na não admissão dos lanificios francezes, bem como em não ceder uma só pollegada de terreno ao norte do rio Amazonas, alem do que já se tinha cedido pelo tratado de 10 de agosto, nem tão pouco permittir a livre navegação do mesmo rio. Vê-se portanto que a não ser a somma a pagar á França não havia alteração alguma essencial, com relação ao tratado negociado por Antonio de Araujo, o que effectivamente prova que debaixo do ponto de vista de comprar a paz por dinheiro a sua negociação fôra muito mais vantajosa do que as que lhe sobrevieram. No meio de tudo isto as idéas de resistencia não estavam inteiramente perdidas por parte do governo portuguez, o qual, escrevendo para Londres, queixava-se ao nosso ministro de que a Gran-Bretanha oppozesse uma denegação absoluta aos auxilios que se lhe tinham pedido, allegando para isso a nullidade dos esforços que se empregavam para a resistencia, pretexto que sempre a Gran-Bretanha allegava todas as vezes que se lhe pediam taes auxilios e que aliás nos devia prestar, na conformidade dos tratados. «Este reino, dizia Luiz Pinto de Sousa[2], acha-se em estado de op-

[1] A libra torneza valia ao par 160 réis moeda portugueza, sendo portanto o mesmo que o franco, de que se póde reputar synonymo.

[2] Officio para Londres, datado de 2 de maio de 1798.

por 75:000 homens ás emprezas dos seus inimigos, nunca se tendo feito maiores esforços; mas os meios de os sustentar são os que lhe faltam. Esta corôa tinha concluido com a França uma paz (tal e qual que ella fosse), *e que só deixou de ratificar por conta da Gran-Bretanha,* e em similhantes circumstancias parece que não deveria esperar um similhante retorno. A situação é sem duvida cruel para esta monarchia; mas quando a alternativa não póde ser outra mais do que a da sua destruição ou de concluir a paz, v. s.ª deve comprehender facilmente que é necessario faze-la a todo o custo». Por aquelle mesmo tempo tinham já os francezes entrado em Roma, onde se estabelecêra um governo provisorio pela retirada do santo padre d'aquella capital. O mesmo Luiz Pinto de Sousa lamentava que d'ella se não tivessem mandado retirar a tempo para Napoles as pratas da embaixada, nem acautelar o archivo, porque com inimigos taes, como os francezes, que não respeitavam direito, toda a cautela era pouca. Á vista d'isto ordenava ao nosso ministro n'aquella côrte, Luiz Alvares da Cunha e Figueiredo, que solicitasse com a maior instancia do governo provisorio os seus passaportes, transportando-se logo para o logar onde o santo padre se achasse, abandonando tudo e encarregando a uma pessoa de confiança o cuidado de reclamar pelo menos os papeis do archivo, e de os guardar em deposito até poderem ser transportados para o reino. «E achando-se sua santidade quasi abandonado a si mesmo, acrescentava o respectivo officio, pede toda a decencia que v. m.cê parta logo para o seu posto, que é junto da sua pessoa, e que lhe exponha da parte da rainha fidelissima a verdadeira parte que toma na sua situação, additando v. m.cê a estas expresssões todas as mais que julgar proprias a persuadir sua santidade da viva dor de que se acha penetrado o coração da rainha fidelissima. Pelo que toca aos jesuitas, sua magestade tem decidido que elles se possam transportar a este reino livremente, o que v. m.cê lhes fará constar sem perda de tempo, prevalecendo-se para isso do quartel adiantado que se lhes fornece, e só aquelles que por molestia ou idade se não poderem transportar lhes será paga como d'antes

a sua pensão; porém todos os mais ficarão excluidos d'ella, no caso que queiram abraçar outro arbitrio».

Entretanto o *directorio executivo* fez saber ao ministro hespanhol em París, D. José Nicolau de Azara, que para evitar demoras e incidentes, devia a côrte de Madrid explicar-se directamente ao governo francez ácerca dos negocios de Portugal, no caso de que para isso se achasse auctorisada pelo governo portuguez, entendendo-se porém que as bases da negociação deveriam ser differentes das proposições que até então se tinham offerecido. Portugal, constituido assim em miseravel joguete da politica franceza e ingleza d'aquelle tempo, precisando de negociar a sua paz com a França, á vista da escassez dos seus meios para fazer a guerra, e do abandono em que de facto se via por parte da Gran-Bretanha, não se oppoz a que a negociação se tratasse por meio de Azara em París; mas allegára a precisão que havia do governo francez admittir tambem um negociador portuguez, por ser aliás indecoroso que negocios de tal importancia se tratassem, a não ser por esta fórma. Foi em conformidade com isto que Luiz Pinto de Sousa escreveu ao ministro hespanhol, D. Francisco Saavedra, expondo-lhe a necessidade de um plenipotenciario portuguez em París para conjunctamente com o embaixador hespanhol tratar n'aquella capital o importante negocio da sua paz com a França. N'este caso exigia o governo portuguez que o primeiro objecto a propor ao *directorio*, fosse a admissão de um ministro portuguez para o sobredito fim, indicando para plenipotenciario a Antonio de Araujo, por estar já ao alcance d'esta negociação, não havendo entretanto duvida alguma em se nomear outro, quando porventura este não fosse aceito. Pela sua parte Antonio de Araujo tinha feito em Hollanda algumas aberturas ao cidadão Lacroix para renovar com o governo francez as respectivas negociações; mas como o mesmo Antonio de Araujo fosse effectivamente rejeitado por parte do *directorio executivo*, ordenou-se-lhe que se abstivesse de praticar no futuro tentativas sobre tal assumpto, porque tendo-se a côrte de Madrid offendido de taes tentativas, era forçoso que elle se reduzisse ao silencio, porque tendo-se acei-

tado a mediação da Hespanha, não era justo nem conveniente, que as negociações se cruzassem por differentes vias em prejuizo da boa fé e lealdade do governo portuguez. Todavia a Hespanha mais advogava as pretensões da França que as de Portugal. O proprio D. Carlos IV escreveu confidencialmente ao principe regente de Portugal, seu genro, dizendo-lhe n'uma larga carta, que a França não admittia por maneira alguma o tratado de 10 de agosto. Ponderava-lhe alem d'isto que os meios mais proprios que a republica franceza tinha de hostilisar a Gran-Bretanha, era o fazer guerra a Portugal por mar e por terra, cousa a que desde muito se achava já resolvida, de modo que a executar-se a resolução, a Hespanha, depois de ter muito pensado sobre o caso, não podia eximir-se ás obrigações contrahidas com a mesma republica, nem elle, elrei catholico, deixar de sentir a dura necessidade de obrar como soberano, prescindindo das suas ligações particulares como homem. Declarava pois que tendo acordado o *directorio*, havia dois mezes, em pedir á Hespanha, que lhe franqueasse o passo a 60:000 homens contra Portugal, podéra protelar este negocio á força das mais efficazes diligencias, assegurando a boa fé da côrte de Lisboa, ácerca da negociação pendente. Á vista do exposto não sabia a rasão por que o governo portuguez se não decidia a concluir a sua negociação, para cujo fim devia empregar as mais efficazes diligencias, desistindo da proposta de ser admittido em París o cavalheiro Antonio de Araujo ou outro algum plenipotenciario portuguez, não devendo limitar a quota dos sacrificios pecuniarios, que protestava seria a menor possivel, segundo o que já tinha ordenado ao cavalheiro Azara, seu embaixador em París. Pela sua parte o governo hespanhol pedia ao portuguez a remessa dos respectivos plenos poderes para o mesmo Azara, aconselhando-o a que aceitasse a modificação do augmento do dinheiro, e da admissão dos lanificios francezes no mesmo pé dos inglezes, bem como a dos limites da Guyanna, como a França exigia. De tudo isto se dava conta a D. João de Almeida, nosso ministro em Londres, dizendo-se-lhe: «Esta corôa tem finalmente chegado ao ultimo ponto de crise, e não duvido que será logo atacada por

França e Hespanha, supposto o temor irresistivel em que esta ultima potencia se tem constituido, a respeito da primeira, e para que v. s.ª fique na verdadeira intelligencia, convem saber que tanto que o cavalheiro Azara chegou a Paris, fallou ao *directorio* sobre a paz de Portugal, solicitando a troca das ratificações do tratado de 10 de agosto de 1797, e a admissão de um ministro portuguez para ali solicitar os nossos interesses, e a resposta foi negativa a um e outro respeito, insistindo o *directorio* absolutamente na annullação d'aquelle tratado, e na necessidade de se fazer outro de novo, e em não querer negociar com ministro algum portuguez, mas exclusivamente com elle Azara a paz de Portugal. As condições que lhe propoz para ella se negociar foram: a cessão do territorio da Guyanna até ao rio Amazonas, a introducção dos lanificios francezes, sem restricção alguma, e a exorbitante somma de vinte e cinco milhões de libras, ou dez de cruzados. A côrte de Hespanha julgou pela sua parte estas proposições muito favoraveis aos nossos interesses, e insta com efficacia sobre a sua aceitação, e sobre a immediata expedição dos plenos poderes para o cavalheiro Azara, ameaçando ao mesmo tempo que se a côrte de Lisboa se recusa a estas condições, sua magestade catholica, fiel aos seus compromissos com a França, terá o grande dissabor *de sacrificar os vinculos do sangue* ao grande interesse de obrar como monarcha. Tal é pois a nossa actual situação, que não admitte outra demora que não seja a de alguns paliativos para entreter mais alguns dias; porém estes vão a acabar, e a nossa resposta negativa deverá produzir uma guerra certa e innevitavel da parte das duas potencias. Em similhante extremidade v. s.ª procurará sem perda de um só instante a lord Grenville, e lhe exporá a crise a que nos achâmos reduzidos, e lhe requererá uma resposta categorica e immediata, a respeito de soccorros e de subsidios, porque já não ha mais tempo que perder, nem que esperar. Se essa monarchia póde ou não soccorrer-nos é o ponto decisivo de que hoje se trata, na intelligencia de que Portugal ha de fazer pela sua parte os mais energicos e extraordinarios esforços para a sua defeza; porém se se achar abandonado á

sua sorte, em tal caso a Gran-Bretanha não estranhará, que procure os meios de salvar-se o melhor que possa, sem que em tempo algum haja de ser arguido com justiça, que deixou de esgotar todos os recursos, que pediam a sua fidelidade e alliança, nem que omittiu de se explicar com aquella franqueza que é propria do soberano que nos governa, e dos sentimentos de uma nação generosa[1]».

Á vista pois d'isto era forçoso decidir a questão; mas o governo portuguez, remisso em se resolver a isso, pelo grande onus das condições que lhe impunham, tomou o expediente de nomear em 7 de julho D. Diogo de Noronha para passar a Madrid, e tratar lá com o governo hespanhol, não só sobre as aberturas de paz da Hespanha com a Gran-Bretanha, em conformidade das participações feitas por esta potencia á côrte de Lisboa, mas tambem para resolver o que podia ser resolvido, com respeito ás nossas negociações com a França. D'isto se deu parte a Diogo de Carvalho e Sampaio e a José Manuel Pinto de Sousa, ordenando-lhes que informassem o mesmo D. Diogo de todas as noções que tivessem adquirido, sobre as verdadeiras disposições da côrte de Madrid para com Portugal e do caracter do ministerio existente. As instrucções, dadas a D. Diogo de Noronha, tinham a data de 8 do mez de julho, e n'ellas se lhe ordenava, que expozesse a el-rei catholico o estado de Portugal, tanto com relação aos corpos que se tinham mandado completar na rasão de 1:600 praças por cada regimento de infanteria, como dos acampamentos que se tinham estabelecido, um na provincia do Minho, outro nas vizinhanças de Lisboa, dizendo-lhe serem tudo medidas para a propria defeza, e mesmo para soccorrer a Hespanha, no caso de que os francezes a pretendessem invadir. A isto devia acrescentar mais que a Hespanha, segundo os tratados existentes, não podia dar passagem pelo seu territorio ás tropas francezas, e que no caso de ser necessario fazer com a França um novo tratado, o governo portuguez não desejava que el-rei

[1] Officio de Luiz Pinto de Sousa para Londres na data de 23 de junho de 1798.

catholico fosse o medianeiro para elle, mas sim o garante, sendo em tal caso indispensavel que se admittisse um negociador portuguez em París. D. Diogo partiu no dia 9 de julho para Madrid, onde chegou no dia 22, indo-se hospedar em casa do embaixador Diogo de Carvalho e Sampaio. No dia 23 teve uma conferencia com o ministro Saavedra, que lhe repetiu o que por muitas vezes a Hespanha tinha já dito, com relação á nossa negociação, isto é, que os francezes obravam com rapidez e violencia; que tinham por si a força e a opinião; que altivos, fallavam constantemente na passagem das suas tropas para conquistarem Portugal; que qualquer duvida, ou sombra de contrariedade, os alterava consideravelmente; que o estado em que se achava a Hespanha e o desarranjo das suas finanças, faziam impossivel qualquer opposição ás pretensões da França; e finalmente que tendo o cavalheiro Azara podido conseguir do *directorio* renovar a negociação de Portugal, era tão util aproveitar esta aberta, quanto arriscado o demorar a resposta, e o não se prestar o governo portuguez á aceitação dos artigos, que se lhe propunham. D. Diogo agradeceu pela sua parte a Saavedra as diligencias, que elle e o cavalheiro Azara diziam ter feito para a conclusão da nossa paz com a França; que Portugal muito do coração a desejava para a sua felicidade, e até mesmo para a da Hespanha, porque a entrarem n'ella os francezes, não deixariam de praticar o que em outras partes tinham feito, como em Roma, Suissa, e ultimamente em Turim, onde tomaram posse da cidadella. Na segunda conferencia com Saavedra o mesmo D. Diogo lhe expoz que a condição imposta pelo *directorio*, de não admittir negociador portuguez em París, era altamente injuriosa para Portugal, e portanto inadmissivel, não se podendo com ella ter outra cousa em vista senão abater-nos e insultar-nos, e por conseguinte que o principe regente não podia jamais concordar em similhante proposição, para elle tão ignominiosa, quanto offensiva, e por maneira tal, que nem ao proprio rei catholico seria decente servir de medianeiro n'uma negociação, que tivesse por base similhante condição; que o *directorio*, tendo feito saír de París Antonio de Araujo da primeira vez,

o convidou depois para assignar o tratado, e que aquillo mesmo que o *directorio* fizera espontaneamente, muito melhor o faria pela alta mediação da côrte de Hespanha; que o governo portuguez não tinha empenho algum em que fosse este ou aquelle o plenipotenciario da negociação; mas queria que fosse um, natural do seu paiz, offerecendo-se elle, D. Diogo, para ir a París, porque em rasão do conhecimento e amisade que já tinha com o cavalheiro Azara, com maior firmeza e facilidade podia tratar-se a negociação. Saavedra, convencendo-se d'estas rasões, prometteu expedir novamente um correio ao cavalheiro Azara, então ministro da Hespanha em París, ao qual D. Diogo ficou tambem em escrever, partindo o respectivo correio no dia 25 de julho. Por conseguinte a parte mais importante da missão de D. Diogo a Madrid achava-se em muito bons termos de conseguir-se. Ácerca do estado em que a Hespanha por então se achava, informava elle n'aquella data, que o que por lá via e observava eram grandes intrigas, muito jacobinismo e extrema liberdade de fallar. Era coherente dever ter logar em breve uma mudança ministerial, por não poder Saavedra conservar-se no seu logar por muito tempo. Pela sua parte acreditava que a preconisada mudança tinha fundamento plausivel, á vista de uma grande displicencia, que se notava nas pessoas, que então figuravam, sendo o proprio Saavedra aquelle que muito desgostoso se mostrava, não podendo disfarçar a grande contrariedade em que se achava para com o principe da Paz, de quem logo se queixára a D. Diogo na primeira conferencia que com elle teve, expondo-lhe o consideravel desarranjo em que estavam as finanças do paiz, e o consideravel progresso que na nação hespanhola tinha já feito o espirito turbulento da revolução franceza. Na opinião dos homens de senso era muito para temer a entrada dos francezes na Hespanha, de que resultava dar a côrte de Madrid mais pressa á nossa negociação, do que o *directorio* exigia. Que a côrte de Madrid achava-se picada contra Antonio de Araujo, por este não ter dado parte ao marquez del Campo, seu embaixador em París, quando assignára o nosso primeiro tratado, e para que então lhe não succedesse o mes-

mo, era ella a primeira causa do *directorio* não querer admittir um negociador em París; mas d'isto era forçada a ceder, por não querer Portugal entrar em negociação alguma com similhante condição. Aindaque se fallava muito na guerra da Hespanha contra Portugal, a elle D. Diogo parecia-lhe impossivel que podesse ter logar, estando o exercito tão falto de disciplina, como n'elle se via, e os cofres publicos tão vasios de dinheiro.

Effectivamente quando a côrte de Lisboa mais receiava de que em París não fosse admittido negociador algum portuguez, foi quando a permissão para a sua admissão se verificou, pois na conferencia que Saavedra teve com D. Diogo na noite de 27 de julho, lhe disse ter recebido de França um expresso, em que o cavalheiro Azara lhe participava ser admittido em París um negociador portuguez. O mesmo Azara dizia ter tido grandes debates com mr. de Talleyrand, com quem instára para que fosse admittido Antonio de Araujo, tanto pelo seu merecimento, como pelo que soffreu na prisão, affirmando-lhe que Portugal repugnava o mais possivel a fazer tratado algum sem se lhe admittir um negociador portuguez, e que a ser este admittido, seria isto um meio de se concordar mais depressa nas proposições a discutir. Mr. de Talleyrand porém, fazendo grandes elogios a Antonio de Araujo, declarou que não podia ser admittido, a não ser depois da paz, que se suppunha ter logar com o imperio da Allemanha em resultado do congresso de Rastadt, que se achava aberto; mas que daria passaporte para qualquer outro negociador portuguez. Saavedra, participando isto mesmo a D. Diogo, acrescentava-lhe mais que a admissão do negociador portuguez só podia ter logar com a clausula indicada por Azara, isto é, que havia de empenhar a sua palavra de honra por escripto de que se achava auctorisado a negociar debaixo das seguintes condições: 1.ª, que o antigo tratado se tenha por não feito; 2.ª, que se admitta para a França um augmento de territorio na Guyanna; 3.ª, que se admitta a introducção dos pannos e tecidos de lã francezes em Portugal; 4.ª, finalmente a concessão de um augmento de contribuição pecuniaria, estipulada

no citado primeiro tratado, na intelligencia de que não se estendendo as suas ditas instrucções e poderes a negociar o tratado debaixo das ditas condições, immediatamente se devolveria ao *directorio* o passaporte concedido. D. Diogo de Noronha respondeu sobre este ponto a D. Francisco de Saavedra, por uma nota de 13 de agosto, dizendo-lhe que a segunda condição era inteiramente nova, não sendo portanto de esperar que podesse trazer plenos poderes para a aceitar, e muito mais contrariando ella a expressa garantia, que a tal respeito havia entre a Hespanha e Portugal, d'onde resultava não poder dar a pedida resposta, sem primeiramente informar a sua côrte de tão inesperada novidade. D. Diogo acrescentava mais: «Estou certo que Saavedra me ha de querer persuadir em convir inteiramente nos artigos, que por Azara nos foram propostos, porque entende que os francezes os não modificarão e teme fazer instancias por isso, para que não entendam que el-rei de Hespanha apoia mais os interesses de Portugal que os da republica: *tal é o medo e o escrupulo com que tratam todas as cousas de França!* Temem que queiram entrar na peninsula, ou como amigos, ou como inimigos, e sabem que de nenhum modo lhes podem fazer opposição, porque esta monarchia se acha de tal modo e em tanta inacção, que parece que as tropas de terra estão bloqueadas como as forças maritimas, sendo evidente que n'este estado, nem nos podemos lisonjear de ser soccorridos, nem podemos temer o sermos atacados unicamente por ella, e d'esta mesma opinião são algumas pessoas de quem eu faço conceito, e que têem fallado commigo sobre a materia. Ha muito pouco tempo era voz publica, que todo este ministerio se havia de mudar; mas hoje se entende que Saavedra tem ganhado melhor opinião, e como o reputam parcial dos francezes, e tem alguma protecção da republica, deverá a isto a sua conservação, e por ora não irá abaixo senão o ministro da guerra, que é tio do principe da Paz, bastando este motivo para o removerem, porque o partido do dito principe está, se póde dizer, por terra. Elle porém conserva-se em Madrid, indo ao theatro e recebendo os seus amigos, e com um certo ar de segurança,

que faz desorientar a todos os politicos. A força e a dureza das condições vinham todas da parte do ministro Azara, como se suppunha com justificado motivo, porque a unica condição do *directorio* era que Antonio de Araujo não fosse o negociador». Era por estas e outras similhantes cousas, que o mesmo D. Diogo dizia mais para Lisboa[1]: «Estou persuadido que devemos evitar o mais possivel o conferir em Madrid sobre a nossa negociação, porque a mediação da côrte de Madrid, pelo que até agora tenho visto, nos tem sido mais prejudicial do que util». Effectivamente o modo por que a dita côrte se conduzia para com Portugal na sua negociação de paz com a França era altamente suspeitoso, porque nunca lhe mostrou com clareza as instancias que a seu respeito fizesse, ao passo que por outro lado o persuadia, inclusivamente com ameaças, a que estivesse por tudo quanto a França lhe propunha. E todavia não se percebia bem o fim com que fazia isto, porque em logar de facilitar a paz, que tanto lhe interessava, a difficultava por similhante systema.

Por aquelle mesmo tempo o primeiro official maior da secretaria d'estado dos negocios estrangeiros em Madrid, D. Marianno Luiz d'Urquijo, foi auctorisado a conferenciar com D. Diogo de Noronha sobre as cousas de Portugal, parecendo que o mau humor de Azara era a verdadeira causa das maiores difficuldades que se encontravam para a admissão de um negociador portuguez em Paris. Desde então pareceu modificar-se algum tanto um certo ar de altivez e ameaça, que a côrte de Madrid até ali usava para comnosco. Varias causas se apontavam para uma similhante mudança; mas a mais natural e obvia era a nova coallisão que outra vez se ia organisando contra a França, e os revezes que as armas d'esta potencia começavam a experimentar na Italia. Foi no meio d'estas occorrencias que Azara escreveu de Paris, annunciando a D. Diogo de Noronha, que o passaporte para se dirigir áquella capital lhe seria dado sem condição alguma, pedindo-lhe sómente que a sua saída fosse quanto antes, assegurando-lhe ao mesmo

[1] Officio de 14 de agosto de 1798.

tempo as facilidades que acharia para negociar, pois se em todos os paizes era necessario aproveitar as occasiões, muito mais o era n'aquelle, cuja natureza de governo estava sujeita a frequentes mudanças. «Convem igualmente, lhe acrescentava elle na sua carta, que v. m.cê tenha disposição antecipada para alguns gastos, porque nos pouparão muito caminho, e são a essencia da cousa, porque sem elles não daremos passo algum. Emquanto ás disposições pessoaes não necessita v. m.cê de nenhuma; um vestido velho é quanto basta para os primeiros dias, e se o negocio se conclue, como espero, fará v. m.cê a sua apresentação com muito pouca despeza [1]». N'uma outra carta particular para o ministro Saavedra o mesmo Azara lhe dizia, que os gastos em que fallava eram para os regalos, que tinham de ser repartidos por Talleyrand, Barras, a sua amiga Merlin, e a sua mulher, pertencendo tudo mais ao *directorio,* menos a La Revelliere, que ostentava de severo e philosopho e isento de corrupção. Estes regalos botariam todos a 800:000 cruzados, somma que já estava promettida, e que elle Azara não podia rebaixar, por ser interesse particular dos *directores,* de que difficultosamente cederiam. N'estes termos resolveu-se D. Diogo a partir para París no dia 28 de agosto, como partiu, levando para seu secretario a José Manuel Pinto de Sousa, sem que para isso recebesse positiva ordem, declarando todavia, que dos plenos poderes que tinha para tratar com o negociador francez, jamais faria uso, a não ser em termos habeis. Esta resolução a participou elle para Lisboa, em officio de 26 do dito mez de agosto, pedindo se lhe declarasse o que o governo portuguez concedia ou negava para se ultimar o tratado de paz, e se se haviam de dar ou não os regalos a que se referia Azara, vistoque nada se podia conseguir sem elles, segundo o que affirmava; e n'este caso se se lhe devia tambem dizer a quem se havia dirigir para receber o dinheiro.

No dia 23 de setembro chegou D. Diogo a París, tendo recebido em Bayona umas instrucções e ordens inteiramente

[1] Esta carta de Azara era datada de París de 16 de agosto de 1798.

contrarias ás que recebeu, quando saíu de Lisboa, pelas quaes era obrigado a recusar muitas cousas das já concedidas pelo mallogrado tratado de 10 de agosto de 1797, sem offerecer compensação alguma, porque emfim se a nova attitude militar da Europa tinha apresentado aquella mudança na côrte de Madrid, diminuindo-lhe a altivez, tambem tinha produzido na de Lisboa um certo ar de pundonor, julgando que as cousas acabariam por uma paz geral, em que as condições para Portugal seriam muito mais suaves do que as contidas no referido tratado, pois segundo as promessas feitas, esperava que a Gran-Bretanha advogaria os interesses d'este reino como os seus proprios. Á vista pois d'isto com toda a rasão agourava D. Diogo de Noronha que o exito da sua commissão não podia ser tão feliz, quanto era o seu desejo. O mesmo Azara, tendo-o recebido com grandes demonstrações de alegria, talvez por se contemplar tambem com alguma quota nos regalos a que se referíra, bem depressa mudou de sentimentos, logoque percebeu os limitados poderes de que ia revestido o nosso plenipotenciario, dando por inadmissiveis as quatro proposições que a França ultimamente tinha feito, sem apresentar cousa equivalente á recusa, de que resultava temer que o fizessem saír immediatamente de París. Á vista pois d'isto D. Diogo propunha para Lisboa ser auctorisado a offerecer em compensação algumas fortalezas da Asia, por ser cousa que já anteriormente lembrára. Tendo D. Diogo as intervistas com mr. de Talleyrand, pediu-lhe que pelo menos se tomasse por base da negociação o tratado de 10 de agosto, proposição a que elle se recusou, dizendo que o governo francez estimava muito que Portugal não tivesse ratificado similhante tratado. Por fim assentou-se que a França apresentasse o seu projecto para elle D. Diogo o remetter á sua côrte, e receber sobre elle as instrucções juntas com os plenos poderes para ajustar e firmar o tratado, ficando só dependente da ratificação. Apesar d'isto tal projecto não se fez, obstinando-se o *directorio* em que D. Diogo saísse de París, não consentindo que n'aquella capital houvesse negociadores portuguezes, sem estarem munidos dos plenos podéres para a sua negociação. Não obstante

os esforços do nosso negociador para fazer alguma obra, nada mais pôde conseguir, chegando até a receber, quando já estava na cama, um aviso de mr. de Talleyrand para que na manhã seguinte saísse de Paris, para evitar que o *directorio* o obrigasse a isso por meio de um decreto, o que elle effectivamente praticou, resolvendo-se a executa-lo assim, por se lhe dizer nas suas instrucções, que evitasse sempre qualquer surpreza e viesse para Madrid. D. Diogo talvez se podesse poupar ao mau desfecho que teve a sua negociação, servindo-se de outros negociadores, sem ser Azara; mas entendeu que, alem d'isto fazer um grande ciume, e não menor embrulhada na côrte de Hespanha, nada ganhava em procurar outro meio de negociar, porque não querendo o governo portuguez o tratado de 10 de agosto de 1797, senão com as mudanças que se lhe indicavam, não se querendo fazer sacrificio novo, e desejando-se talvez não fazer mesmo os promettidos, senão ao tempo da paz geral, pareceu-lhe não dever buscar meio, que tivesse por fim adiantar a negociação, queixando-se sómente de que o governo da França e o embaixador de Hespanha a quizessem retardar, para que sobre Portugal não recaísse a culpa do retardamento, allegando este pretexto para romperem a negociação. A D. Diogo parecia-lhe que por aquelle tempo dava grande cuidado aos francezes a guerra da Italia, porque aindaque tivessem bastante gente para mandarem, não tinham dinheiro com que lhe pagar, não achando já que roubar, nem que comer na mesma Italia. A requisição dos 200:000 homens, que o governo tinha ultimamente feito desde vinte a vinte e cinco annos de idade, ía-se completando; mas era necessario o emprego da violencia, tendo em algumas partes havido resistencia, e até mesmo mortes. «É incrivel, dizia elle para Lisboa ao governo, o odio que em toda a parte se tem hoje ao *directorio*, e o mal que fallam d'elle publicamente; apesar d'isto tem adquirido tal poder, que já não faz caso da opinião. Os mesmos *conselhos* o temem, e se se apresentar uma occasião, persuado-me que ha de haver uma tal mudança. Pelo que tenho observado ha bastantes homens, muitas provisões militares, e não ha escassez de viveres; mas não ha nu-

merario, e não poderão introduzir papel senão á força de muita guilhotina. Todo o paiz fronteiro á França e todos os portos commerciantes estão desejando muito a paz; mas todos temem as desordens e as absolutas do *directorio*[1]».
D. Diogo saíu de París a 4 de outubro em direcção a Bayona, d'onde escreveu para Lisboa a 16 do dito mez, contando partir para Yrun no dia 18. Para o governo dizia elle: «Parece-me, segundo as minhas instrucções, ter conseguido o que sua alteza desejava, porque se não faz a paz particular, por querer esperar a paz geral da Europa; não se rompeu a negociação; não se poz de má fé a côrte de Hespanha, que mais se tinha a queixar de Azara, que de D. Diogo, e finalmente tinha-se conseguido admittir em París um negociador portuguez».
D. Diogo foi mandado recolher a Lisboa, onde effectivamente chegou no dia 8 de dezembro de 1798, dando-se-lhe em 13 de maio do anno seguinte, em galardão dos seus allegados serviços no desempenho d'esta commissão, o titulo de conde de Villa Verde, sendo já do conselho d'estado, gentil-homem da real camara e gran-cruz da ordem de S. Thiago.

Foi durante a estada de D. Diogo em París que mais particularmente se reconheceu que a Hespanha ainda no fim de tres annos não desistia da empreza que durante elles pertinaz e constantemente manifestára, de querer por seu arbitrio tratar só por si n'aquella capital a nossa paz com a França, não querendo admittir a concorrencia de negociador portuguez, não se contentando com o caracter de medianeira que para si tomára, sem conhecimento, nem consentimento algum da côrte de Lisboa, pelo tratado que concluiu com a republica franceza aos 22 de julho de 1795; mas querendo decididamente o da *intercessão*, duas cousas muito distinctas por sua natureza e effeitos. N'esta mediação que a côrte de Madrid nos impozera, e que a Sardenha e Napoles constantemente rejeitaram, as suas vistas eram seguramente não se regularem as relações commerciaes e politicas de Portugal com a França sem a sua approvação, e o seu voto. Foi por esta causa que

[1] Officio de D. Diogo de 16 de outubro de 1798.

ella levou muito a mal a primeira admissão de Antonio de Araujo em París, e o principe da Paz bastante se enfadou por esta causa, tomando como falta de fé a assignatura do tratado de 10 de agosto de 1797, por se não ter obtido para elle o seu consentimento, nem o mesmo Araujo ter feito participação alguma ao embaixador de Hespanha em París, seguindo-se d'aqui os desagradaveis incidentes que tiveram logar. Em consequencia do passaporte que D. José Nicolau Azara enviára para Madrid a D. Diogo de Noronha, bem como da carta particular em que, com auctorisação verbal do ministro dos negocios estrangeiros da republica, o convidava com muita duçura a se dirigir quanto antes a París para a conclusão da nossa paz com a França, o que o mesmo D. Diogo fizera, suppoz este que precederia a devida discussão, antes da assignatura do tratado, pois do contrario importava o mesmo que não haver negociador por parte de Portugal, uma vez que sem tratar, nem discutir, só lhe competia firmar o que se achasse acordado entre o governo francez e o ministro hespanhol. Nem uma tal assignatura se podia considerar graça ou favor; mas apenas uma formalidade necessaria, vistoque o dito ministro hespanhol não podia no mesmo acto representar ao mesmo tempo a potencia mediadora e a mediada ou contratante. Foi por esta rasão que o governo francez pediu logo ao principio os plenos poderes do nosso negociador, quando o passaporte concedido, e a apresentação do ministro hespanhol eram sufficientes titulos para a sua admissão e reconhecimento, o qual se não verificou, quanto ao seu caracter ministerial, entrando e saindo da França na qualidade de um simples estrangeiro, e recebendo da bôca de Azara todas as participações que se faziam a tal respeito, d'onde bem se conclue que tudo isto nada mais foi do que uma traça do citado Azara para reduzir o negocio aos termos do passaporte condicional, em que primeiro havia insistido, não obstante ter sido o principe da Paz quem mandára a Lisboa a proposição da renovação da nossa paz com o *directorio executivo*. Azara fôra substituir em París como embaixador de Hespanha o velho e imbecil marquez del Campo, tendo vindo

de Roma individado, circumstancia que o tornava ainda mais accessivel ao interesse do que o seu natural. Eis-aqui a rasão por que elle pedia os 800:000 cruzados para regalos, de que se quiz constituir arbitrario destribuidor, sem intervenção de negóciador algum portuguez. Por conseguinte, alem das rasões geraes, que n'isto podia haver por parte do governo hespanhol, havia tambem as particulares de Azara, isto é, queria elle a seu talante distribuir as sommas destinadas para as pessoas que houvessem de influir na conclusão do nosso pretendido tratado, já porque não tinha de dar contas da distribuição, como era da natureza d'esta despeza secreta, e já por que se achava compromettido com certos individuos, a quem promettêra algumas das ditas sommas para o referido fim. A elle foi tambem attribuida a precipitação da saída de D. Diogo de Noronha da capital da França, persuadindo-o a effeitua-la pelas seis horas da manhã do dia em que saíu, avisando-o pelas onze horas da noite, com o pretexto de receiar alguma visita por parte da policia no seguinte dia. E todavia Azara não teve escrupulo algum em aceitar o presente de negociador, que nada negociou, presente que a côrte de Lisboa antecipadamente lhe mandára dar, e D. Diogo de Noronha effectivamente lhe pagou em París em bons luizes de oiro. Azara o aceitou pela sua parte com toda a resignação jesuitica, depois de protestar o seu grande desinteresse, não obstante as tramas por elle empregadas para o mallogro da negociação. Foi portanto uma completa logração o que Azara arranjou a D. Diogo, já arrastando-o com toda a pressa de Madrid a París, e já apanhando-lhe os 4:000$000 réis de presente, antes de se verificarem os bons officios que se lhe promettiam para o bom exito da negociação, quando aliás foi elle o que por baixo de mão o empurrou para fóra de París no fim de uns doze dias de residencia que ali contava, apenas recebeu d'elle o dinheiro. Da parte da França a opposição ao tratado não era tão forte como se suppunha. A incerteza das negociações, de que então se tratava no congresso de Rastadt, era quem a tornava mais docil a nosso respeito, e uma pessoa houve que da parte de Barras e de outro director seu col-

lega, ambos elles amigos da dita pessoa, aconselhou a José Manuel Pinto de Sousa que se deixasse ficar em París, apesar da partida de D. Diogo de Noronha, uma vez que confidencialmente lhe assegurasse achar-se auctorisado pela côrte de Lisboa para assignar o tratado de paz, segundo as antigas bases do de 10 de agosto, só com a differença de se augmentarem alguma cousa mais as sommas do dinheiro, destinadas aos interesses individuaes, o que todavia não excederia a dois milhões de cruzados. Infelizmente esta proposta não se podia aceitar, por não estar em harmonia com as instrucções dadas por Luiz Pinto de Sousa ao negociador portuguez, arrastado pela idéa da paz geral de Rastadt, sem duvida por lhe parecer arriscado e melindroso poder-se Portugal conservar n'um rigoroso estado de neutralidade no meio da guerra da França e da Hespanha contra a Inglaterra. Era portanto um facto que o gabinete de Madrid em toda esta dilatada negociação da paz de Portugal com a França não fez outro papel senão o de procurador da mesma França, e nunca o de mediador para com Portugal, sendo de presumir que as aberturas feitas por aquella côrte á de Lisboa em 1798, a respeito da nossa negociação com o *directorio,* nada mais tivessem em vista do que sondar até que ponto chegavam os sacrificios que o governo portuguez se prestava a fazer para alcançar um novo tratado. Mas a côrte de Madrid ainda foi mais ávante, pois chegou a alterar as respostas do *directorio,* segundo as circumstancias o pediam, e por isso occasiões houve em que não apresentou nota alguma do governo francez, e nem mesmo do embaixador hespanhol em Paris, mas só simples declarações verbaes do ministro d'estado ao nosso embaixador em Madrid.

A duplicidade do ministro Azara tornou-se ainda mais manifesta, por ser elle o que promoveu a saída de D. Diogo de Noronha de París, e o que pactuou com o *directorio executivo* um novo projecto de tratado, que enviou á sua côrte, com acres e violentas invectivas contra o mesmo D. Diogo, e o seu secretario, José Manuel Pinto de Sousa, accusando-os de má fé, e até mesmo pondo em duvida a sinceridade do gabi-

nete portuguez para com o de Madrid. O projecto, remettido por Azara ao seu governo, tambem depois o foi ao principe regente de Portugal, por el-rei catholico, seu sogro, acompanhado por uma carta sua, na qual se continha a intimação de dever ser aceito por Portugal, e sem a menor reserva, sob pena de se expor a uma prompta e inevitavel declaração de guerra por parte da monarchia hespanhola, isto é, *que se elle principe não admittisse desde logo as proposições acordadas, Portugal não podia deixar de ser atacado pelos francezes, pedindo a franquia do passo para os suas tropas, e requerendo os auxilios que a Hespanha não podia negar-lhes, sem faltar ás mais sagradas leis, e expor-se a soffrer uma mui viva e dispendiosa guerra.* O tratado de Azara era feito sobre as bases propostas pelo *directorio*, elevando-se a vinte milhões de libras tornezas a contribuição que Portugal havia de pagar á França. Luiz Pinto de Sousa mandára propor tudo isto ao governo inglez, perguntando-lhe ao mesmo tempo se concordava em que, em logar do territorio, que os francezes queriam na Guyanna, se lhes offerecessem as ilhas de Solor e Timor, que de nada absolutamente serviam para Portugal, segundo elle dizia. Foi por aquella mesma occasião que igualmente se ordenou a D. Diogo de Noronha, que immediatamente se recolhesse ao reino, via recta, e pelo norte da Hespanha, sem tocar em Madrid, nem no Escurial, porque nas circumstancias d'então entendia o governo portuguez, que lhe era muito conveniente evitar todas as discussões desagradaveis que na referida côrte podiam ter logar. Esta mesma ordem se fez tambem extensiva a José Manuel Pinto de Sousa, para da mesma sorte acompanhar o ministro D. Diogo, devendo o embaixador portuguez junto d'el-rei catholico, Diogo de Carvalho e Sampaio, solicitar em Madrid os passaportes para ambos, allegando áquelle soberano a impossibilidade do mesmo D. Diogo se lhe poder apresentar, em rasão das suas molestias. Quanto aos diamantes, destinados ao pagamento da quantia pecuniaria, consignada nos artigos secretos do tratado de 10 de agosto de 1797, que desde oito mezes se achavam em Talavera, demorados ali

pela não ratificação do sobredito tratado, ordenou-se aos seus conductores, Verissimo Thomás Carneiro, e Felix Pereira da Piedade, que com elles passassem a Madrid, onde se guardaram na casa do embaixador, mettidos n'uma arca forte com duas chaves, que na presença do mesmo embaixador se entregaram aos sobreditos conductores. D'aquella capital partiram depois para Lisboa em 11 de maio de 1799, entrando no erario no dia 25 do dito mez, sendo acompanhados até Badajoz por 12 dragões do regimento da Lusitania, tornando-se dignos de todo o elogio os ditos Verissimo Thomás Carneiro e Felix Pereira da Piedade, pela vigilancia com que de noite e dia guardaram por espaço de quasi dois annos o valioso deposito que se lhes confiára, de que resultou não ter havido o menor incidente durante aquelle espaço de tempo. Por este modo se mallogrou pois a missão de D. Diogo de Noronha em Paris no anno de 1798, tendo tambem concorrido muito para este mau resultado a relação que ali se espalhou da batalha de Aboukir, em que Nelson não só derrotára a esquadra franceza, mas até incendiára os transportes, que haviam conduzido a expedição de Buonaparte para o Egypto, embaraçando-a por este modo de se poder restituir á patria, reunindo-se com esta impossibilidade a de poder manter-se n'aquelle paiz, já pela guerra que os seus naturaes lhe faziam, e já pela que a Porta Ottomana declarára tambem á França. Na sobredita relação dizia-se que cinco navios de guerra portuguezes tinham auxiliado a esquadra de Nelson na referida batalha, cousa que indignára todo o povo francez contra Portugal, taxando de duplicidade e perfidia o ter-se o governo portuguez conduzido por similhante fórma, quando tratava de negociar a sua paz com a França, accusação que mais particularmente se fazia a D. Diogo de Noronha, que devendo saber de tudo isto como conselheiro d'estado, não tinha duvidado marchar para Paris, querendo illudir o *directorio* com apparencias de uma negociação de paz. Ainda D. Diogo não tinha chegado a Paris, quando Azara havia já participado isto ao seu governo, chegando até a dizer-lhe que por temer algum insulto que se lhe fizesse, o pretendia occultar em sua

casa, até participar ao *directorio* a sua chegada. Mas a queixa da França não tinha n'isto fundamento justo, porque se ella nos continuava a fazer uma crua guerra, apresando-nos com os seus navios de guerra e corsarios os nossos navios mercantes, atacando-nos as nossas possessões de Africa, do Brazil e Cabo Verde, não devia esperar que Portugal depozesse as armas, e reputasse como innocentes similhantes actos. A guerra póde continuar justamente entre duas nações emquanto se não conclue a paz: querer o contrario, ou fazer uma d'ellas a guerra, e condemnar que a outra lh'a faça, ou só ou ligada com outras, é ser altamente inconsequente. Guerrear a França Portugal por toda a fórma e maneira ao seu alcance, e ter como offensa que Portugal não cruzasse os braços, e se resignasse a soffrer submisso todas as suas rapinas e hostilidades, era o requinte do mais desmedido orgulho. Alem d'isso a esquadra portugueza, postoque tivesse ordem de se unir á de Nelson, não assistíra á batalha naval de Aboukir, nem á queima dos transportes da expedição do Egypto. E todavia D. Marianno Luiz de Urquijo declarou n'uma carta, que dirigíra a Luiz Pinto de Sousa, que por similhante causa a Hespanha não podia deixar de dar entrada aos francezes para atacarem Portugal. D'isto resultou prometter o governo portuguez, que se as propostas do *directorio* se tornassem admissiveis para Portugal, mandaria retirar do Mediterraneo a sua esquadra[1].

Para maior tortura para o governo portuguez o seu mesmo embaixador em Madrid, Diogo de Carvalho e Sampaio, parecia estar mais disposto a apoiar as pretensões da Hespanha que as do seu paiz. E com effeito em carta dirigida a seu primo, Luiz Pinto de Sousa Coutinho, lhe dizia elle o seguinte: «Se eu estivesse em Lisboa, podia expor a v. ex.ª mil rasões que determinassem a nossa côrte a concluir quanto antes a paz que se negoceia com a republica franceza; mas não me tendo sido permittido o ir fallar com a liberdade e diffusão que pedem as circumstancias, direi por escripto o mais essencial,

[1] Officio para Madrid em 26 de janeiro de 1799.

por não deixar de obedecer ás ordens de sua alteza real, que assim m'o determinou. A guerra de Portugal com a França é de tal natureza, que Portugal nada póde ganhar com ella, e arrisca-se a perder tudo, quando a França não arrisca cousa alguma em similhante guerra, e póde ganhar muito. Esta só rasão basta para que Portugal faça os maiores sacrificios para evitar a dita guerrra. As novas bases que os francezes nos offerecem (eram as contidas no projecto de tratado que Azara tinha enviado), são muito admissiveis, porque os oito milhões que nos pedem, *alem de já lhe estarem concedidos, quando no mez de abril de 1798 se devia concluir o tratado em Aranjuez,* são nada em comparação das despezas que nos ha de causar a guerra. O que os francezes pretendem no interior da Guyanna é inutil para elles e para nós, porque são paizes de sertão, habitados por selvagens, e onde jamais chegará a civilisação e a cultura. Como Portugal fica conservando a navegação privativa do rio Amazonas, com mais de sessenta leguas de territorio sobre a margem septentrional d'aquelle rio, parece que não deve ter a menor duvida em acceder ao que a França lhe expõe. Da introducção dos lanificios já se não trata; e pelo que toca á admissão dos navios inglezes nos portos de Portugal já o numero d'estes, pelo tratado de 1797, que Portugal ultimamente ratificou, se acha reduzido a seis. Como agora se estipule o mesmo, parece-me que não haverá duvida. Parece prudente pois que Portugal negoceie sobre estas bases, e conclua quanto antes a sua paz com a França, a fim de evitar os estragos de uma guerra, que nos póde vir a ser mui fatal, e que para o dizer em uma palavra, traz o fogo da revolução a toda esta peninsula, e o fará passar aos seus vastos dominios da America, transtornando a ordem politica da metade do globo, onde o governo monarchico só se poderá conservar, evitando-se a guerra em questão. A liga que se suppõe dos tres imperadores, Napoles, Sardenha, etc., nada influe nas nossas negociações. Esta não póde impedir que marchem contra Portugal 80 regimentos hespanhoes, que se acham sobre as armas, os quaes, reforçados com alguns batalhões de tropas francezas, e com a artilheria volante d'esta nação, me

parece que podem molestar muito a Portugal. Alem d'isto a força das ligas, ainda das mais poderosas, é mui debil, porque quando menos se pensa, se dissolvem, cuidando cada uma das grandes potencias nos seus proprios interesses: e quem paga tudo são as potencias menores, que se acham implicadas nas astucias e machiavelismo das grandes nações. Tambem não devem allucinar a Portugal as forças maritimas da Gran-Bretanha, e as suas brilhantes victorias. As esquadras inglezas não navegam sobre os campos de Elvas, de Castello Branco, de Almeida, etc.; assim nos serão da maior inutilidade, quando por ali nos virmos atacados. Finalmente eu nunca duvidei do animo e valor dos soldados portuguezes; mas conhecendo que os soldados em toda a parte são *jacobinos* e *sans-culottes,* quem nos póde assegurar de que os nossos regimentos não façam o mesmo que fizeram os allemães, os hollandezes, os suissos, os piemontezes, os napolitanos, etc., que se renderam aos 10:000 e 15:000 homens, lançando as armas aos pés do inimigo? Esta fatal experiencia deve servir-nos de muito para evitarmos similhantes exemplos. Aproveitemos pois a boa disposição em que ainda se acha o governo da França para fazer a paz com Portugal, e aproveitemo-nos tambem da mediação de sua magestade catholica para se concluir esta importante negociação, porque se indispomos a Hespanha contra nós, e irritâmos o governo da França com duvidas e demoras, que pareçam affectadas, não teremos outro remedio senão soffrer uma guerra destructiva, que póde causar a nossa ruina[1]». Tal era a maneira por que o nosso embaixador em Madrid discorria sobre este ponto na correspondencia que dirigia ao governo, cuidando mais em o arrastar aos interesses da Hespanha do que o proprio governo hespanhol, repetindo sempre que se Portugal não concluia a sua paz com a França, a Hespanha se veria obrigada a fazer marchar para as fronteiras as suas tropas, não podendo evitar que fossem igualmente seguidas das tropas francezas. A isto acrescentava mais,

[1] Officio de Diogo de Carvalho e Sampaio n.º 142, de 25 de outubro de 1798.

que umas e outras tropas não podiam deixar de ser menos de 100:000 ou 120:000 homens; que o plano do ataque era marchar contra Lisboa em duas columnas de 20:000 homens, entrando ao mesmo tempo pelo Alemtejo e Beira Baixa, devendo marchar tambem simultaneamente contra o Porto outras duas columnas de igual força, das quaes uma devia entrar pela raia da Galliza, e outra por Traz os Montes, sitiando-se ao mesmo tempo as praças de Elvas e Almeida, para divertir por ali as nossas forças, a fim de se não opporem á marcha dos exercitos, destinados a atacarem as duas principaes cidades do reino.

As considerações de Diogo de Carvalho e Sampaio não deixavam de ter muito peso, de reforço ás quaes vinham ainda as seguintes. Via-se bem que a famosa victoria naval de Aboukir, postoque fosse para a França uma das mais funestas, não apresentava resultados capazes de impedirem a continuação da guerra. A Inglaterra por mar engrandecia-se cada vez mais, já pela gradual destruição das forças navaes dos seus inimigos, e já pela acquisição das importantes conquistas, que sobre elles ia fazendo, apossando-se do que tinham nas outras partes do mundo; mas isto não aniquilava a França, nem lhe coarctava os seus meios de fazer a guerra por terra a todas as mais nações da Europa. Era um facto que o exercito que Buonaparte levára comsigo para o Egypto, podia, depois d'aquella victoria, reputar-se perdido para a França; mas estes e outros que taes incidentes nada mais faziam que retardar por algum tempo a marcha das operações; mas não influiam essencialmente na força motriz da machina governativa da França, que continuava no seu regular andamento, nem na pertinacia da guerra por parte das nações suas inimigas, ás quaes a sobredita victoria veiu alentar os espiritos para formarem uma nova coallisão, de que resultava a imminencia de uma nova luta. Quanto á França, bem longe de ficar aniquilada, viu-se formular o seu governo uma requisição de 200:000 homens de vinte a vinte e cinco annos, a qual se completou em outubro de 1798, e o mais é que se perfez a somma pedida sómente com moços de vinte annos de idade e alguns de vinte

e um annos, sem ser necessario passar gradualmente aos dos outros annos até aos vinte e cinco. Todavia não se podia negar que a desinquietação das mais nações da Europa, depois da dita victoria, era manifesta. A Inglaterra d'ella se serviu poderosamente para excitar aquella coallisão, a segunda na ordem numerica, excluindo a primeira guerra da Prussia e da Allemanha contra a França. Esta segunda coallisão organisou-se quando os plenipotenciarios francezes negociavam ainda em Rastadt a paz da França com o imperio. O tratado de Campo Formio fôra manifestamente para a Austria uma suspensão de armas, particularmente depois que Napoleão saíra para o Egypto, porque demasiadamente oneroso e vexatorio para ella, não podia deixar de o quebrar na primeira occasião opportuna. Os subsidios pecuniarios, que o gabinete inglez se compromettеu a fornecer a varias nações, attrahiram a Russia á coallisão, seduzida não menos pelos encantos, que para ella tinha o occidente da Europa. O imperio da Austria a ella foi igualmente arrastado pela idéa de recuperar a margem esquerda do Rheno; a Porta Ottomana e os estados barbarescos por causa da invasão do Egypto; e os pequenos principes da Italia para destruirem as novas republicas, que a França tinha erigido. Alem d'isto todas as nações catholicas viam com horror a degradação a que o governo francez reduzíra o papa, depois das suas victorias da Italia. Todos os soberanos temiam uma sorte igual áquella em que se achavam os reis da Sardenha e de Napoles, e pelo que succedêra na Suissa, nenhum povo podia esperar que uma attitude inoffensiva, tranquilla e perfeitamente neutra, fosse sufficiente para prevenir as aggressões da França, cujo empenho era revolucionar toda a Europa, por ser este o meio por que podia roubar impunemente todos os outros paizes, para o que lhe dava pretexto a guerra. Não só pelo que se via na Suissa, mas pelo que tambem succedêra na Belgica, na Hollanda, no Piemonte, em Genova e Veneza, a França não obrava de boa fé, quando mesmo promettia a sua amisade, d'onde resultava que a paz que Portugal houvesse de tratar com ella não podia ser solida, nem permanente. Pela experiencia dos mais paizes, similhante paz era

apenas um meio dos francezes propagarem mais facilmente o espirito revolucionario que os dominava, e o de rapina, que com não menor força os excitava ás suas emprezas guerreiras. Conseguintemente ou se havia de continuar com o estado da guerra, ou por meio de tal paz ligar-se o paiz ao carro triumphal da revolução franceza, não sendo por certo verdadeira paz girar como satellite em torno do vortice da mesma revolução, cousa que só trazia comsigo a mudança de nome, e de fórma, aggravando-se necessariamente todos os males da guerra, sem esperança alguma de remedio. Alem d'isto acrescia mais que a nossa paz era ignominiosa, por ser comprada a dinheiro, o qual se tornava um novo incentivo para que os francezes nos declarassem novamente guerra por segunda e terceira vez, para por outras tantas nos extorquirem novas sommas, debilitando-nos assim cada vez mais, succedendo forçosamente comnosco o mesmo que a historia conta dos mais povos, que começando por tributarios, acabaram sempre por subditos, sem que nada mais fizessem com similhante systema do que enriquecer os proprios inimigos; o ferro e o fogo são os unicos meios por que uma nação póde salvar a sua honra e manter a sua independencia perante os que a pretendem conquistar. Por outro lado principiando toda a Europa a coallisar-se contra a França, exceptuando a Prussia e a Hespanha, a nossa ligação com a republica franceza ía-nos indispor com todas as mais potencias, e como a guerra, á similhança de muitas outras cousas, está sujeita ás eventualidades da sorte, se a victoria fosse por ellas, a situação em que tal ligação nos punha era igualmente critica e arriscada. N'este caso o governo portuguez optou pela continuação do estado de guerra com a França, á vista do aspecto guerreiro com que se apresentava o anno de 1799, esperando que pela coallisão da Inglaterra, Austria, Russia, Turquia e Napoles, contra a França, não podesse esta potencia dispor de grandes forças contra Portugal, não se atemorisando com a unica guerra da Hespanha, quando por si não tivesse o apoio das bayonetas francezas.

De todos os colligados, os russos eram os que por si tinham

maior prestigio, olhados como os mais proprios para combaterem os soldados francezes. Á sua bravura e á sua disciplina juntavam elles um verdadeiro caracter nacional, o que por si não tinham os allemães, os quaes, governados por differentes principes, muitas vezes em guerra uns com os outros, perdiam na sua subdivisão em pequenos estados uma parte do patriotismo dos seus antepassados. Acostumados a fazer a guerra sobre um grande theatro, e a medirem-se com uma grande potencia, como a Turquia, os russos, bem que seguissem o systema da tactica, adoptado pelos modernos, a elle se achavam menos servilmente adstrictos do que os austriacos, que votados em todos os ramos aos preceitos classicos, não se podem d'elles desprender. Mais proximos os russos á infancia da arte da guerra, podiam elles, mais do que qualquer outra nação europea, libertarem-se das regras technicas, ou combater os adversarios que d'ellas se separavam. Estes novos inimigos da França estavam por outro lado cheios de confiança em si mesmos: nenhuma recordação funesta lhes vinha reprimir o fogo do seu enthusiasmo militar, tendo sobre os austriacos a vantagem de não terem ainda experimentado revez algum. Alem d'isso os russos eram commandados pelo feld-marechal Pedro Alexis Vasilievitsch Suwarow, um dos homens mais extraordinarios que a Russia tem produzido, e que por aquelle tempo a honrava com o brilhantismo do seu nome. Este general, dotado de uma grande sagacidade, diz sir Walter Scott na sua vida de Napoleão, affectava parecer aos olhos de seus soldados um enthusiasta fanatico, ao mesmo tempo que na sociedade ostentava, com a urbanidade e boas maneiras de um homem do mundo, as apparencias de uma extravagante chocarrice. Estas esquipaticas singularidades, que a nenhum outro general poderiam ser de vantagem, quando á frente de um exercito do meio dia da Europa, tinham-lhe ganhado a confiança dos seus compatriotas, que viam n'esta conducta excentrica, quasi sempre coroada por brilhantes successos, a prova de uma especie de inspiração natural. Conseguintemente a decisão de Paulo I, e a acertada escolha do seu general, concorrendo com a ausencia de Buonaparte, tinham

dado aos colligados uma esperança de bom resultado na campanha que iam recomeçar. O exercito austro-russo, commandado em chefe por Suwarow, conseguiu, depois de numerosos combates, recuperar no norte da Italia aquellas mesmas provincias que Buonaparte havia conquistado nas suas primeiras campanhas. Debalde se lhe oppoz o general Macdonald, tão distincto como militar entre os generaes republicanos, quanto notavel pelo seu leal e honrado caracter entre os homens de estado da França. Este general, depois da derrota de Sherer sobre o Adige, e da de Moreau, que a elle se lhe foi juntar em Napoles, experimentára outra que tal derrota em Trébias. Desde então os austro-russos dirigiram as suas principaes forças sobre a Suissa, reunindo-se alguns corpos russos ao exercito do archiduque Carlos, um dos generaes austriacos que tinha batido Jourdan sobre o alto Rheno, dispondo-se a entrar nas fronteiras helveticas. Ao mesmo tempo o duque de York, posto á testa de uma expedição de uns 40:000 homens, em que entravam 7:000 russos, commandados pelo tenente general O'Hermann, desembarcava com a sua gente em Helder, ao N. da Hollanda, a 9 de setembro de 1799. Uma esquadra de quarenta navios, commandada pelo almirante lord Bridport, auxiliava por mar as operações militares de terra. As pequenas republicas, protegidas pelos francezes, tinham sido invadidas pelos alliados, e com mais algumas victorias não lhes seria difficil chegar até París. Minorca, no Mediterraneo, e a ilha de Gaza, perto de Malta, tinham-se rendido ás armas inglezas, esperando-se que esta ultima ilha fizesse tambem o mesmo dentro em pouco tempo. No Egypto Napoleão Buonaparte, depois de ter desfeito o exercito dos mamelukos em muitas e sanguinolentas batalhas, penetrára na Syria; mas a habil defeza de S. João d'Acre, dirigida por Sir Sidney Smith, official general de muito merito na marinha ingleza, demorára por ali a marcha do exercito francez, que teve de voltar outra vez para o Egypto. Na India Typoo-Saib, que de seu pae herdára o mais entranhavel odio contra os inglezes, cujas possessões havia devastado, foi atacado pelos mesmos inglezes em Seringapatam, sua capital, que lhe foi to-

mada de assalto com a morte d'elle e de um grande numero dos seus chefes. Desde então o reino de Mysore passou a fazer parte das possessões britannicas da Asia. Eis-aqui alguns dos mais notaveis successos d'aquelle tempo, que no governo portuguez infundiram esperanças de que as armas francezas seriam por então aniquiladas pelos alliados, e de que o governo directorial em Paris estava em imminente risco de perdição, achando-se assim o sobredito governo no meio dos mais sinistros presagios, exposto por todos os lados ao desprezo que lhe promoviam as accusações contra elle levantadas.

Effectivamente ao ciume de Barras, de Rewbell, e dos mais directores seus collegas, se attribuia o desterro dos mais afortunados generaes da republica, bem como o do seu bravo exercito, que depois de se immortalisar na Italia, se tinha ido tornar igualmente famoso na Africa, quando tão necessario se tornava na Europa para a conservação das provincias que tinha conquistado para a sua patria. Este exercito, victima de um paiz insalubre, isolado e desfalcado quotidianamente pelos seus combates com as tribus barbaras, ostentava uma coragem que para nada aproveitava á França, ao passo que sobre as fronteiras d'ella manteria a honra e a victoria nas suas bandeiras. A todas estas queixas se juntavam tambem as de peculato e incapacidade, attribuidas ao *directorio,* que por si não tinha partido algum, que acaloradamente o defendesse, porque inimigo declarado, como se mostrava, dos realistas e republicanos, só lhe restava o apoio dos homens frios nas paixões politicas, ou já por ellas quebrantados, e por conseguinte a quem um morno enthusiasmo tornava incapazes de defenderem a sua causa. A guerra da Russia e da Austria obrigára o mesmo *directorio* não só á requisição dos 200:000 homens em que já se fallou, mas igualmente ao recurso de um emprestimo forçado sobre os ricos, o que sobresaltou a propriedade, e acabou de indispor todas as classes contra o governo, que assim victimava os ricos e os pobres com as suas medidas. O descontentamento publico tinha portanto chegado em França ao maior auge, aggravando-se ainda mais pela impopularis-

sima lei dos refens, que condemnava a prisão todos os parentes dos emigrados ou dos realistas, que se suppunham ter pegado em armas, tornando aquelles responsaveis pelas acções d'estes. Desde então viram-se as prisões cheias de mulheres, creanças e velhos, todos elles victimas de um governo, que não tendo força para reprimir uma insurreição imminente a rebentar, tinha o desacordo de se vingar das idades, e da fraqueza. Quando Buonaparte saíu para o Egypto, o *directorio* compunha-se de Barras, Rewbell, Treillard, Merlin e La Reveilliere-Lepeaux. Rewbell, que por si tinha a reputação do talento e da integridade, foi aquelle a quem a sorte obrigou a saír do *directorio*, não sem suspeitas de fraude por parte dos seus collegas. Merlin e Lepeaux, ameaçados de terem contra si uma denuncia, demittiram-se do seu cargo, ao passo que Treillard tinha já sido destituido com o pretexto de illegalidade na sua eleição. Em logar d'estes ultimos tres entraram Roger-Ducos, moderado, ou antes realista, Gohier, e o general Moulins, todos de mediocre talento, á excepção de Sieyès, que substituíra Rewbell. Sieyès, seguramente uma das maiores personagens da revolução franceza, era um politico distincto, não só pela subtileza da sua metaphysica, mas tambem por uma especie de mysterio com que cobria tanto a sua pessoa, como as suas opiniões. Dotado de grandes conhecimentos e muita experiencia dos negocios, a qualidade que mais eminentemente o ornava era a arte de compor constituições, tendo por ella adquirido uma reputação colossal, e a crença de que era um dos mais aptos para dirigir a nau do estado no meio das tempestades politicas da revolução. Grandemente zeloso da sua segurança, era mais audaz em theoria do que na pratica, o que lhe dava um caracter que perfeitamente concordava com o seu ar mysterioso e reservado. Durante a assembléa constituinte a sua brochura sobre o *Terceiro-Estado* tinha produzido uma viva impressão, contribuindo muito para a reunião das tres ordens. Ardente patriota em 1792 e 1793, votára tambem á morte o infeliz Luiz XVI. Foi elle quem se encarregou de dividir a França em departamentos, medida importantissima, que confundiu inteiramente as antigas dis-

tincções provinciaes. No reinado do terror, não se fallou d'elle; mas depois do 9 thermidor reuniu-se ao partido moderado, sendo elle o que propoz o chamamento dos membros da *convenção*, excluidos pelos jacobinos. Foi elle um dos encarregados de redigir a nova constituição do terceiro anno da republica, ou *directorial*, que tendo sido preferida ao projecto que ideára, foi causa de se retirar da commissão dos onze, a que pertencia, aceitando a embaixada da Prussia, onde se mostrou habil diplomatico. Voltando de Berlin a París em 1799, na esperança de fazer triumphar a sua constituição sobre as ruinas da do *directorio*, a isto se propoz decididamente, logoque se viu director pela saída de Rewbell. Mas para conseguir o seu intento era-lhe necessario um apoio no exercito, e a fortuna lh'o deparou na pessoa de Napoleão Buonaparte, depois da morte de Joubert, que era o homem da sua particular confiança para o golpe d'estado que meditava.

O descontentamento, ou mesmo indisposição geral da França contra o *directorio*, e o mau aspecto que as cousas militares tinham ultimamente tomado, haviam sido participados para o Egypto por Luciano Buonaparte a seu irmão, o general Buonaparte, bem como por outros mais individuos, seus amigos. Isto o resolveu a deixar repentinamente aquelle paiz, commettendo ao general Kleber o commando do exercito do oriente, e embarcando-se com a sua comitiva, a bordo das fragatas francezas *le Muiron* e *la Carrère*, que no seu trajecto pelo Mediterraneo nenhum embaraço encontraram para a sua viagem. Napoleão desembarcou em Frejus, na Provença, a 17 vendemiaire, anno 8.º (9 de outubro de 1799), trazendo comsigo os generaes Berthier, Lannes, Murat, Andreossy, Marmont, Berthollet e Monge, bem como um corpo de mamelukos, que destinou para lhe servirem de guarda[1]. A sua che-

[1] Esta repentina apparição de Napoleão em França foi tida por muitos como uma verdadeira deserção, e evidente prova da destruição das esperanças que se tinham posto na expedição do Egypto. Pela correspondencia do general Kleber com o *directorio*, correspondencia interceptada pela corveta ingleza *Elvincejo*, constou que o general Buonaparte se ausentára furtivamente do Egypto, sem prevenir pessoa alguma

gada a França tinha já sido precedida da famosa victoria, que o general Brune ganhára em Berghen ao duque de York, commandante do exercito anglo-russo, desembarcado na Hollanda. Por ella foi o duque obrigado a retirar-se em grande desordem para o logar do seu desembarque, tendo soffrido grande perda de gente, munições e viveres, ficando prisioneiro todo o regimento da guarda do rei de Inglaterra, com o seu coronel á frente. Havendo estabelecido o seu quartel general em Schargerbourg, propozera a 15 de outubro uma capitulação ao general vencedor, que lh'a não aceitou do seu quartel general em Alkmaer. Brune, conhecendo a falsa po-

d'esta sua resolução, faltando até no local da reunião, que propoz ao general Kleber na Rozeta, contentando-se com deixar n'aquelle sitio ao referido general uma instrucção sobre o modo por que se deveria conduzir na fatal e critica conjunctura em que elle Buonaparte abandonava o Egypto, conjunctura que elle mesmo reconhecia por desesperada, ao ponto de ordenar ao general Kleber a evacuação immediata d'aquella colonia, no caso que a peste se manifestasse no Egypto, e que pelos effeitos d'ella viesse a perder 1:500 homens, perda que o mesmo Buonaparte reputava muito consideravel, ao ponto de impossibilitar o proseguimento da defeza d'aquella colonia, supposição que completamente se confirma pela exposição do mesmo general Kleber, que attestava não ter á sua disposição mais do que 5:000 homens em estado de entrar em campanha, para se oppor ao exercito do vizir, e para conter os habitantes, impacientes de sacudirem o jugo dos seus oppressores, acrescentando o referido general achar-se destituido de armas, de polvora, de chumbo, de artilheria, de munições de bôca; o exercito despido, os cofres exhaustos, não contendo nem um só soldo, nem valor algum equivalente, mas sim uma divida de dez milhões de libras tornezas, devendo-se ao exercito de soldos atrazados a quantia de quatro milhões, exposição esta que se acha completamente confirmada pelas asserções de mr. de Pounielgue, intendente das despezas do exercito, transcripta na sua relação aos commissarios da thesouraria nacional de França, pelos officios do general Dumas, general de divisão e chefe do estado maior, escriptos ao ministro da guerra, e pelos do general Dugna ao director Barras, não duvidando este ultimo general declarar, que se a França não mandasse promptos soccorros ao Egypto, ou se não podesse fazer a paz com a Porta Ottomana, não tornaria mais a ver o exercito francez do Egypto, a não serem os cegos e estropeados, se os turcos quizessem ter a humanidade de os deixar retirar para França.

sição em que se achava o seu adversario, impoz-lhe as condições que muito bem lhe pareceu, e que teve de aceitar para se salvar no meio das criticas circumstancias em que se achava collocado, uma das quaes foi a entrega de 8:000 prisioneiros de guerra francezes e hollandezes, tomados pelos inglezes antes da campanha, estipulando-se que a proporção e escolha dos ditos 8:000 prisioneiros deveriam ficar a arbitrio da França e da Hollanda. Na Suissa os austro-russos tambem não eram mais felizes, tendo Massena ganhado sobre elles a sua memoravel victoria de Zurich, ficando derrotados Korsacof e Suwarow, retirando-se este para S. Petersburgo, descontente e irritado, tomando como traição da parte dos austriacos tudo quanto se lhe tinha feito na Italia, e depois na Suissa. Entretanto Napoleão Buonaparte chegára a París a 16 de outubro, sendo por toda a parte recebido como triumphador, e mostrando por elle o maior enthusiasmo o partido moderado da França. Sieyès com rasão desconfiava das vistas ambiciosas do recemchegado; mas a final os amigos communs de um e outro os approximaram, pondo-se ambos elles de accordo sobre os seguintes pontos: 1.º, que a constituição do anno 3.º seria abolida; 2.º, que se adoptaria uma outra, da qual só se sabia que estava na pasta de Sieyès. Fixadas que foram estas duas bases, assentou-se que este novo golpe d'estado se levaria a effeito no dia 18 *brumaire* (9 de novembro). Na manhã do referido dia foram extraordinariamente convocados os conselhos legislativos. Emquanto no conselho dos *quinhentos*, alguns oradores de maior nome e influencia faziam a mais assustadora pintura do estado do paiz, no dos *anciãos* propunha-se que os corpos legislativos se transferissem para Saint-Cloud, e que Buonaparte, nomeado commandante da 17.ª divisão militar, fosse o encarregado de similhante transferencia. A proposta foi unanimemente approvada pelas oito horas da manhã, e ás oito horas e meia estava já nas mãos do general o respectivo decreto. Sieyès e Ruger-Ducos demittiram-se de *directores*, ao passo que Barras, Moulins e Gohier, advertidos a tempo do que se passava, retiraram-se para onde bem lhes pareceu, demittindo-se igualmente do seu cargo, acto com que

se completou a dissolução do *directorio*. No dia 19 brumaire os conselhos reuniram-se onde se lhes indicou, o dos *anciãos* proclamou aos francezes, o que tambem fez Buonaparte [1]. D'esta nova revolução resultou supprimirem-se os cinco directores, de que o poder executivo anteriormente se compunha, creando-se em seu logar para exercitar tal poder um governo provisorio, composto de tres consules, o primeiro dos quaes foi Buonaparte, o segundo Sieyès, e o terceiro Roger-Ducos. Em logar dos dois conselhos legislativos, crearam-se para os substituir duas commissões provisorias, compostas de vinte e cinco membros cada uma, representantes do conselho dos *quinhentos* e dos *anciãos*. Estava portanto visto e decidido que o primeiro consul não era mais que o dictador da republica franceza, e que em breve se constituiria o Octaviano, o Tiberio, e todos os mais Cesares, que depois d'aquelles vieram, já que a republica franceza e o imperio, que se lhe seguiu, imitando Roma, correram sempre parelhas, com passos ora velozes, ora menos apressados, mas quasi sempre na rasão de seculo por anno. Com esta nova mudança politica, effeituada em París, o general Augereau passou a ser altamente influente na nova ordem de cousas pela sua grande intimidade com Buonaparte; e como tinha ardentes desejos de commandar a expedição contra Portugal, o nosso embaixador em Hespanha deu d'isto conhecimento para Lisboa, fazendo sentir ao governo a grande necessidade e urgencia de nos collocarmos na attitude da mais vigorosa resistencia, e com tanta mais rasão, quanto que a ultima revolução de França, que estabelecêra o consulado, cousa alguma alterára das suas relações politicas com as mais potencias, como constou das declarações, que appareceram nos papeis publicos. Alem d'isto o nosso dito embaixador fez tambem saber ao governo, que Buonaparte e Sieyès, logo depois da sua revolução propozeram a invasão de Portugal, nada se decidindo por então, ou fosse por causa da estação invernosa, que começava, ou por causa dos embaraços em que o novo governo se via. Tudo isto eram outros

[1] Veja o documento n.º 74.

tantos avisos para que a côrte de Lisboa se preparasse para rebater a invasão franceza, já por tantas vezes annunciada, a qual na primavera seguinte teria provavelmente logar.

Decidido como Portugal se achava a rejeitar o projecto de tratado da sua paz com a França, segundo as bases que o governo francez lhe apresentava, e por conseguinte decidido a continuar no seu estado de guerra com aquella potencia, o seu unico recurso era dedicar-se inteiramente á organisação da fazenda e á disciplina do exercito, o qual, aindaque numeroso, com relação a Portugal ou ás suas forças, achava-se todavia sem disciplina nem subordinação alguma, e alem d'isso mal pago, não obstante a pequenez dos seus vencimentos, duas cousas que o tornavam mais prejudicial do que util, poisque um exercito sem disciplina para nada absolutamente serve, a não ser para devorar a receita publica. Bem longe de cuidar no que a tal respeito lhe cumpria fazer, o governo portuguez continuou na mais singular apathia, sempre inactivo e indolente, quanto ao arranjo dos seus meios de defeza. Vendo organisada a segunda coallisão, deu a causa da França por vencida, e a sua habitual indolencia prevaleceu tanto sobre os esforços do seu partido, como sobre os dos seus antagonistas, até que d'este longo socego e tranquillidade de animo o veiu por fim perturbar a noticia da derrota do duque de York na Hollanda, e a de Suwarow na Suissa, alem da da chegada de Napoleão a Parìs, e da da sua elevação a primeiro consul. Pela sua parte a Hespanha nenhuma mudança tinha feito a nosso respeito, decidida sempre a guerrear-nos, não só por obediente ás ordens da França e docil instrumento da sua politica, como por vistas de propria ambição e conquista, que tinha sobre este reino. Coincidia com isto o grande desenvolvimento que os principios revolucionarios começavam lá a ter, fazendo grande numero de partidistas. O principe da Paz, valído e omnipotente ministro de D. Carlos IV, constituindo-se sectario da republica franceza, e ligando-se com ella desde 1795, não podia deixar de chamar para o seu paiz o fermento de similhantes principios, pela continua communicação da Hespanha com a França, cuja influencia se tornou tão

notavel, que já em 1799 esta potencia teve forças para fazer cair o ministerio do mesmo principe da Paz, fazendo-o substituir por D. Francisco de Saavedra, considerado como mais intimo e fiel amigo da França do que o do dito principe. Dos progressos que o partido revolucionario tinha feito em Hespanha deu tambem parte para Lisboa o nosso embaixador em Madrid, dizendo a Luiz Pinto de Sousa: «A Hespanha está unida com a França, não por vontade, ou amor, senão por necessidade e por medo. Esta peninsula está cheia de francezes que têem perdido o espirito nacional hespanhol, e de tal sorte têem afrancezado esta nação, que se por desgraça aqui entrar um exercito francez toda a Hespanha se revolucionará sem remedio. Esta monarchia não póde separar-se da França, e obrar hostilmente contra ella, porque quasi toda a officialidade hespanhola tem o espirito francez encarnado nos ossos, e aindaque haja aqui um exercito de 80:000 homens, havia de lhe succeder o mesmo que em Napoles, e em vinte e quatro horas tudo estaria disperso e perdido. Qual será a situação de Portugal n'este estado de cousas, achando-se, como desgraçadamente se acha, em guerra com a França? É certamente a mais critica e delicada em que nação alguma se tem visto. Que partido podem ter apenas tres milhões de portuguezes, auxiliados apenas por 5:000 ou 6:000 inglezes contra mais de sessenta milhões de inimigos? E digo mais de sessenta milhões de inimigos, porque tanta é a povoação da França e a dos seus alliados, que pesam sobre Portugal. Não nos resta pois outro partido que tomar senão fazermos a paz com a republica franceza, e sem perda de um instante, porque se desafiámos a guerra ou a não evitâmos, nos perdemos infallivelmente». Apesar de todos estes avisos e da inteira certeza de que a Hespanha não mudava de politica para com Portugal, nem por modo algum podia mudar, Luiz Pinto de Sousa continuou no seu systema de inercia, quanto á promptificação dos meios de defeza do reino, sem se preparar de modo algum para a guerra, insistindo louca e pertinazmente no seu antigo systema de se servir da mediação traiçoeira da côrte de Madrid para alcançar a paz da França, comprada unicamente a

dinheiro; triste e deploravel systema, que no futuro não podia deixar de inteiramente nos perder.

Um outro recurso de que o mesmo Luiz Pinto constantemente se serviu, e de que jamais desistiu durante a sua longa gerencia ministerial, foi tambem o de instar constantemente por soccorros britannicos contra a guerra imminente da Hespanha e da França. Estas instancias as repetia elle para Londres incessantemente, a que por fim acrescentou o pedido de um official general de merito para commandar o exercito portuguez, debaixo das ordens do duque marechal general, por não haver no reino pessoa a quem se confiasse similhante commando, depois da morte do principe de Waldeck. Mas a Inglaterra, que muito seriamente se amuára com o governo portuguez, por ter mandado retirar do Mediterraneo a esquadra do marquez de Niza, alem de outras mais rasões, bem longe de annuir ás instancias que a tal respeito se lhe faziam, começára a retirar de Portugal as poucas tropas britannicas que lhe mandára de soccorro, como já vimos, allegando não só as desinquietações da Irlanda, a nova guerra do continente contra a França, ou a da segunda coallisão, em que já fallámos, e a que tinha de sustentar na India; mas tambem a impossibilidade em que a mesma França se achava de poder destinar contra este reino qualquer pequeno exercito. Mas com isto não se conformava Luiz Pinto de Sousa, porque só uma guerra com a monarchia hespanhola, dizia elle, é por si bastante para vencer Portugal, attenta a grande superioridade das suas forças. Contava elle que as tropas hespanholas, com que a côrte de Madrid nos ameaçava, não eram menos de 70:000 homens, divididos em quatro columnas, destinadas a outros tantos pontos de ataque. Das referidas quatro columnas uma de 20:000 homens devia penetrar no Alemtejo, e de lá seguir direita a Lisboa, deixando um corpo de 8:000 homens para ameaçar as guarnições de Elvas e Campo Maior. A segunda columna, que era de igual força, devia penetrar pela Beira Baixa, para proteger as operações da primeira. Duas outras, de 8:000 homens cada uma, tinham por incumbencia penetrar pela provincia do Minho e Traz os

Montes, e depois seguirem direitas ao Porto, ficando um corpo de 4:000 homens para ameaçar a praça de Valença, e outro de 2:000 a 3:000 homens para conter a de Almeida. «Á vista pois d'isto, acrescentava Luiz Pinto de Sousa para o nosso ministro em Londres, compete a v. s.ª decidir se Portugal se deve sacrificar por uma potencia, que apesar de reconhecer o damno que lhe póde resultar da ruina do seu alliado, o trata com tal indifferença, fazendo da sua defeza um negocio ainda menos que secundario. E digo ainda menos, porque a Gran-Bretanha, apesar da sua situação, indevidamente exposta a v. s.ª por lord Grenville, achou nas suas finanças subsidios promptos para sustentar os exercitos da Russia e da casa de Austria, e estou certo que os achará tambem para auxiliar o rei de Napoles. Do mesmo modo achou tropas, apesar da guerra da Irlanda e dos temores da India, para mandar á Italia, e não á India, uma expedição de 5:000 homens, debaixo do commando do general Stuart, consentindo que este general nos tirasse d'aqui os melhores regimentos de tropas inglezas, sem que até agora os supprisse, e que nos despojasse de quasi todos os officiaes de estado maior, para os empregar no objecto da sobredita expedição, que não tinha a menor analogia, nem com a defeza da Irlanda, nem com a dos outros dominios da corôa britannica». A todas estas rasões pertinazmente se mostrou surda a Gran-Bretanha, continuando a mandar retirar de Portugal as tropas que cá tinha, pondo-as debaixo do commando do general Stuart, que com ellas e as mais, que o governo inglez lhe mandou, foi tomar a ilha de Minorca aos hespanhoes, de que nos resultava um grande comprometlimento para com a côrte de Madrid, que d'isto se não podia deixar de offender altamente, e com a mais justa causa. A côrte de Lisboa representou logo contra este procedimento, mandando expor á de Londres ser altamente contrario á boa fé das suas allianças, protestando que as tropas que vinham simplesmente destinadas para seu soccorro, não deviam ser empregadas para outros fins, e muito menos para hostilisar clandestinamente as potencias suas alliadas e amigas. Mas d'isto tambem nada resultou, porque o general

Stuart, requerendo mesmo de Minorca ao general Frazer, que o substituíra no commando das forças britannicas em Portugal, que sem demora lhe mandasse o regimento suisso, que ainda cá se achava, continuou a dispor das ditas forças como se estivessem em territorio inglez. Similhante requisição foi um novo motivo de indignação para o governo portuguez, que não só se via abandonado pela Gran-Bretanha, mas até cada vez mais compromettido por ella para com a côrte de Madrid: o seu recurso foi portanto repellir aquella requisição, passando as mais restrictas ordens para embaraçar a sua execução, respondendo ao dito Frazer, *que seria mais facil a sua magestade fidelissima renunciar a todos os auxilios, do que consentir que dos seus portos saisse um unico soldado em offensa de uma côrte, não só sua alliada e amiga, mas até sua parenta proxima*. A este respeito dizia o governo portuguez ao seu ministro em Londres: «V. s.ª sabe perfeitamente a boa fé com que a côrte de Lisboa procedeu em tal materia, poisque sempre se lhe assegurou que as ditas tropas eram destinadas ás Indias Orientaes, e não posso dissimular a v. s.ª que a côrte de Portugal não devia esperar da de Londres uma tal reticencia, por não dizer duplicidade, nem que a Gran-Bretanha quizesse assim precipitar uma ruptura com a Hespanha por meio de uma medida, que destruia todos os principios da nossa neutralidade com aquella monarchia, expondonos aos insultos inherentes a taes requisições, apparentemente justificados com factos que se allegam». A resposta a estas justas allegações foi a positiva certeza, dada pelo governo inglez, de que as tropas embarcadas em Lisboa não tinham ido para a expedição de Minorca, partindo logo em direitura para o Cabo da Boa Esperança, e que o general Stuart, quando de Inglaterra voltára ao Tejo para a sobredita expedição, havia já muito tempo que tinha largado o mando das tropas inglezas existentes em Portugal, sendo chamado formalmente pelo seu governo, substituindo-lhe em seu logar o general Simão Frazer, não competindo portanto a Portugal indagar as acções e designios de um general estrangeiro, que de passagem tinha abordado a Lisboa, vindo em direitura da Gran-Breta-

nha. De toda esta correspondencia se deu conhecimento ao embaixador hespanhol, com os mais positivos protestos, que dos portos de Portugal não saíria jamais um só soldado inglez, dos que lhe foram mandados de soccorro, *nem dos que de novo esperava*, que podesse ir offender a tranquillidade da monarchia hespanhola, por qualquer titulo que fosse, para que se não compromettesse a neutralidade, que sua magestade fidelissima desejava observar a respeito de sua magestade catholica, prevenindo-se toda e qualquer cavilação.

Todavia a Hespanha continuava sempre a ser ingrata para Portugal: alentada quando as armas francezas eram nas suas emprezas coroadas por felizes successos, as suas insolencias redobravam então de ponto. Por uma nota do duque de Frias, seu embaixador em Lisboa, fez este saber que o seu governo levaria muito a mal, que se franqueasse á Gran-Bretanha a livre entrada das suas tropas nos territorios portuguezes, e que olharia como um acto de hostilidade a menor condescendencia que se tivesse com ella sobre tal assumpto. A côrte de Madrid conduzia-se assim para com a de Lisboa, quando por noticias vindas de França se consideravam mais difficeis e complicadas as negociações da nossa paz com aquella potencia, e portanto quando mais provavel era, que um exercito francez se pozesse em marcha contra este reino, exercito que se dava já como existente em Perpignan na força de 28:000 a 30:000 homens; quando alem d'isto o proprio governo hespanhol estava fazendo um armamento geral em todo o reino, um recrutamento para o exercito, armazens de deposito na raia, e nomeações de generaes para o mesmo exercito; e quando finalmente se esmerava em achar motivos nas mais pequenas cousas para cohonestar um rompimento contra Portugal, tudo por effeito das instancias que em Madrid fazia o embaixador francez, mr. Guillemardet, que por todos os modos buscava levar o governo hespanhol a similhante rompimento. Era tal a susceptibilidade da côrte de Madrid por aquelle tempo, que até olhou como acto de hostilidade o mandarem-se sair do Tejo para o Mediterraneo uma nau e duas corvetas de guerra, sem outro algum destino mais do que o

de proteger o commercio portuguez contra a pirateria dos argelinos, como se uma tal medida não fosse permittida a todas as nações que se achavam em guerra, quando Portugal a tinha por aquelle tempo com todas as potencias barbarescas, sem fallar da França. Em taes circumstancias não era pois para admirar que o governo portuguez concebesse bem fundados receios sobre a critica situação em que se achava, e a necessidade de se preparar para uma guerra imminente, reforçando o seu exercito com as tropas dos seus alliados, quando por elles fosse soccorrido. Eis-aqui a rasão por que Luiz Pinto de Sousa escreveu ao nosso embaixador em Madrid sobre a reclamação, que o duque de Frias lhe fizera sobre este ponto, dizendo-lhe: «A surpreza d'esta côrte não podia deixar de ser extraordinaria, á vista de uma requisição tão inesperada, tão insolita, e tão contraria a tudo quanto se devia imaginar da parte de uma potencia amiga e alliada de Portugal, a qual no mesmo momento em que lhe annunciava os justos receios de uma invasão da parte dos francezes na peninsula, com o unico fim de atacarem os dominios d'esta corôa, lhe requer ao mesmo tempo, que não permitta a entrada dos soccorros, que lhe deverão prestar os seus alliados no momento do maior perigo, e com o unico fim da sua justa e necessaria defeza contra os seus inimigos. Querer que Portugal se aniquile, e que deponha as armas fracamente para receber o jugo dos francezes, da fórma que lh'o quizerem impor, é o que certamente sua magestade fidelissima não deve esperar de sua magestade catholica, nem o seu decoro lh'o permitte, declarando que se a côrte de Madrid insiste na injusta pretensão de desarmar-nos, tomando a causa dos francezes como sua, a rainha fidelissima em tal caso prefere a guerra á sua ignominia, e se não submetterá jamais a uma similhante humilhação. Todavia a côrte de Lisboa persuade-se que a de Madrid não póde levar a mal que a rainha fidelissima franqueie nos seus estados a entrada das tropas inglezas, que vem meramente em seu soccorro, para obstar a qualquer invasão do inimigo, com o qual se acha em guerra declarada, e quando as ditas tropas não têem em vista offender por modo al-

gum a corôa da Hespanha, emquanto permanecerem nos dominios de Portugal, o que tão sómente em caso contrario podia alterar os principios da mais exacta neutralidade. Sua magestade fidelissima não póde imaginar como uma simples medida de prudencia para a sua segurança, e para a sua necessaria defeza, possa ser considerada pelo governo hespanhol como um acto de hostilidade, quando uma similhante medida lhe não é de sorte alguma relativa, como a rainha fidelissima protesta, mas tão sómente contra a França com quem se acha em guerra, e de quem lhe é licito defender-se por todos os modos possiveis. A suspeita levantada contra Portugal pela sua conducta sobre este ponto era tanto mais injuriosa, quanto que se suppunha haver algum designio pouco amigavel a respeito da Hespanha, ou alguma intenção que podesse fazer vacillante e duvidosa a harmonia que subsistia entre as duas corôas».

Que a Hespanha nada mais fazia por aquelle tempo do que procurar pretextos para declarar guerra a Portugal, é cousa exuberantemente comprovada, tanto pelo que já fica dito, como pela conducta do seu embaixador em Lisboa. Effectivamente via-se umas vezes, que este passava officios aerios, em que se queixava do governo portuguez juntar grandes armazens de provimentos nas fronteiras, e de estabelecer muitos hospitaes de novo nas praças principaes do reino, cousas por elle reputadas como actos de hostilidade contra a Hespanha, dizendo-se isto n'um tempo em que nem um só alqueire de trigo havia nos assentos, alem d'aquelle que era do costume para o fornecimento diario das guarnições das mesmas praças, não havendo tambem de novo um só hospital n'aquelles pontos, nem augmento algum dos que já havia. Outras vezes entregava novos officios, dizendo que a côrte de Hespanha se queixava de que os povos da raia de Traz os Montes e da Beira entravam de mão armada com auxilio militar nas terras da Hespanha, d'onde traziam grandes provimentos de grãos e de gados, fazendo isto em consequencia das ordens do governo portuguez, quando era sabido por todos, que taes ordens eram uma pura ficção, não tendo o governo, nem gene-

ral algum expedido taes ordens ou auctorisado similhantes actos na fronteira, onde nada d'aquella natureza se tinha praticado. E ainda não contente a côrte de Madrid de articular assim, por meio do seu representante em Lisboa, queixas geraes e vagas, sem especificação de casos ou individuação de factos, começou a dar como provados successos, que não existiam, reputando-os como hostilidades, declarando que por tal motivo passára logo ordens ás suas tropas para que as houvessem de repellir á força de armas, como se Portugal lhe houvesse negado alguma satisfação, para haver de proceder por similhante fórma. O governo hespanhol fazia isto quando Portugal estava permittindo a introducção dos generos por terra para abastecer a Hespanha, bem como a baldeação dos seus navios, com grave detrimento dos reaes direitos. Em retribuição d'esta benevolencia a Hespanha não só continuava a permittir, mas até fazia armar nos seus portos os corsarios francezes, para d'elles poderem a salvo correr sobre os navios portuguezes, ao passo que em Portugal se não consentia que os corsarios inglezes entrassem nos seus portos ou que se armassem para offender o commercio hespanhol; e se alguma nação poderosa abusou com violencia dos principios da liberdade de commercio, que compete aos estados neutros, nunca se deu caso algum d'este genero, que o governo portuguez não reclamasse logo contra elle: mas nunca se viu que se detivessem ou se embargassem arbitrariamente navios alguns de guerra, e sobre tudo os de um soberano com quem Portugal se achava em paz e amisade, como a Hespanha estava por então procedendo para com Portugal, de quem ostensivamente se dizia amiga e alliada. Éra isto o que tinha succedido na bahia de Algeziras, onde se procedêra á detenção de alguns navios portuguezes, que ali tocaram, fiados na boa harmonia dos dois paizes, entre os quaes não havia no publico o mais pequeno indicio de alteração; o mesmo succedeu tambem em Alicante, onde se detiveram duas outras embarcações nossas, e finalmente em Barcelona, onde tiveram igual sorte, não só os mercantes, mas até mesmo alguns navios de guerra nossos. As de Alicante nada mais ti-

nham contra si do que a graciosa suspeita de que se destinavam para Mahon, e só com este pretexto se detiveram contra todos os principios do direito das gentes, e d'aquelle asylo que a humanidade ordena se preste no caso de arribadas forçadas. O mesmo se podia tambem dizer quanto ás tres embarcações mercantes embargadas em Barcelona, e com muita mais rasão ainda aos navios de guerra que as comboiavam, os quaes igualmente ali foram detidos. Só de um governo como o da Hespanha é que se podia esperar um procedimento tão revoltante e injusto, unicamente fundado na accusação vaga do apresamento de uma barca hespanhola, como se para casos taes se podessem as suspeitas ter como provas, ou podessem justificar tão escandalosos actos. Segundo o direito da Hespanha por aquelle tempo, enviar comboios ao Mediterraneo para simples protecção do commercio, e sem outro algum objecto hostil, cousa que sempre foi permittida a todas as potencias soberanas, era acto de pirateria, e como tal considerado. A ida d'aquelles navios em comboio nada tinha com a esquadra portugueza, que ainda por então se achava no Mediterraneo, outro dos argumentos de que a Hespanha igualmente se servia para justificar a detenção ou embargo. Ainda quando a referida esquadra entrasse nos portos da Hespanha não podia haver direito para se apresar, uma vez que nenhum acto houvesse praticado de hostilidade contra a mesma Hespanha, reunindo-se com isto o pertencer, como effectivamente pertencia, a uma nação com quem esta potencia se dizia estar em paz e amisade. Se isto era assim para este caso, com muita mais rasão o era igualmente para as embarcações de guerra, entradas em Barcelona, que contra si não tinham mais do que o escoltarem um certo numero de embarcações mercantes, tanto na sua ida, como na sua volta. Este comboio não tinha destino algum para Mahon, como graciosamente se dizia, mas ía para os portos do Mediterraneo e do Adriatico. O governo hespanhol allegava falsamente que Portugal havia concorrido para a tomada de Mahon, effeituada pelos inglezes, quando o governo portuguez nunca teve noticia de tal facto, senão depois de consummado. A culpa portanto de similhante desas-

tre não veiu dos auxilios que Portugal prestasse á Inglaterra, mas da cobardia ou indolencia dos generaes hespanhoes, que com tropas superiores ás britannicas se deixaram surprehender e encurralar, rendendo-se miseravelmente, quasi sem resistencia. Alem d'isto o comboio em questão tambem não levava viveres, nem munições de guerra, para aquella ilha, nem para aprovisionar as armadas britannicas; conseguintemente estava fóra de todas as regras que a côrte de Madrid quiz a seu arbitrio suppor, para justificar um acto de verdadeira rapina e vandalismo, allegando a contravenção de ordens forjadas muito de proposito para cohonestar tão inaudito procedimento. Todavia para colher a allegada contravenção, e poderem justamente comminarem-se os respectivos castigos e penas aos delinquentes era necessario que similhantes ordens tivessem precisamente constado ao governo portuguez, e não depois do facto acontecido, como se praticou. Por este modo os apresamentos e detenções acima expostos eram verdadeiras hostilidades, praticadas contra quem tinha direito de ir vender onde bem lhe aprouvesse os fructos colhidos nos seus territorios, pois se a Hespanha podia mandar vender os seus aos portos de França, potencia que se achava em guerra com Portugal, tambem Portugal podia mandar vender os seus aos portos inglezes, postoque a Inglaterra se achasse por então em guerra com a Hespanha. Quanto ás embarcações apresadas junto de Gibraltar, e por tal motivo confiscadas, militavam os mesmos argumentos, porque emfim o bloqueio de Gibraltar, allegado pela Hespanha, era uma pura ficção, achando-se a sua bahia aberta para todos os navios que ali pretendiam entrar, não havendo uma só embarcação de guerra que os impedisse. Sendo portanto nominal similhante bloqueio, e tendo sempre os portuguezes podido commerciar com aquella praça, como se tinha visto na ultima guerra, e mesmo na de que se tratava, a allegação de contravenção de ordens em similhantes circumstancias era igualmente infundada, e até mesmo contraria ao direito das gentes e da pratica seguida. Assim tratava a Hespanha já Portugal, e assim lhe galardoava igualmente a generosidade da concessão de todos os possi-

veis favores, feitos ao commercio, que os hespanhoes tinham nos portos d'este reino, chegando até a permittir que a bordo dos seus navios se transportassem os thesouros que do Perú vinham para Hespanha.

Sobre estes e outros que taes argumentos se representava ao governo hespanhol a gravissima injustiça do seu procedimento, reclamando-se-lhe com a mais viva instancia o desembargo de todos os navios, detidos ou apresados; mas elle, recalcitrante sempre, e sempre indocil ás vozes da rasão e da verdade, respondia em termos evasivos e dilatorios, chegando até a mandar para Barcelona instaurar processo aos nossos mesmos navios de guerra que comboiavam os navios mercantes. Bem longe de se conseguir d'elle a devida justiça, os embargos das embarcações portuguezas nos portos da Hespanha continuaram escandalosamente, contra toda a rasão e direito, segundo o que ultimamente se tinha praticado nos portos de Carthagena e Ferrol. Á vista pois d'isto necessario foi ao governo portuguez expedir uma circular a alguns dos seus consules em Hespanha, para que no caso de entrarem nos portos onde funccionavam algumas embarcações de guerra portuguezas, intimassem logo aos seus respectivos commandantes para que immediatamente se fizessem de véla para Portugal, não tocando em outro algum porto da mesma Hespanha, por assim o exigir o bem do real serviço [1]. Conseguintemente as offensas que Portugal tinha da Hespanha eram da maior gravidade possivel, e de natureza a nunca se poderem esquecer, taes como: 1.ª, a paz que a côrte de Madrid tinha clandestinamente celebrado com a republica franceza, com manifesto damno de Portugal, e sem contemplação alguma para com elle, seu alliado, amigo e parente, e quando uma divisão portugueza se achava ainda no territorio hespanhol, incorporada no seu exercito, combatendo gloriosamente em defeza da Hespanha; 2.ª, as continuas desinquietações em que Portugal se achava desde aquella infeliz epocha, promovidas pela côrte

[1] Officios circulares aos consules portuguezes de Cadix, Malaga e Vigo em 22 e 23 de março de 1800.

de Madrid, não tendo jamais cessado de experimentar da parte d'ella gravissimos dissabores, sempre cada vez maiores, e cada vez mais pungentes, já pela apresentação de propostas insolitas e inadmissiveis, e já pelas suas frequentes e pesadas ameaças, e já finalmente pelos multiplicados factos, comprovativos todos elles da sua decidida duplicidade e perfidia para com este reino, sacrificando-o sempre desaforadamente aos interesses da França, a cujos dictames baixa e miseravelmente se curvava; 3.ª, a manifesta protecção dada aos corsarios francezes, com notavel prejuizo do commercio portuguez, fazendo-o de tal modo, que muitas das nossas embarcações mercantes foram tomadas por elles, já debaixo da artilheria dos fortes hespanhoes, nunca se podendo alcançar a sua restituição, apesar das nossas justas reclamações; 4.ª, a tolerancia de se permittir aos corsarios hespanhoes *o tomarem cartas de marca francezas,* para por este modo poderem, a salvo da intervenção directa do seu governo, ou das accusações que lhe podessem fazer, damnar o mais terrivelmente possivel o commercio dos vassallos portuguezes; 5.ª, a condescendencia de se armarem e esquiparem nos mesmos portos da Hespanha os corsarios francezes, com armas e artilheria hespanholas, tiradas dos seus arsenaes, para fazerem corso contra as embarcações portuguezas; 6.ª, a atrocissima detenção dos nossos proprios navios de guerra nos portos da monarchia hespanhola, com manifesta offensa do pavilhão portuguez, e juntamente com aquella, a dos nossos hiates no porto de Barcelona, sem se poder allegar pretexto algum apparentemente justo, e sem que de tal procedimento se nos desse a menor satisfação; 7.ª, o apresamento e condemnação das nossas embarcações do Algarve em Algeziras, fazendo-se isto com o especioso pretexto do illusorio bloqueio de Gibraltar, de que se não tinha ainda assim feito participação alguma ao governo portuguez, e nem mesmo das medidas que o governo hespanhol pretendia tomar a tal respeito; 8.ª, finalmente a attitude hostil e ameaçadora com que se collocára sobre as fronteiras de Portugal, e mais particularmente sobre as do Alemtejo, um numeroso exercito hes-

panhol, com o irrisorio motivo de evitar por meio d'elle o contrabando, tendo por verdadeiro destino o invadir este reino, á primeira ordem, que para tal fim recebesse, ao passo que se reputavam em nós actos de hostilidade a organisação dos nossos meios de defeza, e o reforçar o nosso exercito com os auxilios, que porventura nos podessem ministrar os nossos alliados, e tudo isto sem que a côrte de Madrid podesse accusar com verdade a de Lisboa de violação dos tratados existentes, ou quebrantamento da neutralidade, que por nós devia ser observada. Não foi assim que procedêra o grande Luiz XIV, quando no congresso da Haia se lhe propoz, com escandalo, fazer a guerra a seu neto, el-rei da Hespanha, D. Filippe V. *Puisqu'il faut faire la guerre,* respondeu elle, *j'aime mieux la faire à mes ennemis, qu'à mes enfants,* sentença notavel que mostrava bem a grande differença que havia entre aquelle magnanimo rei de França, e o miseravel D. Carlos IV da Hespanha, seu degenerado descendente, constituido em desgraçado joguete dos caprichos de sua mulher, e dos valídos a quem ella indecentemente estimava, e não menos indecentemente protegia.

Mas a conducta generosa e franca do governo portuguez, contrastando singularmente com a duplice e retrahida da côrte de Madrid, não se limitava só ao que fica dito. Foi na mesma occasião em que a referida côrte assim procedia para com Portugal, que se viu entrar no Tejo uma frota, vinda do Rio de Janeiro, cobrindo com o seu comboio seis navios hespanhoes, ricamente carregados, para com a sua capa se salvarem de ser presa dos corsarios e navios de guerra inglezes. O resultado d'este procedimento generoso para quem com tanta ingratidão no-lo retribuia, desde logo se nos tornou nocivo, ordenando lord Keit a todos os navios de guerra, que tinha debaixo do seu commando, para que no futuro visitassem sempre os comboios portuguezes, que da America viessem para os portos do reino, a fim de que similhantes casos se não tornassem mais a repetir. Em Londres fez este acontecimento a mais terrivel sensação contra Portugal, particularmente sabendo-se que os ditos seis navios hespanhoes, vin-

dos com a frota portugueza, não traziam a bandeira da sua nação, mas sim a portugueza, circumstancia que muito aggravou o desfavoravel juizo, que de nós fazia o governo britannico sobre tal assumpto. Divulgando-se estes factos em Londres, generalisou-se a crença de que os citados seis navios vinham carregados de especies metallicas no valor de muitos milhões, e foi muito custoso ao nosso ministro n'aquella capital contrariar similhante crença, fazendo ver que a carga dos sobreditos navios eram couros, cacau, estanho e cobre, sem que n'elles viesse dinheiro algum nem para o governo hespanhol nem para os particulares, não valendo a pena, que por similhante carga sacrificasse a Gran-Bretanha o seu mais antigo e fiel alliado. Apesar do exposto, o governo inglez fez saber officialmente ao portuguez, por intermedio do seu encarregado de negocios na côrte de Lisboa, a absoluta necessidade de se fazer um embargo nos seis navios hespanhoes, entrados no Tejo, com a formal intimação de que o governo britannico se propunha, não sómente suspender o soccorro dos 18:000 homens, que nos promettêra enviar debaixo das ordens do general sir Ralph Abercrombie, mas até a mandar retirar o resto das tropas, que ainda por então se achavam em Portugal, quando porventura a côrte de Lisboa se recusasse a effeituar a exigida detenção e embargo dos sobreditos navios. Por outra parte lord Grenville allegava tambem que mesmo em Portugal se não olhava com bons olhos para a expedição dos sobreditos soccorros, attenta a consideravel despeza que o paiz tinha a fazer com a sustentação das respectivas tropas, e a inutilidade da sua remessa, por não estar a Hespanha em circumstancias de invadir Portugal, já pela proximidade da estação invernosa, já pela falta de provisões, e já finalmente pelas molestias epidemicas, que affligiam e devastavam por então as suas provincias meridionaes[1]. O go-

[1] Por dever de justiça e acatamento á verdade, devemos declarar n'esta nota, que sobre as más informações, que o general Stwart deu ao seu governo sobre o desmazelo e frouxidão com que o governo portuguez procedia na promptificação dos seus meios de defeza, e incapacidade da officialidade do seu exercito, acresceu tambem ter o ministerio

verno portuguez respondeu pela sua parte, que a levar-se a effeito o exigido embargo, era este forçosamente um motivo para que a Hespanha declarasse desde logo guerra a Portugal, attentos os grandes desejos, que já desde muito tempo manifestava a tal respeito, protestando o nosso dito governo expedir immediatamente as mais terminantes ordens para que de futuro se não repetissem mais outros casos de igual natureza. Estas rasões pareceram inclinar algum tanto o animo de lord Grenville a desistir do exigido embargo; mas nem por isso o levaram a mudar da resolução tomada, quanto a dar outro destino ás tropas, que até então se achavam com o de marcharem para Portugal, onde pelas rasões que allegava, e já se viram acima, teriam de ficar inactivas durante todo o

inglez effectivamente acreditado que a Hespanha se não propunha romper seriamente com Portugal, e que as suas ameaças não tinham outro fim senão constranger o governo portuguez a comprar por dinheiro a sua paz com a França. A esta crença o induziram os officiaes francezes que de Portugal tinham ultimamente ido para Inglaterra, onde transtornaram a expedição das tropas inglezas, que se requisitaram, quando a Hespanha começou a fazer as suas ditas ameaças. O marquez de la Rosiere, que durante a sua residencia em Londres teve com o ministerio britannico repetidas conferencias, sendo encarregado de organisar um plano geral de campanha para se executar no anno de 1800, calculou tão positivamente sobre a segurança de Portugal, que foi elle quem propoz que de cá se retirasse o resto do corpo auxiliar inglez, *por ser totalmente inutil*, a fim de se empregar em uma expedição, que se projectava para entrar em França pelo Languedoc. N'este mesmo estylo fallaram todos os mais officiaes francezes, idos de Portugal, illudidos seguramente pela apparencia de que um ataque directo sobre o territorio da França lhes facilitaria o regresso para a sua patria. A Inglaterra, seduzida pelas apparencias, e nada escrupulisando em nos deixar em total abandono, poisque em causas d'esta natureza o seu unico informador devia ser o seu ministro em Lisboa, fez-lhe conta acreditar n'estes ditos, e por elles regulou a sua conducta a nosso respeito. Um dos mais notaveis, ou talvez o mais notavel diffamador do governo portuguez em Londres por aquelle tempo foi o duque de Castries, o qual não cessava de denegrir o nosso governo, nem lhe poupava invectiva de especie alguma, a ponto de um diplomatico dizer a D. João de Almeida n'aquella capital: *Du moment qu'il commence à parler contre vous autres, c'est un moulin à vent; il parait avoir pris l'emetique, et qu'il faut qu'il rende toute sa bille.*

inverno, devendo a sua subsistencia correr por conta do paiz para onde vinham, e ao qual não podiam seguramente prestar serviço algum. O certo é que não só se susteve a remessa das referidas tropas, mas até se ordenou a remoção das poucas que ainda se achavam em Portugal, resolução que seguramente mostrava, não sómente o grande resentimento em que o ministerio inglez então se achava para com Portugal, mas igualmente o seu grande desejo de dar outro destino, tanto a estas, como ás outras tropas de que podia dispor.

A expedição da ilha de Malta fôra a causa primaria do referido ministerio mandar saír d'este reino alguns dos corpos que cá tinha, ou para substituir os que o general Stwart trouxera de Inglaterra para aquelle fim, ou para os empregar em pontos onde mais conta lhe fizesse, sem nada lhe importar com os interesses de Portugal, não obstante as solemnes promessas, que lhe tinha feito, de o não abandonar aos furores politicos e espirito vingativo e ambicioso da França e da Hespanha. Este abandono por parte da Gran-Bretanha foi um dos mais pungentes golpes por que Portugal passou durante aquelle memoravel periodo das suas dissidencias com aquellas duas nações. Apenas se estabelecêra o consulado em França, correram logo noticias que Buonaparte fizera aberturas de paz á côrte de Vienna, que lhe foram rejeitadas; que com as mesmas vistas dirigira uma carta a sua magestade britannica, acompanhada de outra de mr. de Talleyrand, que tiveram o mesmo resultado. Correu igualmente que com Hespanha entretinha o governo consular uma grande actividade de correspondencia, que se suppunha ter por fim a invasão armada de Portugal, e que offendido o primeiro consul da rejeição das suas aberturas, a guerra ía continuar activa com a Gran-Bretanha, e por conseguinte com Portugal, a quem o dito primeiro cousul reputava no mesmo grau de amisade para com a França, attenta a firme alliança que havia entre as duas potencias. Constava até que por meio de um correio extraordinario o mesmo governo consular exigira da côrte de Madrid a prompta declaração de guerra contra este reino, na certeza de que em caso negativo a França tinha meios de se apode-

rar de Portugal, sem soccorro algum das armas hespanholas. Coincidiam igualmente com tudo isto os muitos aprestos de guerra, que se estavam fazendo nas costas da Hespanha que olhavam para o Mediterraneo, os quaes, combinados com o exercito, que tambem se dizia organisado em França, e a promptificação da esquadra, que devia saír do Ferrol com tropas de desembarque, não podiam deixar de infundir na côrte de Lisboa os mais sinistros presentimentos sobre os males que lhe estavam imminentes, particularmente vendo-se instantemente solicitada, e até mesmo ameaçada pela de Madrid, para concluir a sua paz com a França, abandonando a sua alliança com a Gran-Bretanha. Este critico estado de cousas em que Portugal se achava foi causa do ministro portuguez em S. Petersburgo, Francisco José da Horta Machado, negociar com a Russia *sub spe rati* um tratado de alliança offensiva e defensiva, por meio do qual esta potencia devia fornecer a Portugal um exercito de 6:000 homens, obrigando-se o governo portuguez, que de bom grado ratificou o sobredito tratado, a lhe fornecer um certo numero de embarcações de guerra, auxilios que de parte a parte se não levaram a effeito pela maligna influencia que n'estes ajustes tiveram as desintelligencias levantadas entre o gabinete de S. Petersburgo e o de Vienna. A conclusão d'este mesmo tratado ainda mais azedou as disposições hostis do gabinete hespanhol contra Portugal, o qual, pelas vivas instancias e formaes ameaças da Hespanha e da França, teve de mandar recolher ao Tejo, como já vimos, a esquadra do Mediterraneo, onde já tinha feito um cruzeiro de mais de anno, prestando magnifico serviço á Gran-Bretanha [1], expedindo-se para tal fim as pre-

[1] A despeza que esta esquadra fez ao thesouro portuguez andou por 600:000 cruzados, tornando-se portanto um dos graves embaraços financeiros com que o governo lutou por aquelle tempo. O seu bom serviço foi provado pela propria recusa de lord Nelson em a deixar vir para o Tejo. Alem d'isto nas participações que fez ao seu governo, annunciando-lhe a evacuação do reino de Napoles pelos francezes, a que chamava *french robbers* (ladrões francezes), dizendo que lhes não podia dar outro nome, ha uma parte que tem relação com a importante e gloriosa cooperação das forças navaes portuguezas, particularmente na to-

cisas ordens ao chefe de esquadra marquez de Niza. Todavia estas ordens não tiveram effeito tão promptamente como se desejava, porque lord Nelson lh'o não deixou dar, allegando que as que tinha do seu governo eram absolutamente contrarias á partida das forças navaes portuguezas, partida que só em março de 1800 se pôde verificar, depois das mais instantes e repetidas representações feitas ao governo britannico, allegando-se-lhe a absoluta necessidade de reparação em que os respectivos navios se achavam.

Emquanto por este lado o mesmo governo britannico assim nos compromettia com a Hespanha e a França, por outro nenhum escrupulo tinha em nos abandonar á nossa mesquinha sorte, mandando effectivamente retirar d'este reino, como já vimos, as tropas que n'elle tinha, a fim de as empregar na tomada de Malta, que se rendeu aos inglezes nos dias 5 e 7 de setembro de 1800, e depois na expedição do Egypto, destinada a obrigar os francezes a evacuarem inteiramente aquelle paiz, empreza que aliás considerava da mais alta importancia para a conservação e segurança das suas possessões da Asia [1]. Este duro abandono deu os mais serios cuidados ao governo portuguez, que o interpretou como resentimento do governo inglez contra Portugal, não sómente por causa das ordens expedidas para a esquadra do Mediterraneo se recolher ao Tejo, mas tambem em rasão dos seis navios hespanhoes que da America tinham vindo misturados com a frota portugueza. Esta conducta do governo britannico a côrte de Lisboa a lamentava duplicadamente pelo mau effeito que forçosamente havia de produzir no publico, por se ver Portugal despido inteiramente do apoio britannico na mais critica occasião pos-

mada de Capua e Gaeta. O officio de Nelson é datado da bahia de Napoles no 1.º de agosto de 1799. Na parte dos elogios se exprimia assim: *Also the party of artillery, and the officiers, and men landed from the Portuguese squadron.* Este officio vem a pag. 872 da folha *The London Gazette* de 3 de setembro de 1799, n.º 15:174.

[1] Esta expedição compoz-se de 20:000 a 24:000 homens, cujo commando se deu ao general sir Ralph Abercrombie, que em Malta reuniu toda a sua força, e de lá seguiu para o Egypto, que era o logar do seu destino. No dia 8 de março de 1801 desembarcou a expedição nas vizi-

sivel, e em que de tal apoio mais se precisava. Tão dolorosa situação tornou-se ainda mais penosa, quando em fins de novembro de 1800 se soube em Lisboa que Luciano Buonaparte, irmão do primeiro consul, fôra por elle mandado como embaixador da republica franceza para a côrte de Madrid, o que provava a grande importancia que ligava aos interesses reciprocos de uma e outra nação, e o imminente perigo a que Portugal se achava exposto. Expediu-se pois ordem a D. João de Almeida para que obtivesse do governo inglez uma declaração por escripto sobre a consideração que lhe merecia Portugal, declaração que lord Grenville effectivamente lhe deu na data de 26 de dezembro de 1800[1], dizendo-lhe: «Posto-

nhanças de Aboukir, apesar da resistencia que os francezes lhe fizeram, os quaes foram obrigados a retirarem-se para Alexandria, em cujas vizinhanças foi derrotado pelos inglezes no dia 13 de março d'aquelle anno o general Menou, que depois do assassinio de Kleber o substituira no commando. No dia 21 do referido mez foi este mesmo general outra vez derrotado, resultando d'estas acções a entrega do castello de Aboukir, e depois o de Alexandria, sendo por fim os francezes obrigados por uma convenção, com data de 27 de junho de 1801, a evacuarem o Egypto, devendo-se embarcar na Roseta para de lá se transportarem aos portos de França, no Mediterraneo. Lord Grenville, procurando illudir completamente o ministro portuguez em Londres, D. João de Almeida, por occasião de mandar retirar as tropas de Portugal, disse-lhe, que sendo ellas uma parte das que a Inglaterra tinha disponiveis, íam ser empregadas nas operações do Mediterraneo, por attenção ao estado em que as cousas se achavam entre a côrte de Madrid e a de Lisboa; que o governo inglez ordenára por tal motivo, que se desse um destino conducente á preservação de Portugal; que as ditas tropas íam portanto ser empregadas directamente contra a Hespanha, atacando-a nos seus portos do Mediterraneo, ou nos do oceano, se o ataque n'estes se julgasse mais sensivel e praticavel, invasão esta que obrigaria a Hespanha a renunciar ao seu rompimento contra Portugal, ou a dividir as suas forças para a protecção das suas costas; que as referidas tropas tinham tambem ordem de acudirem á defeza de Portugal, logoque necessario fosse, o que D. João de Almeida participou promptamente ao seu governo, por officio de 21 de abril de 1800. A verdade porém de tudo isto foi o completo abandono de Portugal por parte da Inglaterra, pelo grande empenho que tinha em expulsar os francezes do Egypto, como effectivamente conseguiu, sem que de Portugal fizesse caso algum.

[1] Documento n.º 75.

que o interesse que sua magestade tem constantemente tomado na segurança e prosperidade de Portugal, deva ser sufficiente motivo para prevenir qualquer falsa interpretação dos designios de sua magestade em retirar as suas tropas, tenho comtudo recebido as ordens de sua magestade para assegurar a v. s.ª que a côrte de Lisboa póde contar com uma confiança implicita na continuação da amisade d'el-rei para com Portugal, e na determinação de sua magestade, se Portugal vier a ser ameaçado pela proximidade de qualquer perigo real, de empregar todos os esforços compativeis com a segurança dos seus proprios dominios, a fim de prestar a mais efficaz protecção aos dominios do mais antigo alliado de sua magestade». Não contente ainda com isto o governo portuguez resolveu expedir em commissão diplomatica para Londres, o conselheiro d'estado e regedor da justiça conde de Pombeiro, que effectivamente partiu para aquella capital em fins de novembro de 1800, destinado a levar o governo britannico a revogar as ordens que tinha dado para se não mandarem mais soccorros inglezes para Portugal, e a retirar os que ainda cá estavam, dando-se-lhe as possiveis satisfações, certificando-o de que o caso dos navios hespanhoes succedêra sem ordem alguma da côrte de Lisboa, a qual protestava que de futuro se não repetiria outro caso igual; que alem d'isso aquelle successo causára ao principe regente um amargo dissabor; mas que não estando ainda a guerra declarada com Hespanha, não se julgava auctorisado a poder embargar os navios em questão, e as suas mercadorias, sem uma infracção manifesta da paz, e sem provocar a côrte de Madrid a uma ruptura que a Europa inteira acharia justificada; que os navios de guerra portuguezes se não opporiam de modo algum a que os de guerra britannicos os revistassem e apresassem, no caso de encontro, mas tendo entrado nos portos do reino, seria faltar á boa fé e ás leis da hospitalidade, se acaso se praticasse com taes navios uma detenção ou embargo, contra a pratica de um commercio licito e permittido a todas as nações. Finalmente que consistindo a carga dos mesmos navios em couros, cacau, estanho e cobre, sem que n'elles viesse di-

nheiro algum, nem para o governo hespanhol, nem para os particulares, não valia a pena que por similhante carga o governo britannico sacrificasse assim o seu melhor e mais fiel alliado. Alem d'isto o conde foi tambem auctorisado a expor ao governo inglez que Portugal só desejava entrar na paz geral, recusando-se a fazer com a França uma paz particular, o que de certo expunha a nação portugueza a uma invasão no seu territorio, para repellir a qual era necessario que a Inglaterra a soccorresse validamente, mandando-lhe os soccorros no numero em que se tinham pedido. Conseguintemente é um facto que no fim do anno de 1800 não só Portugal se achava seriamente ameaçado por uma invasão de forças hespanholas e francezas, mas igualmente abandonado por parte da Gran-Bretanha, e portanto reduzido aos seus proprios recursos e meios de defeza, por certo insufficientissimos para resistir, com probabilidade de bom exito, não sómente ás ditas forças reunidas, mas até mesmo a qualquer d'ellas separadamente.

CAPITULO IV

O mau estado da fazenda publica leva o governo portuguez a recorrer á creação do papel moeda, cujo descredito debalde se procurou evitar, bem como o apparecimento concommitante dos usurarios, monopolistas e atravessadores, a respeito dos quaes o intendente Diogo Ignacio de Pina Manique dirigiu algumas propostas ao governo, bem como sobre o estabelecimento de illuminação da cidade e guarda real da policia, que por fim conseguiu: a acclamação do principe do Brazil como regente do reino é causa de uma nova desgraça para José de Seabra da Silva. Quanto ao exterior as nossas negociações de paz com a França peioraram, depois da elevação de Buonaparte a primeiro consul, sendo elle quem por meio do embaixador francez em Madrid obrigou o governo hespanhol á formal declaração de guerra contra Portugal, cujo governo, não obstante a sua critica situação, se continuou a ver abandonado pela Gran-Bretanha. Collocação do exercito portuguez na fronteira, e designação dos seus generaes: força do exercito hespanhol, destinado ao ataque do Alemtejo, suas divisões e commandantes de cada uma d'ellas.

No meio das graves complicações dos negocios externos de Portugal, e das negociações diplomaticas, que no precedente capitulo ficam relatadas, os seus negocios internos tambem não marchavam com auspicios de melhor fortuna. Já vimos que pela morte de Martinho de Mello e Castro entrára para ministro da marinha e ultramar D. Rodrigo de Sousa Coutinho [1], de quem é forçoso dizer que no meio das suas phantasias alguma cousa fez de utilidade publica, ouvindo-se a cada passo fallar nos seus grandes planos de reforma e melhoramentos que os homens da sua roda e valimento apregoavam como maravilhas no seu genero, elevando-os até onde a lisonja podia chegar com os seus hyperbolicos elogios, sendo estes homens de espirito laudatorio aquelles mesmos a quem elle D. Rodrigo empregou nas numerosas juntas que

[1] Documento n.º 76.

creára, e nas quaes ou se não deram contas, ou se se deram, nunca o publico d'ellas teve noticia, sendo todavia liquido que a multiplicidade dos individuos assim collocados, tendo bons ordenados para as circumstancias de então, se tornou uma das causas de se augmentarem sem precisão as despezas do estado. Até á entrada de D. Rodrigo de Sousa no ministerio o principe D. João, governador do reino, tinha-se servido com os ministros d'estado de sua augusta mãe. O respeito filial inculcára-lhe esta deferencia ou contemplação, emquanto podia haver alguma esperança no restabelecimento da rainha. Alem d'isso a necessidade absoluta de uma nova nomeação ministerial póde-se dizer que a não houve até 1796. De tudo isto resultou suppor D. Rodrigo de Sousa que o principe governador, aproveitando a occasião da sua entrada no ministerio, o tinha escolhido a elle para seu primeiro orgão. Com esta crença entendeu ser da sua obrigação a apresentação de um plano geral para a melhor e mais regular administração do reino. Ignorâmos qual fosse o seu systema, e os assumptos que comprehendia ou pontos em que tocava, mas parece-nos ter sido causa de muitas juntas, compostas, segundo o costume de então, pela maior parte de desembargadores, reputados n'aquelle tempo como sabedores de tudo, e a cuja opinião e conselho se submettiam de ordinario todos os negocios do estado, sendo elles, alem dos diplomatas e fidalgos, os unicos que tinham accesso ao ministerio. Uma das grandes difficuldades governativas d'aquelle tempo, foi a dos grandes embaraços pecuniarios com que lutava o erario. As despezas com a promptificação dos navios de guerra portuguezes, e das esquadras, que por vezes se foram unir ás forças navaes britannicas; os comboios que se estabeleceram para segurança do commercio e navegação mercante; o augmento que o mesmo D. Rodrigo de Sousa procurou dar á marinha de guerra, e effectivamente lhe deu, levando-a a um estado de bastante esplendor, para as circumstancias do reino, estado a que nunca mais chegou, nada mais tendo feito que declinar, até chegar ao da completa nullidade em que actualmente se vê, tinham inteiramente exhaurido as possibilidades pecuniarias do the-

souro, arruinado completamente pela pessima gerencia financeira dos marquezes de Angeja e Ponte de Lima, na sua qualidade de presidentes do erario. Por outro lado acrescia tambem a delapidação da receita e o mau systema da sua arrecadação, de que resultava não se poderem custear nem as mais urgentes despezas do estado. O exercito, postoque sem general, sem officiaes experimentados, incompleto e falto de disciplina, exigia não obstante consideraveis sommas para a sua manutenção, apesar do consideravel atrazo em que estava nos seus pagamentos. O producto das minas da nossa America, os contratos do pau Brazil e diamantes, unicas cousas em que o mesmo Brazil aproveitava então directamente aos cofres publicos, depois de saldadas as suas despezas, achavam-se consideravelmente reduzidos, de modo que a receita de toda a monarchia portugueza, comprehendendo o Brazil, as ilhas, as costas da Africa oriental e occidental, Goa e Macau, ainda não chegava a 7.000:000$000 réis, regulando por dezeseis milhões e meio de cruzados[1]. D. Rodrigo de Sousa julgou-se pois auctorisado a poder regular tambem a fazenda publica, que era o ramo da sua maior predilecção, e para o qual os seus partidistas e amigos o julgavam competentissimo. Tambem não sabemos os alvitres que propoz sobre este ponto; mas o que d'elles resultou foi o estabelecimento do papel sellado, creado por alvará com força de lei de 10 de março de 1797, pelo qual se obrigaram a ir ao sêllo todos os papeis de contratos, arrendamentos, e geralmente fallando todos aquelles, que por qualquer motivo tinham de mostrar authenticidade, ou ir a juizo nos tribunaes. Para a cobrança d'este tributo nomearam-se fiscaes, estabeleceu-se uma casa, onde o papel ía receber o carimbo do sêllo, e d'onde depois saía para todo o reino. O resultado que o estado tirou d'este recurso foi nullo, porque a introducção do papel falso e os ordenados dos individuos empregados n'esta nova repartição foram

[1] Quando D. Rodrigo de Sousa foi a presidente do erario fez subir a receita a perto de 10.000:000$000 réis, e os governadores do reino tiveram anno de levantar quasi 12.000:000$000 réis, incluindo a contribuição de guerra, o que prova a má arrecadação e delapidação do tempo anterior.

causa de similhante resultado, sem que por isso o erario tivesse sensivel augmento de receita com a creação de similhante tributo. Um outro recurso lembrado por D. Rodrigo de Sousa, e que o governo effectivamente lhe aceitou, foi o da creação do papel moeda, ou bilhetes de credito do thesouro, a que se marcou um juro, mas que não tinha hypotheca alguma. Já antes d'este expediente se havia recorrido á abertura de um emprestimo de dez milhões de cruzados, ordenado por decreto de 29 de outubro de 1796, ampliado e regulado por alvará de 13 de março de 1797, e mandado fechar por alvará de 24 de janeiro de 1803 [1]. N'este empresti-

[1] Esta foi a segunda epocha da divida publica em Portugal, consistindo a primeira nos chamados *padrões de juros, padrões reaes e juros reaes*. Tinham este nome os titulos que o governo dava aos seus crédores, procedendo esta divida, já de capitaes effectivamente emprestados e já de obrigações respeitaveis, com origem em contrato oneroso. Quando em 1835 se ordenou o pagamento dos juros atrazados, que estes *padrões* tinham vencido, conheceu-se pelos que se apresentaram, que constituiam obrigações, provenientes de capitaes dados de emprestimo, consolidações de dividas contrahidas por fornecimentos; alguns havia que eram o preço de bens expropriados a seus legitimos donos, sendo tambem muitos d'elles subrogações dadas pelos senhorios de terras no ultramar, senhorios dados por antigos reis em remuneração de grandes serviços e relevantes feitos em pró da nação. Grande numero de familias nobres os possuiam por algum dos mencionados titulos, sendo o mais notavel de todos o que existia na familia de Vasco da Gama na importancia de 300$000 réis annuaes, como pensão permanente em retribuição dos extraordinarios serviços prestados por tão illustre e afamado portuguez. Segundo averiguações minuciosas, a divida publica começou no reinado de D. Manuel, e alguns dos *padrões* havia que se referiam áquelle tempo. Sabe-se alem d'isto que seu filho D. João III contrahiu um emprestimo para as despezas da guerra de Africa e fortificação das praças que havia na Barberia, emprestimo de que em 1835 ainda restavam alguns titulos. Mais se sabe que a divida cresceu prodigiosamente no infeliz reinado de D. Sebastião, no tempo dos Filippes, e muito mais ainda depois da prolongada guerra da acclamação d'el-rei D. João IV. Ha noticia de um emprestimo de 200:000 cruzados com o juro de 6 1/4 por cento, offerecido pelo commercio em 1647 para os aprestos da armada, ao qual foi dado em consignação temporaria o rendimento do direito do assucar para por elle se fazer o pagamento. Tambem ha noticia de outro feito em 1662 para as despezas da infanteria.

mo foi depois comprehendido o papel moeda, creado por alvará de 13 de julho de 1797, emittido como parte d'este emprestimo, cujas apolices venciam o juro de 5 por cento. Para o perfazer podia receber-se dos mutuantes uma parte dos seus capitaes em titulos de divida ultimamente contrahida, e a que tinham dado origem os consideraveis atrazos de pagamentos, verdadeira origem do já referido emprestimo dos 4.000:000$000 réis. Tambem se admittiam os titulos dos generos fornecidos para provimento dos arsenaes do exercito e marinha. Ao referido emprestimo foi concedida uma annuidade de 1 por cento durante quinze annos aos proprietarios das

Existem documentos que provam que D. Pedro II desde o anno de 1704 até 1706, em que falleceu, tomou de emprestimo 480:000$000 réis sobre o rendimento das alfandegas de Lisboa. Estes emprestimos realísaram se por meio de pensões estabelecidas sobre differentes ramos dos rendimentos publicos com a faculdade de serem amortisaveis; estas pensões eram os juros dos capitaes emprestados na rasão de 8 por cento, rasão que ao principio foi ainda mais alta. D. Sebastião reduziu a 6 1/4 por cento o juro dos *padrões*, que o tinham mais elevado, por occasião de tomar um emprestimo para distratar e amortisar dividas antigas do estado, ordenando que os pensionistas que quizessem receber as mesmas pensões sem reducção deveriam augmentar os seus capitaes na mesma proporção, no que alguns convieram. Sobrevieram depois novas reducções ou conversões, passando muitas a fixarem-se com o juro de 4 e 5 por cento sobre os capitaes primitivos. Por decreto de 4 de fevereiro de 1743 os de 6 1/2 por cento foram reduzidos a 5 por cento, e pelo de 16 de março de 1750 os que eram de 6 1/4 foram reduzidos a 4 1/2. O pagamento d'estes juros esteve sempre a cargo do erario, ou thesouro publico, sendo sujeitos á decima e ás collectas ordinarias, e segundo o que ordenou o alvará de 2 de setembro de 1801, ficavam extinctos e amortisados, logoque se incorporassem na corôa, e não existiam mais os donatarios que os haviam possuido. Esta divida era anteriormente tida como sacratissima, havendo casos de se comprarem *padrões* por mais de 30 por cento de premio. Sobre elles se fundavam vinculos, patrimonios ecclesiasticos, dotes de casamentos, profissões de freiras, etc. Segundo o mappa n.º 7 (1835-I) da collecção das contas da commissão do credito publico, os *padrões reaes* ascendiam a 10.867:220$880 réis, dos quaes se tinha amortisado até 31 de dezembro de 1835 a somma de 5.069:856$381 réis, ficando existindo 5.797:364$499 réis. (*Divida publica portugueza*, do dr. Agostinho Albano da Silveira Pinto.—Imprensa nacional, 1839.)

apolices que houvessem entregado dinheiro effectivo, e mercês honorificas aos que, concorrendo com sommas de réis 40:000$000 para cima, não quizessem aceitar a annuidade. Com o fim de attrahir concorrentes, veiu o alvará de 13 de março de 1797 ampliar a annuidade, estabelecendo o juro de 6 por cento ás apolices sem limitação de tempo, sendo os juros isentos de decima, e investidos com os direitos dos padrões reaes, permittindo-se aos estrangeiros que entrassem n'elle, bem como aos administradores dos cofres dos orphãos, residuos, capellas, testamentarias, corpos de mão morta, e até o serem vinculados em morgado. As apolices deviam ser recebidas pelo seu valor nominal, e sem attenção aos juros, nas mesas dos consulados, casas da India, casas de herdades e chancellaria. Estabeleceu-se mais uma administração especial (e é esta a origem da creação da antiga junta dos juros, hoje junta do credito publico), presidida pelo thesoureiro geral dos juros, estabelecendo-se mais 48:000$000 réis annuaes, separados dos fundos consignados, a fim de serem applicados ao distrate annual. Este mesmo emprestimo se ampliou depois a 4.800:000$000 réis ou doze milhões de cruzados. Por alvará de 13 de julho de 1797 se mandou lavrar uma porção de apolices menores de 50$000 réis (o papel moeda) até á quantia de tres milhões de cruzados, que deviam incluir-se nos doze milhões já decretados, cujas apolices girariam sem endosso, sendo pagas ao portador, e recebidas em todas as estações publicas, e acções particulares sem excepção, como se fossem metal, em metade dos pagamentos e com o mesmo juro de 6 por cento. O mesmo alvará augmentou a consignação dos 48:000$000 réis acima referidos com mais 52:000$000 réis para se elevar á quantia de 100:000$000 réis para distrate e amortisação annual. Tal foi a origem do papel moeda e da fundação da primeira e segunda caixas da antiga junta dos juros, seus rendimentos e applicações. Já se vê portanto que o recurso ao papel moeda teve por causa immediata a falta de preenchimento do emprestimo, e a urgente necessidade de acudir ás despezas extraordinarias, exigidas pelo estado de guerra, a que nos obrigavam as suas hostili-

dades. A totalidade do emprestimo foi de 4.800:000$000 réis, sendo em apolices pequenas 1.200:000$000 réis, devendo-se emittir em apolices grandes 3.600:000$000 réis; todavia a emissão elevou-se de facto a 6.367:917$000 réis, sendo portanto o excesso de 2.767:917$000 réis. Este emprestimo não tinha amortisação annual certa; mas como o artigo 10.º do alvará de 13 de março de 1797 mandava receber as apolices grandes como dinheiro em muitos pagamentos, deu-lhe um meio incerto de amortisação, que até 31 de julho de 1834 a fez subir a pouco mais ou menos de 1 $^1/_3$ por cento annualmente. Em 31 de dezembro de 1835, em consequencia das amortisações posteriores a 31 de julho de 1834, achava-se reduzido a 2.710:133$417 réis[1].

O alvará de 13 de julho de 1797, que creou o papel moeda como parte do emprestimo dos doze milhões de cruzados, limitára a sua emissão a tres milhões com o juro de 6 por cento; mas o governo obrou n'isto de má fé, emittindo fraudulentamente muito maior somma que a decretada, uma das mais efficientes causas da sua depreciação e descredito. Desde o seu apparecimento a desconfiança n'esta moeda foi tal, que todos á porfia a punham na praça, guardando cuidadosamente o metal. A grande affluencia dos que a possuiam, e se queriam desfazer d'ella, chegou a um ponto tal, que pelas esquinas das ruas de Lisboa, e mais particularmente da rua dos Capellistas e Ribeira Velha, se viam muitos homens, a que se dava o nome de *maltezes* (porque effectivamente uma grande parte d'elles eram de Malta), com sacos de dinheiro na mão esquerda, e uma porção de cruzados novos na direita com que chocalhavam, para chamarem os vendedores do papel moeda a lh'o virem rebater. Ao proprio intendente geral da policia se chegou até a expedir ordem para pela repartição a seu cargo adoptar as medidas que lhe parecessem adequadas para fazer acreditar o papel moeda, de que resultou pedir o mesmo intendente que o erario o auxiliasse em similhante empreza, dan-

[1] Assim consta do mappa A da collecção das contas da commissão do credito publico. N.º 1 — 1835.

do-lhe os meios necessarios para poder comprar aos *maltezes* o que sem giro algum tinham em seu poder, por serem mais os vendedores que os compradores a elle. O intendente Manique chegou mesmo a chamar em seu auxilio os corretores de cambio e alguns capitalistas, acariciando-os, e convidando-os a empregar os seus capitaes no rebate do papel, de que resultava grande beneficio ao commercio, e não menos aos particulares, e mais especialmente aos pobres, que para remediarem as suas necessidades recorriam vexados aos rebates dos usurarios, de que se constituiam victimas voluntarias nas mãos dos rebatedores maltezes. D'esta conferencia resultou alcançar o referido intendente, que por algum tempo as letras da terra se negociassem, recebendo os rebatedores das mesmas letras o total ou parte do importe d'ellas em papel moeda, descontando-se 6 por cento do rebate, que geralmente tinha esta moeda, e com direito a receber o juro dos 6 por cento, que o erario tinha para ella marcado, vindo assim a computar-se em 12 por cento o lucro d'esta transacção. O bem d'este miseravel recurso acabou dentro em pouco tempo, porque o governo dentro de poucos annos reduziu o juro de 6 a 5 por cento, como se vê do alvará de 2 de abril de 1805, o qual tambem a final deixou de pagar, e desde esse momento o descredito da moeda papel duplicou, ou mesmo triplicou, não havendo quem a procurasse fóra dos individuos que tinham a pagar sommas mais ou menos consideraveis, ou fosse ao erario, ou aos particulares, por motivo de direitos, rendas ou creditos que tivessem a satisfazer. Nas ante-salas do proprio erario juntava-se grande multidão de gente, esperançada em receber o juro do papel que possuia, e vendo que se lhe não pagava, com toda a rasão blasfemava e rompia em improperios contra o governo, que tinha como expoliador e falto de fé. A policia sabia de tudo isto, e até mesmo de que alguns descontentes se aproveitavam d'estas circumstancias para aggredirem desapiedadamente o governo; mas como eram verdadeiras e justas as queixas que ostensivamente se faziam, não se atrevia a proceder contra os blasfemadores. A este respeito dizia o intendente Manique no seu officio para o conde

regedor na data de 3 de abril de 1800[1]: «É certo que o rebate do papel não é tão franco como deveria ser, e necessario é n'esta parte que o erario soccorra com metal o que for possivel; por outra parte que se tire do mesmo erario o fazerem-se os pagamentos n'elle dos juros do papel moeda, dos *padrões*, das tenças e das folhas dos materiaes e generos, que se compram para os arsenaes reaes, devendo estes serem pagos pelos respectivos thesoureiros e escrivães, sem estes pretenderem nada de emolumentos, para se não juntarem á porta d'aquelle respeitavel tribunal gentes, a maior parte malcreados, que na sala blasfemam e dizem improperios, por lhes não pagarem promptamente, e tambem para evitar que alguns de má fé, que ali se vão introduzir e envolver com aquelles a quem insinuam, dizendo-lhes haver meios para obterem os seus pagamentos. Os que em taes cousas acreditam, como vêem ali difficuldades, e têem perdido algumas manhãs, entregam-se por fim aos seductores, pactuando com elles o ajuste do que devem ganhar, e vindo por este meio a alcançarem a cobrança, fica o real erario infamado innocentemente, porque estes cavilosos homens, e de má fé, têem-se prevenido, dando no erario os seus nomes para alcançarem o numero e poderem antecipadamente cobrar d'elle 4:000$000 réis, que não têem, para ganharem antiguidade, e feitos os contratos cavilosos que refiro, vão immediatamente cobrar, e as partes sem fundamento ficam infamando o real erario, sendo porém innocente, como digo, e ha outros estratagemas d'esta natureza com que padece o erario no seu credito, sem o merecer, e conseguintemente diminue o credito do papel moeda». O intendente queria portanto que se estabelecesse um banco de desconto, a fim de que os negociantes, sabendo que tinham certo e prompto o seu pagamento, demorassem o papel moeda nos seus cofres, retirando-o assim do giro. Mas para isto era necessario que o referido banco tivesse á sua disposição consideraveis sommas em metal para o cabal desempenho das suas

[1] Livro VI da correspondencia do referido intendente para as secretarias d'estado.

obrigações, habilitando-o assim, não só a pagar aos individuos que a elle concorriam, mas até mesmo a comprar o papel aos que estavam postados nas ruas, por mão de interpostas pessoas desconhecidas, e de inquestionavel boa fé e confiança, cousa que nunca se fez, ficando portanto baldadas as diligencias que Manique empregára pela sua parte para o credito de papel moeda. D. Rodrigo de Sousa ainda se entendeu com o intendente para a extincção de similhante moeda; mas como para isto lhe fossem necessarios tres milhões de cruzados, somma que lhe não foi possivel haver, ficou este projecto sem nenhum effeito.

É escusado dissertar sobre os males, que trouxe ao estado e aos particulares este desgraçado e momentaneo recurso da emissão do papel moeda, ao qual não só faltava hypotheca, quanto ao capital, mas igualmente quanto ao seu juro, que por fim se lhe glosou inteiramente, males a que depois acresceu a má fé da emissão, que se fez em muito maior somma que a primitivamente decretada. Foi o proprio governo o que por si mesmo conheceu o damno de similhante recurso, como se vê no preambulo do alvará de 31 de maio de 1800, o qual manda pôr termo ás emissões: n'elle se confessa *a necessidade de estabelecer por modo sufficiente e prompto a amortisação do papel moeda, attenta a grande perda que soffria a fazenda, em rasão do excesso dos preços e dos juros; a oppressão que sentiam as classes pensionarias do estado com os descontos; o embaraço para a circulação; a carestia dos generos e outros muitos inconvenientes que tinham occorrido. Tudo isto eram urgentes motivos para que se houvessem de evitar tão ruinosas consequencias.* Um outro mal da emissão foi julgar-se o governo senhor de recursos inexhauriveis, de que resultou prodigalisar os bilhetes da moeda papel da mesma sorte que havia prodigalisado o dinheiro metallico, emquanto o teve á sua disposição, já pagando uma enorme somma de divida antiga, sobre que os crédores já não insistiam desde muito tempo, e já satisfazendo muitas outras dividas, algumas das quaes se figuravam, obtendo-se com facilidade o seu pagamento por meio de luvas, que se davam a certos persona-

gens e empregados influentes. Eis-aqui pois no que veiu a parar a grande capacidade financeira, que por si teve D. Rodrigo de Sousa Coutinho, porque emfim já n'aquelle tempo, como se observa no de hoje, recorrer o ministro da fazenda a trapaças financeiras, e augmentar por espantosa maneira de um para outro anno a divida publica, eram qualidades que lhe davam a reputação de financeiro eximio na bôca dos seus panegyristas, e com tanta mais rasão, quanto de maior monta eram os *salvaterios* a que recorria. Como quer que seja a totalidade do papel emittido fez-se pela seguinte maneira:

1.ª Emissão, fazendo parte do primeiro emprestimo, que devendo ser só de réis 1.200:000$000, foi todavia de........		16.513:720$000
2.ª Emissão, feita por alvará de 2 de abril de 1805, comprehendendo apolices pequenas, sem vencimento de juro, e do valor de 1$200 réis e 2$400 réis, que deviam supprimir outra igual quantia de apolices com aquelle vencimento, e que o erario não supprimiu		499:994$400
3.ª Emissão, feita por decreto de 31 de outubro de 1807, da qual só no primeiro semestre de 1836 teve conhecimento a commissão interina da junta do credito publico.........................		163:118$400
		17.176:832$800
Queimaram-se no erario durante a primeira emissão	5.820:243$000	
Amortisaram-se em 24 de julho de 1833........	2.894:426$000	
Amortisaram-se em 31 de agosto de 1834	6:459$600	8.721:128$600
Existia em 31 de agosto de 1834........		8.455:704$200

Era esta a quantia do papel moeda que havia em circulação,

quando se promulgou o decreto de 23 de julho de 1834, que o retirou d'ella. Em virtude d'esta medida realisaram-se até 6 de janeiro de 1836 as seguintes amortisações; a saber:

Em Lisboa pela commissão interina da junta do credito publico	3.757:047$600
No Porto	800:000$000
Outras amortisações (mappa F n.º 3 das contas da dita commissão)..............	2:359$200
Outra amortisação no Porto, em 17 de dezembro de 1835..................	80:000$000
Outra dita em Lisboa no primeiro semestre de 1836	300:000$000
Segundo o relatorio do ministro da fazenda, Manuel da Silva Passos, amortisaram-se depois	499:262$000
Segundo o mappa demonstrativo da existencia do papel moeda (letra I) da collecção de contas da receita e despeza da junta do credito publico, apresentada á camara dos deputados na sessão legislativa de 1839, a existencia da moeda de que se trata era n'aquella data de	2.616:704$800

Tal é a somma que, pouco mais ou menos, existe ainda hoje na mão dos particulares para monumento do latrocinio, que se fez ao publico com a emissão do papel moeda, um dos pontos, que fazia parte do plano geral para a melhor administração do reino, apresentado aos collegas por D. Rodrigo de Sousa Coutinho, de modo que se os mais alvitres de que tratava o referido plano fossem tão bons como este, e houvessem sido adoptados, é de crer que o paiz estaria inteiramente perdido.

A depreciação gradual, e a desconfiança que successivamente foi tendo a moeda papel, não podiam deixar de produzir um grande abalo na compra e venda dos generos de primeira necessidade, e geralmente fallando em todas as trans-

acções commerciaes, porque sendo uma moeda falsa e depreciada, não era possivel comprar por um certo valor em réis em que esta moeda entrava, a mesma porção de generos que antes d'ella lhe correspondia, porque emfim se o metal, ou moeda verdadeira d'esse valor de réis, tinha soffrido uma certa quebra, tambem a porção de generos, correspondente a esse valor, ou havia de ser menor, ou sendo a porção d'elles a mesma, forçosamente havia de augmentar o seu preço. A este estado de cousas seguiu-se o apparecimento dos monopolistas e atravessadores, ou homens que esperando a subida dos preços pela fluctuação da praça, filha da fluctuação da moeda papel, ou subtrahiam á venda os generos alimenticios, com a esperança do maior ganho, ou lhes marcavam o preço que muito bem lhes parecia, para antecipadamente se indemnisarem do ganho que esperavam ter com a baixa que gradualmente ía soffrendo a referida moeda. Este mal, que de um para outro dia se ía tornando cada vez mais grave e damnoso ao publico, foi causa de se commetter ao intendente geral da policia, Diogo Ignacio de Pina Manique, a apresentação das providencias e medidas que julgasse proprias para pôr termo ás odiosas manobras que os usurarios, monopolistas e negociantes de má fé empregavam para se enriquecerem, reduzindo á miseria immensas familias, e tirando interesse da mesma necessidade que experimentavam, principalmente n'aquelles generos que são indispensaveis á vida, sendo sobre estes que o referido intendente se propoz informar. O primeiro artigo em que fallou foi o das carnes, por terem chegado a um grande ponto de carestia, consternando o povo e fazendo gemer os pobres. Para remediar este mal propunha que aos provedores das comarcas do reino se dirigisse uma circular para alistarem todos os marchantes que houvesse nas terras da sua jurisdicção, intimando-lhes que deviam fornecer Lisboa de carnes, cada um d'elles em certa e determinada semana por escala, remettendo-se-lhes mappas exactos dos talhos que havia na cidade, e das carnes que cada talho costumava gastar, para poderem calcular o numero das cabeças que podiam trazer. Tambem propunha que se lhes arbitrasse

um preço rasoavel para a venda, em attenção ao preço por que compravam o gado na primeira mão, ás despezas do transporte e aos direitos de consumo, preço que suppunha não dever exceder a 60 réis para a vacca, 50 réis para o carneiro, e 45 réis para o capado, durante todo o anno. Por este modo julgava Manique que cada comarca do reino poderia fornecer Lisboa de carne durante uma semana em cada anno. Quanto ao pão, o primeiro e mais necessario de todos os generos alimenticios, propunha que a todos os corregedores da provincia do Alemtejo se expedissem ordens para prestarem auxilio a todos os lavradores e ceareiros que quizessem exportar pão para Lisboa, promptificando-lhes carretas e jumentos para conduzirem os seus cereaes á capital ou para qualquer terra que lhes ficasse proxima. Se porém os lavradores não conviessem na exportação, n'este caso os corregedores deviam ordenar ás camaras da sua respectiva comarca para fazerem exportar para a capital todo o pão que n'ellas não fosse necessario, devendo ser vendido e pago ao lavrador pelo preço do terreiro, tirando-se o vintem da vendagem no mesmo terreiro, os fretes e carretos, e 1 por cento da sua commissão, sendo a maioria ou differença da medida a beneficio do dono do genero. Propunha mais que se ordenasse aos corregedores e magistrados criminaes que tirassem rigorosas devassas contra os atravessadores que saíam ás estradas junto a Lisboa e ás terras populosas, ou que iam ás feiras e mercados a comprarem generos ou gados de todas as especies, para depois os revenderem a seu arbitrio, roubando escandalosamente os compradores, a fim de se proceder contra os delinquentes na fórma da legislação criminal. E porque tambem o monopolio se estendia aos azeites, entendia que os referidos magistrados deviam tambem inquerir devassadamente sobre os monopolistas d'este genero, dando varejo aos armazens onde lhes constasse achar-se depositado. Para que não faltasse a lenha e o carvão, outro genero importantissimo, julgava indispensavel nomearem-se regatões da côrte, expedindo-se immediamente ordens a certos corregedores do Algarve e Alemtejo, bem como ao de Santarem, para prestarem todo o auxilio

que pelos ditos regatões lhes fosse pedido, apromptando-lhes os necessarios trabalhadores, carretas e embarcações para exportarem dos matos e carvoarias a lenha e carvão de que a capital precisasse. Quanto ao rebate do papel moeda, tambem propunha que se procedesse contra todos aquelles que o fizessem a mais de 6 por cento [1].

O intendente Manique esmerava-se por aquelle tempo em consultar o governo sobre tudo o que dizia respeito á organisação de uma boa policia, em que comprehendia não só a segurança publica, mas tambem as calçadas e limpeza da cidade, cuja inspecção lhe estava commettida. Sobre este ponto deve dizer-se que foi elle quem mandou vir de Inglaterra as carroças que n'outro tempo se empregavam, e ainda hoje se empregam na referida limpeza, julgando impraticavel que durante a noite podessem ellas andar pelas casas, recebendo as immundicies, como lhe propozera D. Rodrigo de Sousa, para o que nem 2:000 bestas seriam bastantes para tal serviço, como lhe respondeu o intendente, que em vez d'isso lhe lembrou o estabelecimento de canos geraes, que recebessem os parciaes dos differentes predios, allegando para isso o exemplo do que se praticava em Londres [2]. Um facto notavel se deu por aquelle tempo, que foi a crise determinada nos trabalhos da lavoura pela promulgação do edital, expedido em 24 de maio de 1801 pela intendencia geral da policia, pelo qual se mandavam saír do reino todos os gallegos que n'elle havia. Foi a extincção da escravatura a que deu causa a que os gallegos começassem a affluir para Portugal, para com os seus braços auxiliarem aquelles trabalhos, a que os portuguezes ainda por então repugnavam sujeitar-se. A crise produzida por esta medida foi de tal ordem, que o mesmo intendente se viu depois obrigado a demorar o mais que pôde a expedição dos passaportes aos muitos gallegos que os iam pedir á intendencia, pedido de que não desistiam, a não ser por meio

[1] Documento n.º 77.

[2] Veja o ducumento n.º 78, que contem o index dos officios expedidos pelo intendente Manique sobre objectos de policia.

da promulgação de um outro edital, que contrariasse o de 24 de maio. Esta crise não podia deixar de ser grande, porque só em Lisboa e seu termo se computavam em 12:000 os gallegos que cá existiam, comprehendendo n'este numero o de 1:154 aguadeiros, que se occupavam nos chafarizes, e eram obrigados a acudir aos fogos. No resto do reino, e principalmente no Douro e provincia do Minho, suppunha-se não haver menos de 16:000 gallegos, seguindo-se pela sua saída e não admissão no reino ficarem sem amanho as vinhas do Douro, para cujos trabalhos entravam todos os annos em certos e determinados tempos privativamente 12:000 gallegos, sendo esta uma das causas de saírem annualmente para fóra do paiz consideraveis sommas pecuniarias, e que se computavam n'uma quarta parte da producção dos vinhos. Ora sendo pelo menos de 22:000 o numero dos gallegos, que por aquelle tempo havia em todo o reino, facil é ajuizar quaes as sommas de oiro e prata, que só por este lado saíam annualmente de Portugal para a Hespanha. Por todas estas rasões foi o mesmo intendente Manique levado a solicitar uma nova entrada de pretos no reino, para remediar aquella falta em beneficio da agricultura, das artes, das manufacturas e da marinha, e mesmo de certos mesteres mais baixos, a que só os gallegos por então se sujeitavam, taes como o da limpeza das ruas, o de ribeirinhos, moços de padeiros, aguadeiros, companhia de trabalhos braçaes, creados de servir, mariolas de pau e corda, etc., etc.[1]. Foi D. Rodrigo de Sousa quem pela sua parte promoveu todos os melhoramentos policiaes, que desde então se começaram a ver em Lisboa. A este ministro se deve a reducção do inculto Campo Grande ao bello passeio que actualmente ali existe. Foi elle o que tambem concebeu o projecto de estabelecer nitreiras artificiaes, que não poderam ir ávante, por ser a despeza que com ellas se fazia maior do que a sua receita. Igualmente se lhe deve a fundação da fabrica do papel de Alemquer por conta do estado,

[1] Officio do intendente Manique para D. Rodrigo de Sousa Coutinho em 1 de junho de 1801.

mas com fundos particulares em associação, para estes a disfructarem por vinte ou vinte e cinco annos, passados os quaes reverteria para a fazenda, como effectivamente reverteu, vendendo-se ultimamente como bens nacionaes, depois do estabelecimento do governo constitucional em 1834. Um outro estabelecimento creado tambem por D. Rodrigo de Sousa com fundos particulares, que ainda ao presente não estão inteiramente pagos, foi o do hospital da marinha, situado na encosta do campo de Santa Clara, sobranceiro então ao antigo quartel do regimento de artilheria n.° 1, vulgarmente chamado caes dos soldados, e actualmente sobranceiro á estação geral do caminho de ferro do norte e de leste do reino.

De todos os estabelecimentos o que seguramente mais honra a memoria de D. Rodrigo de Sousa foi o da approvação da illuminação da cidade de Lisboa, e o da guarda real da policia de pé e de cavallo, a que de então por diante esta cidade e seu termo deveram a tranquillidade e segurança de que tem gosado. Já vimos que a iniciativa d'estas medidas, e a grande insistencia em se realisarem, se devem primitivamente ao intendente geral da policia, Diogo Ignacio de Pina Manique, que apenas foi elevado a este cargo em 1780, desde logo as solicitou com o maior empenho, sendo elle o que, vendo sem solução as suas propostas sobre este ponto, deu principio á illuminação da cidade, como tambem já vimos, estabelecendo-a por conta da intendencia, desde 17 de dezembro do dito anno de 1780, accendendo 770 candieiros, que conservou até ao principio do anno de 1792, em que cessou de existir por falta de meios, poisque o rendimento do real e realete da carne e do vinho, que constituiam a receita da mesma intendencia, não eram bastantes para custear as despezas d'esta repartição, e juntamente com ellas as da illuminação da cidade. Em 1801, tendo a guerra com Hespanha chamado a Lisboa grande numero de soldados e vadios, e sobre tudo de soldados milicianos, a ladroagem tornou-se a desenvolver por extraordinaria maneira. Em 12 de março de 1801 officiára o intendente Manique ao ministro do reino, Luiz Pinto de Sousa Coutinho, dizendo-lhe: «Ha tempos a esta parte têem-se multiplicado os

delictos na capital e no reino por modo tal, que é necessario cuidar seriamente n'este objecto, o que me não faz novidade, porque logoque as leis se não executam e ha uma piedade mal entendida nos executores, as consequencias são estas, pois se se observasse o alvará de 21 de outubro de 1763 e o edital de 17 de fevereiro de 1764 do marechal general, o conde reinante de Schaumbourg Lippe, e se tambem se houvesse estabelecido o *Guet* e o *Marechaussée* (infanteria e cavallaria da policia), formando-se estes dois corpos de 1:600 homens, pagos e fardados á custa dos habitantes da capital, de certo não teria havido a frequencia dos delictos que ultimamente se tem notado, aindaque tambem concorrem para elles o grande numero de tropas que ha na capital, bem como a da marinha e corsarios dos armadores, que são outros tantos ladrões que infestam esta cidade, depois de entrarem no porto, como mostram os factos de alguns réus, que tenho apprehendido dos mesmos corsarios, tanto hespanhoes, como inglezes, os quaes trazem a seu bordo a escoria das suas nações. No anno de 1763, quando a tropa da guarnição de Lisboa se recolheu da campanha, ainda houve muitos mais delictos do que aquelles que ultimamente se têem experimentado, obrigando o sobredito marechal general a fixar o edital que fixou para os cohibir». Ainda em novembro do dito anno de 1801 o intendente se continuava a queixar dos delictos commettidos na capital, julgando terem parte n'elles os militares, especialmente os das colonias e conquistas, que por então se achavam em Lisboa, infamados com o labéu de serem uns dos ladrões que então graçavam. Foi por este motivo que elle pediu ao governo, que as milicias que guarneciam Lisboa, se fizessem recolher ás terras da sua naturalidade, porque vivendo na maior miseria, chegavam até a andar esmolando de porta em porta pela capital o seu pão quotidiano, escarnecidos dos estrangeiros, que assim viam andar soldados fardados por similhante modo, sobre tudo na praça do commercio, onde concorriam em maior numero a mendigar o sustento. Á vista pois de taes circumstancias pedia que á sua disposição se pozesse em todas as noites alguma porção de tropa de linha, destinada a auxiliar

os ministros dos bairros nas rondas volantes, que nocturnamente faziam, para cohibirem os latrocinios e prenderem os réus, devendo formar-se d'esta porção de tropa 13 patrulhas de 6 ou 8 soldados cada uma, commandadas pelos seus respectivos officiaes inferiores, devendo o Terreiro do Paço ser o ponto da reunião onde se deveriam achar pelas seis horas da tarde, para d'ali serem distribuidas pelo ajudante da intendencia pelos treze bairros de Lisboa, a fim de auxiliarem os ministros e officiaes de justiça dos mesmos bairros, vindo tambem cinco patrulhas de cavallaria de 6 a 8 soldados cada uma para vigiarem os caminhos e estradas que vêem á capital, como Campolide, Sete Rios, Arroios, Cruz da Pedra e Alcantara. Alem do referido, pedia tambem que se mandasse á relação de Lisboa e casa do civel do Porto para que, sem embargo de quaesquer ordens em contrario, pozessem em activa execução o alvará com força de lei de 20 de outubro de 1763, no qual se diz, que querendo sua magestade obviar, em beneficio da tranquillidade publica, e do bem commum dos seus vassallos, aos roubos e assassinatos, que as diversas quadrilhas de ladrões e malfeitores commettiam pelas ruas de Lisboa, e pelos caminhos publicos, era forçado a providenciar para que os referidos ladrões e malfeitores fossem effectivamente apprehendidos, summaria e verbalmente processados e immediatameute executados, na fórma determinada pelo referido alvará. Pedia mais que o duque marechal general suscitasse pela sua parte a rigorosa observancia do edital, publicado em 17 de fevereiro de 1764 pelo marechal general, o conde reinante de Schaumbourg Lippe, bem como que o presidente do erario fornecesse os meios necessarios para que resuscitasse a illuminação da cidade, que muito concorria para o socego e tranquillidade publica, sendo muito para estranhar que uma capital como Lisboa a não tivesse, quando todas as nações da Europa a tinham adoptado, inclusivamente as feitorias estrangeiras da Asia e America [1].

[1] Officio para o ministro da guerra e dos estrangeiros, D. João de Almeida, em 17 de novembro de 1801.

No meio das representações feitas ao governo pelo intendente Manique notava-se uma singularidade, tal era a de uma grande parte dos ladrões, que graçavam por Lisboa e seu termo, atacando as pessoas que pelas ruas transitavam a pé e a cavallo, se encontrarem vestidos de casaca e muitos d'elles com uniformes militares, de que resultou ordenar o referido intendente, que fossem apalpados todos os individuos, que de noite fossem pelas rondas encontrados a pé, ainda mesmo que trajassem uniformes militares, pedindo a par d'isto que se fizessem saír da côrte para as provincias e colonias ultramarinas, a que pertenciam, os muitos officiaes militares que das referidas provincias e colonias existiam em Lisboa com frivolos pretextos, vivendo sem bem se saber de que. É portanto inquestionavel que ao intendente Manique se deve originariamente, e não a D. Rodrigo de Sousa Coutinho, como alguns têem escripto [1], a tranquillidade e segurança de que Lisboa começou a gosar desde 1801 por diante, fructo das suas instantes representações ao governo sobre o estabelecimento da guarda real da policia e da illuminação da cidade, sendo a elle mesmo que se commetteu a proposta das fintas, que se deviam lançar aos moradores da capital para o custeamento das despezas, que ambas aquellas cousas íam occasionar [2]. O certo é que a primeira cousa que se conseguiu pelas suas ditas instancias foi o decreto de 10 de dezembro de 1801, pelo qual se creou definitivamente um corpo da guarda real da policia (hoje guarda municipal), de pé e de cavallo, imitando-se por esta instituição o que a tal respeito se via igualmente nas mais capitaes da Europa, sendo a organisação e o commando da dita guarda confiados ao conde de Novion, que era um dos francezes emigrados residentes em Lisboa. Fôra o mesmo Manique o que já em 1793 dera igualmente principio á esta instituição, como tambem já vimos, começando primeiramente por uma companhia de 100 homens, que o citado decreto de 10 de dezembro de 1801 elevou a 638, organisando-

1 Entre elles Jacome Ratton nas suas *Recordações*, pag. 166 e 167.
2 Veja os documentos n.os 79 e 79-A.

se todo o corpo da policia com um estado maior, composto de 10 individuos; oito companhias de infanteria, tendo cada uma d'ellas 53 homens, e finalmente de quatro de cavallaria, cada uma com 51 homens, vindo portanto a força de infanteria a ser de 434 homens, e a de cavallaria de 204. Por decreto de 26 de maio de 1802 se mandaram posteriormente addicionar mais 15 praças a cada companhia de infanteria e 6 a cada uma de cavallaria, por ser a primitiva força insufficiente para o serviço que lhe estava commettido, de que resultava a necessidade de se empregar tambem nas rondas da policia alguma tropa de linha. Este mesmo augmento ainda não foi sufficiente, porque por decretos de 12 de outubro e 4 de novembro de 1805 se fixou o estado maior da guarda real da policia em 23 individuos e em 98 praças o numero das de cada uma das suas dez companbias. A cavallaria continuou a ter as antigas quatro companhias; mas a sua força era de 59 homens cada uma. Por este modo o total da força da policia veiu a ser de 1:241 homens, isto é, 23 do estado maior, 980 de infanteria e 238 de cavallaria. A esta medida seguiu-se, como complementar, a do restabelecimento da illuminação da cidade, que desde 1792 se achava extincta. Auctorisado pois o intendente Manique para a sua reinstallação, a similhante trabalho se entregou com aquella actividade e zêlo que sempre mostrou em todas as commissões de serviço que se lhe confiaram, começando em 1 de fevereiro de 1802 com 510 candieiros, empregando-se n'elles o azeite doce, que tendo sido comprado em 1780 a 1$200 réis e depois a 1$600 réis o almude, no anno de 1802 tinha já subido a 2$400 réis[1]. Foi depois d'isso que o referido intendente propoz que a illuminação se fizesse com azeite de baleia, ou mamona, ou mesmo azeite de palma, de que se lhe dizia haver muito na ilha de S. Thomé. Foi então que os escrupulos de honra de Manique se fizeram sobremaneira notar, pedindo ao governo que o eximisse de contratar por si o azeite doce, que lhe offerecia a réis 2$500 o almude um lavrador, chamado Manuel Correia. «Não

[1] Documento n.º 80.

me delibero a tomar sobre mim este ajuste, dizia elle n'um officio, que em 5 de janeiro de 1802 dirigiu a D. Rodrigo de Sousa Coutinho, por falta de experiencia e conhecimento, e seria muito proprio que o thesoureiro ou o contador, Joaquim da Costa e Silva, fossem encarregados de ajustar o mesmo azeite, que como pela inspecção do mesmo real erario ha de ser pago o dono d'elle, fica acreditado o pagamento e póde vir a melhor mercado o mesmo azeite, e como o dito thesoureiro mór e Joaquim da Costa são homens de confiança e zêlo, previnem-se para o futuro, quaesquer contestações que muitas vezes suscitam alguns homens de má fé, e querem com os seus fins malquistar as pessoas, que são encarregadas de similhantes commissões, a que eu sempre me poupei no espaço de quarenta e dois annos, que tenho a honra de servir o augusto principe regente nosso senhor, e seus augustos pae e avô, que querendo por muitas vezes os mesmos augustos senhores e seus ministros encarregarem-me d'estas e outras iguaes commissões, sempre cheio de todo o acatamento pedi a minha escusa, como é bem constante no mesmo real erario». Por este modo pois se estabeleceram a guarda real da policia, e a illuminação de Lisboa, para a manutenção das quaes se crearam as contribuições de que trata o decreto de 14 de abril de 1804.

Pelo ministerio do reino, emquanto gerido por José de Seabra e Silva, se tomaram tambem algumas providencias, de que seguramente é util dar aqui noticia. Por carta regia de 2 de outubro de 1789, dirigida a todos os prelados do reino, se lhes recommendou que promovessem quanto em si coubesse a doutrina e a disciplina ecclesiastica nas suas diocezes. Por decreto de 21 de novembro do mesmo anno foi creada a junta do melhoramento temporal e reforma das ordens religiosas, tanto de um, como de outro sexo. Por carta de lei de 13 de julho de 1790 se regulou a jurisdicção dos donatarios da corôa, abolindo-se as antigas *ouvidorias*. Por outra igual carta de lei do mesmo dia 13 de julho se determinou a demarcação das differentes comarcas do reino. Por carta regia de 24 de janeiro de 1791 se deram varias provi-

dencias ácerca das cadeiras de philosophia e medicina da universidade de Coimbra. Por alvará de 28 de março do mesmo anno de 1791 se mandou fazer a estrada de Lisboa ao Porto, e o encanamento do Mondego, de que já n'outra parte demos noticia. Por carta regia de 17 de dezembro de 1794 se creou a junta da directoria geral dos estudos e escolas do reino, qualificada de *despotismo litterario* pelos partidistas da inteira liberdade do ensino, medida que todavia o tempo tem sanccionado desde então até hoje, para evitar que a instrucção publica se entregue á direcção de mestres ignorantes ou á incerteza das opiniões. Por decreto do mesmo dia 17 de dezembro se dissolveu e extinguiu a *real mesa da commissão geral sobre o exame e censura dos livros*, para a qual tinham passado, modificadas e ampliadas as attribuições da *mesa censoria*, que o marquez de Pombal tinha creado. A causa da referida extincção foi a licença dada para a impressão e publicação da *Medicina theologica*, que sendo exposta á venda nas lojas dos livreiros em 20 de novembro do mesmo anno de 1794, tal clamor se levantou no publico contra a sua doutrina, tida por heterodoxa entre os homens pios e zelosos do credito da religião, que a obra foi mandada recolher, e a *mesa da commissão*, que a censurára e licenceára, dissolvida e extincta, em termos nada honrosos para os membros de que se compunha[1]. O alvará de 27 de fe-

[2] No *Diccionario bibliographico* de Innocencio Francisco da Silva, artigo *Medicina theologica*, vem designados os membros da dita mesa, que foram: D. Miguel José de Noronha (Principal Abranches), presidente. Deputados: Francisco Feliciano da Costa Mesquita Castello Branco, desembargador; Frei José da Rocha, da ordem de S. Domingos, deputado do conselho geral do santo-officio; José Bernardo da Gama e Athaide, desembargador do paço; Antonio Pereira de Figueiredo, ex-congregado do oratorio de S. Filippe Nery; Antonio de Santa Martha Lobo da Cunha, conego secular de S. João Evangelista; Frei Luiz de Santa Clara Povoa, provincial dos franciscanos; Frei Mathias da Conceição, franciscano, confessor do principe D. João, depois rei D. João VI; Pascoal José de Mello Freire, desembargador; Francisco Pires de Carvalho e Albuquerque Cavalcanti, desembargador; João Guilherme Christiano Muller; e Francisco Tavares, medico da real camara.

vereiro de 1796, pelo qual se fundou a bibliotheca publica de Lisboa, de que foi primeiro bibliothecario Antonio Ribeiro dos Santos, tendo por segundo Agostinho José de Macedo, notavel por ser muito sabedor das cousas d'este paiz. Abriu-se este estabelecimento, cuja falta accusava a nação portugueza de indouta aos olhos dos estrangeiros, nas salas do segundo pavimento do quarteirão occidental do Terreiro do Paço, onde hoje se acham algumas repartições do thesouro publico, no dia 13 de março de 1797, sendo para ali que se mandaram conduzir muitos livros, já existentes, e outros que pertenceram á livraria da extincta *mesa censoria*. Tambem n'ella se encorporou a livraria dos antigos padres theatinos, vulgarmente *caetanos*, rica de obras raras, dando-lhe o estado por ella uma pensão annual de 600$000 réis, que caducou com a extincção das ordens religiosas. Alem d'esta, outras mais livrarias notaveis se lhe tem juntado; mas segundo nos informam, muitas preciosidades litterarias se têem d'ella extraviado. Depois da restauração do governo constitucional em Portugal a livraria publica mudou-se do Terreiro do Paço para o ex-convento de S. Francisco da cidade, onde presentemente se acha. Já antes da instituição da livraria publica, havia o ministro do reino, José de Seabra da Silva, providenciado tambem por decreto de 27 de março de 1794 sobre a melhor reforma e disposição do jardim botanico, laboratorio, museu e casa do risco da Ajuda. O jardim póde hoje reputar-se inteiremente arruinado, e o gabinete de historia natural, ou museu, passou da Ajuda a encorporar-se no da escola polytechnica. Por aviso de 30 de junho de 1795 foi auctorisada a academia real das sciencias a nomear pessoas aptas para a busca e guarda das lapides e inscripções que se achassem pelas differentes provincias do reino, bem como para viajarem pela Allemanha, França, e outros mais paizes notaveis da Europa, a fim de se enriquecerem de conhecimentos praticos nas sciencias naturaes, que professavam, e abastecerem os estabelecimentos scientificos do reino dos objectos que podessem adquirir para elles; esta commissão foi dada a dois homens illustres na sciencia que professavam, taes como José Bonifacio

de Andrade e Manuel Ferreira da Camara, o primeiro dos quaes tão distincto se fez depois na independencia do Brazil, como natural que era da provincia de S. Paulo. Por decreto de 18 de janeiro de 1797 se annexou á administração geral do estado a do correio geral, que andava na mão de um particular, o qual foi generosamente indemnisado por uma avultada pensão annual, que perpetuamente se lhe ficou pagando, alem das honras que tambem se lhe deram, elevando-o ao titulo de conde de Penafiel. Foi então que na cidade do Porto se creou um correio extraordinario, e se instituiram correios maritimos para todas as costas e portos do Brazil, para se facilitar o transporte das cartas, por ser este serviço feito até ali muito irregularmente. Finalmente foi durante a administração de José de Seabra da Silva, que se effeituaram as duas bellas estradas que saem do Porto, uma que vae para S. João da Foz, dirigida pelo engenheiro francez, Reinaldo Oudinot, e outra que vae para o Alto Douro, dirigida por outro engenheiro francez, mr. Auffdiener; que igualmente planisou uma estrada de Lisboa para Sacavem pela margem do Tejo, sendo tambem por aquelle tempo que o general Valleré, socio da academia real das sciencias, e com approvação d'ella, apresentou a planta da communicação do rio Tejo com o Sado, e d'este com o Guadiana, ambas com a mais singular perfeição [1].

A José de Seabra da Silva se attribue uma grande influencia na direcção dos negocios externos do paiz por aquelle tempo, auxiliando poderosamente n'este ramo o seu collega dos negocios estrangeiros e da guerra, Luiz Pinto de Sousa Coutinho, cousa que seguramente não honra muito os talentos politicos e diplomaticos do mesmo José de Seabra, attento o errado systema que o governo por então adoptou em similhantes negocios, bem como as palpaveis incoherencias em tudo quanto fez, durante as nossas dissensões com a França e negociações com Hespanha, constituida esta por seu proprio

[1] Elogio historico de José de Seabra da Silva pelo marquez de Rezende.

arbitrio em nossa tutora. Um grande apologista de José de Seabra, e talvez o unico, que por esta qualidade se tem entre nós manifestado ao publico, o marquez de Rezende no seu *elogio historico* d'este ministro, quasi o dá como auctor das convenções, que Portugal fez com a Hespanha e a Inglaterra em 1793, e bem assim do tratado de commercio, que se concluiu com a Russia aos 27 de dezembro de 1798, tendo visos de official a interferencia, que teve n'este ultimo tratado, em presença de uma carta, que em 5 de março de 1800 lhe dirigíra o barão de Malitz, ministro em Lisboa do imperador Paulo I, remettendo-lhe, como ali se diz, o presente, que então era do estylo diplomatico para os negociadores dos tratados. Com estas alternativas de bem e de mal foi decorrendo o tempo, vindo com elle a certeza de que a enfermidade mental da rainha D. Maria I era inteiramente incuravel. Fôra ella atacada pouco depois que el-rei de Inglaterra, Jorge III, o foi por molestia identica. Já vimos que os ministros, que geriam os negocios publicos em principios de fevereiro de 1792, quando a soberana de Portugal foi acommettida de similhante enfermidade, isto é, o marquez de Ponte de Lima, ministro da fazenda e presidente do erario; Martinho de Mello e Castro, ministro da marinha e ultramar; José de Seabra da Silva, ministro do reino; e Luiz Pinto de Sousa Coutinho, ministro dos estrangeiros e da guerra, tomando por modelo o que tinham visto praticar em Inglaterra para com o dito Jorge III, entenderam dever assumir entre nós as mesmas funcções, que na Gran-Bretanha assumíra o parlamento inglez, ou entre nós deviam assumir as nossas antigas côrtes, pronunciando depois do voto dos medicos, que consultaram, a incapacidade administrativa da soberana reinante, e reconhecendo em seguida arbitrariamente o direito de regente no principe D. João, seu filho e herdeiro, resolução que surprehendeu a todos, quer dentro, quer fóra do paiz. Foram os referidos ministros os que, por meio de um assento seu, que lavraram no dia 10 do citado mez de fevereiro, decidiram dever rogar o mesmo principe para que fosse servido tomar o exercicio da administração publica, debaixo do nome da rainha, sua augusta mãe, proseguindo o

despacho sem a minima alteração, emquanto durasse o impedimento de sua magestade. Fôra José de Seabra da Silva quem dirigira aos collegas uma energica exhortação, levando-os a que não hesitassem por mais tempo a forçar com boas rasões a repugnancia que o principe tinha em aceitar a regencia, dizendo-lhes: «Todos os passos que temos dado, e tudo quanto pensâmos na presente conjunctura, tudo é fundado na nossa fidelidade, na nossa honra e na nossa obrigação. Toda a nação não só o deseja com o amor, que a distingue, a sua magestade e a sua altoza; mas estranha que se demore a providencia, e accusa os ministros da sua apathia. Deve proceder-se sem demora, antes que o povo, que deseja este desempate e estranha esta innação, passe a pedi-lo. Eu não sei qual é peior, se deixar passar tempo, ou esperar a petição do povo. Esperar e demorar é correr o risco do povo se costumar a passar sem cabeça, de quem emana todo o poder. Esperar que o povo supplique providencia é influir-lhe idéas de que d'elle depende a providencia, e faze-lo imaginar, que a corporação democratica tem mais auctoridade do que elle sonha. Tudo é mau; mas tudo cessa com adiantar a providencia, que não póde ser nem mais demorada, nem mais decorosa do que está assentado. Quanto a mim (e creio que quanto a nós todos), com o risco de desagradar a sua magestade, e com a segurança de que estas cousas não são agradaveis a sua alteza, não me contenho em silencio, porque o tenho n'estas circumstancias por contrario á minha honra, á minha fidelidade e á minha consciencia». Ninguem, á vista d'este discurso, poderá dizer com verdade, que o seu auctor sympathisava por aquelle tempo com as doutrinas democraticas, ou com instituições que com ellas tivessem connexão; bem longe d'isso, vê-se que foi José de Seabra da Silva quem levou os collegas a acclamarem o principe D. João governador do reino, induzindo-o a assumir o exercicio da administração publica em fevereiro de 1792, sem a minima dependencia ou approvação das côrtes. O assumpto e a discussão sobre uma tal resolução são seguramente cousas graves, e até mesmo um pouco estranhas á materia que vamos escrevendo; mas admittida e não concedida

a hypothese em que similhante resolução se fundou, e o modelo inglez, que os ministros de 1792 foram buscar para seguir, parece que deveriam ser elles os que tambem decidissem a duração das restricções e da amplitude da regencia. Mas isto que em 1792 parecia ser conforme com a opinião e procedimento de José de Seabra da Silva, não o foi em 1799, em que então advogou já as doutrinas democraticas, que aliás condemnára oito annos atrás. Dizer como n'elle se fez esta transformação de idéas e marcar as causas d'ella, são cousas para que não temos dados; mas é certo que, tratando-se em conselho d'estado a questão de ser o principe, que até ali governava em nome da rainha, sua augusta mãe, declarado regente, para como tal passar a governar em seu proprio nome, a isto se oppoz vigorosamente o mesmo José de Seabra, fundando-se em que tal declaração só devia ser feita em côrtes. A opinião da convocação das côrtes assustou logo a todos os do conselho, que a reputaram perigosissima para a tranquillidade publica, no meio dos excitamentos demagogicos, que por então se estavam passando em França, e das funestas consequencias de que tinham sido e continuavam a ser causa. Mas porque um povo errára na sua conducta, e revolucionando-se contra a auctoridade legal, se fizera temivel a esta, nullificando-á ou derrubando-a, não se seguia que os mais povos igualmente errassem e se revolucionassem, possuidos tambem de idéas demagogicas. Todavia é certo que a opinião contraria á de José de Seabra prevaleceu, não sómente no conselho e em Portugal, mas era tambem a que por aquelle tempo prevalecia em todas as mais nações da Europa, sendo portanto inquestionavel, que se houve incongruencia de opiniões em algum dos ministros da corôa em 1799 foi seguramente a que se deu em José Seabra da Silva, porque ou elle obrou mal em não propor as côrtes em 1792, parecendo então fulmina-las, como o provou na peroração, que fez em favor da governação absoluta do principe D. João, e em tambem as não propor desde aquelle anno até ao de 1799, ou elle obrou mal em as lembrar n'este ultimo anno, se não eram necessarias, porque se effectivamente o não eram no primeiro caso, tambem o não

eram no segundo. O certo é que o principe D. João se declarou, ou o declararam regente absoluto do reino por arbitrio proprio, passando todas as leis, alvarás, decretos, resoluções e ordens, que deviam ser expedidas em nome de sua augusta mãe, a serem-n'o no proprio nome d'elle principe, como é expresso no decreto de 15 de julho de 1799, que o mesmo José de Seabra da Silva, por novas veleidades do seu caracter, referendou, mas não minutou[1]. Como consequencia d'esta resolução, inteiramente contraria á sua opinião, teve logar o decreto da sua demissão e desterro para a sua quinta do Canal, na data de 9 de agosto do mesmo anno de 1799, da qual passou depois para a de S. João da Ribeira, por pedido que para isto fez sua mulher, D. Anna Felicia Coutinho, allegando os maus ares, que na primeira das ditas quintas havia, e a salubridade de que se gosava na segunda. Seja porém como for, certo é que a inconstancia das opiniões de José de Seabra da Silva trouxe-lhe um tal descredito, que desde então até á sua morte, occorrida aos 13 de março de 1813, contando oitenta e um annos de idade, nunca mais figurou na carreira publica[2]. Apesar dos elogios que alguem lhe tem feito, a memoria da administração de José de Seabra da Silva é-lhe seguramente pouco honrosa a muitos respeitos, e especialmente no que toca a probidade, porque emfim dominado pelo exemplo, que o marquez de Pombal, seu antigo amigo e protector, lhe deixou, de querer fazer uma grande casa para seus filhos e netos, tambem de coração se entregou a este empenho, e o conseguiu, legando a casa, que hoje é dos viscondes da Bahia. A sua gerencia governativa foi tão cheia d'estas miserias, e manchas d'esta natureza, que um escripto do principio d'este seculo[3], que aliás se lhe mostra favoravel, querendo desculpa-lo sobre este ponto, attribue aos seus creados as concus-

[1] Documento n.º 81.

[2] Tinha nascido em Villela, no campo de Coimbra, aos 31 de outubro de 1732.

[3] State of Portugal during the last thirty years, extracted from the Monthly Repository of English literature, arts, sciences, etc. of Paris. London, printed for Edmund Lloyd etc. 1810, pag. 32.

sões que o publico dera como causa das riquezas accumuladas por este nosso estadista do seculo XIX.

Pela demissão de José de Seabra da Silva ficou interinamente ministro do reino, o ministro da fazenda e presidente do real erario, marquez de Ponte Lima (D. Thomás Xavier de Lima Brito Nogueira Telles da Silva), e n'estes dois logares continuou a servir até ao dia da sua morte, occasionada por um ataque apoplectico, de que foi victima na noite de 23 de dezembro de 1800, tendo de idade setenta e tres annos, dois mezes e onze dias. Succedeu-lhe logo na pasta da fazenda, e na presidencia do real erario, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, de quem muito se esperava n'esta repartição, pois era geralmente indigitado para ella; mas onde a sua fama se mostrou muito mais superior do que foi a sua gerencia, que na verdade foi desgraçada. Ao marquez fallecido succedeu-lhe tambem desde logo na repartição do reino, na qualidade de ministro interino, Luiz Pinto de Sousa Coutinho. Foi só por decretos de 6 de janeiro de 1801 que o ministerio se organisou definitivamente, compondo-se pelo seguinte modo: o duque de Lafões, D. João de Bragança, foi nomeado ministro assistente ao despacho de gabinete, e privativamente ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra, pasta que por então se separou da dos negocios estrangeiros, a que estava annexa; D. Rodrigo de Sousa Coutinho foi a ministro effectivo dos negocios da fazenda e presidente do real erario; Luiz Pinto de Sousa Coutinho foi a ministro effectivo do reino; o visconde da Anadia, João Rodrigues de Sá (filho de Ayres de Sá e Mello), foi a ministro da marinha e ultramar; e finalmente D. João de Almeida e Mello e Castro, que estava por ministro de Portugal em Londres, foi a ministro dos negocios estrangeiros[1]; mas como ainda se demorasse por mais alguns mezes n'aquella capital, tomando só posse do cargo em fins de junho de 1801, o mesmo Luiz Pinto de Sousa Coutinho foi o que durante a sua ausencia continuou em ministro dos ne-

[1] D. João de Almeida de Mello e Castro, quarto conde das Galveias, representante que foi da illustre familia dos Castros de Melgaço, em-

gocios estrangeiros[1]. Alem d'estas, outras mais nomeações se fizeram n'aquella mesma data, pois sempre em dia de Reis costumava ser dia de graças reaes nos antigos tempos: o duque de Lafões foi a mordomo mór do paço; Luiz Pinto de Sousa Coutinho, a secretario d'estado da casa de Bragança; o conde de Pombeiro, que já era regedor da casa da suppli-

pregou-se desde a flor da idade na carreira diplomatica, occupando n'ella os logares de ministro de Portugal nas côrtes da Haya, Roma e Londres. Por duas vezes exerceu o cargo de ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros e da guerra, uma em Portugal e outra no Brazil, merecendo a inteira confiança do principe regente D. João, depois sexto rei d'este nome, que por elle se interessou sempre até ao ultimo momento da fatal febre nervosa, que o roubou á vida na cidade do Rio de Janeiro pelas dez horas e meia da manhã de 18 de janeiro de 1814, tendo de idade cincoenta e seis annos, onze mezes e vinte e seis dias. No seguinte dia, em que se contavam 19 do citado mez de janeiro, foi enterrado na igreja de S. Francisco de Paula, sendo precedido aquelle acto funebre das honras devidas aos seus altos empregos, que eram o de conselheiro d'estado, ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e dominios ultramarinos, inspector geral da marinha, encarregado interinamente dos negocios estrangeiros e da guerra, e da inspecção geral dos correios e postas do reino, gran-cruz das ordens de S. Bento de Aviz e da Torre e Espada, commendador das commendas das Alhadas da ordem de Christo, e da de Portancho na ordem de S. Thiago, couteiro mór da real tapa de Villa Viçosa e das mais coutadas da casa de Bragança. Foi sobrinho do ministro da marinha Martinho de Mello e Castro, e casando com uma senhora da casa dos condes de Cavalleiros, não teve filhos d'ella, de que resultou passar a casa a seu irmão segundo, o enfermeiro mór que foi do hospital de S. José, o celebre D. Francisco de Almeida de Mello e Castro, que foi quinto conde das Galveias, e pae do actual conde d'este titulo, D. Antonio Francisco Lobo de Almeida de Mello e Castro. Por esta occasião advertiremos de passagem que os Castros de Melgaço descendem de Pedro Fernandes de Castro, irmão de João Fernandes de Castro, ambos elles da familia dos Castros de Fornellos na Galliza, como filhos de Fernando Eannes de Castro e de D. Elvira de Castro. Pedro Fernandes de Castro, passando-se a Portugal, onde casou com Maria Dade, filha de Martim Dade, alcaide mor de Santarem, foi segundo avô de Martim de Castro, alcaide mór de Melgaço e Castro Laboreiro, sendo este o progenitor da illustre casa das Galveias, a quem D. João I fez algumas mercês no termo de Guimarães do anno de 1402.

[1] Documento n.º 82.

cação, foi a presidente da junta da revisão e censura do novo codigo, e da junta ordinaria da mesma revisão e censura, bem como a director e inspector geral do real collegio dos nobres; o conde de Villa Verde, a presidente da real junta do commercio, agricultura, fabricas e navegação; Luiz de Vasconcellos e Sousa, a inspector geral das obras publicas da cidade de Lisboa; João de Saldanha de Oliveira e Sousa, a gran-cruz da ordem de Christo; D. Lourenço de Lima passou de Vienna de Austria a enviado extraordinario e ministro plenipotenciario na côrte de Londres; Fernando Correia Henriques de Noronha, que o era na côrte de Stockolmo, passou para a de Berlim: D. José Maria de Sousa (morgado de Matheus), que o era na côrte de Copenhague, passou para a de Vienna de Austria; Cypriano Ribeiro Freire, que era ministro plenipotenciario junto aos Estados Unidos da America, passou para Copenhague, no caracter de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario; José Manuel Pinto de Sousa foi para enviado extraordinario e ministro plenipotenciario na côrte de Stockolmo; e finalmente João Paulo Bezerra foi para ministro plenipotenciario junto aos Estados Unidos da America. Já antes d'estes despachos tinham sido nomeados, por decretos de 17 de dezembro de 1799, presidente da mesa da consciencia e ordens, o marquez de Angeja; presidente da junta do tabaco, o marquez de Valença; conselheiros do conselho ultramarino, Francisco José Brandão e Lazaro da Silva Ferreira; deputado da junta do commercio, Thomás Antonio de Villa Nova Portugal. Eis os personagens, que por aquelle tempo tiveram a seu cargo a direcção dos negocios publicos externos e internos d'este reino, quando começava a figurar como regente d'elle o principe do Brazil D. João. Quanto ao ministerio, forçoso nos é dizer que pareceu ser só escolhido para as circumstancias, quando aliás era o menos proprio para ellas. Dentro do pequeno numero de cinco pessoas, tres partidos havia muito distinctos, partido inglez, partido hespanhol e partido francez, podendo ser tudo quanto d'elles se quizesse, menos o de zelarem os interesses de Portugal, que geriram infelizmente para este reino. Nenhum governo europeu enten-

dia e entende que possa ir ávante um ministerio, se os ministros de gabinete differem muito entre si em questões de grande importancia nacional. Em Inglaterra sobre tudo é cousa que sempre se julgou impraticavel. Em uma monarchia absoluta, onde o imperante tem o direito incontestavel de seguir o voto, que mais lhe agrada, póde elle, quando para isso tenha capacidade e genio, impedir a discordia dos seus ministros e dar á marcha dos negocios publicos uma uniformidade util e vantajosa para o seu paiz. Ao menos foi n'este sentido que o imperador da Russia, o sensato e judicioso Alexandre I, respondeu ao reparo, que alguem lhe fez, quando lhe notou em 1812, que havendo elle mudado de systema de governo, não se entendia como conservava no ministerio dos negocios estrangeiros o conde de Romanzow, que era tido por um desalmado francez: *Que importa isso,* lhe replicou Alexandre, *elle não ha de fazer senão o que eu lhe ordenar.* Mas um monarcha como este foi é o que faltava em Portugal. O principe D. João, regente do reino, era por então um mancebo inexperiente, e incapaz de tomar por si uma resolução, que algum dos seus ministros lhe não suggerisse, d'onde resultava que cada um d'esses ministros despachava por si; propunha e fazia assignar alvarás e cartas de lei, que o principe não embaraçava, nem tinha capacidade para examinar. Todavía deve aqui dizer-se que desde que D. João se declarou regente, começando a governar em seu proprio nome, divisou-se que a sua natural irresolução era acompanhada de muita dissimulação, e comquanto se sentisse incapaz de perseverança e raras vezes se ousasse oppor á vontade dos ministros, ninguem era comtudo mais cioso do poder do que elle, e ninguem mais do que elle temia ver-se dominado por um ministro prepotente. Assim o prova a desgraça de José de Seabra da Silva em 1799. Bem longe pois de promover a união ministerial, o regente adoptou um systema opposto, e que sempre seguiu até ao fim da sua vida, tal foi o de nunca outorgar a sua plena confiança aos seus ministros e conselheiros, que trazia sempre divididos entre si para lhes enfraquecer o poder e fortificar o seu proprio. O certo é que timido e desconfiado, o regente nem se decidia

por si, nem por quem fosse capaz de o dirigir, pela sua grande repugnancia em se ver dominado por outro.

A resolução que a seu arbitrio tomára de se fazer acclamar regente, sendo geralmente olhada como acto insolito, excitára universaes murmurios na opinião publica, e mesmo no baixo povo, que reputava uma tal medida como injuria feita a toda a nação, de que resultou ao principe e aos seus ministros a perda da sua popularidade. Um governo que assim começava por violar os direitos nacionaes, forçosamente havia de ser mal visto, reputando-se marchar a passos largos para a sua dissolução; e se isto não teve logar desde logo, foi este successo devido á impossibilidade de se destruir de repente o edificio de um estado, que tinha levado seculos a construir. Para maior desgraça este infeliz governo era cercado por um bando de validos e clientes dos validos, que a seu cargo tomavam devorar a substancia publica. Os ministros d'estado, desde alguns reinados atrás, faziam gala de ajuntar casas de boa renda, locupletando-se com a miseria do povo. No principe regente parecia haver por outro lado uma bem decidida predilecção pelos homenzarrões, gordos, altos, corpulentos, taes como os Almeidas, Maniques, Villas Verdes, etc., predilecção que lhe durou ainda depois de rei, pois o defunto marquez de Aguiar não deixava de ser dos d'esta marca, não sendo tambem o conde da Barca dos menos mal apessoados. Por este modo o principe regente parecia estar no mesmo caso de alguns dos antigos philosophos, que tinham para si a crença de que a um grande corpo correspondia uma grande alma, opinião que os factos não confirmam, se é que positivamente a não desmentem, pois é fama que Alexandre Magno e seu pae, Filippe de Macedonia, não foram homens de boa figura, ao passo que Parmenion parecia ser o talhado pela natureza para desempenhar o papel de Alexandre Magno. Mesmo no nosso tempo o famoso Napoleão I não foi homem de grande estatura, e lord Wellington tambem não era dos de grande corpo. O certo é que desde que o principe D. João começou a governar o reino no impedimento de sua augusta mãe, o desaforo dos seus ministros subiu ao maior auge pos-

sivel. Desde então os juizes para se refazerem do dinheiro, despendido pelos seus logares, vendiam descaradamente a justiça, a qual, como as graças e mercês, andava posta em almoeda, não havendo mais que dois meios de conseguir os empregos, *dinheiro e valimento*. Era fama que havia até uma tarifa como nas alfandegas, segundo a qual deviam pagar os despachos de graça e justiça, sem que o merecimento e os serviços publicos tivessem cabimento em similhante escala, devendo-se tudo sómente áquelles dois meios, não havendo nodoas, por mais negras que fossem, que elles não limpassem, sendo tambem elles unicamente os agentes, que tudo por si asseguravam. N'um estado de cousas tal, não podia causar espanto acabar de todo o espirito publico, a industria, a honra e a independencia nacional, dominando em seu logar a apathia, o desleixo e a indolencia do povo, que mal previsto, não olhava para o que lhe podia acontecer, ou pouco se lhe dava d'isso. Quando o sentimento da existencia nacional se enfraquece assim n'uma nação, seguramente está proxima a crise precursora da sua morte. Em similhante estado de cousas não é para estranhar que em todas as escalas da vida publica se roubasse sem vergonha nem consciencia, olhando o governo para tudo isto com a maior indifferença, nada lhe importando com a deshonra dos seus empregados. A este estado seguiu-se o desfalque das rendas publicas, vendo-se o governo obrigado a impor novos tributos, a augmentar os antigos, e a tornar perpetuos alguns, que tinham o caracter de temporarios. Não tendo chegado esses meios, recorreu-se a outros, pediu-se em ar de esmola para as urgencias do erario, venderam-se as honras, que já não decoravam ninguem, fizeram-se dividas, que tarde ou nunca se pagaram, e por fim creou-se, quando já não havia credito, uma moeda papel que só no credito podia ter fundamento, sendo ajudado por uma proficua e sã economia. Muitas vezes o governo pagava com favores e avisos, dispensando as leis aos seus credores, a quem não podia pagar com dinheiro; casos houve em que as partes apresentavam dois e tres avisos contrarios, o posterior derogando o anterior, segundo a força dos empenhos e a importancia das partes. As-

sim se desordenou a administração interna do paiz, assim se prostituiu a justiça, se desmoralisou a nação, se perverteu o espirito publico e se acabou finalmente o interesse geral para dar logar e ceder o campo ao egoismo de todas as fórmas. N'este estado de cousas era bem de esperar que os estrangeiros nos dessem as leis, e que o governo as recebesse e cumprisse pela sua parte, segundo os interesses politicos que se lhe figuravam, ora propendendo para a França, ora para a Gran-Bretanha, constituindo-se assim os ministros n'uma especie de *vae-vem*, mudando em cada dia de fórmas, de trajes e de figuras, sendo tudo quanto se quiz, menos portuguezes. Estes ministros, não podendo contar com a resistencia do povo, pelo enfraquecimento a que tinham reduzido a nação, e pela falta de meios, quando mesmo houvesse vontade de resistir, tomaram por expediente politico comprarem a peso de oiro uma tranquillidade precaria, a que davam o nome de paz, não sendo mais que treguas destinadas a ajuntar novas sommas para um novo resgate. Tal foi o estado a que o paiz se viu reduzido durante a administração do principe regente, desde que assumiu este caracter até que foi obrigado a saír para o Brazil, torturado pelas exigencias da França.

Á vista pois d'isto não admira que as negociações entre esta potencia e a Hespanha continuassem sempre com mau aspecto e miseravelmente dirigidas. Diogo de Carvalho e Sampaio, embaixador de Portugal em Madrid, não merecia confiança ao governo, que o reputava vendido aos interesses da Hespanha, e por este motivo o quiz novamente substituir por D. Alexandre de Sousa Holstein. Diogo de Carvalho chegou portanto a ter ordem para se retirar de Madrid; mas de tal modo arranjou as cousas com o ministro dos negocios estrangeiros, D. Marianno Luiz Urquijo, que a substituição se não verificou, recusando-se a côrte de Madrid a receber o nomeado. Queixava-se o governo portuguez de que se lhe pozessem leis peremptorias sobre a escolha dos seus representantes nas côrtes estrangeiras. Queixava-se igualmente de que se lhe quizesse impor uma paz indecorosa e interesseira para com a

França, obrigando-o até a infringir os tratados da sua alliança com a Gran-Bretanha. A ida de um novo embaixador portuguez para Madrid o governo a desculpava, dizendo que tendo o principe do Brazil assumido ultimamente a regencia do reino, julgava-se necessario annunciar a sua magestade catholica esta circumstancia ou ceremonia, por meio da partida de um embaixador extraordinario, que fosse patentear as intimas relações que continuavam a subsistir entre as duas côrtes. A isto respondia Urquijo que estando já em Madrid como embaixador Diogo de Carvalho e Sampaio, e de mais a mais condecorado com o titulo de embaixador extraordinario, era cousa inteiramente superflua mandarem outro com o mesmo titulo, causando assim uma novidade nos assumptos diplomaticos, onde isto daria que fallar, na certeza de que a cessarem definitivamente as funcções de qualquer dos embaixadores, residentes nas côrtes de Madrid e Lisboa, sua magestade catholica não nomearia mais para residir junto a sua magestade fidelissima senão ministros de segunda ordem, nem receberia da parte de sua magestade fidelissima senão ministros de igual categoria, como tinha já praticado com a côrte de Napoles, apesar das intimas relações de familia que havia com a dita côrte. Mas a opposição que a côrte de Madrid fazia á recepção de D. Alexandre de Sousa Holstein, era o ser elle um sujeito, dizia ella, conhecido nos conselhos do principe regente e fóra d'elles, como inimigo da paz que se pertendia negociar com a França, ser apostolo da continuação da guerra, e finalmente ser partidario de um systema funesto que ía lançar Portugal na sua ruina. É bem sabido, continuava ainda a dita côrte, que um negociador deve ser um homem imparcial, e sem outras affeições publicas mais que as do interesse do seu paiz; que leve comsigo o caracter de conciliação, e que não se proponha tratar dominado sómente por prevenções. Nomeando pois a côrte de Lisboa um individuo tal como D. Alexandre de Sousa Holstein, parecia que o seu fim era eleger por acinte um sujeito ornado de qualidades inteiramente oppostas ao empenho e bom exito da negociação que se lhe confiava. Que mais tem este negociador? É um

sujeito proposto já duas vezes para embaixador em Madrid, e que duas vezes foi já rejeitado. Não é portanto possivel que el-rei catholico o admitta por terceira vez como negociador de Portugal. Mas a que vem elle, perguntava ainda Urquijo? Vem para discutir em Madrid as proposições de paz entre Portugal e a França? Mas estas são bem conhecidas, e de natureza tal que pouca decisão exigem. O gabinete de Lisboa sabe bem as bases em que se funda a negociação, competindo-lhe ver se lhe convem, e no caso affirmativo, nomear um negociador para concluir a paz sobre ellas[1]. Taes foram as rasões em que se fundou a recusa do governo hespanhol para mandar os passaportes, que de Lisboa se lhe pediam para D. Alexandre de Sousa Holstein passar a Madrid, e depois a París, como negociador da nossa paz com a França. Por conseguinte D. Marianno Luiz Urquijo rejeitou tudo quanto por parte de Portugal se lhe havia proposto, persistindo em recusar, não só a aceitação do dito D. Alexandre, mas até mesmo todas as propostas de negociação que não tivessem por fim uma paz particular com a França, e n'esta conformidade perguntou se a côrte de Lisboa se achava sinceramente disposta a querer fazer uma paz particular com a republica franceza? Que convindo n'isso, devia expedir immediatamente a Diogo de Carvalho e Sampaio os plenos poderes para passar a París, a fim de assignar a dita paz, excluindo todas as mais pessoas que lhe haviam sido propostas. Finalmente que a resposta lhe havia de ser dada no termo peremptorio de tres dias, contados desde o tempo da recepção do respectivo officio em Lisboa.

As cousas íam-se portanto approximando ao seu final desenlace. Antes de se romper o tratado de 10 de agosto de 1797, e dos mais acontecimentos, que se lhe seguiram, todo o corpo militar e toda a nação hespanhola era contra a guerra de Portugal; mas depois que se rompeu o sobredito tratado, as cousas mudaram inteiramente de face. A guerra contra Portugal começava a ser popular, todos os generaes se estavam offe-

[1] Documento n.º 83.

recendo para ella, e as corporações mais ricas de Madrid tinham para ella offerecido igualmente grandes sommas de dinheiro. Tudo isto nascia do odio, que em Hespanha havia contra os inglezes, suppondo-se que em Portugal achavam todos os auxilios e meios de hostilisarem a Hespanha. O tratado de alliança que ultimamente se tinha feito com a Russia, aggravou ainda mais este estado de cousas, inclusivamente o animo de el-rei catholico, dizendo pela sua parte ser necessario romper por uma vez contra Portugal. O certo é que o governo hespanhol exigia do portuguez uma prompta resposta, ou *ultimatum* sobre a nossa paz com a França, resolvido como estava o referido governo a mandar retirar logo de Lisboa o duque de Frias, e a nos declarar a guerra, quando a dita paz se não concluisse na fórma das ultimas proposições. Juntamente com isto começavam a ver-se os movimentos das tropas hespanholas em maior numero. Dizia-se que na Galliza se achavam já reunidos para invadirem Portugal 16:500 homens, na Andaluzia 19:400, e na Extremadura 9:800, sendo o total 45:700 homens. Da parte dos francezes affirmava-se não poderem vir menos de 50:000 a 60:000 homens, resultando d'aqui não poder ser inferior a 100:000 homens a força que Portugal podia ter contra si nas fronteiras da Hespanha dentro em muito pouco tempo. «Previno a v. ex.ª do referido, dizia o nosso embaixador em Madrid para o seu governo, para que com o tempo se possam ahi tomar as medidas de defeza proporcionaes a um similhante ataque, a fim de se evitar qualquer surpreza que nos possa ser feita por parte dos nossos contrarios». Dizia-se mais que no reino de Leão e vizinhanças de Portugal se achavam tambem por aquelle tempo em Samora 6:400 homens, em Salamanca 7:800, e na Cidade de Rodrigo 7:400, sendo ao todo 21:600 homens. Resultava pois que o total da força hespanhola que se dizia achar-se em torno das fronteiras de Portugal subia já por então a 67:300 homens. Este estado era realmente assustador para Portugal, principalmente vendo-se que nem o governo, nem o duque marechal general tomavam as necessarias providencias para a defeza do reino. Sobre este estado de cousas ordenou-se ao

nosso embaixador em Madrid, que pedisse as necessarias explicações ao governo hespanhol, como effectivamente pediu, dando-se-lhe em resposta, que vendo a côrte de Hespanha que por uma parte não podia obter melhores condições do governo da França para fazer a paz com Portugal, e que por outra o governo portuguez se não prestava a aceitar similhantes condições, ficando assim a guerra mais que provavel, havia passado as ordens mais positivas para se acharem promptas a marchar ao primeiro aviso todas as tropas que estavam nas vizinhanças de Portugal, conservando-se assim em pé de guerra até que mais claramente se visse a marcha que as cousas iam tomando [1]. Pela parte pessoal de el-rei de Hespanha as nossas negociações não apresentavam melhor aspecto; era elle o que, vendo a repugnancia que a côrte de Lisboa tinha em annuir ás condições propostas, respondeu ao seu ministro dos negocios estrangeiros: *é preciso mandar retirar de Lisboa o duque de Frias e declarar guerra a Portugal, para o que, se for necessario, venderei a minha coróa, e a mesma camisa que tenho no corpo*. E como o ministro lhe replicasse que para declarar uma guerra era preciso consultar primeiro o estado do exercito e o da fazenda publica, convocou-se logo uma junta de estado, na qual o ministro da guerra disse que pela sua parte podia sua magestade dispor de 120:000 homens, que se achavam promptos a marchar ao primeiro aviso, e o da fazenda que não faltariam meios para similhante empreza, que toda a nação hespanhola a desejava ardentemente, por ser o golpe mais decisivo que se podia dar contra a Gran-Bretanha. D. Carlos IV quiz logo mandar retirar o seu embaixador; mas o ministro D. Marianno Luiz Urquijo o dissuadiu de similhante resolução, dizendo-lhe que seria conveniente exigir uma prompta resposta á communicação que sobre tal assumpto tinha de se fazer ao governo portuguez [2]. Deu isto logar a novas correspondencias entre uma e outra côrte, de que resultou perguntar por fim a de Madrid: 1.°, se Portugal se pres-

[1] Documento n.° 84.
[2] Documento n.° 85.

tava a fazer o tratado de paz com a França, debaixo das bases do de Utrecht; 2.º, se dava todo o dinheiro que se lhe pedia ou o que é que intentava abater; 3.º, se insistia na admissão dos doze navios inglezes por cada uma vez em seus portos, dando-se-lhes viveres e dinheiro, ou que modificações fazia n'isto; 4.º, finalmente se estava resolvido a mandar desde logo um ministro a París para ajustar e firmar, debaixo das bases propostas, a paz que tanto lhe convinha fazer[1].

Coincidia por duplicado infortunio com este mau estado de cousas a continuação das victorias da França. A constituição de Sieyès tinha sido modificada por Napoleão, que por ella subiu a primeiro consul, tendo como tal nas suas mãos todo o governo do paiz, poisque os outros dois consules que se lhe agruparam, eram de mero apparato, tendo junto d'elle apenas voto consultivo. Decidido pois o primeiro consul á continuação da guerra, deu o commando do exercito do Rheno ao general Moreau, marchando elle mesmo para a Italia, onde a victoria constantemente o acompanhou, durante uma curta campanha de quarenta dias, no fim dos quaes voltou novamente a París, tendo-se assenhoreado por mais outra vez da Italia, por meio da batalha de Monte-Bello, ganha aos 9 de junho de 1800, e da de Marengo, que alcançou a 14 do dito mez. O enthusiasmo dos parisienses para com Napoleão foi universal; houve em París uma illuminação espontanea, dirigindo-se ás Tulherias uma immensa multidão de gente, sómente para o ver e victoriar. Prestigioso pelas suas novas victorias, e tendo nas suas mãos o poder executivo, como primeiro consul, Buonaparte não podia ser contrariado na sua vontade pelo poder legislativo, de que resultava ser elle o senhor absoluto da França, podendo assim fazer d'ella o que muito bem lhe parecesse. Se portanto houvesse no governo portuguez e no duque marechal general o mais pequeno vislumbre de rasão e de bom senso, era indispensavel que desde o anno de 1795, ou pelo menos desde 1797 tivessem tomado as convenientes precauções que as circumstancias exigiam para

[1] Documento n.º 86.

que no futuro não tivessem a lamentar algum acontecimento desastroso, porque se a guerra tivesse logar, como effectivamente veiu a ter, havia-se prevenido este mal, preparando-nos com os meios necessarios para ella, e se pelo contrario viesse a ter logar a paz geral, não só teriamos alcançado as condições mais vantajosas no respectivo tratado, mas teriamos tambem feito conhecer as nossas forças e os nossos meios de defeza, levando os nossos inimigos a respeitarem-nos, e terem mais cautela em nos atacarem para o futuro, infundindo igualmente por este meio a maxima confiança possivel ás pessoas de quem nos tivessemos servido, se outra vez nos vissemos obrigados a recorrer aos seus bons officios. Attenta pois a politica que Portugal tinha abraçado, decididamente hostil á França, mandava a prudencia e aconselhava o bom senso, que se recorresse a todos os meios possiveis de resistir aos nossos adversarios, porque emfim não podia haver meio termo entre ligar-se Portugal com a França, separando-se da Inglaterra, ou conservar a sua ligação com esta potencia, e preparar-se para a guerra com aquella e a Hespanha. Conseguintemente pôr o exercito em pé de guerra era a primeira das cousas a que se devia recorrer, bem como á reparação das praças de guerra. Mas para isto se conseguir era necessario reformar inteiramente o exercito, que deshabituado da guerra desde 1762, salva sómente a pequena intermittencia da campanha de Roussillon, havia perdido a disciplina que o conde de Lippe lhe dera por aquelle tempo. Alem do miseravel estado a que por este lado estava reduzido, achava-se tambem por outro não sómente incompleto reconhecidamente em todas as armas, mas até mesmo sem general, nem officiaes experimentados que o dirigissem, poisque os poucos officiaes do tempo do dito conde de Lippe achavam-se já velhos, e portanto impossibilitados physica e moralmente de poderem desenvolver aquella actividade e energia que tão necessarias são n'um estado de guerra. O duque de Lafões, na sua qualidade de marechal general junto á real pessoa, abria a lista das nullidades militares do seu tempo, ao qual se seguiam alguns outros fidalgos, que na dita lista figuravam tambem de um modo cons-

picuo. O duque era seguramente dotado de um espirito que ia muito alem da mediania da classe aristocratica do seu tempo, espirito que pela cultura dos melhores livros e pelo trato reflectido do mundo, a que a idade o tinha já reduzido, o faziam estimado e respeitado na sociedade, o que não succedia no campo, porque no meio das suas boas qualidades, as vocações guerreiras não eram aquellas com que a natureza o dotára. Sem pratica alguma da guerra, e tendo apenas servido no exercito allemão como voluntario, ignorando-se até com que patente servira, a sua impericia n'este ramo tinha-se como comprovada, sobretudo para o cabal desempenho do alto cargo de commandante em chefe do exercito. A vinda do principe de Waldeck, contratado em Allemanha para similhante commando, é seguramente uma evidente prova da pouca confiança que n'elle havia. A disciplina do exercito foi durante o commando do duque de Lafões a mais desgraçada possivel, o que se provava não só pelos muitos soldados, que se achavam envolvidos nos roubos, que por aquelle tempo se faziam, para cujo fim saiam durante as noites impunemente sem licença dos seus respectivos quarteis, mas até mesmo porque durante o dia era frequente andarem os soldados com os seus uniformes militares vendendo, feitos adélos, os objectos roubados, e os mais que lhes caíam nas mãos, escandalo que redobrava mais de ponto nos proprios quarteis dos corpos da guarnição de Lisboa, constituidos em outros tantos campos de feira da ladra, em que se expunham á venda muitos objectos militares, e até mesmo munições de guerra, que os proprios soldados furtavam uns aos outros.

Ao duque marechal general seguia-se o general de infanteria, cujo cargo desempenhava o marquez das Minas; o de cavallaria, confiado ao conde de Sampaio; o de artilheria, confiado ao conde de Aveiras. Os inspectores das differentes armas, eram, quanto á infanteria, o tenente general João Forbes Skellater; quanto á cavallaria, o tenente general João Dordaz e Queiroz; e quanto á artilheria, o brigadeiro Quiefdeville. Os ajudantes generaes do duque eram o já citado João Forbes Skellater, e o marquez de Marialva. Em exercicio no exercito

havia no anno de 1800 os tres inspectores das tres armas, que ficam relatados, os dois ajudantes generaes que tambem se mencionaram, e alem d'isto um quartel mestre general (mr. Carlet de la Rosiere), um secretario do exercito (o coronel de artilheria Francisco de Borja Garção Stockler), e sete ajudantes de ordens, dois dos quaes eram do marechal general, tres dos tres generaes inspectores, e dois dos dois ajudantes generaes. Alem do marechal general e dos tres ditos inspectores, o estado maior do exercito compunha-se mais, no mez de setembro de 1800, de 10 tenentes generaes effectivos e 15 graduados, de 10 marechaes de campo effectivos e 3 graduados, e de 22 brigadeiros, sendo o total dos officiaes generaes 64. A força total do exercito no referido mez e anno, era no seu estado completo, (de que o effectivo estava muito distante), composta de 24 regimentos de infanteria, que a 1:600 praças cada um faziam um total de 38:400 homens. D'estes corpos, sete estavam na Extremadura, sete no Alemtejo, dois no Algarve, dois na Beira, dois no Minho, dois em Traz os Montes e dois no Porto. Os corpos de cavallaria eram 12, que a 462 praças cada um, davam um total de 5:544 homens. D'estes corpos estavam quatro na Extremadura, quatro no Alemtejo, um na Beira e tres em Traz os Montes. A artilheria compunha-se de 5 regimentos, que a 1:200 praças cada um, davam um total de 6:000 homens. D'estes corpos estavam dois na Extremadura, um no Porto, um no Alemtejo, e um no Algarve. Havia mais na Extremadura uma legião, commandada pelo marquez de Alorna, a qual tinha 18 pessoas de estado maior, 864 praças de infanteria, 396 de cavallaria e 40 de artilheria, ou 1:318 na sua totalidade. Por conseguinte a força de primeira linha devia ser de 51:262 homens no seu estado completo; o effectivo apenas chegaria a 30:000 homens. Das milicias havia 43 regimentos, cujo estado completo devia ser de 800 praças cada um, o que dava um total de 34:400 homens; d'estes corpos havia oito na Extremadura, oito no Alemtejo, tres no Algarve, sete na Beira, oito no Minho, cinco em Traz os Montes e quatro no Porto [1].

[1] Documento n.º 87.

Alem d'esta força havia mais tres regimentos de emigrados francezes, resto da divisão auxiliar britannica que a Inglaterra nos tinha mandado de soccorro em 1797, e um regimento de cavallaria ingleza com alguns artilheiros, sendo tudo commandado pelo tenente general Simão Frazer. Para substituir o principe de Waldeck fôra contratado na Prussia o conde de Goltz, que tinha sido secretario militár de Frederico II. Alem d'elle alguns outros officiaes estrangeiros havia tambem ao serviço de Portugal, sendo d'este numero o já citado mr. de la Rosière, que servíra em França durante a guerra dos sete annos, debaixo das ordens do marechal conde de Broglio, e que n'aquelle tempo passava por ser o official de estado maior mais instruido do exercito real da França; havia mais o conde de Viomenil, que alguma reputação adquirira, quando a guerra se não fazia com a rapidez que Napoleão lhe dera. Viomenil teve a patente de marechal; mas contrariado pelas intrigas do exercito e da côrte, retirára-se por fim de Portugal, onde não tornou mais a apparecer. Outros emigrados francezes havia de menor importancia, que os que tinham precedido ou acompanhado os dois referidos officiaes generaes. Todos vinham esperançados em alcançar um renome igual ao de que entre nós gosava o conde de Lippe. Todavia a fidalguia portugueza, desdenhando de todos estes homens, para todos olhava como aventureiros; e os officiaes do exercito, zelosos por se lhes darem soldos dobrados, não os podiam ver com bons olhos, ao passo que os soldados rasos d'elles zombavam pela sua parte, ouvindo-os estropear a lingua do paiz. O certo é que ou por estas, ou por outras circumstancias, pouco ou nenhum proveito se tirou por aquelle tempo dos officiaes estrangeiros que Portugal teve ao seu serviço.

Entretanto chegava a Madrid no dia 3 de setembro do dito anno de 1800 o general Berthier com a sua comitiva, consistindo em dois ajudantes de ordens, um secretario, um correio e dois creados. Todas as cartas, chegadas á capital da Hespanha das differentes terras por onde Berthier passára, unanimemente diziam que elle não fallava senão na conquista de Portugal, e em tudo mais que lhe podia ser relativo. Segundo

as conferencias do nosso embaixador com o ministro Urquijo, verificava-se o que a fama publica dizia a tal respeito, isto é, que as exigencias feitas por aquelle general ao governo hespanhol, tinham todas por fim a declaração de guerra a Portugal por parte da Hespanha, para a qual não só se offerecia pessoalmente, mas offerecia tambem 15:000 granadeiros escolhidos, que só por si julgava bastantes para se dirigir até Lisboa, sem mais auxilio algum estranho. O nosso dito embaixador accrescentava mais: «Asseguram-me que o mesmo Berthier fallára com a maior insolencia e orgulho contra os portuguezes, servindo-se de todos os meios de persuasão, e das mais fortes ameaças para determinar o ministerio hespanhol a declarar-nos immediatamente a guerra, por assim o pedir o decoro e o interesse da França e o da Hespanha». Pela sua parte Urquijo dizia positivamente que se Portugal não abraçava o partido que a Hespanha lhe propozera, seria inevitavel o rompimento, e o mandar-se retirar de Lisboa promptamente o duque de Frias, para se fazer effectiva a citada declaração de guerra. Que á vista d'isto era portanto indispensavel concluir a paz com a França, porque postoque as condições fossem duras, eram todavia o unico meio de Portugal sair da critica e arriscada posição em que se achava. De reforço ás exigencias de Berthier vieram tambem as de Luciano Buonaparte, embaixador francez em Madrid, o qual pela sua parte publicamente dizia que a sua definitiva missão era fazer decididamente a paz, ou a guerra a Portugal, trazendo para isso as mais terminantes instrucções. Era por então que chegava tambem a Madrid a resposta que o governo portuguez dava á intimação que o hespanhol lhe tinha feito. Esta resposta, segundo a affirmativa de Urquijo, só serviu para exasperar mais o animo de D. Carlos IV, que alem da dureza da redacção da resposta dada, não se continha n'ella cousa differente do que anteriormente o governo portuguez havia apresentado. Concluia portanto Urquijo que a Hespanha nada mais tinha a dizer a similhante respeito, senão *que as armas iriam decidir o que a prudencia não tinha podido concertar*. Isto porém não embaraçou que o governo hespanhol não com-

municasse ao general Berthier a resposta da côrte de Lisboa, á vista da qual elle quiz logo partir para Badajoz, sendo bastante difficil o modera-lo, o que se conseguiu obrigando-se a Hespanha a intentar e concluir pela sua parte a guerra contra Portugal, quando não annuisse ás condições ultimamente offerecidas pelo governo francez. Esta convenção ou tratado de alliança entre a Hespanha e a republica franceza só veiu a assignar-se no dia 29 de janeiro de 1801, sendo os signatarios por parte de uma e outra potencia, Luciano Buonaparte e D. Pedro Cevallos, que desde 14 de dezembro de 1800 se achava no alto cargo de primeiro secretario d'estado e do despacho, pela exoneração que se dera a D. Marianno Luiz Urquijo, que no mesmo dia 14 fôra mandado saír da côrte para cinco leguas distante sobre o caminho de Guadarrama, onde devia esperar as ultimas ordens d'el-rei seu amo. O teor d'este ominoso tratado era pela seguinte fórma :

«Desde que felizmente conclui a guerra contra a França têem sido repetidas e efficazes as minhas diligencias para procurar uma paz honrosa á rainha fidelissima, considerando que o estado dos seus dominios poderia necessitar de uma tranquilla administração; não fui menos solicito para com o rei de Inglaterra, considerando que as causas que motivaram as hostilidades contra a França já não existiam, e que provadas as forças de umas e outras potencias, excediam os damnos contra os nossos vassallos, alem do que permittia no meu entender, a rasão e virtude christã; porém não contente a Inglaterra com recusar os meus offerecimentos, sei que se occupava e se occupa em apresentar idéas de augmento a Portugal, obrigando-o a negar-se ao tratado que teve de concluir com a França no anno de 1797. Desde então variei de systema, e quiz persuadir com a lisonja e a ameaça, mas não logrei tão pouco o fim proposto; e a Inglaterra então, e Portugal agora, têem causado enormes damnos aos meus vassallos, interceptando o seu commercio e fazendo uso das presas para soccorro e auxilio da Inglaterra, que contra os meus dominios dirige as suas forças. Em tal estado considero que a tolerancia da minha parte seria um mal para os meus vassallos e de-

cido-me a tomar o unico partido que resta para a satisfação do meu decoro, e segurança dos meus povos. A guerra é o termo das duvidas, e quero experimentar este partido, se a rainha fidelissima não se persuade da minha ultima prova de sinceridade e amisade. Não é o meu animo de engrandecer-me, bem que uma vez rota a paz serei constante até destruir a causa das estrepitosas contendas, que os meus predecessores têem tido necessidade de soffrer, e não me retirarei do combate, *sem que esta provincia volte á posse do throno que occupo.* Porém como por uma parte as minhas forças serão insufficientes hoje em dia para abreviar a empreza, e por outra a mesma alliança com a França me dá facilidade para a verificar, tenho determinado pôr-me antes de tudo de accordo com o primeiro consul, para que por si, e em nome da França me ajude, postoque o resultado d'esta guerra será em beneficio da humanidade e utilidade da causa commum, e para este fim lhe communiquei os artigos seguintes, que assignados pelos nossos plenipotenciarios respectivos, a saber: por minha parte D. Pedro Cevallos Guerra, meu primeiro secretario d'estado, e pelo governo francez o cidadão Luciano Buonaparte, embaixador da republica junto á minha pessoa, depois de trocados os seus respectivos plenos poderes, e por nós ratificados, estreitarão se é possivel os tratados que ao presente nos unem.

«Artigo 1.º Sua magestade catholica fará as suas explicações á rainha fidelissima por *ultimatum* das suas pacificas idéas, e não convindo em fazer a sua paz com a França, se dará por declarada a guerra com sua magestade, fixando-se o termo de quinze dias para tal resolução.

«Art. 2.º Se sua magestade fidelissima quer fazer a paz, ficará obrigada: 1.º, a abandonar inteiramente a alliança de Inglaterra; 2.º, a abrir por conseguinte todos os seus portos aos navios da Hespanha e da França, e a fecha-los aos de Inglaterra; 3.º, a entregar a sua magestade catholica uma, ou varias das suas provincias, que perfaçam a quarta parte da povoação de seus estados da Europa para que sirvam de garantia á restituição da Trindade, de Mahon, e de Malta; 4.º, a

indemnisar alem d'isso os subditos de sua magestade catholica dos damnos por elles soffridos, e a fixar definitivamente os seus limites com a Hespanha; 5.°, emfim a indemnisar a França conforme aos pedidos que se indicarem pelo seu plenipotenciario ao tempo das negociações.

«Art. 3.° Porém no caso de se não fazer a paz, o primeiro consul dará a sua magestade catholica 15:000 homens de infanteria com seus trens de campanha e corpo facultativo, bem armados, equipados, e mantidos de tudo pela França, que reporá as faltas d'elles o mais prompto possivel, segundo forem occorrendo as necessidades.

«Art. 4.° E como este numero de tropas não é o que corresponderia, tendo-se de levar a effeito o tratado de alliança, o primeiro consul o augmentará, para cumpri-lo sempre que a necessidade o exija; poisque não o julgando preciso agora, sua magestade catholica, considerando a difficuldade que a guerra contra o imperador apresenta á republica, convem-se, sem alterar os tratados, em tomar este auxilio de sua alliada.

«Art. 5.° *No caso em que se verifique a conquista de Portugal,* correrá por conta de sua magestade catholica o cumprimento do tratado, que agora é proposto pela França á rainha fidelissima; e para a sua execução em todas as suas partes concordará o primeiro consul em esperar dois annos, cujo praso não será ainda sufficiente para que sua magestade catholica possa levantar n'aquelle reino, *que como provincia se une ás dos seus dominios,* estas sommas, e terá talvez de as supprir, augmentando os productos da dita provincia com os que agora percebe dos seus reinos, ou aliás em que se trate amigavelmente dos meios de cumprir estas condições.

«Art. 6.° E se a *conquista* não tiver effeito na sua totalidade, e só se fizer a de um territorio, como convirá para satisfação dos aggravos recebidos, então sua magestade catholica não pagará nada á França, nem esta reclamará gastos de campanha, postoque como auxiliar e alliada deve a republica manter as suas tropas.

«Art. 7.º Pelo mesmo modo será considerado o auxilio, se, havendo-se roto as hostilidades, vier sua magestade fidelissima a fazer a paz; então o primeiro consul procurará por outros meios, *ou em outros paizes* reintegrar sua magestade catholica dos gastos causados, postoque uma tal empreza reflecte sobre as negociações geraes, e por este meio se augmente a força da França.

«Art. 8.º Logoque as tropas francezas entrem em Hespanha, obrarão segundo os planos que o general hespanhol, commandante de todo o exercito, haja formado; e os generaes francezes não alterarão as suas idéas, suppondo que a prudencia, talento e conhecimento do primeiro consul não nomeará senão pessoas que, segundo os costumes dos povos por onde transitem, se façam amar, conservando assim a paz; porém se por algum incidente, que Deus não permitta, viesse a succeder algum desgosto com um, ou mais individuos das columnas francezas, o commandante d'ellas o mandará retirar para França, apenas o general hespanhol lhe diga que assim convem, sem necessidade de discussões, e allegações por escripto, porquanto a boa harmonia forma a base da felicidade a que reciprocamente aspirâmos.

«Art. 9.º E se sua magestade catholica considerasse não ser necessario o auxilio das tropas francezas, quer seja que estejam principiadas as hostilidades, ou que se dê fim a ellas, já pela *conquista feita,* já pela paz ajustada, convem o primeiro consul em que, sem esperarem as suas ordens, voltem á França immediatamente que sua magestade catholica o disponha, e se avisem os generaes.

«Art. 10.º Como a guerra de que se trata é de tanto ou mais interesse para a França do que para a Hespanha, pois n'ella se ha de ajustar a paz da primeira, e por ella se alterará a balança politica consideravelmente a favor da França, não se esperará pelo tempo ajustado no tratado de alliança para se aprompterem as tropas, antes se porão logo em marcha, vistoque o termo que se ha de dar a Portugal será só de quinze dias.

Art. 11.º A troca das ratificações do presente tratado se

fará no termo de um mez, contado do dia em que se assigne.

«Feito em Madrid, a 29 de janeiro de 1801.=*Pedro Cevallos.*=*Luciano Buonaparte.*»

Ratificação da França

«O primeiro consul da republica franceza tem reconhecido nas disposições de sua magestade catholica, expressadas no preambulo dos preliminares acima ajustados entre os ministros das duas potencias, o desejo de chegar promptamente a uma paz geral, fazendo com que a Inglaterra *perca o ultimo alliado que lhe resta no continente.*

«O objecto de ambas as potencias será o de procurar-se o equivalente das acquisições que na presente guerra tem feito a marinha ingleza. Em consequencia o primeiro consul crê que as forças combinadas de Hespanha e França devem empregar-se em obrigar Portugal a que seja entregue nas mãos de el-rei de Hespanha, até á epocha da paz com Inglaterra, uma parte do reino de Portugal, como garantia da restituição á Hespanha de Mahon, da Trindade e da ilha de Malta, para d'ella dispor na paz geral, conforme aos ajustes já feitos sobre este ponto.

«O primeiro consul deseja que no tratado que deva concluir-se com Portugal, não se omittam os interesses de Hespanha. Este motivo de não adherir já ás estipulações do tratado concluido, e não ratificado entre Portugal e a republica no anno quinto, se fortifica mais pela conducta da côrte de Portugal desde aquella epocha pelo concurso constante da sua marinha com a marinha ingleza nos cruzeiros e expedições da Inglaterra nas costas da Hespanha, emfim pela injuria que se tem obstinado em fazer das offertas da França e da mediação de el-rei de Hespanha.

«Em virtude d'estas considerações, accedendo o primeiro consul ao pedido feito por sua magestade catholica, approva as disposições contidas nos artigos atrás insertos, e manda marchar já 20:000 homens para Bayonna e Bordéus á disposição de sua magestade catholica.

E se, antes de terem os exercitos combinados penetrado em Portugal, sua magestade fidelissima abandona, a exemplo do imperador e das mais potencias continentaes, a alliança da Inglaterra, o primeiro consul pedirá que se lhe imponha como condição da sua paz com as duas potencias *que entregue a sua magestade catholica uma ou mais provincias* que formem a quarta parte da povoação dos seus estados, para que sirva de garantia á restituição da Trindade, Mahon e Malta. Tambem se exigirá de Portugal que abra os seus portos aos navios hespanhoes e francezes, e os feche aos de Inglaterra.

«Emfim julgou o primeiro consul que sua magestade catholica tem o direito de aproveitar-se para terminar, a exemplo de todos os grandes estados da Europa, as discussões de limites com Portugal, *de um modo favoravel ao seu engrandecimento.* = *Buonaparte.*»

«Concluido que foi este tratado e a sua ratificação, o governo hespanhol expediu logo ordem para se proceder a um recrutamento de 40:000 homens em todas as provincias da Hespanha, tomando a par d'isto todas as mais medidas conducentes ao rompimento das hostilidades para comnosco.

Effectivamente a Hespanha, segundo um officio do duque de Frias de 6 de fevereiro de 1801, seu embaixador em Lisboa, mandou-nos intimar a guerra, quando não assentissemos ás condições com que a França nos propunha a paz. Foi D. José Maria de Sousa a pessoa a quem o governo portuguez encarregou por fim de ir a Madrid, e depois a Paris, tratar d'este importante negocio, depois da rejeição de D. Alexandre de Sousa Holstein. N'estes termos propoz logo para Lisboa o mesmo D. José Maria de Sousa, depois da sua chegada a Madrid, que o nosso exercito se pozesse em pé de guerra, pela ter como certa e inevitavel, á vista da attitude abertamente hostil em que a Hespanha se achava para comnosco. Isto aconselhava elle, tendo que uma resistencia seria pela nossa parte seria coroada de feliz resultado, attenta a dispersão em que se achavam as tropas hespanholas na fronteira, o mesquinho provimento dos seus armazens de deposito, e um desgosto universal nos officiaes para esta empreza, que o povo

hespanhol igualmente desapprovava[1]. A França entendia que obrigaria a Inglaterra a fazer com ella forçosamente a paz, fechando os portos da Europa aos seus navios de guerra e mercantes, sendo esta a rasão por que queria que Portugal se ligasse tambem á causa do continente, fechando-lhes igualmente os seus portos. D. Pedro Cevallos, conferenciando a este respeito com D. José Maria de Sousa, foi por este informado da inefficacia de similhante medida com uma nação, que estava senhora dos mares e do commercio de todas as mais partes do mundo, rasão a que o mesmo Cevallos respondeu, que ou util, ou inutil, no estado a que as cousas tinham chegado, só as armas decidiriam a questão, vista a persistencia de Portugal em não querer annuir á medida, que se lhe propunha. Em conformidade com isto fez intimar, na noite de 22 de fevereiro, tanto ao mesmo D. José Maria de Sousa, como ao nosso antigo embaixador, Diogo de Carvalho e Sampaio, que houvessem de se retirar de Madrid dentro em vinte e quatro horas, para cujo fim lhes mandou dois passaportes, devendo o duque de Frias ter já n'aquelle tempo saído igualmente de Lisboa, como effectivamente succedêra na madrugada de 19 do dito mez de fevereiro. Depois d'isto expediram-se a D. José Maria de Sousa novos plenos poderes para tratar em Madrid da nossa paz com a França, de que resultou ir ainda procurar Cevallos para que lhe permittisse abrir as conferencias com elle e os commissarios francezes, debaixo da mediação de sua magestade catholica; mas a resposta que obteve foi a de que era já tarde, e que mesmo seriam inuteis, quando a sua auctorisação não fosse, como condição *sine qua non*, de Portugal fechar os seus portos aos navios inglezes, quer mercantes, quer de guerra. D. José Maria de Sousa passou de Cevallos a conferenciar com o principe da Paz, a quem achou igualmente firme e inabalavel n'aquelles mesmos principios, não admittindo transacção alguma sobre este ponto

[1] O officio de D. José Maria de Sousa de 20 de fevereiro de 1801 não concorda n'esta parte com o que anteriormente dissera Diogo de Carvalho e Sampaio sobre este mesmo assumpto. Veja o documento n.º 88.

com os inglezes, por se julgar ser este um meio de os obrigar a fazer a paz. O mesmo D. José Maria de Sousa passou ainda depois a procurar Luciano Buonaparte, o qual tambem lhe disse que, segundo as suas instrucções, não podia admittir transacção alguma em que se não aceitasse a condição de se fecharem os portos aos navios inglezes. A causa d'esta persistencia era o interesse pessoal, que Luciano Buonaparte tinha n'esta negociação. Entre elle e mr. de Talleyrand, ministro dos negocios estrangeiros em París, havia uma particular inimisade, e foi por esta rasão que houve duvida em se dar ao mesmo Luciano a embaixada da Hespanha. Ambos elles disputavam a conclusão da negociação, por causa do interesse pecuniario que d'ella lhes resultava. Como era natural, venceu a questão Luciano Buonaparte, alcançando que seu irmão lhe desse os necessarios plenos poderes para a concluir em Madrid, tomando n'ella grande calor, e não menor empenho em obrigar Portugal a prestar-se a tudo quando se lhe exigia, querendo assim mostrar-se habil negociador em diplomacia, quando de facto não fazia mais do que impor ao fraco as condições, que queria, pelo abuso da força que por si tinha. Para isto conseguiu que a Hespanha se prestasse a permittir a passagem das tropas francezas pelo seu territorio, escrevendo para Paris, que o fecho dos portos de Portugal aos navios inglezes forçosamente havia de ter logar, para assim se obrigar a Gran-Bretanha a fazer a paz. A fim de conseguir do governo hespanhol tudo quanto queria, foi elle quem poderosamente concorreu para se dar ao principe da Paz a patente de generalissimo do exercito hespanhol, desvanecendo-o com isto, e a conquista certa de Portugal. Esta linguagem e plano foram igualmente gratos á rainha D. Maria Luiza, que pela sua parte lisonjeava e apoiava nas suas exigencias o embaixador francez, nas vistas de mais facilmente conseguir da França o engrandecimento da sua familia de Parma[1]. Á vista pois d'isto D. José Maria de Sousa instava novamente pela promptificação do nosso exercito para rebater os primeiros ataques dos

[1] Officio de D. José Maria de Sousa de 21 de fevereiro de 1801.

hespanhoes, convencidos como estes estavam de que Portugal ficaria subjugado logo na primeira campanha. A 28 de fevereiro foi remettido ao fiscal do conselho de Castella a declaração e manifesto da guerra da Hespanha contra Portugal, guerra de que no mesmo dia o referido conselho ficou sciente, tendo logar no dia 2 de março a sua definitiva publicação em Madrid com todas as solemnidades do estylo, e no dia 3 a sua impressão na gazeta d'aquella capital [1]. No dia 5 poz-se o principe da Paz em marcha para Badajoz, saíndo de Madrid Diogo de Carvalho e Sampaio nos fins do mez de fevereiro, e D. José Maria de Sousa nos principios de março.

Foi no meio d'estas circumstancias que o governo portuguez se viu completamente abandonado pela Gran-Bretanha, mandando retirar o resto das forças inglezas, que ainda havia em Lisboa, ficando apenas os tres corpos de emigrados francezes, e o regimento de cavallaria, como acima se disse. Similhante acontecimento causou tanto espanto no animo do principe regente e do seu governo, como no publico a mais desagradavel sensação. Esperava-se que a campanha podesse principiar nos fins do mez de fevereiro de 1801, ao passo que a saída das tropas inglezas para fóra de Portugal veiu a ter logar nos principios do mez de dezembro de 1800. A rasão que se dava para similhante procedimento era: 1.º, julgar o governo inglez inteiramente impossivel, que na estação em que se estava podesse ter logar um ataque por parte do exercito hespanhol, ou fosse só, ou ajudado pelas tropas francezas; 2.º, a necessidade que por então tinha de empregar as suas proprias tropas na defeza e segurança da Irlanda. Para redobrar o escarneo com que o governo inglez nos tratou, ordenou ao seu ministro em Lisboa, que então era mr. Carlos Arbuthnot, que assegurasse ao governo portuguez nos termos mais fortes e positivos, que a amisade de sua magestade britannica pelo seu alliado *permanecia infallivel*, e que nenhuma outra cousa, senão a necessidade de prover á segurança dos seus proprios dominios, era a verdadeira causa da resolução

[1] Documento n.º 89.

adoptada. De tudo isto se queixou amargamente o governo portuguez para Londres, dizendo: «Em primeiro logar não póde sua alteza real comprehender quaes sejam as differentes circumstancias occorrentes, que tenham dissipado inteiramente o cuidado, que occupou até agora o governo de sua magestade britannica pela segurança de Portugal, ao mesmo tempo que é constante que um exercito hespanhol de consideravel força se acha vizinho ás fronteiras d'este reino, com armazens de deposito em varios pontos d'ellas; que os hospitaes do exercito se acham igualmente estabelecidos; e que consideraveis trens de artilheria e outras munições de guerra se acham distribuidos pelas praças limitrophes. Se a situação politica dos negocios geraes da Europa, ou se o flagello da mortifera epidemia, que assolou a Andaluzia, foram a causa de não ser Portugal atacado n'este outono de 1800, é cousa que se não póde decidir; mas quando se observa que tudo se achava disposto por parte dos hespanhoes para uma invasão prompta e repentina, a qual podia realisar-se de um para outro momento, não podia deixar de causar espanto que a Gran-Bretanha retirasse de Portugal as suas tropas n'uma occasião tão critica, antes de se decidir o problema, e que assim abandonasse este reino á inteira discrição dos seus inimigos no perigo de uma invasão imminente». Em nenhum tempo se tornou mais urgente para Portugal do que n'aquella occasião a prestação dos soccorros, que a Inglaterra nos devia aliás ministrar, tanto por gratidão, como por effeito dos tratados que comnosco tinha; mas que importam os tratados que ligam uma potencia poderosa a uma potencia pequena, quando os seus particulares interesses a isso a não conduzem? As nossas rasões seriam boas; mas o seu effeito foi nullo, pois da exposição feita em Londres pelo nosso ministro a lord Grenville nada mais resultou do que obter-se a permissão de Inglaterra para que Portugal podesse negociar uma paz particular com a França, *a qual a Gran-Bretanha não contemplaria senão como um expediente necessario, e dictado pela urgencia das circumstancias, e de nenhuma fórma como derogatorio do systema da natural alliança, que subsistia en-*

tre Portugal e a mesma Gran-Bretanha, uma vez que se não violassem manifestamente os principios da mesma alliança, ficando sua magestade britannica bem persuadido, que do momento em que se alliviasse a oppressão, que por então subjugava a Europa, se restabeleceriam os vinculos da mesma alliança em toda a sua primitiva antiguidade e pureza[1].

Já se vê pois que a missão confiada ao conde de Pombeiro foi inteiramente inutil, postoque fosse bem recebido d'el-rei da Gran-Bretanha, desde a sua primeira audiencia particular, que teve logar n'uma quinta feira, que foi o primeiro de janeiro de 1801. O conde expoz a el-rei, que era ali mandado, não só pelo seu mais antigo alliado, mas até pelo mais constante e fiel que tinha a Gran-Bretanha, a favor de cujos interesses o principe regente de Portugal estava possuido de um tão grande affecto, como se fossem proprios, alem da muita particular attenção para com a propria pessoa de sua magestade britannica, cujas virtudes provocavam a imitação dos outros principes da Europa. A isto acrescentou mais que nenhuma duvida, nem a mais leve desconfiança tinha sua alteza real de que um rei tão justo lhe não rendesse a justiça, que lhe merecia, a respeito da pureza e sinceridade com que desejava comprazer em tudo com a sua vontade, lembrando-lhe o bloqueio de Malta como um serviço effectivo e util para a causa publica, e sobretudo recusar sua alteza ratificar o tratado de 10 de agosto de 1797, sem primeiro intervir o consentimento da Gran-Bretanha, acção esta que tão gravemente o expoz ao resentimento e colera do *directorio,* como depois se viu. Que não obstante tantas provas antecedentes, sua alteza real queria dar mais um testemunho da sua amisade, mandando-o de proposito a elle conde de Pombeiro a renovar tão grandes vinculos, e entregar a sua magestade aquella carta de satisfação pelo caso acontecido, e não previsto, de se haverem aggregado ao nosso comboio uns poucos de navios hespanhoes de nenhuma consequencia. Que não obstante isto, Portugal se

[1] Officio para Lisboa do ministro de Portugal em Londres com data de 18 de janeiro de 1801.

via ameaçado de uma invasão repentina, que se lhe preparava da parte da Hespanha, unida com a França, que era a maior crise, não só para Portugal, mas até para toda a Europa, sendo incalculaveis as consequencias que podiam resultar da ruina total d'este reino, e do augmento que d'ahi receberia a França, com que se impossibilitaria de todo a paz, tão desejada, e aliás tão necessaria para salvar Portugal. Seguiramse a isto respostas banaes, e sem consequencia notavel para os fins que se tinham em vista. Quanto ao juizo que o conde de Pombeiro fazia por então da côrte em que se achava, ainda lhe não era inteiramente desfavoravel. A este respeito dizia elle: «Não julgo que os inglezes deixem de se interessar por nós, porque então seriam loucos; mas sim que, vendo-se summamente embaraçados, desejam ver o resultado das cousas, sobretudo a respeito da confederação do norte, e a parte que n'ella toma a Prussia, que agora é toda a sua esperança, como tambem o que resulta das operações do Egypto. N'este estado de circumstancias não se querem empenhar n'uma nova guerra no continente, com bem pouca esperança de successo n'ella, *porque fiam muito pouco da nossa força, e queixam-se de poucos preparativos,* dando credito a calumnias, com muita parte de ingratidão [1]. Segundo esta disposição nunca estiveram mais propicios a deixarem-nos fazer uma paz separada, e talvez seja de aproveitar este momento, que póde durar pouco, tornando depressa com qualquer aragem de fortuna a querer-nos seus unicos e fieis alliados, para poderem usar dos nossos portos exclusivamente». N'um outro officio dizia elle mais: «Finalmente adoeci. Não é a molestia por ora que me dá cuidado, são sim outros cuidados que me augmentam a molestia. Um defluxo do peito n'esta terra, onde dizem são arriscados, principalmente para os hospedes, e para a minha idade e compleição de molestias e humor atrabilia-

[1] O juizo que em Inglaterra se fazia de Portugal sobre este assumpto era tal, que lord Grenville dizia que o exercito portuguez apenas se achava no insignificante numero de 12:000 a 16:000 homens no principio de janeiro de 1801.

rio, julgo me não embaraçará a jornada, que desejo seja breve, para me tirar da cruel incerteza em que continuamente labora o pensamento, vendo que não nos correspondem aqui devidamente ás grandes demonstrações de fidelidade aos tratados, que constitue o caracter nobre de sua alteza real. Creio que se admiram, mas não se movem. Nenhumas diligencias por salvar Portugal; nenhumas as tropas destinadas; dinheiro escasso. Outros objectos lhes doem mais. E sempre estão primeiro os seus proprios interesses, como mais immediatos. Eis-aqui o que se póde confiar das allianças, e comtudo será preciso conservar sempre uma boa disposição para o futuro, para que nos não façam mal, se nos podérmos ajustar com a França, e senão para que nos ajudem no que quizerem e podérem [1]». D. Lourenço de Lima, que em Londres tinha effectivamente substituido D. João de Almeida como nosso ministro plenipotenciario, não era tambem ali mais feliz nas suas instancias para obter algum soccorro do governo inglez, o qual lh'o negou pela mesma fórma por que o tinha feito ao seu antecessor [2]. Restava pois no meio de tantos contratempos assegurar por modo claro e expresso a permissão que a Inglaterra nos tinha dado de podermos negociar uma paz particular com a França. Para este fim pediu o nosso referido ministro uma declaração official a similhante respeito a lord Hawkesbury, o qual effectivamente lh'a deu, com a condição de que não seriam excluidos dos portos de Portugal, nem os navios de guerra da sua magestade britannica, nem os mercantes, pertencentes aos seus subditos [3].

A cega confiança que o governo portuguez tinha posto nos auxilios da Gran-Bertanha, no meio da terrivel crise em que se via collocado, contrastava singularmente com o total abandono em que de facto nos achavamos por parte do governo inglez. Foi então que se começou a recorrer mais seriamente aos nossos proprios recursos. Por aviso de 21 de fevereiro de

[1] Documento n.º 90.
[2] Documento n.º 91.
[3] Documento n.º 92.

1801, expedido pelo duque de Lafões ao intendente geral da policia, se lhe ordenou que recrutasse na capital 2:000 recrutas. A 23 participou o mesmo intendente ter expedido aos ministros dos bairros a necessaria ordem, acrescentando-lhes que tendo a capital e seu termo 74 freguezias com 54:891 fogos, deviam tirar-se de cada 100 fogos 4 recrutas, o que daria um total de 2:136, havendo assim uma differença de 136 para mais, e que poderiam substituir os desertores que podessem haver e os que fossem escusos por doença. Com relação a todo o reino havia n'elle 4:232 freguezias com 746:864 fogos, sendo sobre esta base que se deviam calcular os recrutas que deveriam dar cada 100 fogos. O duque de Lafões aconselhava pela sua parte que se derogassem ou dessem por derogados todos os privilegios, por mais exorbitantes que fossem; mas o intendente allegava que os magistrados, por muito zêlo que tivessem, forçosamente haviam de ser torturados por contemplações, que não podiam deixar de ter, temendo que se julgasse haver n'elles sinistras intenções, e não zêlo de justiça. Eram privilegiados os arsenaes, as fabricas, os muitos moços, que tinham ido alistar-se nos differentes corpos de milicias, os gremios das differentes artes fabris, as cinco classes da mesa de retalho, e as classes scientificas. Alem d'estes privilegios, o mesmo intendente allegava mais a falta de população no reino, e o augmento que o exercito tivera ultimamente, de que resultava propor igualmente pela sua parte, ou o total acabamento dos privilegios, ou que o recrutamento se fizesse pelo numero de fogos que tinha o reino [1]. As disposições legislativas que regulavam o recrutamento, eram os alvarás de 24 de fevereiro e 7 de junho de 1764, bem como a resolução de 1 de outubro, e o alvará de 15 do mesmo mez, igualmente do anno de 1764. Encaminhando-se todas estas leis a regular a promptificação dos recrutas, e a pôr termo ás desordens que até então se praticavam no recrutamento, pouco se tinha conseguido de vantagem com taes medidas, á vista das difficuldades que havia

[1] Documento n.º 93.

para a promptificação dos recrutas pedidos para o exercito em 1801. Concorria tambem para estas difficuldades o augmento, que os corpos de linha tinham tido por tres differentes vezes, pois sendo anteriormente as companhias de infanteria de 60 praças cada uma, foram depois elevadas ao numero de 110. Em 1762 levantaram-se mais alguns corpos do que aquelles de que até então se compunha o exercito, segundo a organisação que lhe dera o conde de Lippe, compondo-o de 24 regimentos de infanteria, 12 de cavallaria e 4 de artilheria. Alem d'isto no anno de 1775 acrescentaram-se tres companhias mais a cada regimento de infanteria, sendo duas de fuzileiros, e uma de granadeiros, alem de 12 homens por companhia a cada regimento de cavallaria. No anno de 1797 augmentaram-se mais 600 praças a cada regimento de infanteria, e quatro companhias mais a cada regimento de cavallaria. A marinha tambem havia tido o seu augmento com a creação da brigada real da marinha, e finalmente começava a occasionar tambem grande desfalque na população do reino a emigração que em grande escala ía tendo logar para o Brazil; até as casas que d'antes se serviam com um só creado passaram a ter tres e quatro, e o mesmo serviço da cozinha, que d'antes era feito por mulheres, tambem nas casas opulentas começava já a ser feito por homens. Alem d'isto antes da abolição da escravatura entravam uns annos por outros novamente no reino 4:000 escravos de um e outro sexo, muitos dos quaes se casavam, augmentando assim a população. Mas este grande recurso da lavoura, particularmente para a do Alemtejo, acabára com aquella abolição, ordenada por alvará de 19 de setembro de 1761, de que resultou virem os gallegos preencher o vacuo, como já dissemos, que em grande parte dos trabalhos braçaes ella occasionára no reino, constituindo-se assim uma das causas da decadencia da agricultura. Tal foi a causa por que a rainha D. Maria I, logo no principio do seu reinado, auctorisára o intendente Manique a mandar vir das ilhas dos Açores *tres mil familias*, que o referido intendente dividiu pelas comarcas do Alemtejo, onde muitos se estabeleceram depois como lavradores, outros se

empregaram em manufacturas, e outros finalmente no commercio. Depois do recrutamento, sobre que tão tardiamente se providenciou, seguiu-se a organisação dos transportes, para cujo fim o intendente Manique apresentou ao governo, o que sobre tal assumpto se havia praticado no anno de 1762 durante o reinado d'el-rei D. José[1].

Por fortuna de Portugal a resolução da côrte de Madrid fôra um pouco precipitada, pelas arrogantes e imperiosas instancias, que para tal fim lhe fizera Luciano Buonaparte, resolução tomada sem consideração alguma por um governo abjecto e pouco attento aos interesses do seu paiz, de que resultou demorarem-se ainda por algum tempo as hostilidades d'esta potencia contra nós, dando assim logar a esses miseraveis e tardios preparativos militares, que pela nossa parte se tomaram. Este erro politico dos nossos inimigos seguramente nos facilitava as primeiras vantagens da campanha, que se ía abrir, se para ella estivessemos preparados, e talvez nos segurassem as ultimas, se o governo portuguez, que tão tardiamente se dispoz para a guerra, resolutamente a rompesse logo offensivamente. Em logar d'isso, esperámos que os hespanhoes começassem com as suas hostilidades, ou antes correrias, que no territorio portuguez da provincia do Alemtejo mais particularmente tiveram logar. Foi no dia 24 de maio, ou antes com esta data, que desceu á mesa do desembargo do paço um decreto com a declaração de guerra feita por Portugal á Hespanha[2]. Não contente ainda com esta lentidão, o governo portuguez chegou mesmo a ordenar, por aviso de 5 de abril, aos generaes das provincias, incluindo o proprio general Forbes Skellater, toda a moderação e suavidade nas suas operações, recommendando-lhes positivamente, que se limitassem a repellir os insultos que os inimigos intentassem fazer nos seus respectivos districtos[3], porque emfim o governo hespanhol, illudindo o portuguez com a allegação da violencia, que o governo

[1] Documento n.º 94.
[2] Documento n.º 95.
[3] Documento n.º 97.

francez lhe fazia, teve arte de se fazer acreditar coacto, permanecendo aliás, dizia elle, nas suas antigas disposições amigaveis para comnosco. Por este modo conseguiu demorar as operações activas do nosso exercito, e portanto dispor o seu do melhor modo possivel para o acommettimento, que contra nós premeditava fazer. É aqui para reparar a notavel facilidade com que o governo portuguez acreditou na supposta sinceridade do hespanhol, quando a sua communicação com a côrte de Lisboa só tinha por fim ganhar tempo, e desviar-nos do partido, que em similhante conjunctura mais nos convinha tomar. O certo é que a campanha de 1801 abriu-se, dando-se a todos os respeitos provas do miseravel estado em que tudo se achava entre nós, mesmo debaixo do ponto de vista militar. Quanto ao governo, temos dito bastante para se ver a deploravel maneira por que se conduziu. Quanto á parte militar, o duque de Lafões, apesar de nas suas mãos reunir com as suas funcções de marechal general junto á real pessoa, as de ministro da guerra, não se conduziu menos deploravelmente. Para o provar basta dizer, que o general Forbes, destinado ao commando do exercito d'entre o Douro e o Guadiana, só saiu de Lisboa para o Alemtejo por ordem, que se lhe deu na data de 7 de março, e com tal lentidão cumpriu pela sua parte esta ordem, que só no dia 21 do dito mez chegou a Extremoz, para tomar o commando do referido exercito, que effectivamente ali lhe entregou o general da provincia do Alemtejo, o tenente general Fernando da Costa de Athaide e Teive. Forbes teve por quartel mestre general o coronel D. Miguel Pereira Forjaz, que já nas campanhas do Roussillon fôra seu ajudante de ordens. Em Extremoz achava-se por então como commandante interino da artilheria o coronel Jeronymo José Nogueira de Andrade, que comsigo tinha um parque de 6 peças, 2 obuzes de seis pollegadas, e 2 peças ligeiras do primeiro regimento de Olivença, com todos os seus pertences e muito bem acondicionadas. Mas o estado de Extremoz era tal, que o mesmo Forbes, ainda no dia 18 de maio, escrevia ao duque de Lafões, dizendo-lhe que aquella villa estava desguarnecida, e que attenta a sua má situação, não podia sustentar-se

por muito tempo; que emquanto a parte montuosa, que lhe ficava ao alcance, se achasse occupada pelo exercito, ali se estava menos mal; mas logoque o inimigo se approximasse, a força que estava nas ditas montanhas devia retirar-se, por não ser conveniente expo-la a ficar prisioneira. O governador de Olivença, o marechal de campo, Julio Cesar Augusto de Chermont, conservava-se muito descansadamente em Lisboa com differentes pretextos, e apesar da praça que governava ser na raia, e ter o inimigo á vista, só se resolveu recolher a ella em meados de abril, quando já estava em vesperas de ser acommettida. A inercia de Forbes e de Chermont provam bem a pouca confiança que tinham nos meios de defeza ordenados pelo duque marechal, postoque não provem menos que o seu valor pessoal não era dos mais abalisados. Para se fazer uma idéa do estado da força em que estavam os differentes corpos de infanteria do exercito, bastará dizer que devendo ter cada um 1:600 praças, o regimento de Lippe tinha, em 19 de agosto do anno de 1801 de que se trata, 1:172 praças, inclusos 38 officiaes; o de Lisboa tinha 941, inclusos 36 officiaes; o de Vieira Telles 866, inclusos 26 officiaes; o de Cascaes 952, inclusos 36 officiaes, devendo o resto dos corpos do exercito regular por outra que tal maneira, não chegando portanto a sua força a dois terços do que devia ser no seu estado completo, ou 25:600 homens, quanto á arma de infanteria. Para tambem se conhecer o estado em que estava a sua disciplina, bastará dizer que achando-se os hespanhoes já no Alemtejo, era frequente encontrarem-se pelas estradas e caminhos transversaes, que vinham para Lisboa e outras terras do reino, grande numero de soldados que diziam ter licença dos seus commandantes, sem todavia a mostrarem por escripto, nem apresentarem guias que a justificassem, nem as commissões a que vinham, facto que não só muito desacredita a gerencia militar do duque de Lafões, mas até mesmo o commando do proprio general Forbes, que já nas campanhas do Roussillon e Catalunha dera provas de não ter a divisão do seu commando em muito bom estado de disciplina. Para maior descredito do duque bastará dizer que algumas das tropas, que

faziam parte do exercito do Alemtejo, começaram-se a mover tarde e a más horas, ou poucos dias antes do rompimento das hostilidades do exercito invasor. Quanto ao estado de defeza em que o governo e o marechal general tinham as praças do reino, quando o inimigo lhes batia ás portas, póde fazer-se d'elle uma idéa exacta pélo seguinte officio, dirigido por Stockler, na sua qualidade de secretario militar do duque e do exercito, ao tenente general Forbes, na data de 24 de março: «Ill.mo e ex.mo sr. — O senhor marechal general junto á real pessoa, *informado de que a praça de Mertola se acha sem portas, e com algumas ruinas muito notaveis nas suas muralhas,* e considerando por outra parte quanto importa que a sobredita praça seja guarnecida com um destacamento proporcionado á importancia d'aquelle ponto, ordena que v. ex.ª mande examinar por um official engenheiro o estado da referida fortaleza, e que desde logo requeira ao general Fernando da Costa de Athaide e Teive as precisas ordens para o seu prompto reparo, do qual cuidará sem detença. Deus guarde a v. ex.ª, etc.» Tal era o estado de uma das praças que se reputava importante, e entrava como tal no plano de defeza do reino! Á vista pois d'estes factos, e dos mais que se verão pela narração historica d'esta deploravel campanha, parece-nos estar completamente provado o que já n'outra parte se disse com relação ao duque de Lafões, isto é, que as suas qualidades militares não eram seguramente as que mais o podiam fazer sobresaír para honra da sua memoria[1].

O marechal general, duque de Lafões, dividira em dois exercitos a força portugueza do seu commando, um destinado a defender as provincias alem do Douro, e outro as que jazem áquem do dito rio, entre elle e o Guadiana. O commando do primeiro foi dado ao tenente general marquez de la Rosière,

[1] Pelo que fica dito, reputâmos trabalho perdido o que sobre si tomou o tenente general, Francisco de Borja Garção Stockler, em querer reivendicar a boa memoria militar do duque de Lafões, ou antes a d'elle Stockler, como seu secretario militar, nas cartas, que do Rio de Janeiro, onde foram impressas no anno de 1813, dirigiu ao auctor da *Historia geral da invasão dos francezes em Portugal,* José Accursio das Neves.

e o do segundo ao tenente general João Forbes Skellater, expedindo-se áquelle as suas respectivas instrucções no dia 21 de março e a este no dia 14 de maio[1]. Foi nomeado quartel mestre general do exercito d'Entre o Minho e o Douro o marechal de campo, Gomes Freire de Andrade, que levava debaixo das suas ordens um notavel official estrangeiro ao serviço de Portugal, Bernardo Guilherme Held, barão de Wiederhold[2]. O tenente general João Dordaz e Queiroz commandava, na sua qualidade de general da provincia da Beira, a divisão especialmente destinada á defeza d'ella, tendo por seu immediato no referido commando o marquez de Alorna, D. Pedro de Almeida. Esta divisão consideraram alguns muito impropriamente como exercito distincto dos dois acima mencionados, isto é, o do Minho e o do Alemtejo, não sendo rigorosamente mais que uma parte d'este ultimo. A base principal das operações parece ter sido conservar a todo o custo as cidades de Lisboa e do Porto, porque caíndo nas mãos do inimigo ficava este senhor de todo o reino, só pelo facto de tal occupação, e era já quando os hespanhoes se achavam dentro d'elle, que seriamente se cuidava em o preservar. Com estas vistas havia-se construido uma grande bateria no Bom Successo, obra que depois foi arruinada. Foi então que tam-

[1] Documentos n.os 96, e 96-A.

[2] Este official, pae do actual brigadeiro, commandante do estado maior do exercito, Augusto Ernesto, barão de Wiederhold, era natural do eleitorado de Hesse, ao norte da Allemanha, em cujo exercito militou desde 1774 até 1797, em que passou ao serviço de Portugal no posto de coronel de infanteria, e na qualidade de ajudante general, ou primeiro ajudante de campo do marechal do exercito, principe Christiano de Waldeck, quando em 1797 veiu tomar o commando do exercito portuguez, debaixo do direcção superior do marechal general, duque de Lafões. Morrendo o referido principe no seguinte anno de 1798, o barão de Wiederhold continuou no serviço de Portugal, sendo como tal empregado em varias commissões, uma das quaes foi servir debaixo das ordens do general Gomes Freire de Andrade na campanha de 1801, como acima se diz. No anno de 1805 foi promovido a brigadeiro, e nomeado em seguida chefe da legião das tropas ligeiras, quando deixou este commando o general marquez de Alorna, em consequencia de passar a governador das armas do Alemtejo. Quando em 1807 teve logar a pri-

bem lembraram as fortificações da costa maritima, quando já não havia tempo para se fazer uma só, de que resultou substituirem-se por barcas canhoneiras e baterias fluctuantes, obra a que o general Forbes ligava grande importancia, devendo a par d'isto conservarem-se armados e promptos todos os nossos navios de guerra, para rebaterem qualquer insulto. Reputavam-se igualmente como pontos importantes da defeza do reino a cidade de Castello Branco, com relação á Beira Baixa, assim como Trancoso, com relação á Beira Alta, considerando-se Belmonte como ponto intermediario em tempo de guerra [1]. A pequena praça de Marvão tambem era olhada como digna de attenção, e para mais do que para simples posto de vigia, tendo-se os hespanhoes atrevido a ataca-la na guerra de 1762. No mesmo caso se achava Castello de Vide; mas a cidade de Portalegre tinha-se como defensavel. Os altos desde Punhete até á Ponte do Sor tambem já na guerra de 1762 se haviam principiado a fortificar. Pela sua parte o general Forbes reputava a guerra offensiva como impraticavel; mas a defensiva era por elle considerada como da mais absoluta necessidade. Pedia elle que, quanto á cavallaria, se lhe tirassem as clavinas, para se lhe dar em logar d'ellas duas pistolas e uma boa espada, passando as clavinas para os caça-

meira invasão dos francezes, recusou-se a servir com elles, não acompanhando tambem a legião das tropas ligeiras, quando esta marchou para França. Conservando-se desempregado em Lisboa, a restauração de 1808 o veiu restituir ao serviço activo, sendo no seguinte anno de 1809 empregado no quartel general do tenente general Miranda Henriques (depois visconde de Souzel), quando estacionado em Thomar commandava o primeiro corpo das nossas tropas, que se formára depois d'aquelle acontecimento. Miranda Henriques o empregou no reconhecimento do terreno entre o Zezere e o Mondego, para escolha das posições defensivas, no caso do inimigo tentar por aquelle lado invadir novamente o paiz, trabalho que satisfactoriamente desempenhou. Adoecendo nos primeiros mezes de 1810, teve de se recolher a Lisboa, onde falleceu em outubro do referido anno, tendo o filho onze annos de idade.

[1] Por uma curiosidade militar vão debaixo dos n.os 98 e 99–A dois planos de defeza do reino, elaborados por aquella occasião, para por meio d'elles se fazer uma idéa adequada da maneira por que este assumpto se olhava por aquelle tempo.

dores. Olhava como falta de grande monta o não haver por aquelle tempo estado maior no exercito, sendo aliás a alma de todos elles, particularmente o emprego de quartel mestre general, que a poucos militares é dado desempenhar adequadamente, por ser n'elle que recae todo o detalhe das ordens do seu respectivo exercito, competindo-lhe igualmente prover a todas as emprezas, tanto militares, como de manutenção de tropas. Expunha a par d'isto a necessidade que tambem havia da nomeação de intendentes de viveres, da organisação de um bom serviço de hospitaes, da formação de uma companhia de guias para cada provincia, no numero de 25 homens bem escolhidos para cada uma, e todos bem intelligentes e praticos dos caminhos, veredas, gargantas e barrancos da sua respectiva provincia. Finalmente pedia que não houvesse descuido na construcção de barcas proprias para o estabelecimento das pontes, que se deviam lançar sobre os rios Zezere, Tejo, Douro, e todos os mais rios navegaveis, desprovidos de pontes ou jangadas, por auxilio das quaes podessem passar as tropas de infanteria, cavallaria e artilheria. Effectivamente para a communicação do Alemtejo com a Beira Baixa, mandou-se em 30 de março lançar sobre o Tejo em Villa Velha uma ponte que consistiu n'uma barca de passagem, similhante á que d'antes havia no rio de Sacavem, na qual podia passar uma companhia de infanteria por cada vez.

Apesar pois dos estreitos e sagrados vinculos de sangue que intimamente uniam e estreitavam el-rei D. Carlos IV aos augustos principes de Portugal e familia real de Bragança, a guerra foi-lhes declarada por elle em Aranjuez, sem motivo algum plausivel, esquecendo e atropelando tudo quanto de mais sagrado havia para unicamente seguir as insinuações e vontades da França, a quem miseravelmente em tudo obedecia, fundamentando-se para similhante declaração nos argumentos que expendêra no seu já citado manifesto de 2 de fevereiro, argumentos que facil seria aqui destruir, a não ser o receio de nos empenharmos em digressões, que alguem julgaria improprias d'esta obra. Declarada assim a guerra, a Hespanha tratou logo de a levar a effeito, organisando um

exercito, composto de seis divisões; e porque a quinta e sexta se achavam fóra da fronteira do Alemtejo, uma no condado de Niebla, em Andaluzia sobre o Guadiana, defronte do reino do Algarve, e outra na Galliza, sobre o Minho, nas fronteiras da provincia entre este rio e o Douro, passaremos a tratar dos successos das primeiras quatro, que foram as mais importantes d'esta desgraçada guerra, em que só e unicamente tiveram parte. Estava em Badajoz e seus contornos pelo rio Xevora até á ermida de Nossa Senhora de Botova, e pela parte opposta até Villa Verde, acampado este exercito, sendo generalissimo d'elle, e de toda a mais tropa hespanhola, o famigerado D. Manuel de Godoy, denominado principe da Paz, tão conhecido pela sua repentina fortuna, quanto mal visto por ella, e pelo seu grande valimento, de que podiam servir de prova os amplos poderes de que el-rei catholico o revestira para esta empreza, em que por assim dizer empenhára a honra e o pundonor dos leões da Hespanha. Um dos referidos poderes, e seguramente o maior, que aquella monarchia víra nas mãos de um particular, foi o de conferir os cargos e patentes do exercito aos que julgasse dignos d'aquelles e d'estas merecedores até ao posto de coronel inclusivamente, prerogativa ou poder que não teve o mesmo D. Alvaro de Luna, o maior valido dos reis catholicos, que a Hespanha víra até áquelle tempo. Alem das quatro referidas divisões, havia mais uma da vanguarda, computando-se a primeira na força de 7:200 homens, da qual era commandante D. Diogo de Godoy, a quem a grandeza e valimento do irmão, D. Manuel de Godoy, mais que a experiencia e pessoaes talentos militares, elevára ao posto de general, em que se achava, contando apenas vinte e oito annos de idade. Computava-se a segunda divisão na força de 9:600 homens, tendo por commandante D. Ignacio de Lencastre, mais recommendavel pela sua figura esbelta e apparencia militar, do que pela pratica da guerra e capacidade propria para a dirigir. Computava-se a terceira na força de 12:000 homens, trazendo por seu commandante o general marquez de Castellar, grande de Hespanha de primeira classe e a quem a fidalguia dera o posto, mais do que

os seus merecimentos reaes, aindaque de alguns fosse dotado fóra da sua profissão, sendo um d'elles a doçura do seu trato. Computava-se a quarta na força de 12:800 homens, sendo commandada por D. Francisco Xavier de Negrete, que na idade de trinta e seis annos soube merecer o posto de general pelos seus grandes talentos, a que juntava bellas qualidades de espirito, a par de um coração sobremaneira humano e caridoso. Computava-se a quinta, ou da vanguarda, na força de 13:200 homens, da qual era commandante D. Francisco Maria Solano Ortiz de Rosas, marquez de Solana, marechal de campo, commandante geral da provincia de Guiposcoa; militára este general com Napoleão Buonaparte nas campanhas da Italia, e mais tarde nas do imperio, reunindo com a experiencia da guerra um trato humano e carinhoso, com que ganhára os corações da tropa que commandava, ao mesmo tempo que sabia conservar o respeito do seu cargo, não só pelo seu procedimento, mas até mesmo por uma figura arrogante e marcial de que era ornado. Conseguintemente o total da infanteria hespanhola era de 40:600 homens, e o da cavallaria de 14:200, sendo portanto o de ambas as armas 54:800 homens [1].

A esta força inimiga tinha de fazer face o nosso pequeno exercito do Alemtejo, que se formára tarde e a más horas, e por assim dizer aos repellões. No dia 9 de março mandára o duque de Lafões saír de Lisboa para aquella provincia dois esquadrões do regimento de cavallaria, que pela direita do Tejo se tinham de dirigir á Ponte do Sor, e depois ao Crato, Alter do Chão e Portalegre, onde deveriam receber as ordens do general da provincia, Fernando da Costa de Athaide e Teive, emquanto não chegasse o general, que o mesmo duque destinava a ir commandar debaixo das suas ordens as forças, que de Lisboa para ali se íam mandando. No dia 10 saíu tambem de Lisboa o primeiro batalhão de Lencastre, que

[1] Deve advertir-se que o numero acima referido contou-se segundo o estado completo, fazendo muita differença do effectivo, que alguns reputavam apenas em 34:000 homens.

entraria no Alemtejo por Montemór, dirigindo-se a Extremoz, onde deveria esperar as ordens para o seu ulterior destino. No dia 11 marcharam dois esquadrões do regimento de cavallaria de Alcantara, seguindo o mesmo itinerario do regimento do Caes. No dia 12 marchou o 2.º batalhão de Lencastre, seguindo tambem o mesmo itinerario que levára o 1.º batalhão. No dia 14 marchou o resto do regimento do Caes, devendo entrar no Alemtejo por Gavião, seguindo depois a sua marcha por Alpalhão, Crato e Alter do Chão, onde esperaria as ordens para o seu ulterior destino. No dia 16 marchou o regimento de Setubal, que seguiu para Montemór e de lá para Extremoz, onde tambem deveria esperar aquellas ordens. O ponto da reunião de todas estas e das mais tropas da Extremadura, Alemtejo e Algarve, devia ser um campo entre Arronches e Monforte, concertando-se a escolha d'elle com o marechal de campo Gomes Freire de Andrade, que ainda por então se achava commandando as tropas da côrte e provincia da Extremadura, acantonadas no Alemtejo, a fim de que a dita posição podesse augmentar a defeza dos pontos que se íam escolher desde o Tejo até á margem esquerda do rio Sever, bem como sobre as serras, já fortificadas e guarnecidas, tendo o general da provincia em vista cobrir juntamente os nossos depositos de viveres de Alter do Chão e Crato, d'onde devia tirar as suas subsistencias, poisque segundo a ordem do marechal general, ali deviam ser formados os referidos depositos. O ponto, ou acampamento que se indicava ao general da provincia, não era prefixo, antes se lhe dizia que o alterasse, como julgasse conveniente para a defeza da mesma provincia, por isso que o referido ponto só se lhe indicava na supposição de que o inimigo tentasse entrar por entre Elvas e Campo Maior, ou abrir a campanha pelo sitio de alguma d'estas duas praças, porque no caso de que entrasse pelas terras d'alem do Guadiana, e pretendesse passar este rio entre Juromenha e Mertola, seria então necessario tomar outro campo. Em consequencia d'esta latitude o general Fernando da Costa de Athayde e Teive juntou as tropas de que dispunha nas vizinhanças de Extremoz, para onde por conse-

guinte foram mandados os regimentos de Lencastre e Setubal, bem como a divisão do Algarve. Alem d'este acampamento de Extremoz, uma outra porção de tropas, debaixo das ordens do marechal de campo Gomes Freire de Andrade, se achava tambem nas alturas de Portalegre, fortificando os postos de Porto da Espada, Alegrete, a altura de Nossa Senhora da Esperança, Pitaranha, Gallegos e o Porto dos Cavalleiros. Por este modo se via distribuida no Alemtejo a força destinada a rebater n'aquella provincia a invasão do exercito hespanhol, quando o marechal general, duque de Lafões, resolveu dar-lhe um commandante especial na pessoa do tenente general João Forbes Skellater, incumbindo-o de tomar o commando d'ella, e organisar como entendesse todo o exercito dentre o Douro e o Guadiana, emquanto elle marechal general não ía pôr-se á testa d'elle. Forbes tinha entre nós creditos de bom militar, d'onde lhe resultou dar-se-lhe anteriormente o commando da divisão portugueza que fôra para o Roussillon, e agora este segundo commando; mas os factos mostraram que em ambos elles a sua reputação era superior ao seu merito real. Todavia em cumprimento do que se ordenára, mandou-se ao tenente general Fernando da Costa de Athayde e Teive que entregasse ao dito Forbes o commando das tropas que se achavam no Alemtejo, conservando comtudo o governo da provincia e praças, á excepção da de Elvas, que para se não alterar o que se praticára em 1797, devia ficar sujeita immediatamente ao duque de Lafões, logoque tomasse o commando d'ella o tenente general D. Francisco Xavier de Noronha, a quem se tinha confiado a defeza d'aquella chave do Alemtejo. Ao mesmo tenente general Fernando da Costa de Athayde e Teive devia o general Forbes requisitar tudo o que precisasse para o bom desempenho das suas operações offensivas e defensivas, bem como os meios de conducção, os de subsistencia, os trabalhadores, munições e petrechos de guerra que lhe deviam ser fornecidos do armazem provisional de Extremoz.

A composição e distribuição do exercito do Alemtejo, incluindo a ordem dos seus respectivos acantonamentos,

era a seguinte, tendo posteriormente havido algumas alterações.

Quartel general do exercito

Officiaes generaes		Acantonamentos
Tenente general	Conde de Soure	Extremoz
Marechal de campo	Paulo José Lopes	Extremoz
Brigadeiro	Francisco Borges da Veiga	Extremoz

O estado maior do exercito	Extremoz
O corpo e parque de artilheria	Extremoz
Dois esquadrões do regimento de Evora	Extremoz

Divisão da direita

Quartel general

Tenente general, commandante da divisão	D. Antonio Soares de Noronha	Monforte
Marechal de campo, commandante da infanteria	José Joaquim de Mello	Monforte
Marechal de campo, commandante da cavallaria	Barão de Carové	Monforte
Brigadeiro da cavallaria	José Maria Leite Pita Osorio	Monforte
Ajudante do quartel mestre general	Gabriel dos Mazis	Monforte
Deputado do intendente geral dos viveres	O primeiro feitor, José Braz da Silva	Monforte

Infanteria

O 1.º batalhão do 1.º regimento de Olivença	Santa Eulalia
O 2.º batalhão do dito 1.º regimento	Barbacena
O 1.º batalhão do 2.º regimento de Olivença	Arronches
O 2.º batalhão do dito 2.º regimento	Assumar

Cavallaria

Quatro esquadrões do regimento de Moura	Villa Viçosa
Dois ditos do regimento de Mecklemburgo	Monforte
Tres peças de calibre 6, com um destacamento e pertences competentes	Monforte

Divisão do centro

Quartel general

Tenente general commandante da divisão	Conde de S. Lourenço	Portalegre

		Acantonamentos
Marechal de campo......	Conde de Aveiras.......	Portalegre
Brigadeiro, commandante do batalhão de fuzileiros	Conde de Chambord	
Brigadeiro, commandante dos batalhões de granadeiros e caçadores.....	Bernardim Freire de Andrade...............	
Ajudante do quartel mestre general...........	João Victor, conde de Novion.................	
Deputado do intendente geral dos viveres	O primeiro feitor, João Antonio das Chagas....	

Batalhões de fuzileiros

O 1.º e 2.º batalhões do regimento de Vieira Telles ...	Portalegre
O 1.º batalhão do regimento de Tavira	
O 2.º batalhão do regimento de Lagos.............	

Batalhões de granadeiros e caçadores

Batalhão de granadeiros do Alemtejo, composto das companhias do........	1.º de Olivença.........	Alegrete
	Tavira................	
	Lagos	
	2.º de Olivença	
Batalhão de caçadores do Alemtejo, composto das companhias do	1.º de Olivença.........	S. Julião
	Tavira................	Porto da Espada
	Lagos	
	2.º de Olivença.........	Aramanha e S. Salvador
Batalhão de caçadores da Extremadura, composto das companhias de	Lippe	Escusa
	Cascaes...............	Marvão
	Setubal	
	Peniche...............	
Batalhão de granadeiros da Extremadura, composto das companhias dos ditos regimentos............		Castello de Vide

N. B. O capitão mais antigo de cada um dos sobreditos batalhões era o encarregado do seu commando; um official subalterno servia de ajudante, e outro de quartel mestre.

Tres peças de calibre 6, com um destacamento de artilheria e seus competentes pertences............	Portalegre

Divisão da esquerda

Quartel general

		Acantonamentos
Tenente general, commandante da divisão......	Marquez de Angeja.....	Alter do Chão
Marechal de campo, commandante da infanteria.	Antonio Stuart.........	
Marechal de campo, commandante de cavallaria.	Marquez de Tancos......	
Brigadeiro da cavallaria..	Frederico Caldwell......	
Ajudante do quartel mestre general...........	Alexandre Cavalheiro dos Mazis...............	
Deputado do intendente geral de viveres......	Feitor, Manuel Antonio da Silva.............	

Infanteria

O 2.º batalhão do regimento de Setubal............	Niza
O 1.º batalhão do sobredito regimento.............	Alpalhão
O 1.º e 2.º batalhões do regimento de Cascaes........	Crato

Cavallaria

Dois esquadrões do regimento de Evora...........	Alter do Chão
Dois ditos do regimento do Caes..................	Cabeço de Vide
Dois ditos do regimento de Alcantara.............	Fronteira
Tres peças de calibre 6 com um destacamento de artilheria, e seus competentes pertences...........	Niza

N. B. Os juizes de fóra dos tres quarteis generaes eram os sub-delegados do corregedor encarregado dos transportes do exercito.

Dois esquadrões de Olivença havia destacados em Olivença.

Uma companhia de caçadores de Vieira Telles, e uma dita de granadeiros do segundo regimento de Olivença estavam destacadas em Juromenha.

A organisação d'estas forças, e a das mais, que depois se lhe enviaram de reforço, foi de tal maneira tardia, que o regimento de Peniche só se poz em marcha de Lisboa para o Alemtejo no dia 10 de maio. A divisão ingleza, commandada pelo general Simão Frazer, começou a sua marcha para o Crato, que era o ponto que se lhe destinára, no dia 18 ou 19 do dito mez, indo por corpos separados. Esta divisão compunha-se

de um regimento de dragões inglezes e dos tres regimentos de emigrados francezes, em que já se fallou, que eram o *Loyal Emigrant*, o *Castries*, e o *Mortemar*, podendo ter cada um d'elles a força de 750 a 800 homens; o primeiro chegou ao Crato no dia 27 de maio, o segundo no dia 28, e o terceiro no dia 29. Ainda depois da saída d'esta força para o Alemtejo se seguiu a dos regimentos de infanteria de Lippe e de Lisboa, e o resto da cavallaria da côrte, indo igualmente por ordem successiva.

Ao marechal de campo marquez de Alorna, D. Pedro de Almeida, confiára primeiramente o general Forbes o commando do exercito da Beira, cuja provincia governava o tenente general João Dordaz e Queiroz. A defeza, commettida portanto ao marquez, comprehendia toda a extensão da fronteira, que desde o Tejo vae até ao Douro, que são umas vinte e sete leguas, em linha recta e mais algumas seguindo as sinuosidades do terreno. As tropas que o marquez tinha debaixo do seu commando eram: infanteria da legião, na força de 844 praças; infanteria de Almeida, na de 1:595; dita de Penamacor, na de 1:596; dita do Porto, na de 1:514; milicias de Lamego, 788 praças; ditas de Castello Branco, 782; ditas de Coimbra, 690; ditas do 2.º da Guarda, 692; ditas de Vizeu, 788; ditas do 1.º da Guarda, 790; ditas de Trancoso, 750. O total d'esta força era portanto de 10:829 homens de infanteria. A cavallaria compunha-se da da legião, na força de 396 homens; cavallaria de Almeida, 448; total, 844. Artilheria da legião, 87 homens; do Porto, 122; pés de castello, 256; total, 465. Total geral, comprehendendo as differentes armas, 12:138. D'esta força occupavam-se na guarnição de Almeida 3:000 homens; em varios postos da fronteira, 800; no posto de Monsanto, 800; doentes, 1:000. Total dos impedidos, 5:600, restando por conseguinte para o exercito no campo 6:538 homens. Á vista de tão diminuto numero, o marquez pedia o reforço de mais um regimento de infanteria, e de 200 homens de artilheria. Pedia igualmente se lhe dessem os meios necessarios para que a companhia de voluntarios da Beira formasse um corpo de 1:500 homens,

que era facil arranjar; mas a quem era preciso, para se poder contar com elle, pagar-lhe soldo e pão, emquanto durasse a guerra. Alem de representar a pouca gente que tinha debaixo das suas ordens, dizia tambem que tres regimentos de milicias estavam inteiramente desarmados, por lhes faltarem espingardas, que já tinha pedido. As tropas hespanholas, acantonadas entre a Cidade Rodrigo e Salamanca eram por elle computadas em 20:000 homens, que a cada instante lhe estavam ameaçando Almeida, cuja guarnição se compunha do regimento de linha da referida praça, milicias de Vizeu, e 2.º da Guarda; duas companhias de cavallaria, e 100 homens de artilheria. Queria portanto que lhe mandassem mais 3:000 homens para poder sustentar os postos da sua defeza, e guarnecer a margem esquerda do Côa, de modo que os hespanhoes não podessem sustentar por muito tempo o sitio de Almeida. Em Villa Velha tinha elle posto as defezas necessarias na cordilheira, que desde a mesma villa vae até uma serra chamada da *Cortiçada*. Os pontos em que julgava necessario ter cautela eram Villa Velha, desfiladeiro do Perdigão, desfiladeiro da foz do Cabrão, e Talhadas. Para a defeza do primeiro julgava absolutamente preciso, que fosse occupada com duas peças de artilheria de grosso calibre a cabeça do monte de S. Miguel, que fica da banda de lá do Tejo, ao passo que da banda de cá se deviam pôr outras duas tambem de grosso calibre no cabeço do Gavião, com o fim de embaraçar que o inimigo se formasse n'um alto, que ha e que domina o castello. N'este tencionava elle pôr duas peças ligeiras, guarnecendo-o tambem com 600 homens, pela rasão de ficar sobranceiro ao Tejo, e ser necessario que o inimigo se não apoderasse das bordas do rio e embaraçasse a communicação do Alemtejo com a Beira por aquelle lado. A passagem do Perdigão parecia-lhe ficar defendida, pondo ali 200 homens, e tres peças de artilheria. A fronteira, que lhe estava confiada, comprehendendo uma extensão de vinte e sete leguas em linha recta, como já dissemos, é uma planicie sobre a qual se levanta uma corda de montanhas, que reina desde o Tejo até ao Douro, e que em tres partes se adiantam, formando uma

especie de baluartes, cujos angulos flanqueados se podem bem marcar em Villa Velha, Guarda e Castello Rodrigo. O fim da defeza consistia portanto em guardar estes tres pontos, e em pôr a maior força no centro, que é a Guarda; mas como d'esta cidade até Villa Velha vae uma grande distancia, julgou o marquez preciso mandar fortificar Monsanto, por ser um ponto intermedio, ao passo que entre a Guarda e Castello Rodrigo existia já a praça de Almeida. A mente do marquez era não comprometter com o inimigo as forças portuguezas da Beira em campo raso; mas sim procurar em qualquer dos lados, por onde elle o atacasse, toma-lo pela retaguarda, e cortar-lhe as communicações, o que julgava possivel com a tropa, que tinha disponivel, quando o ataque fosse por qualquer dos lados, porque se fosse pelo centro, que era a Guarda, ali se faria forte, quanto possivel fosse. Para este effeito mandou fazer um grande reducto na communicação, que vae da Guarda para a serra da Estrella, d'onde, se o inimigo o fizesse retirar, passaria a fazer-se forte na dita serra [1]. Os postos da Beira Baixa entendia poderem ser sustentados pelos armazens de Cardigos, devendo em Coimbra estabelecer-se o principal armazem de sustento para as tropas

1 A cidade da Guarda fica n'uma altura quasi isolada, e não é dominada. Tem um recinto de muralha com um castello bastantemente arruinado, e onde se não julgou dever fazer obra, porque para o defender com artilheria era preciso arruinar a cidade, que fica a menos de quarenta braças de distancia. Comtudo a fórma da montanha presta-se a ser defendida por artilheria, que se poderia cobrir com flexas nos cumes dos contrafortes, de modo que a apresentar-se o inimigo pela parte do campo do Marmeleiro, era muito natural que soffresse, e recebesse perda consideravel, antes de se apoderar da cidade; mas estando a posição de Porcas guarnecida de gente, e com um forte por diante, como se lhe devia fazer, o inimigo não podia adiantar-se para parte alguma, sem primeiro atacar este forte, e sem se apoderar da posição de Porcas. Esta posição é o ponto de divisão das aguas do Côa, do Mondego e do Zezere, e por consequencia é o centro d'onde sáem todas as montanhas sobranceiras a estes rios, o que bem mostra que se esta posição for por qualquer parte atacada, ha sempre para os seus defensores uma retirada segura, ou pelo cume dos montes, ou pelos valles oppostos aos pontos de ataque.

da Beira Alta, por ser muito bom o caminho, que vae de Celorico até á foz do rio Alva, passando por Cortiçô, Villa Cortez, Maceira, Gallizes, Valle de Porco e Moita, fazendo-se d'aqui até Coimbra o transporte por agua com facilidade. Apesar d'estas providencias, e da intelligencia, que mostrava ter dos seus deveres, o general marquez de Alorna, deu-se posteriormente o commando das tropas, que constituiam a divisão da Beira, ao tenente general João Dordaz e Queiroz, que no dia 11 de abril tomou o commando d'ellas, ficando-lhe subordinado o referido marquez de Alorna. Tal era a collocação do exercito portuguez nas fronteiras do reino, ao começar a desgraçada campanha de 1801.

CAPITULO V

No mesmo dia 20 de maio de 1801, em que os hespanhoes começaram as suas operações militares no Alemtejo, n'esse mesmo dia se lhes entregaram vergonhosamente as praças de Olivença e Juromenha, resistindo á sua intimação para o mesmo fim as praças de Elvas e Campo Maior; mas esta tambem depois se lhes entregou. Seguiu-se a isto o desgraçado combate de Arronches, que levou o exercito portuguez a retirar desordenadamente para Gavião, e d'aqui para Abrantes, em consequencia de outro desgraçado combate em Flor da Rosa, vindo pôr termo á guerra os tratados de paz com Hespanha e França, negociados em Badajoz por Luiz Pinto de Sousa Coutinho aos 6 de junho d'aquelle mesmo anno. O tratado com a França não foi porém ratificado pelo primeiro consul, para impor a Portugal condições ainda mais severas, que necessario lhe foi aceitar por meio do tratado de Madrid de 29 de setembro, tambem do mesmo anno. Dois dias depois assignaram-se em Londres os preliminares da paz entre a Inglaterra e a França, preliminares pelos quaes a Gran-Bretanha sacrificou novamente Portugal nos seus interesses, pagando-lhe a lealdade e os sacrificios por ella feitos, não sómente com ingratidão, mas até mesmo com fazer mão baixa nas suas possessões da ilha da Madeira e Estado da India, que mandou occupar por tropas suas.

Bem tarde, e muito tarde, se desenganou o governo portuguez de que as hostilidades da Hespanha eram verdadeiras e reaes, sendo a ellas arrastada a côrte de Madrid, não só pelas intimações da França, como já dissemos, mas tambem pela sua propria ambição, por julgar chegada uma outra occasião de fazer mão baixa sobre este reino, renovando as desgraçadas scenas de 1580. Foi tal a importancia que o governo hespanhol ligou em 1801 á guerra que declarou a Portugal, que o proprio D. Carlos IV, sabida que foi a vantagem das suas armas, depois do começo das respectivas operações, chegou até a saír de Madrid para Badajoz, vindo acompanhado pela rainha, sua mulher, e pelo embaixador francez, Luciano Buonaparte, irmão do primeiro consul. Muitos portuguezes houve que acreditaram que esta campanha era inteiramente de ap-

parato, não se devendo queimar n'ella uma só escorva. O proprio marechal general, duque de Lafões, era tambem d'esta opinião. Atido á sua philosophia, e ao desengano das illusões, que n'elle haviam já produzido oitenta e dois annos de idade, pareceu um facto não lhe dar muito cuidado a attitude bellica em que a Hespanha se collocára para com Portugal. O mesmo governo portuguez tambem d'esta sua crença deu sobejas provas, fazendo saír de Lisboa para Badajoz no dia 22 de maio o ministro do reino e dos negocios estrangeiros, Luiz Pinto de Sousa Coutinho, para ali negociar a paz de Portugal com a Hespanha e a França. No dia seguinte saíu igualmente para o Alemtejo o duque marechal general, commissionado tambem pela sua parte para auxiliar quanto podesse aquella negociação. O duque chegára no dia 25 de maio a Arraiolos, onde recebeu um officio de Luiz Pinto de Sousa, em que este lhe participava que o principe da Paz lhe tinha absolutamente recusado a permissão de passar a Badajoz, sendo então que verdadeiramente se perderam as esperanças de que as cousas terminassem por meio de um prudente accommodamento. Com este desengano determinou-se a ir examinar pelos seus proprios olhos o estado em que se achava o exercito, dirigindo-se para este mesmo fim a Portalegre. Mas a cousa era já mais seria do que se pensava, por ter o inimigo começado já as suas operações no dia 20 do citado mez de maio. Effectivamente a segunda divisão hespanhola, acampada em Valverde, legua e meia distante de Olivença, dirigiu-se sobre esta villa unicamente com 4:000 homens, commandados pelo marquez de Castellar, que fazendo alto na distancia de um quarto de legua, mandou intimar ao marechal de campo, Julio Cesar Augusto de Chermont, governador da praça, a entrega d'ella, pelo seu ajudante general, o marquez de Copenhi, flamengo de nação, e capitão das guardas Valonas. Ha porém quem affirme[1] que Chermont fôra o proprio que, atando um lenço branco n'um dos extremos da sua bengala, chamou com elle

[1] Francisco de Borja Garção Stockler, nas suas cartas ao auctor da historia da *Invasão dos francezes em Portugal*.

o inimigo de cima da muralha, dando assim a entender que lhe enviasse um parlamentario, que o general hespanhol effectivamente lhe mandou na pessoa do referido marquez de Copenhi. Este requereu logo que as portas da praça lhe fossem abertas, no que o governador portuguez vacillou, respondendo que decidiria a sorte da praça o que se accordasse n'um conselho militar, que se ía convocar. Não lhe consentiu isto o parlamentario hespanhol, que exigiu logo a prompta entrega, que Chermont effectivamente lhe fez, sem preceder convenção, a qual o general hespanhol por commiseração, ou por ludibrio, se prestou a conceder-lhe, já depois de estar senhor das portas, baluartes e armazens, inserindo n'ellas uns artigos ridiculos em fórma de capitulação, que se assignaram na casa da camara. Similhante entrega foi portanto vergonhosissima e infamante para quem a fez, por se poder a praça ainda bem defender, estando em bom estado as suas muralhas, e tendo alem d'isso gente e munições sufficientes para se fazer uma resistencia, senão heroica, pelo menos honrosa e digna. Acontecia isto pelas dez horas do citado dia 20 de maio, quando sobre a tarde d'esse mesmo dia 3:000 homens da já citada divisão, commandados pelo marechal de campo D. João Carrafa, italiano de nação, se achavam proximos á praça de Juromenha, para onde se tinham dirigido de Valverde pela ponte de Badajoz, e não pelo caminho mais proximo dos portos e baixas do Guadiana, por onde lhes seria mais difficultosa e tardia a passagem, e tamanho e tal foi o ardor e atrevimento das tropas hespanholas, que avançaram até á muralha, debaixo dos tiros da artilheria, que se o governador d'ella, Verissimo Antonio da Gama Lobo, se quizesse, ou soubesse aproveitar d'esta temeridade e ousadia, poucos d'elles escapariam com vida aos estragos da nossa artilheria, se contra elles a mandasse disparar, o que não sómente deixou de praticar, mas até entregou a praça sem disparar um só tiro, chegando até a prohibir aos seus soldados o fazerem fogo, impondo-lhes para isso graves penas, quando os viu zelosos e dispostos a quererem atirar ao inimigo. Assim foi miseravelmente entregue aos hespanhoes a praça de

Juromenha, da qual saiu a guarnição portugueza, entregando as armas, quando aliás podia soffrer um sitio de muitas semanas, tanto em rasão da sua natureza, como por ter uma boa guarnição, com abundancia de viveres e munições de guerra. A negligencia d'este cobarde governador foi tanta, que vendo uma guerra declarada, e tendo ordem para defender-se, pois trinta dias havia que tinha á vista um poderoso exercito de castelhanos, nenhuma disposição havia tomado para frustrar qualquer ataque, que repentinamente o inimigo podesse fazer contra a praça, sem nem ao menos ter polvora embalada. Por este modo ficou sem apoio algum a ala direita do exercito portuguez do Alemtejo, que desde as vizinhanças de Juromenha se estendia pelas fronteiras d'aquella provincia até Montalvão sobre o Tejo.

Tal foi a infeliz sorte das duas praças portuguezas, Olivença e Juromenha, rendidas ambas ellas n'um só dia e á primeira voz e aceno d'aquelles mesmos que n'aquelles logares por tantas vezes viram quebradas e perdidas as suas forças e arrogancia. Similhante fortuna não tiveram porém as divisões que marchavam contra Campo Maior e Elvas, poisque apparecendo no mesmo dia 20 de maio, pelas sete horas da manhã em Valle de Cavalleiros a primeira divisão hespanhola sobre esta segunda praça, na distancia de meia legua, e mandando o principe da Paz, que dirigiu e ordenou n'aquelle dia esta primeira expedição, intimar a sua entrega pelo seu ajudante de ordens, o brigadeiro D. José Urbina, ao seu brioso governador, D. Francisco Xavier de Noronha, corajosamente este lhe respondeu, que a praça d'Elvas nem seria entregue, nem se renderia, emquanto dentro dos seus muros houvesse um soldado portuguez, e respirasse com vida o official que a governava. Pelo mesmo D. Francisco Xavier de Noronha foi o dito ajudante conduzido ao baluarte do Casão, um dos mais fortes e bem guarnecidos de artilheria, para que por aquella pequena parte podesse ajuizar do todo, acto a que depois se seguiu ser despedido com generosa civilidade pelas nove horas do dia, e disparando-se reciprocamente alguns tiros, retirou-se por fim o inimigo pelas tres horas da tarde pela es-

trada real de Badajoz, deixando quatro soldados mortos, e levando tres feridos; dos nossos foi um soldado prisioneiro e ferido um alferes de caçadores do 2.º regimento de Elvas. Desde então por diante nada mais se passou n'esta praça, em cujos contornos para a praça de Badajoz se acampou a primeira divisão do exercito hespanhol, sem nada mais emprehender de notavel, fazendo sómente os prejuizos que foram geraes n'aquella parte da provincia onde chegaram os castelhanos, soffrendo muito os campos, searas e gados. No mesmo memoravel e infeliz dia 20 de maio appareceu nas vizinhanças de Campo Maior (onde estava por governador Mathias José Dias Azedo), um outro exercito hespanhol, na força de 7:000 homens. Formava elle a segunda divisão. O seu apparecimento foi no sitio da Cabeça, um quarto de legua distante da praça, onde se poz em ordem de batalha, e destacando para diversas partes varios piquetes e partidas, approximou-se depois á mesma praça, que contra os atacantes disparou logo alguns tiros de artilheria. Foi então que o general Lencastre mandou intimar a entrega d'ella, pelo marechal de campo, D. Pedro de Toledo Salur, duque do Infantado, grande de Hespanha de primeira classe, o qual se offereceu e mesmo solicitou ser enviado a esta intimação. Para conseguir a entrega buscou persuadir o governador, Mathias José Dias Azedo, da necessidade de a effeituar, já pela fraqueza e irregularidade da fortificação, já pela pouca guarnição que a defendia, já pela falta de munições de guerra e de bôca para sustentar um sitio, e já finalmente pelo numero, valentia e enthusiasmo dos atacantes, para quem o assalto da praça á escalada seria empreza facil e gostosa. Seguiram-se a isto as ameaças com todas aquellas arrogancias proverbiaes dos hespanhoes, ás quaes o governador Azedo resolutamente respondeu pela negativa, protestando cumprir fielmente os seus deveres, quaesquer que fossem as consequencias que de similhante conducta lhe resultassem. Despedido que foi o parlamentario, seguiu-se depois o ataque da praça, que o seu brioso governador defendeu por espaço de dezoito dias, contendendo sempre sem cessar com o povo, e até mesmo com

uma grande parte da guarnição, que já publicamente, e já por intrigas e murmurações particulares, desejavam e até mesmo pediam a sua entrega, desejos e fraqueza a que Azedo nunca quiz corresponder pela sua parte. Seria uma hora da tarde do mesmo dia 20 de maio, quando se começaram a desenvolver as columnas inimigas, que se achavam coroando as alturas; e emquanto se mettiam em batalha, ordenando-se o melhor possivel, desciam tambem alguns canhões as encostas dos montes, principiando depois a bater a praça, cuja artilheria funccionou tão adequadamente, que não só fez calar as peças inimigas; mas até offendeu as mesmas tropas, que se julgavam fóra do alcance d'ella. Pelas tres horas e meia da tarde foram-se ellas, reunindo e formando em columna, a que se seguiu a retirada, encobrindo-se por fim com os montes que occupavam.

No dia 21 de maio não veiu contra Campo Maior a segunda divisão do exercito inimigo, mas sim a quarta, commandada pelo general D. Francisco Xavier de Negrete, que deu principio ao ataque, collocando de noite uma bateria no sitio da Saude, a distancia de um quarto de legua, mas com pouco fructo e ruina da praça, que dominava aquella posição, concorrendo tambem para isto o pequeno calibre da artilheria que se empregava. Constou em Badajoz que Campo Maior resistia com denodo, e por esta causa foi d'aquella cidade enviada no dia 23 de maio pelo principe da Paz uma carta para unicamente ser assignada pelo general Negrete, e em seu nome mandada ao governador Azedo, ao qual se dava sómente o praso d'aquelle dia para se entregar, sob pena de assalto, de saque á villa, e dos seus moradores serem passados á espada, sem excepção de sexo, nem de idade. A resposta dada por Azedo á sobredita carta, foi a seguinte: «Vendo a intimação que v. ex.ª me envia, fundada em principios diametralmente oppostos ás circumstancias militares em que se acha esta praça, e tendo eu a honra de dirigir uma guarnição prompta a derramar o seu sangue pela gloria do seu principe e pelos sagrados direitos da legitima defeza da sua patria, não posso de modo algum abrir mão dos deveres da honra, e dei-

xar de aproveitar a constante resolução de todos os fieis officiaes portuguezes, que se acham dentro d'este recinto. Portanto longe de nos aterrarmos com a sanguinolenta pintura que se nos apresenta, estamos resolvidos em nos entregar á sorte dos combates, esperando que a fortuna não deixará de favorecer o valor e fidelidade que nos anima. Quartel de Campo Maior, 23 de maio de 1801.=*Mathias José Dias Azedo*». Esta resposta, que Negrete enviou logo a Badajoz, produziu o effeito de se expedirem promptamente as ordens ao campo para se continuar sem interrupção o ataque, e com ellas a artilheria mais grossa, que veiu progressivamente, á proporção do tempo e do vigor da defeza. Á vista pois d'estas disposições, Azedo pediu ao general Forbes que lhe mandasse algum soccorro, cousa que lhe parecia facil, porque da parte de Arronches estava a praça ainda livre de inimigos. Pela tarde de 24 de maio partiu para Alegrete o ajudante general D. Miguel Pereira Forjaz, acompanhado do coronel de artilheria José Antonio da Rosa, do de cavallaria, marquez de Angeja, e do seu ajudante de ordens, João Antonio Coutinho, com instrucções particulares para tentar metter em Campo Maior o soccorro do um batalhão de infanteria e alguns artilheiros em logar dos poucos milicianos que primeiramente projectára introduzir; mas reconhecendo-se depois ser já impraticavel a introducção do soccorro, porque bem longe de Campo Maior estar livre pelo lado de Arronches, achava-se inteiramente investida por se ter reforçado com mais gente a divisão que a sitiava, o mesmo D. Miguel Pereira Forjaz voltou novamente para o quartel general no dia 26 de maio, deixando em Arronches o coronel D. José Carcome Lobo com dois batalhões e 200 cavallos; *mas com ordem de se não comprometter na defeza d'aquella villa*, tendo só por obrigação observar d'ali os movimentos do inimigo, fazendo os reconhecimentos, que necessarios fossem, pois era o apoio do nosso exercito por aquelle lado. Desde então tornou-se incessante o fogo dos sitiantes, principalmente de noite. Cinco baterias de diversos calibres se collocaram em diversas posições contra Campo Maior, sendo a que causou maior terror e ruina

aos moradores, bem como nas muralhas e edificios do interior da praça, a ultima que no dia 5 de junho se collocou a pouca distancia d'ella, adiante de ermida de S. Pedro. Segundo uma relação authentica, vinda do quartel general de Badajoz, as bombas, balas e granadas que de lá vieram para o cerco de Campo Maior foram: balas de 24, 6:113; balas de 16, 3:244; bombas de 12, 94; bombas de 10, 189; granadas de 8, 444; granadas de 6, 791. Total dos projecteis, 10:875.

Conhecendo finalmente os sitiantes a ruina em que a praça se achava, tanto nas muralhas, como nos edificios da villa, entrou n'ella no dia 6 de junho pelas dez horas do dia D. Francisco Marianno, ajudante general da quarta divisão, enviado por Negrete para intimar a entrega, que o governador ainda assim lhe recusou pela sua parte; mas attentas as instancias que em sentido contrario lhe fizeram, a consternação em que o povo se achava, a ruina dos edificios, o total desalento da guarnição, a falta de carretas para montar a artilheria, a de parapeitos nas muralhas, para que estava assestada a do inimigo, e d'onde lhe deveria corresponder a nossa, dispoz-se finalmente a entrega-la, precedendo a devida capitulação, e n'esse mesmo dia pelas seis horas da tarde se collocou na muralha uma bandeira branca na frente da bateria inimiga, communicando-se ao general Negrete, pelo sargento mór da praça, a resolução em que estava o governador de capitular e entrega-la. Desde então deu-se sem cessar principio ás negociações da capitulação, que duraram por toda aquella noite até ás duas horas da manhã, em que se concluiram, e por ellas se estipulou a segurança e bom trato nas vidas e propriedades dos moradores da praça; que a guarnição saíria com todas as honras da guerra e insignias militares, depondo fóra d'ella as armas e bandeiras, que não largariam, artigo que ficou indeciso para ser revisto pelo principe da Paz, que depois o concedeu, em attenção ao valor e brio com que a mesma guarnição tão bravamente se havia defendido; todavia das tres bandeiras, que a guarnição depoz, apenas se lhe permittiu levar uma, ficando as duás restantes pertencendo a el-rei catholico,

bem como todas as munições, effeitos, tributos e mais objectos que na praça podesse ter a corôa portugueza. No dia 7 pelas seis horas da manhã entraram em Campo Maior duas companhias de granadeiros hespanhoes para guarnecerem as portas da praça, da qual saíu a guarnição pelas seis horas da tarde, composta do regimento d'aquella mesma denominação, tendo 1:200 homens, e do de milicias da comarca de Portalegre, limitado apenas a uns 200 soldados em que entravam os officiaes. Logoque os portuguezes saíram, entraram dois batalhões hespanhoes do regimento de infanteria do Principe para guarnecerem a praça, e d'ella tomarem posse em nome d'el-rei catholico, ficando o resto do exercito acampado fóra d'ella. Durante o assedio apenas morreram doze pessoas, em que entrou um tenente de artilheria de Elvas ali destacado, e alguns paizanos. Para Badajoz retirou o inimigo toda a polvora e uma grande parte das balas que encontrou em Olivença, Juromenha e Campo Maior. Só em Olivença havia 1:600 arrobas de polvora, que a rasão e o zêlo dictavam que d'ali se tivessem removido em grande parte para a praça de Elvas, vistoque no plano d'esta campanha, se porventura houve algum plano para ella, se tinha assentado em não defender rigorosamente Olivença, por ficar já alem do Guadiana, que cortava inteiramente as suas communicações com o Alemtejo, e impossibilitava a recepção dos soccorros de que porventura precisasse. Mas que bom fructo se podia esperar de uma guerra em que antecipadamente se não fez, como sempre até ali se praticava, uma exacta visita militar ás praças da fronteira, sem aquelle dispendioso apparato a que de ordinario anda annexo o pouco zêlo e vigilancia dos que mais se destinam á ostentação do que á utilidade real do similhantes visitas? De Campo Maior foram tantos os effeitos que d'ali se removeram, que no espaço de oito dias nunca cessou de os conduzir em grande numero de galeras.

Uma grave questão se devia aqui agitar para saber se Campo Maior se podia ou não defender por mais tempo. Toda a praça deve defender-se até á ultima extremidade, e todo o governador que a entrega, é obrigado perante um conselho

de guerra a justificar o seu procedimento. É isto o que não fez Mathias José Dias Azedo por acto propriamente seu, nem o obrigaram a fazer, tanto o governo, como as auctoridades militares superiores d'aquelle tempo. Um governador póde defender valorosamente uma praça, não só 18 e 20 dias, mas até 18 e 20 mezes, e entrega-la no fim d'este tempo por um acto de fraqueza e cobardia. Não é hoje facil saber se Azedo, tendo resistido por espaço de 18 dias ao inimigo, entregou no fim d'elles com justificado motivo a praça que se lhe confiára; segundo as apparencias o motivo não foi justificado. O certo é que no meio da geral cobardia que apresentou o exercito n'aquelle tempo durante a desgraçada campanha de 1801, a resistencia que aquelle official ostentou, tal como foi, é a unica cousa que póde honrar as façanhas militares do referido exercito, e tal nome deu a quem a praticou, que o governo o galardoou generosamente. Entretanto é de justiça dizer-se que Campo Maior não foi soccorrida de gente, que era o de que mais ali se precisava para continuar a sua defeza, a fim de descansar a guarnição, que de noite e de dia esteve incessantemente em armas. Logo no primeiro dia do ataque pediu Azedo aquelle soccorro, que aliás se lhe podia mandar nos primeiros quatro dias de sitio, sem risco de um só soldado, porque começando pelos sitios da Saude e Cabeça Aguda, da parte de Badajoz e Elvas, sempre ficaram desembaraçadas e livres as estradas, que communicam Campo Maior com Arronches, onde havia já tropa portugueza, e começava a linha do nosso exercito, que d'ali se estendia até Montalvão. Parece que no quartel general de Portalegre havia um total descuido no cumprimento dos seus deveres, quando com 4:000 ou 5:000 homens, caindo sobre Santa Eulalia, não só podiam desalojar d'ali o inimigo, mas até mesmo obriga-lo a levantar o sitio de Campo Maior. Todavia os generaes, desde o duque de Lafões até ao ultimo brigadeiro, surdos aos avisos e clamores da provincia devastada, nem uma só vez se lembraram de saír de Portalegre, limitando-se apenas a ver de sangue frio do alto das suas serras a entrada e devastação do Alemtejo. No dia 24 de maio os hespanhoes ganha-

ram a altura da Atalaia do Lopo da Mouta, e postoque com isto cortaram a communicação ordinaria de Arronches com Campo Maior, outros sitios ficaram ainda livres d'elles, particularmente todos os que communicam a direita de Ouguella, e facil seria para o conhecedor de taes sitios, e por auxilio de qualquer estratagema, introduzir de noite por este lado na praça sitiada o soccorro que se quizesse, se com effeito houvesse vontade de o prestar, particularmente quando os sitiadores ainda depois do dia 28 não passavam de 4:006 homens.

Deixando porém esta questão, continuaremos dizendo que o receio que os hespanhoes tiveram, de que Campo Maior fosse soccorrida os levou a collocarem entre esta praça e a de Elvas em todo o tempo do seu sitio, ou toda ou parte da sua primeira divisão, para impedir o soccorro e communicação de uma para outra praça, e pela mesma rasão foram tambem no dia 24 tomar as aldeias de Santa Eulalia e S. Vicente, e a pequena villa de Barbacena, aquellas no terreno de Elvas, entre esta praça e Arronches, d'onde igualmente receiavam o soccorro, e esta entre Monforte e aquella cidade com a segunda e terceira divisão, e todas as tropas que lhe pertenciam com a vanguarda que esteve em Santa Eulalia, onde se demoraram treze dias, fazendo nos campos e nas searas de todos aquelles logares quantos estragos se podem imaginar. No dia 25 sobre a tarde se dirigiu a Monforte D. Francisco Solano, chefe da vanguarda, e com 6:000 homens d'ella entrou na dita villa para vingar o mau trato, feito em alguns dos seus soldados pelos lavradores d'ella, escandalisados por verem os muitos roubos e devastações por elles commettidas. No dia 27 foram uma e outra divisão acampar-se nas margens e vizinhanças da ribeira de Algale, junto da estrada que vem para Arronches, e no seguinte abarracaram-se no baldio d'este nome, junto á ermida de Nossa Senhora do Carmo, bem celebre e conhecida pelo concurso das romagens e devoção dos moradores das terras circumvizinhas. Ali se demoraram até ao seguinte dia, projectando irem tomar Arronches e atacar e cortar a tropa ali existente pela madrugada do dia 30 de maio,

a fim de colherem por surpreza os que em tantos descuidos e negligencias tinham já sido apanhados; mas como os nossos piquetes e guardas avançadas (e principalmente uma d'estas, commandada por Vicente José Belinguer, homem valoroso, mas imprudente e temerario, capitão de um dos batalhões do 2.º regimento de Olivença, que estava em Arronches), se avançaram tanto, que pelo meio dia se foram encontrar com as castelhanas, cujo exercito estava em descanso, e os generaes jantando, viram-se estes obrigados a pegar em armas, e servindo-lhes isto de pretexto, marcharam logo sobre Arronches em demanda da tropa portugueza que ali existia, de que resultou retirarem as nossas avançadas e piquetes para dentro da praça a participar a marcha e proximidade dos castelhanos, que sobre ella vinham. As forças de Arronches, commandadas pelo coronel do 1.º regimento de Olivença, D. José Carcome Lobo, que para ali fôra destacado do campo de Alegrete, de que era general o marquez de Angeja, subiam á força de 1:269 homens, a saber 463 do 1.º batalhão do 2.º regimento de Olivença, 18 de um destacamento do de Campo Maior, 102 dos caçadores do 1.º regimento de Olivença, 118 dos do 2.º regimento da referida praça e 60 homens de cavallaria do regimento de Moura, fazendo assim as praças de primeira linha um total de 761 homens, os quaes, reunidos a 426 das ordenanças de pé, e 82 de cavallo, davam o numero acima referido de 1:269 homens.

O coronel Carcome Lobo era um soldado valente, mas creado sómente nos exercicios de paradas, nem conhecia a vantagem que lhe offerecia para sua defeza a praça de Arronches, apesar do mau estado em que estavam as suas muralhas, nem a que podia tirar da corrente do Caia, postando-se na sua margem direita, a fim de disputar ao inimigo a passagem da sua ponte, unico ponto por onde o mesmo rio podia ser cruzado nas vizinhanças d'aquella villa; da sua ignorancia o resultado foi saír-se muito mal d'ella, indo formar-se em linha de batalha n'um campo que está pela sua frente, não obstante não terem os seus flancos apoio sufficiente. Já no dia 28 de maio fôra elle avisado da proximidade do exercito castelhano, que

effectivamente appareceu no seguinte dia da uma para as duas horas da tarde; mas chegando primeiramente parte da cavallaria da vanguarda ao sitio do alto do Cordão, meio quarto de legua distante de Arronches, ali fez alto, esperando pelo resto da cavallaria, que crescia cada vez mais, lançando, ou formando uma linhá n'aquellas alturas em ordem de batalha. Ali se demoraram socegadamente por mais de hora e meia, emquanto não chegava o resto da vanguarda e a mais força, que caminhava mais lentamente que as trogas ligeiras da mesma vanguarda, para que reunidas todas as forças marchassem depois a invadir a praça, e a cortar inteiramente a retirada á nossa tropa, que era o seu principal intento. Achava-se esta desde as nove horas da manhã d'aquelle dia 29 de maio fóra da praça e á porta principal d'ella, chamada do Crato, fóra do rastilho pela estrada que vae ao Calvario, e no rocio, ou campo que acima se disse, posição muito inferior á do inimigo, que superior em força e superior no terreno, d'este via elle distinctamente não só os nossos soldados, mas até mesmo o logar por onde tinham de se retirar, o que deviam ter feito, logoque appareceu o exercito contrario: então poderiam consegui-lo com socego e em boa ordem; mas bem longe de assim o fazerem, consumiram duas largas horas em excitár o furor dos castelhanos, de modo que quando a nossa gente começou a retirar já o não poderam executar sem a desgraça de que vamos dar noticia. Observando pois os inimigos do logar e posição, que tomaram no alto do Cordão, a nossa pouca gente, que tão inconsideradamente se postou no logar já referido, com tanta vantagem dos contrarios, seguiram-se duas largas horas de socego, até que os generaes castelhanos e principalmente Solano, se propozeram cortar a retirada dos nossos, mandando marchar uma parte da sua cavallaria pela direita, pelo caminho do convento de S. Pedro, e a maior parte d'ella pela esquerda, em direitura á Atalaia da Coutada, passo que a nossa gente tinha a seguir, retirando-se, de modo que quando assim o quizeram fazer, acharam-se já cortados. Foi n'este momento de apertado lance, que a nossa cavallaria de Moura se houve indignamente, porque não só se poz n'uma

desordenada e vergonhosa fuga, logoque viu os castelhanos proximos, mas até atropelou cruamente a nossa infanteria, passando por cima d'ella, sendo tal o seu empenho em se escapar á peleja, que nem um só dos seus soldados d'ella foi morto, ferido ou prisioneiro[1]. Os officiaes da infanteria, preoccupados igualmente de terror, tambem pela sua parte desampararam os seus já perdidos e atribulados soldados, largando por mão os seus postos, para seguirem o exemplo da cavallaria. É bem facil de ver os terriveis effeitos que de similhante desordem deviam necessariamente resultar. A nossa infanteria já confusa e aterrada, vendo-se por um lado pisada pela sua propria cavallaria, e por outro sem direcção alguma, nem officiaes que lh'a dessem, poz-se tambem em debandada, ou antes precipitada fuga, em que muitos soldados foram mortos e outros gravemente feridos.

Porquanto Bernardim Freire de Andrade, que entre a villa de Alegrete e a praça de Arronches, distante d'esta tres quartos de legua, no sitio de Nossa Senhora dos Mosteiros, se achava postado, com dezeseis companhias de caçadores e granadeiros da gente mais escolhida e forte do nosso exercito, para o fim de soccorrer e amparar a nossa tropa de Arronches, logoque ouviu nas suas vizinhanças o estrondo da mosquetaria e artilheria, se adiantou com a gente do seu commando para ganhar a Atalaia da Coutada; mas não o podendo conseguir, porque primeiramente chegou a ella a cavallaria inimiga, do fundo d'aquelles valles e bosques alem da ribeira, em sitios um pouco escuros e embaraçados pelo muito arvoredo de azinho, disparou até nove tiros da sua artilheria, que fizeram não só deter, mas até mesmo retroceder toda a cavallaria hespanhola, que destruiria inteiramente os nossos soldados, adiantando-se a corta-los, se os não embaraçára o receio de que nos logares de que atirou Bernardim Freire havia grande

[1] Tão vergonhosa foi esta fuga, que batendo nas costas dos nossos soldados o rabicho de que então ainda usavam, clamavam, *senhor castelhano não me mate,* por julgarem que a pancada do rabicho era já a da espada dos inimigos.

numero de gente emboscada. Á vista do que fica dito, que juizo devemos fazer d'este combate de Arronches, e da retirada que se lhe seguiu? Que creditos, que logar e que conceito merece o chefe que a dirigiu e commandou? De que foram tristes e funestas as consequencias e os fructos d'ella, parece que é ponto inquestionavel, á face do que fica dito. Mas como nunca os successos em qualquer materia, e muito menos ainda em assumptos de batalhas, devem servir de regra para se decidir por elles a arte, sciencia e prestimo de quem as governou e as viu perder, ainda resta saber se se applicaram n'esta o que dicta a arte da guerra e a prudencia em casos taes, porque a isto sómente, e não aos successos, é responsavel um commandante de tropas. Casos ha, e não poucos, de batalhas perdidas, apesar de n'ellas se haverem praticado todas as regras da arte, casos em que a fortuna parece que quiz confundir por capricho toda a habilidade, talentos, experiencia, e bom senso dos generaes mais consummados que as commandaram. A escolha do logar ou do sitio em que tem de se dar uma batalha, de collocar a artilheria, e de postar a tropa, que n'ella tem de entrar, é, e tem sido sempre, um dos primeiros cuidados dos seus chefes, que igualmente têem de attender á sua retirada, prevenindo o caso de um revez, que sempre lhes póde acontecer. Das vantagens de um terreno prende quasi sempre o bom exito das batalhas, podendo quasi dizer-se que tantas foram as que se ganharam, quantas podem servir para corroborar a proposição avançada. Que o terreno escolhido por Carcome Lobo lhe não offerecia vantagem alguma para fazer frente aos hespanhoes, já superiormente o notámos, tanto por ficar n'uma baixa, como por não ter apoio algum nos flancos. Uma outra regra da arte da guerra desprezou este commandante, tal foi a de não occultar ao inimigo a inferioridade das forças de que dispunha, apresentando-lh'as inteiramente á vista n'um terreno baixo, e portanto descoberto ás suas observações, erro fatal, que não podia deixar de ensoberbecer os contrarios, reconhecendo-se tão superiores em numero e em posição. Collocar-se pois n'um terreno baixo e plano, sem quasi nenhuma cavallaria,

arma em que os castelhanos mais excediam os nossos, foi outro erro funesto, que por certo não abona os talentos militares de D. José Carcome Lobo. Finalmente tendo-se a primeira força inimiga demorado cousa de duas horas, esperando pelo resto da sua vanguarda, era n'esta occasião que o commandante portuguez devêra retirar-se, e não empenhar-se n'um desastroso combate, sabendo a grande desproporção que havia entre a sua e a força castelhana, e de mais a mais sem ter, nem poder ter segura a sua retirada.

Mas deixando tambem estas questões, passaremos a dar conta dos mortos, feridos e prisioneiros que houve n'este infeliz combate de Arronches. Morreram dos nossos 15 homens, entre elles um alferes por nome Manuel Mendes de Aguiar, do 1.º regimento de Olivença. Os hespanhoes perderam pela sua parte 10 homens, todos do regimento de cavallaria dos hussards, exceptuando um capitão do regimento de carabineiros de Maria Luiza, que adiantando-se do seu regimento, com tanta temeridade se lançou por entre os nossos, que logo mortalmente o feriram com quatro tiros de bala na perna direita: era irmão do chefe da vanguarda, o marechal de campo D. Francisco Maria Solano. Ainda entrou vivo em Arronches, onde morreu, passadas poucas horas, na idade de vinte e oito annos, morte que muito sentiu e amargamente chorou o seu dito irmão, que o mandou logo embalsamar e conduzir no dia 31 de maio para Albuquerque, onde foi enterrado na igreja matriz d'aquella villa, distante de Arronches quatro leguas. Os feridos da parte dos nossos foram 45, que se conduziram para Arronches, onde foram assistidos, e curados pela gente d'aquelle povo, a cujo cuidado foram entregues pelos hespanhoes; d'elles morreram oito, por causa das feridas mortaes que receberam no campo da batalha. Dos castelhanos foram feridos 12, quatro dos quaes vieram a morrer, apesar das diligencias e caridade com que foram tratados pelos seus. Os prisioneiros portuguezes subiram ao numero de 230, em que entraram alguns officiaes, entre os quaes se contava um capitão e o cirurgião mór do 1.º regimento de Olivença. Tudo o que alem d'isto disse a *Gazeta de Madrid*, foi faltar á ver-

dade, chegando a sua exageração ao ponto de publicar, que haviam sido mortos 200 soldados portuguezes. Para contrastar esta exageração tambem em Lisboa se espalhou e se creu que dos hespanhoes tinham morrido 600 homens. Os roubos e as devastações, praticadas pelos hespanhoes na sua entrada em Arronches, foram alem de tudo, que se póde imaginar, não obstante a nenhuma resistencia que se lhes fez, e mesmo a impossibilidade que para isso havia, por falta de guarnição, de polvora e de artilheria, e até mesmo por haver lanços de muralha totalmente destruidos, apesar de ter o governador da praça, Antonio Vaz Cardeira, representado que pelo menos se lhe mandassem tapar as partes dos muros abertas para os moradores do povo se poderem defender de algumas pequenas partidas, que os quizessem saquear, requisição a que nem se respondeu, nem se deferiu. No dia 29 de maio todo o gado que os hespanhoes encontraram no termo de Arronches foi roubado e conduzido á dita villa, algum do qual foi morto para o exercito, e outro foi levado para Albuquerque e Badajoz por ordem do general Lencastre, que infame e vergonhosamente se aproveitou do muito, que mandou vender em Hespanha na villa da Codiceira. De 300 herdades, que então tinha o terreno de Arronches, alem de muitos casaes, hortas, etc., nem um só monte deixou de ser roubado, quebrando e destruindo tudo o que não podiam conduzir; muitas casas foram tambem arrazadas, e outras destelhadas, devidos estes estragos á supposição de que continham cousas escondidas ou enterradas. De 30 moinhos que então havia n'aquelle termo, nem um só ficou em estado de poder moer, porque não só d'elles, mas igualmente das casas chegavam a furtar toda a ferragem das portas e janellas. Nos montes queimaram carros e carretas para igualmente se apropriarem da ferragem, nada escapando ao furor da ladroagem castelhana. Finalmente as searas, ultimos restos dos bens dos lavradores, e as unicas esperanças, foram pisadas e ceifadas para a cavallaria, ou bestas de transporte do exercito hespanhol.

O pequeno exercito portuguez estava pela maior parte

acampado em Portalegre e suas vizinhanças, indo até Alegrete, podendo a sua força reputar-se em 12:000 homens, postoque Forbes dissesse pela sua parte, que a força que no Alemtejo tinha ás suas ordens, não excedia a 8:500 homens promptos, a saber 6:500 de infanteria e 1:600 cavallos, incluindo o regimento de Santarem, e 400 artilheiros, com 23 peças de calibre 6, e dois obuzes, com os competentes carros manchegos, mas sem reservas. O duque marechal general chegára no dia 28 de maio a Portalegre, e n'esse mesmo dia sem perda de um instante teve a sua primeira conferencia com o general Forbes, da qual saíu muito pouco satisfeito, como logo se manifestou pelas ordens que deu, para a reunião dos corpos que o mesmo Forbes tinha dispersos por differentes pontos, bem como para a escolha do campo de Alegrete, em que já se tem fallado, feita pelo coronel ajudante general, D. Miguel Pereira Forjaz. No dia 29 soube-se no quartel general de Portalegre, que os inimigos, tendo evacuado Monforte, haviam ido atacar immediamente Arronches. Era perto de meio dia quando esta noticia ali chegou, sendo então exactamente que similhante ataque se achava em execução, poisque pouco depois da uma hora começaram a apparecer em Portalegre soldados de cavallaria fugidos, e depois d'elles os feridos d'aquelle desgraçado combate. Ao mesmo tempo que no quartel general de Portalegre se teve a certeza da derrota de Arronches, outras mais noticias correram de não menor gravidade, que o geral terror fez facilmente acreditar, inclusivamente da parte dos generaes, não obstante serem manifestamente falsas, sem haver exame, nem rasão para as reconhecer ou averiguar. Sobre estas occorrencias teve o duque de Lafões uma outra conferencia com o general Forbes na noite de 29 de maio, conferencia a que assistiu o brigadeiro Luiz Candido Cordeiro, e o commandante de artilheria do exercito, José Antonio da Rosa.

É um facto que a noticia do desastre de Arronches preoccupára terrivelmente o espirito dos nossos generaes em Portalegre, exagerando-se o destroço e a morte da nossa infanteria, incluindo-se, como se dizia, entre estes ultimos o pro-

prio coronel Carcome Lobo, seu commandante. A consequencia d'isto foi o geral terror e desalento, que correu logo por todo o nosso exercito, inquietando-se igualmente toda a gente da cidade, entre a qual se espalhou a noticia de que o povo de Arronches fôra saqueado e passado todo á espada, o que por tal modo consternou e perturbou a todos, que tanto nos paizanos como no exercito, não se viu mais que uma tumultuaria confusão, propria de soldados e officiaes bisonhos, que nunca tinham visto a guerra. Não appareceu então, como tanto convinha, um chefe, um general da confiança de todos, que mostrando-se e fallando áquellas gentes consternadas, ordenasse a uns o que deviam fazer, reprehendesse a outros pelo seu desalento e credulidade, e finalmente animasse a todos para salvação da honra propria e do paiz. As nossas guardas avançadas de Portalegre perderam por tal maneira o accordo, que encontrando-se no campo na noite de 29 para 30, e julgando-se reciprocamente inimigos, bateram-se de longe umas com as outras, e voltando á cidade, logo depois d'este successo, affirmaram que estava proximo o exercito castelhano, cujos piquetes haviam já atacado, dirigindo-se contra Portalegre, saíndo para este fim de Arronches na tarde do mesmo dia 29. Espalhou-se igualmente a falsa noticia, que o medo tambem fez acreditar, de que alem do exercito, que de Arronches marchava para Portalegre, vinha tambem em direcção para esta cidade o que tinha rendido Campo Maior, seguindo a estrada do Rei Salvador, entre a Condiceira e Arronches, e passando a serra de S. Mamede, tinha por fim cortar o nosso exercito pela parte de Marvão, e que estando outro dos inimigos em Ferreira, pequena villa de Hespanha sobre o Tejo, defronte de Montalvão, pretendia dirigir-se a Niza e suas vizinhanças para impedir ao nosso a passagem por Arronches, e ficar assim toda a nossa tropa caída no poder dos hespanhoes. Mas tudo quanto então se disse e acreditou sobre este ponto com tamanha leveza, mesmo por parte do quartel general do exercito, era inteiramente falso. A força hespanhola que entrára em Arronches, não partiu d'esta praça e suas vizinhanças para Portalegre se-

não no primeiro de junho, quando teve toda a certeza da retirada das nossas tropas d'esta cidade para as terras e vizinhanças do Tejo. Era igualmente falso o que se dizia da entrega de Campo Maior, que só se verificou na noite de 6 de junho, sem que do cerco d'esta praça se desviasse um só soldado. Mas todas estas noticias de tanta importancia e tamanha consequencia para os movimentos e conducta do nosso exercito, eram espalhadas sem se saber o auctor, nem se indagar a sua origem, nem certeza, como de ordinario acontece em similhantes circumstancias [1]. O certo é que desde a noticia do conflicto de Arronches só em Portalegre se cuidou na retirada, ou antes arrebatada fuga da nossa tropa para a praça de Abrantes, mandando-se tambem retirar, durante a noite de 29 para 30, a que estava no campo de Alegrete, commandada pelo general D. Antonio Soares de Noronha, a quem a patria deve agradecer a justa indignação, que constantemente mostrou contra similhante medida, largando-se por este modo inteiramente por mão a defeza do Alemtejo. Foi esta a resolução da conferencia que o duque de Lafões tivera com o general Forbes, e os dois officiaes acima mencionados, resolução que o proprio Stockler, secretario militar do duque, parece ter combatido, ponderando como cousa desacertada abandonar a dita provincia e afastar-se por conseguinte o exercito da praça de Campo Maior, cujo governador e guarnição, perdendo inteiramente a esperança de soccorro, não podiam deixar de desanimar com similhante passo, e dispor esta e aquelle á entrega da referida praça.

No dia 30 de maio começou pois a retirada do exercito, por

[1] Stockler nas suas já citadas cartas ao auctor da *Historia da invasão dos francezes em Portugal*, parecendo dar como certas as patranhas em que o seu excellentissimo chefe acreditou, e todo o quartel general, diz que a par do desastre de Arronches viera a noticia, que o marquez de Castellar se adiantára com a sua divisão até Cabeço de Vide, e que a Membrio, Herrera e Valença de Alcantara acabavam tambem de chegar 4:000 a 5:000 homens, commandados pelo general Roeding. Apresenta estas noticias como dadas pelos nossos espias, os quaes se póde bem acreditar, que só figuram no escripto de Stockler, seguramente para cohonestar uma tão vergonhosa e precipitada retirada do exercito.

ordem do duque de Lafões, que logo pela alta madrugada marchou muito adiante d'elle, porque só de tarde é que este a effeituou pela sua parte[1], seguindo a estrada, que de Castello de Vide conduz a Abrantes. Em Alpalhão convocou o duque um novo conselho militar, a que assistiram os tenentes generaes Forbes, marquez de Angeja, marquez de Marialva, e D. Antonio Soares de Noronha, com o resto dos officiaes generaes que ali se achavam. No referido conselho assentou-se então na opinião de Stockler, isto é, que se não abandonasse a provincia do Alemtejo; que se reforçasse a guarnição de Marvão; e finalmente que nas alturas de Gavião se tomasse uma posição conveniente para a reunião do exercito, e que depois d'elle reunido e organisado, então, conforme o adiantamento e as disposições do inimigo, se deliberaria de novo sobre o que mais conviesse fazer. Assim se executou, marchando-se então com o exercito para Gavião, expedindo-se tambem ordem ao general Dordaz para pôr á disposição do marquez de Alorna 3:000 homens de tropa de linha, e uma parte da legião das tropas ligeiras, para uma expedição secreta, que se suppoz ser um ataque á praça de Alcantara, nas vistas de attrahir sobre aquelle ponto uma parte do exercito hespanhol, ataque que nunca se effeituou, postoque aquelles 4:000 homens chegassem a partir para Castello Branco, e se estabelecessem nas alturas de Villa Velha, onde todavia favoreceram o tirarem-se de Niza os generos, que ali se achavam destinados á manutenção do exercito, por se não terem os hespanhoes apresentado n'aquella villa até então. Depois de uma marcha forçada, chegou portanto o exercito no dia 31 de maio aos campos de Gavião, que dista de Portalegre nove grandes leguas, marcha que se forçou tanto, para se evitar o

[1] A pressa com que por tão alta madrugada o duque do Lafões saíu de Portalegre foi causa de que nas ruas de Lisboa apparecesse pelas esquinas um pasquim, que dizia: «Perdeu-se entre Portalegre e Abrantes um menino de oitenta e dois annos, pouco mais ou menos, com umas botas de velludo negro: roga-se portanto aos que o achassem, que o entreguem no escriptorio dos annuncios». O duque usava de botas de velludo, por causa da gota, de que muito padecia.

encontro do exercito hespanhol, que falsamente se disse e acreditou que estava em Ferreira, onde nunca appareceu, como já se disse. Acampou pois o exercito nas vizinhanças e termo d'aquella villa, que dista do Tejo uma legua, e cinco da praça de Abrantes. A desproporção entre o nosso e o exercito hespanhol era realmente consideravel, todavia isto não justifica, nem póde jamais justificar, o repentino abandono de uma posição tão forte como é a de Portalegre, seguramente a mais defensavel de todo o Alemtejo, em cujos fins está situada para a parte da Beira, da qual, bem como do Tejo, dista apenas seis leguas. Por toda a parte a rodeiam serros agigantados, matas espessas, terriveis despenhadeiros, e passos estreitos e muito difficeis. Foi por isto que na guerra da acclamação apenas se empregaram em sua defeza as ordenanças da cidade; nem o proprio D. João de Austria se atreveu pela sua parte a ir acommette-la, passando aliás pelas suas vizinhanças repetidas vezes com um exercito de 14:000 homens. O certo é que nas guerras, que tivemos com os hespanhoes em 1762, não houve n'ella mais tropa que 500 soldados, e sómente com elles entendeu o marechal Lippe que a podia bem defender. Por uma parte a rodeiam as serras de Marvão, posição forte e respeitavel, que lhe fica a duas leguas de distancia, e por outra a serra de S. Mamede, uma das mais fragosas e elevadas da peninsula, alem das de Alegrete, em cuja villa o mesmo D. João de Austria se não atreveu a entrar, apesar de o ter pretendido, só porque o governador d'ella mostrou proposito de defende-la. Só dão mais facil entrada para Portalegre as estradas, que vão para esta cidade de Castello de Vide, que lhe fica a duas leguas, e de Arronches, que lhe fica a quatro; mas por este caminho, e muito mais nas vizinhanças da cidade, ha despenhadeiros e passos estreitos, em que um só batalhão é força bastante para deter e mesmo destruir um exercito.

A repentina retirada e precipitada marcha do nosso exercito de Portalegre para Gavião fizeram com que se deixasse n'aquella cidade a maior parte das munições de guerra e de bôca que n'ella havia, alem de um hospital para o exercito,

abundante de todo o necessario. No dia 31 de maio chegou a Arronches a noticia da retirada das nossas tropas, e se publicou que haviam marchado para a villa de Abrantes, alem do Tejo, noticia que muito encheu os hespanhoes de vaidade, por verem o terror e o respeito que aos portuguezes inspiravam o seu nome e as suas armas, e firmou logo os generaes no projecto em que duvidosamente tinham até ali estado, e por vezes haviam discutido em conselho de guerra, de caminharem logo para Portalegre, poisque a fuga dos nossos soldados, e as demonstrações da sua fraqueza lhes davam as conquistas sem susto, nem perigo de combates, deixando-lhes por mão munições para os seus exercitos, sem o dispendio das compras, nem as fadigas dos transportes. No dia 1.º de junho pelas sete horas da manhã saíu de Arronches e seus contornos a segunda divisão com 6:000 homens de vanguarda, levando todos os generaes e soldados o desvanecimento, a soberba e o enthusiasmo, proprios de tropa, crente de que nada lhe resiste, e tão natural do caracter de uma nação por sua natureza arrogante e atrevida, como a hespanhola é, quando não encontra opposição, nem resistencia. Chegaram pois e entraram na cidade de Portalegre pelas onze horas do dia, e havendo entre uma e outra povoação quatro leguas de distancia, bem mostrou a brevidade com que as venceram o gosto e prazer, que tiveram em para ali se dirigirem. Foram recebidos, e até mesmo esperados fóra da cidade, pelas auctoridades civis e militares, que para ganharem a boa vontade e inclinação dos generaes hespanhoes, e lhes disporem os animos a favor do povo, fizeram, como se praticou em outros logares, estes forçados e violentos obsequios, todos elles filhos da necessidade e das circumstancias. E postoque Portalegre não tem muralhas, armazens, nem guarnição alguma, e por isso não é praça militar, todavia conservava ali o estado um governador, tão necessario n'ella como um magistrado n'um deserto, sendo-o então Matheus de Pina Pereira de Moscoso, natural da mesma cidade, que a governava e a entregou ao inimigo, sendo esta a unica acção militar para que serviu, depois que a governou, e para onde fôra promovido do governo da Povoa das Meadas,

pequena villa d'aquella mesma provincia, que nunca foi murada. D'estes governos inuteis havia por então muitos em abundancia, não só no Alemtejo, mas tambem nas outras provincias do reino, governos que sómente serviam de accumular despezas á real fazenda, ao mesmo passo que tiravam do exercito algumas pessoas de prestimo e proveito n'elle. No dia 2 de junho saiu de Portalegre para Castello de Vide a vanguarda e parte da segunda divisão hespanhola, commandadas por D. Ignacio de Lencastre; o governador da dita villa, Manuel Antonio Tavares, não só lh'a entregou logo, mas fóra d'ella lhe fez a offerta das chaves das portas, depois de uma capitulação em que os inimigos salvaram as propriedades, o bom trato e o socego do povo, ficando absolutamente senhores de tudo quanto pertencia ao estado. Por justiça deve dizer-se que Castello de Vide se não podia defender, por estar no mesmo estado em que estava Arronches. Alguns traidores houve, que sem temor de Deus, nem dos homens, denunciaram aos hespanhoes, não só os logares em que na cidade de Portalegre se tinham escondido as munições do exercito, mas até lhes declararam as povoações vizinhas, onde existiam armazens e feitores com ellas. Eram estas, alem de outras, que já estavam em seu dominio, a villa do Crato, e o logar da Flor da Rosa, pouco distante da dita villa, onde se havia recolhido grande numero de moios de trigo e farinha, para provimento do exercito de Portalegre e suas vizinhanças, d'onde distavam apenas quatro pequenas leguas. No dia 4 de junho mandou D. Ignacio de Lencastre saír de Portalegre o marechal de campo, marquez de Mora, com 2:500 cavallos e tres batalhões de infanteria para a villa do Crato e logar de Flor da Rosa com o fim de tomarem estes logares pela voz de Hespanha, e sobretudo com o de se apossarem das munições de bôca, que ali se tinham juntado para fornecimento do nosso exercito. Dos campos de Gavião saíram tambem para a villa do Crato e logar de Flor da Rosa, das seis para as sete horas da tarde de uma quarta feira, 3 de junho, por ordem do marechal general, duque de Lafões, e debaixo do commando do coronel D. José Carcome Lobo (não obstante a formal des-

obediencia de ordens, que commettêra na defeza de Arronches e da miseravel maneira por que ali se conduziu), quatro companhias de granadeiros do 1.º e 2.º regimentos de Olivença, duas dos dois regimentos do Algarve e Setubal, e duas de caçadores d'estes mesmos corpos, com 40 cavallos portuguezes, e 28 dragões inglezes, com quatro peças de artilheria, sendo duas de calibre 6 e duas de calibre 3, tudo gente a mais escolhida e forte de todo o nosso exercito. Era o fim d'esta expedição conduzir para Gavião os mantimentos, que havia n'aquelles dois logares, devendo ser escoltados e conduzidos por esta força, que para o cabal desempenho da sua commissão levava comsigo até sessenta carros, dezeseis dos quaes eram puxados por bestas, e todos os mais por bois, pertencentes aos moradores das vizinhanças de Gavião. Tinha esta expedição tanto de necessaria, como de arriscada. Necessaria, porque o exercito, partindo tão apressadamente de Portalegre, não só deixára n'esta cidade e terras circumvizinhas, já todas em poder dos hespanhoes, todos os mantimentos necessarios para a sua subsistencia, mas porque, acampando no Gavião e suas vizinhanças, vira-se cortado de fome e de miseria, havendo dias em que se deu a 4 e 6 soldados um pão de munição, que diariamente se dava a um só. Arriscada era tambem esta empreza, não só pela probabilidade, que os hespanhoes d'ella tivessem sido informados, estando muito mais bem servidos de espias do que o nosso exercito, mas tambem pela quasi certeza de que estivessem senhores do Crato e Flor da Rosa, tanto para abastecerem os seus soldados, como para privarem os nossos dos meios de subsistencia.

Caminhou a nossa tropa de noite até á pequena villa de Tolosa, onde lhe amanheceu, e d'ali se dirigiu á Flor da Rosa, onde chegou pelas onze horas do dia, e largando as armas para descansar, deram parte as vedetas e avançadas da vista e proximidade do inimigo, que das estradas de Portalégre se encaminhava para aquelles sitios. Parece que aconselhava a prudencia que ou se não arriscasse aquella pouca tropa portugueza, que para ali foi mandada, á vista das ponderadas rasões e circum-

stancias, por ser bem de esperar que a vizinhança do inimigo embaraçasse a empreza, ou que a tentar-se, fosse em numero sufficiente para lhe fazer frente, e muito mais quando o exercito ficava inutil em Gavião, onde se não podia receiar ataque algum ou manobra do exercito contrario, que inactivo se deixou ficar em Portalegre, d'onde alguns espias, se é que havia alguns, podiam dar aviso, quando houvesse signal de movimentos. Mas o que parecerá incrivel é que na marcha retrograda de Portalegre para Gavião não houvesse quem se lembrasse de mandar retirar do Crato e Flor da Rosa os generos que ali havia, e com tanta mais rasão, quanto que em Gavião nenhuns existiam, nem era facil have-los. Determinada porém a operação, necessario era que a marcha se effeituasse rapida, forçando-a de maneira que antes do amanhecer do dia 4 de junho os nossos estivessem em Flor da Rosa, o que podia bem succeder, poisque entre este posto e Gavião medeiam apenas cinco leguas de distancia, e mandando-se logo carregar os carros, era provavel que o transporte dos mantimentos se podesse fazer sem maior risco. Entretanto não se fez assim, acontecendo mais que depois de chegarem as tropas ao logar do seu destino, appareceu a difficuldade de não haverem sacos para a conducção do trigo e farinhas, que em Flor da Rosa estavam a monte, falta a que se devia ter prestado a necessaria attenção quando se fez saír a tropa de Gavião. O certo é que esta foi outra das causas do retardamento da operação, ou antes do seu completo mallogro. Com a noticia da chegada dos castelhanos, os nossos correram ás armas, postando-se duas bôcas de fogo em logar conveniente para bater o inimigo, logoque chegasse ao alcance de lhe poder fazer damno. Duas companhias de caçadores dos regimentos de Olivença se destacaram no intuito de ganharem os flancos dos aggressores para o incommodarem e deterem o mais que lhes fosse possivel, sendo as ditas companhias auxiliadas para este fim, tanto pelos 40 cavallos portuguezes, como pelos 28 dragões inglezes. No meio d'estas disposições avançou o inimigo, sendo por algum tempo demorado na sua marcha pelo fogo da artilheria; porém n'esta conjunctura, tanto a cavallaria portugueza, como a

ingleza, abandonando os caçadores, que deviam reforçar, fugiram a todo o galope, atropelando n'esta fuga toda a gente que acharam adiante de si. Vendo-se assim expostos, e sem apoio algum, as companhias de caçadores fizeram quanto poderam pela sua parte para cumprirem com os seus deveres, no que perderam alguma gente, que lhes foi morta pelas partidas avançadas da cavallaria inimiga. Reduzidas a este estado, tiveram de retirar pelo modo que lhes foi possivel, até que ganharam a pequena columna das quatro companhias de granadeiros, á testa das quaes se achava o coronel D. José Carcome Lobo, e o seu immediato, o tenente coronel de cavallaria, o conde de Leutaud. Effeituada que foi esta juncção, retiraram-se todos com muito trabalho por causa da viva perseguição que lhes fazia a cavallaria inimiga, que lhes ía sempre matando gente, enfraquecendo-se tambem os nossos pelas muitas deserções que durante a retirada íam tendo logar. Aproveitando-se dos sitios pedregosos, que encontravam, assim andaram perto de legua e meia, até chegarem á aldeia da Mata, onde entraram n'um pequeno bosque, que a precedia, guarnecido por um muro de pedra solta de que fizeram parapeito. Durante esta retirada perdeu-se a artilheria, já quasi ao pé do serrado, não a podendo já puxar as bestas que a conduziam, por serem pessimas e acharem-se faltas de forças. Por espaço de duas horas se fez ali fogo contra o inimigo; mas desenvolvendo este quinze esquadrões de cavallaria pelos flancos dos portuguezes, e puxando sobre a sua frente tres batalhões de infanteria, fizeram-lhes intimar por um trombeta que immediatamente se rendessem, sob pena de serem passados á espada, quando assim o não fizessem. Faltos já de munições, e atacados por todos os lados, vendo até já na sua frente em attitude ameaçadora artilheria inimiga, os nossos renderam-se finalmente á promessa de serem bem tratados, garantindo-se-lhes as bagagens e armas, assim como os cavallos aos officiaes que os tivessem. O numero dos que assim se renderam, e em que tambem entrava o seu commandante, Carcome Lobo, andava por 400 homens, á excepção dos poucos que fugiram ou se extraviaram, e dos mortos,

que dos nossos foram 12, reputando-se igual a este o numero da parte dos hespanhoes; apesar das noticias exageradas que erradamente se espalharam a respeito d'estes ultimos, que não foram mais, nem talvez tantos.

Concluido o conflicto, e concluida a capitulação, foi a nossa tropa conduzida a Portalegre, onde a officialidade foi bem tratada e attendida dos generaes, passando d'ali por Arronches e Santa Eulalia para Badajoz, onde o principe da Paz lhes deu logo a liberdade de voltarem para Portugal, promettendo não pegarem mais em armas contra a Hespanha, nem seus alliados na presente guerra. Da aldeia da Mata voltaram os castelhanos soberbos e arrogantes, não só pela victoria alcançada, mas por tambem ter sido tão completa e acabada, que no meio dos seus esquadrões levavam os portuguezes prisioneiros, e com os quaes, á maneira de triumpho, entraram em Flor da Rosa, cujos moradores, bem como os do Crato, trataram mal, como já o tinham feito aos de Arronches. Tendo roubado e destruido os campos, bem como as povoações, apresaram todo o gado, que encontraram nos seus districtos, que era muito, por não haver só o que pertencia aos seus moradores, mas até mesmo pelos muitos rebanhos dos lavradores das terras vizinhas das fronteiras, que para ali os tinham conduzido, por serem logares situados mais no coração da provincia. Apresaram e levaram tambem para Portalegre os mantimentos e munições que encontraram, desarmaram ambos os povos, e conduziram tudo ou para Badajoz, ou para outros logares onde lhes convinha, para abastecerem e fornecerem as suas tropas. A nossa cavallaria para não perder a posse em que já estava de fugir e aterrar o exercito, foi o primeiro correio, que no meio da sua precipitada carreira levou aos campos e villa de Gavião a triste noticia, não só do encontro da nossa tropa com a inimiga, mas até a da total derrota dos seus camaradas, exagerando o numero dos mortos, que não viu, e o destroço geral, que não quiz experimentar, batendo-se como devia. O certo é que n'esta empreza deu o coronel Carcome Lobo novas e evidentes provas da sua impericia militar, porque chegando a Flor da Rosa, nenhum cuidado

teve em se informar das marchas e situação do inimigo; não estabeleceu guardas avançadas, nem vedetas nos logares convenientes; não fez a marcha com a rapidez que convinha, e que na verdade foi mais dilatada do que devia ser, dizendo-se que por culpa dos guias. Surprehendido pelo inimigo no meio do descanso que dera á sua tropa, que ainda não tinha comido, e se achava assás fatigada da marcha que tinha feito, teve ainda tempo para a formar e metter em ordem de batalha. Apesar de reduzido á critica situação em que se achava, nenhuma participação fez, nem para o campo de Gavião, nem para a Ponte do Sor, para onde sabia que se tinha mandado chamar de Abrantes um destacamento bastantemente forte para auxiliar a sua retirada e a marcha do comboio por aquelle lado. Finalmente não conhecendo a vantagem que lhe offerecia o convento, e a mesma povoação da Flor da Rosa, onde bem podia fazer-se forte e defender-se o tempo necessario para ser soccorrido. Quanto porém aos effeitos, que o desastre de Flor da Rosa produziu no exercito portuguez, acampado no Gavião, foram exactamente os mesmos que n'elle tinha produzido o desastre de Arronches, quando acampado em Portalegre, porque não só se não tentou ataque algum contra o inimigo, nem se recorreu a medida tendente a recuperar as munições e mantimentos perdidos, mas até nem se cuidou em defender a posição occupada, apesar de forte e vantajosa, não lembrando mais que fugir novamente da guerra, e evitar quanto possivel e cobardemente a vista dos castelhanos, e por modo tal, que não sendo as serras mais altas e inaccessiveis do paiz asylo bastantemente forte para se abrigarem os nossos generaes e as suas tropas, foram aquelles e estas buscar alem do Tejo o refugio que este caudaloso rio lhes offerecia, partindo para Abrantes no dia 6 de junho, com muita pressa, e não menos confusão, sendo ali victimas da fome, emquanto de Lisboa lhes não foram os necessarios soccorros [1]. Abandonada por este modo a provincia do Alemtejo, onde foi sempre o theatro da guerra, e onde em todos os tempos

[1] O exercito, que do Gavião se retirou para Abrantes, e n'esta mes-

se fez a defeza do reino, ficou aberto o caminho, não só para o Algarve, mas tambem para uma grande parte da Extremadura, sem opposição alguma. Seguiu-se a isto o desalento e a perturbação de todos aquelles povos, que altamente clamavam contra o exercito, a quem sustentavam para a defeza, e não para a entrega do reino aos seus inimigos, entrega feita indigna e cobardemente, dando á campanha de 1801 o caracter mais vergonhoso que offerece a historia do paiz. Perdeu-se pois toda a esperança de defeza por meio de um exercito, chegado assim ao maior estado de degradação e

ma praça e suas vizinhanças acampou nos primeiros dias de junho, formava duas divisões, compostas pela seguinte maneira:

1.ª Divisão

1.ª Brigada { Regimento de Lippe, 1.º e 2.º batalhões.
Dito de Lisboa, 1.º e 2.º batalhões.
Dito de Castello de Vide.

2.ª Brigada { Dito de Peniche.
Dito de Vieira Telles.

2.ª Divisão

3.ª Brigada { Regimento do Algarve.
Dito de Chaves.

4.ª Brigada { Dito 2.º de Olivença.
Dito de Setubal.
Dito 1.º de Olivença.

Granadeiros e caçadores.
Artilheria.
Brigada ingleza.

Cavallaria

1.ª Brigada { Santarem.
Evora.
Olivença (dois esquadrões).

2.ª Brigada { Mecklemburgo.
Caes e Alcantara.
Moura.

Deve notar-se que este exercito tinha destacamentos em Marvão, Niza, Montalvão, Ponte de Sor, Santarem, Abrantes, Mourão, Mação, Perdigão e Valle de Bezerra, variando em força, segundo a importancia de cada um d'estes logares.

cobardia, de que resultou desamparar cada um dos moradores do Alemtejo a sua habitação, por contar com certeza com a proximidade dos castelhanos, cuja presença buscavam evitar, fugindo para longe com os seus effeitos, o que causou muitos prejuizos. A varias terras d'aquella infeliz provincia impozeram os hespanhoes contribuições pecuniarias, alem das vitualhas e do mais que lhes exigiram para a sustentação das suas tropas. Portalegre teve de dar 60:000 cruzados, que no dia 4 de junho lhe lançaram, somma de que os nobres pagaram metade, o clero uma quarta parte e o commercio outra quarta parte. Em Alter do Chão a contribuição foi de 40:000 cruzados, succedendo o mesmo a Villa Viçosa, e a villa de Borba paga-los-ía igualmente, se pelos bens do concelho se não desse ao general um valioso presente, e os moradores da terra não sustentassem á sua custa as tropas durante o dia e a noite, que lá se detiveram. Aindaque seja mui difficultoso calcular com certeza os prejuizos da fazenda real nas terras e praças ganhas pelos hespanhoes, com relação sómente ao que estragaram na sua entrada n'ellas, e conduziram para Hespanha, e os que tambem tiveram os particulares no Alemtejo, alguem calculou em oito milhões de cruzados o que perdeu o estado, e em dezeseis milhões o que os particulares perderam, não entrando n'este calculo o valor da cessão da praça de Olivença, que depois se fez.

Taes foram os successos mais notaveis de 1801 na provincia do Alemtejo, para o desenvolvimento dos quaes tambem não influiu pouco a existencia de uma divisão franceza, que já por então se achava em Cidade Rodrigo, parte dos 15:000 homens, que ás ordens do general Leclerc, cunhado de Buonaparte, haviam passado os Pyrenéos e atravessado o norte da Hespanha. Quanto ás tropas portuguezas do Minho, e ás hespanholas da Galliza, eram umas e outras commandadas por dois officiaes francezes emigrados, a saber, as hespanholas pelo marquez de S. Simão, e as portuguezas pelo marquez de la Rosière, como já dissemos. Entre adversarios que de coração não estavam empenhados na contenda, a guerra não

podia ser muito encarniçada. O marquez de S. Simão limitou as suas operações militares a estabelecer as suas guardas ou postos avançados sobre a margem direita do Minho. O marquez de la Rosière, tendo ordem para se concentrar entre as cadeias da serra do Gerez e Marão, resolveu tentar alguma cousa pela provincia de Traz os Montes, para onde mandou o seu quartel mestre general, o marechal de campo Gomes Freire de Andrade. Chegára este general a Chaves no dia 31 de maio, achando-se acampada nas planicies pantanosas d'aquella villa a força que por ali defendia a provincia, compondo-se do regimento de cavallaria de Chaves, e do de cavallaria de Bragança, na força de quatro esquadrões: a força de segunda linha era formada por milicias de Chaves e de Bragança, alem de algumas companhias francas de voluntarios, que tambem se achavam em armas. Pretendendo surprehender Monterei, segundo as ordens que para esse fim recebêra, começou a mover-se no dia 8 de junho, dispondo apenas de uma força de 1:787 homens, com duas peças de calibre 3, sendo a dos hespanhoes de 4:000 homens. Só pelas cinco horas da manhã do dia 9 de junho chegaram as nossas tropas a Villarelho, por causa da confusão das marchas, e inteira falta de disciplina dos corpos milicianos. Os hespanhoes achavam-se prevenidos para receberem o ataque, pelos avisos que de Chaves lhes tinham sido mandados. Não obstante isto, os nossos entraram no territorio hespanhol pelas seis horas da manhã, divididos em duas columnas, das quaes uma, commandada pelo proprio Gomes Freire, tomou o caminho da direita ao longo do rio Tamega, expulsando os postos avançados do inimigo, e a segunda, commandada pelo coronel Manuel Ignacio Martins Pamplona Côrte Real, tomou o caminho das alturas da esquerda do mesmo rio, afugentando tambem os hespanhoes até certo ponto. Emquanto aquella chegou felizmente ao logar do seu destino, sem obstaculo algum, a segunda não o pôde conseguir, em rasão do fogo, que duas companhias de milicias hespanholas lhe fizeram, fóra de alcance, das alturas que occupavam, fogo que de tal modo preoccupou o commandante Pamplona, que intempestivamente abandonou a sua divisão, a

qual por esta causa dispersou[1]. Gomes Freire, recebendo esta noticia, quando já estava á vista de Monterei, buscou ainda acudir a este grave desastre, dirigindo-se pessoalmente ao logar onde succedêra; mas nada pôde já conseguir. Á vista d'isto perdeu-se inteiramente a esperança de effeituar sobre Monterei o projectado golpe de mão, de que resultou ser forçoso largar as terras, que se tinham já conquistado no territorio hespanhol, retrocedendo o general para Villarelho, povoação já de Portugal, a fim de restabelecer a ordem nas suas tropas, o que conseguiu, sem que os hespanhoes o podessem d'isso embaraçar. Tal foi a desgraçada empreza de Monterei, em que, alem do mal delineado, que os criticos do tempo lhe notaram na parte pratica do respectivo plano, se deixou igualmente ver uma grande falta de providencias para o seu bom resultado, não sendo menos notavel a grande falta de disciplina em que aquellas tropas por então se achavam; mas as desgraças d'esta infeliz operação não ficaram só n'isto. Pelas seis horas da tarde chegaram as tropas a Villarelho. O 1.º batalhão de Chaves e o regimento de cavallaria de Bragança occuparam a posição da direita da povoação, as companhias de granadeiros e de caçadores cobriram o flanco direito na direcção do Rabal. O 2.º batalhão de Chaves foi postar-se na altura da Torre, e o resto das milicias entre a mesma Torre e a povoação. Os paizanos armados, provavelmente os moradores do Rabal, e os das mais povoações da fronteira hespanhola, apresentaram-se sobre a collina em frente do dito logar do Rabal, e sobre as margens do Tamega, incommodando com o seu fogo bastantemente a nossa tropa. Durante esta triste noite o inimigo approximou-se dos postos avançados do nosso flanco direito pelo Rabal, obrigando-os a se defenderem, de que resultou um tiroteio quasi geral. A cavallaria teve alguma perda, chegando alguns dos seus cavallos a fugir até Chaves, no que tambem foram imitados por alguns soldados de infanteria, indo ali espalhar um alarme que obrigou toda a

[1] Assim se lê nas cartas do coronel Stockler ao auctor da *Historia da invasão dos francezes em Portugal.*

sua guarnição a pegar em armas, tomando o caminho de Villa Pouca. Apesar d'isto restabeleceu-se a ordem em Villarelho, não tendo corpo algum abandonado a sua posição, voltando as tropas de Chaves no seguinte dia ao ponto d'onde tinham saído.

No dia 10 de junho conservou-se Gomes Freire firme na sua posição, tendo mandado vir de Chaves um reforço de artilheria. Ao anoitecer uma patrulha hespanhola composta das guarnições de Mandim e Fezes, bem como dos paizanos armados, avançou até ao vau do Tamega, acima do Rabal, tiroteando bastantemente com os nossos postos avançados d'esse flanco; mas foram compellidos os atacantes a retirarem-se com perda. No dia 11 de junho o inimigo não apparecia em força, nem portanto dava signaes de querer entrar em combate. Da tropa de Gomes Freire o regimento de cavallaria de Bragança, o de infanteria de Chaves, o parque de artilheria e o destacamento de milicias de Villa Real, achavam-se acampados nas alturas da margem direita do Tamega, e como era necessario estar de pé, e sobranceiro a este rio, o general fez tambem acampar um esquadrão em Villa Verde, apoiado nas milicias de Chaves, que ali estavam acantonadas, tendo um destacamento em Monforte. Verdade é que o inimigo podia avançar sobre este campo por dois caminhos da esquerda e direita do Tamega; mas tambem é verdade que aquelles dois corpos se podiam mutuamente soccorrer, auxiliados pelos vaus desde Chaves até Villarelho. Formou-se pois uma cadeia de piquetes de infanteria desde o Tamega até ás alturas do flanco esquerdo, ao passo que uma guarda observava o terreno entre Villarelho e o rio da Torre ou Rioune, que adiante de Chaves e pela esquerda do Tamega vem desaguar n'este mesmo rio, passando pelo *Outeiro Secco*. Traçaram-se alem d'isso as obras de fortificação necessarias para a segurança do campo, podendo por este modo ser a posição defendida por poucas tropas, emquanto que o resto se podia empregar na offensiva. Desejando o mesmo Gomes Freire aguerrir as suas tropas para emprezas de maior monta, saíu com uma parte d'ellas pelas quatro horas da manhã do dia 14 de junho, tomando o

caminho de Bostello, Torre e Agrella, logarejos de Portugal, e informado n'este ultimo de que na aldeia hespanhola de Bosaens havia uma guarnição, resolveu-se a i-la desalojar. O signal do ataque foi dado no logar que se ía atacar: o grito dos habitantes confundia-se com o do toque dos sinos, ao mesmo tempo que os paizanos armados, postados nos campos, faziam sobre as nossas avançadas e os nossos flanqueadores um fogo bastante incommodo. As tropas regulares do inimigo tinham fugido, os habitantes da povoação foram desarmados, e mandando uma deputação aos vencedores para lhes significar que estavam promptos para lhes fazer o serviço que quizessem, impoz-se-lhes a entrega de um certo numero de bois, que no regresso ao nosso campo foram distribuidos aos corpos.

A esta empreza seguiu-se a da tomada de Fezes no dia 18 de junho. Este logar de Hespanha está situado na margem esquerda do Tamega, fronteira a Villa Verde da Raia, que é terra portugueza, situada tambem na referida margem do Tamega. O posto avançado, que os hespanhoes tinham em Fezes, incommodava bastante os nossos. Os paizanos armados d'aquella povoação não só tiroteavam continuamente as nossas vedetas e patrulhas de Villa Verde, mas a sua mesma guarnição causava tambem muito receio ao nosso importante posto de Villarelho. N'estes termos Gomes Freire foi com a sua tropa passar o Tamega em frente de Villa Verde, e deixando ali debaixo de armas o esquadrão de Bragança, e algumas milicias, marchou sobre Fezes. A marcha executou-se com rapidez e por modo tal, que os paizanos armados, que defendiam a povoação, não tiveram tempo para fazer fogo sobre os atacantes. Tendo sido desarmados os habitantes, cujas armas se achavam carregadas, de prompto offereceram submetter-se a Portugal, lavrando n'esta conformidade um auto, em virtude do qual se declaravam subditos do principe regente d'este reino, compromettendo-se a transportar immediatamente para Chaves, não só o trigo, mas até os mais artigos de subsistencia de que já ali havia falta. Por este modo se estabeleceu a linha portugueza, cuja esquerda começava na povoação de Agrella, d'onde se estendia pela direita até Villarelho e depois a Fezes; d'aqui

se estendiam as patrulhas, destinadas a conservar a communicação com Monforte, que tinha uma guarnição, e o castello occupado por artilheria. O campo intrincheirado do *Outeiro Secco*, e o de Villa Verde defendiam pela sua vantajosa situação a entrada principal de Traz os Montes, por onde o inimigo podia intentar marchar até ao Douro. Verdade é que o desastre da empreza sobre Monterei fòra de grande monta, em attenção ás poucas forças de que Gomes Freire dispunha; mas tambem é verdade que depois d'este desastre pôde, com as suas pequenas, mas seguras operações, reduzir os hespanhoes á defensiva, não se atrevendo estes a fazerem tentativas algumas no territorio portuguez, apesar da sua força ser de 4:000 homens, e portanto mais que dupla da portugueza, ao passo que os nossos, entrando em Hespanha, sempre que lhes conveiu, não só impozeram contribuições de subsistencias aos gallegos, mas até occuparam uma porção de terreno inimigo, que se poderia conservar como indemnisação d'aquelle de que os hespanhoes tentassem apoderar-se sobre o Guadiana. Foi no meio d'esta situação favoravel de cousas que no dia 18 de junho chegou a noticia do armisticio geral e as ordens do marechal general para Gomes Freire fazer cessar as hostililidades, conservando as tropas nos seus postos e posições, sem as reforçar nem adiantar mais.

Resta finalmente dizer tambem alguma cousa das nossas forças do Algarve, cujo acampamento era em S. Bartholomeu, situado na costa do sul d'aquelle reino, junto á foz do rio Guadiana, e proximo da bateria do cabeço, vizinho do mar Oceano. Compunham-se de um batalhão de Tavira, um batalhão de Lagos, e alguma artilheria. Sobranceiro á bateria de Monte Gordo e áquem do Pinhal estava um esquadrão de cavallaria de Olivença. Vigiando o Guadiana estava em Villa Real um batalhão de milicias e um destacamento de artilheria, posição que foi reforçada no principio do combate, de que abaixo se dá noticia, com um destacamento de 200 homens, e quatro peças de campanha, que vieram do acampamento, e depois foram reforçar os postos da Azambugeira e Córte no Guadiana. O posto da Roca da Azambugeira foi guarnecido com 200 homens de

infanteria, tres companhias de milicias, e duas peças de campanha competentemente guarnecidas. No moinho da Junqueira havia milicias e ordenanças de pé e de cavallo. O posto do Monte do Córte e da herdade d'este nome era guarnecido por 160 homens de infanteria, duas peças de campanha e ordenanças de pé e de cavallo. Os hespanhoes apenas por este lado se tinham reunido em Ayamonte, perto da embocadura do Guadiana, d'onde faziam fogo contra os nossos, quer de fuzil, quer de artilheria. Por fim tentaram passar o rio, onde postaram em linha as suas canhoneiras, apoiando a sua esquerda na direcção de Ayamonte, e a sua direita na direcção fronteira do serro da Escuta, na margem direita do dito rio. Ha uma carta militar d'esta campanha[1], que comprehende o acampamento das tropas de S. Bartholomeu, e o victorioso combate, que as nossas tropas tiveram no Guadiana contra as hespanholas de Ayamonte e as suas 8 canhoneiras, que combateram no dia 8 de junho por espaço de quatro horas de vivo fogo, o qual, começando ás cinco horas da manhã, afrouxou da parte das citadas barcas, ficando algumas em estado de não continuarem o combate, por se acharem damnificadas pela nossa artilheria, o que tudo se deveu ás boas disposições, e pontos locaes, que o conde de Castro Marim, monteiro mór do reino (mais tarde marquez de Olhão) fez tomar ás tropas do seu commando na sua qualidade de governador e capitão general do Algarve, para o fim de embaraçar a passagem, que n'aquelle dia as tropas hespanholas pretenderam effeituar, não emprehendendo nada mais do que isto.

N'este estado se achavam em junho de 1801 as cousas da guerra entre nós, quando lhes veiu pôr termo a negociação da nossa paz com a Hespanha e a França, negociação que se

[1] A carta de que acima se trata foi offerecida a sua alteza real, o principe regente, pelo capitão do real corpo de engenheiros Bàlthazar de Azevedo Coutinho, que assistiu ao dito combate. Acha-se actualmente no archivo militar, para onde foi remettida pelo ministro da guerra, em officio de 15 de novembro de 1856. Alem d'esta, outras mais cartas e mappas da campanha de 1801 existem no archivo militar nas pastas 3 C' n.º C; 3 C' n.º 3; e n.º 15, capas A, B, C, etc.

discutia em Badajoz, e que ali principiára na mesma occasião em que as tropas hespanholas entraram na provincia do Alemtejo. A noticia do que ali se tratava, e que foi tão publica, e assoalhada, não só na referida provincia, mas até mesmo em todo o exercito, deve seguramente olhar-se como uma das causas da frieza, descuido e frouxidão, que durante esta campanha se notou em todos, e particularmente no marechal general, duque de Lafões, que foi o primeiro que pela sua parte abriu tal negociação, para a qual era mais proprio do que para as cousas da guerra, de que não tinha pratica, nem para ellas propensão, reunindo com estas duas cousas o contar já oitenta e dois annos de idade. «Para que nos havemos de bater, disse elle gracejando a um dos principaes officiaes do exercito hespanhol, D. Francisco Solano, com quem tinha ido conferenciar sobre aquella negociação? Portugal e Hespanha são duas bestas de carga. A Inglaterra nos excita a nós, e a França vos aguilhoa a vós. Agitemos e toquemos pois as nossas sinetas; mas pelo amor de Deus, não nos façamos mal algum. Muito se ririam em tal caso á nossa custa». Ás aberturas de paz, feitas pelo duque de Lafões, seguiram-se, em virtude da proposta, que para tal fim o mesmo duque fizera em conselho d'estado, as de Luiz Pinto de Sousa Coutinho, ministro do reino e dos negocios estrangeiros (durante a ausencia de D. João de Almeida), que para este fim se dirigiu a Badajoz, onde ao principio houve algumas duvidas em o receber, postas pelo principe da Paz, que enthusiasmado por adquirir gloria militar, não queria prescindir da occasião que parecia proporcionar-lh'a. Desejoso todavia D. Carlos IV de pôr termo á guerra contra seu genro, e tendo D. Manuel de Godoy satisfeito já a sua paixão com a tomada de Olivença, Juromenha, Arronches, etc., Luiz Pinto de Sousa foi finalmente admittido em Badajoz ao desempenho da sua commissão diplomatica, tendo para este fim tido a sua primeira conferencia no dia 28 de maio com o principe da Paz e o embaixador francez, Luciano Buonaparte. Na referida primeira conferencia litigou o negociador portuguez a proposição da clausura dos portos de Portugal aos navios de commercio bri-

tannicos; mas foi debalde, por insistir n'ella pertinazmente o negociador francez, dando-a como irrevogavel da parte do primeiro consul. Seguiu-se depois a allegação da impossibilidade em que Portugal se achava de poder pagar á França somma alguma em dinheiro a titulo de indemnisação, poisque, privado este reino de todo o seu commercio, não podia ter meios alguns de poder satisfazer similhante estipulação, nem mesmo para prestar á Hespanha e á França quaesquer soccorros ou de mar ou de terra, quando lhe fossem exigidos: tambem se lhe não permittiu alteração sobre este ponto, exigindo-se-lhe a somma pecuniaria de trinta milhões de libras tornezas, com a allegação de que eram indispensaveis á França para poder supprir os seus armamentos maritimos na sua guerra contra a Gran-Bretanha. Luciano Buonaparte propoz tambem que se fechassem os portos de Portugal aos paquetes da correspondencia ingleza, e a cessão da fortaleza de Sagres á Hespanha com o territorio adjacente ao cabo de S. Vicente, para que a mesma Hespanha podesse pela sua parte ter um ponto de apoio contra a fortaleza de Gibraltar. Como porém o negociador portuguez desse por concluida a negociação, a insistir-se n'estas condições, d'ellas se prescindiu finalmente.

Ao embaixador francez seguiu-se o principe da Paz, cujas condições pela sua parte foram: 1.º, que se não fizessem depositos de effeitos prohibidos na raia, comprehendendo dez leguas de distancia d'ella; 2.º, que se cedessem á Hespanha Campo Maior, Elvas, Juromenha, e toda a parte territorial até ao Guadiana; 3.º, satisfação e resarcimento dos prejuizos que houvessem de reclamar os subditos de sua magestade catholica; 4.º, as reclamações, não satisfeitas em resultado da guerra com a França, sê-lo-íam immediatamente; 5.º, finalmente a conclusão da fixação dos limites na America, como parte ligada ao tratado com a França. Quanto ao artigo 1.º negou o negociador portuguez a existencia de depositos de contrabando, a não se entenderem os artigos de contratos reaes, taes como tabaco, sabão, cartas de jogar, azeite de peixe e pau Brazil, artigos que se não podiam deixar de mandar para os

estanques das terras da raia, cujos povos tinham de ser fornecidos de taes generos. O artigo 2.º foi completamente rejeitado. Quanto ao 3.º o governo portuguez promptificava-se a qualquer justa e provada satisfação. Quanto ao 4.º concedia-se na fórma pedida. E finalmente quanto ao 5.º nenhuma duvida podia haver na sua estipulação. A segunda conferencia foi tida no dia 29 de maio, e n'ella insistiu Luciano Buonaparte na aceitação das proposições que tinha apresentado na primeira conferencia, e eram: 1.ª, absoluta clausura dos portos maritimos do reino aos inglezes; 2.ª, vinte e cinco milhões de libras tornezas; 3.ª, fixação dos limites das duas Guyannas pelo rio Araguari, que se lança no Oceano por cima do cabo do Norte, entre a ilha Nova e a da Penitencia, em um grau e um terço de latitude septentrional; 4.ª, o dito rio Araguari ficará pertencendo á França, tanto no que respeita ao seu curso, como ás suas affluentes; 5.ª, finalmente a introducção dos tecidos de lã francezes em Portugal. Se estas condições, acrescentou Luciano Buonaparte, não forem aceitas e assignadas dentro do espaço de quarenta e oito horas, declara elle embaixador que talvez não faça outras, não o obrigando estas mesmas depois de passado o dito praso. A estas condições respondeu Luiz Pinto de Sousa, que a 1.ª seria com effeito admittida, á vista da insistencia que sobre ella se fazia. Quanto á 2.ª condição ficou para ser decidida, não por elle negociador portuguez, mas pela sua côrte. Quanto ao 3.º ponto foi promptamente admittido, rejeitando-se o 4.º Pela sua parte o principe da Paz desistiu das pretensões á cessão das terras do Alemtejo, mencionadas no artigo 2.º das suas proposições, limitando-as unicamente á praça de Olivença e seu territorio, já por ser para a Hespanha um fóco de contrabando, e já por ser absolutamente indispensavel para a mesma Hespanha alguma compensação das despezas da guerra e conquistas feitas pelas suas armas. Á vista da força e da prepotencia de duas nações poderosas, ambas ellas dispostas a expoliarem Portugal, sem que este tivesse meios alguns de lhes poder resistir, forçoso era aceitar o que lhe quizessem impor; entretanto a côrte de Lisboa não con-

veiu nem nos limites da Guyanna, como a França queria, fixados no rio Araguari, nem na cessão de Olivença, de que resultou separarem-se os negociadores, sem nada concluirem, quando na noite de 6 de junho chegou a Badajoz a noticia da entrega de Campo Maior. A par d'ella seguiu-se a expedição das ordens para a entrada das tropas francezas na provincia da Beira. Foram estas duas circumstancias as que resolveram o negociador portuguez a encetar novamente a sua negociação no dia 7 do referido mez, assignando finalmente os tratados que a Hespanha e a França lhe impunham pela violencia [1].

No mesmo dia 7 chegára a Badajoz um expresso de París ao embaixador francez, e outro no dia 8, contendo as novas instrucções, expedidas pelo governo francez, em consequencia da negociação que por aquelle mesmo tempo Antonio de Araujo de Azevedo tinha ido tratar directamente com o primeiro consul ao porto do Oriente. Deve-se aqui notar que algum tempo antes da negociação do tratado de Badajoz tres missões extraordinarias se ordenaram em Lisboa, todas ellas fóra de horas, e todas tres uteis talvez, se a ellas se tivesse recorrido um anno antes. A primeira foi a de D. José Maria de Sousa a Madrid; a segunda a do marquez de Niza a S. Petersburgo; e a terceira a de Antonio de Araujo de Azevedo ao porto do Oriente em França. Se o primeiro d'estes negociadores tivesse ido a Madrid um anno antes, teria seguramente informado o seu governo sobre o quanto errada era a confiança que até ali tinha posto nos bons officios da côrte de Madrid; ainda assim fez o que pôde; mas já era tarde para se lhe dar remedio. Pela sua parte o marquez de Niza tambem nada podia fazer, tendo achado o imperador Alexandre apenas sentado sobre um throno de sangue. O tratado de alliança, que no enthusiasmo dos victorias de Souwarow se havia feito com Paulo I, era illusorio; o equivalente dos 600:000 rublos, que por elle se estipulára, em logar das tropas auxiliares, mostrava bem a futilidade do accordo. Outro tanto custaria a missão extraordinaria do marquez. Alem d'isto a difficuldade que havia no transporte das tropas da Russia para Portugal, era

[1] Veja os documentos n.os 98-B e 98-C.

a mesma que para manter as tropas portuguezas. Quanto a Antonio de Araujo, expediu-se-lhe ordem para Paris, a fim de embarcar na fragata *Thetis*, e a bordo d'ella, como parlamentario, se dirigir ao porto do Oriente, e ali negociar a paz de Portugal com o primeiro consul, em virtude dos proprios conselhos dados ao governo portuguez pelo ministerio britannico, auctorisando-o a tratar livremente com a republica franceza [1]. Todavia Buonaparte mandou impor condições taes a Antonio de Araujo, que este as não pôde pela sua parte aceitar, remettendo-o alem d'isso para o que se tratasse com o embaixador de França em Madrid, a quem elle confiára a negociação da paz com Portugal, para o habilitar a fazer á sombra d'ella os interesses pecuniarios que depois tirou. O certo é que a missão de Antonio de Araujo só deu em resultado expedir o primeiro consul instrucções terminantes a seu irmão para lhe servirem de norma no proseguimento da sua negociação, na intelligencia de que o governo francez não desistia das suas pretensões, nem n'uma só cousa. Se por conseguinte os tratados não estivessem já assignados, quando chegaram a Badajoz os expressos acima citados, as condições a aceitar seriam ainda muito mais duras do que as contidas n'elles. Estas condições eram as seguintes: 1.ª, que se deveria fazer um embargo em todos os navios inglezes, a par de uma prohibição geral, quanto á sua entrada para o futuro nos portos de Portugal até á paz geral; 2.ª, que as tropas francezas e hespanholas fossem postas de posse, até á mesma epocha, das provincias do Minho, Traz os Montes e Beira; 3.ª, que os navios portuguezes que bloquearam Malta e o Egypto, fossem entregues á marinha franceza; 4.ª, que Portugal pagasse á França a somma de vinte milhões de libras tornezas para indemnisação da guerra; 5.ª, finalmente que a côrte de Portugal observaria todas estas clausulas como preliminares de toda e qualquer negociação para a sua definitiva pacificação [2].

[1] Assim consta do officio, dirigido ao nosso ministro em Londres, com data de 16 de abril de 1801.

[2] Officio de Luiz Pinto de Sousa para sua alteza real em 8 de junho de 1801: veja os documentos n.os 99, 99-A, 99-B e 99-C.

Postoque os tratados de paz de Portugal com Hespanha e França tivessem a data de 6 de junho, elles só se ajustaram na noite de 7 do dito mez, assignando-se no dia 8 pelas seguintes rasões. Luciano Buonaparte esperava a cada momento um expresso de París com ordens definitivas, provavelmente contrarias ao que se pretendia ajustar, de que resultava não poder concluir cousa alguma, sem ser completamente desapprovado, e que o tratado ficaria por consequencia sem effeito. A isto suggeriu o principe da Paz o expediente de que, quando tal cousa acontecesse, facil seria o remedio, pondo-se-lhe ante-data, dizendo-se ao primeiro consul que quando se receberam as suas ordens, já o tratado estava concluido e assignado. O embaixador francez vacillou e resistiu por muito tempo; mas por fim annuiu ao expediente proposto, pedindo sobre elle o mais inviolavel segredo. Felizmente o expresso que se esperava, foi obrigado a deter-se em Mérida, por haver deslocado um braço nas vizinhanças d'aquella cidade, chegando a Badajoz no dia 7 ás tres horas e meia da tarde. As ordens que trazia o expresso eram com effeito contrarias ao que se tinha assentado; mas Luciano Buonaparte persistiu firme no cumprimento da sua promessa, prestando-se a continuar na discussão da negociação, segundo as bases assentadas, postoque se expozesse a ser-lhe desapprovada a sua conducta, como infallivelmente suppunha. Proseguiu-se pois nas conferencias com toda a energia possivel até ás onze e meia horas da noite do mesmo dia 7, vendo-se Luiz Pinto de Sousa obrigado a ceder effectivamente á Hespanha a praça e territorio de Olivença. A parte relativa a esta cessão redigiu-se pela seguinte fórma: «O infra escripto plenipotenciario declara que consente unicamente pelo bem da paz em firmar o artigo 3.º da cessão da praça de Olivença e seu territorio, para o que se não achava expressamente auctorisado, salva comtudo a ratificação de sua alteza real, o principe regente, seu amo, ou a sua absoluta denegação. Em fé do que nós firmâmos. Feita em Badajoz, aos 8 de junho de 1801.=*Luiz Pinto de Sousa.* En obsequio personal de la razon del señor Pinto, lo firmo. =*El Principe de la Paz.*» Finalmente relativamente ao tra-

tado com a França, Luiz Pinto dizia tambem: «Devo porém observar que nos artigos secretos do tratado de França vão tão sómente estipulados quinze milhões de libras, que são os que unicamente tocam ao governo francez, porque os cinco milhões que restam para completar a somma dos vinte milhões que foram ajustados, são para este embaixador, e para as outras pessoas do governo, os quaes deverão ser logo satisfeitos em Badajoz, ou em Madrid, apenas chegar a ratificação da França, sendo metade em dinheiro e metade em diamantes».

Cresceram as duvidas sobre a não ratificação do tratado com a França com a chegada a Badajoz do general Leclerc. Buonaparte requereu ao principe da Paz que se não trocasse a ratificação do da Hespanha, sem que primeiro se conhecesse a sorte que teria o da França; mas o principe resistiu pela sua parte a similhantes requisições. Á vista d'isto Luiz Pinto de Sousa representava a necessidade de se não perder um só momento em reforçar o exercito com todas as tropas da Beira e Traz os Montes, poisque o plano de campanha era seguramente passar o Tejo, e ir em direitura a Lisboa, e como os hespanhoes conheciam bem as difficuldades, que lhes offereciam as margens do Zezere, intentavam a passagem do Tejo defronte de Santarem. Entendia pois o mesmo Luiz Pinto que as barcas canhoneiras deviam remontar o Tejo, e postar-se no mesmo sitio da intentada passagem, para impedirem e destruirem a ponte, que ali se intentava estabelecer. Na tarde do dia 16 de junho teve effectivamente logar a troca das ratificações do tratado de paz e amisade entre Portugal e a Hespanha, não sem grande repugnancia por parte do plenipotenciario francez, que insistia sempre na espera da ratificação do primeiro consul, antes que aquella se effeituasse; mas se não se conseguiu paralysar a referida troca, conseguiu-se não ser publicada a paz com a Hespanha no dia 17, como queria o principe da Paz, que se não cantasse o *Te Deum*, nem se dessem as salvas do costume para a solemnidade dos actos d'esta natureza. Luciano Buonaparte allegava que o primeiro consul não ratificaria a feita com a França, de que resultava protestar elle embaixador contra qualquer acto d'aquella natureza. De tudo

isto concluia novamente Luiz Pinto de Sousa a necessidade de se não afrouxarem por modo algum os aprestos militares, devendo-se pelo contrario aproveitar todos os momentos que restavam para se levar a defeza do paiz ao melhor pé que fosse possivel. Effeituada pois a troca das ratificações, o mesmo Luiz Pinto de Sousa entendeu dever requerer no dia 17 ao principe da Paz o cumprimento fiel das condições do artigo 7.º do tratado de 6 de junho, isto é, que as tropas hespanholas evacuassem promptamente o territorio portuguez no preciso espaço de seis dias, requisição a que o dito principe respondeu no mesmo dia 17, dizendo que tendo o governo francez uma tamanha parte no convenio concluido, não era possivel dar tão prompta execução ao citado artigo 7.º, emquanto não chegasse a resposta do primeiro consul, que provavelmente chegaria até ao fim do mez, o que todavia o não tinha embaraçado de haver já expedido as ordens para que as mesmas tropas se fossem reunir sobre Badajoz, com o pretexto de irem fazer as honras a el-rei catholico, que ali se esperava. Quanto á liberdade dos prisioneiros, que o negociador portuguez tambem requisitava, na conformidade do artigo 8.º do sobredito tratado, não houve n'isto difficuldade, expedindo-se igualmente as ordens mais positivas para que as poucas tropas que ficavam em Portugal não occasionassem gasto ou incommodo aos povos, onde ainda ficavam. De todas estas circumstancias deu Luiz Pinto de Sousa igualmente parte ao marechal general, duque de Lafões, por officio de 18 de junho. O embaixador francez fazia pela sua parte grande opposição a que as tropas hespanholas se retirassem do territorio portuguez, e em conformidade com isto dirigiu elle uma nota ao principe da Paz, em que lhe dizia: «Pelo tratado de paz entre a Hespanha e Portugal as tropas de sua magestade catholica devem retirar-se no espaço de seis dias depois das ratificações. Pelos tratados entre a França e sua magestade catholica as medidas de paz e de guerra só de commum concerto devem ser tomadas. Por conseguinte as tropas de sua magestade catholica não podem retirar-se de Portugal antes da ratificação do primeiro consul. Todavia quando pelas disposições occasio-

nadas pela vinda da côrte a Badajoz se torne necessario fazer retirar alguns corpos avançados do exercito hespanhol, esta retirada não poderá ter logar senão mandando tomar pelas tropas francezas as posições abandonadas por aquellas. Declaro que esta medida é indispensavel, e que a devo exigir em nome do primeiro consul, cujas ultimas ordens me fazem presumir que o tratado de Badajoz não será por elle ratificado. As tropas francezas esperam por conseguinte as ordens do governo hespanhol, e entretanto o exercito de sua magestade catholica não deve deixar posição, a não ser que se queiram violar os tratados, que unem as duas nações.»

Effectivamente o primeiro consul não ratificou o tratado de paz, assignado em Badajoz a 6 de junho, segundo a participação feita por Luciano Buonaparte a Luiz Pinto de Sousa, insistindo nas extravagantes proposições feitas a Antonio de Araujo no porto do Oriente, isto é, *sem que tres provincias do reino fossem entregues á França e á Hespanha, até ao momento da paz geral, e sem que igualmente se entregassem á mesma França os navios da esquadra portugueza que bloquearam Malta e Alexandria*[1]. A esta nota respondeu Luiz Pinto de Sousa por outra de 26 de junho, declarando ao embaixador francez não se achar auctorisado para tratar sobre taes bases, acreditando que o principe regente seu amo se achava firmemente resolvido a sepultar-se antes debaixo das ruinas do seu throno do que a submetter-se em tempo algum a similhantes condições[2]. D'estas circumstancias foram logo avisados o duque marechal general, bem como o general da provincia do Alemtejo, e os governadores das praças de Elvas e Extremoz, a fim de tomarem pela sua parte as convenientes medidas militares. De tudo isto se deu igualmente conhecimento a D. Lourenço de Lima, nosso ministro em Londres, acrescentando-se-lhe que tendo sido convocado um conselho d'estado no dia 28 de junho, n'elle se decidira unanimemente que as condições, apresentadas pelo primeiro consul, eram

[1] Documento n.º 100.
[2] Documento n.º 101.

inadmissiveis como incompativeis com a independencia da regia auctoridade, sendo em tal caso da mais urgente necessidade empregar todas as forças da monarchia no importantissimo empenho de a salvar do imminente perigo da sua aniquilação. No referido conselho se expoz igualmente a necessidade de se regular por differente maneira por que até ali se tinham regulado as operações militares do exercito, e de se confiar o commando d'elle a officiaes generaes habeis e intelligentes, capazes de restaurar o natural ardor e intrepidez das tropas portuguezas, desfallecidas pelas vantagens que os hespanhoes tinham obtido n'uma grande parte da provincia do Alemtejo, que por então occupavam, por se lhes não ter opposto resistencia alguma, e por se lhes haver facilitado o ingresso, mediante as successivas retiradas, que tão escandalosamente se ordenaram ao nosso exercito, sem que n'uma só d'ellas visse a cara ao inimigo, conducta que tão justamente excitára a indignação do principe regente, bem como a de todo o paiz. Approvado pelo governo tudo quanto se decidiu no dito conselho d'estado, expediu elle n'esta conformidade as mais terminantes ordens para se effeituar a organisação do exercito, para se proceder a um prompto recrutamento, não só para completar, mas tambem para augmentar o numero dos combatentes, e até mesmo para formar um consideravel corpo de reserva, destinado não só a fornecer successivamente as necessarias recrutas para o exercito, mas tambem para facilitar os destacamentos que se julgassem precisos, a fim de não debilitar o exercito principal. A isto acrescentava-se mais que para o commando de todas as forças de terra, e formação do plano de campanha, tinha sua alteza real destinado o marechal conde de Goltz [1] com assistencia do quartel mestre general, o marquez de la Rosière, devendo o referido marechal partir immediatamente para Abrantes, para

[1] Por decreto do 1.° de julho de 1800 tinha o conde de Goltz sido nomeado marechal do exercito portuguez, e encarregado do governo de todas as tropas e armas em toda e qualquer parte do reino, para o exercitar debaixo das ordens do duque marechal general.

render o marechal general duque de Lafões, que immediatamente se mandava retirar d'ali, devendo-se-lhe para tal fim expedir as convenientes ordens. No estado de indisciplina e desmoralisação em que o exercito portuguez por então se achava, parecia cousa liquida poder o exercito francez chegar triumphantemente a Lisboa, sem grandes obstaculos a vencer. Que o duque de Lafões pouco ou nenhum prestimo tinha para commandante em chefe do exercito, tambem era cousa que os recentes acontecimentos da guerra tinham exuberantemente demonstrado, não tanto pelo mau plano da defeza do reino, em que o coronel Stockler funda todos os seus argumentos para attenuar as censuras que se fizeram ao duque, e em que elle Stockler tinha parte, como seu secretario militar, mas pelo desmantelamento ou antes completo abandono de todas as praças da fronteira do reino, achando-se ameaçado de guerra desde 1797; pelo estado de deficiencia em que mantinha os corpos do exercito, com relação aos seus respectivos quadros; pelo consideravel grau de indisciplina e insubordinação em que todos elles se achavam; pela pessima escolha dos officiaes a quem se confiaram os governos das differentes praças da fronteira; pela conservação dos generaes inhabeis para os commandos em que os conservou no exercito; pela cobardia com que effeituou a retirada dos corpos que estavam defendendo o Alemtejo, tanto com relação á de Portalegre para Gavião, como á de Gavião para Abrantes, abandonando munições e viveres, que devêra ter acautelado, se com effeito nem uma nem outra d'aquellas posições estava resolvido a defender; e finalmente pelo nenhum soccorro, que em tempo habil podéra ter prestado á praça de Campo Maior, não se fazendo menos notar o miseravel estado da praça de Elvas, onde em 12 de junho nenhum dinheiro havia para pagar á tropa, sendo tambem já grande a escassez de mantimentos, bem como a de carvão. Tudo isto era tanto mais para notar no duque, quanto que na sua mão reunia elle com as funcções de marechal general, não só as de ministro da guerra, mas até mesmo as de ministro assistente ao despacho.

Com as providencias acima referidas se resolveu igualmente

ordenar o governo portuguez ao seu ministro na côrte de Londres, não só que expozesse tudo o que fica dito ao governo de sua magestade britannica; mas igualmente a necessidade de sermos prompta e vigorosamente soccorridos, quer com o augmento das forças navaes da esquadra de Sir. J. Saumarez, quer com acrescimo de subsidios pecuniarios em especies metallicas, e quer finalmente com a remessa de tropas de terra, e mesmo a de provisões e mantimentos de bôca, taes como trigos, farinhas e cevadas. Mas os apuros em que Portugal se via sabia-os muito bem o ministerio britannico, e igualmente sabia que mesmo por causa da nossa alliança com elle é que Napoleão Buonaparte estava decidido a aniquilar a monarchia portugueza, julgando que com isto aniquilaria tambem a Gran-Bretanha, ou a obrigaria a fazer a sua paz com a França. Foi isto o que mr. Otto, agente francez em Londres, participou ao governo inglez na seguinte exposição que lhe fez: «A guerra contra Portugal, tendo proseguido com calor, e tendo a provincia do Alemtejo sido conquistada pelos hespanhoes, o principe regente de Portugal se apressou a mandar a Badajoz o sr. Luiz Pinto de Sousa com plenos poderes para tratar da paz. A negociação abriu-se n'aquella cidade entre o embaixador da republica e o enviado portuguez, de que resultou uma especie de tratado, cujas estipulações principaes são: que todos os portos e enseadas de Portugal, tanto na Europa, como nas outras partes do mundo, se fechariam aos navios de guerra e de commercio de sua magestade britannica e dos seus subditos, e ficariam abertos aos da França e dos seus alliados, até á conclusão da paz entre a França e a Inglaterra. Que os limites entre as duas Guyannas se determinariam pelo rio Araguari, cuja navegação em todo o seu curso seria commum aos dois paizes. Que as relações commerciaes entre elles seriam fixadas por um tratado de commercio; que no entretanto os generos e producções do solo e das manufacturas de cada um dos dois paizes seriam reciprocamente admittidos, sem estarem sujeitos a prohibição alguma, ou direito, que não fosse tambem extensivo aos generos e producções analogas, importados por outras nações; que

os lanificios francezes poderiam ser immediatamente introduzidos em Portugal, e no mesmo pé das mercadorias mais favorecidas. Alem do exposto, este tratado encerra tambem a estipulação de uma indemnisação pecuniaria em favor do governo francez. Mas quaesquer que sejam as vantagens, acrescentava mr. Otto, que resultem d'este arranjo, o abaixo assignado está encarregado de fazer conhecer a s. ex.ª, mylord Hawkesbury, que o instrumento assignado entre os respectivos plenipotenciarios não será ratificado pelo primeiro consul, não sendo considerado por elle senão como um protocollo de conferencias ou mais propriamente como um projecto, do que como um texto de um tratado definitivo, por não estar o primeiro consul determinado a desistir da declaração feita em *l'Orient* a mr. de Araujo, a saber: que a paz com a côrte de Lisboa se não concluiria, emquanto os alliados não occupassem as provincias de Portugal, que lhes parecessem servir de compensação pelas suas colonias no momento da paz geral. O abaixo assignado deve acrescentar que tendo-se ordenado aos exercitos francezes a continuação do ataque contra Portugal, o primeiro consul julgou dever pôr a submissão e a sorte do governo portuguez nas mãos do governo britannico, sendo este mesmo governo o que hoje é chamado a decidir da sua sorte, pela resposta que der ás ultimas proposições que se lhe fizeram, isto é, se quer ou não admittir o *status quo ante bellum,* com relação a Portugal, como servindo de equivalente ao *status quo ante bellum,* com relação á America. O governo britannico não poderá deixar de ver na franqueza d'esta marcha o desejo de poupar uma potencia fraca, *que não tem sido olhada n'esta guerra senão como uma provincia ingleza,* e de evitar tudo o que, sendo motivo de exasperação para os dois gabinetes, prejudicaria as negociações encetadas entre elles, e prepararia para humanidade novos objectos de lagrimas.»

Apesar do primeiro consul não ter ratificado o tratado de paz de Badajoz entre Portugal e a França, el-rei catholico tomou pela sua parte a resolução de sustentar o que se tinha concluido entre Portugal e Hespanha, escrevendo de seu pro-

prio punho ao primeiro consul para lhe expor, que tendo elle sido o principal agente n'esta guerra, não tendo a França obrado n'ella senão como potencia auxiliar, não podia esperar, que uma vez ajustada a paz, segundo as bases propostas e convencionadas, deixasse o governo francez de ratificar um tratado, em que as potencias deviam reconhecer os seus verdadeiros interesses. O principe da Paz acrescentava pela sua parte, que a Hespanha não omittiria diligencia alguma para convencer o primeiro consul da obrigação que tinha de ratificar o mesmo tratado, que a Hespanha approvava, e o seu embaixador havia concluido de commum accordo com elle principe. É portanto um facto, que tendo a Hespanha obtido de Portugal a cessão de Olivença, não duvidava limitar-se á sustentação do tratado, que comnosco fizera, parecendo não querer tomar directamente parte alguma na guerra da França contra nós, postoque d'ella esperasse a ultima decisão, antes de se resolver a evacuar o territorio portuguez, que occupava, e a proceder á entrega das praças, que estavam em seu poder, segundo a obrigação que tinha. E tendo Luiz Pinto de Sousa instado fortemente com o mesmo principe para que isto se effeituasse desde logo, a resposta foi, que a boa politica pedia, que se esperasse primeiramente pela ultima decisão da França; porém que fosse ella qual fosse, sua magestade catholica cumpriria desde logo as suas obrigações com Portugal; que as guardas partiriam immediatamente para Madrid, e que todas as mais tropas entrariam sem demora em quarteis de acantonamentos. O mesmo Luiz Pinto, perguntando-lhe mais qual era a resolução da côrte de Hespanha, no caso de que o primeiro consul persistisse em continuar a guerra, o principe da Paz respondeu-lhe, que era a de observar uma exacta neutralidade, sem comtudo poder embaraçar a entrada das tropas francezas no territorio hespanhol, na fórma das suas convenções, porque apesar de uma similhante conducta não ser muito conforme com as obrigações da paz, era o mais que podia fazer em favor de Portugal, no meio da critica situação em que a Hespanha se via.

Apesar das instancias da côrte de Madrid, Luciano Buona-

parte duvidava que seu irmão se deixasse abrandar d'ellas, depois da communicação que fizera ao gabinete de Londres a tal respeito. Parecendo pois ser intenção decidida do primeiro consul a continuação da guerra com Portugal, com toda a rasão se duvidava que a Hespanha cumprisse as suas solemnes promessas, particularmente offerecendo-lhe a França partilhar tambem a desmembração do mesmo Portugal. Tudo isto tinha por tal modo atribulado o animo do principe regente, que passando D. Carlos IV, seu sogro, de Badajoz a Olivença, e manifestando-lhe desejos de o tornar a ver e á princeza sua esposa, nem elle, nem ella se prestaram ao convite, desculpando-se com o estado esperançoso em que se achava a mesma princeza, a qual não convinha expor a uma jornada em similhantes circumstancias. Seguiu-se a isto resolver-se o principe da Paz a deixar Badajoz para lá não tornar, bem como o exercito, não obstante a França persistir firme em não ratificar o tratado, tendo já antes expedido as necessarias ordens para que as tropas hespanholas entrassem em quarteis de acantonamentos nos dominios da Hespanha, tendo-as igualmente expedido ao conselho de Castella para a publicação da paz por parte da Hespanha, não havendo portanto difficuldade alguma para que o mesmo se praticasse por parte de Portugal, na fórma do costume[1]. Luciano Buonaparte dirigiu-se a Madrid consideravelmente desgostoso pelas occorrencias da sua negociação, e até se dizia resolvido a pedir a sua demissão para se recolher a França. Luiz Pinto de Sousa dava tambem para Lisboa por concluida a sua commissão, no meio d'esta geral dispersão dos negociadores, participando igualmente a sua intenção de se retirar de Badajoz, á vista da inutilidade da sua residencia n'aquella cidade. No meio pois de taes circumstancias neces-

[1] A paz de Portugal com Hespanha foi publicada em Lisboa por um decreto expedido á mesa do desembargo do paço em data de 20 de julho de 1801 (veja o documento n.º 102), tendo-se cantado um *Te Deum* em todas as igrejas da capital no dia 12 do dito mez, saíndo um bando do senado da camara, que primeiramente a annunciou, e pelo qual se determinava que por tal motivo houvesse tres dias de luminarias geraes, que começariam no mencionado dia 12 de julho.

sario era ao governo portuguez, que nomeasse e enviasse quanto antes para Madrid um ministro acreditado, que n'aquella capital podesse concluir o que ainda restava para a execução do ultimo tratado, e que alem d'isso vigiasse cuidadosamente sobre o que ali podesse acontecer, por ser aquelle um dos momentos mais criticos para Portugal, e em que mais se necessitava de um ministro vigilante, que com energia se podesse oppor a toda e qualquer machinação que contra nós se manifestasse: para esta commissão foi portanto escolhido Cypriano Ribeiro Freire, que ultimamente tinha sido nomeado enviado extraordinario e ministro plenipotenciario para Copenhague. Quanto a Luiz Pinto de Sousa, saíu elle effectivamente de Badajoz no dia 9 de julho pelas cinco horas da tarde, indo dormir a Elvas. N'esta praça se demorou até á tarde do dia 10, para se informar de algumas cousas, que lhe pareceram necessarias, chegando na manhã do dia 11 a Extremoz. Durante o seu transito para a capital ainda instava para que o governo não afrouxasse de modo algum os aprestos militares, tomando as medidas mais rigorosas para resistir a qualquer invasão dos francezes, lembrando o emprego do marechal Goltz, cujos serviços podiam ser de muita utilidade na Beira, ou em qualquer das outras provincias do norte.

Por aquelle mesmo tempo o exercito francez entrado em Hespanha subia já a perto de 30:000 homens, comprehendendo todas as armas. Dividia-se em tres corpos, a saber: um de 12:000 homens na Cidade Rodrigo, outro de 10:000 em Salamanca e outro de 6:800 em Valladolid, distribuindo-se os acantonamentos de toda esta força por diversos sitios das vizinhanças d'aquellas tres cidades. Todo este exercito tinha entrado em Hespanha sem dinheiro, provimentos, nem munições de guerra, não havendo artigo algum d'estes que os seus commandantes não requisitassem ao governo hespanhol, ou não tirassem dos armazens reaes com a mais escandalosa e prepotente insolencia. Os mesmos particulares não eram mais bem tratados, de que tinham já resultado repetidas queixas, e uma grande indisposição por parte dos povos, a par de um extremo desgosto e perplexidade da parte do

governo hespanhol. A natural consequencia d'isto era portanto desejar-se ardentemente a conclusão da paz de Portugal com a França, como meio de se poder conseguir que as tropas francezas saíssem da Hespanha quanto antes, por lhe estarem tão gravemente desfalcando o thesouro. Mas á conclusão da paz de Portugal com a França oppunham-se as opprobriosas condições que esta potencia nos impunha. A muito custo a França tinha desistido da occupação das tres provincias do reino pelas tropas franco-hespanholas; mas continuava a insistir sobre a entrega dos navios de guerra portuguezes, que tinham auxiliado Nelson nas suas operações maritimas do Mediterraneo, não desistindo tambem dos limites da Guyanna, levados até alem do forte Macapá. Tambem insistia em que as tropas hespanholas continuassem a occupar o territorio portuguez onde se achavam, o que aliás era contrario ás expressas disposições do tratado de Badajoz, o qual, sendo ratificado por el-rei catholico, se elle o revogasse n'esta parte, era confessar que isto lhe era imposto pela França, e que portanto não tinha liberdade para deliberar e tratar como soberano independente. No dia 2 de setembro de 1801 teve Cypriano Ribeiro Freire, munido como já estava dos competentes plenos poderes, que de Lisboa se lhe tinham mandado, a a sua primeira conferencia em Madrid com o embaixador francez, Luciano Buonaparte, o qual lhe apresentou como *ultimatum* do primeiro consul o tratado formal de paz entre Portugal e a França, conforme o que se achava escripto na minuta, que o mesmo Cypriano Ribeiro Freire enviára ao seu governo. Por este novo tratado se supprimiram as condições que pelo de 6 de junho se podiam interpretar como favoraveis ao governo de Portugal, de modo que restringindo-se por um lado as condições acima ditas, por outro se ampliavam os sacrificios, que da côrte de Lisboa se exigiam, requerendo-se pelo novo tratado, que a compensação pecuniaria, que tinha de se pagar á França fosse de vinte milhões de libras tornezas, em logar dos quinze milhões ajustados em Badajoz, alterando-se tambem a par d'isto o que se achava accordado a respeito dos limites da Guyanna. Quanto ao pagamento da somma dos vinte

milhões, acrescentava-se que n'elles não entravam os cinco que em Madrid se deviam pagar a mais no momento da troca das ratificações, como se concordára em Badajoz entre Luiz Pinto de Sousa e o mesmo Luciano Buonaparte, acrescentando-se que ficando os ditos cinco milhões subsistindo sempre, o pagamento d'elles devia ser feito em effectivo na mesma cidade de Madrid em boas letras de cambio ou em moeda, no exacto e preciso tempo em que se trocassem as ratificações. Sobre o *ultimatum* apresentado fez o negociador portuguez algumas modificações, a primeira das quaes foi sobre o artigo 4.º em que se ampliavam a favor de Portugal os limites do territorio, que no Guyana tinhamos de ceder á França. Pela segunda se supprimia o artigo 6.º, pelo qual se estipulava que a restituição das praças e territorio portuguez, occupados pelas tropas hespanholas, não seria effeituada senão na epocha da conclusão da paz entre a França e a Gran-Bretanha. Os artigos secretos eram dois, o primeiro dizia: «Sua alteza real se obriga a pagar á republica franceza a somma de vinte milhões de libras tornezas, a titulo de indemnisação pelas despezas da guerra. O pagamento será feito immediatamente ou em dinheiro de contado, ou em effeitos e valores de commercio em diversos prasos, o mais remoto dos quaes não passará alem de doze mezes». O segundo artigo foi supprimido, e n'elle se dizia: «Sua alteza real se obriga a pôr á disposição da republica franceza tres das suas naus de linha e duas fragatas; um commissario nomeado para este fim pelo governo francez, designará na marinha portugueza aquellas naus e fragatas de sua alteza real que cruzaram nos mares de Malta e do Egypto». A nota de Luciano Buonaparte dizia o seguinte: «O pagamento dos vinte milhões será feito immediatamente depois da troca das ratificações em Madrid pela maneira seguinte: 1.º, em diamantes que serão avaliados alternadamente por dois peritos, um nomeado por Portugal e outro pela França; 2.º, o que faltar para a referida somma será pago em effectivo e entregue em Paris ou Madrid em diversos prasos, o primeiro dos quaes será o mais tardar no fim de tres mezes, e o ultimo o mais tardar no fim de doze. O cambio fica a

cargo de Portugal. Quanto aos paquetes inglezes, nada a este respeito se póde fallar no tratado, nem no publico, nem no secreto. A suppressão d'este artigo é de rigor». Cypriano Ribeiro Freire aguardava pois as ordens do governo para a aceitação do *ultimatum,* protestando que ou pelas circumstancias occorrentes ou pela sua inhabilidade lhe não foi possivel obter mais vantajosas condições [1].

O principe da Paz aconselhava que era necessario fazer sacrificios e ceder á força do poder. Estes conselhos eram de grande interesse para a Hespanha, que estava tanto ou mais empenhada do que nós na ratificação do tratado, para se ver livre do exercito francez, que subindo a perto de 30:000 homens, fazia ali uma despeza como se fosse do dobro, não havendo meios alguns de satisfazer a voracidade dos francezes. Vendo o governo hespanhol que a pretexto de conduzirem dinheiro para o exercito, entravam no paiz grandes e numerosas escoltas, antes quiz tomar a seu cargo o definitivo pagamento do exercito francez, do que ver a continuação da entrada de similhantes escoltas. A França, ou antes Napoleão Buonaparte, e portanto seu irmão Luciano, tambem não eram menos empenhados em concluir a negociação de Portugal, não pelo interesse d'este paiz em si mesmo, mas por causa das apertadas circumstancias em que então se achavam. Buonaparte, estando por aquelle tempo a braços com os negocios da Italia e da Allemanha, não podia bem occupar-se dos da Peninsula, e como Portugal lhe pedia com tanta instancia a paz, entendeu por melhor conceder-lh'a, vendendo-lh'a a peso de dinheiro, porque estando precisado d'este meio para continuar com a guerra contra aquelles dois paizes, havia-o por este modo, sem que por outro lado se impossibilitasse de se voltar para a mesma Peninsula, logoque se desembaraçasse dos negocios do norte. Alem d'isto tirar a Portugal a enorme somma de vinte e cinco milhões de libras tornezas, tambem era um meio de o impossibilitar no futuro de lhe fazer a guerra, como effectivamente aconteceu, e mais tarde se verificou.

[1] Documento n.º 102-A.

Conseguintemente a paz de Portugal, pelo modo que a propunha, convinha-lhe debaixo de qualquer ponto de vista por que se encarasse a questão. Entretanto chegava a Madrid o despacho de Luiz Pinto de Sousa, com data de 11 de setembro, em que propunha certas modificações, que tornavam o projectado tratado mais conforme ao que se negociára em Badajoz. A injustiça das exigencias do primeiro consul era tão grave, que o mesmo Luciano Buonaparte se chegou a dar por convencido d'ella, sendo a elle que se attribuia a desistencia da occupação das tres provincias do reino pelas tropas franco-hespanholas. N'estas conferencias de Cypriano Ribeiro Freire com Luciano Buonaparte se viu a grande vantagem, que têem sempre nas negociações diplomaticas os que em seu favor contam com a superioridade da força. Luciano Buonaparte foi durante esta nossa negociação, e mais particularmente na segunda conferencia d'ella, na qual se lhe apresentaram as modificações ao tratado por parte do governo portuguez, um perfeito comico, já mostrando-se no mais alto grau empenhado em favor dos interesses de Portugal, já dando-se por incurso no desagrado de seu irmão por similhante motivo, não tendo cumprido as ordens e instrucções que d'elle recebêra, e já finalmente ostentando um aspecto pesado e sombrio, como quem via as cousas sem remedio. Levantando-se pois da cadeira, que occupava na dita segunda conferencia, concluiu que ia para casa escrever uma nota, que immediatamente remetteria ao principe da Paz para a entrada de mais um corpo de 8:000 homens francezes, que se achava ao lado de Bayonna, a fim de se encorporar ás tropas de Salamanca, e que elle Cypriano Ribeiro Freire lhe devia mandar pela sua parte a resposta se aceitava ou não o *ultimatum* da França, por ter elle Luciano Buonaparte de expedir logo ao seu governo um correio com a copia d'estas suas duas notas, e o annuncio da sua immediata retirada da côrte de Madrid. O principe da Paz, que tambem se achava presente, e que tinha todas as apparencias de se ter previamente accordado com o embaixador francez, quiz igualmente pela sua parte mostrar-se comico, rivalisando n'este ponto com o dito embaixador. Segundo elle,

a mediação de sua magestade catholica tinha já feito a bem de Portugal tudo quanto lhe era possivel fazer em similhantes circumstancias; alem d'isto allegava, que havendo o governo hespanhol communicado ao primeiro consul não poder consentir na entrada de mais tropa alguma franceza na Hespanha, sob pena de ser isto olhado como uma declaração de guerra, foi a dita communicação olhada como obra d'elle principe da Paz, provindo-lhe d'aqui a guerra directa que o mesmo primeiro consul lhe estava já abertamente fazendo, chegando ao ponto de querer mandar de proposito um dos seus ajudantes generaes a Madrid com uma embaixada extraordinaria a el-rei catholico com queixas contra elle principe da Paz, dando-o por suspeito n'esta negociação, e attribuindo-lhe decididamente a opposição que encontrava nos seus planos contra Portugal. O comico de toda esta scena subiu ainda mais de ponto, quando o mesmo principe da Paz tomou a resolução de accusar em termos formaes o governo francez de injusto, de oppressivo e falto de fé, não hesitando em declarar a par d'isto, que o detestava, como já por muitas vezes tinha dito ao embaixador, que presente estava, e que cedêra unicamente á sua força, diante da qual a Hespanha fôra obrigada a fazer os pesados sacrificios, que já tinha feito, e continuava a fazer. Contrastava com todos estes passos comicos a demasiada boa fé de Cypriano Ribeiro Freire, descrevendo-os para Lisboa com todas as apparencias de os ter na conta de uma verdadeira expressão, não da firme tenção que havia da parte dos negociadores francez e hespanhol de extorquirem a Portugal a pesada somma de vinte e cinco milhões de libras tornezes, a que a França por força queria lançar mão, mas da sinceridade e candura dos seus sentimentos em favor das cousas de Portugal. Se em vez d'isto o nosso negociador representasse a hypocrisia de toda esta scena, e allegasse que quando a força impõe as leis, a rasão e a justiça de nada valem, sendo a prompta submissão aos que da mesma força dispõem o unico expediente a seguir em similhantes circumstancias, teria em tal caso mostrado que possuia todo o bom senso e finura de um perspicaz diplomata; mas elle, arrastado talvez pela idéa

de querer fazer valer os seus serviços, e mostrar igualmente o seu zêlo no desempenho da commissão que se lhe confiava, não deu a mais pequena prova de suspeitar aquella hypocrisia, rematando com muito desvanecimento a sua descripção, por ter alcançado que Luciano Buonaparte demorasse as partipações, que queria fazer para París, e esperasse pela resposta da communicação, que elle Cypriano ia immediatamente fazer para Lisboa, representando ao seu governo o estado da ruptura imminente da nossa negociação da paz.

Tratando-se por aquelle tempo da paz entre a Inglaterra e a França, Luiz Pinto de Sousa mostrava-se bastantemente empenhado em protelar a nossa negociação, na esperança de que a Inglaterra advogaria nas suas negociações os nossos interesses, e por meio d'ella obteriamos condições mais favoraveis do que o projectado tratado de Madrid nos offerecia, chegando a sua falta de senso ao ponto de mandar participar isto mesmo ao principe da Paz, por meio de uma carta, que lhe dirigiu [1], não obstante as provas de traição, que por tantas vezes lhe tinha dado. Quanto mais o governo portuguez trabalhava para demorar a aceitação do *ultimatum* da França, tanto mais o embaixador d'esta potencia em Madrid se esmerava em o fazer aceitar de prompto, provavelmente pela mesma rasão por que a Portugal convinha demorar a negociação, isto é, porque querendo Buonaparte apanhar ao governo portuguez os vinte e cinco milhões de libras em que já se tem fallado, era-lhe forçoso ter a Inglaterra em suspenso nas suas negociações de paz até conseguir de nós aquella somma. Cypriano Ribeiro Freire recebêra apenas pelas sete horas da noite de 27 de setembro os despachos da côrte de Lisboa, datados de 24, que ainda não tinha acabado de ler, quando da parte de Luciano Buonaparte se lhe apresentou uma nota, em que este lhe manifestava o seu espanto pela demora que o governo portuguez pozera em responder definitivamente ao *ultimatum,* apresentado pelo governo francez; *esta demora,*

[1] Assim consta de um officio para Cypriano Ribeiro Freire com data de 25 de setembro de 1801.

acrescentava elle, *compromette os interesses da republica, e por conseguinte tenho a honra de pedir a v. ex.ª uma resposta prompta e categorica*. A resposta a similhante nota foi annunciar o ministro portuguez ao embaixador francez, que na manhã seguinte conferenciariam sobre a materia em questão. Ainda não estava bem concluida esta resposta, quando ao mesmo ministro portuguez foi entregue uma carta do principe da Paz, na mesma data de 27 de setembro, em que lhe relatava, que depois de uma conferencia de hora e meia, tida com o embaixador francez, este havia concluido, dizendo-lhe ser elle a causa de se não ter verificado a paz com Portugal, porque unido aos interesses d'esta potencia, lhe dava esperanças e tregoas, em vez de a amedrontar, e esforça-la a conclui-la; que não contente ainda com isto, o mesmo embaixador lhe dirigíra alem d'isso uma nota, communicando-lhe não só que o exercito francez ía receber ordem de deixar os seus acantonamentos para invadir Portugal, esperando que o thesouro real de Hespanha se prestaria de bom grado a fazer para tal fim os sacrificios, que as circumstancias exigiam, apesar dos apuros em que se achava, mas tambem requisitando-lhe a permissão da entrada de novas tropas francezas no territorio hespanhol[1]. O principe por uma nova e perfida scena comica, parecia achar-se prostrado ao peso da accusação, que se lhe fazia, e ao alto grau de importancia, que ligava ás consequencias funestas da imminente invasão de Portugal, feita pelo exercito francez, dizendo a algumas pessoas da sua intimidade, que a guerra com Portugal era inevitavel, *e que os portuguezes o haviam de matar, ao passo que os francezes o queriam guilhotinar*. Seguiu-se a isto a conferencia do ministro portuguez com o embaixador francez na manhã de 28 de setembro, conferencia que durou tres horas e meia, não tendo o dito embaixador outras rasões que oppor, defendendo as suas pretensões, senão o modo de negociar da republica, a força de que esta dispunha, o assombro das suas victorias, a submissão das mais nações da Europa aos dicta-

[1] Vejam-se os documentos n.os 103, 103-A.

mes da mesma republica, e finalmente o muito, que havia feito, para reduzir as condições ao estado em que se viam no *ultimatum*, em que já se tinha cedido da occupação do Alemtejo, da entrega dos navios de guerra portuguezes, auxiliares das operações de Nelson, e do forte Macapá. Finalmente a conferencia concluiu-se, confessando o negociador portuguez não estar auctorisado pelo seu governo para annuir ás condições do *ultimatum*. Estava o mesmo negociador portuguez escrevendo a nota em que ia responder a isto, quando de Lisboa recebeu novos despachos, um dos quaes continha as ordens do principe regente, auctorisando-o formalmente, na ultima extremidade, á conclusão do tratado de paz com a França, e pela fórma por que o propunha. D'aqui resultou instar com o embaixador francez para que demorasse até ao dia 20 a participação do succedido á sua côrte, pedido em que este por fim conveiu, não sem fingida difficuldade, não obstante as ordens, que já tinha dado ao general Leclerc, commandante em chefe do exercito francez na Hespanha, para o pôr em movimento contra Portugal, e a nota, que sobre este ponto tinha dirigido ao principe da Paz no dia 28, participando-lhe n'um estylo forte e insolente a expedição das ordens acima referidas, e a necessidade da Hespanha prover á subsistencia do referido exercito, alem de outras mais cousas que n'ella se continham[1]. Com a recepção da auctorisação acima dita, o ministro portuguez dirigiu-se primeiro a casa do principe da Paz, que em continuação á sua dita scena comica, se lhe apresentou consternado, sem saber dar saída, nem conselho, considerando a guerra como declarada, dizia elle, e da qual lamentava os resultados, não só pelo que tocava á tranquillidade interna da Hespanha, como ao seu exercito, reduzido, como se achava, a 20:000 homens, em rasão da esperança que concebêra da nossa pacificação com a França. Com esta lamentação vinha tambem a do miseravel estado a que o thesouro publico se via reduzido, reunindo-se com tudo isto o ser victima da inimisade, que ultimamente lhe votára o pri-

[1] Documento n.º 103-A.

meiro consul. Cypriano Ribeiro Freire consolou-o como pôde, indo d'ali conferenciar com o embaixador francez, a quem por fim communicou, que pela sua parte assignaria o tratado, como effectivamente se assignou na noite de 29 de setembro, acto este, que causou ao nosso negociador extraordinaria satisfação, porque emfim os immensos sacrificios a que Portugal por então se prestou, evitavam a guerra imminente com uma nação tão poderosa, como a França, não sendo de menos vantagem para a Hespanha, a quem igualmente poupava sacrificios de não pequena monta. Emquanto isto se passava por um lado, por outro recebia o embaixador francez auctorisação do primeiro consul para assegurar ao plenipotenciario portuguez, que as tropas da republica, que se achavam em Hespanha, se retirariam immediatamente, depois da ratificação do nosso tratado de paz, segundo a exigencia feita a tal respeito pela côrte de Lisboa. Isto não era generosidade da parte de Napoleão, mas sim necessidade, porque receiando-se que a guerra se accendesse novamente entre a França, a Allemanha e a Prussia, por causa da eleição do novo eleitor de Colonia, contra as pretensões d'estas ultimas tres potencias, queria-se habilitar a poder empregar as ditas tropas na referida guerra. Concorria igualmente para esta resolução o acharem-se ainda indeterminadas as compensações, não fixadas pelo tratado, que a França concluíra com a Allemanha em Luneville aos 8 de janeiro de 1801. Por este tratado a Austria ratificava todas as condições do tratado de Campo Formio, e cedia de mais a Toscana ao infante de Parma. Á realisação d'estas disposições se oppunham portanto os interesses das tres sobreditas potencias. Para a conclusão do tratado com Portugal Luciano Buonaparte alardeava com ostentação a efficacia dos seus bons serviços, e a sua natural affeição para comnosco[1], sem duvida para justificar a propina dos dois milhões de libras tornezas, que tinha a receber dos cinco, que, alem dos vinte, consignados no referido tratado, Portugal havia de entregar em Madrid. Tudo quanto por aquelle tempo se passou

[1] Assim se prova pelo já citado documento n.º 102-A.

por occasião de se assignar em Madrid o tratado de paz de Portugal com a França forma sem duvida um curioso e interessante episodio para a historia escandalosa da nossa diplomacia, episodio que necessario é nunca esquecer, principalmente combinando-se elle com a conducta que a Inglaterra tambem por então teve para comnosco, como se vae ver.

Pela sua parte o governo portuguez remetteu logo para Londres por copia authentica o tratado de paz de Portugal com a França, assignado em Madrid aos 29 de setembro de 1801 pelos plenipotenciarios Cypriano Ribeiro Freire e Luciano Buonaparte, e depois ratificado pelo governo portuguez [1], havendo-se exhaurido todos os meios e delongas com que se procurava embaraçar a conclusão de uma paz separada, apesar de ter sido aconselhada e recommendada pela Gran-Bretanha, *pelo declarado motivo de se não achar nas circumstancias de poder auxiliar Portugal contra forças tão superiores como eram as francezas, que se achavam já no territorio hespanhol, alem dos consideraveis corpos, que estavam nas fronteiras, promptos a unirem-se ao exercito francez, logoque fossem requeridos pelo general commandante d'elle.* Mandava-se pois ao nosso ministro em Londres que expozesse ao governo inglez, que em taes circumstancias não restou outro recurso a Portugal, senão gemer debaixo do penoso jugo, que Napoleão Buonaparte lhe quiz impor; mas que havendo noticia da existencia de uma negociação de paz geral entre a Gran-Bretanha e a França, e segundo então corria muito proxima a concluir-se, negociação que presagiava a realisação da dita paz, fôra esta mais uma outra circumstancia, que concorrêra para que o governo portuguez se prestasse á conclusão do referido tratado, por esperar da magnanimidade e justiça de sua magestade britannica, que na dita negociação se não esqueceria de promover os interesses de Portugal, a fim de que pela poderosa intervenção do seu governo obtivesse o principe regente a reintegração e restituição dos dominios, que lhe foram extorquidos por uma paz violenta e imperiosa, a

[1] Documento n.º 104.

que só se sujeitou na ultima extremidade, sendo Portugal por aquelle tempo a unica potencia continental da Europa, que ligada com a Gran-Bretanha, se achava em estado de guerra contra a França [1], sustentando assim com firmeza os empenhos da sua fidelidade para com a mesma Gran-Bretanha. As suspeitas da paz entre a Inglaterra e a França não eram infundadas, porque effectivamente se assignaram em Londres os preliminares para ella no 1.º do mez de outubro, sendo no dia 10 trocadas as ratificações entre o muito honrado lord Hawkesbury, um dos principaes secretarios do rei da Gran-Bretanha, e o cidadão francez Luiz Guilherme Otto. Pelo 1.º artigo protestava-se uma paz e amisade sincera entre as potencias contratantes, cessando entre ellas e os alliados de uma e outra as reciprocas hostilidades. Pelo 2.º artigo a Inglaterra devia restituir á França e aos seus alliados todas as possessões ou colonias, occupadas duranto a guerra, á excepção da ilha da Trindade, com relação á Hespanha, e da ilha de Ceilão, com relação á Hollanda, possessões estas que sua magestade britannica conservaria em plena e inteira soberania. Pelo 3.º artigo ficava aberto o porto do Cabo da Boa Esperança ao commercio e navegação de ambas as partes contratantes, as quaes gosariam ali de vantagens iguaes. Pelo 4.º artigo a ilha de Malta com as suas dependencias devia ser evacuada pelos inglezes, e restituida á ordem de S. João de Jerusalem. Pelo 5.º artigo o Egypto era tambem restituido á Porta Ottomana, cujos territorios e possessões se conservariam na sua integri-

[1] Os austriacos, vencidos em Marengo, e derrotados na Allemanha por Moreau, tinham-se decidido a depor as armas, assignando em Luneville a sua paz com a França aos 8 de janeiro de 1801. Alem do que já acima se disse sobre este ponto, o gabinete de Vienna foi obrigado a reconhecer a independencia das republicas batava, helvetica, liguriana e cisalpina. Aos 18 de fevereiro do mesmo anno de 1801 assignou-se em Florença a paz de Napoles com a França, cedendo aquella a esta potencia a ilha do Elba, e o principado de Piombino. A Russia tambem aos 8 de outubro do dito anno fizera a sua paz com a França, e a 9 do dito mez a Porta Ottomana fixára os preliminares para ella; tendo Portugal assignado a sua aos 29 de setembro, só faltava a Inglaterra para que a paz fosse geral na Europa.

dade, assim como existiam antes da guerra. Pelo 6.º artigo os territorios e possessões do principe regente de Portugal deviam ser igualmente conservados na sua integridade. Pelo 7.º artigo as tropas francezas tinham de evacuar Napoles, e o estado de Roma, e as inglezas Porto Ferrajio, e em geral todos os portos ou ilhas que occupavam no Mediterraneo ou no Adriatico. Pelo 8.º artigo a republica franceza reconhecia a republica das sete ilhas. Pelo 9.º artigo estipulava-se que as evacuações, cessões e restituições, especificadas n'este tratado, se executariam, quanto á Europa, dentro de um mez, quanto ao continente e mares da America e de Africa, dentro de tres mezes, e quanto ao continente e mares da Asia, dentro de cinco mezes, os quaes succederiam á ratificação do tratado definitivo. Pelo 10.º artigo tratava-se da entrega dos prisioneiros. O 11.º artigo era relativo ás presas que se tivessem feito no mar, declarando nullas as effeituadas doze dias depois da ratificação dos artigos preliminares. O 12.º artigo tratava dos sequestros. O 13.º artigo das pescarias da Terra Nova. O 14.º artigo regulava a entrega das fortificações, e a posse dos bens adquiridos pelos habitantes, ou moradores dos paizes conquistados, ou que haviam de evacuar-se. Finalmente o 15.º e ultimo artigo fixava o praso para as respectivas ratificações.

Cypriano Ribeiro Freire, julgando que a Inglaterra garantiria a integridade dos dominios portuguezes, escreveu logo para Lisboa, pedindo que ficasse de nenhum effeito o tratado que em 29 de setembro assignára em Madrid para a paz de Portugal com a França, vistoque no dia 1.º de outubro, em que os sobreditos preliminares se assignaram, não se podia saber em París ou Londres da assignatura do tratado de Madrid. Eis-aqui a rasão da pressa que o primeiro consul, Luciano Buonaparte (o que se dizia amigo dos portuguezes) e o principe da Paz tiveram na assignatura do referido tratado, e da tal ou qual brandura, que o dito primeiro consul mostrou em ceder de algumas das suas primitivas condições. Pelo artigo 2.º dos preliminares de Londres a Inglaterra não era obrigada a restituir á Hespanha a ilha da Trindade, cousa que

muito profundamente desgostára o governo hespanhol, que sobre este arranjo não fôra consultado; mas em troca d'esta perda para a Hespanha, a Inglaterra sacrificava-lhe sem escrupulo algum, sem fé e sem moral os interesses de Portugal, seu antigo e fiel alliado, concordando em que a praça de Olivença ficasse pertencendo á mesma Hespanha, ou, o que vale o mesmo, obrigou-se a reconhecer as disposições do tratado de Badajoz, com relação á sobredita praça de Olivença. E com effeito faz parte dos preliminares de Londres um artigo secreto, que modifica o artigo 6.º dos ditos preliminares, sendo concebido nos seguintes termos: «Il est entendu entre les parties contractantes, que par l'article 6e, concernant le Portugal, il n'est point mis obstacle, soit aux arrangemens, qui ont eu lieu entre les cours de Madrid et de Lisbonne pour la rectification de leurs frontières en Europe, soit à ceux qui pourront être arretés entre les gouvernements de France et de Portugal pour la delimitation de leurs territoires dans la Guyanne, bien entendu que cette delimitation n'excedera pas celle qui a été arretée par le traité signé à Badajoz le 6 Juin dernier entre le ministre de France et de Portugal, et communiquée par le plenipotentiaire français à Londres par sa note du 18 du même mois». Conseguintemente ficou entendido que o artigo 6.º dos preliminares de Londres se não entendia derogatorio do que estava estabelecido pelo tratado de Badajoz entre Portugal e Hespanha no tocante aos limites da Europa, nem pelo que respeitava á França, com relação aos da America, segundo o que a tal respeito se houvesse de estipular com a mesma França. Sendo o principe da Paz solicitado pelo nosso negociador para pela sua parte concorrer para a restituição de Olivença a Portugal, para de algum modo compensar os grandes e extraordinarios sacrificios, que este reino tinha feito pelo tratado de Madrid em favor da Hespanha, ou da sua tranquillidade e libertação do pesado e opprobrioso jugo, que o exercito francez lhe punha, o resultado foi ouvir evasivas e tergiversações, que evidentemente demonstravam a sua recusa em prestar similhantes bons officios. Foi então que Cypriano Ribeiro Freire conheceu bem a logração que lhe

tinham arranjado, tanto o embaixador francez, como o principe da Paz. Tambem, com relação a Portugal, a Inglaterra se havia conduzido de um modo similhante ao que a França usára para com a Hespanha, isto é, fez a sua negociação sem communicar cousa alguma á côrte de Lisboa, nem mesmo com relação ao famoso artigo secreto, apesar de serem n'elle tão seriamente envolvidos os interesses de Portugal. Para Londres officiou o governo portuguez ao nosso ministro, ordenando-lhe que expozesse ao governo inglez quanto tinha sido inesperado e penosissimo para o principe regente ver que o artigo 6.º dos preliminares de Londres, em que se garantia a integridade dos dominios portuguezes, era perfeitamente illusorio pela disposição do artigo secreto, em que se reconhecia a validade dos tratados, concluidos em Badajoz aos 6 de junho, disposição que punha em duvida a boa fé e sinceridade do governo britannico, por contrariar as disposições da convenção, celebrada entre Portugal e Inglaterra no mez de setembro de 1793, pela qual se estipulára que se não faria a paz com a França, sem que se restituissem os territorios de ambas as potencias contratantes, que por motivo da guerra tivessem passado ao poder do inimigo. Quanto a ser Portugal constrangido a antecipar a sua paz com a França e Hespanha, proviera isto não só da impossibilidade de poder com as suas unicas forças fazer uma resistencia proporcionada á dos seus inimigos, mas igualmente da auctorisação que o governo inglez lhe dera para poder negociar uma paz separada com a mesma França, de que resultava não poder ser prejudicado o direito que o mesmo Portugal tinha adquirido por aquella convenção para obter a reintegração dos seus estados, e o *status quo ante bellum*, que lord Hawkesbury tinha solemnemente afiançado. A resposta porém que a estas rasões deu o governo inglez foi a de confirmar mais tarde no tratado geral de Amiens, concluido aos 25 de março de 1802, o mesmo que já havia estipulado com a França nos preliminares de Londres. Esta é sempre a sorte das pequenas potencias, impossilitadas de poderem ás suas rasões juntar a força. Duro foi para Portugal; mas necessario se lhe tornou sujeitar-se a

passar duplicadamente por baixo d'estas novas forças caudinas, porque não só Cypriano Ribeiro Freire foi obrigado á troca das ratificações do tratado de Madrid de 29 de setembro; mas até o proprio morgado de Matheus, D. José Maria de Sousa, nomeado enviado extraordinario e ministro plenipotenciario para París, e igualmente plenipotenciario para o congresso de Amiens, não foi admittido a este mesmo congresso, pelas objecções que a isto oppozera a França. Bem longe porém do governo inglez replicar a taes objecções, o seu ministro as approvou[1], e receioso de que a discussão dos interesses de Portugal impedisse a da sua paz, nada se lhe importou com elles, salva a ligeira modificação que exigiu no artigo relativo aos limites da Guyanna.

Este facto foi seguramente um dos mais escandalosos que a Inglaterra praticou, atraiçoando Portugal. D. José Maria de Sousa, partindo para a sua commissão, desembarcou em Falmouth no dia 2 de dezembro de 1801, d'onde se dirigiu para Londres. Chegando áquella capital, apresentou-se a lord Hawkesbury como plenipotenciario, nomeado pelo governo portuguez para o congresso de Amiens, requerendo ao governo inglez, que lhe alcançasse a sua apresentação no referido congresso, e lhe expedisse para similhante fim os seus respectivos passaportes. O seu intento, ou antes a sua commissão, era concertar com o mesmo governo inglez as medidas e meios de melhorar as condições dos tratados de Badajoz e Madrid, e salvar os interesses de Portugal, por elles tão atrozmente lesados, devendo-se isto á urgencia das circumstancias. Lord Hawkesbury já estava prevenido de que o fim do governo portuguez era obter modificação: 1.º, quanto aos limites da Guyanna; 2.º, quanto á cessão de Olivença; 3.º, quanto ao dinheiro exigido por parte da França. A respeito d'estes tres pontos era realmente difficil obter modificação alguma por parte de um governo tão prepotente como o francez, crescendo a difficuldade tanto mais, quanto que a Inglaterra precisava ultimar o mais breve possivel a sua paz com a França.

[1] Documento n.º 105.

Nem podia deixar de ser difficil levar um homem, como Napoleão Buonaparte, ufano pelas suas victorias, a entrar em novos ajustes sobre cousas, que por elle tinham já sido accordadas e resolvidas. D. Lourenço de Lima, nosso ministro em Londres, esteve tambem presente a esta conferencia, e concordando com D. José Maria de Sousa que a cousa podesse ser realmente difficil, allegaram a esperança, que tinham de que a Inglaterra empregaria os seus bons officios para isto se conseguir, visto ser ella a amiga e alliada de Portugal. As differenças entre o tratado de Madrid e o de Badajoz eram o ser por aquelle maior a somma de dinheiro que Portugal tinha de pagar á França, e mais curtos os prasos do seu pagamento. Quanto ao territorio de Olivença, postoque não era importante, no tocante á sua extensão e commercio, interessava muito ao governo portuguez a sua conservação, por ser uma parte do reino de Portugal, do qual nunca se havia desmembrado porção alguma de territorio desde a fundação da monarchia. As respostas de lord Hawkesbury foram sempre tão breves e confusas em favor de Portugal, que com difficuldade D. José Maria de Sousa e D. Lourenço de Lima poderam avançar cousa alguma nas suas primeiras rasões. A desanimação seria logo completa, se não fosse a esperança que tiveram de n'uma outra conferencia poderem obter declarações mais explicitas e favoraveis. As potencias preponderantes não se movem em geral senão pelos seus interesses, e assim como muitas vezes se encontra mais generosidade e honra n'um homem de mediana fortuna, do que n'um que por si tenha grandes meios, da mesma sorte é mais facil encontrar nas potencias de segunda e terceira ordem mais cavalheirismo e bizarria do que nas de primeira, porque fiadas estas sómente na sua força, diante d'esta firme e dura rocha deixam tranquillas espedaçarem-se todas as considerações de brio, honra e dever. Mas se tão nobres sentimentos são difficeis em similhantes potencias, são mais que tudo difficeis de encontrar ainda na Gran-Bretanha, por ser ella mais que nenhuma outra dominada só pelo que lhe convem, arrastada sempre pela sua desmedida ambição. Alem d'isto acrescia

mais, que se taes sentimentos podiam ter imperio em corações britannicos, por causa da nossa tão antiga, quanto fiel alliança para com a Gran-Bretanha, e dos pesados sacrificios que por ella tinhamos feito, d'onde em grande parte nasceram todas as nossas desgraças, não era de esperar que tivessem este resultado no coração de uns ministros, que sendo novos no poder, a todo o transe se queriam n'elle sustentar por meio da paz, sendo as suas primeiras e unicas vistas removerem tudo quanto podesse obstar á sua definitiva conclusão. A conducta da Inglaterra era tanto mais escandalosa para comnosco, quanto que o governo portuguez tinha sido levado a concluir os tratados de Badajoz e Madrid pelas proprias insinuações do governo inglez, permittindo-lhe que fizesse a sua paz com a França, sem contemplação aos tratados subsistentes, negando-nos os pedidos soccorros pela impossibilidade que tinha, ou fingia ter, em no-los ministrar.

Novo, como era na gerencia dos negocios publicos em Inglaterra o ministerio Addington, não podia este sustentar-se sem negociar a paz, nem conservar-se no poder sem a concluir. A despeza enorme que a Inglaterra fazia com a guerra, a necessidade de augmentar cada anno novos impostos aos muitos e pesados que já existiam sobre a nação, a vexação das classes baixas, occasionada pela esterilidade d'aquelle anno, e o alto preço a que tudo tinha chegado, eram motivos mais que sufficientes para que o publico em geral desejasse a paz tanto mais, que o isolamento em que a Inglaterra se viu em 1801, tratando todas as potencias de fazerem a sua paz com a França, a conservava n'uma certa anxiedade, que ainda quando imaginaria, quanto ás ameaças de ser invadida por um exercito francez, nem por isso deixava de ter effeitos reaes. Mr. Otto, embaixador da França em Londres, tambem parecia ser pela sua parte o negociador mais proprio para habilmente se aproveitar de todas estas circumstancias, tendo aliás ganhado a confiança, tanto do ministerio inglez, como da nação britannica. O certo é que elle as aproveitou optimamente em parte pela sua pericia propria, e em parte pelo desejo de concluir com o referido ministerio as negociações da paz, di-

rigindo-as por maneira tal, que levou a Inglaterra a ceder-lhe tudo quanto effectivamente lhe cedeu, sem outra compensação mais que as ilhas de Ceylão, de Tabago e da Trindade, que de certo não equivaliam ás grandes e importantes acquisições da França, sem mais contemplação para com os seus alliados, por ser o seu ponto principal terminar quanto antes a negociação. O decoro, a gratidão e a boa fé seguramente exigiam mais esforços da parte da Gran-Bretanha para com Portugal do que a respeito dos outros seus alliados, porque alem de ter n'esta parte o ministerio inglez por si a opinião publica da nação, pronunciada ao que parecia em favor de Portugal, acrescia mais proporcionar-lhe tambem o tratado de Madrid occasião opportuna de advogar os interesses portuguezes, por não estar ainda ratificado pela França no momento em que se assignaram os preliminares de Londres. O certo é que as circumstancias pessoaes do ministerio britannico foram as que não só o levaram a abandonar os nossos interesses, mas até a ceder á França tantas conquistas e pontos tão importantes como a annexação do Piemonte e dos Paizes Baixos, abandonando assim o rei da Sardenha e o imperador da Allemanha, bem como as importantes conquistas da ilha de Malta e Cabo de Boa Esperança. Verdade é que o governo inglez não deixava pela sua parte de sentir o pejo da humilhação, por ter assim passado por baixo do jugo, que a mesma França com tanta severidade lhe impoz, nem desconhecia tão pouco as desvantajosas consequencias que de similhante paz lhe resultavam; mas no momento de então o objecto principal e o que mais seriamente lhe interessava, era a conclusão da paz, sem attender a mais considerações algumas, seduzido sómente pela esperança de adquirir, como sobre tudo lhe importava, um respiro de descanso e grandes vantagens commerciaes com a França, confiando obtê-las por meio de um tratado, adaptado a similhante fim, esperando igualmente, que pelos seus capitaes, pela sua industria e pela sua superioridade maritima conservaria a preponderancia a que a todo o transe aspirava. Para todas estas esperanças se fundamentava o governo inglez na pouca estabilidade que lhe parecia ter o

governo francez, bem como na desolação operada nas suas provincias pela espantosa revolução, que tinha tido logar, suppondo que restabelecida a Inglaterra e melhorada pela paz, não lhe seria difficil recuperar o perdido, aproveitada que fosse a primeira occasião opportuna. Quanto estas esperanças fossem bem fundadas, suppondo que o governo inglez as não illudisse, era isso o que adequadamente se não podia ajuizar com bom fundamento; mas é certo que ás havia, e que mesmo o ministerio britannico não mostrava ter n'ellas grande confiança.

Como quer que seja, deixando considerações de parte, certo é que no dia 3 de outubro pelas cinco horas da tarde chegou a París um correio de Inglaterra, e ás sete horas da noite publicou-se ao som de repetidas salvas de artilheria a conclusão dos preliminares da paz entre a Gran-Bretanha e a França, assignados em Londres no 1.º do dito mez de outubro por lord Hawkesbury e mr. Otto. N'este ajuste Portugal viu-se inteiramente abandonado pela mesma Gran-Bretanha, como já dissemos, sendo ella a propria que havia garantido a integridade de Portugal, e a que não obstante garantiu a sua desmembração, tanto pelo relativo á cessão de Olivença em favor da Hespanha, como da Guyanna portugueza em favor da França. Era este o fructo que da nossa alliança com aquella potencia se recolhia, e dos primores de lealdade que constantemente lhe tributámos, não havendo consideração alguma, por mais ponderosa que fosse, que levasse o governo portuguez a quebrantar, nem o mais levemente possivel, similhante alliança, tornando-se a fidelidade das nossas promessas tão notavel, quanto nos antigos tempos o foi a de Numancia e Sagunto, postoque sem resultado tão calamitoso e tragico. Ao facto da assignatura dos preliminares de Londres, seguiram-se as pretensões de D. José Maria de Sousa para ser admittido no congresso de Amiens como plenipotenciario de Portugal; mas o governo inglez não só se tornára escandaloso, negando-se do melhor modo possivel a prestar os seus bons officios para no referido congresso se melhorarem as condições dos tratados de Badajoz e Madrid, mas até não dando resposta alguma

ás solicitações do mesmo D. José Maria de Sousa para aquelle fim. Alem d'isto pessoa bem informada e de posição elevada, disse ao nosso dito plenipotenciario, que fallando com lord Hawkesbury por um d'aquelles dias sobre as cousas de Portugal, francamente lhe confessára, que nada se alteraria do estipulado entre Portugal, e a França. Corroborava mais esta má vontade do governo inglez para comnosco uma outra declaração de lord Hawkesbury, tal era a de que não seriam admittidos em Amiens os ministros d'aquellas potencias, que tivessem já feito a sua paz com a França, quando se concluiram os preliminares de Londres. Pela sua parte o ministro da Sardenha tambem não tinha podido obter favor algum da côrte de Londres sobre que fundasse esperanças, e mesmo as não tinha de que o conde de S. Marsan fosse admittido em París, apesar da Russia interpor para isto os seus bons officios e poderoso valimento. Este procedimento do governo inglez era tanto mais notavel, quanto que Cypriano Ribeiro Freire tinha de Madrid officialmente requerido, que o governo portuguez mandasse um plenipotenciario a Amiens, se não quizesse confiar, como era de rasão, os seus plenos poderes a mylord Cornwallis, plenipotenciario britannico no respectivo congresso. Mas ou fosse que o ministerio inglez não julgasse por então necessario discutir mais cousa alguma a respeito de Portugal, temendo arrepender-se, quando porventura desse este passo, ou que a França repugnasse á admissão do plenipotenciario portuguez, ou finalmente que o mesmo ministerio inglez não quizesse retardar com similhantes questões a conclusão da sua paz com a França, certo é que a D. José Maria de Sousa se guardava o mais completo segredo a respeito das cousas de Amiens, demorando-o em Londres n'uma desagradavel posição. Este nosso plenipotenciario não se abalançava pois a marchar para o congresso, sem a certeza de ser n'elle admittido, para se não expor a ir fazer uma triste figura a Amiens, faltando-lhe o franco e decidido apoio da Gran-Bretanha, apoio que aliás se lhe negava com delongas e evasivas. Finalmente na conferencia de 12 de janeiro de 1802 lord Hawkesbury francamente lhe confessou, que em Amiens não se-

ria admittido plenipotenciario de Portugal, não se devendo esperar melhoramento algum, quanto ás disposições dos tratados de Badajoz e Madrid, tanto com relação a Olivença, como com relação á Guyanna, sendo esta a que mais cuidado dava ao governo portuguez e pouco ou nenhum aquella.

É portanto evidente que n'esta conducta do ministerio inglez para comnosco não só foram postergados os principios da moral, mas até os fundamentaes da sociedade, porque attento só aos seus interesses, de nada mais curou, e a tudo mais deu de mão, sem lhe importar deveres, nem promessas, consignadas aliás tão solemne e positivamente nos seus tratados para comnosco. Não fallaremos dos compromissos, que as duas côrtes de Lisboa e Londres entre si tomaram pelo tratado de 1793, e tambem não fallaremos da conducta nobre e fidelissima, que Portugal teve sempre para com a Gran-Bretanha; mas não podemos deixar de fallar das solemnes promessas que o governo inglez fez a Portugal em 1797, quando tão positivamente o desviou de ratificar o tratado da sua paz com a França, concluido em París por Antonio de Araujo aos 10 de agosto d'aquelle mesmo anno, nem finalmente omittir as que com a mesma solemnidade o ministro inglez, mr. Frère, fizera em Lisboa ao governo portuguez, quando não nos podendo, ou não querendo a Gran-Bretanha fornecer-nos em 1801 os soccorros estipulados, nos exhortou então a concluir a nossa paz com a França, dando-nos toda a esperança de sustentar os nossos interesses, e de restabelecer o paiz ao estado em que estava antes da guerra na proxima paz geral. Apesar d'isto não foi admittido plenipotenciario algum portuguez no congresso de Amiens, estipulando o plenipotenciario inglez por nós o que muito bem quiz e lhe pareceu, ao passo que no referido congresso se viram, alem d'aquelle, os plenipotenciarios da Hespanha e da Hollanda, como alliados da França. Soffreu pois o governo portuguez mais esta affronta da sua antiga e fiel alliada, a Gran-Bretanha, como d'ella tem soffrido tantas outras, e continuará provavelmente a soffrer, emquanto não mudar de systema, sendo cousa bem singular, que repetindo-se ha mais de um seculo, ou seculo e meio, constantemente em toda a

pacificação em que entra a monarchia portugueza, o phenomeno da Inglaterra sacrificar sempre os interesses de Portugal, não tenha tal procedimento feito reparo ou impressão duravel nos seus homens de estado! Parece que a repetição d'este facto devia ser assumpto de uma meditação profunda para com esses homens, a quem cumpria buscar as causas e procurar o remedio a este grande mal. Será porventura verdade o que um ministro inglez já disse, *que não havia cousa mais singular, que a de um homem de estado em Portugal?*

Se de alguma consolação nos póde servir ter companheiros na nossa desgraça, citaremos para este fim a Hespanha, alem do que já dissemos com relação á Sardenha. A perda da ilha da Trindade, consignada nos preliminares de Londres entre a Inglaterra e a França, foi uma das cousas que sensibilisou vivamente el-rei D. Carlos IV e o seu governo. O artigo 11.º dos ditos preliminares, estipulando o praso de cinco mezes para a restituição das presas ou cessação das hostilidades em todas as partes do mundo, alem do Equador, deixára preso o commercio da mesma Hespanha com as suas importantes colonias por todo aquelle largo espaço de tempo, impossibilitando-a de mandar vir logo os seus thesouros e generos coloniaes para a Europa, cousa que tambem muito desgostou o governo hespanhol. Por outro lado o primeiro consul ordenára para Brest que cinco naus de linha hespanholas e algumas fragatas se apromptassem para saír e escoltar uma expedição de tropa, que a França mandava á ilha de S. Domingos, fazendo-se isto sem accordo previo com o governo hespanhol; mas este numero de naus de linha tinha a Hespanha cedido á França, assim como a Louisiana com consideraveis donativos pecuniarios para obter a corôa da Etruria, ou Toscana, para o rei por quem a mesma Hespanha se empenhava. Vê-se portanto que esta nação, apesar da sua intima alliança com a França, não ficára menos maltratada com os preliminares de Londres, que estabeleceram a paz entre a republica franceza e a Inglaterra, do que nós pelos mesmos preliminares, que garantiram os ajustes dos tratados de Badajoz e Madrid. Se portanto as offensas que a Inglaterra nos

fez foram graves, as que a França fez á Hespanha rastejaram-nas, se é que não foram iguaes. Isto porém não destroe a proposição de que a Inglaterra nos pagou ingrata e traiçoeiramente os pesados sacrificios, que por ella tinhamos feito, e os primores de fidelidade com que sempre nos conduzimos para com ella, que sem fé e sem palavra quebrantou tratados e postergou promessas, sem nada mais lhe importar, que os seus particulares interesses nas suas negociações diplomaticas com a França. O certo é que, abandonados por ella, as nossas negociações com a França foram sempre de mal a peior. O tratado negociado por Antonio de Araujo, de que tanto mal se disse, e que se não levou a effeito pela viva opposição que a Gran-Bretanha lhe fez, cousa de que tantos males se nos seguiram, foi todavia o mais vantajoso de todos quantos depois d'elle se negociaram. Ao sobredito tratado seguiu-se o de Badajoz, negociado por Luiz Pinto de Sousa Coutinho, com data de 6 de junho de 1801, e Luciano Buonaparte, que nos custou mais cinco milhões de libras tornezas, dois dos quaes foram para pagar os bons officios que este ultimo negociador nos prestou. Pelo tratado de Badajoz Portugal conveiu em fechar os seus portos aos navios inglezes, quer de guerra, quer de commercio, tanto no continente da Europa, como nas colonias, sem embargo das consideraveis desvantagens commerciaes, que d'ali lhe resultavam, e o expor-se a um formal rompimento com uma nação poderosa, cujas consideraveis forças navaes podiam ser empregadas em bloquear os nossos portos e hostilisar e invadir as nossas colonias, ao passo que pelo tratado de 10 de agosto não havia embaraço na admissão dos navios de commercio inglezes, sendo ainda permittida a admissão de seis dos de guerra da mesma nação. Conveiu-se mais pelo de Badajoz na admissão dos pannos francezes em Portugal no mesmo pé das nações mais favorecidas, não obstante a consideração de que a França nos não dava vantagem alguma por esta concessão, que o tratado de 10 de agosto lhe não fazia. Finalmente quanto aos limites da Guyanna tambem nos eram mais favoraveis por este do que por aquelle tratado. Pelo artigo 3.º do de Badajoz a França ainda garantia a Portugal as suas pos-

sessões, vantagem que pelo tratado de Madrid se destruiu, e que para nós se tornou muito mais oneroso, que o de Badajoz.

Dos vinte e cinco milhões de libras tornezas, consignados no tratado de Madrid, cinco eram destinados, como já dissemos, a gratificar as pessoas influentes na conclusão do referido tratado, figurando n'esta partilha, como a mais influente de todas, Luciano Buonaparte, ao qual coube a somma de dois milhões. Quanto ao pagamento dos vinte milhões, que tinham de se dar directamente á França, assentou-se que se fizesse pela seguinte fórma. Dentro dos primeiros tres mezes dar-se-ia o valor de tres milhões de cruzados em assucar, e um milhão de cruzados em algodão. No segundo trimestre dois milhões de cruzados em diamantes, e dentro do anno estipulado, dois milhões de cruzados em dinheiro, o que faria um total de oito milhões de cruzados, somma correspondente aos vinte de libras tornezas. Quanto ao pagamento dos cinco milhões secretos, que tinha de se effeituar em Madrid, como propina dos negociadores, fez-se pela seguinte maneira. Mandaram-se de Lisboa para aquella capital, conduzidos pelo tenente coronel Felix Pereira da Piedade, 3:000 quilates de diamantes do primeiro lote, avaliados a 12$000 réis, ou quinze patacas cada um, pelo escolhedor e avaliador d'este artigo, Sebastião Pedro de Bastos; mais 10:000 quilates do segundo lote, avaliados a 9$600 réis, ou doze patacas cada quilate; 12:222 ¼ quilates do terceiro lote, avaliados a 7$200 réis, ou nove patacas; e finalmente 30:000 quilates do quarto lote, avaliados a 6$000 réis, ou sete e meia patacas cada quilate, perfazendo assim o total de 400:000$000 réis. O que sobre esta quantia faltava para perfazer os ditos cinco milhões de libras foi pago em letras de cambio, dirigidas pelos negociantes da praça de Lisboa, Jacinto Fernandes Bandeira e Joaquim Pedro Quintella, sobre os banqueiros de Madrid, D. Estevan Drouillet & C.ª A casa do ministro portuguez n'aquella capital chegaram estas preciosidades no dia 28 de outubro, e da sua chegada foi logo avisado Luciano Buonaparte, o qual oppoz serias difficuldades a que o pagamento dos citados cinco

milhões de libras fosse feito pelo modo indicado, allegando que, segundo o pactuado no tratado de Badajoz, devia tal pagamento ser feito em moeda corrente, já porque o valor dos diamantes em bruto era enormemente baixo em Madrid, onde as negociações sobre esta especie de valores eram quasi desconhecidas, e já porque a perda do cambio entre Madrid e París, comparado com o valor intrinseco das moedas respectivas, era de 7 1/2 por cento. Felizmente o nosso dito ministro, depois de muitos debates e discussões, pôde conseguir que se recebessem dois milhões e meio em diamantes pelos mesmos e exactos preços que lhes fixára Sebastião Pedro de Bastos, e bem assim que os outros dois milhões de libras tornezas se recebessem nas já citadas letras de cambio até ao valor de reales de vellon 9.740:220, que ao cambio de £ 15, 8 sh., correspondiam a 2.500:000 libras tornezas. Luciano Buonaparte, tendo recebido esta somma, saiu de Hespanha para París no dia 7 de novembro, sendo substituido no logar de embaixador de França em Madrid pelo general Saint-Cyr. Vê-se pois que a rasão por que o primeiro consul mandou seu irmão no caracter de embaixador á capital da Hespanha foi evidentemente para lhe proporcionar occasião de obrigar Portugal a lhe pagar os dois milhões de libras tornezas de que acima se trata, porque apenas recebida esta somma, abandonou logo o seu caracter diplomatico para se retirar a París. A nossa paz com a França foi annunciada em Lisboa por meio de um decreto, expedido á mesa do desembargo do paço, concebido nos seguintes termos: «Foi servido o Todo Poderoso de derramar o espirito da união e da concordia sobre a minha corôa e a republica franceza, e de inspirar o designio de fazer succeder ás calamidades da guerra as doçuras da paz, consummando a sua incomprehensivel providencia esta grande obra por meio de um tratado de paz e amisade entre a minha corôa e a mesma republica franceza. E porque pelo sobredito tratado e suas ratificações se acha estabelecida uma sincera e constante amisade entre mim e a dita republica, o annuncio assim á mesa do desembargo do paço, e por ella a todos os meus reinos, para que do dia da publicação d'este

em diante, depois de se haver rendido a Deus Nosso Senhor as graças por tão precioso beneficio, todas as pessoas dos mesmos reinos de qualquer estado, profissão e condição que sejam, não só se abstenham de todo o acto de hostilidade, e de tudo o que podér parecer animosidade contra as pessoas, bens e effeitos da sobredita republica e seus subditos; mas antes cultivem com elles uma aberta communicação, e uma sincera amisade e reciproca correspondencia, evitando com cuidado tudo o que podér alterar no futuro a união, que se acaba de estabelecer, sob pena de que havendo quem pratique o contrario, incorrerá nas penas estabelecidas contra os perturbadores do socego publico. A mesma mesa do desembargo do paço o tenha assim entendido e faça executar, mandando affixar este por edital, que será remettido ás comarcas, para que chegue á noticia de todos, e para que se observe o que n'elle é ordenado, não obstante quaesquer antecedentes ordens ou disposições, que sejam em contrario. Palacio de Mafra, em 28 de outubro de 1801. Com a rubrica do principe regente nosso Senhor». Em demonstração da alegria por tão plausivel motivo se ordenaram tres noites de luminarias, que começaram a 30 do dito mez de outubro. No mesmo dia de tarde se cantou, tambem pelo mesmo motivo, um solemne *Te Deum* na santa igreja patriarchal, a que assistiu sua alteza real, e o mesmo se executou em todas as igrejas de Lisboa. Na noite do mesmo dia se recolheu o principe regente ao seu palacio, depois de ter assistido áquella acção congratulatoria e passeiado pela capital para ter a satisfação de testemunhar a alegria, que em geral manifestavam os seus habitantes por um successo, que então se teve por feliz para toda a nação em geral. No dia 7 de outubro se havia tambem publicado em Paris com toda a solemnidade, e ao som de repetidas salvas de artilheria, a paz entre o reino de Portugal e a republica franceza.

Foi depois da conclusão da nossa paz com a Hespanha, que então se cuidou mais activamente em organisar o exercito, quando já d'elle se não precisava; para este fim foi o duque marechal general chamado de Abrantes a Lisboa no dia 26 de

junho para ser exonerado de similhante cargo, e de todos os mais empregos de que gosava, retirando-se como simples particular ao seu palacio do Grillo, onde esquecido e nullo acabou o resto dos seus dias, vendo-se abandonado por quasi todos os lisonjeiros, a quem mais havia beneficiado [1]. Aos que attribuiam a sua infelicidade á sua falta de energia contra os intrigantes, se desculpava elle dizendo: *Que quereis, se não posso mudar de genio; se em minhas veias gira ainda o sangue da casa de Bragança: isto é de familia*. O certo é que á incapacidade do duque se attribuiu a debandada, a que, por decencia, se deu o nome de retirada do nosso exercito, tanto de Portalegre para Gavião, como de Gavião para Abrantes, alem de se lhe imputar igualmente o lastimoso estado do mesmo exercito, e o da sua indisciplina, bem como a falta de viveres e munições, que experimentára. Alem dos seus proprios erros, sobre elle recaíram muitos outros, de que aliás não era culpado, e que só competiam aos governadores das praças, generaes de divisão e commandantes dos corpos. Certo é que a fraqueza dos governadores foi grande; mas tambem é certo que alguns d'elles já tinham dado provas da sua incapacidade e cobardia. O governador de Olivença, Julio Cesar Augusto de Chermont, estava perfeitamente n'este caso, e em vez de ser demittido de governador da praça de Olivença, recebeu ordem para se recolher a ella, o que executou, entregando-a cobardemente ao inimigo. Mas se muitas rasões ha de queixa contra o duque, como já n'outra parte mostrámos, outras ha que só podem fazer carga aos generaes seus subalternos. O não ter sido soccorrida a praça de Campo Maior foi culpa do duque; mas tambem por outro lado forçoso é dizer que não obstante os gabos que se deram á sua resistencia, e as recompensas com que se galardoou o seu governador, Mathias José Dias Azedo, este capitulou, sem que os sitiantes tivessem aberto brecha na praça, sendo o dia da sua entrega o

[1] O seu fallecimento teve logar no mesmo palacio do Grillo aos 10 de novembro de 1806, com oitenta e sete annos de idade, oito mezes e quatro dias.

de um grande regosijo para a sua guarnição. Deixando porém estas questões, que hoje para pouco servem, só nos compete dizer que sendo o duque sarcastico e epigrammatico contra os homens do governo, forçosamente havia de ter n'elles grandes inimigos, e tendo por outro lado a fama de ser affeiçoado á França, não lhes foi difficil derruba-lo da sua omnipotencia no meio de taes circumstancias, chegando até a dá-lo como systematicamente destinado a atraiçoar o governo para entregar o reino aos inimigos, no que seguramente lhe fizeram uma gravissima injustiça. O certo é que o marechal Goltz foi quem substituiu o duque de Lafões no commando em chefe do exercito, que foi assumir a Abrantes, em cujas vizinhanças ainda se achava acampado, depois da sua retirada de Garvão. Mais tarde foi o general de cavallaria, conde de Viomenil, nomeado marechal do exercito portuguez, e encarregado do governo das armas de todas as suas tropas em toda e qualquer parte, para ter o exercicio d'este posto debaixo das ordens do novo marechal general, conde de Goltz, commandante em chefe das mesmas tropas. Viomenil tinha adquirido certa reputação por fazer alguma cousa mais na guerra do que os homens do seu tempo; mas estava todavia áquem da nova tactica, para o que talvez concorresse muito a sua idade, porque emfim difficil será aos velhos despirem-se dos prejuizos do seu tempo, do qual são sempre cegos adoradores. Alem d'estes, outros mais officiaes estrangeiros se admittiram no exercito por decreto de 4 de novembro do mesmo anno de 1801, a saber: como tenente general de cavallaria, o conde Chalup, Leonardo Alexis; marechal de campo, mr. Occonel; coroneis de cavallaria, Noel André Guilholm, conde de la Gondei; e Alexandre Dollone: coroneis de infanteria, Alexis José Barbier, cavalleiro de la Serre, e o marquez de Rivière; tenente coronel de cavallaria, Victor Luiz Alexandre, marquez de Toustin; tenentes coroneis de infanteria, Henrique Elde Victor, e Renè Maria Bruno, conde de Moclieu; e finalmente capitão de infanteria, mr. d'Affringue.

Alem d'estas providencias, ordenou-se mais, por carta regia de 5 de julho de 1801 e aviso de 9 do dito mez, expedido ao

intendente geral da policia, que se procedesse a um recrutamento de 20:000 homens. Para a execução d'esta medida ordenou-se igualmente aos ministros dos bairros de Lisboa, e aos das comarcas do reino, que por cada cem fogos tirassem quatro recrutas; mas era tal a força dos empenhos, que nem assim mesmo se poderam apurar, sem embargo do adiantamento que se prometteu aos que bem desempenhassem esta incumbencia, e de se ordenar que ao ministerio do reino se remettesse uma relação de todos aquelles que n'este serviço se distinguissem. Á vista pois d'isto representou o intendente geral da policia, que aproveitando-se esta base, se encarregasse o marechal general, conde de Goltz, de effeituar o recrutamento do exercito, dando as suas ordens a D. José Maria de Sousa Botelho, para que este, á vista do mappa dos fogos do reino, fizesse uma escala, pedindo a cada comarca o numero de recrutas proporcional ao dos seus fogos, e que para melhor e mais promptamente serem executadas as ordens do governo, dividisse em quatro ou seis escalas o numero que se pedia para preenchimento do exercito, cousa com que ganharia o real serviço, por virem assim as levas a pouco e pouco, segundo as ordens distribuidas aos corregedores das comarcas, e não de alluvião, como era de pratica. Cumprida a primeira escala, seguia-se a promptificação da segunda, e assim successivamente até á ultima. Por esta fórma, acrescentava o intendente, não só se completa o exercito, mas até se dá tempo a cada regimento para disciplinar e arranjar as recrutas que vae recebendo, o que não acontece pedindo o numero de recrutas por inteiro. Alem d'estas vantagens uma outra havia de não pequena monta, tal era a de não provocar que fugissem das suas terras os individuos que deviam ser recrutados, fuga que por certo se provocava pedindo logo todas as recrutas por inteiro, saindo os refractarios das terras da sua naturalidade para irem vagar pelas lezirias do Ribatejo e provincia do Alemtejo, desprezando as leis e commettendo toda a ordem de crimes, até irem acabar nos hospitaes, nas cadeias ou nos patibulos, ao passo que outros se ausentavam para fóra do reino, ou pela raia, ou por meio dos navios que

saíam dos portos do mar. O certo é que pedindo-se duas recrutas por cada cem fogos, se perfez o numero de 11:794 recrutas, segundo a ordem dada ao intendente por D. João de Almeida, e como se tivessem completado os regimentos de infanteria, cavallaria e artilheria das provincias da Beira, Minho, partido do Porto e Traz os Montes, pedia o mesmo intendente que as recrutas que n'estas mesmas provincias se houvessem de fazer, viessem para os regimentos das provincias do Alemtejo, Extremadura e guarnição da côrte, por serem as duas ditas provincias as que tinham maior numero de regimentos, e não podiam os seus habitantes dar todas as recrutas que para elles eram necessarias. O novo general em chefe, o citado conde de Goltz, procurou disciplinar o exercito pelo modo que lhe foi possivel, sendo um dos meios que para este fim empregou obrigar cada um dos corpos a marchas e contramarchas, cousa que lhe provocou grandes inimisades, fazendo que o seu commando fosse de curta duração. O mesmo succedeu ao conde de Viomenil, que contrariado por outras similhantes causas, tambem pouco se demorou no reino, d'onde com effeito saíu para mais não tornar a elle. Depois da desgraça do duque de Lafões a secretaria da guerra unira-se novamente á dos estrangeiros, passando a ministro de ambas ellas D. João de Almeida. Tinha elle visto, depois da campanha de 1801, quão pouco se podia o governo confiar no exercito, postoque em grande parte fosse o mesmo governo a causa d'isto, e tanto assim era, que n'uma conferencia que em meados de janeiro de 1801 lord Grenville teve com D. Lourenço de Lima, aquelle disse a este nosso ministro ser grande, e muito grande a negligencia que havia em Portugal, quanto á promptificação dos preparativos de defeza, circumstancia que não podia deixar de ser muito desvantajosa ao bom successo das requisições que por então se faziam ao governo inglez para a remessa dos soccorros que se lhe pediam. Pelas participações que o dito lord recebêra de Lisboa, idas pelo ultimo paquete, *The Earl Gower*, com data de 6 de janeiro de 1801, se lhe communicava que o estado effectivo do exercito portuguez n'aquella epocha de apuro não passava de 16:000 ho-

mens, postoque com a despeza que com elle se fazia se podesse ter um exercito de 40:000 homens. Já no anno de 1762, acrescentava ainda lord Grenville, foram igualmente estas as informações que o ministerio inglez obteve sobre o estado indefezo em que Portugal por então se achava, informações que por tal modo o desanimaram, que nas primeiras sessões do conselho se reputaram inuteis quaesquer soccorros que se houvessem de mandar para Portugal, vistoque não achariam n'elle nem as forças nacionaes, nem os aprestos necessarios que cada estado deve ter prompto com a devida antecipação, e proporcionalmente á sua população e faculdade[1]. Foi por todas estas rasões que o ministro D. João de Almeida propoz um novo plano de organisação para o exercito, plano que abraçava o recrutamento que para elle se devia fazer, baseado sobre o recenseamento da população, e expurgado dos abusos que então havia sobre este ponto, alem de outras mais providencias, relativas a todos os mais ramos do serviço militar. Este plano, confiado ao parecer e redacção de alguns officiaes intelligentes, estava em vesperas de ser levado á execução, quando o mesmo D. João de Almeida saíu do ministerio.

A introducção de uma severa disciplina era tambem outra das maiores necessidades que por então havia no exercito. Em harmonia com estas idéas forçoso era proceder-se ao castigo dos cobardes governadores de Juromenha e Olivença. Para a primeira das ditas praças fôra despachado em 1791 como governador interino o major de artilheria Verissimo Antonio da Gama Lobo, o qual em 1798 foi promovido a tenente coronel e a governador effectivo. Tendo-a escandalosamente entregado ao inimigo, pelo modo que atrás se viu, foi mandado metter em conselho de guerra, que o condemnou á morte, sendo-lhe commutada a sentença por decreto de 23 de janeiro de 1802 em degredo perpetuo e prisão por toda a vida na fortaleza de S. Filippe de Benguella, para onde com effeito partiu, depois de se lhe ter despido a farda com infamia, exau-

[1] Officio de D. Lourenço de Lima para o governo em 17 de janeiro de 1801.

torando-o das honras militares na praça do Rocio de Lisboa, hoje praça de D. Pedro. Similhantemente foi mandado metter em conselho de guerra, por assim o haver pedido, o marechal de campo, Julio Cesar Augusto de Chermont, governador que fôra da praça de Olivença, para que tinha sido nomeado por decreto de 25 de janeiro de 1801[1]. Não obstante esta nomeação, e o ter a Hespanha declarado guerra a Portugal em 28 do mez seguinte, em Lisboa se foi sempre conservando, de modo que para se recolher á dita praça necessario foi que o duque marechal-general lhe expedisse ordem para esse fim na data de 13 de março, e não obstante isto ainda se não recolheu ao seu posto de honra antes do ultimo d'aquelle mez, allegando não ter recebido tal ordem antes do dia 28. Allegou elle em sua defeza que a citada ordem do duque fôra a resposta que tivera da representação que lhe dirigíra para o escusar do governo da praça, por saber que estava absolutamente abandonada e falta de tudo; mas d'esta representação nem apresentou copia perante o conselho de guerra a que respondeu, nem a ella se referiu na copia que produzíra de outra representação, que disse fizera nove dias depois da sua entrada no governo da praça, expondo o estado em que ella se achava, sem que em tal representação instasse por soccorro algum em tão urgentes e apertadas circumstancias; e aindaque pelas respostas, que produziu ao general da provincia, mostrou que pedíra soccorro de gente, não mostrou todavia, nem disse que o pedíra ao general Forbes, para quem o dirigiu o general da provincia. Havendo-se finalmente recolhido a Olivença no ultimo de março, desde então até 20 de maio, em que a entregou aos castelhanos, não consta, nem disse que tivesse feito projecto algum de defeza d'ella, como em regra recommendára aos governadores e commandantes das praças o marechal general, conde de Schaumbourg Lippe na sua carta

[1] Em 1790 era coronel de artilheria de Extremoz. Em 20 de novembro de 1796 foi promovido a brigadeiro e governador da praça de Almeida. Em 25 de janeiro de 1801 foi novamente promovido a marechal de campo e governador da praça de Olivença. Ainda era vivo em 1807.

circular de 20 de setembro de 1773, de modo que nada mais fez do que tinha feito um coronel de milicias, seu antecessor, de quem recebêra o governo, conservando sem alteração, ou mudança alguma a distribuição dos postos, que fizera o referido coronel, como confessou nas suas segundas respostas, nem dando instrucção de qualquer especie sobre as ordens que observára no rebate de 17 do dito mez. E sendo perguntado sobre este artigo, respondeu *que instrucções havia elle dar a uns homens, que tinham uma espingarda para se defenderem?* Rogado por bom modo, que désse outra resposta, replicou, *que aquelles homens eram ignorantes, e que não podiam perceber mais que atirar ao inimigo, para o que tinham polvora e bala.* Finalmente foi elle o proprio que confessou, que nada fizera no decurso de cincoenta dias, decorridos desde a sua entrada na praça até á entrega d'ella, procedendo a essa mesma entrega com tanta irregularidade, que não só admittiu na praça o official parlamentario, sem as cautelas as mais vulgares, e que o dito marechal Lippe aponta nas instrucções particulares, que fazem parte do seu respectivo regulamento, mas até quasi na presença do mesmo official parlamentario procedeu á conferencia para a resposta, que só lhe devia dar, a que se seguiu a capitulação e effectiva entrega com desordens, que seriam incriveis, se não tivessem sido praticadas. Nem para taes desaccordos podia servir a Chermont a escusa da idade, allegando ter mais de setenta annos, porque alem de muitos exemplos de grande accordo e muito vigor em idades maiores, é muito recommendavel o procedimento do celebre Diniz de Mello e Castro, primeiro conde das Galveias, que na idade de oitenta e tres annos foi governador das armas da provincia do Alemtejo, na guerra da successão, e assignalou o seu governo com o rendimento das praças de Valença de Alcantara, e de Albuquerque.

Grande protecção teve seguramente na côrte o marechal de campo Julio Cesar Augusto Chermont, porque a não ser ella, não era possivel que, depois de se haver comportado por tão indigna maneira no governo da praça de Olivença, o mandassem recolher preso ao castello de S. Jorge, e logo depois

lhe dessem faculdade para passeiar na praça de armas do mesmo castello, ampliando-se-lhe depois esta graça, por virtude de uma representação d'este preso, não só com a concessão de saír a passeiar pelas ruas de Lisboa e seu termo, mas até com a de poder pernoitar fóra do castello. Só este facto é por si prova cabal da relaxação a que a disciplina militar tinha chegado entre nós por aquelle tempo. A honra da nação e a necessidade de um exemplo exigiam outra severidade de conducta da parte do governo para com um tão cobarde official, particularmente se se observassem os factos, que a nossa mesma historia apresenta em casos similhantes. No dia 30 de maio de 1657 entregou Manuel de Saldanha aos castelhanos esta mesma praça de Olivença com honrosa capitulação, depois de soffrer o sitio, que lhe haviam posto no dia 12 de abril 6:000 soldados infantes, e 2:500 de cavallo, e n'estas mesmas circumstancias se levou tanto a mal a referida entrega, que o dito Manuel de Saldanha, depois de uma longa prisão, foi degradado por toda a vida para a India. É de tão mau exemplo a entrega de uma praça, ainda quando na presença das mais criticas circumstancias, que entregando D. Jorge de Castro a de Chalé, depois de um largo e apertadissimo sitio, que a reduziu a uma grande consternação, foi mandado processar por el-rei D. Sebastião, de que resultou ser effectivamente degolado no pelourinho de Goa no mez de setembro de 1574, sem embargo da sua larga idade de oitenta annos. No anno de 1762 era governador da praça de Almeida Alexandre Palhares; o exercito francez foi-lhe pôr cerco, que durou por mais de trinta dias, e abrindo-lhe brecha, o dito governador capitulou e a entregou, saíndo d'ella com todas as honras, que se permittem em similhantes casos; mas apesar d'isto procedeu-se a conselho de guerra, e ficou em prisão nas cadeias do Limoeiro, onde acabou os seus dias por não ter sustentado com toda a honra as armas e brios da nação. No anno de 1775, sendo governador da praça da Colonia do Sacramento Vicente da Silva e Almeida, e soffrendo, sem soccorro algum, um apertado sitio, que os hespanhoes lhe pozeram por mais de cincoenta dias, lhe abriu brecha o inimigo,

capitulou, e saíu com a guarnição; comtudo foi preso, fez-se-lhe conselho de guerra no Rio de Janeiro, e foi remettido debaixo de prisão para as cadeias do Limoeiro de Lisboa, onde tambem acabou os seus dias com deshonrado nome. Sendo governador da ilha de Santa Catharina Antonio Carlos Furtado, foi atacado pelos hespanhoes; mas conservou-se por algum tempo em defeza na mesma ilha, e não recebendo soccorro algum do Rio de Janeiro, capitulou por fim, e entregou a ilha ao inimigo. Por esta causa foi preso, remettido depois para Lisboa, e sendo julgado em conselho de guerra, foi por este e pelo supremo conselho de justiça condemnado a ouvir a sentença que contra si teve, e ultimamente perdoado por sua magestade da pena que lhe impozeram; mas ficou privado dos postos militares que tinha, e do seu real serviço.

O desprezo d'estes exemplos, e a imprudente benignidade com que o marechal de campo Julio Cesar Augusto de Chermont foi tratado, contra todas as regras e preceitos de uma justa disciplina militar, animaram-no a requerer elle proprio um conselho de guerra para justificar a sua cobarde conducta, aproveitando-se assim da occasião da desgraça em que o duque de Lafões tinha caído, sobre quem provavelmente queria lançar as culpas, allegando o estado indefezo em que se achava a praça, como se por muito grande que elle fosse, podesse justificar uma entrega, feita á primeira intimação, sem disparar um só tiro, e tendo munições em abundancia! Para maior escandalo a sentença do conselho de guerra absolveu o réu, em consequencia do que foi mandado informar o intendente geral da policia, o qual a este respeito disse o seguinte: «O processo formado em conselho de guerra ao réu em questão, Julio Cesar Augusto de Chermont, é summamente irregular, poisque lhe faltam *o corpo de delicto e a real resolução de sua alteza,* para se proceder ao mesmo conselho de guerra, e só se faz menção d'ella na lista dos officiaes, que o mesmo senhor foi resolvido nomear para vogaes d'elle, e são tambem irregulares as sentenças, que no mesmo processo se proferiram em conselho de justiça. Pelo decreto de 20 de agosto de 1777, em que se deu fórma ao conselho de justiça,

se determinou que os casos capitaes fossem sentenceados, ao menos por oito juizes, sendo quatro d'elles togados; e determinando-se, pelo decreto de 13 de agosto de 1790, que fossem sentenceados por seis juizes, tres militares e tres togados, ou quatro togados e dois militares, se preveniu comtudo que, havendo nos ditos casos empate, se convocassem mais dois juizes togados para serem oito, como em regra se determinára no decreto de 20 de agosto de 1777, e pelo decreto de 13 de novembro de 1790 se sustentou n'esta parte o de 13 de agosto precedente, e as sentenças do conselho de justiça n'este caso não estão conformes aos referidos decretos. O caso é capital, e achando-se, como se acham, assignadas as sentenças por sete juizes, tres militares e quatro togados, ou foi de mais um juiz togado, ou militar, se não houve empate, ou se o houve, faltou-lhe um juiz togado. Esta reflexão não terá logar, se o primeiro assignante não foi juiz, mas concorreu sómente como presidente do conselho; mas nenhum dos referidos decretos fez menção de presidente, nem parece que o ha no tribunal do conselho de guerra, precedendo com vezes de presidente para a boa ordem o conselheiro mais graduado ou mais antigo; mas prescindindo d'esta irregularidade, em que considero as ditas sentenças, tenho por nulla, injusta, e de summo escandalo a segunda, em que Julio Cesar Augusto de Chermont é absoluto. Nulla, porque n'ella se contravem formalmente a disposição do alvará de 18 de fevereiro, de 15 julho e de 20 de outubro de 1763, e especificadamente o de 4 de setembro de 1765 no § 7.°, em que formalmente se prohibe toda e qualquer interpretação dos artigos de guerra, poisque na dita ultima sentença se interpreta o artigo 3.°, restringindo-se unicamente a defeza effectiva no momento do ataque. Sim se permittiu pelo dito decreto de 13 de novembro de 1790 ao conselho de justiça todo o arbitrio e faculdade para confirmar, revogar, alterar e modificar as sentenças do conselho de guerra, podendo minorar ainda as penas impostas pelo regimento militar; porem é palpavel a differença, que ha entre a faculdade de minorar as penas em casos particulares e o modificar a mesma lei, restringindo-a perpetuamente

pela interpretação a certos casos, e pelo dito decreto só póde interpretar-se facultada ao conselho de justiça aquella modificação de penas, que o soberano se havia expressamente reservado no referido alvará de 4 de setembro de 1765, e que sómente se permittiu que se recommendasse o réu á sua indefectivel e benigna clemencia, segundo as circumstancias: e é notavel que, não fazendo o conselho de justiça uso d'esta permissão na segundo sentença, como fizera na primeira, passasse a fazer uma interpretação, que fôra absolutamente prohibida. É isto ainda mais notavel, quando a dita interpretação não só é má, porque é prohibida, mas tambem porque contém o inconveniente de deixar fóra do dito artigo 3.° o caso em que por qualquer modo se impossibilitar a defeza no momento do ataque do inimigo, ainda por culpavel omissão das prevenções necessarias, como aconteceu n'este caso[1]». Á vista pois d'isto propoz o intendente geral da policia, que se pozesse em silencio o processo do marechal de campo Chermont, para mais não apparecer em publico, nem se tratar de similhante materia, o que assim se executou, de que resultou ficar inteiramente impune um dos mais graves crimes militares, se não o mais grave e das mais funestas consequencias, tal como o de entregar por cobardia uma praça militar ao inimigo, cobardia tão novel no governador de Olivença, que até se lhe attribuiu ser elle o proprio, que chamou o parlamentario hespanhol, atando um lenço branco na ponta da sua bengala, e acenando com ella ao inimigo para o dito fim, como já fica notado.

Já se vê pois que um governo que assim deixou impune um crime militar de tamanha gravidade e ruins consequencias, forçosamente havia de ter o exercito no mais lamentavel estado de disciplina, sem que este para nada mais servisse por aquelle tempo do que para absorver uma grande parte da receita publica, sem proveito algum do paiz, sendo prova d'esta asserção a definitiva perda de Olivença, praça de que em

[1] Officio do intendente geral da policia para Antonio de Araujo em 28 de outubro de 1804.

fins de fevereiro de 1802 veiu tomar posse em nome d'el-rei de Hespanha o general D. João Carrafa, mandando-se de Lisboa partir para Elvas o coronel de engenheiros Henrique Nemayer, com um seu ajudante para proceder á demarcação dos limites do territorio de Olivença, demarcação que deveria ser feita segundo o artigo 3.° do tratado de Badajoz. Carrafa porém, insolente e orgulhoso, como quasi todo o hespanhol em situação de ventura, incluiu no territorio de Olivença muito do de Juromenha, dando isto logar á graves contestações entre o governo portuguez e o hespanhol, de que resultou apossar-se effectivamente a Hespanha do terreno que muito bem quiz, não obstante as rasões que em contrario se lhe expozeram, e de que nenhum caso fez, sendo por fim necessario proceder-se á feitura de uma carta de limites e fronteiras das duas monarchias, e especialmente dos territorios de Juromenha e para alem do Guadiana. Ligado mais com este facto se acha tambem o da concessão das honras, que no meio de um grande estrepito de expressões honrosas para o agraciado, obteve por aquella occasião Luiz Pinto de Sousa Coutinho, ao qual pelo bem que desempenhára as negociações do tratado de Badajoz, em que aos inimigos se lhes concedeu tudo quanto quizeram, se elevou, por decreto de 14 de agosto de 1801, ao titulo de visconde de Balsemão com honras de grande do reino, ou as que competem aos condes de juro e herdade para sempre, sendo-lhe para este fim dispensada duas vezes a lei mental; alem d'isto deu-se-lhe igualmente metade do rendimento da barca da Regoa, tambem de juro e herdade, dispensando-se para este fim por outras duas vezes a lei mental.

A paz geral de Amiens, cujo tratado se assignára aos 25 de março de 1802[1], tendo rematado a pacificação da Europa inteira, augmentára sobremaneira em França o prestigio e poderio do primeiro consul, Napoleão Buonaparte. Durante a passada guerra tinha esta potencia perdido quasi toda a sua marinha de guerra, avultando a 340 navios tomados ou destruidos, e juntamente com ella a maior parte das suas colo-

[1] Veja este tratado no documento n.° 105-A.

nias, caídas igualmente nas mãos dos inglezes. Contava-se como a de maior vulto entre ellas a da ilha de S. Domingos, a qual, depois de ter sacudido o jugo dos brancos, e de ter triumphado de uma expedição de 40:000 homens, que o proprio Napoleão contra ella mandou, tornou-se de facto uma continuação da famosa revolução anti-colonial da America, que começando pelos Estados Unidos, passou d'estes para aquella ilha, e d'esta para as colonias hespanholas, e por fim para o Brazil, constituindo assim todo aquelle continente em differentes estados independentes, como presentemente se vêem. Pela sua parte a Inglaterra, não obstante as suas vastas acquisições coloniaes e importantes victorias maritimas, tambem não sentíra pouco os effeitos da passada guerra; a sua divida publica, que em 1786 era de 259.000:000 de libras, em 1801 tinha já subido á enorme somma de 540.000:000. Foram estes apuros financeiros, como geralmente se suppoz, a verdadeira causa da quéda do ministerio Pitt n'aquelle mesmo anno, postoque a ostensiva fosse a do seu compromettimento para alcançar a emancipação dos catholicos da Irlanda, medida que, sendo apresentada em conselho, teve grande opposição contra si, inclusivamente a do proprio Jorge III, que allegou não poder annuir a ella, por virtude do juramento que prestára na sua elevação ao throno. Foi mr. Addington, o *speaker* da camara dos communs, quem substituiu mr. Pitt no logar do primeiro lord do thesouro e chanceller do *Exchequer*, passando ás mãos de lord Hawkesbury a repartição dos negocios estrangeiros, e ás de lord S. Vicente o logar de primeiro lord do almirantado. Com este novo ministerio Portugal não foi mais feliz do que o tinha sido com o anterior, porque não só a administração Addington sanccionou pelos preliminares de Londres, e pelo tratado de Amiens, a perda de uma porção da nossa Guyanna, e a da praça de Olivença, não obstante a expressa disposição do tratado de 26 de setembro de 1793, onde se dizia que se não faria a paz com a França sem que se restituissem a ambas as potencias contratantes os dominios, que cada uma d'ellas tinha antes da guerra; mas até para redobrar de escandalo, por lhe não chamar

perfidia, nome que mais propriamente lhe competia, mandou occupar por tropas suas a ilha da Madeira, occultando com o maior resguardo possivel ao nosso ministro em Londres a promptificação da expedição que para similhante fim destinava, expedição que veiu acabar de desmentir sem replica a allegação que fizera de que não tinha forças disponiveis para nos soccorrer contra a invasão com que a Hespanha e a França nos ameaçavam em 1801.

O motivo d'esta occupação foi seguramente a desmedida ambição da Gran-Bretanha, que procurando desculpar uma tão insolita violencia, allegou por motivo o querer prestar todo o soccorro possivel ao principe regente de Portugal na sua declaração de guerra contra aquellas duas potencias, segundo a participação feita pelo consul e vice-consul inglez na dita ilha ao seu respectivo governador e capitão general, D. José Maria da Camara, como se podesse olhar-se como soccorro mandar occupar um dominio portuguez, sem pedido, nem aviso previo do seu respectivo governo, e manda-lo para um ponto onde não era necessario, denegando-o para aquelle para onde se lhe pedia, e para onde era de tamanha urgencia manda-lo! Todavia fez-se aquella allegação, como consta do seguinte documento. «Funchal, 24 de julho de 1801. Sua magestade britannica tem visto com o maior pezar o grande perigo que ameaça Portugal, e em consequencia da estreita alliança e intima amisade, que ha muitos annos tem unido as côrtes de Lisboa e de Londres, elle deseja na presente perigosa crise prestar todo o soccorro e auxilio que n'elle cabe para a defeza e conservação dos dominios de sua alteza real, o principe regente de Portugal. Animado d'estes sentimentos, sua magestade britannica tem mandado uma esquadra de suas naus de guerra, commandada pelo capitão Bowen, para se empregar na cooperação com o ex.^{mo} sr. general na defeza da ilha da Madeira. Esta tropa vem como alliados e irmãos: ella será paga e sustentada á custa da Gran-Bretanha, e os commandantes são restrictamente inhibidos pelo seu soberano de se ingerirem na fórma do governo estabelecido n'esta ilha, e elles devem prestar todo o auxilio possivel a s. ex.^{a} para se po-

der conservar esta tão importante ilha á corôa de Portugal. Aquella parte da tropa, que não for empregada em guarnecer as praças e fortes, será aquartelada ou acampada no logar que mais conveniente parecer ao seu coronel commandante, com approvação do ex.mo sr. governador. O ex.mo sr. general mandará passar as ordens necessarias para o preciso supprimento da tropa e esquadra, bem entendido que tudo será pago logoque o receberem. O coronel Clinton, e o commandante Bowen, tornam a repetir que elles têem recebido a mais terminante incumbencia de se comportarem do melhor modo possivel, depois de effeituado o desembarque da tropa pelo modo mais cordeal, e de conservarem nas forças, que têem a honra de commandar, a mais rigorosa disciplina e boa ordem; e com o maior gosto os commandantes asseguram ao ex.mo sr. governador, que elles se empenharão em cumprir as suas instrucções a este respeito, e farão tudo o que d'elles depender para a conservação da mais perfeita harmonia e boa intelligencia. Como o coronel Clinton e o commandante Bowen têem rasão de saberem o perigo que ameaça a ilha da Madeira, tão imminente e immediato, é necessario tomar os passos mais promptos para se effeituarem as medidas de defeza, sem perder uma só hora: e n'estes termos elles se conservarão preparados para executarem o desembarque, logoque s. ex.a n'isso tiver consentido. E será muito conveniente que este negocio se possa executar até ás duas horas da tarde, para que a tropa possa ficar toda em terra, e ser accommodada antes da noite[1]».

A tropa britannica de que acima se trata chegára ao porto do Funchal, na ilha da Madeira, no dia 24 de julho de 1801,

[1] Este papel é uma fiel traducção, feita á pressa, da communicação, que foi mandada ao consul e vice-consul britannico, e a Thomás Murdock pelos commandantes inglezes, para ser intimada ao governador da ilha, e logoque este pela sua parte a approvou, passou a ser ratificada pelos ditos commandantes por meio das suas assignaturas. Assim o testificaram o consul José Pringle, o vice-consul Roberto Cock, Thomás Murdock, e o secretario do governo da Madeira, João Marques Caldeira de Campos.

sendo a força naval composta de uma nau de linha, uma fragata e um bergantim, cobrindo cinco navios de transporte, em que íam 3:000 para 4:000 homens de desembarque, destinados, segundo o pretexto acima allegado, para auxilio de sua alteza real, por occasião da declaração de guerra por elle feita á Hespanha, e que poucos dias antes se havia publicado n'aquella mesma ilha por ordem do principe regente. Vê-se portanto que surdo constantemente o governo britannico ás multiplicadas instancias, que o governo portuguez lhe fez para lhe mandar um reforço de tropas, que o auxiliasse na sua guerra contra a Hespanha e França, instancias que nunca foram por elles attendidas, dando-se-lhe em resposta que a Gran-Bretanha as não tinha, mal lhe chegando para as empregar na segurança dos seus proprios dominios, faltou manifestamente á verdade com similhante allegação, porque tendo-as para as mandar para onde se lhe não pediam, podia muito bem dispor d'estas para nos auxiliar onde se faziam necessarias, e ao que aliás o mesmo governo inglez era obrigado, na conformidade dos tratados existentes. Não tinha pois a Gran-Bretanha forças para nos soccorrer no ponto em que eramos atacados, mas tinha-as para fazer mão baixa no que era nosso contra a nossa propria vontade, e em pontos onde da parte do inimigo nada havia a receiar! Eis-aqui o que foi e o que tem sido a alliança e a amisade da Inglaterra para com Portugal! Uma similhante conducta teve por conseguinte todas as apparencias de perfidia, não sendo temeridade o dizer-se, que o governo inglez nos arrastou á critica situação da guerra, que por então tivemos com a Hespanha e a França, unicamente para ter occasião de se apossar tambem dos nossos dominios do ultramar com o falso motivo de nos auxiliar a seu modo, visto não o poder fazer com caracter hostil, por não ter motivo para isto, ficando assim entendido que os *auxilios á ingleza* eram perfeitamente iguaes *á protecção á franceza,* que mais tarde nos trouxeram os exercitos de Buonaparte, commandados por Junot. Seria pois a *fé punica* mais immoral e tyrannica que a fé britannica? Não nos é facil responder.

Que o auxilio em questão era um auxilio forçado para os auxiliados, evidentemente se mostrou pela attitude ameaçadora, que as forças navaes inglezas tomaram em frente do Funchal, postando-se em linha de batalha, fundeando ao longo da cidade na distancia de tiro de espingarda, e finalmente amarrando-se por todos os lados, resolvidas a não deixar a presa. Feito isto, foram os commandantes da tropa ao palacio do governador, que os recebeu com toda a polidez e serenidade de animo, proprias da critica e melindrosa conjunctura em que se via. O mesmo governador convocou depois um conselho de que fizeram parte os seus ajudantes de ordens, o commandante de artilheria, Agostinho José Marques Rosa, o desembargador juiz de fóra e auditor da tropa, José Filippe Ferreira Cabral, e mais officiaes de patente do corpo de artilheria, não se achando na cidade o bispo e o corregedor, por andarem aquelle em visita e este em correição pela ilha. Propondo-se n'este conselho se devia ou não permittir-se o desembarque das forças inglezas, convieram todos sem discrepancia de votos na affirmativa, de que resultou tomar o governador as providencias, que lhe pareceram proprias para que tal desembarque se fizesse sem tumulto, destinando em seguida os indispensaveis alojamentos á tropa desembarcada. De tudo o que fica dito se lavrou um termo, que assignaram as pessoas do mencionado conselho, termo a que no dia 25 se seguiu outro, por onde se viu que ás primeiras pretensões dos commandantes da esquadra e tropa britannica se juntaram depois outras, mais graves ainda que as primeiras, taes como a de guarnecerem as fortalezas da cidade, com que tornaram, senão claras, pelo menos equivocas as vistas com que similhante expedição ali se dirigia[1]. O governo portuguez, recebendo participação official d'este successo, ordenou ao seu ministro em Londres, que requeresse ao governo inglez, que fizesse sair da Madeira as tropas britannicas, que para ali

[1] De tudo isto deu o governador e capitão general da Madeira parte para Lisboa em officio de 26 de julho de 1801, como se póde ver no documento n.º 106.

mandára; mas apesar das repetidas asseverações feitas pelo referido governo, de que tinha expedido as ordens para o regresso das referidas tropas para a Gran-Bretanha, essas ordens só definitivamente se expediram em março de 1802, segundo o que se participou ao nosso referido ministro.

Mas se a occupação da ilha da Madeira pelas tropas britannicas em 1801 foi aleivosa e perfida, o mesmo caracter teve a de Goa, effeituada dois annos antes por tropas da mesma nação. Já no tempo do governador e capitão general do estado da India, Francisco da Cunha e Menezes[1], procuraram os inglezes todos os meios de introduzirem as suas tropas n'aquelle mesmo estado, cousa que não poderam conseguir, apesar de haverem feito para isso as mais efficazes diligencias, buscando persuadir o referido governador, de que para sua segurança e defeza lhe era indispensavel aceitar um auxilio de tropas britannicas. Todavia bem longe de se deixar persuadir de taes suggestões, a resposta que lhes deu, foi o mandar formar um campo de tropas do estado, com que se propoz impedir um figurado desembarque de forças francezas, que por similhante maneira tornou inutil. E com effeito bastou esta attitude para fazer conhecer ao commissario inglez, portador d'aquella proposição, que as tropas portuguezas na India eram sufficientes para defenderem os dominios, que a corôa de Portugal ali tinha. Alem d'isto expoz mais ao referido commissario, que se sua magestade britannica, ou a companhia ingleza das Indias, podia mandar guarnecer aquelle estado com 16:000 até 20:000 homens, tal auxilio se aceitaria então de bom grado, mas que 4:000 ou 5:000 homens pouco ou nada podiam fazer em favor d'aquelle dominio portuguez. Á vista pois d'isto esmorecida ficou por algum tempo a idéa da occupação de Goa, que os inglezes tinham concebido, esqueci-

[1] Francisco da Cunha e Menezes foi governador e capitão general da India por decreto de 31 de agosto de 1785. Aportou a Goa a 28 de outubro de 1786, e tomou posse do governo a 3 de novembro seguinte. Em 1788 recuperou para o estado a provincia de Pernem. Foi este capitão general grande zelador da fazenda publica: pediu a sua exoneração, que lhe foi concedida, e voltou ao reino.

mento que durou pelo menos emquanto ali foi governador o supradito Francisco da Cunha e Menezes. Depois do governo d'este notavel funccionario continuaram as armas da França a serem preponderantes na Europa, o que deu causa a novas solicitações por parte dos inglezes para se receberem em Goa os soccorros britannicos, buscando-se tambem a par d'isto dispor os animos de algumas pessoas d'aquelle estado para, quanto podessem, apoiar tambem taes solicitações.

Por officio de 28 de março de 1798 participava para Lisboa o novo governador e capitão general da India, Francisco Antonio da Veiga Cabral[1], que no dia 14 d'aquelle mez entrára em Goa o almirante Rainier com as naus *Suffolk* e *Arrogante*, de 74 peças cada uma, o qual lhe afiançára, que a não haver novidade, que alterasse o seu plano de guerra, elle coadjuvaria com todas as suas forças a defeza e conservação de Goa. Alem das duas ditas naus, tinha tambem na sua esquadra a nau *Victorioso*, igualmente de 74 peças, e a fragata *Kerisford* de 36 peças, navios que por então se achavam concertando no estaleiro de Bombaim. Era este almirante Rainier o que durante a guerra da França com a Inglaterra tinha feito as muitas e importantes conquistas dos dominios hollandezes para a corôa britannica; e havendo-se demorado em Goa cousa de doze dias, fez-se por fim de véla para ir cruzar nas costas de Malabar. Pela sua parte o governador Veiga Cabral esmerava-se

[1] Francisco Antonio da Veiga Cabral era coronel de infanteria, e foi promovido a marechal de campo do exercito da India por decreto de 22 de dezembro de 1781 para commandar as tropas d'aquelle estado debaixo das ordens do respectivo governador e capitão general por tempo de seis annos, e o mais que sua magestade houvesse por bem, posto que conservaria quando voltasse ao reino. Estava já com a patente de tenente general e commandante da força armada, quando por carta regia de 24 de agosto de 1793 foi encarregado do governo da India, e d'este cargo tomou posse a 22 de maio de 1794, sendo por decreto de 15 de novembro de 1800 nomeado governador e capitão general effectivo d'aquelle estado, de que se lhe passou patente aos 7 de maio de 1801. Em 1807 recolheu-se ao Rio de Janeiro, onde não só foi bem recebido, mas até se lhe deu o titulo de barão de Bobadella, e depois o de visconde de Mirandella.

em obsequiar quanto possivel os inglezes, cumprindo assim as ordens que a tal respeito se lhe tinham expedido, participando-se-lhe ser do agrado de sua magestade, que elle entretivesse a melhor harmonia possivel com o almirante Elphinstone, commandante que tambem foi das forças navaes britannicas na India, recommendando-lhe perseverança no mesmo systema, e a maior vigilancia em evitar os damnos que os francezes continuavam a fazer, acautelando-se tambem da Hespanha, rival natural de Portugal[1]. Mais se ordenou ao referido governador e capitão general, que solicitasse dos almirantes inglezes, que contivessem com as suas forças as fragatas francezas, que saíndo das Mauricias e Bourbon, íam fazer damno ao commercio portuguez de Moçambique[2].

N'este estado se achavam as cousas da India portugueza, quando a tomada de Seringapatam, com a morte do Tippôo Sultão, ou Tippôo-Saib, effeituada pelo general Haris aos 27 de maio de 1799, fez saber que o plano do dito sultão, accordado com os francezes, era primeiro que tudo a tomada de Goa. Duvidâmos muito da veracidade d'esta proposição, bem como de que os dominios portuguezes da India fossem o primeiro alvo dos ataques do Tippôo-Saib, particularmente vendo-se que o plano em questão teve origem nas communicações de lord Mornington (mais tarde marquez de Wellesley), governador geral e presidente do supremo conselho de Bengala, que o disse achado no archivo do referido sultão, não sendo provavelmente esta descoberta mais do que um pretexto a que recorreu o sobredito lord para fazer occupar Goa por tropas britannicas. E com effeito por muitas vezes tinha elle já mandado fazer os mais amplos e efficazes offerecimentos de soccorros ao governador e capitão general da India portugueza, o qual pela sua parte se não mostrára disposto a aceitar-lh'os. Não satisfeito com isto, tomou a resolução de mandar para Goa, nos fins de agosto do mesmo anno de 1799, com o caracter de enviado da companhia ingleza das Indias,

[1] Aviso da secretaria d'estado de 1 de março de 1799.
[2] Outro aviso de 21 de maio de 1799.

o conselheiro do conselho de Bombaim, Josué Uhthoff, com o pretexto de tratar varios negocios de consideração com o governador do estado, que era o já citado Francisco Antonio da Veiga Cabral, cousa que até então nem d'ahi por diante se tornou mais a ver. Introduzido á presença do dito governador cousas se trataram entre um e outro, de que o publico não teve conhecimento algum. Seguiu-se a isto chegar por então a Bombaim a mala de Bassorá, pela qual se soube haver saído de Brest no dia 26 de março do já citado anno uma esquadra composta de 26 naus de linha, e 14 fragatas, fazendo os inglezes correr que alguma divisão das referidas forças se dirigia contra Goa, em conformidade do plano acima referido. Sem que precedesse requisição, ou pedido algum do governador da India portugueza, o governador de Bombaim, Jonathas Duncan, tomou por seu arbitrio a resolução de mandar para Goa, onde chegaram no dia 6 de setembro, 7 embarcações inglezas, que transportavam a seu bordo 1:000 homens europeus, sendo um batalhão do regimento n.º 84, um destacamento do regimento n.º 77, outro de artilheria e dois batalhões de tropa nativa, tudo commandado pelo coronel William Clarck, baronet. No dia immediato desembarcou esta gente, que se acampou no Cabo, e no forte de Gaspar Dias, estando tambem por algum tempo no campo e quinta de Santa Rosalia. Á vista de uma surpreza d'estas, que serviu de exemplo á da Madeira, de que já acima tratámos, o governador só tratou de aquartelar os recem-chegados com as cautelas que pôde, para evitar os conflictos de má intelligencia, que podiam dar-se entre as tropas inglezas e as portuguezas, sendo a paga d'aquellas e os mais soccorros, que lhes podiam ser necessarios, fornecidos pela thesouraria ingleza, para cujo fim tinham já trazido comsigo cinco milhões de patacas, ficando sómente a cargo do governador portuguez de Goa dar todas as providencias que dependessem da sua jurisdicção. Para Lisboa dizia o dito governador, que o barão commandante tinha chegado pouco tempo havia da Europa, havendo servido em todas as campanhas do duque de York, com quem se correspondia como seu particular amigo. Acrescentava elle que a tropa era

escolhida, e que tinha sido acompanhada por um pequeno parque de tres obuzes de cinco pollegadas e meia, duas peças de calibre 6, doze carros manchegos, trinta mil cartuchos, com o abarracamento competente, e duas mil armas com as suas munições, para elle governador se servir d'ellas, armando a tropa que julgasse conveniente [1].

Veiga Cabral era já um velho, fraco e pusillanime. Temendo um conflicto com os inglezes, e conformando-se ao mesmo tempo com as ordens que recebêra de Lisboa, para conservar com elles a maior harmonia possivel, entendeu que o melhor meio era constituir-se inteiramente seu escravo. Pela sua parte Clarck buscava por toda a maneira adula-lo, e por tal modo conseguiu agradar-lhe, que nos officios dirigidos para a côrte elle Clarck se tornou o alvo dos mais esperdiçados elogios de Veiga Cabral, não só quanto á disciplina e arranjo, que mantinha nas tropas do seu commando, mas tambem quanto aos seus conhecimentos militares, ao seu nascimento, e á extrema civilidade com que o tratava a elle governador. Mas a politica ingleza não se limitou só a isto, porque dispondo-se a fazer um partido seu em Goa, e a promover proselytos, começou a seduzir com promessas de interesses, considerações, postos, etc., todos aquelles individuos que lhe pareceram de influencia, e podiam concorrer para os seus fins. Alem do exposto, os inglezes empregaram tambem todos os meios de conhecerem o mais exactamente possivel, não só a extensão do paiz, do qual tiraram algumas plantas, mas até mesmo as suas rendas, recursos e estabelecimentos militares, civis e economicos, para cujo fim se lhes proporcionaram todas as facilidades e o mais que muito bem quizeram. As tropas portuguezas de Goa consistiam por então em dois regimentos de infanteria, um commandado pelo coronel Manuel Godinho de Mira, e outro pelo coronel Manuel Antonio Diniz de Ayala. Havia mais um regimento de artilheria, commandado pelo coronel José Alves de Sousa. Uma legião de voluntarios reaes de Bardez, commandada pelo coro-

[1] Officio do governador Veiga Cabral de 12 de setembro de 1799.

nel Joaquim Vicente Godinho de Mira; outra de voluntarios reaes de Pondá, commandada pelo coronel José Ignacio de Brito. Havia mais um corpo de cavallaria, composto de quatro companhias, cada uma das quaes tinha o seu commandante especial, e um corpo de engenheiros, de que era tenente coronel Filippe Catalane. Finalmente havia tambem um corpo de tropa volante de Sipaes, de que era primeiro commandante o tenente coronel Francisco Ricardo da Silva. No dia dos annos da rainha D. Maria I, em 17 de dezembro de 1799, as tropas portuguezas, em numero de 2:300 homens, fizeram na presença de Clarck, e de todos os mais officiaes inglezes, manejo de arma e exercicio de fogo no terreno fronteiro ao palacio de Goa por destacamentos dos regimentos de infanteria e legiões com oito peças de artilheria, servidas pelo regimento d'esta arma. Clarck deu-se por satisfeito, fazendo os maiores elogios ao estado de perfeição em que dizia achar as referidas tropas.

Para se ver a baixeza e o servilismo com que Veiga Cabral se rojava submisso diante das auctoridades inglezas, transcrevemos aqui o primeiro paragrapho de uma carta, que na data de 8 dezembro do já citado anno dirigiu a lord Mornington, e é do teor seguinte: «Muito honrado senhor. Tive a honra de receber as duas cartas de v. ex.ª, datadas de 8 e 15 de outubro proximo passado, e ambas me encheram de tanta satisfação, que não me sendo possivel responder-lhes com a promptidão, que eu desejava, pedi ao sr. Uhthoff aproveitasse a primeira occasião de certificar a v. ex.ª quanto me deixaram obrigados os effeitos da generosa civilidade com que em ambas se dignou honrar-me, a que eu correspondo com o mais affectuoso reconhecimento *ás sublimes qualidades de v. ex.ª e ao grande talento com que vantajosamente desempenha as obrigações do logar que occupa*». Deve notar-se que as cartas de lord Mornington eram da maior simplicidade possivel, não contendo uma só expressão de lisonja, que podesse dar logar ao nojento servilismo de Veiga Cabral. A carta de 8 de outubro, porque a de 15 do dito mez ainda era mais simples, dizia o seguinte: «Honrado senhor. Depois de ter considerado

attentamente a reclamação de v. ex.ª a certos districtos do Canará, que ultimamente estavam em poder do Tippôo-sultão, tenho a honra de lhe dizer, que como este ponto envolve uma cessão de parte do territorio britannico na India a uma potencia estrangeira, deve esta proposição ser tratada pelos nossos respectivos governos da Europa, os quaes felizmente estão tão unidos pela mais antiga amisade, alliança e interesse commum, que facilitará um prompto e favoravel ajuste de todas estas questões. Se v. ex.ª approvasse esta proposição, seria muito proprio que me remettesse com a possivel brevidade uma exposição circumstanciada dos fundamentos, sobre os quaes se funda o direito da nação portugueza ao territorio de que se trata, para que eu possa transmittir á dita exposição ao ministerio britannico na Europa». O caso de que se tratava era o da restituição da fortaleza do Piro com o territorio adjacente, e o ilhéu fortificado de Ximpim, que estando em continuação da provincia portugueza de Canacona, era muito conveniente para a sua segurança e estabilidade a acquisição da dita fortaleza, ficando assim o rio Cadvem servindo de limite entre as nossas possessões e as inglezas. Veiga Cabral remetteu effectivamente a lord Mornington, na sua citada carta de 8 de dezembro de 1799, uma memoria, mostrando o direito que Portugal tinha áquelle territorio, e a secretaria da marinha e ultramar officiou tambem a 10 de janeiro de 1803 ao ministro dos negocios estrangeiros, D. João de Almeida, para que procedesse á conveniente reclamação perante o governo inglez. Mas este nenhum caso fez de tal reclamação, porque assenhoreando-se dos dominios do sultão Tipôo-Saib, entendeu que a fortaleza reclamada era um d'elles, e como tal continúa hoje fazendo parte dos seus estados na India, porque segundo o direito britannico, as represas, ou presas feitas ao inimigo, fossem ellas de quem quer que fossem, pertenciam aos apresadores. Quanto á esquadra franceza, saída do porto de Brest, da qual se suppunha destacasse uma divisão para a conquista de Goa, conforme o plano, que se dizia achado entre os papeis do Tipôo-sultão, nunca de tal divisão houve noticia alguma na costa do Malabar, na qual só-

mente appareceram nos primeiros dias de novembro de 1799 defronte de Mangalor tres navios, que observando a terra, se não avizinharam nunca a ella, nem poderam ser reconhecidos. Depois do dia 2 de dezembro passaram defronte da barra de Goa para o norte, muito amarados, quatro navios, um dos quaes parecia uma grande nau; mas tambem d'elles não tornou a haver noticia.

Tendo-se juntado ao régulo Don-gi-bal os restos dispersos das tropas do Tipôo-sultão, o governador geral, presidente do supremo conselho de Bengala, o marquez de Wellesley, resolveu empregar contra o dito régulo os batalhões de tropa nativa, que tinha em Goa, bem como um destacamento do regimento n.º 77, e o corpo de artilheria que lá tinha, ficando sómente o batalhão do regimento europeu n.º 84, de que continuava a ser commandante sir William Clarck. O governador Veiga Cabral arrogára-se loucamente o ser elle quem induzíra o marquez de Wellesley a empregar aquella força de preferencia a qualquer outra, como se um homem da ordem d'elle, de tão desprezivel caracter, e a quem alguns actos de hypocrita civilidade e politica com que por interesse proprio o coronel Clarck o desvanecia, a ponto de o tornar inteiramente docil e submisso a tudo quanto d'elle exigia, fosse capaz de levar o dito marquez a empregar forças de que podia prescindir contra as operações do inimigo. Este desvanecimento de Veiga Cabral, a par de novos elogios por elle feitos, tanto aos chefes, como ás tropas inglezas, existentes em Goa, dizendo que se comportavam com a mais exacta regularidade, que nunca commetteram desordem alguma, e que não só lhe obedeciam, mas até o respeitavam tanto como as tropas portuguezas, officialmente o allegou para Lisboa [1], provando assim que da côrte havia recebido ordens para fazer com que os inglezes evacuassem aquelle estado. A isto acrescentava mais, que em consequencia de taes ordens esperava elle conseguir do marquez de Wellesley a total evacuação das mencionadas tropas pelos meios mais polidos e amigaveis, para evitar qualquer

[1] Officio de 14 de fevereiro de 1801.

desconfiança da parte do mesmo marquez, *conformando-se em tudo com as positivas insinuações da real vontade de sua alteza*. A requisição da evacuação foi portanto feita por Veiga Cabral com o falso pretexto de ter recebido cartas da Europa, que lhe deram como desnecessaria a continuação d'aquelle auxilio; mas Wellesley respondeu-lhe que nunca tal auxilio fôra mais necessario para Portugal, attenta a critica situação por que estava passando a Europa, de modo que tão longe de remover de Goa as forças que lá tinha, não só as fez ali augmentar, mas até mandou occupar as praças de Damão e Diu, dizendo serem estes os logares que os francezes se propunham mais particularmente atacar[1]. Não podendo pois Veiga Cabral resistir ás imperiosas insistencias, ou antes positivas ordens do marquez de Wellesley, viu-se forçado a aceitar as ditas guarnições inglezas nas praças de Damão e Diu, limitando-se sómente a pedir que não excedessem a 200 homens para cada praça; mas Wellesley nem d'isto fez caso, mandando-as occupar pela força, que muito bem lhe pareceu. Quanto a Goa, o negocio foi ainda mais serio, porque no dia 31 de dezembro de 1801 ancoraram na barca da Agoada cinco navios de transporte com o regimento europeu n.º 77, um batalhão de granadeiros de tropa nativa, que se achava em Seringapatam, mais dois batalhões dos mesmos nativos, e 100 homens europeus da artilheria do departamento de Bengala. «Não podendo oppor-me, dizia Veiga Cabral para o governo da metropole, ao desembarque d'estas tropas sem fazer guerra aos nossos unicos, poderosos e experimentados alliados, não hesitei na minha deliberação, que podia não sómente destruir a alliança, mas até mesmo arriscar a perda do estado, quando o governo, pela imprudencia de desconhecer as circumstancias e ignorar as consequencias, fizesse qualquer resistencia[2]».

[1] Pela publicação da correspondencia official do marquez de Wellesley com a direcção da companhia ingleza das Indias, vê-se que elle insistia em que fossem annexos aos dominios britannicos todos os territorios que na India possuiam Portugal, França e Hollanda.

[2] Officio de Veiga Cabral para a metropole com data de 12 de março de 1802.

O desembarque d'esta tropa foi feito em escaleres e lanchas portuguezas, sem o velho governador o saber, sendo este acto manejado sómente pelos seus ajudantes de ordens, que sobre elle tinham decidido imperio, e que se achavam vendidos aos inglezes, taes eram o seu chamado ajudante general, Joaquim Vicente Godinho, e os mais ajudantes, Joaquim Manuel Correia da Silva e Gama e um fulano Biester, sendo este da repartição dos inglezes, e aquelle da repartição da marinha. Quando o governador soube d'isto, inflammou-se para a resistencia; mas tranquillisado pelas rasões que estes e outros que taes individuos lhe expozeram, cedeu finalmente, annuindo sem mais repugnancia alguma ao referido desembarque.

O citado dia 31 de dezembro foi aquelle em que os inglezes mais se esmeraram em adular o governador Veiga Cabral, tratando-o como costumavam fazer a qualquer régulo da Asia, isto é, usurpando-lhe o poder, e prestando-lhe as honras e continencias como se na realidade o tivesse. No referido dia 31 de dezembro o regimento n.º 84 fazia exercicio de fogo, e como Veiga Cabral a elle comparecesse, Clarck o recebeu, mandando-lhe abater as bandeiras, quando o dito regimento lhe apresentou as armas ao toque de marcha, honras estas que os inglezes só fazem ao seu rei. Estas lisonjas acabaram de render Veiga Cabral ao partido inglez, pondo cumulo ao seu louco desvanecimento o convite que o mesmo Clarck lhe fez para um refresco, que desejava fosse honrado com a sua presença, como effectivamente aconteceu, sendo este refresco retribuido pelo mesmo Veiga Cabral no dia 1 de janeiro de 1802 com um esplendido jantar de cento e vinte seis talheres, a que assistiram não sómente Clarck com todos os officiaes do seu regimento, mas igualmente todos os mais, que este julgára dignos de fazerem companhia ao governador portuguez. Em tudo isto Clarck obrava com sinistras vistas. Foi elle quem apresentou uma carta do governador de Bengala ao governador Veiga Cabral, em que se lhe pedia a entrega do governo do paiz. Postoque este ultimo governador se achasse já disposto para uma tal proposição, todavia mostrou-se sobresaltado, de que resultou modificarem-na por differente maneira. Era che-

gado o dia de Reis, e o mesmo Clarck, allegando ser o dia de mercês entre os portuguezes, pediu a Veiga Cabral que o honrasse com a nomeação de major general do exercito portuguez (general de divisão), mandando alem d'isso unir as tropas portuguezas ás inglezas, a fim de se distribuirem e alternadamente se empregarem na defeza dos postos e baterias mais importantes, como lhe recommendára o marquez de Wellesley. Veiga Cabral esteve por tudo quanto d'elle se exigiu, entregando assim as tropas e as fortalezas de Goa ao poder dos inglezes, não se lembrando que na sua qualidade de governador da India, nem coroneis podia nomear, mas só propo-los ao governo da metropole, e portanto muito menos podia dar postos de officiaes generaes, particularmente a estrangeiros, conferindo-lhe assim de salto uma tal patente, só para lhe pôr debaixo das suas ordens, não só as tropas de que dispunha, mas até as proprias fortalezas do estado que governava, como effectivamente praticou. O certo é que por este modo e sem o recurso de um rompimento formal, conseguiu o marquez de Wellesley fazer-se, como pretendia, inteiramente senhor dos dominios portuguezes na India, porque Clarck, elevado a major general pelo governador portuguez Veiga Cabral, dispunha pela superioridade da sua patente de todas as tropas combinadas, indo diariamente simular obediencia ao dito governador como receber d'elle o santo, a senha e todas as mais ordens, que elle mesmo lhe impunha indirectamente. Clarck fez ler na frente das tropas a nomeação de marechal general, que lhe fôra concedida, para ser como tal reconhecido, fazendo-se-lhe as honras militares devidas á sua patente, salvando as mesmas tropas, concluindo-se esta farça com os vivas dados ao soberano de Portugal, misturados com os dados ao rei de Inglaterra, que por este modo foi acclamado de facto rei dos dominios portuguezes na India.

Foi esta portanto a epocha mais critica por que passaram aquelles nossos dominios. A venda caiu inteiramente dos olhos aos que mais duvidavam da sorte, que lhes estava preparada. Os traidores que cercavam o governador, descaradamente lhe disseram que a sorte da India estava decidida, passando den-

tre em poucos dias os estados de Goa a serem inteiramente britannicos, não havendo meio algum de se evitar esta fatalidade, sendo portanto forçoso ceder ao imperio das circumstancias do tempo. De reforço com isto recorreram ás mais insidiosas tramas. As gazetas inglezas foram infielmente traduzidas na presença do governador, e ao inteiro sabor de quem as lia. Figuraram-se e appareceram cartas, que annunciavam a inteira aniquilação de Portugal, estendendo a todo o reino aquillo que só tinha acontecido a uma parte da provincia do Alemtejo. Acrescentava-se que o principe regente tinha ido para Londres com a real familia a bordo de uma fragata ingleza; que defronte da barra de Goa se achava uma poderosa esquadra franceza, tendo-se com effeito avistado ao longe alguns vasos, que depois se soube serem inglezes, os quaes muitas vezes cruzavam na altura de Goa. Ao mesmo governador chegou-se até a propor, que se reduzisse ao caracter de um simples particular, entregando o governo politico e militar do estado, dando-lhe a companhia ingleza das Indias annualmente setenta mil rupias, proposição que elle honradamente rejeitou. Houve depois nova proposta, para que entregasse o governo militar e ficasse só com o politico, como um simples funccionario britannico. Suppoz-se que conveiu n'isto, bem como na desorganisação dos corpos de tropas, devendo todos reunir-se em um só, commandado por officiaes escolhidos pelos inglezes; os nativos deviam ter baixa, e para remate de tudo seriam expulsos do estado todos os portuguezes suspeitos aos inglezes, entre os quaes se contava o chanceller e o secretario d'estado, José Caetano Pacheco Tavares. Já no dia 1 de janeiro de 1802 tiveram alguns individuos o desaforo de se apresentarem no palacio com pennachos brancos do uniforme que trazia Clarck, e por este distribuidos aos seus apaniguados como signal da victoria politica, alcançada já pelos inglezes. A urdidura d'este plano ainda passou mais ávante, designando-se os despachos, que haviam de conferir-se aos que com tanto afinco trabalhavam na sua realisação, atraiçoando infamemente a sua patria. Foram estes os que chegaram até a fazer fardas do uniforme inglez do regimento n.º 84,

sendo uma para o governador, outra para o seu ajudante general, Joaquim Vicente Godinho, duas para os seus dois ajudantes de ordens (o Biester e Joaquim Manuel Correia da Silva e Gama), destinando-se a quinta para o coronel Manuel Godinho de Mira, irmão do dito ajudante general. Felizmente os destinos da Providencia Divina mallograram esta projectada e pacificamente realisada occupação britannica, porque ao cabo de nove dias, isto é, aos 15 de janeiro de 1802, recebeu-se em Goa pelo paquete de Bassorá a noticia da paz da Inglaterra com a França, annunciada pelos preliminares de Londres, do dia 1 de outubro de 1801, a que depois se seguiu o tratado geral de Amiens. Pelo 6.º artigo preliminar do sobredito tratado, ordenava-se que todos os dominios portuguezes ficassem no mesmo estado em que estavam antes da guerra. Em consequencia d'isto o mesmo Clarck fez partir para Bombaim o regimento europeu n.º 77, e retroceder para o sul alguma tropa nativa, expedindo-se a par d'isto as necessarias ordens para a evacuação do chamado soccorro britannico em Damão e Diu, d'onde aliás pouco havia que retirar, pelas enfermidades que n'aquellas duas praças mataram a maior parte dos inglezes que para lá foram, já em rasão de se não quererem sujeitar ás curas do paiz, e já em rasão de não quererem tambem emendar-se das suas extravagancias e dissolução, sendo reconhecido que o clima, particularmente o de Diu, é bastante damnoso aos europeus.

No meio d'estes acontecimentos o povo começava já a fallar desassombrado; mas a evacuação não se fez completa, porque a titulo de guarnecerem as suas bagagens, artilheria, hospitaes, e o seu abarracamento do Cabo, deixaram ficar ainda em Goa um numeroso batalhão, e juntamente com elle o chamado secretario da enviatura, Arthur Filippe Dilon, que em todo o tempo que ali se demorou, foi e serviu sempre de espia e cathequista para o partido inglez. A conservação d'este abarracamento dava bem a entender a tenção fixa que os inglezes tinham de voltarem brevemente a Goa com as suas tropas, sendo, ou parecendo a evacuação ser feita sómente na apparencia, porque para o ser na realidade foi necessario que

Veiga Cabral officiasse para este fim ao marquez de Wellesley, dizendo-lhe: 1.º, que pela sua parte tinha dado as mais evidentes provas dos seus desejos em conservar a boa harmonia com as auctoridades britannicas, em attenção á intima alliança que subsistia entre Portugal e a Gran-Bretanha; 2.º, que pelo tratado de Amiens o proprio embaixador inglez tinha garantido por um artigo particular a integridade dos dominios portuguezes; 3.º, que em virtude de similhante disposição forçoso era que se effeituasse a saída das tropas inglezas do estado de Goa, porque os effeitos dos soccorros, mandados prestar por sua magestade britannica ao referido estado, não podiam estender-se alem da necessidade, e não existindo esta, forçoso era que se retirassem; 4.º, finalmente que as reaes intenções por elle ultimamente recebidas pelo navio *Ave Maria*, lhe não deixavam arbitrio algum á admissão de taes soccorros, independentemente das ordens de sua magestade britannica, poisque, como qualquer motivo para declaração de guerra ou de hostilidades, havia de sempre nascer e crescer na Europa, devia similhante materia tratar-se entre os gabinetes de Lisboa e Londres, de modo que se expedisse ao mesmo tempo a elle marquez, a ordem para o soccorro de Goa, e a elle governador para o receber, porque a não ser assim, tal soccorro devia reputar-se uma verdadeira invasão, o que nunca se poderia esperar entre potencias amigas. Ao proprio coronel Clarck dirigiu tambem o mesmo Veiga Cabral a sua requisição para o mesmo fim, dizendo-lhe, que não duvidava da má fé dos francezes; mas que depois da assignatura da paz geral de Amiens não havia mais que desconfianças; porém, acrescentava elle, as esquadras francezas não vôam, as inglezas são vigilantissimas, e muito superiores áquellas em força, sabedoria, e até em felicidade; por terra os dominios britannicos até ao Piro são nossos vizinhos proximos, e conservando-se n'aquelles pontos um corpo de tropas britannicas para soccorrer Goa, é isto bastante para em tres dias se evitar que os dominios portuguezes possam ser presa do inimigo, e é só n'este caso que se póde justificar a admissão de tal soccorro, independentemente de ordem real para isso.

Estas rasões eram com effeito plausiveis; mas provavelmente nada fariam, se o marquez de Wellesley não tivesse recebido do seu governo uma copia do tratado de Amiens, sendo em consequencia d'isto, que elle expediu as ordens para a completa evacuação das tropas inglezas existentes em Goa, Damão e Diu, dispondo o seu opportuno regresso para os logares, que por então julgou mais convenientes; mas o que mais apressou esta saída, foi a expedição que tinha de mandar para Cambaya, Brodorá e Curia, dando logar ao repentino embarque de todas as referidas tropas em 1 e 2 de abril de 1802, em que se fizeram de véla do porto de Goa, para irem augmentar aquella expedição. Em Macau quizeram tambem os inglezes entrar, mas apesar da ordem que para isso expediu o governador e capitão geral da India, a quem aquella possessão estava por então sujeita, a governança, ou senado da cidade, decididamente se lhe oppoz, e não obstante a dita opposição, effeituaram o desembarque, e estavam já promptos a atacar de mão armada a cidade, quando chegou a já citada noticia da paz de Amiens, por uma fragata hespanhola, indo assim pôr termo a um acto de verdadeira pirataria, ou *de soccorros prestados á ingleza* para com Portugal, durante aquella epocha. Taes são as finezas que devemos aos que chamâmos nossos mais antigos e fieis alliados, e que miudamente temos relatado, desde o apparecimento da famosa revolução franceza de 1789, até á citada paz de Amiens, assignada aos 25 de março de 1802, paz que momentaneamente pacificou a Europa, não sendo de facto mais que uma verdadeira tregoa, que pouco mais durou que um anno, porque emfim duas nações rivaes, e ambas ellas poderosas, não podiam concordar de coração n'um ajuste em que uma pretendia imperiosamente dictar as leis á outra, effeituando-se isto, não por causa das derrotas que ambas ellas experimentassem, porque ambas se achavam victoriosas, uma no mar, outra na terra, mas por considerações politicas do momento, passando as quaes, forçosamente havia de recorrer outra vez ás armas aquella das ditas potencias que tivesse ficado em peior posição, como de facto aconteceu.

CAPITULO VI

A paz de Amiens, enthusiasmando a França em favor de Napoleão Buonaparte, foi causa de se lhe prorogar o consulado por mais dez annos, declarando-se por fim vitalicio, consultando-se para isto o voto universal da nação franceza. Foi então que o governo portuguez, tendo noticia de que o general Lannes vinha para Lisboa como ministro da republica franceza, nomeou D. José Maria de Sousa para seu ministro em Paris, sendo este o que fez saber a Napoleão as insolencias, que em Lisboa praticava o sobredito Lannes, não só por se constituir em chefe de contrabandistas, mas tambem por ter e arrojo de pedir a demissão de Diogo Ignacio de Pina Manique, atacando assim a independencia do imperante, e porque a não conseguiu, repentinamente se retirou de Lisboa para França, onde a sua conducta foi geralmente condemnada. Apesar d'isto Napoleão exigiu a demissão de D. João de Almeida do logar de ministro d'estado, e porque tambem a não conseguiu com a promptidão que queria, tornou a mandar Lannes para Lisboa. Foi por esta occasião que teve logar a ruptura da paz de Amiens, e por conseguinte o reapparecimento de uma nova e encarniçada guerra entre a Inglaterra e a França.

O tratado de Amiens havia satisfeito, tanto quanto era possivel, as exigencias da opinião publica da nação britannica, dando-lhe um respiro de tranquillidade, depois da encarniçada luta que por uns poucos de annos sustentára contra a França; mas se os desejos da paz tinham sido ardentes entre os inglezes, entre os francezes tambem o não foram menos. Tão vantajoso como para estes foi o sobredito tratado, não admira que por causa d'elle crescesse consideravelmente o credito e a reputação de Napoleão Buonaparte, tendo-se na conta de tão abalisado politico, quanto habil general. Os seus muitos partidistas e aduladores clamavam para que aos abalisados serviços de tão grande homem e conspicuo cidadão se desse, por dever de justiça, uma publica e condigna recompensa. Estes clamores acharam portanto echo no paiz, e sendo

necessario satisfaze-los, restava saber-se qual seria a recompensa que mais agradavel fosse a Buonaparte. Para um genio tão ambicioso como o d'elle, e para um paiz que se julgava feliz debaixo do seu governo, a prorogação do poder, e a conservação d'elle nas mãos de um similhante homem, foi o que se julgou mais proprio, convindo tanto ao agraciado, como á nação franceza. Verdade é que por este modo se assassinava a republica; mas que vinha a ser a republica no meio dos embates dos partidos, e das exigencias dos aduladores do poder n'uma nação tão voluvel e inconstante, como a franceza? Nada, absolutamente nada. O primeiro consul tinha já reunidos em si todos os poderes de que a seu bello prazer dispunha. De facto era elle o supremo arbitro da França e o dispensador de todas as graças, empregos e postos. Constituir portantoo facto em direito é o que sómente faltava para lhe satisfazer a ambição e lisonjear o orgulho. De dia para dia as fórmas e apparencias da realeza cada vez se delineavam mais vivas e sensiveis, e o mesmo primeiro consul nem já procurava disfarçar ou encobrir do publico toda a sua omnipotencia. Zeloso d'ella, e persuadido de que já não necessitava de alguma assistencia estranha, não consentia que algum dos seus ministros, ou mesmo das creaturas que o cercavam, tivesse ou mostrasse ter sobre elle alguma influencia. Se os consultava, exigia um profundo segredo; nenhum d'elles ousava impunemente, ou mesmo em apparencia, fazer entender que dera o conselho, ou propozera o arbitrio que se tomára, porque pretendia que se acreditasse, que não só o poder, mas tudo quanto d'este dimanava era unicamente filho das suas concepções e obra da sua intelligencia. O modo por que os tratava e lhes indicava qual havia de ser a sua conducta, os continha e conservava em uma vacillante suspensão e plena dependencia da sua vontade. Mesmo nas suas respectivas repartições o seu valimento era quasi nullo em todas aquellas cousas, que lhe mereciam a sua particular attenção, não havendo um só d'elles, que impunemente procurasse contestar-lhe as suas formaes decisões. Estas emanavam portanto d'elle em todas as cousas graves, e não menos das differentes causas, que a

taes decisões o levavam, e que movem os homens, segundo o caracter e o habito especial de cada um.

É bem natural que o que foi creado no meio do tumulto e estridor das armas, e o que se costumou á altivez e imperio da vida militar, tenha habitos e paixões d'esta mesma natureza. Um alto engenho, desenvolvido nos campos da batalha, obrigado a procurar recursos na sua propria intelligencia, batendo-se continuamente com inimigos poderosos, que por fim venceu e humilhou, não podia ser docil ás exigencias e subterfugios da politica, quer interna, quer externa. Os estudos da administração de um estado n'um homem como Napoleão, em quem de mais a mais uma idade ainda juvenil não tinha dado vagar, nem tempo para os profundar, eram para elle similhantes aos da administração de um exercito, ao qual só compete obedecer ao mando do seu general em chefe, sem fazer observação nem commento ás ordens que d'elle recebe. Alem d'isso uma fortuna não interrompida, como até ali tinha sido a d'elle, um grande nome adquirido por meio de esforços da sua propria capacidade, e finalmente um poder que não achava opposição, nem a tolerava, eram cousas que provavelmente deviam exaltar n'elle a sua natural altivez, bem como a confiança que com tanta rasão tinha posto no seu proprio merito, confiança que não consentia ser-lhe reprimida ou contrariada por qualquer outra pessoa. A tudo isto acrescia mais, que n'um estado, dilacerado por tantas facções, como a França então se achava, e por tão largo espaço de tempo, aquelle que as soube e as pôde comprimir pela força, as considerasse sempre em desconfiança contra si, desconfiança que da parte d'elle para com ellas era augmentada de ordinario pelo trato e corrupção dos homens em similhantes tempos. D'aqui nasceram pois os seus zelos do poder, o desprezo dos seus similhantes, individualmente fallando, e finalmente o systema rigoroso de uma politica miudamente activa e vigilante. Que podia pois fazer ou obter Portugal, uma nação tão pequena, tão mal governada, e de tão fracos recursos, junto de um colosso de tão agigantadas dimensões, e dotado de similhantes qualidades? Nada de vanta-

gem podia seguramente alcançar, nem directamente por si, nem pelos seus agentes diplomaticos, particularmente quando a Gran-Bretanha nada d'elle pôde conseguir, não obstante a sua omnipotencia e os seus triumphos navaes. A habilidade em penetrar o que se passava e a organisação de uma activa espionagem, como então existia em Paris, fazia que nada lhe fosse occulto, ainda com relação ás mais secretas intenções, podendo portanto dizer-se, que perante elle todos os embaixadores estavam sempre malvistos, e na sua opinião desacreditados, soffrendo como taes muitos desgostos e não poucas humilhações. Quando as mais poderosas côrtes da Europa acabavam de submetter-se ás vontades e caprichos de um tal colosso, cedendo-lhe, opprimidas pelas armas, tudo quanto elle quiz para si, difficil empreza era, novamente o repetimos, para uma nação como a portugueza, e para os seus representantes na capital da França, poderem aquella e estes sustentarem com dignidade a sua autonomia e caracter, particularmente tendo nós a pecha de sermos os mais intimos e fieis alliados da Gran-Bretanha, e como taes incursos nos odios e anathemas fulminados por Napoleão, contra esta ultima potencia. Tudo isto, reunido aos passos falsos e errados, que o governo portuguez havia dado, e á sua grande subserviencia para com a mesma Gran-Bretanha, forçosamente fazia com que a sua independencia não podesse ser mantida senão á custa de repetidas humilhações e baixezas, que geram sempre o desprezo e falta de consideração publica.

A um homem tal como Napoleão, dotado das qualidades que ficam descriptas, todos se curvavam e todos submissamente lhe obedeciam, o que não admirava, depois de ter chegado ao auge do poder a que a fortuna o elevára por meio das armas, o mais seguro de todos os meios de engrandecimento. O prestigio que por si tinha augmentára-se prodigiosamente depois da paz de Amiens, como já dissemos. No meio dos clamores, que em seu favor levantavam os seus aduladores, começou-se a divulgar mysteriosamente em Paris, que havia uma mudança na constituição; que o conselho d'estado e o senado forneceriam os meios para uma camara alta, emquanto

que o tribunato e o corpo legislativo se transformariam em camara baixa, como a dos communs em Inglaterra. Reduzidos assim a duas camaras os referidos quatro conselhos, dava-se um destino differente ao segundo e terceiro consul, ficando só Buonaparte com os poderes do seu alto cargo, constituido não sómente em vitalicio, mas até em hereditario na sua familia, ou com a faculdade de nomear o seu successor. Acrescentava-se mesmo que o nome de consul se substituiria por outro. Estas grandes mudanças, que se julgavam preparadas e meditadas, deviam principiar por se declarar Buonaparte primeiro consul por toda a vida, o que se não verificou, tendo só logar prorogarem-lhe o consulado, por um *senatus consulto*, de 9 de maio de 1802, por mais dez annos, alem d'aquelles por que tinha sido eleito, resolução que não contentou ninguem, nem mesmo o primeiro consul, que só aspirava ao consulado vitalicio, para d'elle subir ao imperio. Para melhor se avaliarem estes resultados, convem lembrar que nos conselhos onde a maioria era favoravel ao governo, fez-se, ou por instigação d'este, ou pelo movimento espontaneo dos seus affeiçoados, a proposição adequada, de que resultou tomar-se o accordo de dar a Buonaparte uma grande recompensa nacional pelos beneficios da paz conseguida, e de tantas vantagens para a França. Em consequencia d'isto pediu-se ao senado que declarasse qual devia ser a recompensa, não se duvidando de que fosse o consulado vitalicio na pessoa de Buonaparte. Mas este corpo, supposto que na sua grande maioria fosse affeiçoado ao governo, ou facil de ser influido por elle, era pela constituição existente um corpo mais independente, e portanto a minoria, desaffeiçoada ao mesmo governo, tinha n'elle um caracter de opposição mais pronunciada. O governo, ou fosse que confiasse demasiadamente nas suas forças, ou fosse porque julgasse impossivel a existencia de uma energica opposição, depois do beneficio e satisfação geral, que no paiz causava uma paz, tal como a de Amiens, não ordenou, nem palavrou resolução alguma entre os senadores do seu partido; assim, sem intervenção sua, foram nomeados os membros da commissão, que tinha de formular o compe-

tente parecer, conjunctamente com o seu relatorio. Estes membros, arrastados pela desaffeição, que lhes não foi possivel conter diante das pretensões, que reputavam exageradas e funestissimas, ou antes incompativeis com a existencia da republica, votaram o augmento do consulado por mais dez annos, não só desconhecendo os tempos e as circumstancias, mas até desconhecendo que aquelle que tinha forças para lhes arrancar uma tal prorogação, era já muito superior a todos os manejos e tramas de uma opposição mesquinha, não podendo haver já cousa que lhe coarctasse a sua vontade e orgulho, ou contrariasse os seus ambiciosos designios. Mas similhante parecer foi logo combatido por alguns membros do senado, mostrando que deveria optar-se pelo consulado vitalicio, por ser esta a recompensa que mais podia contentar o primeiro consul, e mais podia segurar a tranquillidade publica, ao passo que a prorogação nem era conforme á constituição, nem contentava tambem pessoa alguma. Apesar d'isto prevaleceu a prorogação dos dez annos mais do consulado, a que o senado teve de annuir, não obstante ser a maioria de opinião contraria, porque toda a assembléa é povo, por mais distincta e conspicua que seja, quando é surprehendida, e se não acha de antemão preparada para uma certa resolução. Esta precipitação era tanto mais singular, quanto que já se tinha notado darem os conselhos acções de graças ao governo, ainda antes de ter feito ao corpo legislativo o relatorio sobre o definitivo tratado de paz, e de se ter votado como lei do estado. Succedeu pois o que se tinha previsto, e foi que o *senatus consulto* da prorogação nem satisfez Buonaparte, nem contentou pessoa alguma, porque os mesmos desaffeiçoados desapprovavam similhante decisão, resultando d'aqui porem-se logo em movimento todos os espiritos. Buonaparte respondeu á mensagem que se lhe fez do *senatus consulto* com grande habilidade, pois não aceitando, nem rejeitando, remetteu para o famoso e irrisorio voto universal, ou decisão do povo, approvar ou rejeitar a sua eleição.

Entretanto o governo, ou antes os outros dois consules, resolveram na sua ausencia propor listas para a assignatura so-

bre a questão: *Buonaparte será consul vitalicio, ou não?* Esperava-se uma grande maioria a favor da affirmativa, não só pela grande influencia que o governo tem sempre na massa do povo, mas tambem pelo partido que Buonaparte tinha nos departamentos, tanto pela dependencia em que já estavam d'elle, como pela affeição tributada á tranquillidade publica, á paz que lhes tinha dado, e á concordata, que ultimamente fizera com a santa sé, restituindo novamente ao estado á religião catholica romana. Buonaparte e o seu partido, appellando assim para o voto universal, julgavam ser immensa a consideração e poder que resultaria ao eleito, derivadas ambas estas cousas de uma eleição popular, independente das auctoridades e corpos constituidos do estado. Quanto ao bom exito do projecto não podia d'elle duvidar-se, porque o povo, alem da influencia que n'elle tem sempre o governo, é geralmente mais propenso a concentrar o poder nas mãos de um só individuo, que a dividi-lo pelas de muitos, talvez que pela crença de lhe ser melhor ter um só senhor, forte e poderoso, do que muitos aspirantes á tyrannia, commettendo, emquanto fóra do poder, toda a ordem de baixezas, como meio de chegarem a elle, para depois se constituirem despotas, logoque o tenham alcançado. Apesar d'isto o projecto de Buonaparte foi por algum tempo adiado: postoque se não duvidasse do seu exito, todavia os animos pozeram-se em suspensão e anciedade, como é proprio e natural dos grandes planos, durante o intervallo que vae da sua concepção ao da sua execução. Para se ver mais claramente a marcha d'este negocio, diremos a par d'isto que o conselho d'estado quiz, e chegou mesmo a tomar a resolução de votar logo o consulado vitalicio a Buonaparte, e de fazer passar este voto nos outros conselhos; mas o mesmo Buonaparte foi quem desapprovou este meio e riscou a resolução já escripta. No tribunato Carnot subiu á tribuna, e declarou que votava a sua proscripção; mas que não assignaria jamais a sua submissão a um soberano em França: depois de muito rogado para desistir, escreveu com alguns outros a negativa. No senado os desaffeiçoados gritavam, e ainda que em minoria, no meio da opinião geral, ousaram

ainda votar contra. Por esta votação havia tambem sympathias no conselho legislativo; mas em muita minoria. Quanto á nação, essa desejava vivamente a tranquillidade e a paz, e por tão grandes beneficios tributava a Buonaparte o seu bem pronunciado reconhecimento. O povo, e particularmente o das provincias, recebêra com gosto e gratidão a concordata que restabelecia a religião catholica romana, e lhe dava novamente os seus antigos pastores. Os homens mais sensatos viam identificado com o poder de Buonaparte o socego publico e a estabilidade de uma nova ordem de cousas, de certas e determinadas vantagens, sem lhes embaraçar se ella se encaminhava ou não para a destruição da republica, e o restabelecimento da monarchia, vistoque tantas desgraças e convulsões politicas lhes dera aquella, e esta lh'as tirava ou evitava. Os que tinham logares do governo, sendo como taes creaturas suas, e por elle mantidas, e portanto em quem elle influia directamente, todos á uma eram decididos partidistas de Buonaparte, nada lhes importando saber se o supremo poder que já tinha nas mãos, e o mais que ainda lhe queriam acrescentar, era, ou deixava de ser legitimo, comtantoque á sombra d'elle gosassem da conservação dos logares em que se achavam collocados, e do descanso a que tambem aspiravam, depois de tantas tormentas passadas. Alem d'isto qual é o rei da Europa que hoje se póde dizer depositario do poder legitimo? Porventura os seus antepassados não subiram a elle por usurpações mais ou menos escandalosas? É porventura o tempo, ou o direito o que constitue a legitimidade dos thronos? Deixando porém estas questões, continuaremos dizendo que o partido conservador, votado aos designios de Buonaparte, era por então muito grande em França, e formando a maioria da nação, podia-se dizer que se o mesmo Buonaparte não era por elle amado, tinha-lhe seguramente merecido respeito e consideração. Era este o fructo da sua grande tolerancia, nada lhe importando com a bandeira em que cada um tivesse militado, comtantoque se alistassem na sua. *Nós formâmos uma epocha nova,* disse elle uma vez a Sieyès, quando duvidava servir-se de Fouché; *do passado só nos devemos lembrar do bem, e esque-*

cer o mal, sentença memoravel, que todo o chefe de partido jamais deve esquecer.

O partido descontente, ou o da opposição era consideravelmente menor que o acima descripto, compondo-se de alguns generaes rivaes de Buonaparte; de varios officiaes que na cessação das hostilidades viam a paralysação dos seus accessos, e a dependencia e engrandecimento da auctoridade civil, da qual a militar é geralmente inimiga. Compunha-se mais dos republicanos e jacobinos, que não tinham ainda perdido o seu amor á desordem e á anarchia, e finalmente de todos os que pretendendo subir ao poder, como Buonaparte, e julgando-se com direitos iguaes aos d'elle, reputavam-se offendidos pela sua preterição diante d'este novo Cesar, que tinha já assumido uma auctoridade, que sem rebuço algum ostentava toda a grandeza e lustre, proprios da magestade, cujas fortunas e exterioridades haviam já dado de facto a este grande valido da fortuna toda a importante altivez de um verdadeiro soberano. Todavia notava-se que nos d'esta minoria tambem não havia união, faltando-lhes um homem, que n'ella os podesse conter, por não haver entre elles um nome bastantemente grande, e de consideração tal que supplantasse as muitas ambições parciaes que appareciam em campo, alem de que todas as antigas facções, ou estavam de facto dissolvidas, ou se achavam desunidas, de que resultava ser uma pura illusão a idéa de uma forte opposição ao governo, pelo menos quando, como o de Buonaparte, chega a um estado tal de força, de prestigio e de engrandecimento proprio. O appêllo para uma contra-revolução era já por então impraticavel, não podendo ir alem d'estes golpes traiçoeiros, ou pequenas conjurações, consequencia bem natural de um poder a que muitos aspiram no meio de um transtorno geral da antiga ordem de cousas, e que ninguem quer ver em alheias mãos, pretendendo todos ser governo, sem ninguem querer ser governado. Estes golpes, ou pequenas conjurações, podem com effeito abater o colosso contra quem se destinam, como succedeu a Cesar; mas não podem mudar a opinião geral que se tem formado, porque se esta perdeu uma cabeça, que a symbolisa, apparece

logo outra que substitue aquella, vistoque os cabeças em similhantes casos são symbolos e não pessoas. Alem de que os attentados d'esta natureza são sempre de difficil execução, onde a policia é muito vigilante, como então era em França, onde só os mais perversos podiam intentar precipitar de novo o paiz nos precedentes horrores do ominoso reinado do terror. Mas o primeiro consul achava-se muito bem guardado, não se expondo facilmente aos premeditados golpes da traição: tinha nas suas mãos o poder, de que usava com discrição, e junto de si muitos affeiçoados, tanto á sua pessoa, como á conservação da ordem por elle estabelecida. Assim o provava a pequena conspiração e projecto de o assassinarem, por occasião da parada que teve logar em 5 de maio de 1802, por ser este o momento em que se achava mais exposto. Este attentado foi conhecido da policia, ainda antes de perpetrado pelo coronel Fournier, que se propunha executa-lo, por ser demasiadamente destro em atirar á pistola. A policia o seguia desde alguns dias atrás, o que o fez procurar ausentar-se de París, e não o podendo conseguir, depois de ter fugido aos officiaes d'ella com violencia, e ter-se refugiado em casa de uma madama Amelin, ali mesmo foi preso pela tropa, e depois conduzido ao Templo. Fournier tinha sido ajudante do general Augereau, sendo reconhecido como um famoso duellista, enthusiasta jacobino, e homem de pessimos costumes. Isto nada mais foi que um motivo para que o *senatus consulto* da prerogação do consulado, votado pelo senado no dia 8 de maio, e communicado ao corpo legislativo, ao tribunato e aos mesmos consules, fosse redigido com a maior pompa de expressões, e lisonjas para Napoleão. E com effeito, no preambulo que o precedeu, fez-se um epilogo das façanhas do eleito, dizendo-se que dera a paz á França, que conduzíra á victoria as legiões republicanas, que libertára a Italia, que triumphára na Europa, na Africa e na Asia, enchendo o mundo com a fama do seu nome, e finalmente que livrára a França dos horrores da anarchia, quebrando a fouce revolucionaria, dissipando as facções, extinguindo as discordias civis, e as perturbações religiosas. A resposta que no dia 9 o mesmo Napo-

leão deu ao senado conservador foi concebida nos seguintes termos: «A honorifica prova de estimação que se expressa na vossa deliberação do dia 8, ficará sempre gravada no meu coração. O voto do povo me elevou á magistratura suprema, e não me julgaria seguro da sua confiança, *se não fosse sanccionado tambem por voto seu, o decreto para continuar-me n'ella.* Nos tres annos que acabam de passar mostrou-se a fortuna risonha á republica; a fortuna porém é inconstante, e muitos a quem enchêra de favores viveram mais alguns annos». Em conformidade com isto os outros dois consules expediram então no seguinte dia ao senado, ao corpo legislativo, e ao tribunato um decreto pelo qual se ordenava, que o povo francez se consultasse sobre se Napoleão devia ou não ser consul durante a sua vida. Para se recolherem os votos sobre esta pergunta mandaram-se abrir registos publicos em todas as povoações, para que os cidadãos podessem assentar n'elles o seu voto. Estes registos deviam estar abertos nas secretarias de todas as administrações, de todos os tribunaes, e finalmente em casa de todos os magistrados municipaes e escrivães. O praso para esta votação era o de tres semanas, contadas desde o dia em que este mesmo decreto chegasse á competente prefeitura.

Dado este primeiro passo para o definitivo estabelecimento da monarchia em França, Napoleão fez apresentar um projecto no dia 15 do citado mez de maio para a creação da *Legião de Honra,* de que elle se constituia chefe, tendo em vista estabelecer por este meio uma nobreza nova, não temendo fazer conhecer ao conselho d'estado as suas intenções aristocraticas. A lei para esta creação teve uma grande opposição contra si no mesmo conselho d'estado, no tribunato e no poder legislativo. A opinião mostrou para esta nova ordem de cavallaria uma decidida repugnancia. Aquelles a quem se concedeu quasi se envergonharam de a pôr ao peito. Mas Buonaparte seguiu não obstante a sua marcha contra-revolucionaria, nada lhe embaraçando com o descontentamento geral, que já lhe não podia oppor á sua vontade resistencia seria. Finalmente caíu a venda dos olhos aos mais incredulos, quando no dia 2 de

agosto de 1802 o senado, em virtude da decisão do tribunato e do corpo legislativo, e com o assentimento do povo, consultado por meio dos registos publicos acima ditos, decretou o seguinte: «Artigo 1.º O povo francez nomeia, e o senado proclama, Napoleão Buonaparte primeiro consul por toda a vida. Artigo 2.º Uma estatua da paz, tendo n'uma das mãos o loureiro da victoria, e na outra o decreto do senado, attestará á posteridade o reconhecimento da nação. Artigo 3.º O senado levará ao primeiro consul a expressão da confiança, do amor e da admiração do povo francez». Completou-se pois esta nova revolução, accommodando ao consulado vitalicio, e por um simples *senatus consulto* organico, a constituição, já bastantemente despotica, do consulado temporario. «Senhores, disse Cornudet, apresentando-lhes a nova lei, é preciso fechar inteiramente a praça publica aos Gracchos. O voto dos cidadãos sobre as leis politicas a que elles obedecem, exprime-se pela prosperidade geral; a garantia dos direitos da sociedade põe absolutamente o dogma da pratica da soberania do povo no senado, que é o laço da nação. Eis-aqui a unica doutrina social». O senado admittiu com effeito esta nova doutrina social; por este modo se assenhoreou da soberania, e a guardou em deposito até ao momento conveniente de a transmittir a Buonaparte[1]. Desde então as funcções publicas e administrativas immobilisaram-se como as do governo. O certo é que no fim do anno de 1802 todo o poder se achava inteiramente concentrado nas mãos de Napoleão Buonaparte, depois de nomeiado consul vitalicio. O clero constituia uma classe a elle inteiramente dedicada; de reforço a ella vinha uma ordem militar organisada com o nome de *Legião de Honra;* um corpo administrativo no conselho d'estado; uma machina de grande força para a fabricação de decretos na assembléa legislativa; e finalmente uma outra do mesmo teor para a constituição no senado. Não ousando destruir ainda o tribunato, d'onde se levantavam n'uma ou n'outra occasião algumas palavras de respiro em favor da liberdade, e de contradicção ao governo, elle Napoleão o privou

[1] Mignet, *Historia da revolução franceza,* cap. 14.º

dos seus membros mais corajosos e mais eloquentes, para que a sua vontade, docilmente repetida por todos os corpos da nação, em nenhuma parte fosse contrariada ou combatida, mas antes geralmente applaudida [1]. Se portanto Napoleão Buonaparte dictára a sua vontade á Austria pela paz de Luneville, aos 8 de janeiro de 1801; a Napoles pelo tratado de Florença, aos 18 de fevereiro; a Portugal pelo de Madrid, aos 29 de setembro; ao imperador da Russia pelo de París, aos 8 de outubro; á Porta Ottomana pelo de 9 d'este mesmo mez; e finalmente á Inglaterra pelo de Amiens, aos 25 de março de 1802; á propria França a impoz elle igualmente pelo estabelecimento do consulado vitalicio, que o senado lhe decretou no citado dia 2 de agosto do sobredito anno de 1802, como acima se viu. Arbitro da Italia, da Suissa, da Hollanda, dos Paizes Baixos, e não menos arbitro dos destinos da Hespanha, Napoleão podia-se dizer arbitro de toda a Europa, e de facto constituido monarcha da França, faltando-lhe sómente a denominação propria para nada mais ter que desejar, e se ostentar como tal a todos os respeitos.

Marchava pois decidido a este grande cumulo de gloria e de poder o maior homem, que nos tempos modernos tem visto o mundo, não se podendo deixar de olhar como tal Napoleão Buonaparte, nada havendo que o contrariasse dentro e fóra da França, quando em Lisboa se soube nos fins de fevereiro de 1802 que elle mandava para Portugal, no caracter de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da republica franceza (denominação que ainda continuou a dar-se por mais algum tempo ao governo da França), o general João Lannes, commandante da guarda consular, de que resultou nomear o governo portuguez para seu ministro em París a D. José Maria de Sousa, expedindo-lhe para este fim as suas credenciaes. D. José Maria de Sousa chegou a París no dia 7 de abril d'aquelle anno, sendo officialmente recebido por mr. de Talleyrand no dia 13 como enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Portugal [2]. Logo n'esta primeira

[1] Ainda Mignet no citado cap. 14.º

[2] A legação de París tinha por então 8:000$000 réis de vencimento,

conferencia mr. de Talleyrand tratou do prompto pagamento dos dois milhões de libras em especie, que se tinham de satisfazer á França, na conformidade do tratado de Madrid, de que resultou expor D. José Maria de Sousa ao mesmo Talleyrand o grande sacrificio que Portugal fazia em os ter promptos para o dia 18 de maio, attento o consideravel embaraço em que se achava a fazenda publica d'este reino, não só em rasão das despezas, que fôra obrigado a fazer durante a guerra, mas tambem por causa de uma massa enorme de papel moeda, vencendo o juro de 6 por cento, papel que circulava no paiz com consideravel descredito, e finalmente por causa de dois emprestimos nacionaes, que acresciam á sua antiga divida, o primeiro dos quaes, na importancia de dez milhões de cruzados, fôra aberto no erario por decreto de 29 de outubro de 1796, ampliado e regulado por alvará de 13 de março de 1797, e mandado fechar por alvará de 24 de janeiro de 1803, como já mais atrás se disse. O segundo na importancia de 4.800:000$000 réis, foi aberto por alvará de 7 de março de 1801, em porções iguaes de metal e papel em apolices pequenas, tendo por fim occorrer ás extraordinarias despezas, motivadas pela guerra da Hespanha n'aquelle anno, segundo diz o preambulo do referido alvará. Os mutuantes d'este segundo emprestimo receberam pelos capitaes que entregaram, ou titulos de rendas permanentes, com o vencimento do juro de 6 por cento, ou titulos de renda vitalicia do juro de 8 1/2 por cento, e alem d'isto dois bilhetes da loteria real de 20$000 réis cada um, mandada crear por aquelle mesmo alvará. Para a dotação dos juros d'este segundo emprestimo creou-se então uma terceira caixa na respectiva junta dos juros, a qual pelos novos impostos, que tinha a arrecadar, devia satisfazer aos pagamentos, que por mais este emprestimo tinha a satis-

e D. José Maria de Sousa pretendia que se elevasse a 9:000$000 réis, como se praticava com as missões de Londres, S. Petersburgo e Roma, alem de casas pagas; e como em Paris as despezas não eram menores e o primeiro consul desejava que o corpo diplomatico tornasse a fazer a mesma figura que fazia nos tempos anteriores, parecia de necessidade dar-se-lhe tambem aquelles mesmos ordenados, e assim se lhe fez.

fazer. Mas as urgencias do thesouro portuguez não se tinham limitado sómente ao que acima fica dito, porque o ministro da fazenda, ou presidente do erario, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, tambem tinha recorrido a fintas extraordinarias, de que não foram isentos nem o clero, nem os nobres. Este ministro chegou mesmo a lançar mão das caixas dos orphãos, dos bens dos ausentes, e até mesmo das successões em litigio, substituindo em todos os cofres o numerario por papel moeda, exemplo terrivel, que mais tarde haviam de seguir igualmente alguns dos seus successores, e talvez que com vistas menos desinteressadas. Foi n'aquella calamitosa epocha que appareceu a renovação do projecto de transferir a côrte de Portugal para o Brazil, o que deu logar a que muitos dos politicos do tempo suppozessem que muitas das medidas financeiras de D. Rodrigo tinham por fim alcançar dinheiro, e pô-lo nas mãos do principe regente, para com elle supprir as despezas de qualquer eventualidade, que o obrigasse a recorrer á execução de simillante projecto, que D. Luiz da Cunha, embaixador de Portugal em França, tinha já lembrado pela sua parte, demonstrando que a trasladação da séde do governo para a America era vantajosa á monarchia. Esta mesma idéa appareceu depois do terremoto de Lisboa de 1755, e n'ella se fallou igualmente na abertura da campanha de 1762. Não admira pois que tal idéa fosse tomando cada vez mais corpo, em rasão do Brazil ir gradualmente crescendo em população e riqueza, adquirindo por esta causa cada vez maior importancia sobre todos os mais dominios portuguezes[1].

Fôra por aquelle tempo que a ladroagem tomára novamente em Lisboa grande incremento, chegando a tal ponto nas suas differentes ruas e suburbios, que D. Rodrigo de Sousa Couti-

[1] Que a fazenda publica se viu por aquelle tempo em grandes apertos, é cousa bem sabida, pois D. Rodrigo de Sousa a pretendeu reformar, e n'uma exposição que para este fim dirigiu ao principe regente em julho de 1803, dizia elle o seguinte: «Achando-se no fim de dezembro de 1800 exhausto o erario, e sem credito, perdendo o papel moeda 23 por cento, vossa alteza real sustentou depois a muito dispendiosa campanha de 1801, e fez a paz que lhe custou dez milhões de cruzados...»

nho teve uma carta regia, com data de 19 de novembro de 1801, pela qual foi auctorisado, para de accordo com o intendente geral da policia, Diogo Ignacio de Pina Manique, dar as providencias necessarias para a captura dos aggressores, tanto na capital e seus suburbios, como em toda a mais parte do reino, estendendo-se a auctoridade, dada pela dita carta regia, ao ponto de poderem impor desde logo aos delinquentes os castigos correccionaes, denominados economicos nos livros da policia. Por aviso expedido ao senado da camara na mesma data de 19 de novembro, se ordenou a formação de um plano para o estabelecimento de uma finta geral sobre os habitantes de Lisboa, para o fim de manter uma guarda de policia a cavallo, e o estabelecimento da illuminação da cidade, na fórma requerida por D. Rodrigo de Sousa Coutinho. Alem d'estas providencias, mandou-se sustentar na mais exacta observancia o alvará de 20 de outubro de 1763, ordenando-se tambem ao intendente geral da policia, e ao regedor das justiças para diligentemente procederem á captura dos ladrões, não só na cidade e seus suburbios, mas até mesmo em todo o reino, bem como ao prompto julgamento e execução dos réus de maiores crimes. E para que a falta de trabalho não servisse de pretexto aos ociosos e ladrões, ordenou-se tambem por um outro aviso de 19 de novembro ao presidente do real erario, para que logo pozesse em execução a obra do Campo Grande e Campo Pequeno, assim como alguma outra obra publica, a fim de que n'ellas se occupassem as pessoas que giravam por Lisboa sem officio nem emprego. E como entre os salteadores figurassem alguns soldados do exercito, promulgou-se, com data de 26 do citado mez de novembro, um alvará com força de lei em beneficio da segurança e tranquillidade publica, ordenando a estricta e impreterivel observancia do alvará de 20 de outubro de 1763, e do de 21 do mesmo mez e anno, e das mais providencias que havia estabelecidas, para serem summariamente processados os crimes commettidos pelos militares em detrimento da segurança publica. De reforço a todas estas medidas veiu finalmente o decreto de 10 de dezembro de 1801, expedido a D. Rodrigo de Sousa Cou-

tinho, para a definitiva creação da guarda real da policia. No sobredito decreto se dizia, que por ser muito conveniente, não só para a segurança e tranquillidade da capital, mas tambem para que n'ella se estabelecesse a mais regular policia, que lhe desse uma nova consideração, seguindo o exemplo do que tambem se achava estabelecido em outras capitaes da Europa, a fim de que adequadamente se podesse vigiar a conservação da ordem e tranquillidade publica, tinha o principe regente sido servido crear um corpo permanente de policia de pé e de cavallo, segundo o plano que fazia parte do referido decreto, assignado pelo mesmo presidente do real erario, a quem se incumbiram os negocios concernentes a este objecto, devendo no tocante á disciplina militar, obedecer ao general das armas da provincia, e no tocante ás suas funcções, ao intendente geral da policia.

Entretanto chegou a Lisboa, tendo vindo por Madrid, o general Lannes, que n'aquella capital conferenciára com o general Saint-Cyr, que lá era embaixador da republica franceza. Lannes vinha com effeito para Lisboa no caracter de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da referida republica, sendo como tal recebido pelo principe regente com toda a solemnidade em audiencia publica, no dia 30 de março de 1802. O ciume e a rivalidade por este recebimento levaram o ministro inglez, mr. Frere, a dirigir uma carta particular a D. João de Almeida, requerendo que se lhe participasse se eram ou não verdadeiras as attenções extraordinarias que se diziam feitas ao ministro francez recem-chegado, por occasião da sua apresentação na côrte. Isto foi causa do mesmo D. João de Almeida escrever pela sua parte ao nosso ministro em Londres, dizendo-lhe que nada mais se fez do que observar o respectivo ceremonial, achando-se ser sem discrepancia o mesmo que em similhantes occasiões se observava com os ministros de segunda ordem, a ponto de que tendo-se fixado o dia 30 de março de 1802 para a recepção de madame Lannes, e tendo esta pedido a faculdade de se apresentar sem donaire, por motivo de o não ter, e de não caber no tempo o aprompta-lo, difficultou-se-lhe a concessão, deferindo-se-lhe a audiencia para

outro dia, a fim de que podesse apresentar-se com a devida etiqueta, que forçoso era observar-se. Mas, quando mesmo succedesse, acrescentava ainda D. João de Almeida, praticar-se na occasião em questão algum obsequio extraordinario, não devia isto causar reparo, sendo constante, que pela occorrencia do restabelecimento da paz costumam sempre fazer-se distincções alem das ordinarias aos ministros das potencias com as quaes se restabelecem as relações pacificas. Foram bem constantes na Europa os extraordinarios obsequios, com que os embaixadores e ministros da França foram recebidos por aquelle tempo em S. Petersburgo e Vienna de Austria, depois de feita a paz com um e outro imperio, e não menos pomposo foi igualmente o recebimento que pelo mesmo tempo se fez em París ao marquez de Cornwallis, sem que esta differença do tratamento motivasse reclamação alguma por parte dos ministros estrangeiros em qualquer das ditas côrtes.

A chegada de Lannes a Lisboa foi logo um formal rompimento de hostilidades entre elle e os homens do governo, ou mais propriamente entre elle e o intendente geral da policia, Diogo Ignacio de Pina Manique, hostilidades que tambem começou a dirigir contra o ministro dos negocios estrangeiros, D. João de Almeida, e o presidente do real erario, D. Rodrigo de Sousa Coutinho. Estes tres homens, que todos geralmente se olhavam como exaltados partidistas da Gran-Bretanha, e portanto inimigos declarados dos principios politicos e revolucionarios da França, tinham-se feito o alvo dos odios dos que sympathisavam com taes principios. Tidos estes homens partidistas da França por jacobinos entre os partidistas da velha monarchia, póde dizer-se que a guerra entre uns e outros nada mais foi que o principio da luta, que vinte annos depois começou abertamente a apparecer entre o partido liberal e o absolutista, aquelle promovendo o estabelecimento do governo parlamentar em Portugal, e este oppondo-se quanto em si cabia a similhante estabelecimento. Como quer que seja, é certo que desde a paz de Amiens os partidistas da França positivamente diziam, que ella nada mais era do que o fim da primeira guerra punica. Reforçados pois com o apoio do general Lannes, co-

meçaram em seguida a tramar para derrubarem o ministerio. Ninguem mais proprio do que Lannes para conseguir este fim: homem sem instrucção, notavelmente descarado, incivil no mesmo grau, e altamente grosseiro no seu trato, sem outro merito mais que a protecção decidida de Napoleão Buonaparte, cujo favor tinha merecido por sua valentia e denodo nos campos da batalha, só elle era capaz de desempenhar o insolente papel que veiu fazer a Portugal. A escolha de similhante homem bastava, aos que tinham observado a marcha do governo revolucionario da França, para adivinharem sem muita difficuldade o que com elle havia de succeder em Lisboa. Uma farça igual a esta tinha o governo francez repetido em quasi todas as côrtes da Europa, e particularmente em Italia: distribuir os papeis de diplomata honrado, ou de velhaco, segundo as circumstancias ou a conveniencia do momento, era o que n'elle se tinha visto por aquelle tempo. Ás vezes o mesmo general fazia os dois papeis em dois diversos estados, de sorte que a differença não se podia attribuir sómente ao caracter do homem, mas á feliz versatilidade franceza, que tão facilmente se presta a este caracter dubio. Quando porém as feições e qualidades do individuo eram tão pronunciadas e conhecidas, como as do general Lannes, afoutamente se podia prognosticar grande tempestade politica, sem ser grande propheta. D. José Maria de Sousa dizia em officio seu para D. João de Almeida: «O general Lannes é d'aquelles soldados de fortuna, filhos da revolução [1]. O seu valor e actividade o fizeram subir na carreira militar, em que principiou por um simples soldado, e d'este principio, sem educação, conservou o modo e a linguagem. Dizem que o seu genio natural não é mau; mas as suas pai-

[1] João Lannes, que foi marechal do imperio francez e duque de Montebello, nasceu em Lectoure, na Guyenna, em 1769, de uma familia pobre e obscura. Ao principio exerceu a profissão de tintureiro; mas em 1792 alistou-se como soldado n'um batalhão de voluntarios do departamento de Gers, antigo condado de Armagnac, para que elle foi depois nomeado major, e n'este posto fez as suas primeiras campanhas nos Pyrenéos orientaes, onde pela sua coragem obteve um rapido engrandecimento, achando-se em 1794 coronel, ou chefe de brigada.

xões são violentas, pois não são reprimidas pelo entendimento, nem pela educação e civilidade. Tendo acompanhado Buonaparte nas suas campanhas, a da Italia e a do Egypto, salvou-lhe duas vezes a vida, expondo a sua propria, de fórma que por estes grandes serviços mereceu d'elle a confiança, e uma certa consideração que lhe valeu o commando das guardas, e a grande familiaridade com o primeiro consul. Mas a sua grosseria e falta de uso do mundo civilisado o fez abusar da estimação de Buonaparte, e tomar com elle liberdades, pelas quaes este o desejou afastar de si, e priva-lo honestamente do posto que occupava. Esta foi a causa de o nomear ministro para Portugal, fazendo-lhe todas as caricias, para que aceitasse o logar a que elle se recusava. Em geral causou admiração ver este homem na carreira diplomatica, conhecendo-se quanto era pouco proprio para ella. O mesmo primeiro consul não dissimula a sua incapacidade; porém sem pôr confiança n'elle, deseja-o ausente[1]».

Alem d'estas informações, outras mais vieram de Paris ao governo portuguez, ainda no mez de janeiro de 1802, quando Lannes se achava n'aquella capital, d'onde um seu compatriota dizia a seu respeito o seguinte: «Le general Lannes s'est raccommodé avec Buonaparte: quelques jours avant cette epoque, Lannes disait à ses amis, *je ne sais ni lire, ni écrire, je n'irai point en embassade pour ce B... là;* mais il s'est beaucoup radouci, depuis les avances, que Buonaparte a faites à son ancien favori. Sa reconciliation s'appelle à Paris, *la paix de Montmarte.* Madame Buonaparte a fait à cette occasion un cadeau de soixante mille francs à Madame Lannes. Le général reconcilié part enfin pour Lisbonne. Il a déjà fait un arrangement avec une compagnie de negotiants pour introduire en Portugal pour un million de contrebande. Cet insatiable dissipateur a reçu, dit-on, toutes les autorisations necessaires pour exercer toutes sortes de concussions en Portugal, faire venir de France, et y envoyer toute sorte de marchandises, faire le contrebande, et se procurer de l'argent par toutes sor-

[1] Documento n.º 107.

tes de moyens. Telles sont les honorables conditions auxquelles il a bien voulu donner la paix au premier magistrat de la republique. Il dit hautement à tous ceux qui lui reprochent son racommodement, qu'il suffit à son ressentiment d'avoir fait capituler le despote, et que n'ayant pas, comme Massena, huit millions amassés, il a besoin de faire une campagne en Portugal, pour pouvoir marcher de front avec l'enfant gâté de la victoire: au reste sa dernière entrevu avec Buonaparte a paru fort touchante aux valets. On sait aujourd'hui que Lannes et Augereau avaient proposé à Moreau de le faire nommer premier consul. Le général du Rhin tout effrayé, a couru chez Buonaparte pour avoir une explication avec lui; non seulement il s'est rapproché de son rival, mais même de Fouché. Massena et Bernardotte sont les seuls généraux, qui restent attachés au parti de l'opposition: le premier persiste à refuser l'ambassade de Constantinople. Ceux même des généraux, qui ont cedés aux avances du premier consul, s'accordent avec Massena et Bernardotte sur la haine implacable, qu'ils lui portent; ils la dissimulent seulement, mais on ne peut attendre d'eux aucun parti vigoureux. Ils sont incapables de s'entendre long-temps, et après avoir juré de ne prendre aucune place, on les verraient courir aux armées, s'il y avait une guerre continentale, à fin d'alimenter leur luxe, et leur insaciable cupidité, par la pillage, et des concussions de toutes espèces». Effectivamente estas informações concordavam perfeitamente com a conducta que Lannes teve em Lisboa. Apenas desembarcou, o seu secretario ou ajudante de ordens, um tal mr. la Fitte, teve a prepotencia de tirar de bordo por meio de uma lancha da sua nação, artilhada e armada em guerra sem patente, varios volumes que tinham por marca *Fato pertencente ao general Lannes, ministro plenipotenciario da republica franceza;* e querendo o meirinho da alfandega impedir que a lancha da dita escuna desembarcasse em terra os sobreditos volumes, alguns francezes, que disseram ser da familia do general Lannes, desobedeceram ao dito meirinho, allegando que tinham ordem para desembarcar tudo o que trouxesse a marca do dito general, para quem consideravam como porto

franco todas as praias do Tejo. O administrador da alfandega, Diogo Ignacio de Pina Manique, não só suspendeu o meirinho por este não ter feito conduzir para a alfandega os volumes em questão, mas até deu logo parte d'isto ao ministro dos negocios estrangeiros, D. João de Almeida, em officio de 24 de março de 1802. Na alfandega havia ordem para se expedirem promptamente os volumes, que fossem pertencentes ao general Lannes; mas não havia ordem alguma para que desembarcassem onde os francezes quizessem, e muito menos que deixassem de ir á mesma alfandega para serem examinados, por ser isto mesmo o que se praticava com os embaixadores de Hespanha, os enviados de Inglaterra e os ministros plenipotenciarios da Russia. Isto mesmo participou o referido Manique a mr. Antonio Lafargue, que para este fim mandára chamar á alfandega, acrescentando-lhe que prevenisse o general Lannes de que elle não podia pretender mais da mesma alfandega, do que aquillo que se praticava com os ministros de Hespanha, Inglaterra e Russia, e de que n'esta conformidade regulasse as cousas para o futuro. Era portanto evidente que a dar-se a Lannes o privilegio de fazer desembarcar onde quizesse os effeitos que lhe pertencessem, sem irem á alfandega, os contrabandistas e desencaminhadores dos reaes direitos, em que de certo haviam de entrar os proprios creados de Lannes, d'isto se haviam de aproveitar para mais seguramente praticarem as fraudes de que viviam, e continuarem a desencaminhar aos direitos reaes tudo quando podessem. O general Lannes ainda se não contentava com estas prepotencias, porque até pretendeu nullificar para os subditos francezes os passaportes que pela intendencia geral da policia se davam a todos os estrangeiros, sobre os attestados, que dos seus respectivos ministros d'ella apresentavam, pois Lannes tomou como regra dar aos seus compatriotas passaportes seus, prevenindo-os de que com elles seria inutil solicitar os da intendencia geral da policia[1].

[1] Assim consta do officio, que o intendente dirigiu a D. João de Almeida em 10 de abril de 1802.

Se o procedimento de Lannes ficasse reduzido sómente a este facto, ainda se podia suppor filho de um capricho pessoal mal entendido, mas sem idéa de defraudar os direitos da fazenda publica: todavia a repetição de outros do mesmo genero fez conhecer que o ministro da França se arvorára effectivamente em chefe de contrabandistas em Portugal, acobertando-se para esse fim com o seu caracter de diplomata, e á sombra d'elle desprezando altivo as leis do paiz. No dia 10 de maio do mesmo anno de 1802 foi a bordo de um navio francez, chamado *Neptuno*, o já citado secretario de Lannes, e de bordo d'elle tirou os volumes que quiz, dizendo que era o resto do fato do seu respectivo ministro, e oppondo-se a esta saída os guardas, que estavam dentro do referido navio, altivamente lhes respondeu como quiz, procedendo á effectiva saída dos sobreditos volumes, auxiliado por mais quatro francezes de que fôra acompanhado, dando apenas aos guardas um papel por elle assignado, com que os pretendeu eximir da responsabilidade que lhes cabia, por deixarem saír similhantes volumes. De tudo isto resultou queixar-se officialmente ao governo o mesmo Lannes, dizendo: 1.°, que o intendente Manique tratára incivilmente o seu secretario, mr. La Fitte, quando este é que tratára grosseira e incivilmente o referido intendente, pondo diante d'elle o chapéu na cabeça, e proferindo quantos improperios lhe lembraram, sem attender nem á respeitabilidade da sua auctoridade, nem á da sua idade e pessoa; 2.°, que lhe mandára apprehender dez duzias de guardanapos em folha e duas toalhas de mesa, que de casa d'elle Lannes levava uma mulher para embainhar, sendo aliás este facto, se é que existiu, ignorado inteiramente por elle intendente, e que só podia ser praticado, quando verdadeiro, pela repartição do superintendente geral dos contrabandos a quem devia recorrer; 3.°, que insistíra em que fossem dar entrada na alfandega, para n'ella serem abertos, os volumes que se davam como fato d'elle general, o que aliás elle intendente não podia deixar de fazer como administrador da alfandega, em cumprimento dos seus deveres, e ser isto mesmo o que praticava com os mais ministros estrangeiros, e até mesmo com

os ministros d'estado; 4.º, que tivera na alfandega uma conferencia com dois emigrados francezes, em que proferira expressões offensivas para com a França e o seu respectivo plenipotenciario, facto que Manique dava como falso, poisque havendo sempre n'aquella casa fiscal de 500 a 600 pessoas, estava certo de que o seu accusador não o podia desmentir por meio da affirmativa em contrario de qualquer d'essas pessoas; 5.º, finalmente que por causa do mesmo Manique não podia elle Lannes andar pelas ruas de Lisboa, sem ser cercado de esbirros de policia, pelos quaes a sua casa se achava igualmente cercada, chegando até a embaraçarem uma sege, que d'ella saía, e a quererem assassinar o seu ajudante de campo, asserções que o accusado dava todas por falsas, sem receiar de poder ser desmentido. No dia 21 de junho foram tirados de bordo do navio francez *La Prompte*, que vinha do Havre de Grace, por mr. Suberris, ajudante de campo do general Lannes, treze volumes que se achavam como pertencentes a este mesmo general, e postoque os guardas da alfandega pretendessem embaraçar o desembarque de taes volumes, nada poderam conseguir, tendo de se conformar em os ver saír para terra. Manique representou contra esta nova prepotencia do ministro francez, em officio que dirigiu a D. João de Almeida em 24 de junho, expondo que os volumes em questão eram suspeitos, porque a serem para a pessoa que se dizia, trariam uma marca e um numero seguido, o que se não via, nem n'estes, nem nos que tirára o secretario, mr. La Fitte. Tudo isto comprovava manifestamente a suspeita de que o novo ministro de França era uma verdadeira capa de contrabandos, tendo-os elle mesmo achado em sua propria casa, acrescentando-se até que em França havia fama de poderem mandar para Portugal toda a especie de contrabando, uma vez que tivessem por sua a protecção de alguns dos familiares do general Lannes.

Para obter os seus intentos este mesmo ministro tomou o expediente de dirigir a D. João de Almeida notas insolitas, até mesmo sobre objectos indifferentes, e cheias de ameaças insultantes, ainda antes de se lhes ter dado resposta, tendo só-

mente por fim fazer-se temido, para por este meio alcançar tudo quanto pretendia. A arrogancia e o desaforo de Lannes chegou a um ponto tal, que só quem presenciou ambas as cousas as poderá sem duvida alguma acreditar. O proprio secretario d'estado dos negocios estrangeiros, D. João de Almeida, foi sempre tratado por elle com tumultos de vozerias de regateira, e como não achasse n'elle uma docil e prompta submissão ao que d'elle pretendia, tomou a resolução de acabar com elle a sua correspondencia official, e as audiencias regulares que com elle devia ter, exigindo-as directamente do principe do Brazil, regente do reino, dirigindo-se para este fim ao paço de Queluz, a cuja porta parava, perguntando por affectação de insulto, *se mr. du Brésil estava em casa.* Esperava-se que o primeiro consul reprovasse severamente a conducta, tão reprehensiva, quanto criminosa, do seu ministro, depois de ter visto a simples e veridica exposição dos factos e do conhecimento dos extremos de condescendencia e conciliação, que superabundantemente se praticavam por parte do governo portuguez para com o dito general. Para este fim se ordenou a D. José Maria de Sousa, que fizesse a competente exposição dos factos ao governo francez, o que elle cumpriu, entregando uma nota a mr. de Talleyrand, a 9 *Prairial,* anno 10 (20 de junho de 1802), na qual lhe dizia que o general Lannes dirigia insolitamente ao governo portuguez reclamações sobre reclamações, e ameaças sobre ameaças relativamente a objectos indifferentes. E com effeito na nota que em 6 de maio enviára a D. João de Almeida, tendo por fim rebater a allegação, que se lhe fazia das praticas da alfandega de Lisboa, para com as bagagens e trens dos outros ministros estrangeiros, dizia elle: «J'ignore ce que font les autres ministres étrangers. Leur exemple est respectable sans doute; mais je serai bien aise aussi de leur offrir le mien, puisqu'il s'agit de revendiquer un droit, qui n'est contesté dans aucune cour de l'Europe, et dont mon gouvernement n'a jamais marchandé la reciprocité». Reclamando que os corpos de emigrados francezes que se achavam na capital, fossem removidos para fóra d'ella, requisição a que se respondeu, que não havendo quarteis

sufficientes para serem alojados fóra de Lisboa, não podiam deixar de continuar a residir n'ella, onde por outro lado tambem era conveniente que estivessem para facilidade do seu embarque, logoque assim fosse ordenado pelo governo inglez, a cujo serviço se achavam, e de quem recebiam paga, dizia elle, na sua nota, com data de 11 de maio: «En attendant, le soussigné déclare qu'il ne se croit plus en sureté dans le lieu de sa résidence. Il demande que les Legions Emigrés en sortent dans le 24 heures: il insiste pour que dans le même délai tous les signes, contre les quels il s'est elevé, disparoissent. Il proteste contre la surprise exercée sur les intentions, et les véritables intérêts de S. A. R. en lui faisant placer à la tête de ses troupes un ennemi juré de sa patrie, et de son gouvernement. Et dans le cas où Son Excellence, Mr. d'Almeida, ne pourrait lui donner sur chacun de ses points la réponse la plus satisfaisante, il le prie d'informer S. A. R. que le sousigné reclame de passeports pour quitter Lisbonne sans délai». Finalmente voltando-se de novo contra o intendente Manique, na sua nota de 15 do dito mez de maio, dizia elle ainda: «Je déclare de nouveau, et de la manière la plus formelle à Votre Excellence, que je ne veux avoir à demeler avec Mr. Pina Manique (c'est le dirécteur general de douanes, et l'intendent général de police), et que je ne me soumettrai jamais à la jurisdiction de ce persecuteur des françois». Tudo isto foi officialmente communicado a mr. de Talleyrand por D. José Maria de Sousa, e igualmente se participou para a nossa legação em Madrid. Para uma e outra parte se dava a conducta do general Lannes como filha de uma paixão intoleravel, e sem exemplo, tendo evidentemente por alvo uma provocação premeditada contra o intendente Diogo Ignacio de Pina Manique, cuja demissão exigia, insistindo n'ella pertinazmente, não obstante atacar com isto a dignidade, o decoro, a independencia e a soberania do principe regente, o qual seguramente ficava desairado, quando subscrevesse ás caprichosas instancias de Lannes em objecto de tamanha importancia e consequencia, como a escolha dos seus delegados.

Depois da insistencia para a demissão de Manique, e a

prompta saída dos emigrados francezes, seguiram-se as reclamações para a indemnisação de um sem numero de individuos francezes, que o referido intendente tinha mandado saír de Portugal, os quaes, resentidos e exasperados contra elle, accordes o diffamavam por toda a parte, figurando mais que todos os queixosos uma tal madame d'Entremeuse, que de París e Madrid entretinha correspondencias para Lisboa, onde se achavam já mais espalhados os acerrimos propagandistas dos principios revolucionarios da França, os quaes, tendo obtido accesso junto de Lannes e dos seus validos, que o rodeavam, com aquelles e estes se concertaram, não só para alcançarem a demissão de Manique do logar de intendente geral da policia e administrador geral das alfandegas, mas tambem a de algum ou de alguns dos proprios ministros d'estado, que gosavam da alta confiança do principe regente, e juntamente com estes alguns outros mais individuos, empregados no real serviço, para que por este modo ficasse mais desassombrado de certas influencias nocivas ao partido liberal, ou democratico, que com tamanha força se começava a desenvolver no paiz por meio das sociedades secretas. Entre os francezes, que mais queixas levantavam contra o intendente Manique, apontaremos alguns nomes, e a par d'elles as causas por que foram mandados saír do reino. Antonio Mathevon de Cornieu, e seus dois filhos: foram mandados sair do reino por assoalharem, que a felicidade dos povos era o serem regidos por governos republicanos, e que os sujeitos aos governos monarchicos eram sempre escravos, e sujeitos aos governos arbitrarios. Estas doutrinas as espalhavam elles em todas as partes ondé se juntavam, já na praça do Commercio, e já no caes do Sodré e passeio publico. Ora tendo todo o governo direito a manter-se no logar em que se acha collocado, não lhe póde ser estranhado proceder contra aquelles que o atacam, e n'este caso se achava mr. de Mathevon e seus filhos. Sequestro não se lhes fez nenhum que lhes desse direito á indemnisação, que pediam, nem se lhes fez apprehensão em papeis alguns. Em sua casa ficára uma preta sua, que n'ella vivia, e os seus creados; mas logo na mesma manhã em que foi preso veiu tomar-

lhe conta da casa seu genro e sua filha, sendo este um negociante hamburguez, estabelecido na praça de Lisboa. D'este facto podia bem informar o vice-consul da nação franceza, que então era Francisco Rolim. Francisco Gilles: queixou-se ao governo da republica dos procedimentos que contra elle tivera a policia de Lisboa, não se lhe formando culpa, nem sendo accusado por crime que tivesse commettido. Todas as queixas d'este homem o intendente Manique as deu por falsas, pois elle saíra por sentença e accordão da relação de Lisboa, a que oppoz embargos, que lhe foram desprezados. Por conseguinte saíu por sentença dos tribunaes, e não por arbitrio ou ordem da auctoridade policial. O intendente disse mais, que apenas chegára a Lisboa, clandestinamente se ligára logo a uma loja de *Franc-maçons*, a que pertenciam João José d'Origni, e João Baptista de la Marche, e o cavalheiro du Feron, de que elle Gilles era mestre e o dito d'Origni veneravel e grande commendador. João José Cornellis: relojoeiro, que se estabelecêra em Lisboa com loja aberta do seu officio em 1784, de que resultou renunciar por este facto aos seus privilegios de estrangeiro, tirando para abrir loja licença do senado da camara, sendo isto por aquelle tempo uma regra geral para todos os estrangeiros. Mandou-se saír do reino por ter o corregedor do bairro dos Romulares, o desembargador Luiz Dias Pereira, dado parte de que constava que não só vivia escandalosamente amancebado, mas até assassinára os infelizes recemnascidos, fructo do seu concubinato, transgredindo igualmente as leis do paiz, fazendo ajuntamentos na sua loja para n'elles tratar assumptos, que a policia não consentia. Era este um dos individuos a favor de quem o general Lannes mais energicamente reclamava. Jacomo Luiz Christovão Borde, cravador de diamantes: reclamou por meio do general Lannes a indemnisação de um diamante, que perante o corregedor do bairro Alto, José Anastacio Lopes Cardoso, denunciou e declarou haver comprado a Antonio Pollet. Foi este o cravador que roubou á princeza D. Carlota Joaquina valiosos diamantes, que lhe tinha mandado entregar para a feitura de certa obra, e portanto não estava no caso de ser indemnisado, por ser o

dito diamante um roubo. Os francezes Cachard e Chaland, Savoye e Guillard e Millet pediram por meio do general Lannes serem indemnisados do valor da carga e navio *Maria Emilia,* que fôra apresado no porto da Figueira. Este navio, dizendo-se carregado de balas de papel, achou-se depois serem fazendas de contrabando e livros, alguns dos quaes eram dos prohibidos no reino. Por accordão de 31 de agosto de 1792 foi julgada a tomadia por bem feita, e por consequencia legal o procedimento, que se teve com o referido navio. Bernardo Guillard, de Leão: era em Portugal um verdadeiro contrabandista, espalhando alem d'isso principios contrarios ao governo estabelecido, e só por este facto offensivo das leis do reino, que lhe cumpria observar, estava no caso de se poder proceder contra elle.

De reforço aos francezes queixosos, outros mais individuos havia, que abertamente conspiravam contra o intendente Manique, o qual, constituido em inimigo das sociedades secretas, que tinha como propagadoras das doutrinas liberaes, ou principios revolucionarios da França, como então se lhes chamava, as perseguia, e a cada um dos seus membros com todo o encarniçamento, que lhe permittia a sua grande auctoridade de intendente geral da policia. Constando-lhe que na antiga loja de bebidas do Nicola ao Rocio (lado occidental da praça de D. Pedro), se reuniam muitos individuos, e que ali se demoravam só com o fim de se entreterem em conversações sobre assumptos politicos, que por então se reputavam perigosos, ordenou ao ministro do bairro do Rocio, para com particularidade vigiar as pessoas que ali entravam, não consentindo que se demorassem mais do que o tempo necessario para tomarem os seus refrescos, cumprindo-lhe proceder contra os transgressores das ordens expedidas a tal respeito. E porque alguns dos individuos que frequentavam a dita loja eram militares das tropas auxiliares britannicas, e que estavam como taes debaixo das ordens do tenente general Simão Frazer, o mesmo intendente lhe officiou, communicando-lhe as ordens que a tal respeito expedíra, e pedindo-lhe que pela sua parte desse tambem as providencias para que os seus subordinados

se não demorassem ali mais do que o tempo necessario para tomarem os seus refrescos. Por pertencerem á seita dos pedreiros livres, mandou elle prender a João Leçó, que se dizia inglez, e a outros mais individuos, tendo o mesmo Leçó em sua casa a respectiva loja, sendo alem d'isso olhado pela policia como um dos que acariciava adeptos pelas lojas de bebidas e tavernas do cáes do Sodré, tendo-se-lhe achado no acto da prisão as insignias e ornamentos de que usava. O intendente dizia que o referido Leçó fôra um dos que tinham atirado com lama ao coche de el-rei de Inglaterra, e que em Birmingham entrára tambem no levantamento que ali houvera. O mesmo intendente acrescentava mais o seguinte: «Devo marcar a v. ex.ª, que estes pedreiros livres um dos seus juramentos é guardarem entre si uma fraternidade e união, e juram assim o praticar, valendo nas oppressões que soffrem uns aos outros, e muitas vezes acontece desmascararem-se alguns pelo interesse que tomam a favor dos seus irmãos, e se fosse admissivel mandar-me v. ex.ª ensinar quem é que apresentou o requerimento de João Leçó ao principe regente nosso senhor, e solicita a sua decisão, seria util á minha commissão, pois v. ex.ª estará informado de que n'essa infame seita entram de todas as jerarchias, e grandes ecclesiasticos, como ultimamente se descobriu em Napoles, e havia acontecido em Vienna, e que em negocios tão serios não ha paridade de materia, pois v. ex.ª tambem estará informado de que no reinado do sr. D. João V saíu no auto publico da fé por pedreiro livre Pedro de Rattes, o qual teve a sentença de açoutes e galés em uma epocha que não era tão critica como a presente, e que não estava adiante dos olhos o que havia succedido na America septentrional, e em París, que na grande loja d'aquella capital, de que era gran-mestre o duque de Orleans, *Filippe Egalité*, fôra traçada a infelicidade da França e de toda a Europa, e se tem estendido infelizmente á America e á Asia».

Entre os individuos de quem o intendente geral da policia se queixava, tendo-os na conta de pedreiros livres, impios e sediciosos, figuravam mais os seguintes: Francisco Alvaro da Silva Freire: fôra comprommettido na intendencia da policia por

jacobino e pedreiro livre, crimes por que já tinha sido entregue pela mesma intendencia ao tribunal do santo officio, por quem fôra penitenciado. Manique o dava por homem lunatico, temivel e consideravelmente perigoso á sociedade, demonstrando estar firme nos seus antigos e depravados sentimentos: «São-me bem conhecidos, dizia elle mais, muitos d'aquelles que estão envolvidos n'estes autos (eram os relativos ao dito Freire) como fautores d'estas opiniões jacobinas. Eu tenho posto toda a força em rebatê-los, pois são cinco as lojas de pedreiros livres, e irlandezes illuminados, que já descobri n'este reino, entrando n'esta infame sociedade muita gente de todas as jerarchias. De uns dei parte ao augusto principe regente nosso senhor, e ao ministro e secretario d'estado, marquez de Ponte de Lima, que Deus chamou á sua santa gloria, e foram reprehendidos na secretaria d'estado, outros abjuraram no santo officio, e outros finalmente foram sentenciados na relação, como eu já fiz ver a v. ex.ª, quando nas mãos de v. ex.ª puz o visto da sentença[1]». José de Abreu Coutinho, abbade da freguezia de S. Thiago da villa de Marialva: teve contra si na intendencia geral da policia uma representação, dirigida pelo juiz ordinario da dita villa, que o dava como revoltoso, e sectario de opiniões sediciosas, e por esta causa pedia o intendente, que o dito abbade fosse preso, e que depois se mandasse devassar contra elle, para se legalisar a queixa. Jeronymo do Carmo: foi mandado do Algarve para Lisboa pelo governador militar d'aquella provincia, o conde de Castro Marim, monteiro mór do reino, que o fez acompanhar de um summario, formado pelo corregedor de Faro, em que o dito Jeronymo do Carmo se dava como tendo proferido os mais sacrilegos ditos contra o principe regente e os seus ministros, dizendo que Portugal seria muito feliz se os francezes o viessem governar. Pedia pois o intendente que este individuo fosse mandado para um dos presidios de Angola, ou que se nomeasse um ministro de toda a confiança, para sobre elle ir

[1] Officio do intendente Manique, para D. Rodrigo de Sousa Coutinho em 2 de maio de 1801.

devassar ao Algarve, e formar-lhe culpa para ser sentenciado na relação, e observar-se religiosamente a sentença que contra elle se proferisse, sem attenção ás rogativas dos mordomos dos presos, ou de outras pessoas que para elle houvessem de solicitar o perdão. Alexandre José de Haro Lacueva: pediu ser removido do exilio em que se achava na villa de Alemquer, ou seu termo, permittindo-se-lhe poder assistir em Bucellas. O intendente Manique dizia que este individuo fôra preso com uma companhia de libertinos e sediciosos, tanto nacionaes, como estrangeiros, e que na devassa a que se procedeu ficára pronunciado por impio e revolucionario; mas que não obstante a pronuncia, fôra elle e mais os outros co-réus absolvidos na relação. Todavia em consequencia de uma ordem expedida pela secretaria d'estado dos negocios do reino, tiveram o dito Lacueva e os seus socios de saír da cadeia para dez leguas distante da capital, o que assim cumpriram; mas por avisos successivos do marquez de Ponte de Lima foram sendo perdoados todos, restando só o sobredito Lacueva, que era um homem loquaz, fogoso e maldizente por genio, motivo por que fôra lançado fóra do primeiro regimento da armada, em que era capitão, sendo bem de esperar, que não estivesse emendado, acrescentava o intendente, apesar do que já tinha soffrido, de que resultava não lhe ser favoravel á pretensão. Finalmente tornava a figurar como sedicioso, impio e revolucionario, Manuel Telles de Negreiros, sendo preso como tal, e accusado de frequentar as lojas de café, casas de bilhar, cáes do Sodré, passeio publico e praça do Commercio, para n'estes logares disseminar proposições abominaveis e sediciosas, segundo a denominação que lhes dava o intendente. Sendo reclamado pelo santo officio, mandou-se-lhe entregar, sendo por fim solto, depois de penitenciado; mas d'isto não ficou elle emendado, continuando a dizer mal do governo monarchico, applaudindo o republicano, de mãos dadas com outros da sua opinião. Por segunda vez preso á ordem da intendencia, e depois mandado soltar por aviso da secretaria do reino, devendo saír para fóra de Lisboa, e não entrar no Porto, de que resultou ir assistir para a villa de Vianna do Minho, onde se conti-

nuou a comportar como anteriormente. Temendo algum procedimento severo, fugiu para Tuy, d'onde vindo a Valença, novamente foi preso, e depois remettido para o Porto, para ali ser entregue á ordem do corregedor, Francisco de Almada e Mendonça, até que o principe regente deliberasse qual havia de ser o seu destino, julgando o referido intendente que o melhor seria manda-lo para a torre de S. Lourenço da Barra, e que ali se deixasse ficar por alguns annos, até que a correcção e a idade o fizessem mudar de sentimentos, e o levassem a detestar os seus erros.

Já se vê pois que provavelmente não eram só os francezes queixosos do intendente Manique, os que levavam o general Lannes a solicitar do governo portuguez a sua demissão, mas tambem muitos dos portuguezes, que sympathisando com as novas doutrinas politicas da França, tinham para si que o governo francez as promoveria no paiz, d'onde resultava constituirem em favor do dito governo e do seu ministro um partido, que as lojas maçonicas íam gradualmente diffundindo no paiz, á proporção que as ditas lojas se íam tambem ramificando, não obstante a constante e systematica perseguição que a intendencia geral da policia lhes tinha feito, e continuava a fazer desde a sua definitiva installação. Tambem não é menos provavel que vendo-se o ministro francez apoiado assim no referido partido, postoque pequeno fosse, desse maiores largas á sua natural ousadia em todas as suas exigencias, a que não tinham podido pôr cobro as representações que D. José Maria de Sousa contra elle havia feito em Paris, tanto a mr. de Talleyrand, como ao proprio primeiro consul. Do governo francez, a quem Lannes dava conta de todos os seus passos, e mandava copia de todas as suas notas, não recebia admoestação ou censura alguma, nem a podia receber, porque vendo o referido governo a condescendencia da côrte de Lisboa em supportar as indecentes ameaças do seu ministro, e em se sujeitar ás suas insolitas requisições, já expedindo por causa d'ellas portarias com ante-data á alfandega grande de Lisboa, para isentar de n'ella darem entrada os volumes que para Lannes se tinham tirado de bordo dos

differentes navios, e já tolerando-lhe o não se correspon der officialmente com o ministro dos negocios estrangeiros, e outorgando-lhe em harmonia com isto as audiencias que por tal motivo pedia ao principe regente, forçosamente era levado a acreditar, que a conducta do seu dito ministro lhe era util, não havendo ordem de insolencia a que Portugal não estivesse disposto, uma vez que para isso se empregasse a força. O caracter de Lannes era em Paris bem conhecido, e foi por similhante causa que de lá o afastaram, levando os proprios membros do governo a desejarem a sua ausencia. Alem d'isto o primeiro consul mostrava sempre consideração para com os generaes, e os contemplava como collegas e irmãos de armas. Em toda a occasião pendia a sua inclinação a favor d'elles, ou pelo menos fugia de toda aquella de os desgostar. Pela sua parte mr. de Talleyrand não ousava por similhante causa reprehender os generaes, empregados na carreira diplomatica, convencido de que por aquellas causas zombariam das suas reprehensões. Conseguintemente para o governo francez era-lhe indifferente a maneira por que Lannes desempenhava as funcções de ministro, vistoque por ella ía conseguindo tudo quanto reclamava. Alem d'isto Lannes e as pessoas que o rodeavam, escreviam para París, dizendo que tudo haviam de obter pela força, asserção que os factos confirmavam. Mas quando mesmo o governo francez julgasse grosseira e irregular a conducta do seu ministro, inclinado todavia, e muito costumado já a prepotencias dentro e fóra do paiz, não devia desestima-las, nem desapprova-las nos seus representantes, particularmente vendo em seu favor o bom resultado d'ellas. Entretanto Lannes, confiado na tacita approvação do seu governo, n'um tal ou qual apoio dentro do paiz, e na extrema condescendencia do governo portuguez, não podia deixar de ser levado pelo seu genio grosseiro e incivil a redobrar de insolencia, e a augmentar pretensões sobre pretensões, no que alem d'isto era tambem incitado pelo proprio interesse, que podia tirar das partes nas suas reclamações, considerando Portugal como uma mina que buscava explorar, e pretendia abandonar dentro em pouco tempo. Foi por estas

rasões que D. José Maria de Sousa se abalançou a dizer a D. João de Almeida, que lhe parecia arriscado fazer representações ao governo francez, contra a conducta do general Lannes, expressando-se nos seguintes termos: «Permitta-me v.ex.ª demora-lo sobre alguns dos factos, passados ahi com o general Lannes, os quaes darão mais força ás asserções que já tenho feito. O sobredito ministro pede continuas audiencias ao principe regente nosso senhor, com que o importuna; não quer servir-se do intermedio usual do ministro d'estado da repartição; e comtudo concedem-se-lhe, contra a etiqueta estabelecida em todas as côrtes. V. ex.ª não deixará de ver que o remedio está ahi em se lhe negarem. Aqui não podem fazer caso d'esse motivo de queixa, porque ou é util, e lhe convem, ou lhe é totalmente indifferente. Por certo não escreverão ao seu ministro de as não pedir. As queixas que se fizerem d'elle requerer a demissão de Diogo Ignacio de Pina Manique, não serviriam senão de pôr em duvida a jurisdicção de sua alteza real conservar na administração do seu reino as pessoas que escolhe e quer, sem que outra potencia n'isto possa intrometter-se. Se eu pedisse aqui ao primeiro consul, que os portuguezes não fossem entregar os passaportes á policia, emquanto Fouché ali se conservasse, julgariam que o meu entendimento estava alienado. Não faço menção de mais factos, e das outras reclamações de individuos, porque julgo evidente a proposição de que tanto mais provar terem sido exuberantes os favores e graças de sua alteza real, tanto mais persuadirei a utilidade de conservarem o general Lannes. Este não manda as respostas, que v. ex.ª lhe dá, de fórma que tudo se attribue á justiça da causa e ás diligencias do ministro. Quando explico aqui estes factos, vejo que o remedio causa admiração, sem mover a sensibilidade; e como tratam com indifferença estes negocios, estimam a condescendencia da côrte, sem lhes importar o resto[1]».

Todavia o governo portuguez, insistindo em que o seu mi-

[1] Officio de D. José Maria de Sousa de 24 julho de 1802, documento n.º 108.

nistro em París expozesse ao primeiro consul, ou a mr. de Talleyrand, a insolita conducta do general Lannes, que cada vez se tornava mais insupportavel, enviou-lhe para similhante fim, a seguinte synopse das queixas que contra elle tinha. 1.ª O general Lannes, contra o uso e etiqueta estabelecida em todas as côrtes, recusou o intermedio do ministro d'estado para tratar dos negocios, que lhe diziam respeito, pretendendo dirigir-se directamente ao principe regente. Em nome do primeiro consul pedia imperativamente, e para todos os negocios, audiencias particulares a sua alteza real, amofinando-o com reclamações e queixas fóra de todo o proposito na essencia e na fórma. 2.ª Nas differentes conferencias que tinha tido com os ministros, precedentemente á interrupção de toda a correspondencia com elles, não duvidou recorrer ás mais grosseiras imprecações, e ás mais violentas ameaças, cessando sem nenhum pretexto repentinamente, nas suas notas, de dar a qualificação ou tratamento do costume ao ministro dos negocios estrangeiros. 3.ª Querendo o principe regente dar ao ministro da republica franceza uma evidente prova da sua estima pelo primeiro consul, e da satisfação que o restabelecimento da paz lhe causava, ordenou que o general Lannes fosse recebido em Lisboa com notaveis distincções, e que na sua entrada, *por aquella vez sómente*, as suas bagagens e effeitos não fossem visitados pela alfandega. Isto deu logar a que Lannes quizesse que esta concessão se estendesse a tudo quanto de futuro lhe aprouvesse mandar vir de fóra, sem nada lhe embaraçar com as rasões que contra isto lhe deu o respectivo ministro d'estado, representando-lhe que a lei se oppunha a similhantes pretensões e que a ella se devia submetter, como praticava todo o mais corpo diplomatico, que com rasão se offenderia quando similhante privilegio se lhe não concedesse igualmente. Isto deu causa a que o mesmo Lannes rompesse logo contra o director das alfandegas (que ao mesmo tempo era intendente geral da policia, e a quem debaixo d'este titulo perseguiu cruamente por causa do odio, que lhe infundiu pelo primeiro emprego), e bem assim contra o ministro dos negocios estrangeiros, D. João de Almeida de Mello e Castro.

Não contente ainda com isto ordenou, no dia 28 de maio de 1802, ao capitão do navio *Le Neptune*, que para elle conduzia alguns volumes, que não deitasse ferro defronte da alfandega, como era pratica, *affirmando solemnemente que o uso em França era que todos os objectos, que iam para os ministros estrangeiros se lhes entregassem sem passar pela alfandega*, o que não era verdade, e não obstante isto fez conduzir para sua casa de viva força, pelo seu secretario e os francezes do seu sequito, todos os volumes e objectos que quiz. Para evitar o escandalo publico, resultante de um tal procedimento, bem como as reclamações do corpo diplomatico viu-se obrigado o principe regente a mandar para a alfandega uma ordem com ante-data, para relevar este facto inaudito até então, fazendo tambem communicar ao general Lannes a necessidade que havia de no futuro se submetter ás leis do paiz, e que ordenavam *revistar unicamente*, e não demorar, nem fazer pagar direito algum aos effeitos, que vinham para os ministros estrangeiros. 4.ª Na noite de 29 de maio o ajudante de campo do general Lannes, *passando á meia noite sem uniforme por uma rua*, cercada pela policia, em consequencia de um roubo, que na dita rua se tinha feito, os soldados gritaram *quem vem lá?* E o dito ajudante de campo, em vez de responder, poz-se a fugir, e a patrulha que viu isto, *atirando para o ar um tiro de pistola, o que então era signal para a commum reunião das mais patrulhas*, deitou-se tambem a correr sobre elle, de que resultou prende-lo e conduzi-lo por fim ao corpo da guarda, onde então declarou pertencer á legação franceza, em consequencia do que foi d'ali conduzido á presença do respectivo commandante, que reconhecendo-o, o mandou immediatamente soltar, com todas as attenções devidas para com o seu governo. Na manhã seguinte o general Lannes transformou uma cousa tão simples, e difficil de prevenir, n'uma vontade premeditada de fazer assassinar o seu dito ajudante de campo, e como tal pediu logo a condigna reparação, de que resultou terem de se mandar presos para o castello de S. Jorge, tanto os soldados, como o official que tinham prendido o referido ajudante de campo, a fim de responderem

a conselho de guerra, não que se julgassem culpados, mas sim para se mostrar ao primeiro consul, tanto pelos interrogatorios, como pela sentença final, que a sua innocencia era tão manifesta, quanto comprovada a má vontade do general Lannes contra elles. 5.ª Perseguindo constantemente no intendente geral da policia o director geral das alfandegas, pediu a demissão d'este magistrado, por causa do que se tinha passado com o seu ajudante de campo, aindaque as patrulhas da policia não estivessem debaixo das immediatas ordens do citado magistrado. 6.ª A insolita intimação que fez nos termos os mais injuriosos possivel, de que cessava toda a sua correspondencia official com o ministro dos negocios estrangeiros, emquanto não tivesse logar a demissão do intendente geral da policia, e o que nunca até então se tinha visto, recambiou de mais a mais ao referido ministro por duas differentes vezes os despachos e notas officiaes, que este lhe tinha dirigido. 7.ª Quinze reclamações, que fez para indemnisação de quinze presas de navios, sem admittir uma só objecção, nem attender ao direito de represalia, nem querer reconhecer a jurisdicção do tribunal de presas, nem dos outros tribunaes, ameaçando sempre com a interrupção da sua communicação, quando se não submettessem não só á sua vontade, mas até mesmo á sua impaciencia. 8.ª A 4 *Messidor* o navio *La Prompte,* tendo chegado ao porto de Lisboa, o general Lannes fez tambem de viva força desembarcar de seu bordo, e conduzir para sua casa os effeitos que muito bem quiz, pelo seu ajudante de campo, á testa de alguns francezes, forçando dois guardas da alfandega, sendo este o terceiro navio que chegára carregado de effeitos seus, e a segunda vez que praticára similhante insulto contra as leis fiscaes do paiz. 9.ª Finalmente n'uma carta que dirigiu ao principe regente, o general Lannes o ameaçou de deixar os seus estados, e em seguida declarou interrompida toda a sua correspondencia.

A insistencia na demissão de Manique foi causa do principe regente ordenar a este magistrado, que formulasse uma especie de defeza contra as accusações que Lannes lhe tinha dirigido, e assim o executou, mandando-se a dita defeza ao mi-

nistro da França, coberta por uma nota dirigida nos termos mais attenciosos e lisonjeiros possiveis. Todavia este passo de consideração do principe regente e demonstrativo da deferencia que a côrte de Lisboa tinha pelo representante da republica franceza, foi perfeitamente inutil, poisque a extravagancia e violencia do caracter d'este mesmo representante o levou a novos excessos de arrebatamento de que resultou ordenar-se ao nosso ministro em París, que dirigisse ao primeiro consul as necessarias representações sobre a irregular conducta do general Lannes, fundadas sobre as accusações acima descriptas. Quando as cousas estavam assim pendentes foi quando o mesmo Lannes requereu, com mais insistencia do que até ali o tinha feito, a deposição do intendente Manique, com a insolita communicação de que sairia para o seu paiz, quando se não annuisse á sua requisição. A isto se lhe respondeu pela mais conciliadora maneira, fazendo-lhe conhecer que simillhante questão, em consequencia da interrupção da sua correspondencia official com o respectivo ministro, se achava affecta ao primeiro consul, e que como tal não podia já o governo portuguez tomar qualquer resolução sobre tal materia, sem que ella se terminasse definitivamente em París[1]. Esta resposta irritou sobremaneira o general Lannes, de que resultou pedir em seguida, que os seus passaportes se lhe dessem dentro em vinte e quatro horas. O governo ainda pretendeu obstar a tão estranho procedimento, cujo resultado não podia deixar de ser desagradavel, pondo a nação em sobresalto, e em duvida para com a França a boa intelligencia e amisade que o governo portuguez tanto desejava manter com ella. Estas, e outras mais rasões, que lhe foram expostas pelo visconde de Balsemão, que ao menos instava com Lannes para que tomasse audiencia de despedida, foram inteiramente inuteis, teimando pela concessão dos seus passaportes, que finalmente se lhe deram. O governo portuguez, desejando esgotar todos os meios imaginaveis para suspender a partida do ministro francez, ainda incumbiu o nuncio apos-

[1] Vejam-se os documentos n.os 108-A e 108-B.

tolico de lhe fazer novas instancias, a que o dito ministro respondeu com os excessos da sua ira, dizendo que já então não ficaria senão sendo o intendente demittido dos seus empregos por um decreto, que em nada lhe fosse airoso. Não sendo possivel acquiescer a similhantes proposições, por serem destruidôras da dignidade, decoro e independencia do governo, verificou-se a partida de Lannes, saíndo de Lisboa para Aldeia Gallega na manhã do dia 10 de agosto, sem ter tomado audiencia de despedida ao principe regente, sendo n'este passo acompanhado por todos os homens addidos á legação.

Para tranquillisar a praça de Lisboa, onde esta retirada produziu tal sensação, que fez baixar o papel moeda e alterar o cambio, saíu no primeiro supplemento ao n.º 32 da *Gazeta de Lisboa* de 13 de agosto de 1802, o seguinte artigo: «O general Lannes, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da republica franceza, saíu de Lisboa na manhã do dia 10 de agosto, disposição que o mesmo ministro resolveu tomar por seu proprio arbitrio, tanto mais inesperado, quanto mais repetidos e distinctos foram os obsequios e distincções, praticadas pela côrte de Portugal para com elle, em demonstração da constante amisade, boa harmonia e perfeita intelligencia que subsiste entre o governo portuguez e o francez, não existindo por então objecto algum em discussão entre os dois governos, que possa alterar, nem levemente, as boas relações entre os dois ditos governos». Este estranho procedimento de Lannes foi causa do principe regente de Portugal escrever uma carta ao primeiro consul, expondo-lhe n'ella o acontecido. Esta carta foi logo pelo governo mandada ao nosso ministro em París, ordenando-se-lhe que quanto antes a fizesse chegar ás mãos de Buonaparte, entrega que teve realmente logar no dia 19 de agosto, porque o correio que a conduziu com tal diligéncia fez a sua jornada, que chegou á capital da França primeiro que o embaixador fugido. A mr. de Talleyrand entregou tambem o nosso dito ministro a copia das tres notas do general Lannes, datadas de 23 e 30 de julho e 5 de agosto, dirigidas por elle ao principe regente, recusando corresponder-se com o secretario d'estado dos negocios estrangeiros; copia da res-

posta que lhe deu D. João de Almeida, e que o general Lannes lhe recambiou, não lh'a querendo receber; copia das duas ultimas notas do mesmo Lannes de 6 e 8 de agosto, dirigidas ao secretario d'estado D. João de Almeida, pedindo os seus passaportes, e as ordens para os cavallos de posta, e finalmente copia das duas respostas que o mesmo D. João de Almeida lhe deu. Alem d'estas peças, D. José Maria de Sousa fez ao mesmo Talleyrand um pequeno relatorio do que se passou em Lisboa desde 15 de julho até ao dia 8 de agosto

Tres foram as causas da precipitada saída de Lannes: 1.ª, o não ter sido attendido na demissão que pedíra do intendente geral da policia, Diogo Ignacio de Pina Manique, allegando para isto o ataque que dizia ter-se feito de noite ao seu ajudante de campo; 2.ª, a fiscalisação que a alfandega pretendia empregar sobre os seus effeitos, no acto do desembarque d'elles no Tejo; 3.ª, as innumeraveis reclamações, que fizera a favor de individuos contra os quaes dizia ter o governo portuguez procedido injustamente. Não obstante as allegações de Lannes e as suas relações com o primeiro consul, a sua conducta não lhe foi approvada, postoque em alguns pontos fosse desculpado e n'outros se lhe desse rasão, havendo porém quem dissesse que o primeiro consul nada lhe desapprovára. Todavia o governo francez fez todas as diligencias para embaraçar a entrada do seu ministro em París; mas já o não pôde fazer senão a trinta leguas de distancia, d'onde mandou avançar o seu secretario de legação, a quem encarregou de ir explicar a sua conducta, e sobre tudo asseverar que fôra obrigado a tomar o partido, que tomou, por ter sido vexado em Lisboa por todas as maneiras. Apesar d'isto, e da apologia que fez da sua conducta, quando foi mandado residir nas vizinhanças de París, apologia recheada de invectivas contra o governo portuguez, e em que tambem mencionava as suas allegadas vexações, não era possivel que podesse escapar a Napoleão que o seu representante nem ao menos tinha querido esperar por uma resolução do seu governo, e que por seu motu proprio deixára a côrte, junto da qual estava acreditado, sem audiencia de despedida, aliás caso novo na di-

plomacia. O primeiro consul, o ministerio, e todos em geral reconheceram a loucura de Lannes, e o desatino de um passo, qual elle deu por auctoridade propria. A precedente rixa d'este general com Napoleão, os ditos acres e vehementes que contra este proferíra, parece que deviam faze-lo punir severamente por uma culpa inaudita, sobre tudo tendo o governo portuguez pedido ao de França a condigna satisfação. A especie de desgraça e desterro a que Lannes foi reduzido, sendo mandado conservar nas vizinhanças de París, era um manifesto indicio da desapprovação do primeiro consul á sua conducta, não duvidando levar a mal a sua desobediencia para com elle; mas não quiz passar adiante, seguramente para não unir este general ao numero dos descontentes do seu governo, ou para não augmentar o dos seus inimigos ou tambem para não quebrantar a gratidão, que lhe professava, ou dar provas da impropria escolha que fizera de um tal homem para uma missão estrangeira, agrupando-se talvez a todas estas causas um mal entendido orgulho em não confessar um erro, para não abaixar a França a dar uma satisfação. É porém justo confessar que no meio d'estas occorrencias Napoleão continuou a tratar sempre muito bem o ministro de Portugal, D. José Maria de Sousa, o que todavia o não embaraçou de mandar a Lisboa um tal mr. Herman a pedir uma satisfação ao governo portuguez pela facilidade com que dera os passaportes a Lannes.

No relatorio, que o nosso ministro em París entregára a mr. de Talleyrand, dizia elle o seguinte. «O general Lannes, depois de ter recebido ordem do seu governo para restabelecer a correspondencia com o governo portuguez, communicou ao principe regente parte do despacho, que tinha recebido do seu governo sobre este assumpto. Sua alteza real pediu-lhe uma copia do sobredito despacho, para que o secretario d'estado, D. João de Almeida, se houvesse de conformar com o seu conteúdo; mas Lannes, que assim o tinha promettido, nunca o executou. Todavia o mesmo general tomou a resolução de dirigir ao principe regente a sua nota com data de 23 de julho, e desejando sua alteza, como era de di-

reito, que a correspondencia, interrompida pelo ministro da republica franceza por seu proprio arbitrio, se restabelecesse com regularidade, ordenou que se não desse resposta a esta primeira nota, fazendo dizer a Lannes, que era necessario conformar-se aos constantes e permanentes usos de todas as potencias, e sem duvida ás ordens do seu mesmo governo, de restabelecer a sua correspondencia com o secretario d'estado dos negocios estrangeiros. Este desejo foi-lhe intimado pelo visconde de Balsemão, ministro dos negocios do reino, a quem Lannes parecia consagrar a maior deferencia e estima. Apesar d'isto não fez caso d'estas representações, e continuou a dirigir directamente ao principe regente as suas notas de 30 de julho e 5 de agosto. Inutilmente pretendeu o visconde de Balsemão discutir amigavelmente, ou pelo menos friamente com elle, a materia das tres citadas notas, e mais particularmente a sua repetida exigencia da demissão de um magistrado, que reunia os dois logares de intendente geral da policia e administrador geral das alfandegas, tal como Diogo Ignacio de Pina Manique. Pela sua parte o general Lannes não se prestou á discussão, declarando explicitamente, que não admittia meio termo na alternativa que propozera, isto é, ou que Pina Manique fosse demittido dos dois referidos empregos, não lhe embaraçando que o collocassem em outros mais elevados, se assim o quizessem fazer, ou que elle general Lannes deixaria Portugal, para cujo effeito pedia desde logo os seus passaportes, acrescentando que a sua residencia em Lisboa nem lhe cònvinha por maneira alguma, nem lhe sendo agradavel, elle a deixava em virtude da auctorisação, que tinha do primeiro consul para se retirar, quando muito bem lhe parecesse. Tendo sido inuteis as negociações que se tiveram com o general Lannes, ordenou o principe regente, que D. João de Almeida respondesse ás tres notas do mesmo general, o que elle fez por nota do dia 6 de agosto; mas n'esse mesmo dia o general lh'a reenviou, limitando-se a dizer-lhe que a não podia olhar como condigna satisfação, e portanto pedia, que na manhã seguinte se lhe expedissem os seus competentes passaportes. D. João de Almeida, apesar da recusa que experimen-

tava na aceitação da sua primeira nota, ainda escreveu a Lannes uma segunda, para o assegurar de que o principe regente se tinha sensibilisado consideravelmente com uma resolução tão opposta aos sentimentos de amisade e boa harmonia entre os dois governos e para o induzir a esperar pelas resoluções do primeiro consul. Alem d'esta nota do secretario d'estado, nenhumas diligencias se deixaram de empregar da parte do governo portuguez para impedir o general Lannes de tomar uma tão estranha resolução. O principe regente, desejando esgotar todos os meios, que a sua moderação lhe podia suggerir, encarregou o visconde de Balsemão de empregar todos os possiveis esforços para obter uma conciliação; mas tudo foi inutil, porque Lannes teimosamente persistiu em querer os seus passaportes e partir sem audiencia de despedida. Observou-se mais que no mesmo instante de tomar similhante resolução, isto é, no dia 4 de agosto, chegou ao Tejo o navio francez *Le Cyprien*, o quarto navio que conduzia para o embaixador francez volumes e effeitos. No dia 5 e 6 de agosto este mesmo navio foi assaltado por diversas pessoas, pertencentes á legação franceza, e dezesete fardos ou caixas foram retiradas de bordo d'elle, apesar da reiterada opposição que os guardas da alfandega fizeram a similhante acto. Tudo isto foi confirmado pelas partes que deram os officiaes superiores das alfandegas, e que por copia se mandaram ao governo francez».

Em consequencia do que a tal respeito se tinha passado, o ministro Talleyrand convidou D. José Maria de Sousa, na data de 4 *Brumaire*, anno 11.º, a ir-lhe fallar á respectiva secretaria d'estado. Comparecendo n'ella, o mesmo Talleyrand lhe leu o artigo de uma carta que Buonaparte lhe dirigira, com relação ao procedimento de Lannes. Este artigo dizia o seguinte: *Peço-vos que chameis logo o ministro de Portugal, e lhe digaes que expeça um correio á sua côrte, communicando-lhe que eu, tendo recebido a resposta do principe regente de Portugal, persisto no mesmo que pedi a sua alteza real, de demittir mr. de Almeida e o administrador geral das alfandegas dos seus empregos, e que da minha parte eu conservarei por algum*

tempo o general Lannes na desgraça em que o tenho; que os negocios do ministro ficarão no mesmo estado, e que immediatamente aqui chegar a noticia de se ter executado o que desejo em Lisboa, nomearei outro ministro em logar do general Lannes, o qual prometto e asseguro de não voltar mais para aquella residencia; que esta demissão de mr. de Almeida e do administrador geral das alfandegas se podia fazer, sem se publicar o motivo ou causa, ficando esta em silencio, e evitando-se outra publicidade, qual mr. de Almeida quiz dar a este negocio. Estas são, pouco mais ou menos, as palavras do artigo da carta de Buonaparte para Talleyrand, cujo sentido o nosso ministro procurou conservar com a maior exactidão possivel, vistoque o mesmo Talleyrand lhe recusava a copia d'ella, ou passar-lh'a em nota, apesar das muitas instancias que para isso lhe fez, allegando não ter tido ordem do primeiro consul, senão para dizer-lhe verbalmente a sua resolução. Alem d'isto acrescentou, que como elle, D. José Maria de Sousa, tinha tido copia da resposta, dada pelo principe regente de Portugal, veria d'ella a facilidade com que se prestava ao que o primeiro consul lhe pedia, d'onde resultava esperar este a recepção de uma nova resposta sem tergiversação, e era por isso que elle requeria a prompta expedição de um correio para Lisboa. A isto representou ainda o mesmo D. José Maria de Sousa, que se elle Talleyrand quizesse informar bem Buonaparte, não podia este deixar de reconhecer a justiça, e pesar bem as perniciosas consequencias que resultariam para Portugal da demissão de um ministro d'estado, por haver cumprido com os seus deveres. Parecia-lhe pois impossivel que á vista d'estas rasões, quando não quizesse a total ruina de Portugal, e fazer do principe regente um seu subordinado, cessaria de persistir n'uma tal satisfação, acrescentada ultimamente com a desgraça do intendente geral da policia, se por este se entendia o administrador geral das alfandegas, sendo aliás um magistrado dos de primeira classe no reino. Talleyrand ateimou pela sua parte, que a demissão do intendente tinha já sido pedida na carta do primeiro consul, limitando-se a dizer apenas, que transmittissem para Lisboa

o que lhe acabava de communicar, na certeza de que o general Lannes ficaria por algum tempo na desgraça, e que o principe regente pozesse na mesma mr. de Almeida, o qual depois de algum tempo poderia ser elevado a outros cargos. Vendo pois D. José Maria de Sousa a inutilidade de entrar com Talleyrand em maior discussão, sem querer attender a nenhuma rasão, retirou-se, e no seguinte dia pediu-lhe a legalidade de um passaporte para a expedição de um correio. Com relação a este successo escreveu elle uma carta ao primeiro consul, concebida nos seguintes termos: «Général premier consul. Le ministre des relations extérieures m'a fait connaître la resolution que vous avez prise, et que vous l'aviez chargé de me communiquer. Il m'a invité en même temps à en instruire ma cour. Je l'ai fait, général, aussi exactement, que je l'ai pu, le ministre m'ayant refusé copie de ce qu'il me communiquait. Mais j'ai dû prévenir ma cour, que vous aviez pris cette résolution avant que j'eusse pu, à raison de votre absense, vous demander et obtenir de vous l'audience particulière, que j'étais chargé de solliciter. Je vous supplie donc, général premier consul, de vouloir bien me l'accorder à votre retour. Daignez agréer avec bonté l'hommage de mon respect».

Tal foi o fructo que Portugal tirára do tratado de Madrid, que lhe havia custado vinte e cinco milhões de francos, desembolsando assim esta quantia para ver o seu legitimo imperante reduzido a executar, como qualquer general de provincia, as ordens que, debaixo da fórma de cartas, lhe expedia de Paris Napoleão Buonaparte, e para ver não menos o ministro da chamada republica franceza, constituido em Lisboa em proconsul romano, já pondo e depondo ministros, quando de prompto não condescendiam com as suas exigencias, e já fazendo-se superior ás leis do paiz, e querendo que todos os seus caprichos e phantasias fossem sem discussão respeitados e executados, sem nada lhe embaraçar com o principe regente, com as suas ordens, nem com os ministros da sua confiança, que desde então ficaram sujeitos ás determinações da França, e não ás d'elle regente. Logoque pelo sobredito tratado se renovou em 1801 a nossa paz com a França, facil era de prever

as justas consequencias de uma tal paz, e os momentos difficeis e amargurados, que forçosamente havia de trazer para o governo portuguez. Firmada pois como foi a dita paz n'um momento de crise, deixava-nos n'uma grande inferioridade a respeito da França: era a prova escripta do que póde o forte contra o fraco, e o grande contra o pequeno, reduzido este a não poder ter vontade propria. Esta inferioridade era tanto mais notavel, quanto que a França tinha sensivelmente augmentado, e assegurado a sua superioridade pelas pazes de Luneville com a Austria, e de Amiens com Inglaterra, alem das mais em que já temos fallado. Rival, e dominada por excessivos ciumes do poderio britannico, era muito natural participarmos como fieis amigos e alliados dos inglezes, da desconfiança que o governo e a nação franceza continuavam a nutrir contra a Gran-Bretanha, de que resultava acharmo-nos expostos á promettedora continuação da guerra, e ás borrascas politicas, que comsigo havia de trazer, logoque effectivamente começassem as hostilidades d'essa guerra, filhas do resentimento de um governo prepotente, altivo e orgulhoso, que não só nos julgava amigos e alliados da Gran-Bretanha, mas até mesmo por ella inteiramente dominados, *considerando-nos provincia sua*. Todavia antolhava-se que a distancia de posição, e o conhecimento mais justo do governo francez sobre os seus verdadeiros interesses poderiam com o tempo diminuir aquelles grandes prejuizos, uma vez que o governo portuguez evitasse com prudencia e sempre com dignidade, em assumptos de perder consideração, tudo o que podesse compromette-lo. A contribuição, que Portugal estava pagando á França em epochas, que successivamente se foram prolongando, tambem se antolhava ser de uma tal, ou qual garantia para a sua tranquillidade. Mas para a manutenção d'esta era seguramente pouco favoravel a nomeação do general Lannes, por causa do seu caracter grosseiro, descarado e violento; pelas suas relações intimas com o primeiro consul, junto do qual havia de fazer prevalecer os seus caprichos; pela sua viva repugnancia em saír de París para Lisboa, mesmo na sua primeira vinda; e finalmente pela sua grande ignoran-

cia nas praticas e usos da diplomacia. Mas esta ignorancia, junta a uma certa simplicidade rustica, ou antes rusticidade de maneiras, deram-lhe de mais a mais a vantagem de se fazer temido no principio, assim como a sua falta de delicadeza, a sua ambição e avidez o fizeram susceptivel de ser subornado.

Era bem de crer que se este general não tivesse sido excitado por uma certa roda de homens, chamados do partido francez, primario elemento do partido liberal em Portugal, persuadindo-o a que podia alcançar tudo pela violencia, e se o governo portuguez não tivesse tido com elle tanta condescendencia, e o principe regente lhe não tivesse dado pela sua parte as audiencias que lhe pedíra, particularmente depois do seu rompimento com o ministro dos negocios estrangeiros, seguramente se não teria abalançado a commetter os excessos, que commetteu. Persuadiu-se que inspirava terror, e desde esse instante não conheceu mais limites á sua insolencia. A confiança com que Lannes escrevia para París, dizendo que podia tudo, e as informações que Napoleão recebia dos factos, que se passavam em Lisboa, e para maior mal narrados por outros, alem do seu ministro, davam em resultado não attender elle ás representações de D. José Maria de Sousa. Era este nosso ministro o que, fugindo do papel de delator, e dizendo-se inteiramente alheio a partidos, e por conseguinte a amisades e inimisades partidarias, particularmente em pontos de serviço, clamava não só contra os francezes, mas sobre tudo contra os indignos portuguezes, que haviam dado conselhos perfidos e informações traidoras ao ministro francez, com que tanto o excitaram ás suas insolencias. Similhantes informações elles mesmos as chegaram a levar á presença do proprio Napoleão, pintando ao seu modo os homens e as cousas, allegando-lhe differenças de opiniões, que denominavam inglezas e francezas, tanto dentro, como fóra do ministerio, para assim conseguirem mais facilmente a satisfação de particulares vinganças, e de baixos e indecorosos fins. Esta nossa affirmativa não póde ser contradictada, sendo uma prova d'isto o caso estranho, que em Lisboa se viu, qual o de um ministro estrangeiro em plena revolta contra o ministerio e as leis do paiz, e não menos em

manifesta offensa do proprio soberano, sendo para tudo isto apadrinhado e frequentado por portuguezes que lhe applaudiam tal conducta! A primeira idéa de lançar fóra dos seus empregos o intendente Manique, a que depois se seguiu o pedido da demissão do ministro dos negocios estrangeiros, D. João de Almeida, não teve seguramente origem em Paris, nem era projecto, que anteriormente tivesse o governo francez; mas teve-a na cabeça d'aquelles que, pertencendo ás associações secretas, e sympathisando com as doutrinas politicas da França, antepozeram os seus pessoaes sentimentos ás considerações da honra, do dever e do patriotismo. D. José Maria de Sousa estava tão indisposto contra os membros do chamado partido francez, que representou ao governo os inconvenientes de se deixarem ir para Paris os portuguezes, que para lá queriam ir. Para isto dizia elle ter rasões sufficientes, e estar persuadido do mal que resultava ao real serviço da conducta e ligações, que muitos d'elles tinham na capital da França, sendo necessario prevenir isto pela denegação de passaportes a todos os que não tivessem motivos de precisão, e objecto determinado para lá se dirigirem. «Eu sei com quem vivem, dizia elle, sei que alguns têem visto e recebido mr. La Fitte, secretario de Lannes, em sua casa, não obstante o modo por que Lannes e La Fitte fallavam de Portugal, e depois das graves offensas, que tinham feito ao governo portuguez. Demais, estas communicações podem ser muito perigosas e são pelo menos inuteis, ou porque informam mal, ou porque fallam sem saber o que dizem, tanto em Paris, como em Lisboa, não pesando devidamente as consequencias da sua indiscrição. Das gentes que aliás frequentam e do nenhum objecto litterario, ou de commercio com que alguns aqui vem, é natural concluir-se o de que se occupam, e as informações, que d'aqui derem para Lisboa, podem, se não forem desprezadas, fazer o mesmo mal, que eu conheci fizeram em Madrid as de um Antonio Pereira e seus sócios[1]».

[1] Officio de D. José Maria de Sousa para D. João de Almeida de 31 de janeiro de 1803.

Mas tornando á questão de Lannes, diremos que no meio dos debates e contestações, que suscitou entre o governo francez e o portuguez, resolveu o principe regente fazer arbitro d'ellas o proprio Napoleão; mas a dizer a verdade este homem de tão extraordinario merito nos campos da batalha, não tinha a muitos respeitos, quando fóra d'elles, a generosidade, grandeza de alma, e outras mais qualidades, proprias dos grandes homens, e que como taes têem immortalisado outros illustres nomes, pois muitas occasiões houve em que se rebaixou á humildade do berço em que nasceu e o amamentaram. O segredo, que no meio das suas exigencias propunha ao governo portuguez, mostrava bem a injustiça que sentia pela sua causa, receiando a publicidade d'ellas. Pelo exemplo de muitos factos conhecia-se palpavelmente, que Napoleão era inflexivel nas resoluções que tomava, irritando-se contra toda a opposição que se lhe fizesse. Com este genio e caracter não era de esperar que modificasse as suas exigencias para comnosco. Mas emfim o governo portuguez devia bem lembrar-se, que em politica e diplomacia uma excessiva condescendencia é quasi sempre menos efficaz, do que a sustentação da justiça para obter a condigna reciprocidade, postoque em taes circumstancias se não podesse então esperar da França, e muito menos ainda de Napoleão, o que se podia esperar n'outros tempos de outros paizes e de outros individuos. O mau humor do mesmo Napoleão para com D. João de Almeida proveiu em grande parte d'este haver publicado, por meio de uma circular ao corpo diplomatico, o que se havia passado com Lannes, entendendo que primeiro, que a tal publicidade se recorresse, devia ser advertido da conducta do seu representante. Mas d'ella lhe havia já dado sobejo conhecimento D. José Maria de Sousa, e por conseguinte similhante allegação não colhe por maneira alguma. Seja porém como for, certo é que Napoleão olhou para D. João de Almeida, como sendo n'isto arrastado pelo seu espirito de partido a favor da Inglaterra, espirito de que se não podia despir, dizia elle, na sua qualidade de ministro da corôa, como subordinado aos Grenvilles e Windhams, querendo por este meio provocar uma ruptura, e abrasar no-

vamente a Europa n'uma outra guerra. Eis a rasão por que Napoleão, segundo a confissão que fez na audiencia que lhe pedíra D. José Maria de Sousa, insistiu, como satisfação para com elle, na demissão de D. João de Almeida, sem nada lhe embaraçar com a escolha do substituto, que sómente desejava que fosse um homem moderado e doce.

«É portanto essencial, acrescentou elle mais ao mesmo D. José Maria de Sousa, manter a boa harmonia e a paz, que todo o mundo deseja, porque se um Thugut entrasse ámanhã outra vez no ministerio austriaco, immediatamente declararia eu guerra ao imperador. Não acredito que Portugal queira uma ruptura com a França; mas vejo que em Lisboa se obrou como se a quizessem, e que os francezes são lá bastantemente maltratados. Olhae: sua alteza real deve tambem desviar de si aquelle administrador geral das alfandegas, porque na verdade muitos negociantes ha no Havre de Grace, aliás boas pessoas e sensatas, que me dirigiram queixas, por terem sido vexados em Lisboa, e tratados por differente modo dos inglezes, e finalmente como se Portugal estivesse ainda em guerra com a França. Isto não é bom; porque nós tratâmos aqui muito bem os portuguezes. Eu não peço portanto a destituição d'este empregado subalterno, porque isto estaria abaixo de mim; mas represento isto, para que informeis a vossa côrte. Estas duas nações devem ser amigas: é isto o que convem a ambas ellas, porque aqui não ha Bourbons que Portugal hoje possa temer. E por certo, aindaque somos alliados da Hespanha, jamais consentiriamos que ella invadisse Portugal, cousa a que muito nos opporiamos, protegendo-o com todas as nossas forças. Á vista pois d'isto é necessario reconciliarmo-nos, sendo uma offensa para nós, que mr. de Almeida nos queira desunir.» A isto replicou D. José Maria de Sousa, que o principe regente de Portugal era o que mais estimava a amisade da França, não querendo por modo algum offende-la. «Assim será, continuou Napoleão; mas é duro que, por causa de uma circular de D. João de Almeida, as gazetas estrangeiras dêem o ministro de França em Portugal como sendo o primeiro dos contrabandistas: *oh! isto é insupportavel, não era assim que de-*

via proceder uma nação amiga. Eu mesmo não procedi assim, porque tendo-me o general Lannes pedido, e mandado pedir, que fizesse publicar alguma cousa em sua defeza, para contradizer as infamias, que lhe imputavam, eu não o fiz, nem disse cousa alguma. Mr. de Almeida é muito exagerado e muito violento: elle parece ter feito um estudo em publicar o que devia ficar em segredo. Quanto ao administrador das alfandegas, eu não fallo d'elle senão como um homem inimigo dos francezes, e de quem todo o mundo no Havre faz queixas; mas não peço a destituição de um empregado subalterno. O principe regente reprimirá os seus abusos, que provavelmente desconhece, o que tambem succede em toda a parte». A conclusão final d'este dialogo foi dizer Buonaparte ao nosso ministro: «Communicae pois á vossa côrte, que eu desapprovo a conducta do general Lannes, e que não voltará lá. (Na verdade estou arrependido de o ter para lá mandado; julguei que o seu caracter ardente o não levasse tão longe. Aindaque o estimo, acho má a sua conducta; mas lá tambem obraram differentemente com elle, desde que por loucura lhe enviaram d'aqui pela posta a carta não cifrada em que eu o não apoiava, e lhe ordenava de restabelecer a correspondencia.) Elle enviará pois as suas recredenciaes; ou as levará para tornar a vir, porque talvez não levareis a mal que elle vá». Isso não é necessario, lhe replicou D. José Maria de Sousa, porque talvez o principe regente soffra desgosto em o lá ver de novo. «Pois bem, continuou Napoleão, enviar-se-hão por um secretario as cartas recredenciaes: enviarei um outro ministro com quem vivaes bem. Que o principe regente exonere mr. de Almeida do ministerio, não o pondo em desgraça, o que de certo não peço. Póde ser collocado em qualquer outro logar, podendo-se fazer isto em segredo, como sua alteza real julgar mais conveniente; que fóra do ministerio não haja pessoa, que saiba os motivos d'isto, porque pela minha parte nada direi, guardando um profundo silencio. Mas é necessario que eu seja informado que isto foi executado, e então os negocios retomarão o seu curso. Quanto ao administrador das alfandegas, não fallo mais n'elle; contento-me sómente em que recommendeis

que os francezes sejam em Portugal tratados como as outras nações. Espero pois que se não optará por uma raptura [1].» Tal foi o modo por que Napoleão Buonaparte terminou a audiencia que dera a D. José Maria de Sousa, audiencia que este lhe tinha pedido, e a resposta á memoria que lhe apresentára, e que o mesmo Napoleão lêra durante a audiencia, na qual se expunham as rasões por que se tinham dado a Lannes os respectivos passaportes, porque D. João de Almeida expedíra a circular ao corpo diplomatico, e finalmente os males que se seguiriam para Portugal com a exoneração d'este ministro.

Effectivamente as rasões dadas por Napoleão Buonaparte, e que acima ficam ditas, nem por isso deixavam de ter algum fundamento, D. João de Almeida, cuja demissão pedia, era na verdade olhado como sendo o chefe do partido opposto á França, infundindo por esta causa suspeitas de que a circular por elle expedida ao corpo diplomatico, e de que Napoleão amargamente se queixava, tivesse tido fins sinistros, para por meio d'ella fazer ver á Europa o que então era a França, e os seus representantes. Homem de um temperamento nervoso, cheio de prevenções, e sujeito a frequentes alternativas de irritação e abatimento, era na verdade improprio para ministro n'um tempo tão critico como aquelle foi, sobre tudo em assumptos de negocios externos; mas como era fidalgo e diplomata, tinha os dois quesitos, que por então se olhavam de maior importancia para taes logares. Todavia não se póde affirmar que D. João de Almeida, nem o intendente Manique se conduzissem para com Lannes unicamente por espirito de partido, porque na verdade é um facto que o procedimento do ministro francez em Lisboa foi altamente offensivo das leis do paiz, e até mesmo suspeito, de que motivos sordidos o levavam a constituir-se, tanto elle, como a sua casa e famulos, em coutos e agentes de contrabando, sendo esta a rasão por que dirigiu ao governo, e com tanta pertinacia, repetidas requisições de indemnisações particulares. Isto porém não destroe o fa-

[1] Officio de José Maria de Sousa para D. João de Almeida de 17 de novembro de 1802.

cto, de que no governo e na côrte o chamado partido inglez preponderava ainda por então, hostilisando o chamado partido francez. Assim o prova um officio do proprio D. José Maria de Sousa em que diz: «É doloroso que ahi se levantassem as funestas bandeiras do partido inglez e partido francez, quando só devemos conhecer o de vassallos fieis e de portuguezes. É doloroso ouvir que ha no ministerio desuniões, o que impede um systema e uniformidade no governo. Quero crer que assim não seja; mas este rumor mesmo faz perder ao ministerio a sua consideração, e ao governo a sua força, parte essencial da monarchia, e que constitue o seu vigor». Provavelmente foi o chamado partido inglez quem levou o principe regente a não se conformar com as exigencias de Napoleão, em demittir dos seus cargos a D. João de Almeida e Diogo Ignacio de Pina Manique. A recusa, olhada em si mesma, merece seguramente louvor; mas em attenção aos motivos que a dictaram, parece não terem sido aquelles que deveriam ser, e tanto mais que similhante recusa foi ephemera, transformando-se dentro em pouco tempo em docilidade extrema, evidente prova da nenhuma dignidade, que por aquelle tempo mostravam, tanto os homens do governo, como aquelles que no paço rodeavam o regente. No dia 10 de janeiro de 1803 recebeu D. José Maria de Sousa os despachos de Lisboa, e juntamente com elles uma carta do principe regente para o primeiro consul, a quem a foi entregar no dia immediato. Lendo-a na mesma audiencia em que se lhe entregou, e vendo n'ella uma resposta dilatoria á prompta execução das suas exigencias e desejos, disse para o nosso ministro: «Tudo são demoras e retardamentos, e nada de conclusão, quando eu tinha dito positivamente, *que queria que fosse destituido mr. de Almeida, e que o primeiro correio me trouxesse a noticia de tudo ficar feito.* Não o fizeram, não quero saber de mais nada do que tinha pedido, poisque nada se fez. Vou dar ordens ao ministro das relações exteriores, para que ordene ao general Lannes, que immediatamente parta para Lisboa, para tornar a exercer as funcções do seu antigo posto». E dizendo isto, com todos os signaes de uma grande irritação, despediu-se do ministro portuguez, com a declara-

ção de que a sua resolução era irrevogavel. Despedido por este modo, saiu de Saint Cloud pela uma hora da noite o nosso dito ministro, consideravelmente consternado, ao qual mr. de Talleyrand communicou depois, por nota official, que em cumprimento das ordens do primeiro consul, devia o general Lannes accelerar a sua partida para Lisboa. N'esta nota dizia o mesmo Talleyrand: «O abaixo assignado não póde deixar de lembrar que o ministro da republica teve justos motivos para se convencer de que existia nos differentes ramos da administração portugueza um sentimento e maximas de parcialidade, não tendo a paz destruido o habito, que nos tempos da desintelligencia os agentes das alfandegas tinham contrahido de uma disposição hostil e enredadora contra o commercio francez. Entretanto o primeiro consul, fundando-se na formal promessa, que se lhe faz, de destituir os chefes d'esta administração, que têem manifestado uma animosidade tão contraria aos sentimentos conhecidos de sua alteza real, e de os substituir por agentes mais moderados e prudentes, não duvida que todos os obstaculos, que até ao presente se tem opposto ao util restabelecimento das relações commerciaes da França com Portugal, se removerão incessantemente».

Tal foi a sorte do general Lannes, depois de estar em desgraça nas vizinhanças de Paris por tres ou quatro mezes. Inevitavel, como por este modo se tornou, a nova vinda d'este ministro para Portugal, D. José Maria de Sousa dizia a este respeito a D. João de Almeida: «Lannes parte immediatamente para Lisboa, e terão ahi o desgosto de o ver. Esta resolução do primeiro consul é filha da demora da resposta, e difficuldade de sua alteza real em conceder-lhe a satisfação que elle pedíra. O caracter do primeiro consul, as antigas relações d'elle com Lannes, o orgulho nacional, o espirito de corpo nos generaes, que os fez tomar *fait et cause* por este collega e protegê-lo, foram os motivos da satisfação pedida, e da que julga tomar o primeiro consul, tornando a manda-lo; mas estou persuadido que estes mesmos, assim como o publico, reconhecem a incapacidade do homem: sei que é geralmente desapprovada a sua conducta passada, que Lannes mesmo no seu

curto juizo vae receioso, e que o sogro o acompanha para moderar-lhe os primeiros passos[1]». A isto acrescentava mais, que era absolutamente necessario reprimir todos os que tinham cercado o general Lannes na sua primeira estada em Portugal, e que para seus fins, já de ambição, já de vingança e já de desordem, o haviam constituido em instrumento proprio. Com relação aos portuguezes, que por então se achavam em París, dizia elle tambem: «Não sei dizer a v. ex.ª quanto me inquieta a demora ainda de alguns portuguezes aqui, porque pertencendo a um certo partido, no caso da guerra ter logar, podem fazer aqui muito mal com os seus ditos e insinuações». Quanto á conducta que se devia ter com Lannes, dizia tambem o mesmo D. José Maria de Sousa: «O mais essencialmente necessario é não lhe mostrarem medo, trata-lo com uma civilidade muito seria, e com uma firmeza inhabalavel. Usar para com elle de toda a distincção propria a um ministro estrangeiro; mas sem differença dos outros em cousa alguma. Assim, se me é licito acrescentar, convirá que sua alteza real o receba sómente nas audiencias publicas, e nunca conceder-lhe particulares, nunca tratar negocios com elle, sem ser pelo canal do ministro. Isto me parece muito importante, aliás considero tudo perdido, e que este homem virá a romper a harmonia. É tambem importante vigiar e conter com ameaças de um castigo seguro aquelles portuguezes, que, ainda mal, sei que tiveram parte na primeira desordem com sinistras intenções e intrigas. Nenhuma portaria para os seus effeitos não irem á alfandega; mas ao mesmo tempo antes disfarçar algum pequeno contrabando, do que dar causa a dissensões entre elle e os officiaes da alfandega. Ainda sem contemplar a insinuação do primeiro consul sobre o Manique, me parecia prudente afasta-lo, antes de chegar o general Lannes, do logar da alfandega, e isto por prudencia, para os não pôr em coallisão. Como o Manique está velho, póde fazer-se isto com decencia, e de maneira que não pareça receio de Lannes, ou insinuação d'aqui[2]». Como quer

[1] Documento n.º 109.
[2] Documento n.º 110.

que seja Lannes partiu com sua mulher no dia 8 de fevereiro de 1803 de París para Rochefort, a fim de seguir de lá para Lisboa, devendo ser conduzido por uma fragata de guerra franceza. N'esse mesmo mez chegou provavelmente ao Tejo [1], vindo esperançado de que lhe convinha continuar no systema de inspirar medo ao governo portuguez, para d'elle obter o que quizesse, seduzido tambem pela idéa de fazer fortuna. Apesar d'isto não dissimulava os seus receios, de que encontraria em Lisboa uma mais forte e viva opposição do que achára d'antes. Fiava-se pouco no seu entendimento, e a lembrança da passada desgraça, em que foi criminado pelos seus proprios camaradas, augmentava os seus receios. Conseguintemente se a sua vinda era bafejada por esperanças, tambem por outro lado o inquietavam apprehensões de cuidado. Todavia um certo capricho o arrastava a comparecer novamente na côrte de Portugal, e a par do capricho, positivos designios de fazer fortuna por qualquer modo que fosse, sendo o resultado d'isto vir um pouco mais cortez do que d'antes fôra, ou pelo menos tanto quanto lh'o permittia o seu caracter rustico.

Apesar da irritação, que em Napoleão produziu o não ver no principe regente de Portugal uma prompta obediencia á sua vontade, não se atreveu todavia a lhe declarar a guerra sómente por este motivo, estando por então em paz com toda a Europa. Por este modo se encaminhavam as cousas ao triumpho da preponderancia franceza na côrte de Lisboa, como era bem natural que acontecesse, vendo-se terem passado todas estas bachanaes do general Lannes, sem que o ministerio inglez se desse por entendido do que a tal respeito se passava, nem fizesse o mais pequeno esforço para livrar o governo portuguez, e o principe regente, dos opprobrios e vexações que estavam soffrendo. Apathico o ministerio inglez no meio das tramas, que em Lisboa se urdiam, para derrubarem um ministerio, em que os chefes das repartições da guerra, dos

[1] Não achâmos escripto o dia certo em que chegasse ao Tejo, mas suppomos que deveria ser pelos fins de fevereiro ou principios de março de 1803.

estrangeiros, e da fazenda lhe eram inteiramente dedicados, as consequencias d'isto eram dar-se o seu partido por vencido, augmentando o opposto. Causava espanto ver, que um ministerio de tacto tão delicado para perceber em todas as transacções, que se passam nas outras côrtes, o effeito que podem ter sobre o seu commercio, não attendesse ás consequencias politicas, que similhantes bachanaes lhe podiam trazer. Veria elle com indifferença a defecção futura de Portugal, certo de se desforrar com a conquista, ou sublevação das possessões portuguezas ultramarinas, como lhe aconselhavam os fautores do systema atlantico do governador Pownal?... Isto era tanto mais para notar, quanto que as desintelligencias do gabinete inglez e do francez tinham tomado cada vez mais corpo desde janeiro de 1803 por diante, começando estas desintelligencias pelas representações da Inglaterra contra a França, por esta não ter levantado o sequestro sobre as propriedades inglezas, nem ter pago áquella a divida das despezas feitas com os prisioneiros francezes: representava mais terem sido nomeados officiaes militares para consules, o que no seu modo de ver denotava projectos hostis contra a Gran-Bretanha. Era portanto um facto que desde os fins do anno de 1802 os animos pareciam não estar muito bem dispostos para reciprocamente manterem a boa harmonia, que os inglezes e francezes se prometteram pela paz de Amiens. Nem podia deixar de ser assim, á vista de similhante paz, feita com tal precipitação, e descuido tão singular, que a Gran-Bretanha não preveniu pela sua parte as naturaes consequencias d'ella no estado em que o continente europeu por então se achava, nem as mudanças por que inevitavelmente passaria, podendo bem conjecturar-se quaes eram as vistas do governo francez, e a sua politica. Por conseguinte uma paz d'estas necessariamente promettia pouca duração ao ministerio inglez, que a negociava, a não se querer elle conformar em supportar muitas cousas desairosas para conservar essa paz. Das desintelligencias passaram os dois gabinetes contendores de Paris e Londres ás queixas e recriminações reciprocas, cujo fundo consistia na falta de adimplemento do tratado de Amiens, falta que necessario pa-

rece aqui historiar, para cabal conhecimento da materia. Em seguida á conclusão do referido tratado, a França, vendo as grandes vantagens que d'elle lhe provinham, não tardou em desejar mais, dispondo-se a proseguir nos seus planos de engrandecimento, e influencia politica no continente europeu, ao passo que a Inglaterra, tendo acreditado na solidez da paz, reduzido a maior parte do exercito, licenciado os corpos estrangeiros, desarmado as naus de guerra, posto em venda os generos e petrechos sobresalentes, poucos, ou nenhuns esforços fazia para ser considerada no continente, onde, sem contemplação para com ella, a França, ou antes Napoleão Buonaparte, operava grandes mudanças. Arrastado o primeiro consul pelo seu odio entranhavel contra a Inglaterra, foi levado a crer que a sua superioridade sobre o ministerio inglez, que então existia, seria mais decisiva, desdenhando d'elle, e elogiando o anterior, e d'aqui se seguiu a grande quantidade de libellos e ataques impressos, que os jornaes francezes e inglezes começaram diariamente a publicar. Emquanto pois os reciprocos ciumes de poder e de commercio, que entre si nutriam as duas nações rivaes, íam assim medrando e minando a ephemera harmonia do tratado de Amiens, dando logar ás discussões de uma infinidade de pontos contenciosos, que tinha deixado em pé, motivando as reciprocas queixas e recriminações de que acima se falla, o jornalismo inglez era constante em provocar no mais excessivo grau o genio irritabilissimo do primeiro consul, tornando n'elle cada vez mais figadal o seu odio contra a Gran-Bretanha.

Ao jornalismo inglez respondia com tanta, senão com maior virulencia, o jornalismo francez, fazendo-se uma irreconciliavel guerra, que apressava cada vez mais, em vez de impedir, uma outra mais cruel e assoladora, que estava em breve a ir agitar-se nos campos da batalha, por não poder ser duradouro um estado de cousas tão periclitante como o que existia desde a paz de Amiens. Era todavia para desejar que o ministerio britannico, querendo a paz, tivesse do modo possivel moderado, ou feito calar os jornaes inglezes, que tanto tinham azedado, e continuavam azedando o animo e antigo mau humor

do primeiro consul. Alem d'estes motivos, e da natural rivalidade que n'elle excitava a Gran-Bretanha, como unica potencia capaz de resistir aos esforços da França, e dos zelos que igualmente lhe causava a sua grande prosperidade e riqueza, existia ainda indelevelmente deposta no coração de Napoleão Buonaparte uma outra causa de resentimento eterno para um homem como elle, tal era a da persuasão que tinha, de que o projecto da machina infernal, contra elle dirigida, havia sido concebido em Londres pelos chefes da emigração, de accordo com o antigo ministerio. Esta idéa, que tão terrivelmente o affectára, e que em fevereiro de 1803 se lhe avivára cada vez mais, não podia ser destruida, apesar da denuncia que o referido ministerio então fizera ao embaixador Andreossi, de uma nova e similhante conspiração contra a vida d'elle primeiro consul, tramada pelos cumplices da primeira, que attentamente espreitavam a occasião de a realisarem, e para esse fim tinham voltado secretamente á França. O certo é que as informações e indicios, mandados por Andreossi, foram tão exactos, e tão bem assignalados, que tudo o que se descobriu correspondeu rigorosamente á denuncia feita, surprehendendo-se nos logares indicados da Normandia tres d'aquelles principaes individuos, alem de varios outros da *chouanerie,* com todas as provas do delicto que machinavam. Por outro lado acresceu, que desde aquelle tempo em diante o Mediterraneo tornou-se o alvo das vistas do governo francez, e portanto a ilha de Malta e o Egypto, que Napoleão não podia esquecer, nem jamais perder de vista. Ainda corria o mez de janeiro de 1803, e já o coronel Sebastiani tinha sido por elle mandado ao Levante, dizendo-se ter a sua commissão por fim o estabelecimento das feitorias francezas nas suas antigas escalas, quando era realmente destinada a examinar a estada dos inglezes no Egypto, que lhe não pareciam muito dispostos a abandonar, para segurança das suas possessões da Asia, e não menos o estado de desanimação ou desalento dos francezes que ainda lá se achavam, e dos naturaes do paiz, pertencentes ao partido da França, com os quaes entretinha correspondencia. Tudo isto tinha seguramente vistas sinistras, e até se dizia que

Napoleão fallava por então do Egypto com o maior interesse e viveza. Tambem era um facto que os inglezes se achavam determinados a não evacuarem Malta tão cedo, nem tão pouco a abandonarem Alexandria, correndo ao mesmo tempo o rumor, cada vez maior, da occupação da Sardenha, mediante uma convenção particular, feita com o soberano da dita ilha. Coincidia com isto por aquelle tempo requerer em Londres o general Andreossi, em virtude das ordens do seu governo, a plena execução do tratado de Amiens, ao passo que lord Whitworth instava em París pelo pagamento das despezas dos prisioneiros francezes e pela liberdade dos suissos. Mas por então forçoso é confessar, que Napoleão não queria ainda obrigar seriamente a Inglaterra com as questões de Malta e do Egypto, nem pôr-se em estado de immediata ruptura com ella, sabendo bem que o ministerio britannico desejava pela sua parte a paz, sentimento de que o mesmo Napoleão se ía aproveitando para ajustar os negocios da Allemanha a seu contento, dando-lhe uma nova fórma, sem excitar o imperio a procurar unir-se com a Gran-Bretanha, o que de facto conseguiu por meio de uma convenção, ao passo que se não esquecia de lisonjear tambem o imperador da Russia, a fim de evitar que estas tres potencias (Inglaterra, Allemanha e Russia) se unissem contra elle. Entretanto lisonjeando a Russia com boas palavras, proseguiu, e finalisou, como medianeiro, por dar uma constituição á Suissa, que por meio d'ella lhe ficou sujeita. Com a Hespanha negociou tambem elle a troca de Parma pelas Floridas, por achar na côrte de Madrid um ardente desejo de conservar aquelle solar da familia Farnese, e uma fraqueza de vontade, que em nada podia resistir á sua.

Por este modo foi o primeiro consul disfarçando com a Gran-Bretanha, emquanto se occupava com estes objectos, sendo crença geral que só depois de os ter concluido inquietaria então seriamente aquella potencia. No mez de fevereiro já o mesmo Napoleão expedíra para Constantinopla instrucções ao general Brune, tendo por fim obrigar os inglezes a que abandonassem o Egypto, apertando-os a que por esta parte cumprissem o tratado de paz, o que não queriam cum-

prir, sem que a Turquia os indemnisasse das despezas que tinham feito, e que avaliavam em quarenta e oito milhões de piastras. A França tomou n'esta questão tal empenho, que para conseguir os seus intentos chegou até a offerecer as suas forças á Porta Ottomana. Em meiado de março as negociações e discussões entre o governo francez e o inglez eram conduzidas em París n'um tom tão altivo e orgulhoso, e tomavam uma gravidade tal, que não era possivel que a Gran-Bretanha supportasse taes termos, que aliás ameaçavam um proximo rompimento. Rasões havia, e muito poderosas, que deviam inclinar Napoleão á conservação da paz. A isto o aconselhavam as mudanças de que se occupava no interior da França e fóra d'ella, a necessidade de segurar as suas novas possessões nas colonias, e finalmente a consideração justa de que o poder da republica, por elle manejado a seu talante, aindaque grande fosse, não podia atacar, nem offender directamente a Inglaterra. Todavia a sua natural propensão para a violencia, e a cega confiança que tinha posto na sua omnipotencia e fortuna, superaram n'elle todas as considerações, que uma salutar prudencia lhe deviam inspirar, de que resultou persuadir-se, que podia imprimir o relatorio, que a seu sabor o coronel Sebastiani lhe dirigíra, depois da sua commissão ao Mediterraneo. Esta peça official, recheada aliás de asserções desairosas para a Gran-Bretanha, parecia ter tido unicamente por fim exaltar o poder de Napoleão, dando uma falsa idéa do poder d'aquella potencia, aggravada com insultos á sua dignidade. O seu auctor não só tinha visitado o Egypto e examinado cuidadosamente as suas fortalezas e estado militar, mas tinha igualmente visitado as ilhas Jonias, dirigindo allocuções aos chefes do paiz, dizendo-lhes que podiam seguramente contar com a protecção do *Grande Napoleão*. O certo é que a Inglaterra tomou este relatorio como um aggregado de expressões hostis contra ella, pois entre outras cousas se dizia, que o general Stuart excitára aos turcos a assassinarem o coronel Sebastiani. Coincidiu com isto afastar-se o governo francez do sentido litteral do tratado, e recorrendo para este fim a interpretações capciosas e cerebrinas, assenhoreou-se da ilha do Elba e de

utros mais pontos do Mediterráneo, com que mais aggravou ainda as suspeitas dos inglezes. Não contente ainda com isto, negociou com outras potencias arranjos e disposições taes, que podesse ter, não só esperanças, mas até mesmo meios, postoque indirectos fossem, de ser senhor da ilha de Malta, e de passar de lá ao Egypto, pelo menos foi este o modo por que a Inglaterra encarou o procedimento da França, d'onde resultou hesitar em evacuar aquelles dois pontos, sem uma sufficiente garantia e segurança por parte do governo francez de que não iria occupar Malta, depois de evacuada, nem invadir o Egypto, ou proseguir em outras partes o mesmo systema que adoptára para a Suissa, para a Italia, etc. As notas, que no meio de tudo isto o governo francez passava ao embaixador de Inglaterra em Paris, eram tão altivas e insolentes, como os artigos das gazetas e jornaes, que não tinham consequencia, ou como se tratasse com as pequenas e submissas potencias do continente. Napoleão convenceu-se talvez de que o ministerio inglez era fraco e incapaz de se conservar no poder, quando não mantivesse a paz que fez, julgando portanto que tremeria e cederia aos seus ameaços. Enganou-se n'isto completamente, pois não era possivel que similhante ministerio, apesar da moderação, que se tinha proposto seguir, supportasse com resignação tantas affrontas, cedendo pusillanimemente Malta sem garantia alguma, para a sua não occupação por parte da França, cousa seguramente contraria aos brios de uma nação poderosa como a ingleza, a qual forçosamente se revoltaria contra um ministerio, que a tamanha baixeza se sujeitasse. Todavia esse ministerio, fraco, como Napoleão o suppunha, determinou resistir, recorrendo aos necessarios preparativos para a sua defeza, como se viu na mensagem de el-rei ao parlamento. N'ella se dizia que a França não abrandava, antes continuava a usar do mesmo tom altivo e imperioso na sua correspondencia official, de que resultava ser necessario ao governo britannico prevenir qualquer temeridade a que a mesma França se quizesse abalançar, pois nada mais facil do que empregar contra a Inglaterra as expedições, que para as colonias estava preparando nos seus portos, lo-

goque tivesse a certeza de se lhe não ceder Malta sem garantia.

Os preparativos da Inglaterra surprehenderam inteiramente Napoleão, que nunca esperou por similhante successo, o qual lhe provocou uma grande exacerbação de colera. Em consequencia da resolução de um conselho d'estado privado, diversos generaes foram logo mandados para Brest, Toulon, Hollanda e outros mais portos, com ordem para se aprromptarem as tropas, e porem os mesmos portos em estado de defeza. Alem d'isto mandou-se tambem que Murat, commandante do exercito da Italia, occupasse e pozesse na maxima defeza todo o litoral d'aquella peninsula. Ao mesmo tempo fez-se partir para Berlim o general Duroc, e para S. Petersburgo o coronel Colbert, e supposto que estes officiaes tivessem já sido encarregados precedentemente de outras commissões de comprimentos e negocios menos importantes, comtudo acreditava-se que o mesmo Duroc seria tambem commissionado de sondar a côrte de Berlim, no caso do reapparecimento da guerra. Para Madrid tambem se fez partir Laplanche, ajudante de ordens do primeiro consul, com a incumbencia de requerer d'aquella côrte, não só o auxilio estipulado no tratado de alliança offensiva e defensiva, fazendo com a França causa commum na guerra imminente, mas até mesmo um subsidio pecuniario. No dia 13 de março, que caíu a um domingo, fez-se um convite a todo o corpo diplomatico para um circulo de madame Buonaparte no palacio das Tulherias. N'elle se presenciou uma scena nova no seu genero, tal foi a de n'elle apparecer o primeiro consul, e approximando-se do embaixador inglez, lord Whitworth, lhe perguntou convulso e pallido de colera, e em tom alto, para que podesse bem ser ouvido das pessoas presentes, se tinha recebido noticias de Londres, e depois, não podendo conter-se, lhe disse em seguida: «Forma-se ali uma tempestade. A vossa côrte quer a guerra: provoca-me, quando não ha uma nau de linha nos portos de França. Teremos pois a guerra. Nós acabámos de combater por quinze annos, combateremos por mais outros quinze. Dos males d'ella serão responsaveis os que a provocam diante de

Deus e dos homens. Serão nossos juizes o mesmo Deus e a Europa». A isto lhe respondeu o embaixador inglez, com voz baixa, pouco mais ou menos, que o seu governo não queria a guerra, que o que fizera era apenas uma medida de precaução para segurança propria, e que a mensagem de el-rei ao parlamento só tinha este fim por motivo, não podendo interpretar-se isto de outra maneira, por causa da constituição. Aqui se voltou de novo o primeiro consul para elle, e lhe disse, que se era com o fim de intimidar a França, se enganava completamente, porque se a França não podia intimidar a Inglaterra, tambem esta potencia não tinha poder para intimidar aquella. «Nós estamos promptos, e sabei, senhor embaixador, que a França poderá ser destruida, mas não intimidada». Dando depois alguns passos para o ministro da Russia, que então era o conde de Marcow, e para o embaixador de Hespanha, o cavalheiro Azara, lhes disse: «Os inglezes querem a guerra; mas se forem os primeiros a desembainhar a espada, serei eu o ultimo a mette-la na bainha. Cubram-se de um funebre crepe a boa fé e os tratados, poisque os não sabem respeitar. Querem a guerra os inglezes? Pois terão a guerra. A impulsão está dada, ou hão de evacuar Malta, ou teremos a guerra». Ditas estas palavras, quasi não fallou mais a pessoa alguma, retirando-se n'um estado tal de irritação, que mostrava bem o desapontamento, a colera, e o embaraço, que lhe causára a noticia dos preparativos de defeza, feitos pela Gran-Bretanha[1]. Já se vê pois a grande difficuldade, que havia para que estas duas potencias viessem a pôr-se de accordo, e terminar as suas contestações amigavelmente, e tanto mais que não era provavel, que commettessem os seus interesses a um medianeiro, dando-lhe procuração com livre arbitrio. Se pois a França argumentava que nenhum tratado, incluindo o de Amiens, se oppunha ás

[1] Esta scena vem, com pequenas alterações, contada na *Vida de Napoleão*, por sir Walter Scott, dizendo o traductor, que ella foi desmentida por Buonaparte; mas nós temo-la por verdadeira, sendo igualmente narrada por D. José Maria de Sousa no seu officio para Lisboa de 14 de março de 1803, d'onde a transcrevemos.

alterações, que ultimamente tinham tido logar no continente da Europa, nem aos ajustes feitos com as diversas potencias, não tendo a Inglaterra direito a intrometter-se n'essas alterações ou ajustes, tendo aliás por obrigação o fiel cumprimento do tratado de Amiens; a Gran-Bretanha dizia pela sua parte, que não evacuava Malta, sem uma garantia material para o futuro de que a França a não iria occupar; mas a Inglaterra não dizia qual era a especie de segurança que a contentava, antes pelo contrario as condições, que apresentava pela sua parte á França, eram: que ella Inglaterra conservasse como penhor a mesma ilha de Malta por dez annos; que n'esse intervallo a França concedesse a liberdade á Suissa e á Hollanda, com perfeita independencia; que se indemnisasse el-rei da Sardenha da perda do Piemonte, de que a França se tinha apoderado, dizendo-se que igualmente exigia a renuncia da ilha do Elba, e o restabelecimento das relações commerciaes entre uma e outra potencia. Tal era o estado das cousas durante o mez de abril de 1803.

Aos grandes azedumes de Napoleão Buonaparte, com relação ao Mediterraneo, de que tão palpavelmente se mostrava dominado por zêlos e ciumes para com os inglezes, veiu tambem juntar-se a certeza que teve de que elles não tinham evacuado o Cabo da Boa Esperança, o que muito lhe serviu para mais fortemente declamar contra a má fé do governo inglez, que assim ia zombando do fiel cumprimento das condições do tratado de Amiens; mas esquecia-se do que elle mesmo tinha feito desde o referido tratado, excitando continuas desconfianças, e provocando rumores cada vez mais graves, pela desenfreada carreira, aberta á sua grande ambição. Todavia seis semanas depois de se terem de Londres expedido as ordens para a não evacuação do Cabo da Boa Esperança, expediram-se as relativas á definitiva evacuação e entrega d'aquella colonia aos hollandezes. Veiu entretanto o primeiro de maio, a que correspondia o 11 *Floreal*. O corpo diplomatico, tendo sido avisado na vespera, que o primeiro consul dava no dito dia audiencia, antecipando a do costume, compareceu nas Tulherias por similhante motivo. O embaixador inglez escu-

sou-se de ir ali, pretextando achar-se incommodado. N'esta audiencia o mesmo primeiro consul demorou-se com o embaixador de Hespanha, e os ministros da Russia e Prussia, discorrendo com cada um d'elles separadamente, mas em voz alta sobre a situação das cousas por então, dando a entender-lhes, que a guerra vinha a ser inevitavel, porque os inglezes propunham condições inadmissiveis, e que a França nunca poderia aceitar, queixando-se de que recusassem cumprir o tratado de Amiens, e da ambição e prepotencia que mostravam. Alguns ditos notaveis proferiu Napoleão n'esta audiencia, ditos que os curiosos recolheram em seus registos particulares, taes foram: «Quando o publico souber (dizia Napoleão), as condições que os inglezes nos propozeram, não haverá um só francez a quem de horror se não levantem os cabellos da cabeça, e não sinta os desejos de vingar similhante affronta; se as dictasse a um inimigo vencido por terra, não seriam mais duras. Tratam-nos como o lobo tratou o cordeiro; mas nós não somos cordeiros». — «Espero que se arrependam; espero que chorem com lagrimas de sangue o virem atacar a França e insulta-la». — «A culpa é toda d'elles, que com má fé assignaram um tratado, e com má fé recusam cumpri-lo». — «Elles queriam a guerra; julgavam atemorisar a França. A cada passo que eu cedia, cresciam as suas pretensões, tresdobrava a sua altivez, e usavam de um tom insupportavel». — «Tirada uma vez a espada, não será facil que m'a façam metter na bainha, e ha de custar-lhes grandes sacrificios». — «Eu não queria a guerra; não a faço por proprio interesse, pois todos conhecem que a guerra me é desvantajosa; mas faço-a pelo amor da nação franceza, e para sustentar a dignidade d'ella». Tudo isto faz bem e naturalmente conhecer o fogo abrasador, que lavrava no seu coração ulcerado pelas idéas que lhe occupavam o animo, e o modo por que queria excitar e mover o publico.

Pelo que fica dito vê-se que na negociação entre a Inglaterra e a França, esta potencia insistia para que aquella executasse litteralmente o tratado de Amiens, ao passo que o governo inglez pretendia que a França reparasse todos os mo-

tivos de queixa, que lhe tinha dado, excedendo o sentido e o espirito d'aquelle mesmo tratado, e lhe deixasse Malta, ou lhe desse outra equivalente segurança material de não proseguir nos seus projectos de ambição e de hostilidade contra a Inglaterra. O *ultimatum* do governo inglez exigia, como tambem já se viu, que o primeiro consul retirasse as tropas francezas das republicas italiana, batava e suissa, deixando-as em perfeita independencia; que a el-rei da Sardenha se restituisse o Piemonte, ou se lhe assignasse uma competente indemnisação; que renunciasse á possessão da ilha do Elba, e que fosse cedida á Inglaterra a ilha de Lampeduza em toda a propriedade, consentindo que ella ali se fortificasse, e guardasse Malta até que a mesma Lampeduza estivesse posta em estado de defeza. Esta condição não era mais que um pretexto para guardar Malta por muitos annos, que uns diziam cinco, e outros elevavam a dez. Declarado assim este *ultimatum*, romperam-se todas as communicações officiaes, e o embaixador inglez ficou esperando a resposta do governo francez. Na segunda feira, 2 de maio, mr. de Talleyrand mandou a lord Whitworth uma memoria em resposta ao *ultimatum*, na qual lhe dizia, que a Inglaterra não tinha direito algum a representar contra o que a França tinha ajustado e convindo com outras potencias, anteriormente ao tratado de Amiens, e que lhe não pertencia fallar da independencia das republicas, que ella ainda não reconhecêra; que alem d'isso estes e outros mais objectos podiam considerar-se e tratar-se em uma negociação independente do tratado de Amiens; que no tocante ao senhorio da ilha de Lampeduza, que pretendia, convinha que a Inglaterra tratasse d'esta acquisição com el-rei de Napoles, a quem ella pertencia, ou a um vassallo seu, e não á França, que não podia dar o que não era propriedade sua; que a pretensão da Inglaterra em conservar a ilha de Malta para sempre, ou por alguns annos sómente, sendo contraria ao tratado de Amiens, em que tinham intervindo outras potencias, a França não podia só por si annuir a esta pretensão, sendo em tal caso necessario consultar aquellas potencias interessadas, e ouvir o seu parecer. O embaixador inglez respondeu que a

França podia dar desde logo o seu consentimento, pelo que respeitava a Malta, que não dando este, nem mesmo satisfação á Inglaterra sobre os outros pontos, pedia elle ao ministro das relações exteriores lhe mandasse os seus passaportes, a fim de poderem partir para Inglaterra, tanto elle, como a sua familia. Todavia Talleyrand, em vez de lhe mandar os seus passaportes, pediu-lhe que demorasse a sua partida, e que na manhã do dia 4 de maio lhe fosse fallar, por ter cousas importantes a communicar-lhe. Á vista d'isto o embaixador inglez suspendeu a sua partida, e indo com effeito fallar a Talleyrand, este lhe fez a proposição seguinte: «Que a França deixando de pugnar pela immediata execução do tratado de Amiens, quanto a Malta, consentia formalmente que a Inglaterra guardasse a dita ilha por um tempo limitado, até que consultasse as potencias interessadas n'aquelle tratado, e ella propozesse a uma das tres mais preponderantes, como a Russia, a Prussia, ou o imperador da Allemanha, que quizesse guardar a dita ilha, a qual a Inglaterra entregaria logo áquella potencia, que aceitasse esta guarda, e depois todas poderiam convir n'um novo ajuste para o futuro, pelo qual se accordassem as pretensões e differenças relativas a Malta. Promettia-lhe a França tambem o fazer saír as tropas francezas da Hollanda e da Suissa, depois que a Inglaterra tivesse evacuado Malta, e não antes como ella pretendia». Tal foi o sentido e o espirito da nova proposição, segundo o que então correu em París. Por este modo conseguiu mr. de Talleyrand, que o embaixador inglez demorasse a sua partida, poisque não podendo este aceitar pela sua parte as proposições, que o governo francez lhe fazia, resolvia-se a manda-las á sua côrte, e esperar pela resposta d'ellas.

Olhando-se desprevenido para a nova proposição, feita pela França, era evidente que no estado a que as negociações tinham chegado, similhante proposição não as terminava, podendo apenas servir de base para se continuarem, ainda quando fosse aceita pela Gran-Bretanha. N'este caso o governo francez, que seguramente não desejava a guerra, alcançava a vantagem de afastar os prejuizos d'ella, e a de poder melhor pôr

em resguardo o que tinha em risco, preparando melhor os seus meios de campanha, sem que todavia tivesse cedido cousa de consideração, nem fosse obrigado a maiores despezas, ao passo que a Inglaterra nada conseguia de importante, depois de um tão estrondoso alarme, ficando na mesma urgencia em que estava de se conservar armada, havendo já feito uma enorme despeza durante esta longa negociação. O resultado d'estas reflèxões, que a todos se tornavam obvias, era supporem todos, incluindo o proprio mr. de Talleyrand, e o mesmo embaixador inglez, que similhante proposição não podia ser aceita pelo ministerio britannico, que nenhuma vantagem alcançava com ella, ao passo que o governo francez nada perdia, antes ganhava em tentar a sua adopção, allegando pela sua parte o embaixador inglez, que se annuíra em dilatar a sua partida, fôra para se livrar da accusação de animosidade e precipitação, que lhe assacavam em París, a fim de mostrar por este modo á Europa a moderação do seu governo e a sua propria. Estava pois tudo em suspensão, esperando a volta do correio, que o embaixador inglez tinha expedido para Londres, porque emfim a imminencia de uma guerra entre as duas mais poderosas nações da Europa, affectando tantos interesses commerciaes e de industria, não podia deixar de ter similhante resultado. Para se formar uma idéa exacta dos sentimentos e situação do governo francez em tão critico momento, é forçoso aqui dizer, que o publico francez, a familia Buonaparte, e todas as auctoridades, receiavam as vicissitudes de similhante guerra, desejando por conseguinte a paz. O mesmo primeiro consul, arrastado pelo seu proprio interesse, tambem pela sua parte desejava a conservação da paz; mas este sentimento era n'elle contrastado pela sua grande vaidade, que se offendia e revoltava com a humilhante idéa de ceder, receiando que a adopção de uma grande condescendencia, depois do orgulho com que blasonára e das suas estrepitosas bravatas, lhe fizesse perder no paiz e na Europa a grande consideração que adquiríra, dando tambem logar a que de um para outro dia crescessem cada vez mais as pretensões britannicas. Alem d'isto o dissabor de ver frustrado o seu pretendido exclusivo dominio

do Mediterraneo, a que tão ardentemente aspirava, e a seremlhe assim cortados os seus futuros projectos de engrandecimento e de importancia, tambem n'elle influia consideravelmente. Por todos estes motivos o primeiro consul procurava ganhar tempo e embrulhar o negocio o mais possivel, e durante a demora d'elle evitar a guerra, e não ser forçado a ceder. Mas como a sua cabeça ardia sempre em planos, não lhe sendo facil tomar assento, o resultado era variar de arbitrios e resoluções, e de um instante para outro apparecer uma novidade. Pela sua parte mr. de Talleyrand tambem anhelava pela conservação da paz, a que dava muito preço; mas via-se obrigado a condescender com Napoleão, para não incorrer na sua animadversão, limitando-se sómente a subministrar-lhe todos os meios tergiversasivos que lhe lembravam, não deixando ainda assim de lhe inspirar desconfiança. O mesmo Napoleão occultava d'elle muitas cousas, seguindo uma correspondencia particular e secretissima com o embaixador francez em Londres, o general Andreossi, sendo por ordens secretas suas, e ignoradas de mr. de Talleyrand, que o dito embaixador pedíra em Londres os seus passaportes. Era portanto evidente que Napoleão se tinha proposto seguir n'aquella capital a respectiva negociação de um modo occulto a lord Whitworth, e por differente maneira por que em París a estava tratando com elle. Alem d'isto fazia tambem correr e chegar aos ouvidos de todos as noticias que lhe convinha, para o intimidar ou alliciar. Contando muito com a pussillanimidade do ministerio britannico, como se lhe figurava, Napoleão julgou poder ousar tudo com elle, e a sua conducta, pouco vigorosa até então, não tinha podido fazer-lhe perder este sentimento, d'onde resultava custar-lhe a crer que fosse deveras, que o ministerio britannico pretendesse sustentar com firmeza as suas pretensões, lisonjeando-se de o levar a faze-las diminuir. Finalmente a resposta do governo britannico foi pela negativa, como geralmente se esperava, de que resultou receber lord Whitworth os seus passaportes no dia 12 de maio, tendo saído de París na tarde d'este mesmo dia com a sua familia para Calais, deixando apenas ficar o seu secretario mr. Talbot, para

recolher e arranjar os seus papeis. Na segunda feira, em que se tinham contado 9 de maio, já elle havia annunciado as ultimas ordens da sua côrte, declarando que estas eram de repetir novamente o pedido de conservar a posse de Malta por dez annos, e no caso de negativa, de saír de Paris tres dias depois. Póde-se portanto dizer, que o deixaram sem resposta, porque lhe não satisfizeram positivamente as proposições que vocalmente lhe haviam annunciado em pontos de conversação ligeira e frivola. Ultimou-se por conseguinte a ruptura da paz, existente entre as duas grandes potencias da Europa, a Inglaterra e a França, annunciando-se por este modo uma das mais notaveis guerras que se tem visto no mundo, tanto pela sua longa duração e encarniçamento, como pela magnitude dos exercitos contendores, alta reputação de muitos dos seus generaes, e grande numero de nações que n'ella tomaram parte. De qualquer dos lados se prepararam portanto para esta momentosa guerra imminente, não se poupando esforços, nem meios alguns de a tornar pertinaz e singularmente mortifera.

Na tarde do dia 17 de maio do já citado anno de 1803 embarcou-se lord Whitworth em Calais para Dover, tendo na manhã do dia 18 vindo desembarcar igualmente em Calais o general Andreossi. Estes factos acabaram de patentear á Europa a definitiva quebra da paz entre a Inglaterra e a França. No dia 16 de maio tinha o ministerio inglez apresentado uma mensagem de el-rei ao parlamento, ficando a sua discussão adiada para o dia 23. Todavia no mesmo dia 16 se publicou a ordem para se passarem cartas de corso, embargando-se os navios francezes e hollandezes, que estivessem nos portos de Inglaterra, tendo logar no dia 17 a publicação da formal declaração de guerra á França. No dia 22 do mesmo mez começaram as hostilidades pelo apresamento, que duas fragatas inglezas fizeram em dois navios francezes na bahia de Andierne. Pela sua parte o parlamento britannico approvára o armamento geral da nação, que se distribuiu em quatro classes, manifestando-se desde logo um grande enthusiasmo n'este alistamento, para a effectividade do qual se formaram associações. O mesmo principe de Galles chegou a dirigir uma carta ao

primeiro ministro, na qual lhe pedia ser posto á testa do exercito, para que o seu exemplo augmentasse quanto possivel o enthusiasmo geral da nação, carta a que o ministerio respondeu, que se o inimigo chegasse a desembarcar em Inglaterra, poderia sua alteza n'essa occasião manifestar até onde chegava o seu zêlo á frente do seu regimento. A par d'este grande armamento, o mesmo parlamento votou os meios indispensaveis para o custear. Conseguintemente a Gran-Bretanha, apesar dos seus recentes sacrificios, e das chagas ainda sanguinolentas da ultima guerra, mostrou pela sua grande energia n'aquella critica conjunctura, que ella era realmente capaz das mais audaciosas emprezas. A esquadra britannica do Mediterraneo foi logo consideravelmente reforçada. Uma das suas divisões foi bloquear Leorne e a ilha do Elba; a outra foi cruzar nas aguas da Sicilia, pairando algumas fragatas defronte dos portos do reino de Napoles. Uma outra esquadra ingleza partiu das Barbadas, indo capturar as ilhas de Santa Luzia e Tabago, bem como as colonias francezas de Demerara, de Essequibo, e de Berbice. As possessões francezas da Terra Nova experimentaram logo a mesma sorte. A expedição que a França enviára para a ilha de S. Domingos ainda ali se achava, dizimada pelas molestias do paiz, e sem esperança alguma de soccorro da metropole. Os insurgentes, aproveitando-se d'estas circumstancias, assenhorearam-se de muitas povoações da costa, e por meio de uma convenção todos os navios de guerra e mercantes, pertencentes aos francezes, foram entregues aos inglezes, ficando as suas guarnições, juntamente com a da ilha, prisioneiras de guerra nas mãos dos inglezes. Foi então que os chefes negros da insurreição declararam por meio de uma proclamação a ilha de S. Domingos livre e independente. A França pela sua parte tambem não se descuidava em se preparar, e pôr em actividade as suas tropas, ostentando no continente uma superioridade tamanha, quanta a Inglaterra lhe levava por mar. No mesmo dia 16 de maio, em que el-rei da Gran-Bretanha annunciára ao parlamento a ruptura das negociações com a França, um exercito d'esta mesma potencia, reunido em Coevorden, elevando-se de 13:000 a 14:000 ho-

mens, tendo por commandante o general Mortier, dirigiu-se a occupar o Hanover, onde o exercito d'este paiz, commandado pelo general Walmoden, teve de depor as armas, entregando-se aos invasores. Ao mesmo tempo que esta operação se effeituava, o governo francez tratava de mandar fortificar a Hollanda. O general Victor, que ali commandava as tropas francezas, tinha feito cuidadosamente armar e guarnecer o forte de Goré, o de Brick, e a ilha de Worn. Na Italia as tropas francezas, commandadas pelo general Saint-Cyr, tendo-se reunido em parte sobre o Adige, e em parte sobre as fronteiras de Napoles, tiveram ordem para penetrar n'este paiz, onde tomaram posse dos postos de Brindice, Otranto e Tarento, que os francezes tinham abandonado depois da paz de Amiens. Alem de tudo isto corria como certo, o que de facto se verificou, terem-se passado as mais terminantes ordens para reter como prisioneiros todos os inglezes que se encontrassem em França, Hollanda, Suissa e Italia, chegando ao ponto, não só de se reterem os dois secretarios da embaixada ingleza em París, mas até o proprio lord Elgin, que se recolhia da sua embaixada de Constantinopla, atravessando o territorio francez com passaportes de todos os ministros da França em Italia, violando-se n'elle por este modo o direito das gentes, ao passo que na Gran-Bretanha nenhum embaraço se punha á saída dos subditos francezes. O resultado d'esta conducta foi a maxima irritação dos animos dos inglezes, acabando de se tornar o mais popular possivel em toda a Inglaterra a guerra contra a França.

De tudo isto resultou que todos os olhos, e todas as esperanças se pozeram nas armas de Napoleão Buonaparte, com relação ao continente europeu. Em Portugal começou-se então a julgar, que o seu systema politico ia invadir irremediavelmente todos os estados da Europa, sendo a fortuna do mesmo Buonaparte immutavel e irresistivel. Em Lisboa chegou até a correr que para o mez de outubro os francezes estariam senhores de Londres, por ser o outomno a occasião mais propria para passar o Canal. Com a resistencia dos inglezes por terra ninguem fazia conta, e a dizer a verdade os

anteriores factos assim o comprovavam, chegando até a manifestarem-se, mesmo na propria Gran-Bretanha, algumas apparencias de medo. Se eram sinceras em todos, não será facil dizer; mas que existiam, era facto reconhecido, e a propria linguagem dos ministros, bem como os discursos no parlamento, indicavam tambem grande receio. Em Ramesgate correu um dia a voz de que os francezes vinham sobre aquelle ponto, e aindaque ali se achava lord Keith, commandante da esquadra do Canal, e assegurava a todos que a noticia não era verdadeira, e nem mesmo possivel n'aquella occasião a passagem do exercito francez, entretanto espalhou-se um terror tal e tão geral, que todos os que ali íam no verão a tomar banhos do mar, fugiram a toda a pressa, e na maior desordem[1]. Ainda no fim do anno de 1803 o receio não deixava de ter logar entre os inglezes. Foi pór então que mr. Pitt começou a investir terrivelmente com o ministerio de mr. Addington, que a final derrubou. A sua primeira bateria foi dirigida contra a administração da marinha real, a que presidia lord S. Vicente. Accusava-o mr. Pitt de não ter cuidado em construir embarcações ligeiras e proprias para contender com as flotilhas francezas, reunidas em Bolonha, *de que lhe parecia formidavel o numero e a qualidade*. O discurso de um homem tal, e a these por elle sustentada, deviam naturalmente inspirar desconfiança nos meios de resistencia. O ataque foi tal, que lord S. Vicente, sendo prevenido do assalto, que contra elle se ía dirigir, mandou a toda a pressa vir, para tomar o seu logar na camara dos communs, Sir Edward Pellew (lord Exmouth), que estava na esquadra do Ferrol, sómente para o vir defender, por ser grande a reputação que por aquelle tempo já tinha de grande homem do mar. Apesar de tudo quanto disse na camara dos communs em defeza de lord S. Vicente, e o tom de mofa com que fallou na flotilha de Bolonha, chamando-lhe uma frota de mosquitos *(mosquito fleet)*, não bas-

[1] *Resposta publica á denuncia secreta* de D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, onde se narra este facto por ser d'elle testemunha occular.

tou isto para socegar os animos. O certo é que a Inglaterra não estava sem algum motivo justo de susto, quando começou a guerra. Desarmada, como se achava no principio d'ella, por ter de boamente acreditado na paz de Amiens, as difficuldades para se pôr em estado de defeza, e mesmo de aggressão, como pretendia, eram realmente grandes, por não ser facil prover tão de repente a todas as cousas de que para tal fim se precisava. Apesar de tudo isto foi a Gran-Bretanha a que se antecipou em declarar a guerra á França, seguramente nas vistas de apanhar a esquadra franceza, que se achava em S. Domingos e a do almirante Linois, e todavia ambas ellas lhe escaparam. Para maior desgraça perdeu o exercito do Hanover, obrigado a capitular em Lunemburgo, como já vimos, porque os transportes para o tomarem chegàram tarde. Estes choques, que no principio da guerra não tomaram a maxima gravidade, progressivamente foram subindo de ponto, á proporção do decurso do tempo, e se por elles a Gran-Bretanha não tinha esperanças de triumphar da sua rival, teve-as desde que por meio dos seus agentes, espalhados por todas as côrtes da Europa, pôde fazer um partido seu, levantando no continente poderosos inimigos á França, cujos exercitos assim desviava de levarem o theatro da guerra para a Gran-Bretanha.

Para concluir esta materia diremos ainda mais, que as causas d'esta terrivel luta não consistiram só na disputa sobre a evacuação da ilha de Malta, nem na dominação exclusiva a que Napoleão aspirava no Mediterraneo. Postoque os inglezes tivessem grande necessidade de se conservarem em Malta, como posição d'onde as suas esquadras podessem estar de observação a todas as expedições dos francezes, todavia as suas vistas consistiam tambem (como depois se deixou ver pela declaração de Inglaterra), em pôr um dique á prepotencia e ambição da França, que queria assoberbar tudo; em defender os seus estabelecimentos da Asia; e finalmente em obter por um melhor tratado, que não foi o de Amiens, a remoção dos embaraços que havia para o seu commercio, fazendo uma paz segura, que a dispensasse de se conservar sempre armada. Era por este modo que mais particularmente se de-

via considerar a contenda, conhecendo-se que do seu exito dependia fixar a mesma Inglaterra os limites ao systema de usurpação francez, para assim poder ter, e até mesmo dar á Europa mais alguma segurança e tranquillidade, pois de outro modo perderia a sua grande consideração politica, se pela sua condescendencia para com a França desse de mão ao seu alto logar de potencia de primeira ordem, e de unica rival, capaz de pôr côbro á ambição dos francezes, que visivelmente aspiravam ao dominio universal. Considerada debaixo d'este ponto de vista a guerra, que se tinha aberto, não podia deixar de interessar no seu progresso mais ou menos todas as nações da Europa, e como as duas potencias contendoras, ambas de primeira ordem, sendo uma grande na terra, e outra grande no mar, não podiam directamente atacar-se, nem fazer-se uma á outra grandes damnos, era muito para receiar que os francezes, invadindo, como projectavam, as nações neutras, as obrigassem, e a todos os seus alliados, a seguirem a sua sorte, forçando aquellas e estes, com todos os paizes sobre que dominassem, a offenderem a Inglaterra por toda a fórma e maneira que podessem, d'onde se havia de seguir, que a mesma Inglaterra empregasse tambem pela sua parte todos os esforços, violencias e seducções, para conseguir o maior numero de alliados possivel, e de accordo com elles, fazer igualmente aos seus inimigos, por direito de represalia, o mesmo damno que estes lhe queriam fazer. Debaixo d'estes principios não podia portanto esta guerra deixar de se tornar geral na Europa, sendo todas as nações que a povoam obrigadas a se declararem, umas por conveniencia politica, outras em rasão da força, e das ameaças que contra ellas se empregavam, e finalmente outras por seducção. Debaixo d'estes principios, Portugal era portanto obrigado a se declarar igualmente; mas como amigo e alliado da Gran-Bretanha, não podia deixar de ser por terra invadido pelos exercitos da França, e quando porventura optasse por se ligar a esta potencia, não podia deixar de ser por mar atacado pelas forças navaes britannicas nas suas colonias ultramarinas, as quaes se exporia assim a perder, ou no todo ou em parte. Collocado pois n'este dilemma,

o governo portuguez entendeu que a melhor politica, no meio da sua melindrosa situação, era o tornar-se neutral. A França foi a que desde logo lhe abriu o passo para uma negociação sobre este ponto, pois mr. de Talleyrand fez constar ao ministro portuguez em París, que a invasão que o primeiro consul premeditava contra Portugal, poderia ser evitada, se a côrte de Lisboa se prestasse a uma convenção, pela qual se obrigasse a pagar á França uma somma consideravel por anno para as despezas da guerra, emquanto esta durasse, somma que não podia ser menor de vinte e cinco milhões de libras tornezas. O mesmo Talleyrand, annunciando isto a D. José Maria de Sousa, disse-lhe mais, que um exercito francez se ía em breve formar em Perpinhão, para cujo commando estava nomeado o general Perignon, sendo o seu fim penetrar na Hespanha, para combinar com aquella potencia a defeza das suas costas, e impedir toda a communicação com a Inglaterra. Este era o começo das violencias e atrocidades com que Napoleão Buonaparte se propunha, durante a guerra que se seguiu á paz de Amiens, vexar e opprimir as potencias de segunda e terceira ordem na Europa, systema com que n'ellas gerou e fez desenvolver em maxima escala o entranhavel odio, que por justa represalia todas ellas lhe votaram, levando-as á desesperação, e a tomarem parte n'uma luta em que a todo o transe, ou ellas ou elle haviam de succumbir. O certo é que mr. de Talleyrand convidou o mesmo D. José Maria de Sousa a que immediatamente desse conhecimento d'estas proposições á sua côrte, expondo-lhe a necessidade de lhe enviarem os competentes plenos poderes para tratar em París, e assignar lá uma convenção, pela qual se estipulasse a neutralidade de Portugal, mediante uma somma de dinheiro, paga todos os annos durante a guerra, e desde a declaração d'ella. A isto acrescentou mais a prevenção de que em cada mez se pagariam á França tres milhões de libras, devendo satisfazerem-se os tres primeiros mezes de *Prairial, Floreal* e *Vendimiaire,* e depois successivamente os outros, na intelligencia de que este ajuste só seria conhecido d'elles dois, e do primeiro consul, conservando todos tres o mais inviolavel segredo.

Napoleão, vendo o fraco ou nenhum auxilio que Portugal lhe podia ministrar para a guerra em forças de mar e terra, resolveu opprimi-lo por mais outra vez, recorrendo ao systema das contribuições pecuniarias, já por meio do tratado de Madrid de 1801, e já por meio d'esta projectada convenção de subsidios, que de novo lhe queria impor, o que tambem tencionava fazer á Hespanha. Debaixo d'esta mesma oppressão gemia a Hollanda, obrigada a sustentar o exercito francez que no seu paiz existia; e o proprio reino de Napoles, não obstante haver entrado no thesouro francez com não menos de cincoenta a sessenta milhões de libras, nem por isso foi isento de se ver novamente invadido pelos exercitos francezes em 1803, e os seus portos occupados por esses mesmos exercitos, como já vimos. A situação da côrte de Napoles parecia ser effectivamente mais infeliz que a da côrte de Lisboa, segundo as proposições que o primeiro consul lhe mandára fazer, sem a terem prevenido, nem o seu embaixador, no momento em que o governo francez tinha expedido as ordens para que as suas tropas entrassem n'aquelle mesmo reino. Similhantes proposições, segundo as communicações feitas pelo embaixador d'aquella potencia ao ministro de Portugal em París, eram: 1.ª, a clausura de todos os seus portos aos inglezes; 2.ª, a permissão da occupação de Tarento, e Brindice pelas tropas francezas; 3.ª, finalmente o pagar soldos, vestir e sustentar durante a guerra um exercito francez de 15:000 homens. O embaixador de Napoles, apenas soube d'isto, clamou logo contra tão injusto, quanto atroz procedimento, expondo as muitas e consideraveis despezas que o seu governo fizera com os francezes, a quem mesmo, durante a paz, davam 500:000 libras por mez para sustentação das suas tropas, não fallando nos milhões que no total lhe tinham fornecido. Alem d'isto representou o perigo da Sicilia caír nas mãos dos inglezes, expendendo alem d'estas, outras rasões não menos fortes; mas tudo isto foi debalde, porque o primeiro consul, confessando-lhe que tinha rasão, rematou dizendo-lhe, *que o que fazia assim lhe convinha!* Depois do que aquella côrte fizera a favor da França, e dos seus grandes presentes,

e maiores sacrificios, era esta a paga que o governo francez lhe dava, por não ter querido ou não se ter sabido prevenir a tempo. Era n'este exemplo que Portugal devêra pôr os olhos, seguindo uma politica inteiramente contraria á da côrte de Napoles: imitou-a? As consequencias d'este novo erro duramente as experimentou por fim.

CAPITULO VII

Lannes, vindo segunda vez para ministro de França em Lisboa, tornou-se tão insolente como da primeira vez em que cá tinha estado, chegando até a recorrer a falsidades para provocar a ruptura entre Portugal e a França, vendo-se o governo portuguez obrigado, não só a demittir Diogo Ignacio de Pina Manique, mas tambem D. João de Almeida e D. Rodrigo de Sousa Coutinho dos seus respectivos logares, e por fim obrigado igualmente a negociar com o mesmo Lannes um tratado de neutralidade com a França, mediante avultadas sommas pecuniarias para a fasenda publica. Emquanto em Paris Napoleão Buonaparte passou a imperador dos francezes, em Lisboa teve logar uma grande desordem entre a guarda real da policia e um corpo de linha, desordem de que se constituiu cabeça o marechal de campo Gomes Freire de Andrade, e o marquez de Alorna, sendo tambem este o principal instigador da conspiração da princeza D. Carlota Joaquina contra seu esposo, o principe D. João, regente do reino, o qual sobre estas amarguras teve as da intimação por parte da França para fechar os portos de Portugal aos navios inglezes, de prender os subditos britannicos, e confiscar-lhes as suas propriedades; e como n'isto mostrasse alguma hesitação, um exercito francez, commandado por Junot, teve ordem de promptamente invadir este reino, de que resultou partir a familia real de Bragança para o Brazil. Foi no meio d'esta grande crise que o governo inglez, não sómente fez de novo occupar por tropas suas a ilha da Madeira, mas até mesmo os estados de Goa.

Collocada como se acha a França no centro da Europa, nação immensa em terreno e em população, e toda ella bellicosa, turbulenta, e de genio activo e emprehendedor, qualquer guerra que esta potencia declare a alguma das outras nações da Europa forçosamente produz um grande abalo em todas ellas, o qual é sempre tanto maior, quanto mais poderosa é essa nação a quem vae guerrear. Sendo pois a Inglaterra a sua unica rival, pela sua grande riqueza e poder maritimo, a crise por que ia passar a Europa era portanto assustadora, e para Portugal muito mais o era, porque na sua posição, inteiramente avessa á da França a todos os respeitos, de novo se ia ver exposto ao seu despotismo e malevolencia, bem como ás atrocidades da Gran-Bretanha, esta na qualidade de sua allia-

liada e amiga, e aquella na de sua inimiga, ou pelo menos na de desconfiada, ou despeitada da sua fidelidade para com ella. Quanto á Hespanha, dominada como ainda estava sendo, pelo famoso duque de Alcudia, D. Manuel de Godoy, que d'ella dispunha como soberano, era de esperar um procedimento tão baixo e traiçoeiro para comnosco, como na passada guerra tinha já sido, porque emfim mal governada a Hespanha[1], e sem forças para resistir ás prepotencias da França, a sua condição era obedecer submissa a tudo quanto esta lhe ordenasse, para evitar a propria ruina, e portanto guerrearia outra vez Portugal, se outra vez lhe fosse assim ordenado pelo governo francez. Em circumstancias taes, o que desde então se olhou mais conveniente foi tomar o governo portuguez por linha de conducta evitar tudo quanto podesse trazer comsigo graves contestações com o general Lannes, de quem muito se temia, que viesse ter em Lisboa um procedimento igual ao que da primeira vez tivera n'esta côrte. Com estas vistas, ou por causa d'estes receios se publicou então o seguinte decreto, ainda antes da chegada de Lannes. «Havendo-me representado o dr. Diogo Ignacio de Pina Manique, do meu conselho, desembargador do paço, e intendente geral da policia da côrte e reino, que os muitos laboriosos logares e commissões

[1] Far-se-ha uma idéa do desgoverno da Hespanha, tendo presente a participação, que a tal respeito fez para Lisboa o nosso ministro em Madrid, em officio de 2 de fevereiro de 1802. «Diz-se que a receita total da monarchia hespanhola nos seus dominios da America tem annualmente andado por sessenta e cinco milhões de piastras. D'esta enorme somma consomem-se em despezas de governo, administração, etc. dos mesmos dominios cincoenta e tres a cincoenta e quatro milhões de piastras, recebendo por conseguinte a coróa annualmente o saldo de onze a doze milhões de piastras, ou oito para nove milhões de pesos fortes, que fazem dezesete milhões de cruzados. Não obstante tão consideravel receita, mr. Vallejo, nomeado para secretario da Hespanha no congresso de Amiens, querendo partir para o seu destino, não póde receber do thesouro em dinheiro de contado a sua ajuda de custa de quatro mil cruzados (40:000 reales de vellon), sendo obrigado a recebe-los em valles reaes (especie de moeda papel), em que perdeu 28 por cento. E ao infante D. Pedro Carlos, que residia na côrte de Lisboa, estava o thesouro hespanhol devendo dez milhões e meio de reales, ou mais de um milhão de cruzados».

que d'elle tenho confiado, e a sua idàde lhe não permittem attender, como sempre praticou, com o cuidado e zêlo que necessita a importante administração geral da alfandega do assucar; e tendo consideração ao referido, e a tê-lo promovido ao logar de chanceller mór do reino: hei por bem deferir-lhe, alliviando-o da dita administração geral da alfandega do assucar, vencendo os mesmos ordenados, que levava na folha da dita alfandega, e as taras e marcas. O conselho da fazenda o tenha assim entendido e o faça executar com os despachos necessarios. Palacio de Salvaterra de Magos, em 14 de março de 1803». Esta demissão de Manique a mandou o governo portuguez participar logo ao primeiro consul, bem como a resolução de ter baixado os direitos nos bezerros francezes, por ter sido isto o objecto de uma outra queixa que o governo francez tinha feito, representando a elevação dos direitos n'este artigo, como um dos obstaculos ao desenvolvimento do seu commercio em Portugal.

Não obstante estas provas de benevolencia para com a republica franceza, o general Lannes, chegando por segunda vez a Lisboa, commetteu as mesmas violencias que tinha já commettido da primeira vez, isto é, começou por fazer desembarcar e mandar conduzir para a sua casa todos os effeitos que quiz, salvando-os aos direitos, e sem ao menos os submetter á visita da alfandega, fechando-se por mais esta vez os olhos a similhanté excesso, sem que nada se lhe dissesse, e nada se lhe embaraçasse, não obstante serem até dos prohibidos muitos d'aquelles effeitos. A demissão de Manique, em vez de o satisfazer, foi motivo para que dissesse a um outro ministro estrangeiro, que elle estava decidido a pedir muitas outras demissões, particularmente a do intendente geral da policia, que era ainda o mesmo Manique, na certeza de que em caso de recusa, partiria novamente dentro em vinte e quatro horas para fóra de Portugal, sem pedir audiencia de despedida. Já se vê pois que similhante conducta e despropositos taes não faziam mais que prejudicar a tranquillidade do paiz e vilipendiar o governo. Buscando fugir das fórmas e usos estabelecidos, começou por annunciar a sua chegada, diri-

gindo para este fim uma carta de participação, não ao ministro dos negocios estrangeiros, a quem devia ser enviada, mas ao ministro dos negocios do reino, que lh'a recambiou, allegando não poder receber uma correspondencia que lhe não competia. Seguiu-se a isto escrever o mesmo Lannes uma outra carta sua ao principe regente, e como tambem lhe não fosse recebida, elle mesmo na manhã seguinte a levou a Queluz em occasião em que o principe tinha vindo para Lisboa, e a fez ali aceitar, affirmando ser uma carta do primeiro consul, no que faltou á verdade. Foi depois de passados muitos dias, e de se lhe ter assegurado que se lhe não recebiam officios, nem correspondencia alguma que não fosse pela secretaria d'estado dos negocios estrangeiros, que o mesmo Lannes se resolveu por fim a dirigir-se ao ministro d'esta repartição. Na audiencia da sua recepção queixou-se e ameaçou o principe regente por uma maneira insolita e violenta: tendo-lhe sido concedida pelo mesmo principe, segundo o uso, em logar de se limitar ás expressões de civilidade e polidez, começou a formular com a maior insolencia e os mais grosseiros termos uma serie de queixas e ameaças deslocadas e extemporaneas, e porque o principe quiz com polidez e doçura cortar-lhe um tão insidioso e inconveniente discurso, perguntando-lhe por novas do primeiro consul, e rogando-lhe lhe transmittisse as expressões dos seus sentimentos, o mesmo Lannes cortou impoliticamente tudo para proseguir nas suas invectivas. Sendo impossivel responder de viva voz a todas as queixas, que formulou n'esta primeira audiencia, e sendo mesmo necessario que elle as pozesse por escripto de uma maneira regular e conveniente, pediu-se-lhe que assim o fizesse para se lhe dar uma resposta prompta. Mas não se podia esperar que podesse haver boa intelligencia e accordo para com o governo portuguez da parte de um ministro, que logo na sua primeira audiencia de recepção começava por ameaças ultrajantes. Effectivamente os seus clamores foram vehementes, apostrophando no meio dos mais injuriosos termos a supposta parcialidade que dizia haver em Portugal em favor da Gran-Bretanha; a isto acrescentava mais, que pelo que dizia respeito á Ingla-

terra, o primeiro consul tinha já destinado consideraveis e sufficientes forças para submetter esta nação activa e orgulhosa, e até mesmo para aniquila-la: pelo que dizia respeito a Portugal, poisque os ministros queriam a guerra, seria elle o encarregado de vir á testa de um exercito tirar dura vingança do paiz. Todas estas ameaças foram feitas em parte na audiencia do principe regente, e em parte na que lhe deu o ministro, e sempre diante de testemunhas. Similhante procedimento foi logo communicado ao nosso ministro em París, que pela sua parte o communicou tambem ao ministro das relações exteriores em nota de 6 de abril de 1803, pedindo-lhe que o fizesse subir ao conhecimento do primeiro consul, para o qual entregou tambem uma carta, que o principe regente lhe dirigia sobre este mesmo assumpto.

Á vista pois das disposições com que Lannes entrára em Lisboa, sem embargo das instrucções que recebêra, tanto do primeiro consul, como de mr. de Talleyrand, póde bem julgar-se que elle continuava a ser um ministro mais proprio para provocar a guerra, do que para conservar a boa harmonia entre Portugal e a França. Apesar das promessas que fizera de formular por escripto os seus pedidos, e as suas pretendidas queixas, nada d'isto executou, recusando-se a tratar de uma e outra cousa por meio de correspondencia. No dia 25 de março obteve elle uma segunda audiencia do principe regente, que toda foi por elle empregada em insultantes queixas e invectivas contra o ministerio existente, não se pejando de dizer, que todos os ministros se achavam vendidos á Inglaterra, sendo inimigos declarados da França. Attribuindo a demissão de José de Seabra da Silva e a do duque de Lafões á influencia britannica [1], *pediu logo em seguida a demissão do ministro dos negocios estrangeiros, D. João de Almeida de Mello e Castro; a do presidente do real erario, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, e a de todos os mais individuos, que lhe*

[1] Este facto torna indubitavel que certos portuguezes lhe tinham dado, não só estas, mas até mesmo algumas outras noções do que se passava no paiz.

passaram pela cabeça. Pediu mais que immediatamente, e portanto sem nenhum exame previo, se attendesse ás reclamações francezas de que fôra encarregado, postoque todas ellas fossem privativas dos tribunaes. Com difficuldade permittiu Lannes que o principe regente lhe fizesse algumas observações sobre a sua conducta, declarando-lhe que os seus ministros eram todos portuguezes, e portanto natural e constantemente dirigidos pelo interesse do seu soberano e do seu paiz, e por conseguinte isentos de toda a influencia estrangeira nas suas opiniões e conducta. Alem d'isto lembrou-lhe, que lhe havia promettido fazer por escripto as suas reclamações e exigencias, sendo conveniente que o praticasse o mais breve possivel e da maneira por que todos os mais ministros o praticavam, a fim de se poderem tomar em consideração e responder-se a ellas immediatamente. Nada d'isto se passou sem interrupção da parte de Lannes, e querendo sua alteza real mudar de conversação, pediu-lhe a carta que lhe annunciára trazer do primeiro consul, felicitando-o a elle principe pelo nascimento do infante D. Miguel. A resposta dada a esta pergunta, foi a de que a não tinha trazido, porque elle se não propunha encetar correspondencia alguma, emquanto lhe não satisfizessem cada uma das queixas que tinha já formulado, e de que fôra encarregado; que elle pedia pois esta satisfação, acrescentando que não saíria da presença de sua alteza, sem que debaixo da sua palavra real se lhe afiançasse esta satisfação, ou se lhe dessem os seus passaportes. O principe regente repetiu-lhe pela ultima vez a necessidade de formular por escripto o que lhe dizia de palavra, sendo esta a pratica de todas as côrtes para se tratarem os negocios internacionaes, e que esta fórma era absolutamente necessaria, e em similhantes circumstancias mais do que nunca, para assim se prevenirem as desintelligencias a que se estava exposto nas questões e respostas verbaes. A isto replicou Lannes com furor, que similhantes negocios não eram da natureza a serem postos por escripto. Depois de uma ligeira pausa, e de um momento de silencio, acrescentou mais, dizendo a sua alteza real, que de resto seria mui facil pôr termo a todas estas contestações, restabele-

cer a correspondencia official pelo ministerio competente, e se accordar sobre todas as reclamações d'aquelles para quem solicitava indemnisações e mesmo de se alcançarem para Portugal as maiores vantagens possiveis, se sua alteza lhe permittisse conferenciar e explicar-se mais claramente com uma pessoa revestida de um caracter importante, que elle general nomeou ao principe regente, fazendo os maiores elogios á sua probidade e honradez. Entre as vantagens que elle dizia alcançar n'este caso para Portugal designou particularmente a restituição de Olivença, affirmando que elle se compromettia a obrigar a côrte de Madrid a effeituar a dita restituição por intermedio do primeiro consul, que nada lhe recusava, o que se faria, ou elle perderia o seu nome. Lannes pediu pois, o que tambem já tinha feito mr. La Fitte, secretario da legação franceza, dirigindo-se ambos elles a um ministro estrangeiro, que fôra o que Lannes havia designado para conferenciar com elle, *a somma de dois milhões de libras tornezas*, provavelmente por esta ter sido tambem a somma que se dera a Luciano Buonaparte pela negociação do tratado de Madrid. Seguiram-se a esta miseravel scena as mais indecentes ameaças, dizendo que o repouso ou a ruina de Portugal dependiam da aceitação ou rejeição d'esta proposição, porque quando se lhe recusasse o pedido, estava determinado a participar ao primeiro consul, que tinha sido recebido com insultos, que no governo havia um espião decididamente hostil contra a França, e que o mesmo primeiro consul havia de acreditar tudo quanto lhe dissesse, attenta a alta consideração que junto d'elle gosava.

As promessas por elle feitas, em retribuição ao pedido d'aquella somma, eram por conseguinte a restituição de Olivença, a renuncia a todas as mais reclamações por elle formuladas, a determinação de restabelecer a sua correspondencia, e de viver com os ministros da corôa na conveniente intimidade. Tendo pois Napoleão extorquido a Portugal os vinte e cinco milhões de libras, que effectivamente lhe extorquiu pelo tratado de Madrid, e achando-se em vesperas de lhe extorquir outra igual somma, Lannes e o seu secretario mr. La Fitte,

entenderam recorrer tambem ao mesmo expediente, exigindo por sua propria conta, baixa e indecentemente, do governo portuguez a consideravel quantia de dois milhões de libras, e foi para alcançar este fim, que o mesmo Lannes recorrêra ao systema das insolencias e ameaças, buscando fazer-se temer, para pelo temor alcançar o que por outro modo não podia conseguir. Tudo isto foi igualmente presente a Napoleão Buonaparte, dando motivo a que D. José Maria de Sousa lhe pedisse definitivamente a remoção de Lannes. A este pedido ordenou Napoleão que mr. de Talleyrand não respondesse senão verbalmente, não passando esta resposta de meros paliativos, sem nada absolutamente conter de terminante e positivo. Se este era o estado da questão antes da ruptura da Inglaterra com a França, mais insignificantes se tornaram depois d'ella as respostas dadas por mr. de Talleyrand, não sendo mais esperançosas as que o primeiro consul deu directamente ao mesmo D. José Maria de Sousa, que d'elle apenas ouviu: *que os ministros do principe regente eram todos inglezes e anti-francezes; que mr. de Almeida era todo inglez; e finalmente que as circumstancias deviam desculpar os erros, que o general Lannes podesse ter commettido; mas que o ponto mais importante, depois d'aquella ruptura, era saber a decisão que Portugal tomaria n'aquella conjunctura.* Vê-se pois que o governo francez não tinha por aquelle tempo outros principios, nem outro systema de politica externa, que não fossem os da oppressão e tyrannia, exacerbados pelo seu desmedido espirito de rapina e espoliação, empregando para este fim a força contra a fraqueza. A guerra que de novo se tinha ateado entre a Inglaterra e a França era filha d'aquelle mesmo systema, tomando por fraqueza a conducta moderada, que o ministerio Addington se propozera seguir. Napoleão persuadiu-se que a Inglaterra não podia só por si lutar com a França, de que resultou empregar contra ella as mesmas oppressões e violencias, que empregava contra as potencias fracas. Ora se isto succedia com uma potencia de tal ordem, não podia causar espanto que Lannes e o seu governo especulassem tambem com a fraqueza de Portugal, extorquindo-lhe todas as

quantias de que se lembrassem. Para se fazer uma idéa da oppressão e violencia por que a França tratava as potencias fracas, deve n'este logar recordar-se o que já dissemos de Napoles, e agora vamos dizer do Hanover. A este pequeno estado pediram os francezes dois milhões e meio para pagar o soldo atrazado ás suas tropas, exigindo alem d'isso que fornecesse tambem o soldo corrente, o vestuario, e o sustento para os 25:000 homens, que ali tinham, e todos os cavallos para a remonta da cavallaria. Vendo-se impossibilitado de poder satisfazer simillhante exigencia, o governo hanoveriano mandou a París dois deputados para representarem ao primeiro consul a impossibilidade em que o seu paiz estava de poder pagar a tamanha porção de tropa, tendo alem d'isso de sustentar a sua, que andava por 22:000 a 23:000 homens. Mas aos taes deputados nem ao menos foi permittido serem ouvidos e vistos por Napoleão, não obstante irem-lhe pedir misericordia, e juntamente com ella a diminuição de uma contribuição tão forte, como a que lhes impunha.

Tornando porém a Lannes, continuaremos a mostrar até onde chegava a indecencia e baixeza do seu caracter. Tendo elle visto que não produziam effeito os insultos e violencias a que recorrêra, para com o principe regente e os seus ministros, lançou mão do estratagema de se queixar por uma nota ao governo portuguez, de que a sua casa tinha sido atacada na noite de 28 de junho, acontecimento que tambem participou ao seu governo, com o manifesto designio de provocar algum rompimento entre Portugal e a França. Este presumido attentado, de que Lannes se queixava, era uma pura ficção, ou antes insidiosa trama sua para conseguir os seus baixos e indecorosos fins. Uma devassa se mandou logo tirar sobre esta queixa; respeitaveis magistrados ouviram sobre ella um grande numero de testemunhas, entre os quaes se contaram todos os vizinhos da casa em que residia Lannes, incluindo mesmo muitos francezes, amigos e ligados com este ministro, não havendo d'entre essas testemunhas uma só, que declarasse ter visto, nem mesmo ouvido, que n'aquelle sitio tivesse havido a menor desordem ou arruido. Tudo isto era portanto o re-

sultado de um plano combinado, para motivar extraordinarias queixas e descontentamentos entre os dois governos, faltando pará esse fim á verdade, sem pejo algum, nem vergonha. Um dos primeiros magistrados do reino lhe foi pedir, da parte do intendente geral da policia, que tivesse a bondade de ouvir o relatorio do que se tinha feito, pela maxima attenção que o governo portuguez tinha para com um ministro da republica franceza, e representante do primeiro consul; mas a maneira por que Lannes correspondeu a este acto de deferencia e polidez, foi o receber pela mais indecente maneira o referido magistrado, dirigindo-lhe as mais ultrajantes expressões. Não contente ainda com isto, recorreu a uma calumnia, não menos infame e atroz, tal como a de dizer que o pavilhão francez havia sido insultado no porto de Lisboa. A esta queixa lhe respondeu o ministro dos negocios estrangeiros, participando-lhe ter nomeado uma commissão para colligir informações sobre este facto, e fazer todas as diligencias para descobrir a verdade, e mandar castigar os seus auctores. Para se conseguir isto, era pois necessario mandar verificar o delicto, indagar qual era o navio que recebêra o insulto, quaes os individuos que tinha a seu bordo, e quaes os que haviam praticado esse insulto, para cujo fim era essencial ouvirem-se as pessoas que compunham a equipagem do sobredito navio. Mas o general Lannes, que como queixoso devia facilitar pela sua parte a marcha de todas estas indagações, para se poder formar o processo, foi o proprio que a embaraçou, obstando a que francez algum fosse depor perante o respectivo magistrado, de que resultou não se poder verificar a falsidade d'esta queixa, ou a sua veracidade, para se poder applicar aos culpados a punição do delicto. Isto nada mais foi do que uma prova de que Lannes só pela sua parte intentava accumular queixas sobre queixas para inquietar o governo portuguez, e o apresentar ao seu, debaixo das mais odiosas cores, nada lhe importando com a honra ou a deshonra de similhante procedimento, nem mesmo com o seu resultado. Finalmente para remate das calumnias levantadas por Lannes ao governo portuguez, concluiremos, dizendo que no relatorio, por elle man-

dado para París, representava elle que os francezes eram em Portugal sujeitos no acto do seu desembarque, e durante as suas viagens, a difficuldades e vexames policiaes de passaportes, que se não praticavam com outros estrangeiros, queixa tão falta de verdade como as antecedentes, tendo todas ellas por fim azedar cada vez mais o governo francez contra Portugal[1].

Por aquelle mesmo tempo tinha havido uma mudança diplomatica na legação portugueza de Londres. D. Lourenço de Lima, que n'aquella capital se achava como ministro de Portugal, desconfiando que o ministerio inglez o não tinha em boa conta, nem por tal motivo lhe satisfazia as suas requisições, pedíra a sua remoção, que effectivamente lhe foi concedida, sendo nomeado para Madrid, para onde nunca chegou a ir, no caracter de embaixador, ao passo que para Londres foi nomeado no caracter de ministro plenipotenciario D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, que se achava na legação de Turim. Tambem em Lisboa o ministro inglez, mr. Otham Frere, transferido pelo seu governo para Madrid, fôra substituido por lord Fitzgerald, na qualidade de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario. Conjunctamente com isto íam-se complicando cada vez mais os negocios da guerra entre a Inglaterra e a França, e á proporção que os receios d'ella íam crescendo e proponderando na côrte de Lisboa e no animo do principe regente, ia tambem crescendo e preponderando a influencia do chamado partido francez. Desde o começo d'esta nova guerra entre aquellas duas potencias, Buonaparte entendeu que Portugal era obrigado a fechar os seus portos aos inglezes, segundo as estipulações do tratado de Madrid, porque achando-se rota, como effectivamente estava, a paz de Amiens, as cousas tinham tornado por este só facto ao mesmo pé em que estavam d'antes, subsistindo portanto as antigas disposições, que ligavam as differentes potencias com a Fran-

[1] Assim consta da nota dirigida por D. José Maria de Sousa ao governo francez em 31 de julho de 1803, inclusa por copia no officio, que remetteu para Lisboa com o n.º 275, de 2 de agosto do referido anno.

ça, por isso que a guerra passava a ser a mesma que era antes d'aquella ruptura, e então não podia haver meio termo para Portugal entre fechar os portos aos inglezes, ou continuar na guerra com a França. Por esta fórma viu a nação portugueza inteiramente perdidos os grandes e pesados sacrificios, que a paz de Badajoz e Madrid lhe tinha custado, pois se via collocada no mesmo terrivel dilemma, em que durante dez annos a fio se víra sempre mettida, isto é, ou de continuar na sua alliança com a Gran-Bretanha, constituindo-se por este só facto inimiga da França, ou vice-versa, de quebrantar a referida alliança, para se declarar amiga da França e inimiga da Gran-Bretanha. A situação politica de Portugal faria dó por aquelle tempo, se a repetição constante dos mesmos erros voluntarios não tivesse seccado todas as fontes da commiseração! Armado o chamado partido francez com similhante dilemma, ajudado da pouca vontade que o principe regente tinha de entrar novamente em guerra com a França, allegando por causa o effeito e prophetisando que a Inglaterra não podia, ou não queria soccorrer Portugal, trabalhou o dito partido fortemente para o triumpho da sua causa, multiplicando-se os conventiculos secretos, tanto com o general Lannes, como sem o auxilio d'elle, e nas trevas de uma noite foi finalmente decidida a demissão de D. João de Almeida, como preliminar indispensavel, dizia o mesmo Lannes, para o principe regente se congraçar com Buonaparte, sem todavia dizer como[1]. O certo é que esta demissão foi logo participada para París a D. José Maria de Sousa, por officio de 25 de agosto de 1803, acrescentando-se-lhe ter sido substituido na repartição dos negocios estrangeiros, que geria, pelo visconde de Balsemão, e haver-se levado a effeito a citada demissão por deferencia de sua alteza real para com as exigencias do general Lannes. Apenas D. João de Almeida foi demittido do ministerio, dando-se-lhe em nome o logar de nosso ministro em Vienna, concedendo-se-lhe por esta causa o ordenado por inteiro que vencia D. Ro-

[1] Assim se lê na *Resposta publica á denuncia secreta* de D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho.

drigo de Sousa Coutinho, que era igualmente outro alvo dos odios do ministro francez, pediu este tambem a sua demissão de presidente do erario, que igualmente se lhe deu por decreto de 31 do referido mez de agosto, concedendo-se-lhe meio ordenado: Luiz de Vasconcellos e Sousa foi o seu substituto n'aquella repartição, por decreto da mesma data. De então por diante o chamado partido francez, de que Lannes se constituíu chefe, começou a preponderar na côrte, e por tal modo, que as ordens expedidas a D. José Maria de Sousa, para com todo o empenho solicitar do governo francez a remoção de Lannes, foram contramandadas, recommendando-se-lhe, por officio do 1.º de agosto, que não insistisse mais em similhante remoção. Esta transformação de idéas no governo, consequencia da effeituada na côrte, e no animo do regente, era o resultado dos offerecimentos do ministro francez, promettendo congraçar sua alteza real com o primeiro consul, e conseguir d'este o reconhecimento da neutralidade de Portugal, durante a guerra da França com a Gran-Bretanha. Desde então Lannes foi tido pelo principe regente como o seu melhor amigo, cousa para que muito concorreu o locupletar-se Lannes á custa de Portugal, como se vê pelas queixas que sobre este ponto fez para Lisboa o mesmo D. José Maria de Sousa, em officio de 2 de agosto, onde se exprimiu pela seguinte maneira. «Causou-me muita inquietação a noticia que tive, de Jacinto Fernandes Bandeira ter adiantado a Lannes cem mil libras tornezas, e pela mesma fiquei assustadissimo, dizendo-me aqui Baring, e outros mais individuos, que pelo ultimo paquete de Lisboa havia noticias quasi positivas de se terem dado ao general Lannes quatrocentos mil cruzados. Se tal dinheiro elle póde de algum modo fazer em Lisboa, receio tudo, tendo-se-lhe fornecido os meios de executar os mais pessimos designios; mas ainda quando se lhe não fornecessem, como espero, não podendo tal acreditar, acho muitos e graves inconvenientes em que se espalhem estas vozes pelos correspondentes de Baring em Lisboa».

A somma era realmente grande e o serviço por ella retribuido devia ser muito importante, para se lhe recompensar

tão generosamente. Este serviço era nada menos que livrar Portugal das torturas em que o começava a pôr a repetição das requisições da França e da Hespanha, para se declarar contra a Gran-Bretanha. A esta declaração se recusava Portugal, procurando com todo o empenho ficar neutral no meio da prolongada e cruenta luta, que novamente se ía incetar, para cujo fim se publicou na Gazeta o seguinte decreto: «Tendo sido o constante objecto dos meus paternaes desejos e das minhas reaes disposições manter inviolavelmente as relações de paz, que felizmente subsistem entre mim e as potencias minhas alliadas e amigas, e convindo nas presentes circumstancias da Europa estabelecer os principios, que devem regular o inviolavel systema de neutralidade, que me proponho fazer observar, quando succeda, o que Deus não permitta, suscitar-se a guerra entre potencias minhas alliadas e amigas; tendo em vista quanto importa ao bem da humanidade e tranquillidade dos meus dominios e vassallos remover todas e quaesquer contestações, que poderiam resultar da falta de conhecimento das regulações, tendentes a obter os fins que me proponho: sou servido declarar que os corsarios das potencias belligerantes não sejam admittidos nos portos dos meus estados e dominios, nem as presas, que por elles, ou por naus, fragatas, ou por quaesquer outras embarcações de guerra se fizerem, sem outra excepção, que a dos casos em que o direito das gentes faz indispensavel a hospitalidade; com a condição porém, que nos mesmos portos se lhes não consentirá venderem ou descarregarem as ditas presas, se a elles as trouxerem nos referidos casos, nem demorarem-se mais tempo que o necessario para evitarem o perigo ou conseguirem os innocentes soccorros que lhes forem necessarios, instaurando assim e pondo em todo o seu vigor a observancia do decreto de 30 de agosto de 1780, pelo qual se determinou a mesma materia. O conselho de guerra o tenha assim entendido e o faça executar, expedindo logo as ordens necessarias aos governadores e commandantes das provincias, fortalezas e praças n'esta mesma conformidade. Palacio de Queluz, em 31 de junho de 1803. *Com a rubrica do principe regente nosso se-*

nhor». A França porém é que não estava resolvida a conceder a Portugal o caracter de potencia neutral, sem novo emprego dos extraordinarios sacrificios pecuniarios, que exigia na somma de dois milhões de francos por mez, emquanto durasse a guerra. Apesar de tão excessiva somma, que o governo portuguez não podia satisfazer, nem por isso deixou de expedir para París os precisos plenos poderes a D. José Maria de Sousa, para que podesse entrar em negociações, e assignar uma convenção de neutralidade com a França, assim como o artigo secreto, relativo á somma pecuniaria, que era a condição de similhante convenção; em seguida ordenou-lhe igualmente, que não offerecesse mais de seis milhões de francos, a pagar no anno que decorria, e de ser auctorisado a prometter outros seis para o seguinte anno, no caso que a guerra continuasse entre a Inglaterra e a França, doze mezes alem da data da convenção que viesse a ter logar.

Ao passo que o governo francez assim exigia de Portugal os enormes sacrificios pecuniarios de que acima se trata, tendo mr. de Talleyrand feito para este fim as convenientes aberturas ao ministro portuguez em París, igualmente mandava participar ao principe da Paz uma proposição do mesmo teor e fórma, isto é, para que o governo hespanhol pagasse á França a somma de setenta milhões de francos por anno, como compensação dos soccorros que a Hespanha era obrigada a prestar-lhe, proposição que o mesmo principe da Paz rejeitou desde logo, tendo-a por contraria dos interesses, dignidade e honra do seu paiz; mas oito dias depois mudou de opinião, forçado a isso pelas circumstancias. No dia 3 de junho apresentára o ministro inglez em Madrid ao governo hespanhol uma energica nota, requerendo-lhe saber se guardaria ou não neutralidade na incetada guerra entre a Inglaterra e a França, nota a que algum tempo depois se deu a seguinte resposta: «Que não tendo a Hespanha conhecimento das discussões sobre o tratado de Amiens, senão pelos papeis publicos, apesar de ser uma das partes contratantes, não podia responder á Inglaterra, sem que a côrte de Londres lhe fizesse conhecer os termos das disputas sobre a execução do referido tratado».

O contraste que por aquelle tempo a Inglaterra e a França apresentavam á Hespanha era digno da maior attenção. A Inglaterra offerecia-lhe e propunha-lhe uma exacta neutralidade, da qual lhe devia resultar a segura entrada das immensas quantias pecuniarias e effeitos de grande valor, que annualmente lhe vinham das suas colonias da America; a livre navegação e commercio de todos os portos da mesma Hespanha com os seus vastos dominios, e com todas as diversas potencias; o consequente e gradual restabelecimento das suas finanças, e importantes objectos de economia interna; a preservação da sua marinha de guerra e mercante; a segurança dos seus proprios dominios; e finalmente a felicidade de uma paz, que a mesma França empenhada em outras emprezas, difficilmente lhe perturbaria, logoque sentisse firmeza e energia no seu respectivo governo, attenta igualmente por outro lado a probabilidade da Hespanha se unir em causa commum com Inglaterra e Portugal, e de chamar a attenção e interesses das principaes potencias da Europa em favor da integridade da mesma Hespanha, perdendo ao mesmo tempo a França os immensos recursos pecuniarios que d'esta potencia constantemente tirava. A ligação da Hespanha com a França em caracter hostil contra a Inglaterra representava o exacto reverso da medalha descripta, ficando n'este caso a côrte de Madrid inteiramente sujeita á de Paris, aos incalculaveis sacrificios que tinha de fazer, e o estado passivo de uma nação subordinada a uma nação poderosa, e portanto á invasão ou entrada dos seus exercitos no seu proprio territorio, ficando assim sem arbitrio proprio, devendo a sua existencia tão sómente á nullidade a que tinha de se condemnar, e alem d'isso ao capricho e versatilidade das combinações politicas e vistas insaciaveis de Napoleão Buonaparte. Alem d'isto, segundo os calculos feitos, a receita da Hespanha era em tempo de paz de 687.582:724 reales de vellon, e a despeza 861.180:836, vindo o *deficit* annual a ser de 173.598:102. No estado de guerra com Inglaterra computava-se a receita em 484.687:422 reales de vellon, e a despeza em 1.219:271:587, sendo o *deficit* annual de 734.584:165. No estado de guerra com a

França computava-se a receita em 684.687:422 reales de vellon, e a despeza em 1.219:271:587, sendo o *deficit* annual de 534.584:165 [1].

Por conseguinte era evidente que os interesses da Hespanha a levavam a adoptar igualmente o caracter de neutralidade, que tambem Portugal pretendia para si; mas para o conseguir necessario lhe foi assignar em França uma convenção ou tratado de subsidios, datado de París aos 15 de outubro de 1803, em que Napoleão lhe impoz o encargo de lhe pagar mensalmente a consideravel somma de quatro milhões de libras tornezas, durante a encetada guerra, devendo desde logo satisfazer os dezeseis milhões pelos quatro mezes decorridos, desde a declaração que d'ella teve logar. No referido tratado havia um artigo, que dizia respeito a Portugal, estipulando-se por elle a condição de que sua magestade catholica empregaria a sua mediação, para que este reino concluisse igualmente outra similhante tratado ou accedesse ao tratado concluido. O embaixador hespanhol em Lisboa fizera ao governo portuguez a competente intimação sobre o assumpto, cuja resposta foi não ser praticavel uma resolução definitiva, sem haver conhecimento do tratado existente entre a Hespanha e a França, ou pelo menos da exacta estipulação ou estipulações, relativas a Portugal, por ser cousa realmente insolita propor um governo amigo a um outro acceder a uma cousa que se lhe occultava. As rasões eram fortes; mas não convenceram Cevallos, cuja resposta foi que se Portugal se não decidisse logo, as tropas francezas entrariam em Hespanha, sem que o governo hespanhol tivesse meios de lhes embaraçar a marcha, acrescentando que a situação era calamitosa; que para com a França não valiam rasões nem justiça; que as imperiosas circumstancias decidiam tudo, e que todas as potencias se sujeitavam ás exigencias da republica, por não terem forças para resistir ao immenso poder dos seus exercitos. A isto acrescentava mais que a Hespanha procurava estipular a não

[1] Estes calculos foram feitos pela receita e despeza dos annos de 1788 a 1792, e de 1793 a 1796.

entrada das tropas francezas na Peninsula; mas que esta condição não fôra admittida pela França, sem que Portugal contribuisse tambem com um subsidio, d'onde resultava a necessidade de que pela sua parte concluisse igualmente o governo portuguez uma convenção de neutralidade, porque d'esta maneira se lançava a Hespanha fóra de toda a negociação ulterior entre a França e Portugal.

O artigo em questão fôra obra do embaixador Azara, ou uma outra perfidia d'este homem para com Portugal, bastando para o provar dizer-se, que o tratado fôra negociado com a expressa clausula de não ser publicado, nem communicado o seu conteúdo, devendo por conseguinte ficar secretissimo, sem que fosse permittido á côrte de Madrid dar d'elle o mais pequeno indicio, aliás o primeiro consul olharia a infracção do ajuste como uma falta de fé. Começaram por conseguinte de novo as torturas da Hespanha para com Portugal, cuja má fé chegára ao ponto de abrir toda a correspondencia, que de Lisboa ía para o ministro portuguez em Madrid. D'isto se queixou abertamente o nosso dito ministro, dizendo para o seu governo: «Havendo participado que todos os despachos, que recebo d'essa côrte, me chegam com as marcas mais evidentes e indubitaveis de terem sido abertos, vou remetter alguns dos sellos dos sobrescriptos dos mesmos despachos, para que se veja até a indelicadeza com que se pratica esta abertura, que consiste em dois vulgares methodos de cortar circularmente com a ponta de um canivete o papel do sêllo, e de uni-lo depois com ligeiros pingos de lacre. Que se abram despachos não é de duvidar, e quasi todos os governos o praticam; os casos, as circumstancias, e até os caracteres individuaes dos ministros e seus governos o exigem mui frequentemente; mas que por uma regra geral e constante me não chegue á mão despacho algum de v. ex.ª sem ser com demonstrações mui evidentes e indubitaveis de ter sido aberto e lido primeiramente por este governo, é o que me parece intoleravel, e ser do meu dever participar a v. ex.ª, para que fique na intelligencia de que toda a correspondencia d'essa côrte, remettida pela posta ordinaria, é aberta e lida por este

governo, antes de me ser entregue». Com este procedimento da Hespanha coincidiam tambem as torturas do ministro francez em Lisboa, o qual pela sua parte pretendia desde muito tempo ser elle com quem se devesse tratar a materia, sob pena de que no caso contrario sairia promptamente do reino, como já tinha praticado. Seguiu-se a isto receber-se do referido ministro uma nota, que mais se deveria olhar como um manifesto de guerra antecipada, do que como documento para outros fins. A conclusão d'ella continha os seguintes quesitos: 1.°, que em virtude do tratado de Badajoz as bahias e portos de Portugal fossem desde logo e durante todo o tempo da guerra entre a França e a Inglaterra, fechados a todos os navios inglezes, quer de guerra, quer mercantes; 2.°, que em consequencia d'isto se intimasse aos que se achassem dentro dos referidos portos o deverem saír d'elles dentro em vinte e quatro horas, tomando-se as mais promptas e energicas medidas para que não entrasse mais nenhum; 3.°, que cessasse immediatamente o equipamento dos navios de guerra de sua alteza real, bem como o recrutamento do seu exercito, dando-se-lhe a explicação mais categorica e mais satisfactoria sobre as causas que tivessem dado logar a similhantes medidas; 4.°, que mr. Coigny fosse immediatamente preso, estendendo-se a mesma medida a mr. Caillet, espião reconhecido, e que todos os emigrados francezes se mandassem saír do paiz, sendo dissolvido e preso todo o estado maior de mr. Viomenil; 5.°, finalmente que o governador da torre de Belem fosse igualmente preso, para ser punido por maneira exemplar[1]. Á nota de Lannes respondeu o governo portuguez com toda a possivel moderação e em termos muito comedidos[2].

Pela sua parte a côrte de Lisboa não aspirava a mais do que á conservação da sua neutralidade, pela qual queria pugnar, respondendo aos argumentos cavilosos que se lhe moviam; mas receiando um rompimento precipitado por parte da França, cousa para que havia muitas disposições, sendo a

[1] Documento n.° 111.
[2] Documento n.° 111-A.

mais notavel d'ellas o genio estouvado do seu ministro em Lisboa, julgou dever com antecipação requerer do ministerio inglez uma explicação positiva e amigavel, tanto pelo que dizia respeito ao seu assentimento sobre a negociação da sua neutralidade com a França, como ácerca das forças e auxilios com que Portugal poderia ser soccorrido, no caso do seu não assentimento, e ter de entrar em guerra com a França, na intelligencia de que não seriam requeridos desde logo, para se não despertar a provocação que se desejava evitar, mas para que se podessem achar promptos desde o momento em que fossem reclamados, e não só para isto, mas tambem para que a mesma côrte de Lisboa podesse julgar da qualidade e validade de similhantes soccorros, e se seriam ou não adequados a uma vigorosa e justa defeza. O nosso ministro em Londres, D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, dirigindo a este respeito uma memoria a lord Hawkesbury, obteve em resposta que o principe regente de Portugal podia estar certo de que os desejos de sua magestade britannica eram de que sua alteza real podesse conservar a mais estricta neutralidade na guerra, que se tinha começado entre a Gran-Bretanha e a França, declarando ser sua intenção não sómente respeitar aquella neutralidade, mas tambem dar as ordens mais positivas aos seus officiaes para não conduzirem presas aos portos de Portugal (excepto o caso de serem obrigados a entrar n'elles por força de tempo), nem fazerem uso algum dos mesmos portos, como estações navaes, para d'elles commetterem hostilidades contra os inimigos da Gran-Bretanha. Alem d'isto promettia expedir, como effectivamente expediu, um correio ao ministro inglez em Madrid, para significar ao governo hespanhol, que sua magestade britannica considerava a entrada de quaesquer tropas francezas em Hespanha como uma declaração de guerra d'aquelle reino á Gran-Bretanha, devendo o referido ministro entender-se tambem com o de Portugal n'aquella côrte para combinar com elles as medidas, que se devessem tomar, no caso que alguns procedimentos por parte da Hespanha se tornassem injuriosos á honra, ou prejudiciaes aos interesses de Portugal. A respeito porém de qual-

quer immediato soccorro de homens, quando porventura a França declarasse guerra a Portugal, sua magestade britannica não podia, no caso em que o seu exercito se achava, tomar resolução alguma definitiva sobre tal ponto, emquanto se não effeituassem as providencias militares, que havia adoptado para a defeza dos seus proprios dominios. Quanto ás espingardas e artilheria que se lhe pediam, promettia ordenar que immediatamente se fizesse um exame á quantidade, que de taes artigos havia nos arsenaes, para que depois d'elle se verificasse qual a porção, que podia ser destinada ao serviço de Portugal. A respeito do subsidio pecuniario, em que tambem se fallava, era impossivel que o governo inglez, dizia lord Hawkesbury podesse dar resposta alguma positiva sobre tal assumpto, emquanto definitivamente se não fixassem as finanças do paiz para o anno, que então corria. Finalmente a conclusão da resposta, dada pelo dito lord a D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, era assim concebida: «Tendo-vos communicado os sentimentos do governo de sua magestade nos pontos mais essenciaes, que contém o vosso *memorandum*, resta-me só pedir-vos que, communicando-os á vossa côrte, queiraes acompanha-los com a expressão, que sua magestade justamente espera, que o governo de Portugal se não fie sómente nos auxilios externos; *mas que lembrando-se que a segurança de cada estado deve depender essencialmente dos seus proprios esforços*, não perca tempo em preparar aquellas medidas internas, que possam po-lo em estado de repellir com vigor e bom effeito qualquer aggressão hostil, que contra elle se intente[1]».

Á vista pois d'este novo abandono da Gran-Bretanha, e attenta a inteira impossibilidade do governo portuguez poder resistir só por si a uma nova e imminente liga da Hespanha e da França contra Portugal, necessario lhe foi contemporisar com Lannes, dando-lhe sobre a côrte de Madrid a preferencia na negociação da nossa neutralidade com a França, por esperar que o ciume com o governo hespanhol o fizesse ser

[1] Documento n.º 112.

mais moderado para comnosco. Mas não foi assim nas primeiras aberturas, em que as suas proposições se tornaram absolutamente inadmissiveis, e porque se lhe deu a negativa para sustentação do real decoro e bem geral da nação, pediu mais de uma vez os seus passaportes, ameaçando fazer logo entrar na Hespanha o exercito francez, que estava em Bayona, commandado pelo general Augereau, e que o mesmo Lannes dizia ser de 40:000 homens, e esperar unicamente as suas ordens para se pôr em marcha. Capitular com a avidez de Lannes foi portanto o unico meio, que restava em similhantes circumstancias, expediente que o tornou mais racionavel nas suas propostas, que por esta causa começaram a ser ouvidas, destinando o governo para conferir com elle a José Manuel Pinto de Sousa. O mesmo principe regente chegou a mostrar-se tão benevolente para com Lannes, que até se promptificou e a princeza sua esposa, D. Carlota Joaquina, a serem padrinhos do baptismo de um filho do mesmo Lannes, baptismo que com toda a solemnidade e pompa se effeituou na real capella da Bemposta aos 29 de setembro de 1803, honrando o padrinho o afilhado em lhe dar o seu proprio nome de João. Assistiram a este acto (que foi desempenhado pelo deão da mesma real capella, tendo por ministros alguns conegos da igreja patriarchal), alem do principe regente e da princeza sua esposa, a princeza D. Maria Thereza, e a infanta D. Izabel Maria, suas filhas; a princeza viuva D. Maria Benedicta, a infanta D. Marianna, a camareira mór, que guiava a embaixatriz; o principe D. Pedro de Alcantara, filho do principe regente, o infante de Hespanha D. Pedro Carlos, e finalmente os creados de suas altezas com fardas de grande gala. O padrinho, alem de dar ao afilhado o seu proprio nome, quiz tambem mimosea-lo, depositando-lhe no berço um presente, que as gazetas inglezas avaliaram em quatro mil libras esterlinas, cousa que muito provocou o ciume da parte dos inglezes, que reputavam já com toda a ascendencia na côrte de Lisboa o chamado partido francez sobre o inglez. Parecia que com estes preliminares a negociação do tratado não teria difficuldade em se levar ao seu final desenla-

ce; mas quando estava quasi a concluir-se, de modo que tudo se dava por ajustado, houve uma conferencia mais viva, que fez com que Lannes pedisse novamente os seus passaportes, e obtendo uma audiencia privada do principe regente, para lhe expor os novos motivos da sua partida, e despedir-se, de tal modo o captivou a benevolencia com que foi tratado, e as rasões luminosas que se lhe expozeram, que finalmente se resolveu a assignar o tratado, que veiu a ter a data de 19 de março de 1804[1]. Dois foram os pontos principaes a que se lhe reduziram os seus artigos; a saber: 1.º, pagar Portugal á França a quantia de dezeseis milhões de francos, durante o espaço de dezeseis mezes; 2.º, consentir na entrada dos quatro effeitos seguintes, *seda, cambraia, rendas* e *bijouterias,* devendo ser moderada a tarifa, que por parte da alfandega se lhes tinha a impor, não devendo porém ter entrada os referidos effeitos senão depois de acabada a guerra. A primeira d'estas condições, comquanto dura, era mais suave do que o estipulado no tratado da Hespanha para com Portugal, porque não só este nos obrigava a dar desde logo doze milhões de libras, devendo continuarmos a dar um por mez, emquanto durasse a guerra, mas até se podia tal encargo entender como um subsidio pecuniario contra a Inglaterra, com quem por certo nos metteria em graves contestações. Ainda depois da partida de um correio, que levou para Paris o sobredito tratado, para ser lá ratificado, houve duvidas sobre os direitos que deveriam pagar os artigos acima mencionados, e sobre se a entrada deveria ter logar desde logo, ou se finda que fosse a guerra. Estas duvidas não alteraram porém a ratificação, prevalecendo a clausula de que a admissão deveria ter logar, finda que fosse a guerra. No meio de tudo isto forçoso é acrescentar, que tanto o nosso tratado de neutralidade, como o da Hespanha, eram pouco solidos e firmes, porque Napoleão, fixando por então toda a sua attenção nos negocios do norte, e sendo insignificantes os auxilios que por mar e terra lhe podiam dar estas duas potencias, as suas vistas eram tirar d'ellas

[1] Documento n.º 113.

todo o dinheiro possivel, a fim de poder custear as despezas dos exercitos, que ia pondo em campo. Era por estas rasões que D. José Maria de Sousa, nosso ministro em París, entendia que a melhor politica era dispor-se Portugal para a guerra, calamidade que não podia evitar, na certeza de que, se havia de preparar-se ao tarde, melhor era preparar-se ao cedo, porque por este modo evitava ao menos o pagamento da contribuição que Napoleão tinha resolvido impor-lhe.

As cousas porém em Portugal estavam pouco dispostas para a guerra, já pelo mau estado das suas finanças, já pela desconfiança que havia no exercito, e já finalmente pela firme crença de que Portugal não podia por maneira alguma lutar com a Hespanha e a França, estando tão recentes, como ainda estavam, os desastres da guerra de 1801. Sobre estas circumstancias acrescia mais a desunião interna do paiz, filha da scisão dos dois partidos contrarios, francez e inglez, que na propria côrte trazia as opiniões divididas, de que resultava a quebra da unidade governativa, e o enfraquecimento moral de um reino, já fraco, physicamente olhado, com relação á sua pequenez e desgoverno. Mesmo quanto a algumas das recentes creações, que no paiz tinham tido logar, as opiniões estavam divididas. D. Rodrigo de Sousa Coutinho era geralmente applaudido e bastante considerado pela fundação da antiga academia real da marinha (hoje escola polytechnica), pela protecção que dera ao commercio, pelo seu recurso aos comboios, pelo decidido empenho com que animou as artes e as sciencias, convidando muitos estrangeiros distinctos a virem estabelecer-se em Portugal, aproveitando os talentos que n'elle já existiam, figurando entre os ditos estrangeiros o cavalheiro Napion, nomeado inspector da fundição; Hasse, discipulo de Ramsden, excellente fabricante de instrumentos de mathematica e physica; e finalmente o celebre gravador Bartholozzi. Quanto porém a ter levado a effeito as propostas do intendente Manique para a illuminação da cidade, e creação da guarda real da policia, os applausos transformaram-se em censuras na opinião de muitos dos principaes fidalgos da côrte, que nada lhes importando com a segurança pessoal dos cidadãos,

não queriam perder a posse em que estavam de se rodearem das suas costumadas maltas de lacaios insolentes e armados, no meio das quaes percorriam as ruas da cidade durante as noites, procurando aventuras, insultando quem muito bem lhes parecia, e muitas vezes mesmo perpetrando crimes da maior gravidade para a sociedade e deshonra para as suas pessoas. Alem d'isto acrescia mais, que sendo muitos dos palacios dos grandes fidalgos receptaculos de contrabando, a que os seus creados manifestamente se dedicavam, e cujos lucros eram ás vezes repartidos pelos proprios amos, a creação de uma guarda de policia, tão pontual como sempre foi no desempenho das suas obrigações, durante o commando de um homem tão activo e vigilante, como foi o conde de Novion, não podia deixar de excitar clamores em toda a gente, que tirava proveito de similhante trafico. Prevalecendo porém a guarda, apesar da viva guerra que se lhe fazia, a indisposição contra esta e o seu commandante passou mesmo dos fidalgos para alguns corpos da guarnição, não só pelo embaraço que os soldados n'ella encontravam para as suas criminosas digressões nocturnas, mas tambem pelo ciume que lhes causava a differença, que havia entre os vencimentos da tropa de linha e das praças da dita guarda, ás quaes se deram tambem os mesmos privilegios e isenções da tropa. Para mais se azedar este grande fermento de reciprocas hostilidades, succedeu que no dia de corpo de Deus de 1803 o marechal de campo Gomes Freire de Andrade, chefe do regimento do seu mesmo nome, deu a voz de preso no passeio publico ao ajudante da guarda real da policia, mr. Grosson, que completamente dominava o conde de Novion, seu commandante, do que resultou tomarem ambos por offensa a referida prisão. Com isto succedeu mais festejarem depois d'isto os soldados de Freire de Andrade, nos dias 24 e 25 de julho, a Senhora da Piedade, junto ao seu quartel, festa que chamou ao campo de Ourique alguns belforinheiros, que lá foram armar as suas tendas para venderem os seus azeviches e quinquilherias, por modo analogo ao que n'aquelle mesmo sitio praticavam, por occasião da festa da Senhora dos Prazeres. Jun-

tando-se ali muita gente, entendeu o conde de Novion, ou por acinte, em virtude da antiga rixa, que tinha com Freire de Andrade e o seu regimento, ou por justo dever do seu cargo, que devia mandar rondar o local da festa por algumas das patrulhas da guarda real da policia, ronda que os soldados do dito regimento de Freire pretenderam embaraçar. Das rasões passaram ás vias de facto, e ao recurso das armas de fogo, das armas brancas, e até mesmo de pedradas da parte do povo, havendo differentes descargas de parte a parte, que deram logar a ferimentos e mortes de varias pessoas, e a um choque violento com que se amotinou a capital de uma maneira desagradavel e até de bastante cuidado para o governo. No calor da contenda appareceu Gomes Freire de Andrade, chefe do regimento da sua denominação, mandando tocar a rebate, e tomando por fim a arbitraria disposição de prender á ordem do principe regente o proprio conde de Novion, que por dever do seu cargo concorria ao logar do tumulto.

Tinham as cousas chegado áquelle ponto, quando o principe Augusto Frederico, duque de Sussex, filho de el-rei de Inglaterra, que por então se achava em Lisboa, hospedado no palacio das Necessidades, appareceu no meio do conflicto, e mettendo-se na sua carruagem com Gomes Freire de Andrade, d'ali se dirigiu ao paço de Queluz, onde fez ao principe regente o relatorio do succedido, pintando as cousas como bem lhe pareceu, para sobresaltar o mesmo principe, exigindo em conclusão, que sua alteza real pozesse Gomes Freire á testa da guarnição da capital. A resposta a esta exigencia foi que se dirigissem ao general da provincia, que então era o marquez de Vagos, ao qual sua alteza transmittiria sobre este assumpto as suas ordens. Á vista d'isto passou o principe Augusto immediatamente a casa do referido general, quasi pela meia noite, representando ali a mesma scena, e fazendo a mesma narrativa, que já tinha feito no paço, tomando a si a parte ostensiva do acontecimento, a ponto de passar depois com o mesmo Gomes Freire ao quartel do regimento amotinado, onde se demorou até ás quatro horas da madrugada, acareando os soldados, e chamando-os elle mesmo para receber os

seus depoimentos. Succedia isto na noite de 25 para 26 do dito mez de julho, e na manhã d'este dia escreveu o principe Augusto uma carta ao principe regente, dizendo-lhe, que o acontecido não era para desprezar, mas sim cousa muito seria, que exigia toda a actividade da parte de sua alteza real para sustentar o general Gomes Freire, aliás exporia o paiz e a sua mesma pessoa a graves consequencias. Pedia-lhe alem d'isto, que mettesse o conde de Novion e o seu ajudante Grosson em conselho de guerra, para serem immediatamente punidos, quando fossem delinquentes, na certeza de que não o fazendo assim, metteria a guerra civil entre a guarda real da policia e a tropa de linha, a qual seria n'esta empreza poderosamente auxiliada pelo povo. No final d'esta carta dizia mais o seu auctor, que a guarda real da policia se achava contaminada pelos *jacobinos*, cuja actividade era grande na capital, suspeitando que o ajudante Grosson tinha sido comprado para provocar a rixa que tinha tido logar, para por meio d'ella sondar o espirito do povo, e conhecer o dos seus soldados [1]. Esta carta foi tida pelo governo como altamente insolente, e até mesmo ingrata para com as attenções, que o principe Augusto tinha recebido do principe regente, o qual por via do ministro inglez, mylord Robert Fitzgerald, lhe fez constar, que o não tornaria a admittir á sua presença, emquanto se não abstivesse inteiramente de entremetter-se nos objectos do seu governo. Ainda na noite de 26 de julho se moveram as dissensões com a guarda real da policia, principiando a agitar-se por um troço de soldados da legião, commandado pelo marquez de Alorna, soldados a quem tambem se uniu alguma porção da plebe; mas pôde conter-se esta segunda desordem, fazendo saír patrulhas de todos os mais regimentos, que pozeram tudo em socego. No dia 27 de julho ordenou-se ao marechal de campo, Francisco de Paula Leite, que passasse a casa de Gomes Freire para o conduzir preso á torre de Belem; mas ao intimar-lhe a ordem, pediu-lhe o mesmo Gomes Freire permissão para escrever uma carta, a qual nada mais

[1] Vejam-se os documentos n.os 114 e 114-A.

foi que um aviso mandado ao principe Augusto. Compareceu este ali immediatamente, vistoque a sua habitação no palacio das Necessidades ficava muito pouco distante da de Gomes Freire. Começou este a fallar em allemão com o principe inglez para não serem entendidos, depois do que passaram ambos a um gabinete, onde o dito principe ficou entregue de todos os papeis do preso, os quaes foram por fim levados por pessoa de consideração para deposito de segurança. Effeituou-se pois a prisão de Gomes Freire na tarde do dito dia 27, e na manhã de 28 mandou-se o regimento do seu commando para a praça de Cascaes, vindo o da guarnição d'esta villa substituir na côrte o de Freire de Andrade, com que tudo se tranquillisou, sem haver mais novidade na capital. Ao ministro do bairro Alto ordenou o intendente geral da policia, que procedesse aos autos do corpo de delicto sobre os cadaveres, bem como a devassa, pronunciando os réus que tivessem sido envolvidos nos delictos em questão, devassa que o mesmo intendente remetteu na data de 31 de agosto ao ministro do reino e da justiça, visconde de Balsemão, sem que do seu conteúdo transpirasse cousa alguma no publico [1].

É de crer que os tumultos, que ficam relatados, começassem sem fins politicos; mas attendendo ao caracter das pessoas, que á testa d'elles se collocaram, depois do seu apparecimento, e ao grande empenho que houve da parte do principe Augusto em collocar Gomes Freire á frente dos corpos da guarnição de Lisboa, induzindo o principe regente a que assim o ordenasse, faz suppor, que tanto um, como outro d'estes dois individuos se collocassem ostensivamente no meio dos amotinados, com vistas effectivamente politicas no sentido mais ou menos liberal. De reforço a estas duas personagens figurou tambem, postoque indirectamente, o marquez de Alorna, D. Pedro de Almeida, attenta a parte activa que igualmente tiveram nos referidos tumultos alguns dos soldados da sua legião. O principe Augusto, duque de Sussex, era o chefe da maçonaria na Gran-Bretanha; Gomes Freire de

[1] Documento n.º 114-B.

Andrade e o marquez de Alorna tambem eram em Portugal dois membros conspicuos da referida sociedade. Com estes fundamentos suppomos portanto, que os tumultos de 24, 25 e 26 de julho de 1803, occorridos no sitio do Campo de Ourique, entre a guarda real da policia por um lado, e o regimento de Freire de Andrade por outro, auxiliados por alguns soldados da legião de Alorna, e alguma gente do povo, foram provavelmente a primeira tentativa publica ou reacção politica, destinada a conseguir alguma modificação liberal no systema de governo existente por então. O cuidado que Gomes Freire tomou em acautelar os seus papeis, entregando-os ao duque de Sussex; a prisão a que o governo o condemnou, seguramente pelo ter na conta de perturbador da ordem publica; as diligencias e empenho que o mesmo governo mostrou em fazer remover de Portugal o sobredito duque, commissionando, para conseguir isto, o nosso ministro em Londres, a quem ordenou que expozesse todo o acontecido a el-rei da Gran-Bretanha, são outros tantos motivos da nossa supposição, a favor da qual vem ainda de reforço o caracter revolucionario de Gomes Freire, patenteado já nas campanhas do Roussillon, bem como o do marquez de Alorna, seu intimo amigo, e que tambem já então dera provas de igual caracter, confirmado igualmente na pessoa de um e outro pelos factos posteriores aos já citados tumultos.

No principio do anno de 1804 achava-se o ministerio reduzido de facto sómente a dois ministros, que eram o visconde da Anadia na repartição da marinha e da guerra, e Luiz de Vasconcellos e Sousa na presidencia do real erario, poisque o visconde de Balsemão, effectivo ministro do reino, e interino dos estrangeiros, tinha gravemente adoecido, de que resultou nomear o principe regente, por decreto de 4 de fevereiro do referido anno, ministro assistente ao despacho de gabinete, para todos os negocios e incumbencias de que o mesmo principe fosse servido encarrega-lo em todos os differentes ramos da administração publica, ao conde de Villa Verde, D. Diogo de Noronha[1]. Luiz Pinto de Sousa Coutinho, primeiro

[1] Documento n.º 115.

visconde de Balsemão, do conselho d'estado, gran-cruz da ordem de S. Bento de Aviz, commendador e alcaide mór da villa do Cano na mesma ordem, cavalleiro da insigne ordem do Tosão de Oiro, e tenente general dos reaes exercitos, veiu effectivamente a fallecer na tarde de 14 de abril do sobredito anno de 1804, com sessenta e oito annos de idade, cinco mezes e oito dias. Poucos ministros d'estado tem havido em Portugal, cuja gerencia tenha sido mais infeliz e ominosa para o seu paiz, do que a d'elle, e todavia poucos tambem têem havido, que maior consideração merecessem na côrte, e mais distinctos documentos obtivessem em galardão dos seus serviços, aliás negativos na pessoa d'este ministro, porque de ordinario é sina de Portugal, quanto mais obnoxios lhe são os homens publicos, tanto maior é o seu valimento, e mais extraordinario o seu galardão. O decreto por que Luiz Pinto de Sousa Coutinho foi elevado ao titulo de visconde de Balsemão, com grandeza e honras de conde, foi redigido com tal profusão de expressões de lisonja, que só metade d'ellas, se dissessem a verdade, eram por si só bastantes para com toda a justiça se lhe dever erigir uma estatua na praça mais publica de Lisboa. Depois de similhante decreto, com outro que tal o honrou, ainda em sua vida, o principe regente, na data de 29 de março, tambem do mesmo anno de 1804, concebido nos seguintes termos: «Sendo-me presente, que se acha em perigo de vida o visconde de Balsemão, Luiz Pinto de Sousa Coutinho, do meu conselho d'estado, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, encarregado dos estrangeiros, secretario d'estado da casa de Bragança, e tenente general dos meus reaes exercitos, e querendo dar-lhe toda a consolação, pela confiança, que sempre fiz e faço da sua pessoa, e pelo zêlo e fidelidade, amor, desinteresse e exemplar paciencia, moderação e excessivo trabalho com que tanto se tem distinguido no meu real serviço, muito á custa da sua saude e vida: sou servido, em remuneração dos seus ultimos e muitos distinctos serviços, e por outros justos motivos, fazer-lhe mercê de juro e herdade dos *Quintos de Maqueja* para andarem unidos á barca da Regua, que já tem, com as mes-

mas dispensas da lei mental com que lh'a concedi, com declaração, que a viscondessa de Balsemão, D. Catharina Micaella de Sousa Cesar e Lencastre, os desfructará emquanto viva for. Outrosim lhe faço mercê para seu filho primogenito, o visconde de Balsemão, Luiz Maximo Alfredo Pinto de Sousa, da alcaidaria mór de Castello Mendo, e commenda de Lordello do Douro, na ordem de Christo, largando este a commenda que possue na villa do Cano, e da mesma faço mercê para seu filho segundo, Ayres Pinto de Sousa, do meu conselho, e do do ultramar».

Ao visconde de Balsemão succedeu pois o conde de Villa Verde, D. Diogo de Noronha, nas pastas do reino e estrangeiros, passando alguns mezes depois a ministro d'esta ultima repartição, e da dos negocios da guerra, Antonio de Araujo de Azevedo, que para ellas fôra chamado da legação portugueza em S. Petersburgo, onde estava no caracter de enviado extraordinario[1]. Com estes dois novos ministros, e os já citados visconde da Anadia na marinha, e Luiz de Vasconcellos e Sousa no erario, se completou portanto o ministerio em junho de 1804. O conde de Villa Verde, que tinha sido embaixador de Portugal em Roma e Madrid, era um homem sagaz, postoque de mediocres conhecimentos: ávido do poder, e pouco escrupuloso nos meios de o empregar, julgou que por meio d'elle devia adquirir riquezas, não para as accumular, mas para as dissipar ao jogo, a cuja paixão exclusivamente se entregava, bem como ao prazer da mesa, em que foi eminente, passando por um dos maiores e mais vorazes glotões do seu tempo, reunindo com isto o ser tão surdo, que carecia de uma buzina acustica para ouvir melhor o que lhe diziam. Mas habil cortezão, como por outro lado se mostrou, possuiu entretanto as precisas qualidades para dominar um principe tão irresoluto e desconfiado como foi o principe do Brazil, D. João, regente do reino, e depois sexto rei d'este nome, em cujo animo exerceu por espaço de quasi tres annos um ascendente como nenhum dos seus antecessores tinha até

[1] Documento n.º 115-A.

então exercido[1]: apesar d'isto, este fidalgo era o mais desconsiderado possivel entre os da sua mesma classe, por causa da desordem da sua vida. Com qualidades taes não será temeridade julgar, que ao conde de Villa Verde nunca lhe importou cousa alguma a felicidade da nação, occupando-se apenas em firmar o seu credito junto do principe a quem servia, pelo interesse pessoal, que d'ahi lhe resultava, e em procurar dinheiro para si. Durante a sua gerencia foi fama que todos os empregos publicos se punham em almoeda, dando-se geralmente, ou a quem por elles mais offerecia, ou aos protegidos dos obscuros validos do paço, a quem D. Diogo de Noronha tinha precisão de attender. Antonio de Araujo de Azevedo, que mais tarde teve o titulo de conde da Barca, era um homem amavel no seu trato, dotado de um espirito cultivado, e maneiras attractivas. Amante da litteratura e da poesia, e distincto na sua longa carreira diplomatica, antes de entrar no ministerio tinha grande nomeada, tanto dentro, como fóra do paiz. Protector decidido, e amigo intimo do nosso celebre poeta lyrico, Francisco Manuel do Nascimento, bem conhecido pelo psendonymo de Filinto Elyseo, deveu talvez a esta protecção e amisade o conceito de amigo da liberdade politica do paiz, e isento não só dos preconceitos religiosos, mas tambem dos da nobreza. Elevado porém ao poder, não justificou as

[1] O conde da Villa Verde falleceu na villa de Mafra aos 18 de novembro de 1806, tendo de idade cincoenta e nove annos e quatro mezes. Foi gran-cruz da ordem de S. Thiago da Espada, cavalleiro da ordem do Tosão de Oiro, e da banda da Legião de Honra, conselheiro d'estado, ministro assistente ao despacho do gabinete do principe regente, seu gentil-homem da camara, encarregado da secretaria d'estado dos negocios do reino, inspector da direcção da commissão dos negocios de Roma, secretario d'estado da serenissima casa de Bragança, presidente da real junta do commercio, agricultura, fabricas e navegação d'estes reinos e seus dominios, deputado da junta da serenissima casa do infantado, presidente honorario da sociedade real maritima, militar e geographica, inspector geral da real bibliotheca publica da côrte, e do real jardim botanico e museu real, e socio honorario da academia real das sciencias de Lisboa. Era filho do terceiro marquez de Angeja, D. Pedro José de Noronha, e da marqueza D. Daria de Lorena, tendo nascido aos 15 de julho de 1747.

esperanças, que n'elle se tinham posto, tratando mais de agradar ao conde de Villa Verde e aos seus cortezãos, bem como de enriquecer a sua familia, do que de servir dignamente a nação, e o principe que o engrandecêra, nada fazendo em Portugal que util fosse: o seu procedimento no Brazil, onde por outra vez foi ministro, tambem não offerece materia para se lhe tecerem encomios. O visconde da Anadia era uma completa nullidade, figurando o seu nome na historia unicamente pelo logar que occupava. Luiz de Vasconcellos e Sousa era apenas conhecido pelas extorsões que commettêra quando vice-rei do Brazil. Ignorante, supersticioso e avaro, os interesses do paiz tambem lhe não mereceram cuidado, esforçando-se sómente em promover por todos os modos possiveis a amoedação da prata para a accumular no erario, seguindo n'isto o mesmo systema, que antes d'elle tinha já adoptado D. Rodrigo de Sousa Coutinho, havendo-se para isto com a mais flagrante injustiça, retardando os pagamentes aos empregados do estado, nas vistas de ter sempre os cofres cheios, de que resultou verem-se alguns d'elles obrigados a pedir esmola. Sendo tambem outro dos maiores glotões do seu tempo, os seus excessos da gula lhe determinaram um ataque apoplectico, depois do qual viveu sempre n'um perfeito estado de imbecilidade.

O ministerio do conde de Villa Verde, ou mais particularmente a entrada de Antonio de Araujo no ministerio, fez inquestionavelmente mudar, ou pelo menos modificar sensivelmente a politica do governo portuguez, sobre tudo com relação á antiga severidade com que o ex-intendente Manique perseguia entre nós a propagação e incremento das idéas e doutrinas da nova ordem de cousas em França. Por aviso do conde de Villa Verde de 1 de julho de 1805 foi o intendente Manique (fallecido em 30 do mez anterior), substituido pelo desembargador Lucas de Seabra da Silva, homem servil e ignorante, irmão do ex-ministro do reino, José de Seabra da Silva. Assim como o intendente Manique se tinha inaugurado no seu cargo por uma instituição benefica e humanitaria, tal como a da fundação da casa pia de Lisboa no castello de

S. Jorge, que com tamanho empenho protegeu e aperfeiçoou, Lucas de Seabra inaugurou-se no seu cargo pelo desmantelamento em que desde logo poz aquella instituição, solicitando do governo a extincção dos collegios, que até ali sustentava em Coimbra, tanto para os seus respectivos alumnos, como para os frades de S. João de Deus, como conseguiu. Os individuos affeiçoados ás doutrinas francezas não encontraram n'elle aquella severidade com que Manique embaraçava a sua propagação e diffusão. Aos mancebos, que as advogavam e se lhes mostravam addictos, olhava como sendo arrastados a isso por inconsiderados excessos, nascidos geralmente da falta de experiencia do mundo, e aquecidos pelo fogo de uma mocidade turbulenta e desinquieta, que ao saír das escolas procura de ordinario nutrir-se da celebridade em qualquer genero que seja. A dissonancia dos discursos immoderados, de que pela policia tinha noticia, não lhe parecia merecer outros procedimentos mais do que chamar á sua presença os individuos que os proferiam, e reprehender-lhes com mais ou menos severidade a sua indiscrição e mordacidade; e porque algumas casas houve, que no dia 29 de outubro de 1805 pozeram luminarias por uma victoria naval alcançada pela esquadra ingleza sobre a franceza, essas casas foram logo por elle avisadas para não continuarem com taes illuminações, *para evitar*, dizia elle, *confusão de fim, expediente que a seu tempo poderia liquidar quaes eram as intenções do sentimento das auctoridades constituidas, e previno que pela demonstração da victoria não se illuminem casas portuguezas* [1]. Tudo isto tolerava Antonio de Araujo ao intendente Lucas de Seabra, com quem por conseguinte harmonisava, ou este com aquelle. Foi o mesmo Antonio de Araujo quem prohibiu aos emigrados francezes o uso da insignia da antiga ordem franceza de S. Luiz, por aviso que para este fim dirigiu ao intendente em 30 de dezembro de 1805. Da nova direcção politica, abraçada pelo ministerio do conde de Villa Verde, se reputava Antonio de Araujo a causa, e por tal modo que tres officiaes de marinha

[1] Documento n.º 115-B.

da fragata ingleza *Constança*, surta no Tejo, não duvidaram, ou de proposito, ou por embriaguez, acommetter de mão armada a casa d'elle Antonio de Araujo, na noite de 3 para 4 de dezembro de 1805, no momento em que a ella acabava de chegar pela uma hora da noite. O intendente Seabra suppoz que n'isto não tivesse havido intenções sinistras, e que a alienação da embriaguez fosse a causa de similhante excesso, declarando os ditos officiaes que julgavam tê-lo praticado n'uma casa de pasto e hospedaria em que diziam ter entrado para procurar commodo. Todavia tendo o ataque tido logar n'uma tão alta hora da noite, sendo feito por inglezes contra a casa de um ministro d'estado, reputado como chefe do chamado partido francez, fez conjecturar que tudo isto fosse premeditado. O intendente Lucas de Seabra, reputando um crime o arrancamento de armas n'uma capital como Lisboa contra qualquer cidadão, com muita mais rasão julgou aquelle facto como tal, sendo praticado contra a casa de um ministro da corôa, de que resultou mandar tirar uma devassa pelo desembargador ajudante da respectiva intendencia, para que pessoalmente procedesse a ella com exacção e promptidão, assim como aos interrogatorios dos réus, que na cadeia do castello tinham sido presos com decencia, e ali fornecidos do que precisavam. Segundo a participação do referido ajudante, foi interrogado o principal aggressor, que declarou ter sido ferido no conflicto, declaração que tornou precisa a inspecção dos allegados ferimentos, os quaes não passavam de duas arranhaduras no braço e perna direita, e que se suppunham feitos de proposito, para o ferido se fazer acreditar, imputando os seus ferimentos á espada do guarda-portão da casa do ministro Araujo.

Por aquelle mesmo tempo uma nova crise politica, de notavel importancia, tinha tido logar em França, constituindo novamente aquelle estado n'uma monarchia hereditaria, como fôra d'antes. Tendo Napoleão Buonaparte chegado ao maior auge de poder a que um particular podia aspirar, á frente de uma grande nação, collocada no centro da Europa, não era possivel que o primeiro logar de uma republica podesse jamais

satisfazer a ambição d'aquelle que atrevidamente aspirava ao logar de Cesar. Tendo restabelecido a pouco e pouco o ceremonial e os usos da antiga monarchia, só lhe faltava um nome para constituir de direito o que de facto se achava já realisado. Descarregando assim uns após outros destructivos golpes sobre a republica franceza, não era provavel que os que tanto por ella se tinham sacrificado, podessem ver indifferentes o seu aniquilamento. Do descontentamento, que a conducta de Napoleão produzíra em França entre o partido liberal, se pretendeu aproveitar o partido realista, por ver no primeiro consul o unico obstaculo ao restabelecimento da familia real de Bourbon. Por outro lado a opposição constitucional, cuja voz se ouvia de quando em quando no tribunato e corpo legislativo, mostrava bem que Napoleão era por então o maior inimigo das liberdades publicas em França. Conseguintemente o partido realista e o da opposição liberal procuravam ambos derruba-lo do poder, tendo-o na conta de um verdadeiro usurpador; mas para isto se levar a effeito precisava-se de lhe apresentarem um rival, que effectivamente lhe oppozeram na pessoa do general Moreau, cujas campanhas, se não espantavam pelo brilhantismo da sua rapidez, como as de Napoleão na Italia, eram todavia notaveis por terem sido executadas com menor perda de soldados, que as do mesmo Napoleão, e sobre planos melhor calculados para o caso de uma derrota. A retirada que Moreau effeituára em 1796 pelos desfiladeiros da Floresta Negra, e a sua brilhante e decisiva victoria de Hohenlinden não podiam jamais esquecer. Moreau foi portanto o antagonista que a opposição liberal apresentou em campo contra as pretensões ambiciosas do primeiro consul. Pichegru, um óutro general de nome, celebre pela conquista que da Hollanda tinha feito á republica franceza, foi aquelle de que o partido realista se serviu para tentar uma reacção em Paris, poisque Pichegru se achava em relações com a familia dos Bourbons desde 1795. Alem d'isto era do plano realista agitar em seu favor a parte oeste da França, para cujo fim o duque de Berri deveria apparecer nas costas da Picardia. Pela sua parte o duque de Enghien, neto do principe de Condé,

devia pôr-se á testa dos realistas de leste, ou mesmo dos de Paris, se para isso houvesse occasião opportuna, e para este fim veiu residir no castello de Ettenheim, debaixo da protecção do margrave de Baden, cujo gran-ducado se achava por então em paz com a França. Pichegru, tendo-se escapado dos pantanos de Cayenna, para onde fôra deportado, viera para Inglaterra, onde elle e George Cadoudal, com uns trinta realistas mais determinados, se propozeram vir sublevar o interior da França, para cujo fim saíram de Londres, e foram desembarcar nas costas do seu paiz natal. Dirigindo-se a Paris, pozeram-se em communicação com Moreau, o qual não teve jamais em vista que derrubar Napoleão do poder, e não o assassina-lo, porque o assassinio era sómente das vistas de George Cadoudal, e talvez que tambem das de Pichegru. Das tramas assim urdidas teve vagas noticias a policia de Paris, informada como foi, de que um bando de realistas entrára n'aquella capital. Certificando-se do facto, e fornecendo ao governo sufficientes provas sobre a existencia e o fim da conspiração, mandou este prender Moreau no dia 15 de fevereiro de 1804, sorte que tambem foram tendo successivamente os mais conspiradores.

No dia 17 do dito mez apresentou-se ao senado, ao corpo legislativo, e ao tribunato o relatorio em que se lhes denunciava, que Pichegru e George Cadoudal, com outros mais realistas, tinham vindo do exilio para França com o manifesto fim de derrubarem o governo e assassinarem o primeiro consul: Moreau era no mesmo relatorio accusado de cumplicidade com elles. O desfecho d'este drama foi ser George Cadoudal e outros mais realistas condemnados á morte, apparecer Pichegru garrotado na sua propria prisão (dando logar a suspeitas de que isto tivesse sido feito por ordem de Napoleão), e ter Moreau a sentença de dois annos de detenção, que depois se lhe commutaram em exilio. Quanto ao infeliz duque de Enghien, que só tinha por fim auxiliar a insurreição realista de leste da França, e a que se promovia em Paris, Napoleão o mandou prender por surpreza no castello em que residia no gran-ducado de Baden, d'onde o conduziram a

Strasburgo, e depois a Paris, onde chegou no dia 20 de março, sendo finalmente fuzilado no fosso do castello de Vincennes com horror geral de toda a Europa e da mesma França, por decisão formal de Napoleão, segundo o que se lê na sua vida, escripta por Sir Walter Scott. O resultado final d'este drama foi mandar o senado felicitar Napoleão Buonaparte aos 27 do referido mez de março por uma deputação, e não contente ainda com isto, dizer-lhe aos 3 de maio seguinte: *O senado pensa que é do maior interesse para o povo francez conferir o governo da republica a Napoleão Buonaparte, imperador hereditario.* Esta mesma resolução foi adoptada tambem pelo tribunato, tendo apenas contra si a opinião de Carnot, o unico homem livre, que por então appareceu em similhante corporação. Nos discursos, que por aquelle tempo se pronunciaram, notou-se uma consideravel mudança nas idéas e na linguagem. A revolução tinha a todos os respeitos retrogradado para os principios politicos da antiga monarchia, unicamente em prejuizo da velha dynastia, e ruina total das classes aristocratas. Os francezes lançaram-se portanto nos braços do imperio com tanta exaltação e fanatismo, com quanta se haviam igualmente lançado na revolução de 1789. Votado pois o imperio pelo tribunato, corpo legislativo e senado, Napoleão Buonaparte foi solemnemente proclamado imperador dos francezes em Saint-Cloud, aos 18 de maio de 1804, sendo o papa obrigado a vir de Roma a Paris, para na sua coroação o sagrar pelas suas proprias mãos, como effectivamente o sagrou na igreja de Notre-Dâme, aos 2 de dezembro do dito anno. O imperio montou-se com o todo o apparato e ostentação, dando-se-lhe por satellites da côrte com quem se rodeou, principes francezes, marechaes de França, grandes dignitarios, camaristas e pagens, rivalisando o fausto e ostentação d'esta nova côrte com o fausto e ostentação da da antiga monarchia. Toda a publicidade se destruiu, tendo-se a liberdade da imprensa sujeitado já anteriormente a uma commissão de censura, sem que nada mais restasse do que uma silenciosa tribuna. As sessões do tribunato foram parciaes e secretas, como as do conselho d'estado, sendo de então por diante, e durante

dez annos, governada a França á porta fechada. José e Luiz Buonaparte, irmãos do imperador, foram reconhecidos principes francezes, sendo nomeados marechaes do imperio Berthier, Murat, Moncey, Jourdan, Massena, Augereau, Bernadotte, Soult, Brune, Lannes, Mortier, Ney, Davoust, Bessières, Kellermann, Lefèvre, Perignon e Serrurier.

Envolvido nos planos do assassinato de Buonaparte foi representado como agente um inglez, chamado Drake, que na côrte de Stuttgart desempenhava as funcções de ministro britannico, junto ao eleitor da Baviera. Havia-se elle entendido com um miseravel individuo, chamado Mèliée de la Touche, que lhe offerecêra a venda dos seus serviços. Era este mr. de la Touche um espião francez ao serviço de Napoleão, e havendo ganhado a confiança do citado ministro britannico, fingindo-se para esse fim realista, e grande inimigo do mesmo Napoleão, foi denunciar á policia franceza tudo quanto d'elle sabia. Uma porção de cartas, escriptas pela mão de Drake a mr. Spencer Smith, enviado inglez em Munich, foram apprehendidas, e communicadas ao eleitor da Baviera, de que resultou ser o mesmo Drake mandado logo saír do territorio bavaro. Esta circumstancia forneceu a Buonaparte uma bella occasião de dar o governo inglez como verdadeiro auctor dos projectos de assassinio, que contra elle se tinham dirigido, e assim o annunciou o *Moniteur* de 18 de fevereiro no seu artigo de redacção. Uma nota dirigida por mr. de Talleyrand a todos os embaixadores estrangeiros, residentes em París, assim o dava igualmente a entender, provocando-lhes ao mesmo tempo a sua indignação contra a profanação do caracter sagrado de um ministro publico. Por aquella mesma occasião os papeis apprehendidos foram dados á estampa no já citado *Moniteur*, e profusamente distribuidos em todos os estados da Europa. Todos os membros do corpo diplomatico nas respostas individuaes que deram a mr. de Talleyrand, manifestaram o seu penoso sentimento pela communicação que lhes tinha feito. Tudo isto produziu uma profunda impressão no gabinete inglez, que por similhante causa expediu tambem uma nota circular, em que repellia a imputação que se lhe fazia da parti-

cipação em todo o projecto de assassinato. Na referida nota estabelecia o ministro inglez, como um direito, reconhecido pelas potencias belligerantes, o aproveitarem-se de todo o descontentamento, existente nos paizes com os quaes as referidas potencias estavam em guerra. Contra similhante these respondeu pela sua parte mr. de Talleyrand; mas a moral do governo francez não estava na sua theoria em harmonia com a sua pratica, porque depois de todas as suas publicações, não teve duvida em mandar prender na sua casa de campo a George Rumbold, residente em Hamburgo, na qualidade de enviado de sua magestade britannica no circulo da Baixa Saxe. Esta prisão teve logar na noite de 25 de outubro, violando-se com ella, por meio de um destacamento de soldados francezes, que para este effeito passaram o Elba, não só a immunidade do caracter dos embaixadores, mas tambem os direitos sagrados da neutralidade. Conduzido preso a Paris, e mettido na fatal torre do Templo, d'ella saíu finalmente pelas representações que para isto fez a côrte de Berlim; mas os seus papeis nunca lhe foram restituidos. Desde então a guerra entre os dois paizes tornou-se mais do que nunca a todo o transe. Com a noticia da tomada dos dois navios francezes, que acima mencionámos, Napoleão decretou que todos os inglezes de dezoito a sessenta annos de idade, residentes em França, ou viajando pelos paizes occupados pelos francezes, fossem presos e declarados prisioneiros de guerra. Em Inglaterra não se julgando o ministerio Addington bastantemente forte para sustentar a guerra, que se premeditava contra os francezes, foi substituido pelo ministerio Pitt, figadal inimigo da França, tendo o mesmo Pitt a seu cargo o logar de primeiro lord do thesouro, e chanceller do Exchequer; lord Melville o de primeiro lord do almirantado, lord Harrowby o de ministro dos negocios estrangeiros, e lord Camden o de ministro dos negocios da guerra, etc.

Emquanto estas scenas se íam passando na capital da França e o poder de Napoleão se ía tornando cada vez mais solido, a influencia do seu ministro em Lisboa tambem proporcionalmente se ía consolidando. Na quinta feira da Ascensão, em

que se contaram 10 de maio, fizera elle cantar na igreja do Loreto uma missa solemne, e *Te Deum Laudamus* em acção de graças por se ter descoberto a conspiração de George Cadoudal, rogando-se por esta occasião ao céu, que mantivesse e conservasse a boa harmonia, existente entre o governo francez e o portuguez. Os principaes musicos da capella real com os mais afamados cantores do theatro de S. Carlos, foram os que formaram a orchestra, debaixo da direcção do celebrado professor portuguez Marcos Portugal. A igreja estava magnificamente armada, o concurso do povo era immenso, tendo-se convidado para aquelle acto o corpo diplomatico, a nobreza portugueza, todos os negociantes francezes, italianos, suissos, batavos, etc., alem de muitas outras pessoas nacionaes de distincção. Á noite illuminou-se o frontispicio da igreja, cujas duas portas principaes estavam ornadas com transparentes, onde se viam as cifras do primeiro consul, e do principe regente de Portugal, unidas por uma grinalda de carvalho, tendo em caracteres grandes de oiro a legenda: *Deus protege a França*. Á noite deu o ministro Lannes uma ceia, baile e grande concerto, em que cantaram e tocaram a famosa Catalani, Gafforini, Monhelli, Nalsi, Matucei, Olivieri, Angelleli e Violani, sendo directores os mestres Fioravanti e Marcos Portugal. O luxo e a profusão deram a esta festa um brilho elevado ao ultimo grau. Tudo isto eram outros tantos motivos de azedume para o ministro inglez, que bastante azedado andava elle já por causa do seguinte facto. As peças justificativas da conspiração urdida contra Napoleão, tinham saído no *Moniteur* de 18 de fevereiro, com a noticia da dita conspiração, que se devia levar a effeito na quarta feira de cinza. Lannes exigiu que na *Gazeta de Lisboa* se publicassem tambem algumas das ditas peças, bem como o artigo do *Moniteur*, em que se dava a Inglaterra como a principal motora da conspiração, e se dizia ter assalariado os agentes das respectivas tramas, associando George Cadoudal com Pichegru, e Pichegru com Moreau. A similhante exigencia se prestou o governo portuguez, tendo logar a publicação pedida por meio de um supplemento extraordinario, que acompanhou a *Gazeta* n.º 11 de 13 de março

do mesmo anno de 1804. Contra esta publicação reclamou logo lord Robert Fitzgerald, por meio de um desagradavel officio, que para se tornar mais irritante, foi communicado por uma circular ao corpo diplomatico residente em Lisboa, resolução desusada, por isso que taes circulares só costumam ter logar quando se convocam os ministros para fazer corpo em qualquer satisfação, que se peça por injuria que se receba, mas não meramente para dar conta de ter passado um officio insultante á côrte em que se reside, e em que expressamente se disse não exigir resposta. Isto era tanto mais insolito quanto que a publicação se fizera por copia tão exacta do artigo do *Moniteur*, que o proprio ministro queixoso não allegou alteração alguma do original, acrescendo ser pratica constante entre os jornalistas publicarem nos papeis que redigem, as noticias e artigos, que acham nas gazetas estrangeiras, circumstancia que se dava com as proprias gazetas inglezas, quanto a este mesmo assumpto. Para mais aggravar o seu procedimento, o ministro inglez não quiz ir na primeira oitava da Paschoa ao cortejo do principe regente no palacio de Queluz, quando todos os mais ministros ali concorreram, apparecendo tambem á noite no theatro. Este procedimento pareceu portanto demonstrar que não havia a melhor harmonia entre a côrte de Londres e a de Lisboa. Como lord Robert Fitzgerald não exigia resposta do officio que entregára, o governo portuguez não lh'a deu; mas exigindo depois que na *Gazeta de Lisboa* se publicasse tambem a nota circular que na data de 4 de maio lord Hawkesbury dirigíra aos ministros estrangeiros em Londres, na qual dava por calumniosa a asserção feita pelo governo francez, nenhuma duvida houve na publicação exigida, que effectivamente teve logar no supplemento extraordinario da *Gazeta* n.º 21 de 23 de maio, o que mais algum tanto tranquillisou o animo do ministro queixoso.

Entretanto a entrada de Antonio de Araujo para o ministerio acabou de assignalar os triumphos do ministerio francez em Lisboa. Com a sua conservação no poder desde 1804 até 1807 a nação portugueza tornou a caír no pelago da apathica indifferença que tanto lhe fez esquecer os seus antigos brios

e ousadia guerreira, predispondo-a assim para ser victima do terrivel jugo francez que lhe estava imminente, e que por fim a subjugou, sem a menor resistencia, não havendo quem ousasse levantar a voz para avisar o soberano, fazendo-lhe ver que similhante ministro, senão por má fé, ao menos por imbecilidade, o perdia a elle, e com elle igualmente a nação. Apesar de ter sido olhado como propenso ás doutrinas liberaes, foi elle o que por decreto de 8 de janeiro de 1806 ordenou que um dos filhos dos conselheiros d'estado, quando sentasse praça, fosse qualquer o motivo por que entrasse no serviço, logoque tivesse a idade marcada na lei, fosse de salto promovido ao posto de capitão, seguindo d'ahi por diante os mais postos na alternativa que lhe tocasse com os outros officiaes do exercito [1]. Docil inteiramente ás exigencias do ministro Lannes, um dos seus primeiros cuidados foi reduzir o exercito, a titulo de separar d'elle todos os individuos, que por sua idade e molestias physicas estivessem incapazes de servir activamente [2], allegação capciosa, porque para excluir do exercito similhantes individuos, não precisava por modo algum reduzi-lo, particularmente n'um tempo em que um ministro d'estado, invocando o nome do imperante, fazia tudo quanto queria. A verdadeira causa d'esta reducção era a firme convicção em que estava, de que as promessas pacificas da França para comnosco, e a boa harmonia em que parecia estar eram verdadeiras, tendo como do mesmo teor as da côrte de Madrid, em cujo caso se tornava inutil a despeza que se fazia com um exercito, que para mais nada servia do que para attrahir contra o seu paiz as suspeitas da França, convicção infeliz e desgraçada, que seguramente abona bem pouco a alta capacidade que no mesmo Antonio de Araujo se suppunha. Depois da reducção do exercito seguiu-se algum tempo mais tarde o decretamento da sua organisação, que já pelo seu antecessor havia

[1] Por effeito d'este decreto teve o duque de Saldanha por primeiro posto o de capitão, decreto que o marechal Beresford fez derogar, quando commandou em chefe o exercito portuguez.

[2] Assim o participou para Londres ao ministro portuguez, em officio de 26 de setembro de 1804.

sido concebida nos seguintes termos: «Convindo muito ao meu real serviço, para estabelecer a boa ordem e regularidade da disciplina do exercito, que elle seja organisado, mesmo em tempo de paz, em brigadas e divisões, e que os corpos das diversas armas que o compõem, sejam numerados, a fim de que por esta numeração tenha cada um para o futuro o seu logar constante na linha, sem que dependa para isso da graduação e antiguidade do chefe que o commanda; por todos estes motivos hei por bem a este respeito determinar o seguinte: 1.º O exercito será formado em tres divisões, com as denominações seguintes: divisão do sul, divisão do centro, e divisão do norte. 2.º Cada divisão será composta de oito regimentos de infanteria, divididos em quatro brigadas, quatro regimentos de cavallaria, e um de artilheria, exceptuando a divisão do sul, que comprehenderá dois regimentos d'esta arma. 3.º Os regimentos de infanteria serão numerados de 1 até 24; os de cavallaria de 1 até 12; e os de artilheria de 1 até 4, e estes numeros serão distribuidos promiscuamente pelos corpos das tres divisões. 4.º A composição de cada divisão será portanto da maneira seguinte: A divisão do centro será composta dos regimentos de infanteria n.º 1, Lippe; n.º 4, Freire de Andrade; n.º 7, Setubal; n.º 10, Lisboa; n.º 13, Peniche; n.º 16, Vieira Telles; n.º 19, Cascaes; n.º 22, Serpa: dos de cavallaria, n.º 1, Alcantara; n.º 4, Mecklemburgo; n.º 7, Caes; n.º 10, Santarem: do de artilheria n.º 1, da côrte. A divisão do sul será composta dos regimentos de infanteria, n.º 2, Lagos; n.º 5, primeiro de Elvas; n.º 8, Castello de Vide; n.º 11, Penamacôr; n.º 14, Tavira; n.º 17, segundo de Elvas; n.º 20, Campo Maior; n.º 23, Almeida: dos de cavallaria n.º 2, Moura; n.º 5, Evora; n.º 8, Elvas; n.º 11, Almeida: dos de artilheria n.º 2, Algarve; n.º 3, Extremoz. A divisão do norte será composta dos regimentos de infanteria, n.º 3, primeiro de Olivença; n.º 6, primeiro do Porto; n.º 9, Vianna; n.º 12, Chaves; n.º 15, segundo de Olivença; n.º 18, segundo do Porto; n.º 21, Valença; n.º 24, Bragança: dos de cavallaria n.º 3, Olivença; n.º 6, Bragança; n.º 9, Chaves; n.º 12, Almeida: do de artilheria n.º 4, do Porto. 5.º Na divisão do centro os regimentos n.ºs 1

e 13 comporão a primeira brigada; n.os 4 e 16 comporão a segunda; n.os 7 e 19 comporão a terceira; n.os 10 e 22 comporão a quarta. 6.º Na divisão do sul os regimentos n.os 2 e 14 comporão a primeira brigada; n.os 5 e 17 comporão a segunda; n.os 8 e 20 comporão a terceira; n.os 11 e 23 comporão a quarta. 7.º Na divisão do norte os regimentos n.os 13 e 15 comporão a primeira brigada; n.os 6 e 18 comporão a segunda; n.os 9 e 21 comporão a terceira; n.os 12 e 24 comporão a quarta. 8.º Os corpos entrarão na linha dos lados para o centro pela ordem da sua numeração, e assim mesmo entrarão as brigadas pela sua numeração dos lados para o centro, quando a linha for mandada formar por brigadas. 9.º O corpo da legião de tropas ligeiras, que pela presente numeração não fica numerado, porque pela qualidade do seu serviço não lhe pertence logar na linha de mistura com os outros corpos, quando por qualquer motivo concorrer a ella, tomará o logar que lhe for destinado pelo general commandante. O conselho de guerra o tenha assim entendido e mande expedir as ordens necessarias para que tenha a sua devida execução. Palacio de Queluz, em 19 de maio de 1806.=*Com a rubrica do principe regente*».

O mesmo Antonio de Araujo, apenas entrou no ministerio fez logo duas importantes mudanças em duas legações portuguezas, por condescender igualmente com as exigencias de Lannes, a saber na de Madrid, para onde o conde de Ega foi substituir Cypriano Ribeiro Freire, que ficou desempregado; e na de París, para onde foi mandado D. Lourenço de Lima, em substituição a D. José Maria de Sousa, que foi transferido para a legação de S. Petersburgo, vaga pela elevação do mesmo Antonio de Araujo ao ministerio. Para o nosso ministro em Londres dizia Antonio de Araujo o seguinte, em officio de 7 de julho de 1804. «Já constará a v. s.ª que o principe regente nosso senhor determinou mandar a París D. Lourenço de Lima como embaixador extraordinario para comprimentar Buonaparte. O marechal Lannes tinha escripto ha muito tempo ao seu governo, solicitando que lhe desse o caracter de embaixador, e indicou para París D. Lourenço de Lima, julgando

que elle poderia, mais do que qualquer outro, fazer-se agradavel a Buonaparte. Seguiu-se depois a nomeação do imperador, não quiz sua alteza real mandar logo as credenciaes ao seu ministro plenipotenciario em París, porque desejava saber primeiro se outras potencias reconheceriam Buonaparte n'aquella nova dignidade, e os termos e titulos com que seriam concebidas as suas credenciaes. Portanto para ganhar tempo se avisou o governo francez, que sua alteza real resolvêra mandar um embaixador extraordinario, o qual recebêra ordem para partir com brevidade. Havendo já noticia da fórma das novas credenciaes de el-rei catholico para o seu embaixador, assim como das de outros soberanos, julgou sua alteza real que não devia demorar mais o envia-las ao seu ministro plenipotenciario em París, o que não dispensa comtudo a embaixada extraordinaria, que havia sido participada com antecipação. D. Lourenço de Lima partirá muito brevemente em uma fragata, e se for agradavel ao novo imperador que elle fique em París como embaixador, segundo o que o marechal Lannes attesta, sua alteza real não fará difficuldade a este respeito, comtantoque haja reciprocidade, nomeando-se tambem embaixador para esta côrte. V. s.ª communicará esta sincera exposição a esse governo, para elle dissipar qualquer desconfiança, que tenha concebido sobre esta materia». Todo o empenho do governo portuguez era por então conservar Lannes como representante da França em Lisboa, porque tendo sido elevado a marechal do imperio, e julgando-se incompativel com este cargo o caracter de ministro de segunda ordem, buscava-se eleva-lo ao de embaixador, e era para isto que a legação portugueza em París se elevára ao caracter de embaixada para em retribuição se conseguir o mesmo para a legação franceza em Lisboa. Todavia nada se alcançou com isto, porque Lannes foi chamado a París com o fim de assistir á coroação de Napoleão, d'onde nunca mais voltou, tendo tambem sua mulher sido elevada ao cargo de dama do palacio. D. Lourenço de Lima saiu pois de Lisboa para o seu destino no dia 21 de julho de 1804, a bordo da fragata *Carlota*, commandada pelo capitão de mar e guerra, José Pedro de Sousa Pereira Leite,

a bordo da qual seguiu tambem viagem madame Lannes. No dia 7 de agosto fundeou a dita fragata no porto do Oriente, d'onde D. Lourenço partiu para París no dia 11, chegando áquella capital na manhã do dia 17. O marechal Lannes seguíra jornada por terra, atravessando portanto a Hespanha, chegando tambem a París quatro ou cinco dias depois de D. Lourenço. Com elle fôra igualmente o seu secretario mr. La Fitte, circumstancia que a côrte de Lisboa julgou para si de muita vantagem, por causa do seu mau caracter. D. Lourenço de Lima foi recebido em Aix-la-Chapelle no seu caracter de embaixador portuguez pelo imperador Napoleão, não deixando de haver para isto suas difficuldades a vencer, sendo muito aplanadas por mr. de Talleyrand, e pelo marechal Lannes, aos quaes muito convinha um homem tão condescendente e docil para com as exigencias da França, como era D. Lourenço de Lima, mais conhecido no corpo diplomatico portuguez por suas intrigas, do que pelas suas negociações e serviços feitos a bem do seu paiz, não tendo tambem pequena parte n'estas baixezas Antonio de Araujo. Mais tarde foi o mesmo D. Lourenço apresentado como embaixador ordinario, e como tal recebido pelo imperador Napoleão em meiados de novembro de 1804. Deu-se-lhe este titulo, e encarregou-se de pedir ao governo francez uma igual reciprocidade para com o seu ministro em Lisboa, a fim do marechal Lannes poder tornar para esta capital; mas não foi elle quem veiu. Desde então D. Lourenço de Lima era tratado em París com o titulo de conde, tanto por mr. de Talleyrand, como pelas mais pessoas da côrte de França, e effectivamente o titulo de conde de Mafra veiu a ter entre nós, trinta annos depois d'aquelle tempo, durante o regimen constitucional.

A nomeação de D. Lourenço de Lima para embaixador ordinario de Portugal em París foi feita por despacho de 16 de julho de 1804, sem nada se ter previamente participado a D. José Maria de Sousa. Foi só depois do mesmo D. Lourenco ter apresentado as suas credenciaes em audiencia publica, que elle participou por escripto ao seu antecessor o ter sido nomeiado embaixador ordinario, acompanhando esta

participação com um despacho de Antonio de Araujo da mesma data de 16 de julho, pelo qual se ordenava a D. José Maria de Sousa, que entregasse os papeis da legação a D. Lourenço, o que elle D. José praticou, effeituando a entrega ainda antes de ter recebido e apresentado as suas recredenciaes. Desde a demissão de D. João de Almeida a correspondencia de D. José Maria de Sousa tinha-se tornado esteril, signal evidente de que algum pungente desgosto o affligia e amargurava. Esse desgosto era-lhe causado pelos triumphos que o marechal Lannes tinha conseguido em Lisboa sobre os homens do chamado partido inglez, assoberbando tudo, e constituindo-se de facto arbitro dos destinos da nação portugueza. D. José Maria de Sousa era um habilissimo empregado, e de grande alcance politico, como se prova pela sua correspondencia diplomatica, e o seu zêlo pelo bem do paiz por bem poucos podia ser igualado, como elle mesmo disse para o governo, em officio de 22 de setembro de 1804. Submettidos pois em Lisboa todos os ministros d'estado á vontade e caprichos do marechal Lannes, pelos mesmos ministros passaram a ser pouco, ou nada considerados todos os que por si tinham a fama de addidos, ou affeiçoados ao partido britannico, e muito mais os que se tinham opposto, ou combatido as prepotencias do mesmo Lannes, em cujo numero entrava o mesmo D. José Maria de Sousa, a quem de nada valeu a plena approvação que sempre teve do governo no desempenho das funcções do seu cargo, e nem até os testemunhos de benevolencia e consideração que o proprio Napoleão Buonaparte lhe havia dado. Para uma alma tão baixa e de tão ignobeis sentimentos, como a do marechal Lannes, não podiam ficar impunes os esforços que D. José Maria de Sousa tinha empregado em Paris para lhe moderar o seu mau procedimento em Lisboa, sendo elle D. José o que obtivera do primeiro consul a sua desapprovação a similhante procedimento; o que recusára ouvir-lhe as abjectas proposições de dinheiro, que lhe mandára fazer por occasião da sua segunda vinda para Portugal; o que na sua correspondencia official tinha descripto a sordidez do seu caracter, e a grosseria do seu genio estouvado e falta de educação; e finalmente

o que havia dado uma informação exacta do desfavoravel conceito que merecia na opinião do primeiro consul, na de mr. de Talleyrand, nas dos seus proprios companheiros de armas, e na de todos aquelles que o conheciam de perto. Mas D. José Maria de Sousa não se limitava só a isto, porque em conformidade das ordens, que da sua côrte recebêra, solicitára com toda a instancia do governo francez a remoção de Lannes para fóra de Lisboa. De tudo isto teve o dito marechal Lannes pleno conhecimento, como se provou pela sua correspondencia para París, em que constantemente dizia: *Mr. de Sousa est mon seul ennemi; je profiterai de la premiére occasion de le perdre.* Não admira pois que um homem dos sentimentos do marechal Lannes perseguisse cruamente um portuguez de caracter tão nobre e elevada intelligencia como era D. José Maria de Sousa, bem conhecido pelo seu titulo de morgado de Matheus, e depois ainda mais conhecido como editor generoso e patriotico da riquissima edição dos *Lusiadas de Camões;* mas que houvesse portuguezes, que no alto cargo de ministros da corôa se constituissem executores das vingativas paixões de um ministro estrangeiro como Lannes, é isso o que deve causar admiração. Sabedor D. José Maria de Sousa das tramas que contra elle se urdiam para o removerem da legação de París, dirigiu-se afoitamente a mr. de Talleyrand, pedindo-lhe que lhe dissesse se o governo francez era quem desejava e solicitava a sua dita remoção, e a resposta que d'elle obteve foi a seguinte: «Le premier consul vous a plusiers fois donné des témoignages de consideration, et vous avez toujours les mêmes droits à son estime. Quant à moi, monsieur, ayant eu avec vous dans nos rapports habituels des frequentes occasions d'apprecier la franchise de votre caractère, je n'ai pu avoir aucun motif de désirer le terme d'une mission, qui m'a toujours paru dirigée par les meilleures intentions, et avoir surtout pour but de consolider les bons rapports, qui existent heureusement entre nos gouvernements».

Todavia o visconde de Balsemão, indo a ministro dos negocios estrangeiros, depois da demissão de D. João de Almeida, quasi que não fez caso algum da correspondencia de D. José

Maria de Sousa, praticando tambem o mesmo o conde de Villa Verde, que lhe succedêra. Seguiu-se a este Antonio de Araujo de Azevedo, tido e havido como addído ao chamado partido francez. Com esta circumstancia dava-se igualmente a do mesmo D. José Maria de Sousa ter censurado as negociações diplomaticas de Antonio de Araujo em París, o qual dominado não pouco pelas vingativas paixões da inimisade, a que aliás era miseravelmente sujeito, e docil por outro lado ás vivas instancias do marechal Lannes, e ás apertadas solicitações de D. Lourenço de Lima, que por intermedio do mesmo Lannes e das mais relações que tinha, buscava com todo o empenho ser nomeado para o logar de embaixador portuguez em París, pouca difficuldade teve em deferir ás pretensões do mesmo D. Lourenço, que ao mesmo tempo o bemquistavam com Lannes, valido e amigo intimo do imperador Napoleão, junto do qual ía servir no seu posto de marechal de França, e sua mulher junto da imperatriz Josefina, na qualidade de dama do palacio. Tudo isto pois concorreu para que D. Lourenço de Lima conseguisse passar de embaixador extraordinario a embaixador ordinario de Portugal em París, sendo removido D. José Maria de Sousa para S. Petersburgo, como já se disse, sendo esta a paga que no fim de vinte e seis annos de serviço lhe deram pelo seu zêlo e dedicação a bem dos interesses do seu paiz, como se comprovava pelas suas negociações e correspondencia diplomatica. «Pelo que toca ao fundo d'este negocio, dizia elle em officio seu para Antonio de Araujo, devo crer e estou persuadido, que sua alteza real, o principe regente, nosso senhor, considerada a minha conducta n'este ponto, e a minha correspondencia, relativa aos objectos que tratei, e á opinião que exprimi sobre aquelles que não tratei, me fará aquella justiça que me é devida, e lisonjeando-me de que se dignará fazer-me conhecer a sua real approvação, ninguem se esquecerá mais facilmente do que eu de todos os ataques, que com leveza poderão alguns ter feito contra o meu procedimento». Foi no dia 18 de dezembro de 1804 que este nosso digno ministro diplomatico teve a sua audiencia de despedida do imperador Napoleão, ao qual disse: «Que sua alteza

real, o principe regente seu amo, mandando-lhe as recredenciaes que tinha a honra de entregar-lhe, lhe ordenava expressamente de renovar n'aquella occasião a sua magestade imperial a segurança dos seus desejos bem sinceros de manter e apertar de dia em dia os laços da boa intelligencia, harmonia e amisade, que tão felizmente existiam entre os dois estados, assim como do seu vivo empenho e desvelo de comprazer a sua magestade imperial em tudo quanto podesse ser-lhe agradavel. A isto acrescentou mais: que no seu particular, sentindo perder a honra de continuar a residir junto de sua magestade imperial, partia não só penetrado de um profundo reconhecimento, pela benevolencia com que sua magestade não cessára de o honrar, durante a sua residencia n'aquella legação, mas cheio de todos aquelles sentimentos que sua magestade imperial sabia tanto inspirar a todos aquelles, que tinham a honra de approxima-lo». A este discurso respondeu Napoleão com ar extremamente benigno, dizendo: «Segurae a sua alteza real, o principe regente, que eu correspondo fiel e constantemente aos seus sentimentos e desejos de entreter e apertar os laços existentes entre os dois estados, e escrevei nos vossos officios á côrte, que sua alteza real, tendo desejado renovar as embaixadas entre as duas côrtes, eu senti que vós não fosseis nomeado em logar de mr. de Lima, e que eu vos segurei que em todo o tempo, que servistes esta missão, não cessastes jamais de merecer a minha approvação e a minha estima, e que em todas as circumstancias, e de todos os modos, estimarei toda a occasião de vos tornar a ver». Por este modo achou D. José Maria de Sousa na opinião do maior homem do seu seculo a justa reparação do aggravo, que do seu governo acabava de receber.

Tendo o marechal Lannes convidado D. Lourenço de Lima para uma conferencia, á qual este se prestou de bom grado, n'ella lhe disse o referido marechal, que o imperador queria *que elle viesse para Portugal, a fim de obrigar o principe regente a que fechasse os portos do reino aos inglezes, e mesmo que lhes declarasse guerra*, proposta a que lhe respondeu, que tendo elle Lannes sido quem negociára a convenção de

neutralidade, que se ratificára, convenção que era postergada por aquella resolução, reunindo-se com isto o ser muito obrigado a sua alteza real, não podia aceitar similhante commissão. A isto acrescentou mais, que com tal firmeza dera a sua resposta, que com ella chegára a provocar a colera do imperador, postoque conhecesse bem a rasão que elle tinha para as suas exigencias contra os inglezes. Depois d'isto D. Lourenço de Lima, conferenciando com mr. de Talleyrand, foi por este informado de que, tendo o marechal Lannes desistido formalmente da embaixada de Lisboa nas mãos do imperador, este nomeára para o substituir o general Junot, coronel general dos hussards, e que acabava de ser governador de París. Por esta mesma occasião foi mr. de Talleyrand questionado por D. Lourenço de Lima, sobre a continuação, ou não continuação da neutralidade, estabelecida pela competente convenção, e a resposta que obteve foi, de que a sua persuasão era de que *por então* não havia mudança a similhante respeito, mas que as circumstancias poderiam facilmente mudar, particularmente tendo-se visto o modo por que mr. Pitt se explicára a respeito de Portugal, não obstante os desejos que o imperador Napoleão nutria a respeito da conservação da paz. O embaixador portuguez expoz pela sua parte as rasões que lhe pareceram proprias, para mostrar os males que resultavam á França do quebrantamento da neutralidade; mas de pouco podiam valer essas rasões na opinião de um homem tão energico e decidido como Napoleão, o qual effectivamente nomeou para seu embaixador em Lisboa o general Junot, que de París partiu para Portugal no dia 25 de fevereiro de 1805, trazendo por secretario da legação a mr. de Rayneval; com elle vinha tambem sua mulher, o coronel seu ajudante de ordens, mr. Laborde, e um seu particular amigo, mr. de la Iard. Junot chegou a Lisboa no dia 12 de abril, sendo transportado na real galeota desde Aldeia Gallega até ao caes de Belem. N'este ponto o tinha ido esperar o conde de Castro Marim, Pedro de Mello da Cunha, o qual o conduziu depois em coches da real casa á da residencia do mesmo embaixador. No dia 24 do referido mez pela uma hora da tarde o mesmo Junot teve a sua

primeira audiencia do principe regente, e mais pessoas reaes no real palacio de Queluz, por motivo da apresentação das suas credenciaes. Postoque menos grosseiro que Lannes, foi todavia mais matreiro, ostentando toda a magestade de uma côrte imperial que vinha representar. Entretanto a sua demora n'este reino foi de curta duração, porque apenas viu no dito anno de 1805 o imperador Napoleão occupado nas campanhas do norte, pediu logo deixar a sua missão de paz, para voar ao seu posto de guerra como primeiro ajudante de campo do mesmo imperador, deixando Portugal em outubro para se ir juntar ao seu general na vespera da famosa batalha de Austerlitz. Uma das cousas que por então levára Buonaparte a não quebrantar desde logo em janeiro de 1805 o tratado de neutralidade que tinha com Portugal, foi seguramente o acabar de apanhar o que ainda lhe faltava para completar o pagamento dos dezeseis milhões de francos, que pelo referido tratado se estipulára. Este pagamento devia começar a fazer-se com relação ao mez de dezembro de 1803 e aos mais que successivamente se fossem seguindo até á final amortisação da quantia ajustada. E porque desde o citado mez de dezembro de 1803 até abril do anno seguinte, que fôra o da ratificação do referido tratado, tinham decorrido cinco mezes, ajustou-se que os cinco milhões a elles correspondentes se pagariam por uma só vez. O embaixador de Portugal em París era quem devia fazer tal pagamento n'aquella capital. Todavia desde dezembro de 1803 até janeiro de 1805 ainda se não tinham pago mais que quatro milhões, de que resultou ser D. Lourenço de Lima obrigado a assignar doze obrigações de milhão cada uma, para serem pagas regularmente aos mezes, as quaes com os quatro milhões já pagos, faziam o computo dos dezeseis milhões ajustados, devendo a primeira obrigação ser resgatada em março do dito anno de 1805, e o pagamento total concluir-se em março de 1806. O governo francez concedêra a D. José Maria de Sousa a demora de cinco mezes, de que resultava dever a quantia ajustada ser paga no fim de vinte e um mezes; a D. Lourenço de Lima foi concedida uma nova demora de mais cinco mezes, de que resultou dever a dita

quantia ser paga no fim de vinte e seis mezes, que findaram em março de 1806.

Quando uma nova e terrivel crise se achava outra vez imminente sobre este reino, ao começar o anno de 1805, foi exactamente quando se aggravaram mais os padecimentos do principe regente, manifestando uma grande prostração physica, e quebrantamento moral, resultado das repetidas vertigens e accessos de melancolia a que era sujeito desde muito tempo. Foi então que n'elle redobraram os deliquios, chegando a sua fraqueza a um ponto tal, que temia montar a cavallo, por mais manso que fosse. Um certo terror panico o obrigou tambem a abandonar a caça e outros similhantes exercicios, figurando-se-lhe ver por toda a parte precipicios a seus pés. Em seguida a isto abandonou a quinta de Queluz, traspassado pela pungente idéa de que fôra n'aquelle sitio de recreio que sua mãe manifestára os primeiros indicios da alienação mental de que foi victima. Deixou tambem Mafra, e os frades, que habitavam aquelle sumptuoso convento, passando a viajar pelo Alemtejo, e particularmente pela fronteira vizinha aos paços de Villa Viçosa, viagens que os jornaes do tempo representaram como visitas feitas ás praças de guerra. O véu mysterioso com que era vedado o seu accesso a todas as pessoas, reunindo-se com isto a suppressão das audiencias publicas, que ás quintas feiras de cada semana costumava dar ao povo no paço da Bemposta, e juntamente com estas as que pela manhã dava igualmente quando ía á missa, occasionou boatos que muitos acreditaram sobre a loucura do principe, boatos que tendo origem na côrte, passaram depois a espalhar-se entre o povo, que começou a lastimar-se pelo mau estado do regente. A realisar-se a inhabilidade do principe para continuar na regencia, pareceu liquido a um certo partido de fidalgos descontentes, á vista dos exemplos que lhes fornecia a historia do paiz, que na mesma regencia o devia substituir a princeza D. Carlota Joaquina, sua esposa e infanta de Hespanha, como filha de el-rei D. Carlos IV. Todos estes fidalgos representavam os elementos dispersos da alta aristocracia, cuja preponderancia o marquez de Pombal havia inteiramente arruinado. Entre estes

fidalgos citavam-se como mais notaveis o marquez de Ponte de Lima, D. Thomás Xavier de Lima, neto do que fôra ministro; D. Miguel de Assis Mascarenhas, conde de Sabugal, mancebo cheio de brios e ardor; e finalmente o marquez de Alorna, D. Pedro de Almeida, que se tinha por chefe ou primeira cabeça da conjuração. O marquez de Alorna era homem affavel, e postoque tivesse viajado pelos paizes estrangeiros, reputavam-no ligeiro, superficial, emprehendedor de muitas cousas, e nada realisando; o seu espirito religioso tocava na superstição, e a sua moral olhava-se como severa, postoque desgovernado na sua propria casa. Dotado todavia de amor da patria, de coração apaixonado, e finalmente cavalheiro bravo e leal, foi elle quem abertamente se explicou com a princeza D. Carlota Joaquina, sobre as leis da regencia e o direito que para ella lhe assistia. Esta princeza, tendo já desde algum tempo perdido a affeição de seu marido, havia sido com elle desposada na curta idade de dez annos, effeituando-se a união conjugal de ambos em 1790. Apesar dos nove filhos que a dita princeza tivera de seu marido, como outros tantos penhores do seu amor conjugal, a sua união foi sempre desgraçada, podendo dizer-se que a boa harmonia entre os dois conjuges se rompeu para sempre desde 1793, sendo a princeza accusada de se esquecer do seu proprio decoro, e de dar occasião a suspeitas, na realidade bem amargas para o coração de um pundonoroso marido. Como quer que seja, certo é que ella aceitou de bom grado as aberturas que lhe fez o marquez de Alorna, passando ella a olhar-se desde então como verdadeiro chefe da conjuração de 1805, e portanto resoluta a esbulhar seu marido do governo do reino. Alem dos fidalgos nomeados, alguns outros havia envolvidos n'esta conspiração, assim como alguns officiaes superiores, e varios magistrados, contando todos com o apoio do povo, cuja opinião parecia ser n'aquelle tempo muito favoravel á princeza. Dois homens de lei, e de reconhecido merito, foram accusados de terem redigido, debaixo da influencia do marquez de Alorna, o decreto que devia proclamar a princeza regente do reino. Por fortuna do paiz succedeu abortarem todos estes projectos, traçados e conduzidos

por gente leviana, e alguma mesmo imbecil, pelo prompto restabelecimento da saude do principe, mediante apropriado tratamento. Logoque o reputaram em estado de tomar conhecimento dos negocios publicos, contaram-lhe a especie de conspiração divulgada com pueril indiscrição. O conde de Villa Verde, que se tinha tornado o alvo dos descontentes, valeu-se d'esta occorrenica para rigorosamente proceder contra elles, e pela devassa que mandou tirar pelo habil e intelligente magistrado, José Anastasio de Figueiredo, brevemente se acharam provas da culpabilidade, chegando a apprehenderem-se varias proclamações impressas e outros mais documentos. O principe mostrou-se summamente grato, proclamando o conde de Villa Verde como seu salvador e amigo; mas sempre pouco disposto a punir os culpados, apenas se limitou a mandar desterrar alguns d'elles para as suas terras dominicaes, sobreestando-se no processo. O marquez de Alorna, que se achava nomeado para vice-rei do Brazil, foi demittido d'este cargo, sendo depois nomeado governador das armas do Alemtejo. O conde de Sabugal e o marquez de Ponte de Lima tiveram ordem para irem viver nos seus respectivos solares, sendo alem d'isto demittidos alguns outros individuos menos notaveis. O resultado d'esta moderação foi morrer pouco tempo depois d'este successo, com todos os indicios de ter sido envenenado, o instructor do processo, José Anastasio de Figueiredo, a quem o conde de Villa Verde não sobreviveu tambem por muito tempo[1]. Apesar do restabelecimento do principe, que passou a residir no palacio de Mafra, onde se conservou até ao outono do seguinte anno, ficou elle tão impressionado (não por motivo de alienação, de que nunca soffreu o menor insulto, mas da profunda melancolia que o atacára), que a desconfiança o começou a dominar cada vez mais, e portanto o receio de ser ardilosamente enganado ou trahido, de que resultava não ma-

[1] D'esta conspiração não achâmos documento algum nos archivos publicos, como provavelmente não podia haver; mas vem relatada na *Historia de D. João VI*, e na *Historia da guerra da peninsula* do general Foy, alem do que a tal respeito correu na opinião publica.

nifestar os seus sentimentos a pessoa alguma. Aggravada a sua situação pelos dissabores domesticos, que a sua propria esposa lhe causava, e querendo poupar-se ao desgosto que lhe occasionava a vista dos fidalgos envolvidos na conjuração de 1805, tomou a resolução de conservar sempre em Mafra os mesmos camaristas e officiaes do paço, sem os fazer render ás semanas, como era de antiga praxe.

Se Portugal tinha assim sido o theatro de uma reacção politica entre os proprios membros da familia real, em Hespanha tambem alguma cousa havia de similhante sobre este assumpto. O principe das Asturias, D. Fernando, nascido aos 14 outubro de 1784, ia concluir os seus dezoito annos de idade, quando aos 4 de outubro de 1802 o enlaçaram com D. Maria Antonieta de Napoles, desposando-se tambem no mesmo dia sua irmã, a infanta D. Izabel, com o principe herdeiro das Duas Sicilias. A rainha Carolina de Napoles, mãe da princeza recem-casada em Hespanha, votára o mais irreconciliavel odio á revolução franceza, odio de que D. Manuel de Godoy se lhe tornou igualmente alvo, pelo julgar auctor da boa intelligencia que havia entre D. Carlos IV e a republica franceza. A princeza das Asturias trouxe para Hespanha sentimentos iguaes aos de sua mãe, isto é, um grande odio á França e desmedido amor ao poder. Insistia ella para que seu marido fosse chamado ao conselho privado, mas avisado D. Carlos IV do empenho da sua nora em tomar parte nos negocios politicos, recusou-se a confiar os negocios do estado ao joven principe, seu filho, sobre o qual sua mulher exercia o mais absoluto dominio. Esta recusa encheu de amargura o coração da princeza, de que resultou pôr-se o principe e o padre Escoiquiz á testa de uma liga de descontentes, que dentro do proprio paço atacava fortemente as medidas do governo. A guerra que depois do quebrantamento da paz de Amiens se agitou por segunda vez na Europa, depois de 16 de maio de 1803, veiu de novo alimentar as discordias intestinas, que desolavam os membros da familia real da Hespanha. O padre Escoiquiz foi desviado da ilharga do principe, do qual era preceptor, dando-se-lhe a nomeação para um logar de conego dignitario da sé de Toledo.

Depois d'esta decente deportação, outras se lhe seguiram mais tarde, quando na noite de 6 para 7 de setembro de 1805 foram mandados saír de Madrid, por fallarem contra o governo, o duque de Montmar, mordomo mór da princeza das Asturias; o duque de Medina Sidonia, seu estribeiro mór; o conde de Miranda, irmão mais novo d'este mesmo duque; a condessa viuva do Montijo, sogra do mesmo duque; o conde de Castrillo e Orgas, alem de outras mais pessoas. Já vimos que o governo da Hespanha buscava ficar neutral, depois do quebrantamento da paz de Amiens, caracter que a Inglaterra lhe reconheceu durante a existencia do ministerio Addington; mas sendo este substituido pelo ministerio de mr. Pitt, as cousas mudaram promptamente de face, assignalando logo este celebre ministro a sua elevação ao poder por um acto de verdadeira pirataria, tal foi o de ordenar aos commandantes das esquadras britannicas, sem previa declaração de guerra, e quando a Inglaterra se achava em profunda paz com a Hespanha, que atacassem a bandeira d'esta nação em todos os mares onde a encontrassem. Por esta ordem Pitt entendeu ser-lhe melhor ter a Hespanha por inimiga do que por neutral, pagando avultadas sommas á França para entreter a guerra, quando da sua franca inimisade nenhum mal lhe resultava. Seguiu-se a isto serem quatro fragatas hespanholas, que vinham do Rio da Prata com dezeseis milhões de piastras, atacadas por outras tantas fragatas inglezas á vista do porto de Cadix na altura do cabo de Santa Maria. Desprevenidos os capitães hespanhoes, tentaram em vão defender-se. A *Mercêdes* abrasou-se logo com os primeiros tiros de artilheria, saltando aos ares. As outras tres fragatas, depois de horrivelmente maltratadas, tiveram de arrear bandeira. Este acto de perfeito vandalismo não foi o unico que praticou a Inglaterra, porque na costa do Chili a fragata hespanhola *Estremeña*, occupada em observações scientificas e trabalhos hydrographicos, foi igualmente atacada e metralhada por um bergantim inglez. O commandante hespanhol, D. Marianno Irazbiribil, achando-se tambem desprevenido e sem meios de defeza, tomou a resolução de pôr fogo ao seu navio, salvando-se em Copiapo, levando com-

sigo os desenhos, os papeis, e os instrumentos a que muito á pressa pôde lançar mão.

Este procedimento atroz accendeu em todos os corações hespanhoes a mais ardente sêde de uma vingança legitima. Em 14 de dezembro de 1804 o governo hespanhol declarou-se formalmente por um manifesto em estado de guerra contra a Inglaterra, como participou aos ministros diplomaticos em Madrid. Tres mezes depois a Hespanha tinha posto no mar trinta navios de guerra. Em meado de março de 1805 tres esquadras commandadas pelo almirante Gravina, se achavam promptas nos portos de Cadix, Carthagena e Corunha, e a ellas se juntou depois a esquadra franceza, commandada pelo almirante Villeneuve, que o era igualmente das forças combinadas. Dirigindo-se a Cadix, e encontrando-se ali com as forças de lord Nelson, travou com estas uma grande e memoravel batalha naval, junto do cabo Trafalgar, no dia 21 de outubro de 1805. Compunham-se as esquadras franceza e hespanhola de 33 naus de linha, 5 fragatas e 2 brigues. As forças de lord Nelson compunham-se de 27 naus, tendo o mesmo lord por seu immediato o almirante Colberto Collingwood. O almirante francez commetteu o grande erro de espalhar muito as suas forças, occupando com ellas uma linha de legua de comprido. Nelson pelo contrario tinha dividido as suas em duas columnas compactas, podendo por este meio caír com ellas sobre qualquer ponto que necessario lhe fosse. A linha de batalha do almirante Villeneuve foi rota: a nau *Victoria*, em que estava Nelson, atacou a *Redoutable*, de que resultou ser o almirante inglez ferido por uma bala, que lhe tirou a vida antes de ver a victoria, que pelas suas disposições havia preparado. O almirante Villeneuve caíu prisioneiro nas mãos dos inglezes com a sua nau *Bucentauro*. O almirante Gravina, que foi gravemente ferido, vindo a morrer dos seus ferimentos no dia 9 de março de 1806, conduziu a Cadix 5 naus francezas e 6 hespanholas. Quatro, que não entraram em fogo, foram salvas pelo almirante Dumanoir. Das 18 restantes umas foram a pique, outras foram bater sobre as costas da Hespanha, e outras foram conduzidas a Gibraltar pelos vencedores. Da esquadra ingleza

4 naus foram a pique, a *Principe de Galles, Neptuno* e *Principe,* todas de 98 peças, e a *Tigre,* de 80. Alem d'estas, um grande numero de outras foi desarvorado. Assim ficaram destruidas por meio d'esta famigerada batalha as forças navaes da Hespanha e da França.

A noticia d'este grande desastre naval foi achar Napoleão Buonaparte occupado nas suas operações militares contra a Austria, e as mais potencias, que no norte da Europa se tinham ligado contra elle, formando a terceira coallisão, tendo-se a Russia constituido d'ella a principal cabeça. O *directorio* havia erigido os estados vizinhos da Italia em outras tantas republicas, as quaes Napoleão se propoz modelar pela fórma do seu novo imperio, ao qual annexára a republica da Liguria, tornando-se de facto dominador da peninsula italiana, particularmente depois que a republica cisalpina decidiu igualmente constituir-se em monarchia hereditaria em favor de Napoleão Buonaparte, que no dia 26 de maio de 1805 recebeu em Milão a corôa de ferro dos antigos reis lombardos, acclamando-se n'aquella mesma cidade rei da Italia. Estas innovações tinham desagradado á Russia, particularmente reunindo-se com isto a occupação do Hanover e de Napoles, de que resultou exigir de Napoleão, que indemnisasse el-rei da Sardenha da perda do Piemonte, devendo igualmente evacuar o eleitorado do Hanover, e o reino de Napoles, ambos elles occupados por tropas francezas. O imperador da Russia, Alexandre I, era nas suas exigencias apoiado por Gustavo, rei da Succia, que irascivel e dominado altamente por projectos, superiores por certo ás suas forças, ligára-se com a Russia por meio de um tratado, assignado aos 10 de janeiro de 1805. Mas as exigencias da Russia tiveram por motivo ostensivo a prisão e a morte do duque de Enghien, que o gabinete de S. Petersburgo considerou como um grave attentado das mais funestas consequencias para todos os estados da Europa, por se ter violado com similhante prisão um territorio neutro, como o era o do gran-ducado de Baden. A resposta dada por mr. de Talleyrand ao embaixador da Russia, mr. d'Obruil, dizia que o imperador Napoleão não podia reconhecer, nem compre-

hender o direito, ou rasão com que o imperador Alexandre pretendia intrometter-se nos negocios proprios da França, ou das suas relações com os estados seus vizinhos e amigos, pois se era com idéas de se arrogar uma influencia prepotente na Europa, a França lh'a não consentiria, tanto pelo seu poder, como pelo logar que occupava entre as mais potencias. Quanto á prisão do duque de Enghien, allegava que a urgencia e a gravidade das circumstancias tinham auctorisado sufficientemente o governo francez a prender duas leguas distante das fronteiras da França subditos rebeldes, que ali estavam activamente conspirando contra a sua patria, e que pela natureza das suas tramas, elles mesmos se tinham posto fóra do direito das gentes. Não se dando a mr. d'Obruil outra resposta alem d'esta, que elle reputava injuriosa á sua côrte, saíu da de Paris com toda a legação russa nos primeiros dias do mez de setembro do dito anno de 1805, terminando assim por uma ruptura formal as desavenças entre as duas côrtes.

A colligação da Russia e da Inglaterra contra a França achava-se já organisada desde o dia 11 de abril por meio de um tratado, tendo por fim pôr a Hollanda e a Suissa independentes; obrigar a França a evacuar o Hanover e o norte da Allemanha, e igualmente a Italia, e finalmente restituir o Piemonte ao rei da Sardenha. Este plano, aliás gigantesco, exigia esforços analogos, e para se levar a effeito, se destinou o emprego de 500:000 homens, independentemente da cooperação que a Inglaterra se obrigou a prestar-lhe com todas as suas forças de terra e mar, obrigando-se igualmente ao pagamento de immensos subsidios para sustentação dos exercitos da coallisão, a que todavia era forçoso aggregar a Prussia e a Austria, poisque a Inglaterra pelo seu isolamento, e a Russia pela sua grande distancia da França, pouco podiam fazer com probabilidade de bom exito. Desde a desastrada campanha de 1792 a Russia tinha guardado uma prudente neutralidade, e esta mesma se propoz conservar em 1805, nada mais fazendo que pôr o seu exercito em pé de guerra, e mandar consideraveis corpos para as proximidades do theatro provavel das hostilidades, medidas que Napoleão disfarçou, para não constituir

em seu declarado inimigo o que assim se lhe mostrava amigo duvidoso. A Austria tornou-se pela sua parte mais accessivel ás proposições dos alliados, ás quaes accedeu em 9 de agosto. O tratado de Luneville, estabelecendo a independencia das republicas italianas, helvetica e batava, nunca tinha sido cumprido por Napoleão, que não só se tinha feito mediador da Suissa e rei da Italia, mas tinha até coberto a Hollanda com as suas tropas, occupando com ellas decididamente estes tres paizes. Depois de algumas notas acerbas, passadas pela Austria á França, sem resultado algum, intempestivamente poz aquella potencia em marcha os seus exercitos para a Baviera, devendo aliás esperar pelo reforço dos dois que lhe vinham da Russia, cada um dos quaes era da força de 500:000 homens. Deixaremos de parte este e alguns outros notaveis erros, que o gabinete de Vienna praticou n'esta desgraçada campanha, de que Napoleão novamente ficou victorioso. Em 23 de setembro obteve elle um recrutamento de 80:000 homens. No 1.º de outubro passou o Rheno, e no dia 6 entrou na Baviera com um exercito de 160:000 homens. Passando o Danubio, entrou em Munich, ganhou a victoria de Wertingen, e forçou em Ulm o general Mack a depor as armas. Proseguindo o curso das suas victorias, o mesmo Napoleão entrou em Vienna no dia 13 de novembro, marchando para a Moravia, a fim de se encontrar ali com os russos, aos quaes se tinham ido reunir os restos das tropas austriacas, que tinham sido batidas. No dia 2 de dezembro de 1805, anniversario da coroação de Napoleão, teve logar a memoravel batalha de Austerlitz, ganha por este afortunado general, sendo o seu exercito de 80:000 homens, e o dos contrarios de 95:000. Ás victorias de Ulm e Austerlitz seguiu-se a paz de Presburgo, feita com o imperador da Allemanha e assignada aos 26 de dezembro. A casa de Austria, que já anteriormente tinha perdido a Belgica e o Milanez, teve de ceder a Dalmacia e a Albania ao reino da Italia, alem de outras mais cessões, que passaremos em claro. Se a victoria do Marengo, e a paz de Luneville sanccionaram em França o estabelecimenco do consulado, a victoria de Austerlitz e a paz de Presburgo sanccionaram o imperio, completando-se por

esta ultima paz a humilhação da Austria. Tendo o rei de Napoles Fernando IV, violado o tratado de neutralidade, que tinha com a França, os seus estados foram invadidos, e a 30 de março de 1806 foi José Buonaparte declarado rei das Duas Sicilias. A 5 de junho a Hollanda foi constituida um reino, dando-lhe Napoleão por soberano seu irmão Luiz Buonaparte, não havendo portanto republica alguma das creadas pela *convenção nacional* ou *directorio executivo*. A 12 de julho do mesmo anno de 1806, quatorze principes do meio dia e do oeste da Allemanha constituiram a chamada *Confederação do Rheno*, e reconheceram Napoleão por seu protector. Por este modo teve elle debaixo da sua mão todo o occidente da Europa; Napoles e Hollanda estavam-lhe subordinados por meio dos seus dois irmãos, e a Suissa pelo acto da mediação; na Allemanha dispunha dos reis da Baviera, e do Wurtemberg, bem como da *Confederação do Rheno* contra a Austria e a Prussia. Finalmente senhor absoluto da França e da Italia, como imperador e rei, de facto não o era menos da Hespanha, onde a sua vontade lhe era submissamente acatada.

No auge d'estes grandes triumphos da França, e das pungentes offensas que a Inglaterra tinha feito á Hespanha, não podiam deixar de exacerbar-se os odios de Napoleão e os do governo hespanhol contra a Gran-Bretanha, cujo governo tinham por perfido e fementido, odios que Portugal forçosamente havia de partilhar, considerado como o seu unico esteio no continente da Europa, não obstante o tratado de neutralidade que a França lhe ratificára; mas que apenas serviu para esta potencia, occupada com a guerra do norte, de que acabâmos de dar uma ligeira idéa, lhe extorquir perto de vinte milhões de francos, entre os dezeseis pagos directamente ao governo francez, e as propinas dadas ao ministro Lannes, e a outros que taes agentes. Era portanto evidente que a situação futura de Portugal se tornava a apresentar tão critica, quanto o já tinha sido em 1801, vendo mui seriamente ameaçada a sua autonomia. Suppunha-se que a exigencia da clausura dos portos, que o marechal Lannes annunciára em París a D. Lourenço de Lima por parte da França, era filha das pretensões da Hes-

panha, parecendo-lhe que por este modo se não tornaria necessario ver-se obrigada a dar passagem ás tropas francezas que o imperador Napoleão podesse empregar contra Portugal; igualmente se suppunha que similhante exigencia não era official, mas unicamente para conhecer quaes as intenções do governo inglez a nosso respeito, bem como para vencer tempo, e por este modo dar logar a completar-se o pagamento do subsidio estipulado na convenção de neutralidade com a França. Por conseguinte o desembolso dos dezeseis milhões de francos, de que n'ella se tratava, apenas serviu para espaçar a crise de que Portugal estava ameaçado; mas não para a evitar, sendo outra nova logração esta, que o imperador Napoleão armou ao governo portuguez, espoliando-o sem compensação alguma de tão consideravel somma, e quebrantando sem motivo justo as promessas solemnes contidas em um tratado. Pela sua parte a Hespanha, desde a sua declaração de guerra á Gran-Bretanha, em 12 de dezembro de 1804, começou logo a cuidar em obrigar tambem Portugal a fazer o mesmo, querendo por conseguinte que ou se declarasse em seu favor e da França, constituindo-se inimiga da Inglaterra, ou vice-versa a favor d'esta potencia (a respeito da qual nos tinha por parciaes), constituindo-se inimigo d'aquellas. O recurso a pretextos de ordinario frivolos, postoque alguns verdadeiros, foi o meio de que para tal fim se serviu. Já em maio de 1805 o conde de Campo Alange, ministro de Hespanha em Lisboa, escrevia para o seu governo, dizendo que Portugal não observava a estricta neutralidade a que se obrigára, dirigindo tambem por esta causa notas ao governo portuguez. A esquadra que Portugal conservava no Estreito para vigiar os corsarios argelinos, era olhada pelo governo hespanhol e francez como ligada aos planos da Gran-Bretanha, porque quasi sempre se achava ancorada, diziam elles, de mistura com os navios da esquadra ingleza, occasiões havendo em que visivelmente protegia os navios de menos força da mesma nação, para os salvar das embarcações de guerra hespanholas.

A esquadra portugueza de que aquelles governos se queixavam era commandada no Estreito por um official inglez,

Campbell, o qual effectivamente prestava todo o acolhimento possivel aos navios mercantes inglezes, que encostando-se á nossa esquadra, e largando bandeira portugueza junto d'ella, escapavam por este meios aos corsarios hespanhoes, que respeitando a bandeira de uma potencia alliada e amiga, ou não se atrevendo a bater-se com os navios de guerra portuguezes, não se approximavam d'elles para verificar o engano, que os navios inglezes fugidos assim lhe faziam, e a infracção da neutralidade, que aquelle dito commandante effectivamente commettia[1]. Por participação feita pelo mesmo conde de Campo Alange ao seu governo, fundando-se para isso nas participações, que a tal respeito lhe tinha feito o consul hespanhol em Lagos, foi elle informado, que d'aquella cidade tinha a esquadra ingleza, commandada pelo almirante Collingwood, sido proximamente soccorrida de viveres, e principalmente de agua, sendo estes artigos conduzidos, não só por embarcações portuguezas, mas até mesmo por um navio inglez, que para o dito fim estivera por alguns dias n'aquella bahia. E não só pelo Algarve se tinha assim conduzido o governo portuguez, quebrantando as estipulações do tratado de neutralidade a que se tinha obrigado, mas até mesmo do Tejo havia permittido a saída em navios suecos de bastante quanti-

[1] O dito Campbell era o que tinha dado os avisos ao almirante Jervis, quando foi a acção naval do cabo de S. Vicente: era portanto imprudente continuar este official em commandos, que nos podiam comprometter com as potencias belligerantes. Alem d'isto o governo portuguez era o proprio que fazia os fornecimentos dos navios inglezes, como se vê do officio, que na data de 18 de julho de 1806, foi dirigido ao ministro de Portugal em Londres, a quem se lhe dizia o seguinte: «Pela copia junta do edital affixado na praça de Lisboa, verá v. s.ª o inevitavel comprommettimento que se seguirá para esta côrte da publicidade com que se querem fazer os provimentos para as esquadras inglezas, no que já me fallou o embaixador da Hespanha, e o encarregado de negocios da França: v. s.ª sabe as promessas feitas por esse ministerio, e as providencias que elle já tem dado para não comprometter Portugal. Sabe quanto n'isto mesmo se deve interessar a Inglaterra. Sabe que as esquadras britannicas têem até agora sido providas occultamente nos portos de Portugal de todo o necessario, e creio que não ignora tambem que este governo até se tem prestado a adiantar dinheiro no Algarve

dade de fornecimentos para as esquadras britannicas, cousa que evidentemente provava a allegada parcialidade, que lhe suppunham em favor da Gran-Bretanha. A Hespanha queixava-se mais de que os capitães dos navios portuguezes, entrando nos seus differentes portos, como pertencentes a uma nação que d'aquella era amiga e alliada, abusavam escandalosamente da hospitalidade, que se lhes concedia, porque tendo collegido as noticias do que se passava no paiz, saiam dos mesmos portos, e corriam ás esquadras inglezas para lh'as participar. Foi em consequencia d'isto que a mesma Hespanha expediu ordens ao capitão general da Galliza para não consentir nos portos d'esta provincia a entrada de navios portuguezes, ordens que não custaram pouco a revogar pelas repetidas instancias, que em Madrid fizera para este fim o embaixador portuguez, conde da Ega. No mez de abril de 1806 ainda o governo hespanhol continuava a queixar-se do cruzeiro, feito pela esquadra portugueza no Estreito, dizendo que servia de grande obstaculo ás embarcações de guerra e corsarios hespanhoes, pela decidida protecção que continuava a prestar ao navios mercantes inglezes, d'onde resultava a necessidade de quanto antes mudar de situação. Ao que fica exposto o mesmo governo hespanhol acrescentou, que no porto

para esse effeito. Portanto sua alteza real recommenda ao zêlo e efficacia de v. s.ª o fazer as mais vehementes representações ao ministerio britannico para que dê promptas providencias, a fim de se evitar uma tal publicidade, que necessariamente nos comprometterá, e que não tendo por objecto o bem do serviço de sua magestade britannica, poisque as suas esquadras têem sido e continuarão a ser providas pelo modo que se ajustou, e pelos preços correntes, só se dirige ao particular interesse do consul Gambier, que terá solicitado esta intempestiva resolução contra Setaro, que era o commissario d'estes provimentos, a quem eu não defendo em algumas transacções; mas que ha tempos a esta parte fazia as remessas com bastante segredo. Sei que lord Strangford (que havia substituido o anterior ministro inglez lord Robert Fitzgerald), escreve a esse ministerio no mesmo sentido em que eu escrevo a v. s.ª, porque reconhece os perigos d'esta publicidade». Já se vê pois que sobre este ponto a Hespanha tinha rasão de nos dar como infractores da neutralidade, e que comprometter-se assim Portugal por uma potencia, que tão mal nos tratára, era uma rematada loucura.

da Figueira fôra naufragar um corsario hespanhol e a sua presa, por causa da repulsa que o governador militar d'aquella villa lhe fizera, não lhes permittindo a entrada para dentro do porto, o que deu logar não sómente ao naufragio, mas igualmente a perecer toda a tripulação. Por este facto o principe da Paz mostrou-se altamente indisposto contra Portugal, onde tudo conspirava, dizia elle, a favor dos inglezes.

A par de todas estas queixas, cousas mais serias ainda se apresentavam tambem, annunciando a propinquidade da guerra. Desde janeiro de 1806 que o governo hespanhol começou novamente a reunir tropas suas nas fronteiras da sua Extremadura, ameaçando por mais outra vez a provincia do Alemtejo. Questionado o dito governo sobre este ponto, deu em resposta, que a causa d'aquella reunião era o ser maior a abundancia de viveres que havia n'aquellas paragens, mais economico o aprovisionamento das mesmas tropas, e finalmente ser necessario expulsar d'aquelles logares um grande numero de salteadores que os infestavam. A má fé d'esta resposta tornou-se ainda mais evidente quando alguns dias depois o principe da Paz disse ao conde da Ega não ser provavel, que Portugal se podesse manter por muito tempo no estado de neutralidade em que se achava, porque apenas Napoleão tivesse concluido a campanha do continente, forçosamente havia de recorrer aos meios de obrigar a Inglaterra a fazer a sua paz com a França, sendo um d'elles, e o mais obvio, o de lhe fechar os portos de Portugal a todos os seus navios, quer de guerra, quer mercantes. Á medida acima dita seguiram-se algumas outras de caracter igualmente hostil contra Portugal, tal foi a de se mandarem pôr em pé de guerra treze regimentos de infanteria, cada um dos quaes devia ter 2:050 praças, que se lhes completariam com as de outros treze regimentos de linha, devendo estes ser indemnisados com praças dos corpos de milicias. Ordenou-se depois d'isto que os officiaes de tropa de linha se fossem reunir aos seus corpos, supprimindo-se todas as licenças. Os armazens de mantimentos forneciam-se na Extremadura hespanhola, ordenando-se tudo isto na mesma occasião em que o principe da Paz fazia

as mais francas e positivas asserções *de que nada havia, que alterasse a situação politica em que Portugal se achava.* Estas medidas, que com rasão davam logar em Hespanha a muitas conjecturas, mostravam evidentemente uma attitude hostil contra Portugal. E todavia o conde da Ega, Ayres de Saldanha, nosso embaixador em Madrid, de nada desconfiava, e nem mesmo dos correios extraordinarios, que continuamente se notavam expedidos da capital da França para a da Hespanha, e vice-versa d'esta para aquella capital, não pedindo explicações sobre isto, ou contentando-se com as respostas frivolas e capciosas do principe da Paz, sem nada lhe dar cuidado, e nem mesmo os boatos, que por tal motivo corriam entre os proprios hespanhoes. Ainda mais: tendo-se encontrado no dia 1 de julho na côrte com o mesmo principe da Paz, e perguntando-lhe se devia estar tranquillo, ou se elle principe procurava perturbar-lhe o socego, recebeu em resposta: *São medidas necessarias a todos os estados terem o seu exercito por modo a se fazerem respeitar.* Era por aquelle mesmo tempo que tiveram logar diversas conferencias de el-rei D. Carlos IV com todos os seus ministros, sendo o resultado d'ellas expedir-se para París um correio a toda a diligencia, fazendo-se diversas conjecturas sobre este facto. Occasiões houve de se receberem em Madrid tres extraordinarios em nove dias, e todavia o conde da Ega suppunha que tudo isto era relativo a arranjos financeiros entre a Hespanha e a França, como lhe dizia o principe da Paz. Estes correios não eram expedidos pelo principe Masserano, que por então tinha o titulo e as honras de embaixador hespanhol em París; mas sim por um homem que n'aquella capital se achava sem caracter politico sabido, sendo elle o que desde um anno atrás era o verdadeiro embaixador de Hespanha. Este homem, chamado D. Eugenio Izquierdo, e que o principe da Paz reputava de grande talento, não passava de um mero intrigante politico; gosando pois da sua inteira confiança e amisade, fôra por elle mandado como seu agente secreto para París, onde, sem o principe Masserano o saber, nem d'isto ser informado o ministro dos negocios estrangeiros, se achava munido de plenos poderes de D. Car-

los IV não só para discutir os mais altos interesses da monarchia hespanhola, mas até mesmo para assignar quaesquer tratados, que podessem ter logar. Postoque os assumptos da sua missão ostensiva fossem tambem negociações de fazenda, como se allegava, as politicas eram effectivamente os verdadeiros, entretendo n'este sentido correspondencias secretas com o principe da Paz e o proprio imperador Napoleão. Izquierdo, tendo envelhecido na direcção do gabinete de historia natural de Madrid, fazia crer que a sua paixão pelas sciencias o tinha attrahido a París, não sendo esta a primeira vez em que a capa das sciencias tem acobertado grandes intrigas politicas.

Estes planos, que pela maior parte se realisaram depois, foram por algum tempo embaraçados, ou retardados pelos acontecimentos de transcendente importancia na politica da Europa. Um d'estes acontecimentos foi a mudança de ministerio, que teve logar em Londres pela morte de mr. William Pitt, succedida na sua quinta de Pultney Heath aos 23 de janeiro de 1806. Este grande homem de estado, de uma constituição naturalmente fragil e delicada, não tinha tido desde algum tempo antes, parte alguma activa nos negocios publicos. A victoria de Austerlitz havia-lhe amargurado acerbamente a existencia. Tendo ido aos banhos de Bath, recolhêra-se sem resultado algum vantajoso á sua dita quinta n'um estado de completa prostração, morrendo alguns dias depois, contando apenas quarenta e sete annos de idade, vinte dos quaes os passára no primeiro logar do governo do seu paiz, cousa que não tinha ainda succedido a outro algum ministro inglez antes d'elle. Na camara dos communs votou-se, por proposta de mr. Henrique Lascelles, approvada por 258 votos, e rejeitada por 89, mandar-se ao rei uma mensagem para que se dignasse ordenar que o cadaver do fallecido fosse sepultado á custa da nação, erigindo-se na collegiada de S. Pedro em Westminster um monumento á memoria d'aquelle grande e excellente estadista, com uma inscripção significativa do quanto o povo inglez sentia uma tão grande e irreparavel perda, assegurando a sua magestade que a despeza que com isto se fizesse

seria por conta da camara. Pitt foi substituido no logar de primeiro lord do thesouro por lord Grenville, sendo guarda do sêllo privado o visconde de Sidmouth, principaes secretarios d'estado, mr. Carlos James Fox na repartição dos negocios estrangeiros, Guilherme Whindham na dos negocios da guerra, e o conde Spencer na dos negocios do reino, etc. No dia 11 de fevereiro mr. Fox encetou as suas funcções de ministro. Assim como mr. Pitt tinha sempre pensado em restabelecer o equilibrio dos poderes do continente por meio dos esforços dos antigos governos da Europa contra a França, mr. Fox, que constantemente o combatêra no parlamento, julgou sempre possivel concluir com a mesma França uma paz solida e duradoura. Havendo passado a chefe do ministerio, era bem natural que pretendesse realisar as suas antigas concepções, quando porventura Napoleão se prestasse a tratar de igual para igual. Uma circumstancia imprevista lhe veiu dar logar a abrir com o governo francez as suas negociações sobre este ponto. Um dos muitos espiões, que o mesmo governo francez tinha por então a seu soldo em paizes estrangeiros, foi-se offerecer a Fox para assassinar Buonaparte, o que pelo mesmo Fox foi logo communicado a mr. de Talleyrand, que lhe agradeceu a communicação, participando por esta occasião este áquelle ministro, que Napoleão se promptificava a entrar em negociações de paz, conforme as estipulações do tratado de Amiens. Mr. Fox aceitou a proposta, de que resultou serem lord Yarmouth ao principio, e depois lord Landerdale, nomeados negociadores por parte do governo britannico, e mr. de Champagny e o general Clarke por parte do imperador dos francezes. O principio fundamental da negociação, apresentado pela França, era o do *uti possidetis*, principio em que a Inglaterra não podia seguramente convir, já porque era o mesmo que reconhecer Napoleão por arbitro supremo do geral da Europa, alem de imperador da França e rei da Italia, e já porque tambem trazia comsigo o reconhecimento de José Buonaparte como rei de Napoles, em prejuizo directo de Fernando IV, amigo e alliado da Gran-Bretanha. No meio d'esta difficuldade de accordo o governo

inglez não só teve arte de levar a côrte de S. Petersburgo a que não concluisse um tratado provisorio, que estava quasi a ultimar-se com a França; mas até a fazer com que a Prussia se declarasse abertamente contra a França, de que resultou a quarta coallisão. A Prussia, que desde a paz de Bâle se havia conservado neutra a respeito dos negocios da França, como já dissemos, já na campanha da terceira coallisão se tinha posto em attitude hostil contra Napoleão, e a favor da Austria e da Russia; mas a rapidez das victorias do imperador dos francezes a demorou no rompimento das suas hostilidades, ficando sem tomar partido. Assustada porém, depois da paz de Presburgo, do augmento do imperio francez, e particularmente desgostosa pelas investiduras dos ducados de Berg e de Cleves em favor de Murat, decidiu-se finalmente pela guerra, ligando-se com a Russia e a Inglaterra, fiada no bello estado das suas tropas, tendo por fim expulsar os francezes da Allemanha. A campanha abriu-se nos primeiros dias de outubro de 1806. Segundo o seu costume, Napoleão effeituou a sua marcha com a maior rapidez possivel, ou a passo de carga, como lá se diz. A 14 do dito mez de outubro ganhou em Iéna a decisiva victoria d'este nome, que destruiu a monarchia militar da Prussia; a 16, 14:000 prussianos depozeram as armas em Erfurth; a 25, o exercito francez entrou em Berlim, sendo o final do mesmo anno de 1806 empregado em render as fortalezas prussianas, e a marchar sobre a Polonia contra o exercito russo. A campanha da Polonia, postoque menos rapida, foi tão brilhante como a da Prussia. Por tres vezes a Russia veiu a ser vencida pela França; a primeira vez o tinha já sido em Zurich, aos 26 de setembro de 1799; a segunda vez em Austerlitz, aos 2 de dezembro de 1805; e a terceira o foi n'esta campanha de Napoleão em Eylau e Friedland, aos 8 de fevereiro e 13 de junho de 1807. Depois d'estas memoraveis batalhas, o imperador Alexandre entrou em negociações com Napoleão, com o qual concluiu finalmente em Tilsitt aos 21 do dito mez de junho um armisticio, que aos 7 do seguinte mez foi seguido de um tratado definitivo. Pela paz de Tilsitt, symbolo do *veni*, *vidi* e *vixi* dos tempos modernos, Napoleão

ainda mais estendeu o dominio francez sobre o continente europeu. A Prussia foi reduzida quasi a metade do que d'antes fôra, levantando-se no meio dia da Allemanha os dois reinos da Baviera e do Wurtemberg contra a Austria. Pela mesma occasião se crearam ao norte da Allemanha os dois reinos feudatarios da Saxonia e de Westphalia contra a Prussia, sendo aquelle formado do eleitorado do seu nome, e da Polonia prussiana, erigida em gran-ducado de Varsovia: e este constituido pelos estados de Hesse-Cassel, de Brunswick, de Fulde, de Paderborn, e da maior parte do Hanover: Jeronymo Napoleão teve a corôa d'este, e o rei da Saxonia a d'aquelle reino. A tudo isto subscreveu o imperador Alexandre, evacuando a Moldavia e a Valachia. A Russia foi portanto a unica potencia que ficou intacta, aindaque vencida.

Napoleão Buonaparte, que nas suas famosas campanhas do norte da Europa em 1805 e 1806 recordára as antigas glorias de Alexandre e de Cesar, a quem talvez excedeu, mostrou-se miseravelmente inferior a estes dois grandes homens de guerra em clemencia e generosidade. O velho e infeliz duque de Brunswick, mortalmente ferido no campo da batalha, fôra transportado á capital dos seus estados, que elle tinha governado com sabedoria e patriotismo. De Brunswick escreveu o duque a Napoleão, recommendando á sua clemencia e moderação os seus dominios hereditarios. A este pedido respondeu o mesmo Napoleão com insultos, quando viu prostrado pela desgraça sobre o leito da morte o seu infeliz rival! Moribundo, lançou-lhe em rosto o seu manifesto contra a França em 1792, a sua derrota n'aquella epocha, e a intimação por elle feita ultimamente aos francezes de não passarem o Rheno. Alem d'isto accusou-o de ter provocado á guerra, a qual podéra embaraçar pelos seus conselhos. Significou-lhe o direito que lhe dava a victoria de não deixar pedra sobre pedra na cidade de Brunswick, e terminou esta vergonhosa philippica, dizendo que trataria os habitantes de Brunswick como vencedor generoso; mas que estava decidido a tirar ao principe moribundo e á sua familia a posse dos seus dominios hereditarios. Para realisar as suas ameaças, Napoleão fez marchar as suas tropas

sobre Brunswick, d'onde o veterano e infeliz duque, temendo o odio do seu adversario, se fez transportar para Altona, onde finalmente expirou, victima dos seus mortaes ferimentos. Seu filho solicitou a permissão de depositar os ossos de seu pae no jazigo dos seus antepassados; mas Napoleão, cujos odios se estendiam alem do tumulo, não lh'a concedeu! Foi então que o successor do principe fallecido jurou um odio eterno a Buonaparte, de que lhe deu provas emquanto vivo, deixando aos seus companheiros de armas os legados da vingança, que os hussards negros de Brunswick satisfizeram plenamente aos 18 de junho de 1815[1]. Em Berlim e em Potsdam o mesmo Napoleão repetiu iguaes scenas de miseria, comportando-se mais como inimigo implacavel, que como vencedor generoso. Em Potsdam assenhoreou-se da espada, talim e chapéu do grande Frederico; em Berlim deu ordem para que se demolisse e se transportasse a París o monumento da victoria, levantado por este monarcha á memoravel derrota dos francezes em Rosbach. Os mais bellos quadros e outras obras primas das bellas artes foram tirados de Berlim para irem enriquecer o museu de París. A linguagem de Napoleão era da mesma hediondez d'estes seus actos: os seus boletins e as suas proclamações estão cheios de pungentes sarcasmos contra o rei, a rainha e todos aquelles que olhava como partidistas da guerra na Prussia. Attribuindo as hostilidades á audacia turbulenta dos mancebos nobres, a nobreza prussiana não foi menos insultada nas suas proclamações, promettendo abate-la de modo que a havia de obrigar a mendigar o pão. Mas para mostrar imparcialidade a respeito de um homem, cujas façanhas nos tempos da illustração, progresso e sabedoria excedem talvez as dos maiores homens dos tempos da ignorancia e obscurantismo, é justo mencionar a sua clemencia para com o principe de Hatzfeld, que na sua qualidade de governador de Berlim avisára secretamente das marchas do inimigo o principe de Hohenlohe, que por aquelle tempo se achava á frente de um exercito para

[1] Estas passagens acham-se na *Vida de Napoleão Buonaparte*, escripta por sir Walter Scott.

rebater os movimentos dos francezes. A carta em que se fazia este aviso caíu nas mãos de Napoleão, e sendo o seu auctor mettido em conselho de guerra, foi julgado e condemnado á morte. A sua esposa, sabedora d'està sentença, foi humilde e supplicante lançar-se aos pés de Napoleão, que generosamente lhe entregou a fatal carta, que lhe fazia culpa, permittindo-lhe que a lançasse ao fogo. Se com effeito este papel foi escripto depois da occupação de Berlim pelos francezes, a acção de Buonaparte foi por certo um acto de generosidade, que honra a sua memoria; mas se foi escripto antes da capitulação, como alguem tem supposto, o metter o principe de Hatzfeld em conselho de guerra foi um acto iniquo e injustissimo, e a sua morte, se porventura tivesse tido logar, seria seguramente um atroz e abominavel assassinato. Foi durante a campanha da Prussia que Napoleão Buonaparte declarou boa presa a confiscação das mercadorias e propriedades inglezas, acto a que depois se seguiram os seus famosos decretos, publicados em Berlim aos 21 de novembro de 1806, por meio dos quaes declarou bloqueados os portos da Gran-Bretanha e os do continente europeu ao commercio d'aquella potencia: tal foi o projecto que tão celebre se tornou depois, debaixo do nome de *systema continental*.

Emquanto a Inglaterra empregava as suas seducções, a par dos seus meios pecuniarios, em organisar no norte da Europa a quarta coallisão contra a França, não se esquecia de diligenciar igualmente separar d'esta ultima potencia a propria Hespanha, sua mais intima alliada, e fazer tambem com que Portugal quebrantasse a sua neutralidade, para por meio d'estas duas nações, auxiliadas pelas suas proprias forças de terra e mar, ameaçar o meio dia da França de uma invasão e occasionar assim uma poderosa diversão para com as forças que Napoleão tivesse a empregar nas suas operações do norte. Em 1806 já a côrte de Madrid tinha da de Parìs muitas e graves offensas. Estas eram provenientes mais particularmente dos arranjos que Napoleão tinha feito na Italia. A venda da Luisiana, feita por Napoleão aos Estados Unidos, violando-se as obrigações contrahidas pela França a tal respeito e a perda da ilha da Trindade,

sanccionada pela mesma França no tratado de Amiens, foram duas das referidas offensas, e que a Hespanha muito profundamente sentiu. Seguiu-se depois d'isto a desthronação de Fernando IV, rei de Napoles, que sendo irmão de D. Carlos IV, o seu infortunio não podia deixar de occasionar um terrivel golpe no coração d'este soberano, como se provou pela recusa de reconhecer José Buonaparte como rei de Napoles, de que lhe resultou a sentença que contra elle proferiu desde logo o proprio Napoleão, dizendo: *O rei da Hespanha recusa-se a reconhecer meu irmão como rei de Napoles? Pois bem: o seu successor o reconhecerá.* Foi para um infante da Hespanha que Napoleão creou o reino da Etruria, não por deferencia para com a côrte de Madrid, mas como compensação da cessão da Luisiana, e como o dito infante morresse aos 27 da maio de 1803, e deixasse um filho, que então reinava em Florença, debaixo da tutela de sua mãe, necessario foi á mesma côrte de Madrid mandar para ali uma divisão de 6:000 homens, commandados pelo general D. Gonsalo Ófarril, para evitar que Napoleão occupasse o dito reino por tropas suas, como pretendia, com o pretexto de o defender dos ataques dos inglezes. Esta divisão foi não obstante mandada pelo mesmo Napoleão reunir em abril de 1807 a um corpo de 9:000 hespanhoes, que a côrte de Madrid teve de lhe fornecer n'aquelle anno, commandado pelo marquez de la Romana, para em favor dos interesses d'elle Napoleão se ir bater nas margens do Baltico contra os colligados do norte. De todas estas circumstancias se buscou aproveitar a Gran-Bretanha, julgando que D. Carlos IV, offendido como gravemente se achava nas suas affeições de familia, e nas suas prerogativas de monarcha, se prestaria de bom grado a entrar na coallisão contra a França, servindo-lhe de intermedio para este fim o barão de Strogonoff, que tendo sido nomeado para embaixador da Russia em Madrid, havia novamente tocado em Inglaterra, e podia bem encarregar-se de palavrar o principe da Paz, com o qual effectivamente se entendeu, concordando em um systema de aggressão, a que o embaixador portuguez não foi estranho. A explosão devia ter logar na mesma occasião em que a Russia

entrasse em liça no norte da Europa. Os preparativos deviam ser feitos com toda a arte e finura, para se não chamar sobre elles a attenção da França. Portugal tinha a seu cargo armar-se, cumprindo á Hespanha completar as suas tropas e mobilisar a sua artilheria, a pretexto de se oppor ao armamento de Portugal e ao desembarque dos inglezes n'este reino. Nos portos de Inglaterra haviam de apromptar-se algumas expedições, e n'um momento decisivo o exercito hespanhol e portuguez, apoiados pelas tropas inglezas, bem como pelas suas forças de mar, invadiriam o meio dia da França, caindo inopinadamente sobre aquella porção do paiz onde houvesse maior probabilidade de bom exito, pelo seu menor estado de defeza. Tudo isto se tratou no gabinete do principe da Paz, sem que agente algum do governo, externo ou interno, fosse d'isto sabedor.

Nada havia transpirado, estando ainda longe do começo da execução planos mal dirigidos, e apenas esboçados. Nenhuma relação directa se tinha ainda encetado com a Gran-Bretanha. Nenhuma medida se havia igualmente tomado, quer para alcançar dinheiro, quer para preencher os corpos. N'este estado de ignorancia se achavam todos, quando o principe da Paz teve a grandissima imprudencia de publicar uma proclamação, datada de S. Lourenço do *Escurial* aos 6 de outubro de 1806, chamando a nação ás armas, sem designar o inimigo com quem tinha a combater. Expediram-se circulares aos intendentes, bispos, corregedores e capitães generaes das provincias, por modo tão inintelligivel, que se continuou a ignorar quem era o inimigo que se havia de debellar. Pediram-se cavallos á Extremadura e á Andaluzia; exaltou-se o patriotismo da nação, para d'ella se obterem esforços tão grandes e generosos, quão vasta e difficil era a causa em que ella ia ser empenhada, pedindo-se para essa mesma causa dinheiro aos ricos e braços ao povo. Sessenta mil recrutas se lançaram ás provincias, incumbindo-se ao mesmo tempo a D. Sisto Espinosa, conselheiro da fazenda, a redacção de um plano de finanças para o estabelecimento de novos tributos. Esta empolada proclamação do principe da Paz nem ao menos tinha o merito da franqueza. Uma guerra de que ninguem tinha noticia, e um inimigo que

todos desconheciam, davam que scismar a toda a gente. O proprio barão de Strogonoff ficou espantado com uma tão intempestiva declaração de guerra, que todos olharam como dirigida contra a França, porque emfim o pedido de cavallos, e a promptificação do exercito de terra indicavam bem que a guerra não era maritima. E todavia a maneira por que a Inglaterra correspondia a estes esforços da Hespanha era influir o general D. Francisco Miranda para que se levantasse com a provincia de Caracas na America, como effectivamente praticou, sendo este o primeiro ensaio da insurreição, que a final poz independentes da Europa todos os estados da America. A Inglaterra tentou outra igual sublevação no Peru, para a qual commissionou o coronel Bures, assenhoreando-se tambem directamente de Buenos Ayres por meio de uma divisão de tropas suas, que a final tiveram de capitular com os naturaes do paiz, abandonando a presa a que já tinham deitado a mão. Mas deixando esta conducta perfida da Gran-Bretanha para com uma potencia. a quem fazia todo o mal possivel, na mesma occasião em que a buscava chamar á coallisão, diremos que a proclamação ou manifesto do principe da Paz chegou ás mãos de Napoleão no começo da sua campanha da Prussia. As ameaças que n'ella viu, nenhum cuidado lhe deram, nada mais fazendo que ordenar ao senador Lamartillière, que organisasse as guardas nacionaes dos departamentos fronteiros á Hespanha. Entretanto chegava a Madrid a noticia da decisiva batalha da Iéna, que completamente desorientou el-rei D. Carlos IV, a rainha sua mulher, o favorito Godoy, os seus ministros de estado, e finalmente todos os que viam com maus olhos o engrandecimento da França. Novas circulares se expediram aos capitães generaes, bispos, intendentes e corregedores para terem como de nenhum effeito a circular do mez de outubro. Em todas as gazetas da Europa se inseriram artigos para attenuar os effeitos da intempestiva proclamação do principe da Paz, o qual, reconhecendo o seu erro, buscou por toda a fórma conseguir o perdão de Napoleão. Para isto diligenciou ganhar as boas graças de Murat, e da gran-duqueza sua consorte. O oiro e os presentes foram profusamente espalhados pelos agen-

tes da diplomacia franceza. D. Eugenio Izquierdo, amigo e agente particular de Godoy, como já vimos, foi a toda a pressa mandado a Berlim para ali tranquillisar Napoleão. que tendo por então ainda a combater os restos do exercito da Prussia, e a Russia inteira, aceitou a desculpa de que os armamentos da Hespanha eram contra os mouros da Africa, reservando todavia os golpes da sua vingança para occasião mais opportuna, limitando-se apenas a pedir á Hespanha o corpo dos 9:000 homens, em que já se fallou, e ao qual se foi igualmente juntar o de 6:000 homens, que fôra para a Toscana.

Este incidente, que momentaneamente veiu interromper a boa harmonia, que desde 1795 reinava entre a côrte de Madrid e a de Paris, forçosamente havia de dar em resultado a maior subserviencia da primeira á segunda das ditas côrtes, e prostrar cada vez mais de rojo diante de Napoleão o indecente favorito da rainha de Hespanha, D. Manuel de Godoy, elevado, para vergonha e humilhação d'aquelle paiz, a senhor absoluto de toda a nação hespanhola, sem que ao principio tivesse por si outro merito mais do que haver agradado a D. Maria Luiza pelo seu exterior e talento de saber cantar e tocar flauta. Foram estes os unicos titulos para que Godoy no curto espaço de cinco annos, e tendo por sua protectora uma rainha impudica, a quem elle aliás offendia e humilhava, sem que ella deixasse jamais de o amar, invadisse todos os postos da milicia, merecesse todas as gran-cruzes, obtivesse todas as recompensas, e alcançasse todas as dignidades. Os titulos e as honras usadas na monarchia de Castella pareceram insufficientes a um rei fraco, e inteiramente sujeito a uma mulher infiel, para galardoar um homem, que no seu domestico tão gravemente o offendia, e a quem, depois de ornado com o titulo de duque de Alcudia, elevára ao de principe da Paz. Este titulo de principe a nenhum outro hespanhol antes d'elle tinha sido conferido. Uma parte dos dominios publicos se lhe concedêra em puro dom; trophéus de brasões sobre o seu coche, prerogativas de palacios, concedidas sómente aos membros da real familia, honras militares exclusivas, uma sobrinha do proprio rei dada para sua mulher, e finalmente um corpo mi-

litar ligado especialmente á guarda da sua pessoa, o tinham posto n'uma jerarchia á qual ninguem mais podia aspirar, e tudo isto por tão baixos e indecentes meritos. A dignidade de almirante mór, tão temivel ao throno nos tempos do feudalismo, restabeleceu-se em seu favor! Era generalissimo do exercito, e alem d'isso chefe particular de todas armas e director de todos os serviços. Uma cédula, ou decreto real, o acabava de crear protector do commercio e das colonias, as quaes começaram a sublevar-se contra a metropole, desde que o tiveram por protector. Por este modo pozera o indolente D. Carlos IV nas mãos d'este seu valido, ou antes nas do valido de sua mulher, toda a plenitude do poder real, e isto n'um paiz onde por então não havia outro poder mais que do rei. *Só no oriente se poderia achar uma igual delegação: lá o vizir é a sombra do sultão; mas os sultões pelo menos não vão procurar os seus vizires ao leito das suas esposas*[1]. Querendo-se apresentar como de alta nobreza, nenhuma difficuldade teve em achar genealogistas, que o fizeram descender em linha recta do imperador Montezuma. Outros houve que ainda foram mais adiante, procurando derivar a palavra *Godoy* de *Gotho soy*, concluindo que sua alteza serenissima contava por um dos seus antepassados um senhor da côrte do rei Wamba. Nascido em Badajoz de uma familia nobre, mas obscura, esta mesma obscuridade serviu aos genealogistas para o irem entroncar onde muito bem lhes pareceu. Todavia procurando antepassados, nem por isso se esqueceu dos seus parentes proximos. Seus tios foram ministros d'estado. Seu irmão, creado duque de Almodovar del Campo, commandava um regimento das guardas hespanholas; e suas irmãs casaram-se com grandes de Hespanha. Por muito tempo o proprio D. Pedro Cevallos teve por hónra ser casado com uma parenta de Godoy, olhando isto como o maior e mais precioso titulo para merecer a confiança do rei e da nação. O certo é que, tendo-se o principe da Paz elevado em Hespanha a tudo quanto quiz de grande

[1] São as proprias expressões do general Foy na sua *Historia da guerra da peninsula*.

na sociedade, e havendo-se bandeado por algum tempo com os inimigos de Napoleão, foi isto um motivo para que mais sujeito ficasse ao seu arbitrio e poder, depois que descobertos lhe foram os seus enredos, pelo medo que lhe infundiu a magnitude das suas victorias do norte, e por conseguinte mais docil e submisso para acatar todas as suas vontades e estudar todos os meios de lhe poder ser bemquisto. Reduzido a este estado, tornou-se outra vez tão figadal inimigo de Portugal, quanto d'antes o fôra até 1801, se é que em alguma vez deixou de o ser, e seduzido pela expectativa com que o lisonjeava o mesmo Napoleão, de poder vir a ser soberano d'este reino, ou no todo, ou em parte, mais prompto se tornou do que d'antes fôra para novamente o aggredir na primeira occasião opportuna, particularmente se o imperador dos francezes assim lh'o ordenasse.

É um facto que Portugal se prestava tambem pela sua parte a entrar na liga do norte contra a França, sendo a princeza D. Carlota Joaquina uma das personagens que entravam no segredo da negociação respectiva[1]. Portugal devia pois auxiliar as forças da Hespanha com 30:000 homens, sendo a cousa dirigida com tal arte, que o governo portuguez havia ostensivamente repellido os amplos offerecimentos, que o gabinete de S. James lhe mandára fazer em Lisboa. Esta questão prende com as mallogradas negociações de paz, que desde o mez de junho de 1806 se tratavam em París entre a Inglaterra e a França. Estavam já em via de ruptura estas negociações, quando mr. de Talleyrand, querendo intimidar mr. Carlos James Fox, e obriga-lo assim a subscrever ás condições que lhe buscava impor para a conclusão da paz, declarou em París a lord Lauderdale, que n'aquella côrte se achava como plenipotenciario britannico, e lá se demorou até principios de outubro, que se a paz se não concluia, o exercito francez de Bayonna, na força de 30:000 homens, se pôria immediatamente em marcha para conquistar Portugal, annunciando-lhe a par

[1] Assim o diz o principe da Paz a pag. 249 do IV volume das suas *Memorias*, edição hespanhola.

d'isto a partilha d'este reino, tal como se regulou depois pelo tratado de Fontainebleau. A Inglaterra, porque isto seguramente assim lhe convinha para os fins que já acima dissemos, de effeituar em favor da Prússia uma proficua diversão nas forças francezas com que Napoleão se dirigia contra ella, fingindo-se então amedrontada pela sorte de Portugal, que nunca lhe importou para cousa alguma, promptificou-se a auxilia-lo validamente, ella que por outro lado o tinha nova e fortemente atacado nas suas possessões da Asia, preparando-se para fazer o mesmo á ilha da Madeira: era a repetição da conducta que acabava de ter para com a Hespanha. O certo é que sem ter correspondencia alguma previa com a côrte de Lisboa, mandou immediatamente vir para o Tejo lord S. Vicente com um destacamento da esquadra que bloqueava Brest, vindo tambem com elle lord Rosselyn, na qualidade de enviado extraordinario, bem como o general Simcoe, auctorisados todos tres para negociarem com o governo portuguez sobre o modo de preservarem Portugal da sorte que lhe estava imminente. Nas instrucções que se lhes deram na data de 9 de agosto de 1806[1], se lhes marcavam tres hypotheses: 1.ª, a de que Portugal quizesse seriamente defender-se contra a projectada invasão franceza, em cujo caso o auxiliariam vigorosamente com as forças de terra e mar á sua disposição; 2.ª, a do principe regente preferir á primeira hypothese o abandonar os seus dominios da Europa para se retirar aos da America com tudo o que podesse levar comsigo, em cujo caso se lhe deveriam prestar os auxilios compativeis, levando-o tambem a lhes ceder as suas forças navaes, por meio dos convenientes ajustes, modificando e conciliando os espiritos em tão penosa extremidade; 3.ª, a de lhes ser necessario o emprego da força, para o fim de se apossarem da esquadra portugueza, porque a não a conseguiram por bem, deviam recorrer á força. Em qualquer d'estes casos as tropas britannicas, compostas de uns 10:000 homens, que estavam destinados para a Sicilia, deveriam desembarcar e tomar em terra uma posição, que não só lhes of-

[1] Documento n.º 116.

ferecesse um asylo seguro, quanto possivel fosse, mas tambem que facilitasse a execução de todas aquellas medidas, que as forças navaes britannicas tivessem necessidade de tomar, para lançar mão das portuguezas. A isto acrescentava mais mr. Fox: «Portanto como este passo se ha de dar em todo o caso, seria para desejar que se concedesse o menos tempo possivel para os preparativos que podem fazer-se, ou medidas que possam oppor-se contra este indispensavel passo». Para o caso de que o governo portuguez viesse com a allegação do quebrantamento da neutralidade, o governo inglez mandava oppor-lhe o argumento de que, tendo uma das partes contratantes effeituado o dito quebrantamento, a par da sua intenção de invadir de mão armada o territorio da outra parte contratante, o quebrantamento em questão achava-se já de facto effeituado, e similhante neutralidade era inteiramente chimerica.

Não ha duvida que o tratado de neutralidade fôra uma pura decepção, quasi desde a sua ratificação, porque não obstante os ajustes feitos, uma esquadra franceza, commandada pelo almirante Villaumez, a bordo da qual andava embarcado Jeronymo Buonaparte, correspondia aos referidos ajustes, infestando os mares do Brazil, sem ter outro destino mais, ao que pareceu, do que queimar quantos navios estrangeiros encontrou, incluindo tambem os portuguezes, só com o pretexto de evitar por este modo que levassem a outras paragens noticias de similhante esquadra. Verdade é que a França nos prometteu indemnisar dos estragos que por similhante modo nos causára; mas nunca cumpriu a sua palavra sobre este ponto, assim como sobre muitos outros, tendo nós pelo contrario de satisfazer as indemnisações, que a mesma França nos pediu pela demora que na primeira epocha da revolução tinham tido dois navios seus, um na ilha de S. Thomé, e outro na ilha da Madeira. Entretanto o argumento da quebra da neutralidade parecia não ser acreditado por Antonio de Araujo, porque sendo cousa clara para todas as intelligencias, não o foi para a d'elle, como se viu pela nenhuma prevenção da sua parte para segurar o reino, e o livrar da ruina que o ameaçava.

Era evidente que um paz forçada, como aquella que mr. Talleyrand queria impor á Gran-Bretanha, não podia ser aceita por esta potencia, por ser para ella excessivamente humilhante. Conseguintemente a guerra entre a França e a Gran-Bretanha necessariamente havia de tomar o mais alto grau de energia por parte d'estas duas grandes potencias, cousa de que tambem necessariamente havia de resultar para Portugal o terrivel dilemma de optar pela alliança de uma, ou de outra das ditas potencias. Já n'outra parte notámos que as opiniões dos conselheiros do principe regente achavam-se divididas, sendo uns a favor da continuação da alliança ingleza, e outros da preferencia da franceza sobre ella. Preponderavam no conselho por aquelle tempo os d'esta ultima opinião, julgando que nada podia resistir ás armas de Napoleão, á vista da não interrompida serie das suas grandes victorias no continente europeu, contrastando singularmente com a não interrompida serie de desastres das armas inglezas no mesmo continente. Com estas circumstancias se reuniam mais por outro lado as graves offensas, que os d'esta ultima opinião tinham visto praticar por parte do governo inglez para com o portuguez. Era o mesmo Antonio de Araujo, olhado como chefe dos que preferiam a alliança franceza á ingleza, o que d'isto se queixou para os ministros de Portugal em S. Petersburgo e Londres, em officios de 26 e 27 de julho de 1806, nos quaes lhes dizia o seguinte: «Participo igualmente que os inglezes por muitas vezes têem atacado a inviolabilidade do nosso territorio, commettendo varios insultos dentro do nosso porto, debaixo do alcance das nossas fortalezas. Estas irregularidades repetiram-se por uma grande multiplicidade de casos d'esta natureza, havendo até um d'elles que redobrou de escandalo, tal foi o de um bergantim de guerra inglez, quando dentro do Tejo se atreveu a registar um navio portuguez, e a metter-lhe gente da sua tripulação, d'onde resultou mandar o principe regente embargar um e outro, pois aliás poderia facilmente o navio portuguez ser levado pelo bergantim inglez. Este procedimento da parte da côrte de Lisboa causou alguma estranheza ao ministerio britannico;

mas este não pôde, á vista das rasões que aqui, e em Londres se allegaram, deixar de reconhecer a justiça do governo portuguez, e a irregularidade do commandante do bergantim inglez[1]».

No dia 14 de agosto de 1806 appareceu a esquadra ingleza fóra da barra do Tejo; mas apenas entraram para dentro d'ella 5 naus de linha e 1 fragata. Foi na noite de 25 do referido mez que entrou uma outra fragata, chamada *Santa Margarida*, conduzindo a seu bordo lord Rosselyn. Na tarde do seguinte dia teve elle a sua primeira conferencia com Antonio de Araujo, que lhe rejeitou os offerecimentos de tropas, forças navaes, e meios pecuniarios, que o governo inglez mandava pôr á disposição do governo portuguez para defeza do reino, pois de 1806 a 1807 em diante é que em Inglaterra se principiou a acreditar, que Portugal era um paiz facilmente defensavel, e para maior certeza d'isto foi mandado a verificar o que a tal respeito se dizia o general sir John Moore, pessoa muito estimada do duque de York, e que era geralmente considerado, senão como o melhor, ao menos como um dos melhores generaes inglezes d'aquelle tempo. A rejeição era fundada em que nenhum ajuntamento de tropas havia em Bayonna, nem mesmo sombra de exercito, ou preparativos alguns para similhante fim; que elle Antonio de Araujo ordenára a varios correios que fossem e viessem por aquella cidade de proposito para verificar o que havia, e tanto por meio d'elles, como pelas informações obtidas de París e Madrid, soubera-se positivamente não haver ali mais que dois batalhões de italianos, na força de 1:700 homens, destinados á guarnição da cidade. Ao que fica dito acrescentava mais o mesmo Antonio de Araujo, dizendo que D. Lourenço de Lima lhe não dava por então noticia alguma de cousa que em París indicasse verdadeiro perigo, ou intenção manifesta de se fazer ataque algum contra Portugal, e nem mesmo que houvesse rumores a tal respeito, ao passo que por outro lado o apparecimento

[1] O officio para Londres, de 27 de julho, póde ver-se no documento n.º 116-A: veja tambem o documento n.º 116-B.

da esquadra de lord S. Vicente no Tejo, a par das noticias vagas de haver fóra da barra um comboio de transportes com tropas de desembarque, segundo a noticia dada por um navio americano, que os avistára perto do cabo da Roca, tinha na praça de Lisboa produzido a maior consternação e espanto, prejudicando o commercio e fazendo subir o agio, alem das gravissimas contestações diplomaticas em que tudo isto ía metter a côrte de Lisboa com a de Madrid e París, pondo em grande risco a segurança de Portugal, em vez de vir concorrer para a sua defeza e independencia[1]. Effectivamente o apparecimento da esquadra e transportes inglezes surprehendeu em Lisboa os ministros de França e Hespanha, que immediatamente dirigiram as suas notas ao governo portuguez, queixando-se do quebrantamento da neutralidade por similhante circumstancia. Na resposta que Antonio de Araujo lhes deu, com toda a rasão lhes dizia, que as suas queixas eram sem fundamento, porque, segundo os tratados existentes, era permittido aos inglezes entrarem com seis navios de guerra nos portos de Portugal, em cujo caso se achava a esquadra de lord S. Vicente, por ser apenas composta de seis naus de linha e uma fragata. A isto replicaram os referidos ministros, dizendo que esta não era uma esquadra ordinaria, vendo-se commandada por um dos mais habeis e illustres almirantes da Gran-Bretanha, e da qual fazia parte uma esquadra muito mais numerosa, que estava fóra da barra, achando-se esta e aquella debaixo das ordens do referido almirante. A estes argumentos replicou tambem Antonio de Araujo, que tendo o governo portuguez pedido explicações ao inglez por similhante facto, este lhe respondêra que sendo amigo e alliado de Portugal, não tinha podido ver com indifferença a reunião de tropas hespanholas sobre as fronteiras portuguezas, nem a das tropas francezas sobre as fronteiras da Hespanha, e que parecendo ser isto o resultado de um projecto de ataque a Portugal, por parte das duas referidas potencias, elle lord S. Vicente tinha em tal caso vindo offerecer ao governo portuguez, em nome da Inglaterra, os

[1] Documento n.º 116-B.

soccorros que esta potencia lhe podia ministrar. Tendo igualmente este acontecimento feito uma terrivel impressão nas côrtes de París e Madrid, os ministros portuguezes, residentes em ambas ellas, tiveram ordem de expor o que fica dito aos governos francez e hespanhol[1]. A D. Lourenço de Lima respondeu sobre este ponto o imperador Napoleão n'uma audiencia, dizendo-lhe, *que tendo elle dado a sua palavra de honra, nada tinha a temer o principe regente de Portugal; mas que se a Inglaterra desembarcasse um só homem em territorio portuguez, elle olhava em tal caso a neutralidade violada, julgando-se como tal auctorisado a tratar Portugal pelo modo que mais adequado fosse aos seus altos designios*. Pela sua parte o rei da Hespanha certificou tambem o governo portuguez, por meio do seu embaixador em Lisboa, o conde de Campo Alange, que a tranquillidade seria por elle mantida, emquanto a neutralidade não fosse por nós violada. Por outro lado o governo portuguez dirigíra ao inglez, por meio do seu ministro em Londres, as mais fortes requisições para mandar saír quanto antes do Tejo, e da frente da barra de Lisboa, a esquadra e transportes de tropas, que n'uma e n'outra parte existiam, o que por fim conseguiu, saíndo do Tejo no dia 28 de setembro os seis navios de guerra que dentro d'elle se achavam, tendo já anteriormente sido suspensa pela mesma causa a remessa de tropas para Portugal, como a côrte de Londres projectava, indo effectivamente para a Sicilia os 10:000 homens, que primitivamente para lá tinham sido destinados. A saída e desapparecimento da esquadra ingleza tranquillisou por fim as duas côrtes de París e Madrid; mas impossibilitou a de Lisboa de tomar disposição alguma militar de importancia, para não ir aggravar mais as suspeitas de intenções hostis contra uma e outra d'aquellas duas côrtes.

Coincidiu com o que fica dito a morte do chefe do ministerio inglez, mr. Carlos James Fox, succedida aos 13 de setembro de 1806, oito mezes depois da sua elevação ao ministerio

[1] Os officios, dirigidos a este respeito a D. Lourenço de Lima, podem ver-se nos documentos n.os 117 e 117-A.

e da morte do seu grande antagonista, mr. William Pitt. Fox fôra nomeado ministro quando já estava doente; a sua situação aggravou-se pela sua applicação aos importantes negocios a que as suas funcções o obrigavam. Todas as opiniões discrepantes emudeceram diante do seu tumulo, assistindo ao seu enterro os homens mais eminentes do paiz, sem distincção alguma de partido. Este grande orador, seguramente um dos maiores que têem honrado a tribuna britannica, expirou nos braços dos seus amigos politicos, e as suas ultimas palavras testemunharam bem a satisfação que sentia ao deixar os seus ditos amigos no poder. A sua morte occasionou differentes modificações ministeriaes: lord Howick passou a secretario d'estado dos negocios estrangeiros; lord Sidmouth teve a presidencia do conselho; e lord Holland, sobrinho de Fox, succedeu a lord Sidmouth nas suas funcções de lord do sêllo privado. A esta organisação ministerial seguiu-se a dissolução do parlamento; mas os esforços dos *torys* foram de tal ordem nas eleições que tiveram logar, que a maioria ministerial ficou sendo duvidosa. A guerra era por então o objecto principal dos homens do poder, tanto em Inglaterra, como em França. Lord Lauderdale recebeu ordem do governo francez para deixar París dentro em vinte e quatro horas, de que resultou saír effectivamente para Londres pelas dez horas da noite de uma quinta feira, em que se contava 9 de outubro. Por este modo se romperam as negociações entre a Inglaterra e a França, reapparecendo por conseguinte a guerra entre estas duas potencias. As mais vastas concepções sobre este ponto, e os mais agigantados projectos de ostentação de força se viram de parte a parte para a destruição reciproca d'estas duas nações: nunca dois povos rivaes buscaram tanto mostrar quanto podiam pela promptificação de tamanhos meios de guerra para conseguirem tal fim. Se a Gran-Bretanha assoberbava os mares pelo immenso poderio das suas esquadras, a França se ostentava altiva no continente europeu pela magnitude dos seus exercitos e alta capacidade dos seus generaes. Em agosto de 1806 o quadro effectivo do exercito francez andava por 400:000 homens. As tropas que a França tinha por então em Roma e

Napoles montavam a 60:000 homens; as da Dalmacia e da Istria andavam por 30:000; em Genova, e nas costas respectivas, havia 4:000; na Allemanha 170:000; entre a Hollanda, o Baixo Rheno e Cleves 16:000; em Paris, Versalhes, S. Diniz, Melun, e no campo de Meudon 30:000. Acrescentando-se ás addições acima as que guarneciam as praças fortes, e as que formavam o campo de Bolonha e outros, a somma de tudo andava effectivamente pelos 400:000 homens acima ditos. Para se fazer uma idéa dos meios de que a Inglaterra dispoz no anno de 1806 para a sua guerra com a França, apresentaremos aqui o orçamento da sua despeza para o referido anno.

Total da despeza para a Inglaterra.........	£ 43.613:472
Dita para a Irlanda.....................	£ 5.297:528
	£ 48.911:000

A distribuição da despeza acima dita era pela maneira seguinte:

Marinha para o dito anno..................	15.281:000
Exercito..............................	18.500:000
Artilheria de mar e terra..................	4.718:000
Atrazo dos subsidios estrangeiros............	1.000:000
Á companhia das Indias....................	1.000:000
Voto de credito para a Inglaterra e Irlanda	2.000:000
Miscellaneas..........................	2.170:000
Deficit que houve no rendimento............	340:000
Dito em alguns tributos votados.............	1.707:000
Juros dos bilhetes votados.................	1.000:000
Loyalté Loan..........................	1.200:000
Total.....	£ 48.911:000

As expedições para o Cabo da Boa Esperança e Buenos Ayres preparavam-se então em Inglaterra, sendo tal o conceito que o governo inglez merecia em pontos de fidelidade para com Portugal, que todos por então diziam serem taes expedições destinadas á occupação do Brazil, e mais especialmente

do Rio de Janeiro, chegando o nosso ministro em Londres a pedir explicações sobre este ponto, explicações que o primeiro lord do almirantado lhe deu, affirmando-lhe que a expedição em questão não tinha por modo algum em vista a occupação do Rio de Janeiro, como se dizia. O encarniçamento da guerra era portanto grande de parte a parte, e não se julgando em Inglaterra o ministerio *whig* fortemente constituido, veiu a ter logar a sua quéda já no anno de 1807, sendo os novos ministros lord Eldon, que foi a lord chanceller; o conde de Westmoreland, a lord do sêllo privado; o duque de Portland, a primeiro lord do thesouro; o conde de Camden, a presidente do conselho; lord Mulgrave, a primeiro lord do almirantado; lord Hawkesbury, a ministro do interior; mr. George Canning, a ministro dos negocios estrangeiros; lord Castlereagh, a ministro da guerra e das colonias, e Perceval a chanceller do Exchequer. Este ministerio pertencia ao partido *tory*, sendo um dos seus mais notaveis membros mr. George Canning. Este ministro tinha adoptado as doutrinas politicas de mr. Pitt, e n'este sentido fizera elle a sua profissão de fé aos seus constituintes em Liverpool, dizendo-lhes: «A minha abnegação politica desceu ao tumulo d'este grande ministro; resta-me sómente respeitar a sua memoria, e seguir os seus conselhos. As suas opiniões politicas, desde que as principiei a conhecer, tornaram-se em minha guia, e como tal me servirão sempre, quando se apresentem as mesmas circumstancias. Oxalá possa eu por analogia tirar as mesmas consequencias, sabendo muito bem que a admiração, que consagrei a este grande ministro, foi o que me deu a honra de merecer a vossa escolha».

A noticia da batalha de Friedland, tendo chegado a Londres, ainda no mez de junho de 1807, fizera n'aquella capital a mais terrivel impressão, sendo pouco ou nada duvidoso que a sua consequencia immediata era a necessidade da Russia fazer a sua paz com a França. A este estado de cousas seguiu-se o reputarem todos por certo que apenas Napoleão se visse desembaraçado da guerra do norte, viria immediatamente a París, e não tardaria a desenvolver os seus planos

contra a peninsula, ou antes contra Portugal, porque emfim as hypocritas e falsarias seguranças, que por elle tinham sido dadas a D. Lourenço de Lima, eram filhas da incerteza da guerra, que por então ía emprehender com a Prussia e a Russia, que da nova coallisão faziam a principal parte. Estava portanto chegada a hora da maior angustia para Portugal, vendo-se immediatamente sobre este reino uma das mais temerosas crises por que tem passado. Já desde 1805 se tinham observado na França demonstrações de Napoleão querer romper a neutralidade que convencionára com Portugal, suppondo-se que similhante ruptura provinha, como já dissemos, ou dos desejos de condescender com a Hespanha, ou dos de ver quaes as intenções do governo inglez a nosso respeito, ou finalmente dos de vencer tempo, para fazer direito ao pagamento do subsidio dos dezeseis milhões do tratado de neutralidade [1]; e em ultimo caso, se outros acontecimentos não alterassem a marcha afortunada, que as suas armas íam tendo, insistir, com o pretexto da guerra com a Gran-Bretanha, em que Portugal fechasse tambem os seus portos a esta potencia, para que igualmente concorressemos pela nossa parte para a sua imaginada aniquilação, entrando no chamado *systema continental*. A estes planos vieram porém obstar as operações militares em que a França se viu empenhada com a Russia e Allemanha; os notaveis acontecimentos e mudanças, que tiveram logar no systema politico da Italia, e particularmente da Liguria; e finalmente a necessidade de entrar em novas operações contra a Prussia e a Russia, que com a Gran-Bretanha constituiram a

[1] Em junho de 1806 faltavam ainda para pagar á França dois milhões de francos, pelos quaes o governo francez passou letras sobre o thesouro portuguez de vinte e cinco mil libras cada uma para se pagarem a quinze dias depois de vistas. Vê-se pois que tinham decorrido dois annos e meio, desde 1 de dezembro de 1803 até junho de 1806, sem que durante elles se tivessem pago os citados dezeseis milhões de francos, fixados na convenção de 19 de março de 1804, tendo-se apenas pago durante aquelle espaço de tempo quatorze milhões, quando todos os dezeseis deviam ter sido pagos em setembro de 1805. A primeira letra passada foi para ser paga no dia 30 de junho de 1806, e as tres restantes com intervallo de cinco dias entre cada uma.

quarta coallisão contra a França. Taes foram seguramente as causas de Napoleão não ter insistido em janeiro de 1805 no rompimento da neutralidade, que convencionára com Portugal, limitando todas as suas instancias a que o governo portuguez fizesse effectivo o pagamento dos dezeseis milhões de francos do subsidio a que se obrigára para com a França. Napoleão retirára-se da guerra contra a Allemanha depois da paz de Presburgo, a que esta mesma potencia subscreveu aos 26 de dezembro de 1805, com a mais extraordinaria influencia e augmento de poder do vencedor no continente da Europa. Este supremo arbitrio, a que Napoleão aspirou sobre os mais estados da Europa, era a repetição do que já tinha praticado na Hollanda, dando-lhe para rei seu irmão Luiz Buonaparte; e em Napoles, impondo-lhe tambem para soberano outro seu irmão, por nome José Buonaparte, dando assim logar a suppor-se que o mesmo quizesse fazer na Suissa, e geralmente em todos os mais estados limitrophes do imperio francez. Antevia-se tambem ou suspeitava-se que o mesmo Napoleão premeditava estabelecer seu irmão Luciano na peninsula como rei da Hespanha, e o principe da Paz em Portugal, levando os soberanos d'estes dois estados a abdicarem as suas respectivas corôas, ou por força ou por vontade. Este plano era concertado com o mesmo principe da Paz, segundo se dizia, tendo D. Eugenio Izquierdo por seu agente em Paris. Era muito provavel que do referido plano se desse conhecimento a mr. Herman, que de França partira para Portugal como commissario das relações commerciaes, e que em Hespanha se demorou o tempo, que lhe pareceu, para ajustar os meios da execução do mesmo plano. A Hespanha, que nunca perdêra de vista fazer mão baixa sobre Portugal, prestava-se tambem ao auxilio de similhante plano, com o engodo de effeituar por então, ou no todo, ou em parte, a desejada união d'este reino ao seu paiz, de que resultava conformar-se de bom grado com tudo quanto a França d'ella exigia. Pela sua parte Napoleão, reconhecendo isto mesmo, lisonjeava-a, seguramente nas vistas de sujeitar Portugal ao seu dominio, servindo-lhe de pretexto o seu imaginado systema continental, ou a necessidade de fe-

charmos os nossos portos de mar aos inglezes, obrigando-nos por conseguinte a tomar tambem parte na guerra contra a Inglaterra. As suas vistas sobre a Hespanha tambem não eram sinceras. Com o pretexto de atacar Portugal, para que tão disposta a achava, cuidava em n'ella introduzir um exercito, que sendo ostensivamente destinado contra Portugal, tinha igualmente por incumbencia sujeitar a Hespanha ao imperio da sua vontade, para cujo fim a enfraquecêra de antemão, não só com a tiragem da divisão dos 6:000 homens, mandados para a Toscana, mas com a dos 9:000, do commando do marquez de la Romana, a que depois se foi juntar aquella. Reunidas ambas ellas no Hanover, d'ali foram mandadas para o Holstein, a fim de auxiliarem a Dinamarca, ligada então com a França contra as hostilidades que lhe fazia a Inglaterra. Este plano, com todos os seus enredos, fôra já sabido por D. Lourenço de Lima em París nos fins de julho de 1806, sacrificando para esse fim algumas quantias, ou promessas d'ellas, quantias que pela sua parte o governo portuguez teve de mandar satisfazer.

Se Portugal sabia já de todos estes planos em agosto de 1806, muito melhor os devia saber o principe da Paz, attentas as suas intimas ligações com a França; mas elle, ou por ignorancia, ou por má fé, bem longe de contrariar as vistas de Napoleão, as facilitava quanto podia, prestando-se pelo seu particular agente, o já citado D. Eugenio Izquierdo, a tudo quanto o mesmo Napoleão d'elle exigiu, particularmente depois da sua reconciliação com elle, em consequencia da sua indiscreta proclamação de 6 de outubro de 1806 por que chamára a Hespanha ás armas. Por outro lado Izquierdo, digno commissionado do principe da Paz, seu protector e amigo, desempenhava bem em París o papel, que o dito principe lhe commettêra, intrigando terrivelmente Portugal com o governo francez. A noticia da entrada no Tejo das forças navaes inglezas, do commando de lord S. Vicente, noticia que a tantos rumores deu logar e tamanhas desconfianças fez nascer entre os governos francez e hespanhol, deu margem a Izquierdo para mais largamente estender as suas intrigas, acrescentando aquella noticia ás mais que bem lhe pareceu, e que dava como idas

da Hespanha, taes como as de que as tropas inglezas tinham já desembarcado em terra e occupado as fortalezas que guarneciam o Tejo, tudo com o fim de obrigarem a familia real portugueza a passar aos seus estados do Brazil. E com tal generalidade fez correr estas noticias, que o proprio D. Lourenço de Lima officiou para Lisboa, em 2 de dezembro de 1806, pedindo com o maior empenho que o governo lhe communicasse o que havia de verdade sobre estas noticias, a fim de as poder rebater, quando falsas, e informar com verdade o governo francez do que havia a tal respeito, mostrando-lhe que a neutralidade era rigorosamente observada, não passando de mera calumnia e intriga o que Izquierdo dizia da supposta parcialidade de Portugal para com a Gran-Bretanha. Mas D. Lourenço de Lima era suspeito ao governo portuguez de parcialidade para com a França, sacrificando-lhe o seu paiz: a sua conducta equivoca assim o demonstrava, mantendo relações amigaveis com Izquierdo, parecendo até achar-se de accordo com elle, sem nada lhe embaraçar com os seus trabalhos e intrigas [1]. D'estas causas nasceu ordenar-se a Francisco José Maria de Brito, que se dirigisse a Varsovia, ou onde se achasse o principe de Talleyrand, para saber as causas por que Izquierdo em toda a parte onde se achava tanto declamava contra Portugal e solicitava da França determinações nocivas e hostis contra este reino. Estas noticias tinham chegado á côrte de Lisboa, sendo reiteradas e conformes, não obstante virem por differentes vias e diversos correspondentes. Quando o dito Izquierdo foi a Amsterdam tratar um emprestimo, disse elle ali aos negociantes que deviam faze-lo, porque a Hespanha necessitava d'este dinheiro para fazer guerra a Portugal, de que resultou diminuir muito n'aquella praça o credito d'este reino. Em París e Hollanda declarou elle tambem, que o governo portuguez tratava secretamente com o inglez, e que indo a Berlim, o relataria assim ao imperador. Estas calumnias foram por certo imaginadas para desculpar perante Napoleão a pro-

[1] Assim o demonstra o officio que Antonio de Araujo expediu a Francisco José Maria de Brito em 20 de março de 1807.

clamação bellicosa do principe da Paz e os preparativos militares a que recorrêra, dando-os como destinados a expulsar da peninsula as tropas inglezas, que apresentava já como desembarcadas em Lisboa. A este respeito dizia Antonio de Araujo para o citado Francisco José Maria de Brito: «Estou certo que mr. de Talleyrand não se havia de illudir com similhante falsidade a nosso respeito, porque os factos nos justificam, e este mesmo ministro sabe muito bem tudo quanto se passou, quando aqui veiu lord Rosselyn e lord S. Vicente. Sabe igualmente, assim como todo o mundo, que nós nos não haviamos de unir com a Inglaterra para emprezas contrarias á Hespanha na America, como tambem espalha o mesmo Izquierdo, poisque qualquer conquista sobre o rio da Prata nos devia fazer receiar uma invasão nas nossas colonias. A empreza dos inglezes contra Buenos Ayres era ignorada por lord Rosselyn e lord S. Vicente, assim como o foi do proprio governo inglez, porque sir Home Popham não estava auctorisado para aquelle ataque.» Entretanto Izquierdo, tendo conseguido reconciliar o principe da Paz com Napoleão na sua missão de Berlim, recebeu em paga das intrigas que para tal fim empregou a nomeação de ministro plenipotenciario da Hespanha na côrte de Paris, d'onde se inferia que algumas negociações particulares iam ser tratadas por meio d'este ministro entre a Hespanha e a França.

Occupado Napoleão, como por então se achava com as campanhas da Prussia e da Russia, pouco ou nada lhe embaraçou com as intrigas, que Izquierdo foi propalar em Berlim, intrigas que poz de parte para tornar a ellas em occasião mais propicia, concluidas que fossem as referidas campanhas. Antes da conclusão d'ellas, a Russia achava-se até então ligada com a Inglaterra, e por tal modo que unira uma esquadra sua a outra britannica, com o fim de atravessarem ambas os Dardanellos e bombardearem depois Constantinopola, poisque a mesma Inglaterra e a Russia estavam por aquelle tempo em guerra com a Turquia, potencia a quem queriam obrigar a fazer a paz, a fim do imperador Alexandre poder em tal caso empregar todas as suas forças contra as de Napoleão. A empreza do bombardeamento fôra confiada ao almirante Duckworth, que

todavia o não pôde realisar. Á vista pois d'isto a côrte de S. Petersburgo significára á de Londres, que visto as operações contra a Turquia não terem tido os resultados que se esperavam, sem que por outro lado fossem tambem decisivas as operações do seu exercito contra a França, não sendo ao mesmo tempo claras as intenções da Austria na luta que encetára contra a mesma França, havia-se resolvido a tratar com esta potencia, logoque para isto se lhe apresentasse occasião favoravel. Correu depois d'isto em Londres, e até mesmo em París, que a Vienna de Austria tinham com effeito chegado pessoas de alta consideração, a quem se attribuiram missões diplomaticas por parte da Russia, e que aquella côrte tinha igualmente mandado outras personagens ao quartel general francez, podendo concluir-se d'isto, que negociações para a paz se andavam effectivamente encetando entre a Russia e a França. Os preparativos que Napoleão tinha feito para a campanha da Prussia, e que tanto amedrontaram a Russia, eram com effeito extraordinarios. Felizmente para elle os resultados corresponderam aos sacrificios feitos, não sendo tambem inferiores os que depois da memoravel batalha de Iéna, por elle ganha aos 14 de outubro de 1806, em que aniquilou o poder da Prussia, dirigia para a sua nova campanha da Russia. Napoleão dispozera as suas tropas nos sitios que mais proprios lhe pareceram para se assegurar tambem dos bons resultados da referida campanha, sendo aliás respeitaveis as que elle mesmo commandava em pessoa, elle a quem já toda a Europa reconhecia como o mais habil e o mais feliz dos generaes do seu seculo, sendo de mais a mais ajudado por generaes de merito, igualmente superior, muitos dos quaes eram tambem acompanhados de outra que tal fortuna, circumstancias que extraordinariamente augmentavam a força da opinião publica a favor do exercito francez, composto de tropas aguerridas na sua maxima parte, e em geral victoriosas, cousas que já moralmente tinham quebrantado as forças do imperador Alexandre. Corroborava mais a opinião a favor dos francezes a mudança que por então se viu no ministerio britannico, do qual, postoque fizesse parte mr. Canning, sectario das dou-

trinas politicas e bellicosas do fallecido mr. Pitt, tambem entre os seus membros se viam outros, que bastante haviam trabalhado para a paz de Amiens, como lord Hawkesbury. Os annuncios de uma outra mudança no ministerio russo, senão no todo, pelo menos em parte, eram um outro facto precursor da propinquidade da paz entre a Russia e a França. Finalmente para ella eram com muita força impellidos os interesses dos coallisados, pelo muito receio dos damnos, quasi irreparaveis, que para estes se haviam de seguir, a conservar-se o estado critico e difficil a que a guerra os tinha reduzido, estado que de um para outro momento parecia consideravelmente aggravar-se. Taes eram as circumstancias do norte da Europa nos fins do mez de abril de 1807, circumstancias que aos mais abalisados politicos faziam conceber as esperanças mais lisonjeiras, de que não estavam muito distantes as negociações de uma paz, que a Prussia e a Russia não podiam deixar de entabolar quanto antes com a França, attento o grande apuro em que se viam.

A Inglaterra pela sua parte, observando nos movimentos dos coallisados manifestas tendencias para a paz continental, presentia bem a seu pezar quanto tal paz lhe seria prejudicial, se porventura ficasse isoladamente em guerra com a França, já porque assim chamaria a exclusiva attenção de Napoleão contra si, e já porque do continente europeu não podia tirar vantagens algumas commerciaes, por causa do chamado *systema continental*, o qual nada mais era do que a represalia do mesmo Napoleão contra a Gran-Bretanha. Foi esta potencia a que em maio de 1806 declarou pela sua parte bloqueadas não sómente as costas, mas igualmente os portos e rios, desde a foz do Elba até Brest. O conhecimento que d'esta ordem teve Napoleão, que no meio dos seus triumphos do norte se achava torturado pelos seus ardentes desejos de aniquilar a Inglaterra, por ser a unica potencia que se subtrahia aos seus dictames, foi quem o levou a estabelecer o seu denominado *bloqueio continental*, publicando em Berlim, na data de 21 de novembro do mesmo anno de 1806, o seu famoso decreto, concebido nos seguintes termos: «1.º As ilhas

britannicas são declaradas em estado de bloqueio. 2.º Todo o commercio e correspondencia com ellas ficam prohibidos. Em consequencia d'isto as cartas, ou outros papeis, dirigidos para Inglaterra ou para um inglez, todos os escriptos em lingua ingleza não terão curso nos correios, e serão apprehendidos. 3.º Todo o inglez residente nos paizes occupados pelos francezes, é declarado prisioneiro de guerra. 4.º Toda a propriedade ingleza é declarada boa presa. 5.º O commercio das mercadorias inglezas fica probibido, e toda a mercadoria pertencente á Inglaterra, ou proveniente das suas fabricas e colonias, fica declarada boa presa. 6.º Nenhum navio que vier directamente de Inglaterra, ou das colonias inglezas, ou que ali tenha estado, depois da publicação do presente decreto, será recebido em parte alguma». No meio dos odios e rivalidades que entre si tinham a França e a Gran Bretanha, não era provavel que esta potencia, senhora como estava dos mares, deixasse menoscabar a sua omnipotencia, pela que o imperador Napoleão altivo ostentava no continente europeu, e por isso ao seu famoso decreto do bloqueio continental respondeu ella com differentes medidas, a mais notavel das quaes foi a que publicou em 11 de novembro de 1807, concebida nos seguintes termos: «Todos os portos, e todas as praças da França,' dos seus alliados, e de outro qualquer estado em guerra com a Gran-Bretanha, bem como dos paizes da Europa, d'onde a bandeira ingleza é excluida, postoque estes não estejam em guerra com a Gran-Bretanha; emfim todos os portos e praças das colonias pertencentes aos inimigos da Inglaterra, serão d'aqui em diante sujeitos ás mesmas restricções, relativamente ao commercio e á navegação, como se estivessem bloqueados da maneira a mais rigorosa; e todo o commercio de artigos, quer provenientes do solo, quer das manufacturas dos estados acima mencionados, será d'aqui em diante considerado como illegal. Outrosim todo e qualquer navio, que sair d'esses logares, ou tiver que voltar para elles, será capturado legitimamente, e navio e carga serão adjudicados aos apprehensores». Não contente ainda com isto, a mesma Gran-Bretanha, pretextando a lei da necessidade, ha-

via tambem declarado não considerar como navio neutro senão o que fosse aos seus portos pedir uma licença para navegar, licença por que havia de pagar certa somma, que o governo inglez fixára a seu arbitrio. Excitado por mais este facto ao direito de represalia, o mesmo Napoleão decretou em Milão aos 17 de dezembro de 1807 o seguinte: «Artigo 1.º Todo o navio que tiver soffrido visita de um navio inglez, ou se tiver sujeitado a uma viagem á Inglaterra, ou ahi tiver pago qualquer imposto ao governo, será por isso declarado desnaturalisado, reputado propriedade ingleza, e como tal boa presa. Artigo 2.º As ilhas britannicas são declaradas em estado de bloqueio, e todo o navio despachado em portos sujeitos aos inglezes, ou que para elles se dirigir, será boa presa. Artigo 3.º Estas medidas, que não são mais que uma justa reciprocidade pelo systema barbaro adoptado pelo governo inglez, que assimilha a sua legislação á de Argel, cessarão de ter seu effeito para todas as nações que poderem obrigar o governo inglez a respeitar as suas bandeiras. Artigo 4.º Estas medidas continuarão em vigor, emquanto o governo inglez não voltar aos principios do direito internacional, que regulam as relações nos estados civilisados no estado de guerra. Serão porém derogadas de facto logoque o governo inglez voltar áquelles principios, que tambem são os da justiça e da humanidade». O certo é que as represalias de uma e outra nação, ainda aqui não pararam, seguindo-se-lhes depois outras, que acabaram de transtornar a navegação e commercio de todas as nações da Europa.

A violencia d'estas medidas pinta bem a encarniçada guerra em que a França estava com a Gran-Bretanha, demonstrando igualmente que, apesar da morte de Pitt, o novo gabinete inglez seguia com não menos ardor e pertinacia os seus planos de hostilidade contra a França. Pela sua parte Napoleão, infatigavel sempre no seu systema, não desistia das suas aspirações á monarchia universal, empregando para esse fim as armas no continente, e a cessação do commercio contra a Inglaterra. Mas se por um lado conseguia lesar altamente o commercio inglez no continente, prohibindo ás differentes na-

ções toda a communicação com a Gran-Bretanha, tambem por outro levantava contra si grandissimas difficuldades, additando ás inimizades que o seu despotismo tinha já em campo, não sómente os odios d'essas mesmas nações, mas até as malquerenças de muitos interesses privados, que igualmente prejudicava com a sua interdicção do bloqueio continental. Não póde portanto admirar a facilidade com que a Inglaterra organisára as suas differentes coallisões contra a França, empenhando-se em mantê-las constantemente em armas, systema com que ao mesmo tempo desviava a guerra do seu paiz, cujos males tão consideravelmente devastavam os estados do continente, para os quaes a mesma Gran-Bretanha se mostrava o mais liberal e generosa possivel, não o sendo então menos para com Portugal, a quem por aquelle tempo fazia as mais amplas e seductoras promessas. Alem d'isto os inglezes permaneciam no seu systema de apparecerem com as suas forças navaes sobre os differentes pontos da costa de França, estendendo ás da Hollanda estas mesmas ostentações, provavelmente nas vistas de chamarem sobre o litoral a attenção de Napoleão Buonaparte, querendo arrasta-lo a uma diversão das forças, que tinha posto em marcha para a Polonia, cousa de que os mesmos inglezes não tiraram resultado algum, porque nada decisivamente tentaram que valesse a pena, ou despertasse a attenção do mesmo Napoleão. Finalmente a tomada de Dantzick pelos francezes, e a memoravel victoria, que tambem ganharam em Friedland aos 13 de junho de 1807, vieram acabar todas as hesitações por parte dos coallisados do continente, e destruir pelos fundamentos todas as esperanças, que nos esforços d'elles pozera a Gran-Bretanha.

Alguns politicos houve por aquelle tempo, que julgaram os resultados de tão famosa batalha mais momentosos e importantes que os de Marengo, Austerlitz e Iéna. As forças destacadas do grande exercito francez, depois da referida batalha, cortaram a retirada aos prussianos e russos para Kœnisberg. As tropas que ali se dirigiam, opprimidas pelas manobras e marchas do principe Murat e do marechal Soult, foram prisioneiras, sendo tomados os arredores de Kœnisberg, durando estas

operações desde 13 até 16 do dito mez de junho, em que a dita cidade foi evacuada pelos prussianos, e entrada pelos francezes. Os vencedores confessaram terem ali achado immensos meios de subsistencia, e 200 embarcações no porto, ainda carregadas e vindas dos portos da Russia. Conseguintemente não foi só a diminuição, que os exercitos alliados soffreram em mortos, feridos, prisioneiros e extraviados; mas reuniu-se com isto a perda de immensos armazens de aprovisionamentos de todo o genero, destruidos em parte pelos que os tinham feito, indo a outra parte augmentar os recursos do vencedor. Comtudo isto reunia-se igualmente o abandono da antiga capital da Prussia, e a acquisição de um tão extenso litoral, indefeso e rico, alem de um caminho quasi aberto para verificar planos, que sendo olhados n'outro tempo como imaginarios, já por então se consideravam como em via de realisação. Tudo o mais que se seguiu áquella memoravel batalha não foram senão vantagens e mais vantagens, tiradas por um habil general sobre um inimigo, que fugia em precipitada desordem, depois de muito bem derrotado. E com effeito esta desordem foi tal, que os vencidos aceitaram desde logo um armisticio, que se levou a effeito a 21 de junho, tendo vindo para este fim os enviados da Prussia e Russia conferenciar com o marechal Berthier, armisticio que em 7 do seguinte mez de julho se constituiu no famoso tratado de Tilsitt, em que já fallámos, sendo o principe de Benevento (mr. de Talleyrand) o signatario por parte da França, e o principe de Kourackim e Labanoff de Rostow por parte da Russia, trocando-se as ratificações no dia 9 do citado mez de julho. Seguiu-se a isto a apparatosa recepção, que o imperador Napoleão fez ao imperador da Russia, durando a sua conferencia por tres horas successivas, no fim das quaes se despediram com todas as mostras de particular affeição de um para com o outro. Depois d'esta visita a Napoleão, feita pelo imperador da Russia, a quem o mesmo Napoleão retribuiu depois com outra que lhe fez, teve tambem logar a do rei da Prussia, pelas tres horas da tarde do mesmo dia 9 de julho; mas esta não durou mais que meia hora. Napoleão lh'a foi tambem pagar pela sua

parte, seguindo-se a isto a partida d'aquelle mesmo soberano para Kœnisberg. Conseguintemente foi a paz de Tilsitt a que veiu pôr termo ás operações do exercito francez no norte da Europa, paz que forçosamente havia de ser pouco estavel pelas condições vexatorias e humilhantes, impostas pela França a duas potencias de tamanha importancia como a Prussia e a Russia, potencias que jamais se podiam conformar com taes condições, porque emfim a força póde vencer, mas não convencer, nem fazer-se amar.

Suppunha-se que depois da paz de Tilsitt a França estava inteiramente decidida a obrigar as potencias neutras a fecharem tambem os seus portos aos inglezes. Verdade era que com a Russia se não estabelecêra ostensivamente o que sobre este ponto se convencionava com a Prussia; mas isto julgou-se assim conveniente, para facilitar a aceitação da mediação, que a mesma Russia tomou a seu cargo, para levar a Inglaterra a negociar tambem a sua paz com a França, acreditando-se que a não se verificar esta paz, os portos russos seriam igualmente fechados ao commercio e navegação britannica, para que assim se realisasse o bloqueio continental da Europa, por meio do qual Napoleão julgava conseguir aquelle fim. Pelas nove horas da manhã de uma segunda feira, 26 de julho, chegava de Tilsitt ao seu palacio de Saint-Cloud o imperador dos francezes, chegada que aos moradores de París foi annunciada por duas salvas de artilheria dos invalidos e da praça real, havendo á noite illuminação geral na cidade, com todos os mais festejos proprios de taes occasiões. Napoleão vinha firmemente crente de que pelo seu decretado *systema continental* obrigaria a Inglaterra a fazer com elle uma paz humilhante. Não admittindo pois neutralidade, havia pela sua parte imposto á Dinamarca o fechar os seus portos aos inglezes, os quaes, não reconhecendo igualmente neutralidade em nação alguma no meio da sua guerra contra a França e receiando-se da alliança, que para uma neutralidade armada a mesma Dinamarca poderia fazer com a Suecia depois da paz de Tilsitt, mandaram uma esquadra a Copenhague, exigindo do governo dinamarquez no dia 7 de novembro de 1807 que lhes entregasse os seus na-

vios de guerra, allegando que lh'os restituiriam depois do estabelecimento da paz geral. A recusa a esta proposta deu logar a um cruel bombardeamento, de que foram victimas duas mil pessoas, seguindo-se no fim d'elle a referida entrega, ou antes a violenta apprehensão de todos os ditos navios com escandalo geral de toda a Europa pelo terrivel attentado, que em profunda paz entre uma e outra potencia assim se praticava contra o direito das gentes.

Já se vê pois que no meio de taes circumstancias a Inglaterra e a França forçosamente se haviam de tornar odiosas a todas as nações da Europa, e particularmente ás maritimas. que por parte da primeira viam o seu commercio e navegação destruidos ou aniquilados, e por parte da segunda se achavam reduzidas a um extraordinario grau de vexame e oppressão, pelas insolitas e caprichosas exigencias de um despota, a quem a fortuna havia elevado de um nascimento obscuro a imperador dos francezes e a arbitro supremo dos destinos da Europa. Foi mr. de Hautevire, chefe de uma das repartições na secretaria d'estado dos negocios estrangeiros, o que na noite de uma quarta feira, 29 de julho, participou a D. Lourenço de Lima que a vontade do imperador era que Portugal fechasse tambem os seus portos aos inglezes; que procedesse á detenção dos que se achassem no reino, e lhes confiscasse os seus navios, bens e propriedades; e finalmente que despedisse o ministro inglez residente em Lisboa, e chamasse o que tinha em Londres, constituindo-se assim em manifesto estado de guerra contra a Gran-Bretanha, aliás a França lh'a declararia pela sua parte. D. Lourenço de Lima mostrou-se muito surprehendido com similhante intimação, e ás suas allegações da convenção de neutralidade, negociada com a França pelo enorme subsidio de dezeseis milhões de francos, o dito mr. de Hauterive poz termo, dizendo-lhe que tinha positiva ordem do imperador para não entrar com elle em discussão sobre similhante ponto, acrescentando-lhe que as circumstancias da neutralidade tinham inteiramente caducado, convencido como estava o imperador de que este era o unico meio de obrigar a Inglaterra a fazer a sua paz com a França, sendo portanto forçado a em-

pregar todos os meios de conseguir tão importante fim; que deviam confiar-se n'elle, e que os que assim tinham obrado experimentavam o quanto lhes fôra sempre util a sua amisade. O mesmo D. Lourenço de Lima pediu se lhe communicasse isto por uma nota, pedido a que mr. Hauterive respondeu que Napoleão lhe tinha mandado dar parte d'isto por consideração que tinha para com a sua pessoa, porque a nota relativa a este ponto devia ser apresentada em Lisboa por mr. de Rayneval; que depois d'esta participação devia elle mr. Hauterive communicar tudo o que com elle tratasse ao embaixador de Hespanha em París, para que este communicasse tambem isto á sua côrte, bem como ao embaixador de França em Madrid, a fim de que o governo hespanhol por meio do seu embaixador em Lisboa obrasse tambem pela sua parte de accordo com as exigencias do encarregado dos negocios da França na mesma côrte de Lisboa. D. Lourenço de Lima quiz logo expedir um correio para o seu governo com similhante noticia; mas mr. Hauterive lhe disse que o não expedisse sem que elle voltasse de Saint-Cloud, onde ía dar parte ao imperador do cumprimento das suas ordens. Isto porém não era mais do que para ganhar tempo a favor do correio francez, e do do embaixador da Hespanha, querendo que saíssem primeiro de París do que o portuguez, ao qual o mesmo D. Lourenço recommendou depois toda a diligencia, a ver se antecipava a sua chegada á dos que o tinham precedido[1].

Estava chegado o mez de agosto, e durante elle mandou-se organisar em Bayona um exercito de 25:000 homens, a que se deu o nome de *corpo de observação da Gironda*. Este corpo não se organisou com as tropas francezas da Allemanha, Polonia e Italia, mas sim com as do interior do paiz, ou as destinadas para guarda-costas da Normandia e Bretanha. A organisação que por fim se deu ao exercito da Gironda, e os corpos de que se compoz, foram os seguintes. A primeira divisão teve por commandante o general *Delaborde*, contando

[1] Esta communicação de D. Lourenço de Lima para Lisboa foi feita em officio de 30 de junho de 1807.

9:609 homens, com 812 cavallos, distribuidos pelo modo seguinte:

Regimento n.º 47 de linha	1:260	homens		
Regimento n.º 70	2:454	»		
Regimento n.º 86	2:475	»		
Regimento n.º 15	1:260	»		
Regimento suisso n.º 4	1:260	»		
Um esquadrão de dragões do 1.º	297	»	297	cavallos
Um esquadrão de dragões do 2.º	308	»	308	»
Uma companhia de artilheria a pé	192	»		
Um trem de artilheria	103	»	207	»
	9:609	»	812	»

A segunda divisão teve por commandante o general *Loison*, contando 4:984 homens, com 109 cavallos, distribuidos pelo modo seguinte:

1.º Regimento de infanteria ligeira	1:764	homens		
2.º Regimento	1:487	»		
Regimento de infanteria de linha	1:565	»		
Uma companhia de artilheria a pé	117	»		
Um trem de artilheria	51	»	109	cavallos
	4:984	»	109	»

A terceira divisão teve por commandante o general *Travot*, contando 8:379 homens, com 620 cavallos, distribuidos pelo modo seguinte:

Legião do meio dia	981	homens		
Legião hanoveriana	941	»		
Regimento n.º 66 de infanteria de linha	1:683	»		
Regimento n.º 82	1:220	»		
Regimento n.º 26	997	»		
Regimento n.º 31 de infanteria ligeira	658	»		
Regimento n.º 32 de infanteria ligeira	1:260	»		
Um esquadrão de caçadores a cavallo	240	»	240	cavallos
Um esquadrão de dragões	140	»	140	»
Uma companhia de artilheria a pé	82	»		
Um trem de artilheria	157	»	24	»
	8:379	»	620	»

Total das tres divisões, 22:952 homens, com 1:541 caval-

los [1]. Quando no cerco de Toulon Buonaparte assestava uma bateria contra os navios e artilheria da esquadra ingleza e hespanhola, que contra a dita bateria faziam um vivissimo fogo, succedeu que uma bomba rebentou perto d'elle e de um joven sargento do segundo batalhão da Costa do Ouro, que fazia de seu secretario, cobrindo ambos de terra e pedras. *Bella occasião,* disse o dito secretario, virando a folha do papel em que escrevia, *precisão tinha eu d'esta areia para enxugar a minha escripta.* Este dito valeu a Junot, que assim se chamava o joven sargento a quem nos referimos, o ser nomeado ajudante de campo do mesmo Buonaparte, quando passou a general de brigada. Desde então prosperou e elevou-se até ao posto de coronel general dos hussards, official mór do imperio, governador de París, e primeiro ajudante de campo do imperador Napoleão, titulo que elle muito mais prezava do que nenhum dos outros. Junot foi portanto o general nomeado para commandante em chefe do exercito da Gironda. No dia 28 de agosto saíu elle de París para Bordeaux, e d'aqui immediatamente para Bayona, onde chegou no dia 4 de setembro. As pessoas que o acompanhavam diziam por toda a parte, sem reserva alguma, que o exercito se dirigia directamente para Lisboa. O coronel *Vincent,* director da engenheria em Bayona, foi tambem ligado ao exercito de Junot, com alguns outros officiaes da sua arma, tirados das praças fronteiras aos Pyreneos. A primeira divisão aquartelou-se em Bayona, a segunda em S. João da Luz, e a terceira em S. João de Pé de Port. A cavallaria era commandada pelo general de divisão *Kellermann,* achando-se aquartelada em Gaves para a parte de Pau e Oleron, bem como sobre o Adour para a parte de Aire e Castelnau. Reunida que foi esta força, os officiaes generaes e os commandantes dos corpos começaram com todo o cuidado a disciplinar os soldados galuchos, e a exercitar os veteranos, preparando-os com a maior actividade possivel para se porem em marcha e comba-

[1] Officio do ministro portuguez em Madrid, de 22 de setembro de 1807.

terem. A artilheria era commandada pelo general de brigada *Taviel*, que igualmente a tratava de organisar e mobilisar. Não se estabeleceram armazens, nem comboios de viveres, mas um trem de equipagens militares e um certo numero de commissarios de guerra e outros mais empregados deviam marchar com as tropas para estabelecerem o serviço administrativo em occasião opportuna [1].

Emquanto isto se passava em Bayona, trabalhavam os agentes diplomaticos por levar o governo portuguez a ligar-se igualmente ao systema continental. Pelas sete horas do dia 5 de agosto chegára a Madrid o correio hespanhol, que de Paris expedíra ao seu governo o embaixador de Hespanha n'aquella capital, o principe de Masserano, participando que havendo o imperador dos francezes e o da Russia concordado pelos artigos secretos do tratado de Tilsitt em forçar a Inglaterra por todos os meios ao seu alcance a fazer a paz com a França, era um dos convencionados cortar as suas relações commerciaes com Portugal. Este facto foi logo participado ao conde da Ega, a quem igualmente se disse, que em París se communicára esta resolução a D. Lourenço de Lima, e que ao embaixador francez em Madrid, mr. de Beauharnais, que ali substituira mr. de Beurnonville, se tinham expedido ordens para exigir do governo hespanhol a sua condescendencia e cooperação para que todos os portos de Portugal se fechassem aos inglezes; que os ministros britannicos fossem logo expulsos do reino, e os subditos inglezes presos, e as suas propriedades e bens apprehendidos, medidas que aliás se deviam executar até ao 1.º de setembro. Iguaes ordens e instrucções se tinham tambem expedido a mr. de Rayneval, encarregado dos negocios da França em Lisboa, durante a ausencia do embaixador Junot, para n'esta conformidade dirigir ao governo portuguez as competentes reclamações, na certeza de que não se annuindo francamente a ellas, ou pretendendo-se ganhar tempo, marchariam immediatamente para

[1] Tudo isto foi tambem participado ao governo portuguez por D. Lourenço de Lima em officios de 8 e 15 de setembro de 1807.

Portugal as tropas, que em numero de 25:000 homens se achavam no acampamento de Bayona, devendo tambem a Hespanha fazer immediatamente marchar as suas tropas para as fronteiras de Portugal. Tudo isto foi participado logo de Madrid para Lisboa pelo conde da Ega, dizendo que Napoleão, como homem que jamais tinha admittido instancias ou rasões contra o que uma vez deliberára, não aceitava desculpas, e por esta causa entendia ser muito arriscado pôr duvidas ás suas exigencias, particularmente á da clausura dos portos aos navios inglezes, esperando que as outras condições se modificariam com o tempo. Alem d'isto acrescentava mais: «Ou Portugal ha de fechar os seus portos aos inglezes, e correr o risco de perder por algum tempo a posse das suas colonias, ou o principe nosso senhor, abandonando o seu reino na Europa, ganhado e conservado com o sangue dos seus antepassados, irá estabelecer no novo mundo uma monarchia, que bem que possa vir a ser um imperio da maior consideração, produzirá uma similhante medida a maior de todas as revoluções no systema geral politico. Esta alternativa é de um peso consideravel, a quem como eu e v. ex.ª temos de tratar d'ella; mas sua alteza real teve a bondade de assegurar-me que jamais a adoptaria, e assim é bem natural que eu continue a rogar ao principe regente nosso senhor, e a v. ex.ª, como seu immediato conselheiro, que se não retarde um só momento a resolução de se fecharem os portos aos inglezes, poisque a demora poderá talvez depois não permittir arbitrio». Ao principe da Paz expozera o mesmo conde da Ega, que a annuencia ás propostas da França forçosamente havia de trazer comsigo uma guerra da Gran-Bretanha contra Portugal, guerra de que podia bem resultar a perda das colonias da America, tanto para o dito reino, como para o da Hespanha. Á nota que o embaixador portuguez formulou sobre este ponto respondeu o mesmo principe da Paz, dizendo que o receio de Portugal em perder o Brazil era um motivo frivolo, porque quando se effeituasse uma invasão dos inglezes n'aquella parte do mundo, a sua occupação duraria sómente até á paz geral, pela qual seria necessariamente obrigada a restituir tudo quanto

por similhante fórma tivesse occupado [1]. D'estas occorrencias se deu conhecimento ao nosso ministro em Londres, para igualmente as communicar ao governo britannico, e pedir-lhe que accelerasse a sua paz com a França [2].

O principe da Paz, que já desde o mez de junho do mesmo anno de 1807 tinha começado a fazer mysteriosos preparativos militares, mandando aprromptar tambem em Sevilha um grande trem de artilheria, composto não menos de oitenta bôcas de fogo de varios calibres, elle que depois da paz de Tilsitt começára a formular mais positivas e terminantes as suas queixas contra Portugal, acarretando para tal fim factos, alguns dos quaes não existiam, outros eram maliciosamente exagerados, nenhuma duvida teve em se ligar com a França para violentar Portugal a subscrever a tudo quanto aquella potencia d'elle exigia. No dia 12 de agosto entregou o encarregado de negocios de França ao governo portuguez a sua nota, com aquella data, contendo as seguintes proposições: 1.ª, que Portugal declarasse guerra á Inglaterra até ao 1.º de setembro proximo futuro, ou dentro em vinte dias; 2.ª, que fechasse os seus portos aos inglezes; 3.ª, que juntasse os seus navios de guerra aos navios de guerra francezes e hespanhoes; 4.ª e 5.ª, que sequestrasse todas as propriedades inglezas, e ordenasse a detenção de todos os subditos inglezes. Pela sua parte o conde de Campo Alange apresentou uma nota menos imperativa na fórma, mas igualmente ameaçadora no fundo, poisque a recusa a qualquer das proposições referidas expunha Portugal a uma immediata declaração de guerra por parte da França e da Hespanha, cujos ministros deviam n'este caso saír de Lisboa no 1.º de setembro, entre o qual dia e o da intimação mediavam apenas tres semanas. Em similhante caso a posição de Portugal tornou-se difficilima, porque entre supportar uma guerra tão desproporcional como a d'este reino com duas nações tão poderosas como a França e Hespanha, e quebrar hostilmente as suas antigas e constantes

[1] Documento n.º 118.
[2] Documento n.º 119.

relações com a Gran-Bretanha, o que por certo nos expunha á perda, ou pelo menos á invasão dos nossos dominios ultramarinos, e á ruina do nosso commercio, não era facil escolher. Os homens do partido francez, que preponderavam já no conselho do regente, eram da opinião de que Portugal se não podia oppor á imperiosa vontade de Napoleão, cousa sobre que tambem estavam de accordo os embaixadores portuguezes em París e Madrid, descrevendo aquelle a omnipotencia da França, e este o abjecto servilismo do governo hespanhol ao francez. Os homens do partido inglez, que n'esta importante questão foram igualmente ouvidos, sendo chamados ao conselho d'estado D. Rodrigo de Sousa Coutinho e D. João de Almeida, opinavam que a ruina de Portugal era certa, perdendo ao mesmo tempo o commercio maritimo e as suas colonias, sendo por isso indispensavel conservar-se Portugal a todo o custo fiel á Gran-Bretanha, o que se conseguiria mudando-se a familia real para o Brazil, levando comsigo todos os navios de guerra, logoque o exercito francez ameaçasse invadir as fronteiras.

Ambos estes partidos estavam de accordo sobre a impossibilidade de se poderem empregar com vantagem o enthusiasmo do povo e o exercito do paiz contra a enormidade dos meios que o vencedor da Europa não deixaria de empregar contra Portugal. Seguiu-se a isto dar Antonio de Araujo, ministro dos negocios estrangeiros, uma resposta equivoca ás notas que se lhe entregaram. N'esta resposta se dizia, que o principe regente, por comprazer com os seus alliados, o imperador dos francezes e o rei da Hespanha, estava prompto a fechar os seus portos aos navios inglezes; mas a moderação do seu governo, e os seus principios religiosos, lhe não permittiam empregar uma medida tão rigorosa e injusta, como a de prender os negociantes inglezes, homens estranhos aos negocios politicos, e que no paiz residiam debaixo da salvaguarda da palavra real. Entretanto o ministro inglez em Lisboa pedia ao governo portuguez uma segurança a respeito dos subditos britannicos, e das suas propriedades n'este reino, segurança que terminantemente lhe deu, affiançando-lhe

que o principe regente jamais annuiria á sua prisão, nem ao confisco das suas propriedades[1]. Ao ministro portuguez em Londres mandou elle por copia a resposta dada aos embaixadores de Hespanha e França, a fim de a communicar ao governo britannico, a quem tambem mandou assegurar, que o principe regente jamais annuiria á exigencia da confiscação das propriedades inglezas, e muito menos á prisão dos subditos britannicos, pedindo-lhe a par d'isto que fizesse uma guerra apparente a Portugal, segundo os conselhos dados para este fim pelo proprio lord Strangford, ministro inglez em Lisboa. O governo britannico, olhando como chimerico o pedido da guerra apparente, offerecia ao principe regente o soccorro da sua esquadra, e toda a mais assistencia de que carecesse, quando porventura se decidisse a mudar a sua residencia para os seus estados do Brazil. Quanto á clausura dos portos, mr. Canning declarava que a Inglaterra não tinha duvida alguma em a tolerar, uma vez que as tropas francezas não entrassem em terras de Portugal, nem da Hespanha.

O direito das gentes violado, postergando-se tambem o da hospitalidade, forçosamente haviam de acarretar contra nós as mais justas represalias por parte da Inglaterra, a que se seguiria a perda das colonias, a ruina do commercio e da navegação portugueza, e finalmente um igual procedimento da parte do governo britannico para com os individuos e propriedades portuguezas, que se achassem em Inglaterra. N'estes termos o governo portuguez mandou declarar igualmente á côrte de Paris, por meio do seu embaixador, que apesar dos seus ardentes desejos em condescender com a vontade de sua magestade imperial e real, não podia o principe regente annuir á confiscação dos bens dos inglezes, nem tão pouco á detenção dos subditos britannicos, duas cousas tão flagrantemente oppostas á sua honra, ao seu decoro e á sua religião. Emquanto assim se respondia para França, Antonio de Araujo pedia para Londres, que não mandassem esquadra alguma para o Tejo, com o fim de proteger os subditos britannicos e

[1] Documento n.º 119-A.

as suas propriedades, porque nem ellas, nem elles corriam perigo algum, porque quando fosse necessario comboia-los, ou transporta-los, um ou dois navios de guerra fóra ou dentro do Tejo, era quanto bastava em tal caso; *mas torno a assegurar a v. s.ª*, dizia elle mais ao nosso ministro em Londres, *que sua alteza real está determinado mais depressa a perder o seu supremo dominio n'este paiz, do que sacrificar os subditos britannicos e os seus cabedaes. Em Hespanha por ora não ha movimentos de tropas, nem em França, e portanto ha muito tempo para tomar as medidas necessarias.* A data d'esta participação para Londres era de 20 de agosto, e já n'ella se fallava abertamente na retirada da familia real para o Brazil, e na esquadra ingleza que para ali a deveria comboiar. Alem das rasões de prejuizo, que havia para Portugal, na adopção das medidas propostas pela França, dizia-se-lhe mais, que em vez d'ellas accelerarem a paz maritima, íam pelo contrario dar meios á Gran-Bretanha para continuar a guerra, habilitando-a a se apoderar das nossas ilhas, do Brazil, e dos nossos estabelecimentos da Asia, o que tambem era prejudicial á França, por ficar privada dos generos de que necessitava para a manutenção das suas fabricas e augmento da sua industria e commercio. Mas com nenhuma d'estas rasões se conformava o governo francez, cuja resposta foi, que tudo havia sido meditado no conselho do imperador, antes de se tomar a resolução communicada á côrte de Lisboa; que a neutralidade, que tambem se dava por quebrantada com as exigencias da França, já não podia existir nas circumstancias de então; que os interesses commerciaes e fabris eram secundarios aos da politica adoptada, que exigia aquellas medidas para accelerar a paz que a França estava prompta a fazer com a Inglaterra sobre as bases de uma perfeita igualdade; que a França, fazendo exigencias a Portugal, não se julgava obrigada a justificar os motivos que a decidiam a obrar de tal ou tal maneira; que a resposta dada á nota de mr. de Rayneval não era decidida, deixando ver-se por ella que se queriam adoptar meias medidas, sempre prejudiciaes, e que poderiam concorrer para que Portugal se visse em guerra contra a

França e a Inglaterra ao mesmo tempo; que a apprehensão das propriedades inglezas servia para compensar a que os inglezes praticassem a respeito dos subditos francezes e portuguezes, se é que já a não tivessem feito. O principe regente tinha sobre este ponto escripto uma carta a Napoleão, e a resposta, que a ella pedia D. Lourenço de Lima, foi-lhe dada por mr. de Champagny, que na repartição dos negocios estrangeiros substituíra o principe de Talleyrand, elevado a grande eleitor do imperio, dizendo-lhe que a referida resposta fôra enviada a mr. de Rayneval por um correio extraordinario, o qual a faria chegar ao seu destino; que sua magestade o imperador pensava ser do interesse do principe regente, que Portugal se não separasse da causa do continente, o que seguramente faria, quando se recusasse á adopção das medidas que se julgavam proprias para obrigar a Inglaterra a respeitar os direitos das outras potencias e a approximar a epocha da paz maritima [1].

A estas respostas dilatorias, que Napoleão tomou como filhas da má vontade e tergiversação do governo portuguez ás suas determinações, correspondeu elle desde logo mandando proceder, ainda em agosto de 1807, a um embargo das embarcações portuguezas, que se achavam em Nantes, Bayona, Anvers, Cherbourg e Caen, sem previa declaração de guerra, provando assim todos estes factos o flagrante e immoral abuso da força contra a fraqueza, e o seu muito capricho em opprimir quem por modo algum lhe podia causar damno. Contra este embargo representou logo o embaixador portuguez em Paris ao ministro dos negocios estrangeiros, mr. de Champagny, o qual lhe protestou ignorar que similhante ordem se tivesse dado; mas que emfim seria bom fallar com o ministro da marinha, por cuja repartição talvez se tivesse expedido. Interrogado igualmente este segundo ministro, tambem pela sua parte affirmou não saber cousa alguma de similhante ordem, a qual todavia podia ser o resultado de algumas medi-

[1] A resposta de mr. de Champagny póde ver-se no documento n.º 120.

das momentaneas, tomadas pelos collectores dos districtos. Entretanto os embargos continuavam, continuando tambem as representações dos consules ao nosso embaixador, expondo-lhe que um tal procedimento não podia deixar de ser filho de alguma ordem superior. Alguns protestos se lavraram por parte de varios capitães portuguezes; mas de que valiam as allegações da justiça, opprimida pela perfida prepotencia de um despota, como Napoleão Buonaparte, constituido em arbitro de quasi toda a Europa, não lhe importando mais que os seus caprichos, embora fossem contrarios á lealdade da sua palavra de honra afiançada, não só de viva voz, mas igualmente por tratados? Foi por este e outros que taes motivos, que no coração de todos os portuguezes se cimentou o mais entranhavel odio contra o dominio francez, e por modo tal, que essa nação tão pequena e desprezivel aos olhos do colosso Buonaparte, se constituiu depois uma das mais efficientes causas da sua inesperada quéda, e da constante derrota dos seus exercitos na peninsula. O certo é que um tal procedimento, havido sem previa declaração de guerra, e até mesmo contrario ás expressas determinações de uma neutralidade, reconhecida pela França por meio de um tratado, comprado por Portugal a peso de oiro, pareceu incrivel, quando se soube em Lisboa, de que resultou officiar promptamente o governo a D. Lourenço de Lima para que quanto antes pedisse sobre isto explicações ao governo francez; mas este embaixador, que mais cuidava em fazer a côrte a Napoleão e aos seus ministros, habilitando-se como seu partidista para lhes merecer os convites para os seus jantares, do que em cumprir com patriotico zêlo os deveres do seu cargo, parecia ter pouco a peito cousas de tão alta monta para a sua patria. Finalmente n'uma quarta feira, em que se contavam 2 de setembro, tendo uma conferencia com mr. de Champagny, ouviu da bôca d'este ministro, em resposta ás rasões que lhe expunha sobre tal assumpto, que nada lhe podia dizer, emquanto não recebesse officios do ministro de França em Lisboa, sendo portanto inutil insta-lo mais a tal respeito. Já se vê pois que mr. de Champagny era sabedor do que se tinha ordenado para a apprehen-

são dos navios portuguezes, desde a primeira interrogação que sobre ella se lhe fez, e que zombando de D. Lourenço de Lima, nada lhe quiz dizer, allegando ignorancia d'aquillo que muito bem sabia. Pela sua parte Napoleão, querendo forçar Portugal a fechar os seus portos aos inglezes, e ao sequestro das suas propriedades, bem como á prisão dos que se achassem no reino, sem nada lhe importar com a justiça ou injustiça da medida, não só julgou intimidar-nos com aquelle procedimento, mas até nos quiz pela violencia forçar tambem a adoptar a sua politica, não obstante trazer ella comsigo a total ruina de Portugal e das suas colonias, pelas represalias a que forçosamente havia de obrigar a Gran-Bretanha. A França já assim se tinha igualmente conduzido para com os navios da Prussia, que embaraçou sairem dos seus portos, quando desconfiou da continuação da sua alliança, e da sua entrada na quarta coallisão com a Inglaterra, allegando que lhes impedia a saída para não serem tomados pelos inglezes. Seguiu-se a isto a formal declaração de guerra da Prussia contra a França, e desde então os navios prussianos, detidos nos portos francezes, foram julgados boa presa.

A Hespanha pela sua parte tambem não admittia as rasões, que o governo portuguez lhe mandou expor, com relação ás exigencias da França, apesar d'estas serem por elle aceitas, exceptuando apenas a da apprehensão das propriedades inglezas, e detenção dos subditos britannicos. Debalde se lhe representou, que similhantes exigencias não podiam deixar de trazer comsigo a revolução das colonias da America, tanto hespanholas, como portuguezas, e postoque os brazileiros ainda por então se conservassem fieis á metropole, todavia, segundo o principio de que uma nação que está mal (como o Brazil o estaria, no caso de Portugal declarar guerra á Gran-Bretanha), procura melhorar de sorte, era de esperar que aquella nossa colonia se deixasse levar das seductoras promessas que os inglezes lhe faziam para mudar de estado, e portanto que annuisse ás instancias que lhe dirigiam, no sentido de vender directamente os seus generos aos mesmos inglezes. Emissarios especiaes tinham para este fim saído de Inglaterra

para o Brazil, de que resultou ser necessario ao governo portuguez mandar uma fragata cruzar nas costas do mesmo Brazil, commandada por Ignacio da Costa Quintella, para obstar ao desembarque, ou pelo menos aos planos dos referidos emissarios[1]. O perigo d'estas diligencias dos agentes commerciaes era tanto maior, quanto mais conhecidos já eram os trabalhos de um partido, levantado para tal fim na Gran-Bretanha, á testa do qual se achava mr. Dundas, apoiado por todos os negociantes e fabricantes, partido que meditava a inteira emancipação das colonias da America, cujo plano era denominado pelos seus fautores *systema atlantico*. Não obstante estas rasões o principe da Paz passou em Madrid uma disparatada e insolente nota ao conde da Ega, nosso embaixador n'aquella côrte, o qual não obstante a achou judiciosa e amigavel! Esta nota tinha por fim instar pela inteira annuencia de Portugal ás exigencias da França, o que tambem fizeram em Lisboa o embaixador hespanhol, conde de Campo Alange, e o encarregado dos negocios da França, mr. de Rayneval. Ás segundas notas, que um e outro dirigiram ao governo portuguez, respondeu este, que o principe regente se conservava firme no partido, que sobre tal assumpto tinha resolvido abraçar, e que quando elles persistissem em querer saír para as suas respectivas côrtes, promptamente se lhes dariam os seus passaportes.

A resolução de Antonio de Araujo era que a familia real não partisse para o ultramar, senão no caso da conquista do reino, ou no de invasão pelo exercito francez, para occupar os seus portos, com o pretexto de amisade. Alem d'isto tinha por plano fortificar a praça de Peniche, cortando-se-lhe o seu isthmo, para assim formar um fosso aquatico, com algumas obras exteriores, completando-se as antigas fortificações, onde não havia muito que fazer, dizia elle, e onde reputava bom tudo quanto estava feito. « Deve-se trabalhar ao mesmo tempo, acrescentava ainda, em construir armazèns, casernas e hospitaes, obras necessarias para uma grande guarnição. Podem

[1] Assim consta do officio de que é copia o documento n.º 121.

ali existir muitos mil homens, e ser a praça sempre soccorrida por mar. Portugal não se deve reputar conquistado emquanto tiver Peniche, que será uma das praças mais fortes do mundo, porque não sendo atacavel por mar, o isthmo é de areia, que não admitte excavações, por causa da agua. Será uma praça segura de deposito e de retiro para a familia real, que ali póde residir, ou retirar-se por mar, sem receio algum, habitando na peninsula fóra do perigo das bombas. Brevemente se vão pôr em acção estes trabalhos, accelerando-os quanto seja possivel [1]». Para evitar o perigo de alguma sublevação no Brazil, para a qual os negociantes inglezes muito activamente trabalhavam, auxiliados n'esta empreza pelo seu governo, Antonio de Araujo tomou pela sua parte o conselho, suggerido por lord Strangford, de enviar o principe da Beira para aquelle estado [2], e assim o communicou tambem para Londres, dizendo: «Acaba de ser tomada a resolução de mandar para o Brazil, sem perda de tempo, o serenissimo principe da Beira, para o que se haviam preparado alguns navios de guerra da nossa marinha. Este saudavel projecto foi discutido em conselho d'estado; mas agora é que sua alteza real o decidiu, e me parece ser da maior utilidade, tanto para este paiz, *como para a Inglaterra, com quem podem continuar as relações commerciaes em direitura para aquella colonia, onde se ha de estabelecer uma alfandega geral com certa tarifa de direitos. D'aqui resultará um beneficio para a Gran-Bretanha, que a compensa da clausura dos portos;* e portanto verá esse ministro quantas rasões ha para nos tratar com moderação, vistoque o que fazemos n'este continente, não é senão pelas circumstancias imperiosas a que não podemos resistir». Alem das vantagens commerciaes assim afiançadas no Brazil para a Gran-Bretanha, o governo portuguez, fiel á promessa que lhe

[1] Officio para o nosso ministro em Londres, datado de 7 de setembro de 1807.

[2] O principe tinha então nove annos de idade; mas o governo devia ser exercido em seu nome pela princeza viuva, D. Maria Benedicta, que o acompanhava, sendo esta auxiliada pelos conselhos do antigo vice-rei d'aquelle estado, D. Fernando de Portugal.

tinha feito, de não sequestrar as propriedades britannicas, nem prender os subditos inglezes, permittiu saírem de Lisboa e do Porto quatro grandes comboios, todos elles carregados com as propriedades, que os inglezes tinham n'este reino, e para mais facilmente as poderem embarcar, concedeu aos donos o favor de uma demora illimitada no pagamento dos direitos de saída, ou para melhor dizer nunca lh'os exigiu. Á vista pois d'isto não admira, que o encarregado de negocios da França e o embaixador da Hespanha, renovando as scenas de 1762, novas notas dirigissem ao governo portuguez, instando com elle, para que lhes desse uma prompta resposta ás exigencias dos seus respectivos governos, instancias acompanhadas de novas ameaças de se retirarem de Lisboa, quando tal resposta não fosse conforme aos desejos dos seus referidos governos. A resposta ás sobreditas notas o governo portuguez a deu a 25 do referido mez de setembro, dizendo-lhes que sua alteza real abraçava a causa do continente, mandando fechar os portos do reino aos navios inglezes, sem que todavia se podesse conformar, quanto á prisão dos subditos britannicos e á confiscação dos seus bens, resolução que ainda assim só poderia levar a effeito quando do Mediterraneo voltasse a esquadra portugueza, que se achava defronte de Argel, e o principe da Beira partisse para o Brazil, como se achava determinado[1]. Tomada pois esta resposta como um meio dilatorio, destinado a illudir as exigencias feitas, o dito encarregado dos negocios da França e o embaixador da Hespanha deixaram finalmente Portugal no dia 30 de setembro, isto é, no mesmo dia em que a praça de Lisboa soube da detenção que tinham tido nos differentes portos da França os navios e propriedades portuguezas, sendo até mesmo mandadas pôr em custodia as guarnições dos ditos navios.

Foi depois da saída dos quatro comboios, de que acima se fallou, com todos os subditos inglezes que n'elles quizeram ir, que appareceu affixado nos logares mais publicos de Lisboa um edital da junta do commercio, com data de 22 de ou-

[1] Documento n.º 122.

tubro, no qual se via transcripto o seguinte decreto. «Tendo sido sempre o meu maior desvelo conservar em meus estados, durante a presente guerra, a mais perfeita neutralidade, pelos reconhecidos bens que d'ella resultam aos vassallos d'esta corôa; comtudo não sendo possivel conserva-la por mais tempo, e considerando outrosim o quanto convem á humanidade a pacificação geral: *houve por bem acceder á causa do continente, unindo-me a sua magestade o imperador dos francezes, rei da Italia, e a sua magestade catholica, com o fim de contribuir, quanto em mim for, para a acceleração da paz maritima.* Portanto sou servido ordenar que os portos d'estes reinos sejam logo fechados á entrada dos navios, assim de guerra, como mercantes, da Gran-Bretanha. A mesa do desembargo do paço o tenha assim entendido e faça executar, mandando affixar este por edital, e remetter a todos os logares onde convier, para que chegue á noticia de todos. Palacio de Mafra, em 20 de outubro de 1807. *Com a rubrica do principe regente nosso senhor*». As expressões que no decreto acima se acham em letra gripha, a Inglaterra as tomou como uma formal declaração de guerra a seu respeito; todavia consentiu em olhar a medida como forçada, e filha das circumstancias, expedindo, em conformidade com isto, uma ordem ao conselho do almirantado, na data de 25 de novembro de 1807, assegurando a todos os navios mercantes portuguezes a liberdade da navegação. Napoleão é que pela sua parte ficou desesperado com a saída dos inglezes, e das suas propriedades para fóra de Portugal, de que resultou declarar logo aos da sua roda privada, e a todo o corpo diplomatico, que *a casa de Bragança tinha deixado de reinar em Portugal.* O exercito da Gironda, acantonado em Bayona, teve logo ordem de se pôr em marcha contra este reino. O general Duroc, grão marechal do palacio do imperador dos francezes, tambem teve ordem para com todo o segredo se entender com D. Eugenio Izquierdo, a fim de negociar com elle um tratado, que a 29 de outubro se concluiu em Fontainebleau, pelo qual Portugal deixava de existir como nação independente[1]. Por meio

[1] Documento n.º 122-A.

d'elle a provincia do Minho com a cidade do Porto era dada ao rei da Etruria, erigindo-se em reino, debaixo do nome de Lusitania septentrional. Ao principe da Paz davam-se de propriedade e soberania as provincias do Alemtejo e Algarve, com o titulo de *principe dos Algarves*. O reino da Lusitania e o principado dos Algarves reconheciam o rei da Hespanha como seu protector. A provincia de Traz os Montes, a da Beira, e a Extremadura ficavam como em deposito até á paz geral, sendo então restituidas á casa de Bragança, quando a ilha da Trindade e a praça de Gibraltar o fossem tambem aos hespanhoes. O imperador dos francezes tomava posse do reino da Etruria, e consentia em reconhecer o rei da Hespanha como imperador das duas Americas, da mesma maneira que ulteriormente permittira chamar-se imperador da Austria o antigo imperador da Allemanha. Como accessoria ao tratado de que se acaba de dar idéa, concluiu-se tambem no mesmo dia uma convenção para regular a occupação de Portugal, assim como o modo da sua administração depois da conquista[1]. Por ella se decidiu que a França governaria as provincias sequestradas; que um exercito d'esta potencia, composto de 25:000 homens de infanteria e 3:000 de cavallaria, com o seu proporcionado trem de artilheria, atravessaria a Hespanha para se dirigir a Lisboa, devendo tambem juntar-se-lhe um corpo de 8:000 hespanhoes de infanteria com 3:000 cavallos, e trinta peças de artilheria. Uma divisão de 10:000 hespanhoes tomaria posse da provincia do Minho, e uma outra de 6:000 homens da mesma nação occuparia o Alemtejo e Algarve. Conveiu-se mais em que os generaes em chefe das duas potencias administrariam o paiz, e cobrariam os tributos em proveito dos seus respectivos soberanos. Os generaes hespanhoes, governadores das provincias do norte e do meio dia de Portugal ficavam n'uma absoluta independencia do general commandante em chefe das tropas francezas, o qual obedeceria até mesmo ao rei da Hespanha, ou ao principe da Paz, quando um ou outro se apresentassem ao exercito. O sexto artigo

[1] Documento n.º 123.

da convenção estipulava a reunião em Bayona de um exercito francez de 40:000 homens, prompto a entrar em Portugal como reforço, depois que as altas partes contratantes houvessem mutuamente concordado sobre este ponto. Pelo citado tratado e convenção vê-se, que as vantagens que a Hespanha tirava, apesar de se promptificar a despojar do seu throno um rei inoffensivo para com ella, e alem d'isso seu proximo parente e amigo, eram inteiramente incertas, emquanto que Napoleão as recolhia reaes e verdadeiras, taes como franquear os Pyrenéos sem resistencia alguma, e desviar as tropas hespanholas do interior do paiz, e particularmente das provincias ao norte do Ebro, que desde então foram occupadas por tropas francezas, incluindo as praças de guerra.

A 17 de outubro de 1807 Junot recebeu ordem de entrar em Hespanha dentro em vinte e quatro horas. No dia 18 a testa da primeira divisão do exercito da Gironda passou o Bidassôa, sendo depois seguida da segunda e da terceira, do parque de artilheria, e da cavallaria. As columnas, em numero de dezeseis, marchando com um dia de intervallo umas atrás das outras, dirigiram-se a Salamanca pela estrada real de Burgos a Valladolid. O governo hespanhol deu ordem ao intendente do seu exercito, para fornecer as tropas francezas dos necessarios viveres. As tropas hespanholas, já antes do tratado de Fontainebleau, tinham pela sua parte cumprido as obrigações, que este depois lhes impozera. Todos os regimentos do continente, á excepção das guarnições da Catalunha e do Campo de S. Roque, tomaram o caminho de Portugal. Os mesmos corpos, que habitualmente se aquartelavam em Madrid, forneceram tambem destacamentos para o exercito. No interior do paiz não ficaram senão alguns quadros de batalhões e esquadrões, que tinham sido desfalcados das suas respectivas praças e cavallos para levar ao estado completo os corpos, que se tinham posto em marcha para Portugal. O corpo hespanhol, destinado a operar com o exercito de Junot, reuniu-se-lhe em Alcantara sobre o Tejo. Vinha na força de oito batalhões de infanteria, quatro esquadrões de cavallaria, uma

companhia de artilheria a cavallo, e duas de sapadores mineiros. D'ella faziam parte as bellas divisões de granadeiros provinciaes de Castella Nova e Castella Velha. O tenente general D. João Caraffa, capitão general da Extremadura, era o commandante em chefe d'este corpo. As tropas, que deviam occupar o chamado reino da Lusitania septentrional, vieram da Galliza, das Asturias e do reino de Leão reunir-se em Tuy, sobre as margens do Minho. Compunham-se de um corpo de quatorze batalhões de infanteria, seis esquadrões de cavallaria, e uma companhia de artilheria a pé, sendo tudo commandado em chefe pelo tenente general D. Francisco Taranco y Plano, capitão general da Galliza. O tenente general D. Francisco Solano, marquez do Soccorro, e capitão general da Andaluzia, reuniu em Badajoz oito batalhões de infanteria, cinco esquadrões de cavallaria, e uma companhia de artilheria a cavallo, para vir tomar posse das provincias, destinadas ao principe da Paz pelo tratado de Fontainebleau. Todos os officiaes e soldados do exercito hespanhol vinham com pezar para uma conquista, para elles sem gloria alguma, e para o seu paiz precursora de um desastroso futuro. Uma inquietação vaga sobre os projectos do imperador Napoleão começava com effeito a produzir as mais tristes apprehensões nas classes illustradas da nação hespanhola. O exercito francez trouxe vinte e cinco dias de marcha até chegar a Salamanca. Estavam já feitas as disposições para se aquartelar em volta da cidade, quando Junot recebeu ordem de entrar em Portugal, sem perder um só momento, a fim de não ser prevenido pelos inglezes na occupação de Lisboa. Napoleão não lhe indicava o itinerario que deveria seguir; mas prohibia-lhe que, *com o pretexto de subsistencias, a marcha do exercito se retardasse um só dia. Vinte mil homens,* dizia elle, *podem viver em toda a parte, ainda mesmo n'um deserto*[1]. Á vista pois d'isto o exercito francez saiu de Salamanca para Portugal no dia 12 de novembro, tomando a direcção de Abrantes.

Emquanto militarmente fallando, Napoleão dava as suas

[1] Foy, *Historia da guerra da peninsula.*

ordens para que o exercito francez da Gironda marchasse de prompto a occupar Portugal, auxiliado pelo exercito hespanhol, na conformidade das estipulações do tratado de Fontainebleau, mandava saír de Paris em meiado de outubro dentro de quarenta e oito horas o embaixador portuguez, D. Lourenço de Lima, com todas as mais pessoas da legação portugueza n'aquella capital, e da França dentro em quinze dias, por haver declarado guerra a Portugal, declaração que na mesma cidade de Paris se fizera publica a 23 ou 24 de outubro, segundo a participação feita ao governo hespanhol pelo embaixador francez, mr. de Beauharnois. D. Lourenço de Lima veiu a Madrid, e d'ali partiu para Lisboa pelas cinco horas e meia da madrugada de 26 de outubro, chegando a esta capital no dia 31 do dito mez, ou no 1.º de novembro, com a promessa de que as tropas francezas não entrariam em Portugal, quando o principe regente mudasse de resolução, pondo em detenção os subditos inglezes, e procedendo a sequestro nas suas propriedades. No meio de tão seria e ameaçadora crise o governo portuguez mal podia pensar com acerto, nem atinar com a medida que mais lhe conviesse adoptar para sua salvação. Que elle sabia já em meiado de outubro, que o exercito francez havia entrado em Hespanha, tendo saído de Bayona para invadir Portugal, é cousa de que se não póde duvidar, não só pelos officios de participação que d'isto lhe fizera o conde da Ega, mas até mesmo pelo que este mesmo conde lhe havia de ultimamente dizer pessoalmente sobre este ponto, por ter tambem recebido no dia 31 de outubro ordem expressa do governo hespanhol para saír de Madrid no prefixo termo de quarenta e oito horas, e de territorio hespanhol dentro em dez dias. D. Lourenço de Lima tambem pela sua parte tinha visto o exercito francez em marcha por Hespanha para Portugal. Por conseguinte o que o governo portuguez não sabia era que Napoleão havia resolvido desthronar a casa de Bragança pelo aniquilamento da autonomia portugueza, negociando para este fim um tratado com a Hespanha, concluido em Fontainebleau. A resolução de se mandar o principe da Beira como vice-rei para o Brazil tinha sido abando-

nada, bem como a da promptificação da esquadra que o devia conduzir. Em resolução alguma definitiva tinha o governo portuguez assentado para sua segurança e a do paiz. A transferencia da familia real da Europa para o Brazil era uma idéa repugnante aos habitos domesticos do principe regente, que não sabendo a maneira de agradar á França sem desagradar á Inglaterra, parecia-lhe que o melhor de tudo era continuar a viver socegadamente no seu palacio conventual de Mafra. Cumpria n'este caso ao governo a obrigação de fazer saír em tempo habil para qualquer das possessões de alem mar o que no reino havia de mais raro e precioso, attento o melindre das circumstancias em que se achava, e a impossibilidade de poder resistir de mão armada aos exercitos combinados da França e Hespanha. Em vez d'isto só consumiu o tempo em repetidos conselhos d'estado, que ora se convocavam em Mafra, ora no palacio de Ajuda, e dos quaes resultava a adopção de medidas, que no seguinte conselho se abandonavam logo por impraticaveis. O ministro dos negocios estrangeiros, Antonio de Araujo de Azevedo, sentindo a difficuldade da annuencia da Inglaterra ao sequestro das propriedades britannicas, como aconselhava D. Lourenço de Lima, propunha que se levasse a effeito, indemnisando-se seus donos dos seus respectivos valores, medida nas circumstancias de então impossivel de realisar, pela extrema falta de moeda, que então havia para taes indemnisações. Apesar de tudo abraçou-se o conselho, que D. Lourenço de Lima trouxera de París, ordenando-se, por decreto de 8 de novembro, o sequestro de todas as propriedades inglezas, e a detenção dos subditos britannicos, que se achavam em Portugal, não obstante a segurança que se lhes tinha dado, de que seriam respeitados, quando não quizessem saír para Inglaterra. Com destino a París foi mandado partir de Lisboa o marquez de Marialva, D. Pedro José Joaquim Vito de Menezes, munido de plenos poderes, e de uma porção de diamantes, para tratar com Napoleão, sendo até auctorisado a propor-lhe o casamento do principe da Beira, D. Pedro de Alcantara (que mais tarde foi D. Pedro I do Brazil, e quarto rei d'este nome em Portugal), com uma filha de Murat, grão-

duque de Berg. O marquez, postoque homem de côrte, docil, amavel e de espirito cultivado, não tinha por então experiencia alguma dos negocios publicos, e nem até mesmo finura e desembaraço bastante para d'elles poder tratar convenientemente, reunindo-se com isto a especialidade de lhe não darem ao menos um secretario habil, que o podesse bem dirigir, circumstancia que provavelmente proveiu de contarem com a coadjuvação que por certo lhe prestaria Francisco José Maria de Brito, que desde a saída de D. Lourenço de Lima de París tinha ficado n'aquella capital como agente particular do governo[1].

Postoque o citado decreto de 8 de novembro fosse em grande parte illusorio, attenta a saída dos quatro grandes comboios britannicos em que acima se fallou, o ministro inglez, lord Strangford, recolheu as armas que tinha sobre a porta da casa em que residia, e no dia 11 do dito mez de novembro retirou-se com todo o pessoal da legação, para bordo da esquadra de sir Sidney Smith, que cruzava sobre as costas do reino, conformando-se assim com as instrucções que do seu governo recebêra, de não entrar dentro do Tejo, nem apparecer em frente da sua barra. Em consequencia pois da saída do ministro inglez as cousas mudaram inteiramente de face, de que resultou ordenar o mesmo sir Sidney Smith o bloqueio do porto de Lisboa, procedendo em virtude d'isto á apprehensão dos navios mercantes portuguezes, com que de facto se declarou um começo de hostilidades maritimas da parte da Gran-Bretanha contra Portugal. Das janellas do seu palacio de Mafra estava portanto o principe regente vendo os na-

[1] Deve-se aqui advertir que o marquez de Marialva nunca passou de Madrid em desempenho d'esta commissão, postoque mais tarde largasse d'ali para Bayona, a fim de adherir á mensagem que a chamada deputação da nobreza portugueza dirigiu a Buonaparte, pedindo-lhe um rei da sua escolha, de cuja deputação foi D. Lourenço de Lima o principal orgão. A rasão por que o marquez não saiu de Madrid, foi porque quando ali chegou, não só viu que o exercito francez tinha já entrado em Hespanha; mas até em terras de Portugal a sua primeira divisão, do commando do general Delaborde.

vios inglezes correrem sobre os navios dos seus subditos, tornando-se assim inimigos seus o mar e a terra, posição desgraçada a que os seus conselheiros o haviam arrastado. Era este o resultado de terem querido contemporisar ao mesmo tempo com duas grandes nações rivaes, tendo assim perdido tudo, inclusivamente a honra, que lhes podia resultar da propria defeza. *Triste condição de um soberano, cujos cortezãos não tinham podido acreditar no patriotismo e dedicação da nação, porque elles mesmo não tinham no fundo do seu proprio coração senão egoismo e pusillanimidade* [1]. Desde o momento em que os portos do reino se fecharam aos navios inglezes, isto é, desde a promulgação do decreto de 20 de outubro, o governo portuguez, fingindo-se receioso de algum ataque serio por parte da Gran-Bretanha, cuidára em pôr o exercito em pé de guerra, chamando á capital uma grande porção de tropas para com ellas guarnecer o litoral, desguarnecendo toda a raia, assim como as praças fortes, á excepção da de Elvas, onde ficára uma pequena guarnição. Pelo interior do reino formaram-se brigadas de ordenanças, mandando-se alem d'isto proceder a um recrutamento para elevar a 1:200 praças cada um dos regimentos de infanteria, por se acharem todos elles muito incompletos. Tambem por então se crearam dois regimentos de milicias, que se denominaram de *Lisboa oriental* e *Lisboa occidental,* bem como um novo corpo de cavallaria, a que se deu o nome de *voluntarios reaes a cavallo.* Mandaram-se para Peniche e alguns outros pontos da costa do reino officiaes de engenheria e artilheria, commissionados do reparo das fortalezas, bem como de as armar, augmentando quanto lhes fosse possivel os meios de ataque e defeza. Sobre a margem esquerda do Tejo construiram-se novas baterias, destinadas a cruzar os seus fogos com as da margem direita. Organisaram-se igualmente baterias moveis na costa. Duas brigadas de infanteria, a quarta e a decima, foram mandadas para Carcavellos, junto da embocadura do Tejo, com

[1] São as proprias palavras do general Foy na sua *Historia da guerra da peninsula.*

ordem de se opporem a qualquer desembarque que os inglezes pretendessem por ali fazer, recolhendo-se aos differentes fortes, em caso de necessidade. O regimento 13 de infanteria mandou-se sair de Lisboa para guarnecer Peniche, que até ali se achava apenas guardada por soldados invalidos. A legião ligeira, commandada pelo marquez de Alorna, foi reforçar a guarnição de Setubal. Estabeleceram-se campos militares em Barcellos, ao norte do Douro; em Soure, perto de Coimbra; em Mafra, junto a Lisboa; e em Alcacer do Sal, ao sul do Tejo, e emquanto se não concluiam, ficou a costa sendo vigiada por uma linha de observação, na força proporcionada ao fim a que se destinava. Pela repartição da marinha tomaram-se medidas ainda mais energicas, vendo-se o visconde da Anadia, secretario d'estado d'esta mesma repartição, sair do seu habitual adormecimento para em todas as manhãs se apresentar no arsenal naval, e pessoalmente activar os trabalhos da reparação dos differentes navios de guerra, esquipando-se e aprovisionando-se todos os que estavam em estado de servir. A esquadra, que no Mediterraneo se achava occupada em vigiar e conter em respeito os corsarios argelinos, e os das mais potencias barbarescas, havia já tido ordem para recolher a Lisboa, por occasião de se querer mandar para o Brazil o principe da Beira, D. Pedro de Alcantara. As despezas, que com tudo isto se fez, acabaram de esgotar de todo o erario, tornando-se o numerario cada vez mais raro. Um acrescimo de receita era portanto indispensavel para custear similhantes despezas, de que resultou serem convidados os particulares, por um decreto do soberano, para entregarem na casa da moeda as suas baixelas, ou como dom, ou como emprestimo, ou mesmo para serem cunhadas por sua propria conta. O principe regente foi o proprio que para isto deu o exemplo, mandando reduzir a cruzados novos uma parte da argentaria da corôa. As mesmas pratas das igrejas, e o que n'ellas havia de mais precioso, chegaram até a mandar-se recolher a certos depositos, com a unica excepção dos vasos sagrados. Mas ninguem acreditava que estas medidas fossem seriamente ordenadas, já porque muitas d'ellas se não tinham

levado á execução, e já por se ver que o proprio ministro inglez com todas ellas tinha concordado de facto, sem lhes oppor a mais pequena resistencia, que só manifestou pela sua parte quando por decreto de 8 de novembro se ordenou o sequestro das fazendas inglezas, e a detenção dos subditos britannicos.

De passagem deve aqui notar-se que a principal causa da vinda para a embocadura do Tejo da esquadra ingleza, commandada por sir Sidney Smith, foi seguramente o desejo de se assenhorear da esquadra russa, que tendo vindo do Mediterraneo, entrára no porto de Lisboa, antes de bloqueiado pelos inglezes, nos dias 10, 11 e 13 de novembro, compondo-se de nove naus de linha e duas fragatas, sendo toda esta força commandada pelo almirante Siniavin. A paz de Tilsitt rompêra a alliança da Russia com a Gran-Bretanha, proporcionando a Napoleão os meios de reunir consideraveis forças no Holstein para obrigar a Dinamarca a quebrantar a sua neutralidade, e a se declarar contra a mesma Gran-Bretanha. Se os intentos de Napoleão se realisassem sobre este ponto, seria immenso o seu poder por mar, poisque ás forças navaes francezas, que ainda lhe restavam, juntaria as da Russia, Dinamarca, Hollanda e Hespanha, e senhores, como os francezes se fizeram depois de Portugal, aggregariam igualmente áquellas a esquadra portugueza e a russiana do almirante Siniavin. Os planos eram em theoria realmente gigantescos; mas bastantemente difficeis de realisar na pratica, pelos embaraços que a Gran-Bretanha forçosamente lhes havia de oppor, e na verdade oppoz á juncção de todas estas forças. Já antes da entrada do almirante russo no Tejo a Inglaterra se tinha assenhoreado pela força da esquadra dinamarqueza, tendo para este fim bombardeado Copenhague, como já vimos. Desde que suspeitou a alliança da Russia com a França, immediatamente cuidou em se apossar da esquadra que aquella potencia ainda tinha no Mediterraneo, e que reunida com uma outra ingleza, inutilmente tentaram o bombardeamento de Constantinopla. Tendo-se conservado a russa de estação em Ténedos, diante do estreito dos Dardanellos, durante as conferencias

de Tilsitt, d'ali fôra para Corfú, onde se demorou por algum tempo, e d'onde finalmente saíu com direcção ao Baltico. A noticia da imminente guerra da Russia com a Inglaterra a surprehendeu na viagem; procurando entrar em Cadiz, o commandante do bloqueio inglez a impediu d'isso, nada mais fazendo, por não estarem ainda declaradas as hostilidades entre uma e outra potencia, postoque consideravelmente suspeito fosse já por então o comportamento da Russia para com a Gran-Bretanha, e não a deixou ali entrar, sem duvida para lhe embaraçar a juncção com as forças navaes francezas e hespanholas que lá se achavam. Conseguintemente o bloqueio, posto á barra de Lisboa pelas forças navaes de sir Sidney Smith, tinha por fim principal apossar-se da esquadra russa, que no Tejo havia entrado, pela sua grande precisão de reparos. A mesma commissão, que o dito sir Sidney Smith teve, com relação á esquadra russa, lhe foi dada tambem, com relação á esquadra portugueza, de que resultou propor lord Strangford ao principe regente, que ou sua alteza havia de empregar a sua esquadra em se transportar a bordo d'ella para o Brazil, com a real familia, ou a havia de entregar ás forças de sua magestade britannica, na certeza de que lhe seria paga pelo seu justo valor, ou lhe seria restituida no fim da guerra, para cuja proposta o mesmo Strangford entrára no Tejo no dia 27 de novembro, a bordo do navio inglez *Confiance*, trazendo bandeira parlamentaria [1].

Entretanto saía de Salamanca para entrar em Portugal o exercito francez de Junot, o qual partindo d'aquella cidade no dia 12 de novembro, como já dissemos, se propoz ganhar no curto espaço de cinco dias as cincoenta leguas que separam Salamanca da praça de Alcantara, que se acha já sobre o Tejo, dirigindo a sua marcha para Cidade Rodrigo, e d'ali para porto de Perales e Moraleja. O tempo que então corria estava cruelissimo, despenhando-se a chuva por torrentes, tendo de ficar atrás muitas carruagens e transportes pelo intransitavel dos caminhos, augmentando-se cada vez mais as difficuldades

[1] Veja os documentos n.os 124 e 124–A.

que se offereciam, á proporção do progresso da marcha, tendo muitos soldados de a abandonarem para irem procurar a comida, chegando a haver muitos que morreram afogados, quando tentaram passar a vau as aguas que corriam entre Fuente Guinaldo e Penha Parda. O estado d'este exercito forçosamente havia de ser miserabilissimo, já pelos males de que era victima, e já pela desordem em que as circumstancias occorrentes necessariamente haviam de pôr a sua marcha. Chegado pois o exercito a Alcantara, Junot lhe annunciou, pela sua ordem do dia de 17 do dito mez de novembro, que passava a entrar em terras de Portugal antes de quarenta e oito horas. Uma proclamação, datada do mesmo dia no seu quartel general n'aquella praça, annunciava aos portuguezes a entrada dos exercitos de Napoleão no seu paiz para fazerem causa commum com o seu adorado soberano contra os tyrannos dos mares [1]. Por ella se ordenava tambem aos habitantes, que se conservassem tranquillos, sob pena de castigo para os que pegassem em armas contra os francezes, seus alliados e amigos. No dia 19 a vanguarda dos francezes havia entrado em Segura, terra já de Portugal; de lá marcharam depois os mesmos francezes para Castello Branco, e d'esta cidade seguiram para Abrantes, onde Junot entrou na manhã de 24, havendo a vanguarda do seu exercito chegado áquella villa na vespera. Parecerá incrivel, mas é um facto sabido por todo o mundo, que já as tropas francezas pisavam as terras portuguezas, sem que o governo, nem o principe regente, tivessem d'isto a mais minima noticia, persuadidos um e outro, que ellas se achavam ainda em Salamanca. Sabido, como tinha sido em Londres, pelo ministro de Portugal, D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, o sequestro, que nos differentes portos de França se tinha feito nos navios portuguezes, bem como a ordem dada a D. Lourenço de Lima para se retirar d'aquella capital n'um tempo dado, e sabidos igualmente por elle os relatorios vagos do tratado de Fontainebleau, com toda a rasão espreitava, cuidadosamente attento, o que se passava em

[1] Documento n.º 125.

França, com relação a Portugal, quando lhe chegou á mão o famoso *Moniteur*, de 13 de novembro de 1807, relatando, n'um artigo de fundo, datado de París aos 12 do dito mez, as infructuosas expedições que a Inglaterra tinha últimamente feito, artigo em que se dizia o seguinte: «Depois d'estas quatro expedições, que tão claramente demonstram a decadencia moral e militar da Inglaterra, nós fallaremos da situação em que ella hoje deixa Portugal. *O principe regente d'este reino perde o seu throno, e perde-o influenciado pelas intrigas dos inglezes; perde-o por não ter querido apprehender as mercadorias inglezas que estão em Lisboa.* Que faz portanto a Inglaterra, esta sua alliada tão poderosa? Ella olha com indifferença para o que se passa em Portugal. Que fará ella, quando for tomado este reino? Ir-se-ha assenhorear do Brazil? Não: se os inglezes fizerem esta tentativa, os catholicos os expulsarão. *A quéda da casa de Bragança* ficará portanto sendo uma nova prova de que é inevitavel a perda de qualquer que se ligar aos inglezes». Sabida como portanto foi em Londres, e depois em toda a Europa, a determinação hostil de Buonaparte para com Portugal, e sabida não menos a sua iniqua resolução de desthronar a casa de Bragança, que n'este paiz reinava, é um facto que similhante procedimento se olhou por toda a parte como um acto da mais revoltante injustiça, levantando contra si uma reprovação geral, postoque de menor monta e importancia que aquella com que mais tarde todas as nações estigmatisaram unanimes a traiçoeira apprehensão da familia real hespanhola em Bayona, porque se para com Portugal Buonaparte se ostentava despotico e violento, para com a Hespanha mostrava-se velhaco, astucioso e seguramente muito inferior á vastidão do seu genio, á sua grande capacidade e á alta posição que occupava como soberano.

Aindaque o artigo acima transcripto do *Moniteur* era da redacção do jornal, todavia nada de transcendente ali se publicava, sem o previo beneplacito e consentimento do governo, o qual ordenou, ou consentiu na publicação do referido artigo, pela supposição de que ou o exercito francez havia já entrado em Lisboa, á vista das terminantes ordens que para

tal fim se tinham dado a Junot, ou de não ser possivel que de França, ou mesmo de Inglaterra, podesse aquella folha chegar ás mãos do governo portuguez, antes da entrada do mesmo Junot em Lisboa. Depois da recepção do *Moniteur* em Londres chegaram ali noticias da maior gravidade, idas de S. Sebastião, Bilbau, e Santander, certificando a marcha rapida, e por assim dizer a galope do exercito francez de Bayona na direcção de Portugal, e os discursos, tanto de Junot, como de outros generaes e officiaes francezes, pronunciados em Victoria, Burgos e Valladolid, não deixando duvida alguma a respeito das intenções hostis com que dirigiam a sua marcha para este reino. Era portanto evidente o perigo a que estava exposto o principe regente de Portugal, e com as vistas de o avisar d'elle lhe officiou de Londres o mesmo D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho na data de 25, não só remettendo-lhe uma das gazetas inglezas, em que vinha o decreto de 30 de outubro, pelo qual o rei da Hespanha, D. Carlos IV, mandava prender no seu quarto de habitação seu filho, o principe das Asturias, D. Fernando, que depois foi D. Fernando VII, por querer desthronar o pae, mas igualmente o fatal *Moniteur*, em que se annunciava que o principe regente de Portugal tinha perdido o throno d'este reino [1]. Mas este officio chegára tarde e muito tarde a Lisboa, para que podessem aproveitar ao principe regente os avisos que n'elle se continham, para que se acautelasse da desgraça que lhe estava imminente [2]. O certo é que da marcha, que a todo o galope os

[1] Veja os documentos n.os 126 e 146-A.

[2] Diz o conde de Funchal, D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, no seu impresso, *As quatro coincidencias de datas*, bem como José Accursio das Neves na sua *Historia da invasão dos francezes*, e o general Foy na sua *Historia da guerra da peninsula*, provavelmente fundados no referido impresso, que vendo elle, conde de Funchal, o perigo que o principe regente corria, pedíra ao governo inglez um navio ligeiro para por elle mandar os despachos, que tinha a expedir para Lisboa, e uma carta dirigida a sua alteza real, advertindo-o do perigo que o ameaçava; que o governo inglez se prestára ao pedido, vindo o dito navio dirigido ao almirante sir Sidney Smith para o fazer entrar em Lisboa como parlamentario; que o referido navio entrára com effeito no Tejo no dia 24

francezes traziam em direitura a Lisboa, o primeiro que d'ella deu noticia ao principe regente, foi o tenente coronel Lecor, ao qual se seguiram logo as dadas por mais outras pessoas. A familia real achava-se por então em Mafra, onde desde muito tempo fixára a sua residencia ordinaria; mas o principe regente vinha frequentes vezes ao real palacio da Ajuda, e ali ficava dias, quando os negocios publicos assim o exigiam. Foi n'uma d'estas occasiões que o mesmo principe recebeu o aviso do tenente coronel Lecor, aviso a que logo se seguiu a convocação immediata de um conselho d'estado, em que por unanimidade de votos se decidiu o embarque da familia real para o Brazil, sendo todas as medidas que para este fim se adoptaram obra de uma resolução mui rapida. A noticia da decisão tomada correu immediatamente por toda a capital, en-

de novembro, na mesma occasião em que tres outras differentes pessoas traziam ao principe regente o aviso de que os francezes se achavam já em Abrantes, de que resultou tomar elle a resolução de largar do Tejo para o Brazil. Nós porém duvidâmos da exactidão d'esta narrativa, repetida por varios outros escriptores: 1.º, porque a carta, que o conde de Funchal dirigiu ao principe regente com o *Moniteur*, que continha a sentença da desthronação do mesmo principe, acha-se no archivo do ministerio dos negocios estrangeiros, e póde ver-se por copia no documento n.º 126, tendo a data de 25 de novembro, ou um dia depois d'aquelle em que se dá como entregue ao principe regente; 2.º, porque sem embargo d'aquella data, a referida carta ainda se demorou em Londres até ao dia 16 de dezembro, como se vê de um *post-scriptum*, que tem; 3.º, finalmente porque nem o despacho de lord Strangford, nem o de sir Sidney Smith para o seu governo fallam da chegada do navio ligeiro com o *Moniteur* em questão, como se vê nos documentos n.ºs 124 e 124-A, d'onde resulta não se poder ter por exacto o que o conde de Funchal diz a tal respeito nas suas *Quatro coincidencias de datas*, e com elle todos os mais que o copiaram. Mas se a carta que D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho escreveu ao principe regente tem a data de 25 de novembro, como podia ella chegar a Lisboa no dia 24 do dito mez, resolvendo o mesmo principe embarcar-se no dia 27? São cousas que não têem explicação plausivel. Finalmente o mesmo principe regente tambem não falla da sentença da sua desthronação, contida em similhante *Moniteur*, no seu decreto de 26 de novembro, em que aponta as causas da sua partida para o Brazil, o que certamente faria, se de similhante sentença tivesse já noticia.

chendo todos os habitantes da maior consternação possivel. N'esta conformidade expediram-se as competentes ordens para o respectivo embarque, para o qual foram officialmente avisados os ministros d'estado, os conselheiros d'estado, e todas as mais personagens que o principe regente resolveu que o acompanhassem. Insinuou-se aos commandantes das embarcações de guerra e navios de transporte, que se achavam promptos, para que a seu bordo recebessem todos os portuguezes que tambem quizessem seguir para o Brazil, preferindo-se para este fim os militares de terra e mar, aos quaes se deu a liberdade de irem, ou de ficarem, á excepção d'aquelles a quem por ordem particular se determinou destino. Sendo porém muitos os que pretendiam embarcar, e poucos os navios para os conduzirem, a mesma esquadra ingleza se promptificou a receber a seu bordo os portuguezes que posteriormente foram emigrando, sendo depois transportados para Inglaterra, e de lá para o Brazil [1].

No dia 26 de novembro publicou-se o decreto, pelo qual o principe regente declarou a resolução tomada de se transportar ao Rio de Janeiro com toda a real familia até á paz geral, attenta a impossibilidade em que estava de conservar a neutralidade que se propozera adoptar, apesar de ter para esse fim exhaurido o real erario, e fechado os portos do reino aos navios da Gran-Bretanha, sendo ella não obstante a sua mais antiga e fiel alliada. Inefficazes como pois se mostraram todos estes sacrificios, bem como o de se unir no continente ao imperador dos francezes, na persuasão de não ser mais inquietado, o que se patenteava pela inesperada marcha das tropas francezas pelo interior do reino, dirigindo-se á capital, com o manifesto fim de apprehenderem a sua real pessoa, entendia que para os seus vassallos não serem inquietados e poder subtrahi-los ás funestas consequencias de uma defeza impro-

[1] Os soccorros pecuniarios que em Inglaterra encontraram estes individuos, por intermedio do embaixador portuguez, montaram á somma de 58:000 libras, ou de 260:000$000 de réis pelo cambio de então, elevando-se a 2:000 o numero dos portuguezes, que de Inglaterra foram para o Brazil.

ficua, o melhor meio era ausentar-se para o Brazil. Para a governação do reino, durante a sua ausencia, estabeleceu uma regencia, composta do marquez de Abrantes, do tenente general Francisco da Cunha Menezes, do principal Castro, que tambem ficou sendo regedor da justiça, de Pedro de Mello Breyner, que serviria ao mesmo tempo de presidente do real erario, no impedimento de Luiz de Vasconcellos e Sousa, do tenente general D. Francisco Xavier de Noronha, e na falta de qualquer d'elles o conde de Castro Marim, monteiro mór (que mais tarde foi marquez de Olhão), a quem tinha nomeado presidente do senado da camara, com assistencia dos dois secretarios, o conde de Sampaio, e em seu logar D. Miguel Pereira Forjaz, e o desembargador do paço, procurador geral da corôa, João Antonio Salter de Mendonça. O decreto acima citado foi tambem acompanhado de umas instrucções[1], que ficaram servindo de lei ao novo governo, nas quaes se dizia: 1.º, que os governadores do reino prestariam juramento nas mãos do cardeal patriarcha, e cuidariam desvelados na administração da justiça, distribuindo-a imparcialmente, e observando as leis do reino; 2.º, que aos nacionaes e estrangeiros guardariam os privilegios que por elle principe e pelos seus antepassados tinham sido concedidos; 3.º, que decidiriam á pluralidade de votos as consultas que pelos tribunaes lhes fossem apresentadas; 4.º, que proveriam os logares de letras e officios de justiça e de fazenda na fórma até então praticada; 5.º, que cuidariam na defeza das pessoas e bens dos seus subditos, escolhendo para os empregos militares os que d'elles se conhecessem capazes; 6.º, que procurariam, quanto possivel fosse, conservar o reino em paz, e que as tropas francezas fossem bem aquarteladas e assistidas de todo o necessario, evitando-se todo e qualquer insulto, que podesse ter logar, castigando o perpetrador, quando se conhecesse, e conservando sempre a boa harmonia que se devia praticar com os exercitos das nações com quem se vivia unido; 7.º, finalmente que quando acontecesse faltar por qualquer modo algum

[1] Vejam-se os documentos n.os 127 e 127-A.

dos governadores nomeados, seria eleito á pluralidade de votos o que lhe devesse succeder. Lord Strangford, voltando a Lisboa depois da nomeação d'esta regencia, obteve junto d'ella uma audiencia, por meio da qual se restabeleceu a boa harmonia entre o governo portuguez e o britannico, postoque continuassem fechados os portos de Portugal para os navios inglezes, e o bloqueio da barra de Lisboa, feito por estes, nas vistas de se tirar aos francezes o pretexto de hostilidades.

Decidida que foi a partida da familia real para o Brazil, o principe regente ordenou, que toda ella se transferisse do palacio de Mafra para o de Queluz, por ficar mais perto do ponto do embarque, e ser assim mais facil poupa-la a qualquer desastre superveniente. Tudo isto se executou no mesmo dia 26 de novembro, em que tambem o regente passou áquelle palacio, a fim de ordenar o que em taes circumstancias precisasse de ordens suas. Para ganhar tempo Antonio de Araujo mandára José de Oliveira Barreto ao encontro de Junot, porque tendo uma parte da sua familia estabelecida em França, seria áquelle general mais bem aceito, e mais facilmente se accordaria com elle nos arranjos que necessarios fossem para evitar quanto possivel aos moradores de Lisboa os males da invasão. Ninguem tinha pensado que o principe regente tomaria tão cedo a resolução de se transferir para o Rio de Janeiro, d'onde resultou haverem-se consumido e extraviado as provisões, que se tinham mettido a bordo de alguns navios de guerra, quando se pensou em mandar o principe da Beira para o Brazil. Os proprios toneis da aguada de algumas das naus tinham desapparecido, sendo em tal caso necessario mandarem-se fazer outros de madeira nova, aliás muito improprios para o uso a que se destinavam. Desde então tudo foi desarranjo e confusão em promptificar em tão pouco espaço de tempo as cousas necessarias para uma viagem tão longa, como ainda por então era a do Brazil. Chegou finalmente a manhã do dia 27 de novembro, em que os bandos de gente de todas as idades e sexos se viam vaguear pelas ruas e praias de Belem, para testemunharem o triste e doloroso espectaculo do embarque da familia real, que ali teve logar pela tarde

d'aquelle dia. A primeira carruagem da casa, que se viu descer pela calçada da Ajuda abaixo, e endireitar com o caes de Belem, era a que conduzia o principe regente e o infante de Hespanha D. Pedro Carlos, acompanhados apenas por um unico creado. Tão precipitado fôra este passo, que por parte alguma se viram tropas postadas, e nem ao menos o piquete de cavallaria, que costumava acompanhar o principe, de modo que quando se apeiou sobre o caes, parecia que todos se queriam precipitar sobre elle, sendo-lhe em tal caso necessarió acenar com o braço para que o povo que o rodeava se lhe desviasse da passagem, o que foi causa de ali se demorar mais alguns minutos do que desejava, servindo-lhe apenas de guarda dois soldados de policia, que ali se achavam. Foram estes os unicos que em seus braços o receberam, e ao infante de Hespanha, conduzindo-os até dentro dos escaleres. As pernas parecia que tremiam ao principe debaixo do peso do corpo, os olhos viam-se-lhe arrasados de lagrimas, mostrando bem a todos quanto o seu coração se achava profundamente contristado e inquieto em situação tão critica. Todas as pessoas reaes, tendo saído do palacio de Queluz perto do meio dia, vieram após o principe regente, dirigindo-se tambem para o caes de Belem. Dezeseis annos havia que o povo não tinha visto a rainha mãe, D. Maria I, por causa da molestia mental de que tinha sido victima: ia acompanhada por uma só dama de honor. Diz-se que alguns a ouviram por varias vezes gritar: *Olá! Nós deixâmos o reino sem haver um só combate?...* Como o seu cocheiro picasse o passo aos cavallos, para evitar a accumulação de gente, disse-lhe ella: *Não tão depressa, que pensarão que vamos fugidos*. Chegando finalmente ao caes, ali se demorou um pouco, esperando a cadeirinha, que a havia de conduzir ao escaler. Seguiram-se depois a princeza viuva, e a infanta D. Maria Anna. Por ultimo appareceu a princeza D. Carlota Joaquina com todos os seus filhos, sendo acompanhada por duas camareiras mores, e uma ama de leite. Tanto n'este dia, como no seguinte, o Tejo via-se coberto por uma immensidade de embarcações, todas ellas empregadas em conduzir bagagens e trens para bordo da esquadra e navios

de transporte. O largo de Belem estava inteiramente obstruido pelo sem numero de caixas, camas, fardos, carruagens e outros muitos objectos, pertencentes aos que emigravam, calculando-se o seu numero em 15:000 pessoas, parecendo assim que Lisboa se evacuava inteiramente. A familia real repartiu-se pelas differentes naus que compunham a esquadra, e que eram a *Principe Real,* de 84 peças, levando a seu bordo o regente, com a rainha mãe, o principe da Beira, D. Pedro de Alcantara, seu filho primogenito, e o infante de Hespanha D. Pedro Carlos, que depois foi seu genro: a *Rainha de Portugal,* de 74 peças, transportando a seu bordo a princeza D. Carlota Joaquina e o resto dos seus filhos: a *Principe do Brazil,* de 74 peças, que conduzia as princezas, irmãs da rainha D. Maria I. A côrte e os ministros d'estado íam a bordo das differentes naus, que eram a *Conde D. Henrique,* de 74 peças; a *Meduza,* de 74; *Affonso de Albuquerque,* de 64; *D. João de Castro,* de 64; e a *Martim de Freitas,* de 64. Íam mais as fragatas *Minerva,* de 44; *Golfinho,* de 36; *Urania,* de 32; e uma outra.... Os brigues *Voador,* de 22; *Vingança,* de 20; e *Lebre,* de 22[1]. Intentou-se fazer partir igualmente alguns regimentos; mas recusaram-se, chegando o 13 de infanteria, que viera de Peniche, a debandar, depois de haver entrado em varias embarcações, onde por falta de logar não fôra recebido. No dia 27 não pôde a esquadra saír a barra, nem mesmo no seguinte, por causa de um temporal do sudoeste, que por quarenta e oito horas cerrou completamente a mesma barra. Entretanto os francezes buscavam a todo o custo ganhar Lisboa, antes que a familia real deixasse o Tejo, e tamanho cuidado deu isto, que ainda mr. Herman, auxiliado por José de Oliveira Barreto, pôde chegar á capital no dia 28 com o fim

[1] Ficaram em Lisboa as naus *S. Sebastião,* de 64 peças, por incapaz do serviço. *Maria I,* de 74, tambem por incapaz. *Princeza da Beira,* de 64, condemnada. *Vasco da Gama,* de 74, concertando-se. Fragatas *Phenix,* de 48 peças; *Amazona,* de 44; *Perola,* de 44; todas ellas precisando concerto: a *Tritão,* de 40 peças; e a *Venus,* de 30, sem nem uma nem outra admittirem concerto. A escuna *Curiosa,* da 12 peças, depois de saír, entrou no Tejo, arribada por causa do temporal, segundo correu.

de dissuadir o principe regente da sua viagem, o que não conseguiu, chegando todavia a ir á sua presença a bordo da nau *Principe Real*. Receiando-se portanto a chegada dos francezes, e que se apoderassem das fortalezas da barra, antes da saída da esquadra, mandaram-se as ditas fortalezas desguarnecer, encravando-se-lhes a artilheria das suas principaes baterias. Finalmente respirou-se de tanta anxiedade, quando ao amanhecer do dia 29 se viu o tempo sereno, bafejado apenas por uma favoravel brisa do norte, ao abrigo da qual todos os navios de guerra e de transporte levantaram ferro, saíndo de barra em fóra dentro de poucas horas.

A esquadra ingleza recebeu a familia real de Bragança com todos os cortejos do estylo, olhando este passo do principe regente como um dos mais assignalados triumphos da egoistica politica do seu governo, e como obra por elle suggerida. Varios navios mercantes se juntaram á frota, que saía, compondo-se esta de 36 vélas ao todo. Alem da real familia, creados da casa e fidalgos, que a acompanhavam, foi tambem com ella muita officialidade de terra e mar, que se achava na côrte, bem como alguns milhares de pessoas particulares. Para maior desgraça, grande numero de navios, que tambem se dispunham a sair, não se poderam apromptar, senão depois da entrada dos francezes em Lisboa, os quaes lhes não permittiram a saída, escapando-se apenas a galera *Chocalho*, apesar do fogo de artilheria, que as fortalezas da barra contra ella fizeram. A desordem e a confusão, durante os dias 27, 28 e 29 de novembro, excederam tudo quanto se póde imaginar. Todos os corpos tiveram grande numero de deserções. O arsenal da marinha ficou em completa anarchia, particularmente depois que se lhe tirou a guarda das portas, porque sendo do corpo da antiga brigada da marinha, que tambem ía na esquadra, não foi a dita guarda substituida. A delapidação d'este grande estabelecimento nacional chegou então ao seu auge, havendo até um mestre que tentou levar um ferro de uma escuna de guerra, tendo sido impedido d'este passo pelo auditor da marinha. Palacios houve, e sumptuosas casas de habitação particulares, que se viram por aquella occasião em abandono,

achando-se ao mesmo tempo as ruas de Lisboa cobertas de immenso povo estupefacto e confuso. Vogavam sobre o rio Tejo de uma para outra parte numerosas embarcações, carregadas de um montão informe de gente, creados, mulheres, paizanos, soldados, creanças e mobilias, mal sabendo para onde iriam com alguma segurança. Navios sem ordem, sem quasi tripulação alguma, e mal apparelhados, largaram repentinamente das suas amarrações. Todas as fazendas e generos se viam embarcar nos caes, sem haver quem lhes pedisse, ou desse despacho, ou fosse proceder a revista. O papel moeda chegou ao enorme desconto de 60 por cento. Os mantimentos e generos comestiveis, de que todos os navios se deram em prover a um tempo, adquiriram em pouco os mais altos e excessivos preços pela geral procura que tiveram. Grande numero de pessoas se viu pelas praias em largo pranto, despedindo-se dos parentes e amigos, havendo outras que espavoridas corriam de uma para outra parte, sem saberem de paes, maridos e filhos. Tal era o estado de Lisboa, quando a esquadra portugueza saíu do Tejo no dia 29 de novembro, durante o qual se conservou á vista. A 30 virou novamente o vento ao sudoeste, rebentando com um temporal que dispersou logo a esquadra, entrando os francezes na capital pelas sete horas da manhã d'esse mesmo dia. A fortuna salvou portanto o regente e a sua augusta familia, de cairem todos nas mãos do inimigo com toda a sua esquadra e immenso sequito, que os acompanhava, com consideraveis valores, só por aquella favoravel circumstancia da mudança do vento no citado dia 29. Foi este feliz acaso o primeiro contratempo, que nos seus vastos planos experimentou Napoleão Buonaparte, esse homem extraordinario, que até aquelle tempo parecia dominar inteiramente a marcha dos successos, e ser até mesmo superior ás vontades da caprichosa deusa, denominada fortuna. Similhante acaso parece ter sido para o mesmo Napoleão um prognostico fatal de outros não menos graves desastres para elle, e que n'esta mesma nação encontrára, nação cujos esforços para o derrubar do throno, em que se sentára, foram dos mais efficazes que a Europa inteira com geral assombro

viu, a par do aniquilamento de um dos mais vastos imperios do mundo. Os valores que em dinheiro, trastes de oiro, prata e diamantes acompanhavam o regente, e foram locupletar o Brazil, calcularam-se em oitenta milhões de cruzados. Para se amontuarem tão consideraveis riquezas tinha já o governo concorrido previamente pela sua parte, accumulando no real bolsinho todo o metal que lhe caía nas mãos, com escandaloso desprezo dos mais sagrados pagamentos. Os cofres publicos ficaram inteiramente exhauridos, e apenas no erario se deixaram ficar uns dez mil cruzados, com um atrazo de tres mezes aos officiaes do exercito, não sendo de menor monta a falta de pagamento aos credores do estado e aos funccionarios publicos. Da esquadra ingleza, que se achava fóra da barra, destacaram quatro naus, para com mais segurança comboiarem a familia real de Bragança e o seu sequito até ao Brazil, sendo ellas a *Marlborough, Monarch, London* e *Bedford.*

Sacrificados como por este modo se viram a nação portugueza e o principe regente, que a governava, ao espirito de rapina, ou á desmedida ambição do imperador dos francezes, forçoso é confessar que da parte dos inglezes, nossos alliados e amigos, não eramos melhor tratados. Nos seus portos os nossos navios tinham sido igualmente embargados, e os seus navios de guerra, considerando-nos como seus inimigos, aprisionavam tambem no alto mar e á entrada do Tejo todos os que encontravam, mandando-os assim para Inglaterra. Eis aqui pois o commercio portuguez da Europa arruinado inteiramente por amigos e inimigos, e seriamente em perigo o da America, Africa e Asia, por isso que os inglezes ameaçavam fazer o mesmo aos d'estas tres partes do mundo, obrigando a ir aos seus portos os nossos navios, para tambem os comprehenderem no estigma do seu embargo. Alem d'isto a apprehensão que o governo portuguez tinha feito nas fazendas inglezas, e a detenção dos subditos britannicos, determinadas por decreto de 8 de novembro, postoque illusorias na essencia, não foram assim olhadas pela Gran-Bretanha, que por esta causa nos teve como inimigos. Em Londres não havia até aos

fins de dezembro noticias algumas dos acontecimentos de Portugal posteriores a 11 de novembro. O ministerio inglez, fingindo-se enganado pelo governo portuguez, recusava-se inteiramente a ouvir as rasões que o nosso ministro lhe apresentava para lhe moderar a sofreguidão, que o dominava e o impellia a lançar mão abruptamente de algumas das colonias portuguezas, que mais lhe provocavam o seu devorador appetite de adquirir. Apenas no mez de agosto os negociantes inglezes, e particularmente os que negoceiavam para a ilha da Madeira, suspeitaram que os portos de Portugal lhes podiam ser fechados ao seu commercio, tomaram logo a resolução de clamar em altos brados, por não verem a dita ilha occupada por tropas britannicas, exigindo que tal occupação se fizesse, como se havia já praticado em 1801. Para isto allegavam elles, que meia hora de bombardeamento por qualquer esquadra franceza era bastante para destruir a cidade do Funchal, com ruina total dos seus armazens e fazendas. Em toda esta allegação ressumbrava uma extraordinaria má fé, tornando-se capciosa e hypocrita ás mais rudes intelligencias. E com effeito se o bombardeamento, que se temia, não podia ter logar senão da parte do mar, era bem evidente que só forças navaes, e não de terra, se deviam mandar para a Madeira, porque tão longe d'estas evitarem o mal que se allegava, eram um incentivo, occupada que por ellas fosse a dita ilha, para sobre ella chamarem quaesquer forças navaes francezas, e poder ter logar similhante bombardeamento. Mas como as vistas do governo inglez e dos seus subditos eram decididamente lançar mão d'aquella nossa possessão, sem escrupulo algum ordenou aquelle governo, em agosto de 1807, a promptificação de uma expedição de tropas suas, para que a fosse occupar. A isto procurou muito obstar o ministro portuguez em Londres, tendo sobre este ponto frequentes e fortes altercações, durante muitos dias, com mr. Canning, de quem por fim conseguiu, que tal expedição se demorasse, allegando que o governo portuguez o revestiria sem difficuldade dos plenos poderes de que precisasse para fazer uma convenção por que se regulasse, não sómente o ponto em questão, mas tambem os

meios de evitar que caissem nas mãos dos francezes os navios de guerra e mercantes portuguezes. As bases da citada convenção, accordadas com o dito mr. Canning, o nosso dito ministro as submetteu á approvação do governo, que sem difficuldade lh'a prestou [1], remettendo-lhe em prova d'isso os competentes plenos poderes, de que resultou o tratado secreto, que se ultimou em Londres aos 22 de outubro de 1807, tratado ominoso, e de perennal vergonha e desdouro para o negociador portuguez, o qual pelo artigo 7.º do referido tratado não só obrigou o seu paiz a fazer com a Gran-Bretanha um subsequente tratado de alliança e commercio, logoque o governo portuguez se estabelecesse no Brazil, mas até a abrir n'esta mesma colonia um porto, onde todas as mercadorias inglezas, que até ali eram admittidas em Portugal, fossem lá importadas livremente em navios inglezes, pagando os mesmos direitos que pagavam em Portugal [2]. Todavia a impaciencia do governo inglez era grande em querer lançar mão da Madeira, para cujo fim lhe serviu de pretexto o já citado decreto de 8 de novembro, porque nada mais foi que pretexto, poisque pelo que acima se disse, as suas tenções sobre este ponto tinham já sido fixadas desde o mez de agosto ultimo. O certo é que sem contemplação alguma para com as disposições do tratado de 22 de outubro, o governo inglez, apenas teve noticia do já citado decreto de 8 de novembro, deu logo ordem á expedição, que se apromptava em Cork, para que se fizesse de véla para o seu destino, sem nem sequer se prestar aos rogos que lhe fazia D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, para que ao menos a expedição tocasse primeiramente em Lisboa, ou se entendesse com sir Sidney Smith e lord Strangford, a fim de se informar devidamente do que se passava em Portugal, para se não dar a esta medida um caracter de precipitação criminosa. O indeferimento d'este pedido, aliás tão justo como era, mostra bem a avidez que a Inglaterra tinha de se apossar da ilha da Madeira, fazendo assim

[1] Veja os documentos n.os 128 e 128-A.
[2] Documento n.º 129.

ver que diante da sua ambição e cubiça já de nada absolutamente valiam os pesados sacrificios que Portugal por ella tinha feito, dispondo-se a empregar contra elle a mesma rapina que empregára contra a Hollanda, sua antiga e predilecta alliada. Se os ventos tivessem sido favoraveis, e a partida do principe regente, effeituada no dia 29 de novembro, houvesse sido conhecida em Londres, a expedição provavelmente não teria partido da Irlanda. Mas o ministerio inglez é que não quiz esperar pela certeza das noticias, porque assim lhe convinha á sua esfaimada politica de adquirir, fosse por que modo fosse.

O governador e capitão general da Madeira, Pedro Fagundes Bacellar de Antas e Menezes, tinha recebido ordem de Lisboa para mandar fazer todos os preparativos de defeza militar de que aquella ilha fosse susceptivel, ordem que se lhe expedíra pela mesma occasião em que o principe regente se víra obrigado a fechar os portos do reino á bandeira ingleza, e a unir-se á chamada causa do continente para cooperar quanto possivel lhe fosse para a conclusão da paz maritima, a que Napoleão queria forçosamente obrigar a Inglaterra. Com a saída da familia real para o Brazil as cousas mudaram inteiramente de aspecto, com relação a Portugal, desde que o principe regente se lançou novamente com os seus ministros nos braços da Gran-Bretanha, para n'elles repousar com tanta ou mais confiança do que tinha d'antes, confiança quasi equivalente á somnolencia da morte. Em conformidade pois com isto fez expedir um navio para a Madeira, ordenando ao seu respectivo governador e capitão general que se prestasse com toda a promptidão e efficacia a prover de agua e refrescos a nau ingleza *Londres*, assim como todas as mais embarcações de guerra suas subalternas. Com este facto havia-se reunido o ter ali tocado a esquadra portugueza, que conduzia a familia real para o Brazil, sendo acompanhada por uma parte da esquadra ingleza, como acima se viu. Sobre isto acresceu mais saber o governador da Madeira ter o principe regente ao saír de Lisboa mandando encravar a artilheria das fortalezas do Tejo, quebrar-lhe os reparos e lançar a polvora ao mar, para

que os francezes não tivessem de prompto os meios adequados a inquietarem a esquadra de sir Sidney Smith, que ficava na barra e pretendia entrar no mesmo Tejo [1]. Todos estes factos levaram o governador e capitão general da Madeira a ter como certo o restabelecimento da antiga amisade e alliança que havia entre Portugal e a Gran-Bretanha, de que resultou dar logo de mão aos cuidados de fortificação da ilha, arrastado á sua innação sobre este ponto, provavelmente pela sua pouca propensão para o fiel desempenho dos seus deveres militares, mostrando-se assim bem pouco digno do alto cargo que se lhe confiára, poisque se a defeza que se lhe ordenára já não tinha logar contra os inglezes, podia bem tê-lo contra os francezes, vistoque a boa harmonia e paz com aquelles trazia forçosamente comsigo a guerra contra estes, e *vice-versa*. Seja porém como for, certo é que o dito governador se achava despercebido para qualquer acto de resistencia séria que se lhe tornasse preciso, quando no dia 24 de dezembro de 1807 se apresentou em frente do Funchal uma esquadra ingleza de grande força, commandada pelo *Rear-Admiral* sir Samuel Hood, requisitando-lhe a entrega da ilha, no que elle promptamente conveiu, sem a mais pequena repugnancia ou observação em contrario, demittindo-se assim cobardemente de um governo, que entregou nas mãos dos commandantes britannicos das forças de mar e terra [2], sendo o commandante d'estas o major general sir William Carr Beresford, que apenas levava comsigo dois regimentos de infanteria (os n.os 3 e 11) na força de 1:000 homens cada um, incluindo os officiaes,

[1] Esta ordem foi acertadamente contramandada pela regencia, que o principe regente deixára nomeada para governar o reino durante a sua ausencia, provavelmente persuadida que facilitar á esquadra ingleza a sua entrada no Tejo (cousa que o almirante inglez muito desejava para se apossar da esquadra russa, que n'elle se achava fundeada), era proporcionar ao dito almirante a occasião de renovar contra Lisboa scenas iguaes ás de Copenhague, a pretexto de represalia contra a resistencia, que os francezes pela sua parte não podiam deixar de fazer contra similhante entrada.

[2] É o que se lê no documento n.º 129-A.

e duas companhias de artilheria, acompanhadas de um excellente parque, composto de peças de campanha, obuzes e morteiros, com abundante palamenta e carros manchegos correspondentes. Foi no dia 26 do citado mez de dezembro que a referida entrega veiu a ter logar por meio de uma capitulação que para este fim se lavrou, e é do teor seguinte:

Capitulação da ilha da Madeira e suas dependencias, em que concordaram o governador e capitão general n'esta ilha, Pedro Fagundes Bacellar de Antas e Menezes, por parte de sua alteza, o principe regente de Portugal, e o Rear-Admiral *sir Samuel Hood, e o major general sir William Carr Beresford, por parte de sua magestade britannica.*

Artigo 1.° Desde a assignatura de presente tratado a ilha da Madeira e suas dependencias serão entregues aos commandantes das forças de sua magestade britannica para serem conservadas e gosadas por sua dita magestade com os mesmos direitos, privilegios e jurisdicções com que até agora os gosou a corôa de Portugal.

Art. 2.° Concordaram alem d'isto em que a dita ilha seja evacuada e reentregue a sua alteza real, seus herdeiros ou successores, logoque a entrada e saída nos portos de Portugal e suas colonias for livre como até agora, e quando a soberania de Portugal emancipada mostre estar livre do jugo e influencia da França.

Art. 3.° Concordaram mais que por agora se entreguem ao dominio britannico as armas e munições de toda a qualidade.

Art. 4.° As propriedades publicas serão respeitadas, e reentregues ao mesmo tempo e nas mesmas circumstancias da ilha. Sua magestade britannica, emquanto as suas tropas a occuparem, reservará o uso de tal propriedade, e as rendas publicas da ilha serão applicadas á manutenção dos estabelecimentos civis e militares, e para o dito fim toda a propriedade publica de qualquer natureza que seja será entregue e recebida pelos commissarios respectivos, nomeados para esse fim.

Art. 5.° Todas as propriedades particulares da ilha da Ma-

deira, pertencentes aos vassallos portuguezes, serão respeitadas.

Art. 6.° O livre exercicio da veneração religiosa será mantido e protegido, conforme o actual estabelecimento.

Art. 7.° Os habitantes ficarão gosando da constituição civil e das leis ao presente estabelecidas e administradas.

Feito no palacio de S. Lourenço. Funchal, 26 de dezembro de 1807.=(Assignados) O governador e capitão general da ilha da Madeira, *Pedro Fagundes Bacellar de Antas e Menezes.* =*Samuel Hood,* Rear-Admiral, e K. B.=*W. C. Beresford,* major general.

Vê-se portanto que os inglezes tomaram posse da Madeira quasi um mez depois da esquadra portugueza ali haver tocado, conduzindo para o Brazil a familia real e a côrte. Este facto era perfeitamente sabido pelo general Beresford; mas as ordens que se lhe deram foram tão terminantes e positivas, que entendeu não lhe ser permittido interpreta-las, nem suspender a sua execução, não obstante o certo conhecimento que tinha adquirido da reconciliação do governo portuguez com o britannico. Tomando portanto posse da ilha em nome do seu governo, seguiu-se a este acto içar-se a bandeira ingleza em todas as fortalezas e baterias da mesma ilha, e publicar-se no dia 31 a seguinte proclamação:

«Guilherme Carr Beresford, tenente governador, major general, commandante em chefe da ilha da Madeira, coronel do regimento 88.° de infanteria. Tendo-se *rendido* a ilha da Madeira no dia 24 de dezembro ás armas de sua magestade britannica, depois da intimação que para isso fizeram os commandantes de mar e terra do mesmo senhor, havendo-se assignado no dia 26 uma capitulação, pela qual passou para o mesmo senhor a ilha e suas dependencias, com todos os direitos e privilegios que antes pertenciam á corôa de Portugal, deve-se fazer isto publico a todos os magistrados, e officiaes civis e militares, que informados do sobredito extracto, em conformidade reconheçam a sua magestade britannica *por seu legitimo soberano, emquanto as suas tropas occuparem a ilha,* na fórma da referida capitulação. Pela publicação da sobredita

já se faz sabido aos habitantes, que a sua religião, leis e inteira segurança de propriedade dos particulares lhes são conservadas e seguras. O tenente governador promette a todos a mais ampla protecção no tranquillo exercicio e posse d'estes principios e direitos, e que ao mesmo tempo procederá com o maior rigor contra qualquer que se achar intentando perturbar a tranquillidade publica, ou formular disturbios. E por isso todos os magistrados e auctoridades constituidas são confirmados nos cargos que occupavam antes da chegada das tropas britannicas no dia 24 do corrente, e são requeridos os que continuam no exercicio das funcções que lhes são annexas a observar as formulas do estylo do estado, com a excepção de que agora as leis e jurisdicções da ilha serão administradas por *auctoridade de sua magestade, o rei dos reinos unidos da Gran-Bretanha. O nome de sua magestade será substituido em todos os casos e em todos os logares em que se empregava o nome de sua alteza real, o principe regente de Portugal.* Como será de direito e é sempre estylo em taes occasiões que todos os magistrados, pessoas principaes e outros, prestem juramento de fidelidade ao soberano actual, ordena o tenente governador que todas as auctoridades constituidas, magistrados e outras pessoas principaes da cidade e vizinhanças compareçam no palacio de S. Lourenço para o dito fim ao meio dia do 1.º de janeiro de 1808, devendo tambem comparecerem logoque para isto lhes seja possivel, os magistrados e outras pessoas do interior da ilha. É quasi desnecessario ao tenente governador apontar aos habitantes d'esta ilha as vantagens que lhes acresceram, *por estarem debaixo da benigna protecção de sua magestade britannica,* se bem que já não sómente isso lhes assegura o que se afiançou pela capitulação, *mas que a sua mesma subsistencia d'ahi depende,* porque se acontecesse que os francezes por força ou fraude se apoderassem da ilha, como fizeram no reino de Portugal, os habitantes que relativamente ao artigo trigo dependem para o seu consumo de o importar *por tres quartas partes do anno, morreriam inevitavelmente de fome:* pelo contrario *a protecção da marinha ingleza* assegura agora a mais con-

stante e abundante provisão d'elle. Os habitantes já têem experimentado o summo grau de disciplina das tropas britannicas e sua regularidade em todos os pontos, e a opinião que os mesmos habitantes d'ellas têem *patenteou-se-nos lisonjeiramente pela alegria que por toda a parte deram da sua presente apparição*. O tenente governador confia que terão igual motivo de serem contentes com as mesmas tropas. Esta proclamação será lida e publicada n'aquelles logares e pela maneira que parecer mais conveniente, para que chegue á noticia de todos, e são encarregados todos os magistrados de a fazerem publicar. Funchal, 31 de dezembro de 1807[1].» Por meio pois da exigencia feita aos madeirenses na proclamação do major general Beresford, tiveram elles de prestar um juramento de fidelidade ao rei da Inglaterra com as mesmas formalidades com que se costumava prestar aos legitimos reis portuguezes, cujo nome se mandou tambem substituir e effectivamente se substituiu em todos os documentos publicos pelo do rei de Inglaterra[2].

Informado como foi de todos estes acontecimentos o ministro de Portugal em Londres reclamou ao ministerio inglez contra a occupação da ilha da Madeira pelas tropas britannicas em nome do rei de Inglaterra, conseguindo finalmente accordar-se com mr. George Canning no dia 16 de março de 1808 n'uma convenção ou ajuste, por meio do qual nominalmente se restituiu a Portugal, passando o seu governo civil e economico a ser entregue ao capitão general portuguez d'aquella possessão, continuando o militar a cargo do general inglez, que ali commandava as tropas britannicas, aggregando-se-lhe tambem o commando das portuguezas, incluindo o das proprias milicias, no caso de se chamarem ás armas, como se vê da dita convenção, que foi do teor e fórma seguinte:

[1] Este documento foi authenticado por D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, dizendo ser copia conforme ao que recebeu.

[2] A sorte por que então passou a Madeira era a que tambem estava destinada para as ilhas dos Açores e Cabo Verde, como adiante se verá no artigo 3.º dos secretos que fazem parte da convenção de que vamos dar noticia.

«Sendo necessario que novos e definitivos arranjos se adoptem, de concerto com o ministro de sua alteza real, o principe regente de Portugal, para o governo da ilha da Madeira, durante o tempo por que as tropas de sua magestade britannica n'ella permanecerem, os abaixo assignados, plenipotenciarios de sua alteza real, o principe regente de Portugal, e de sua magestade britannica, tendo entre si novamente communicado os seus plenos poderes, em virtude dos quaes haviam já concluido e assignado a convenção de 22 de outubro de 1807, convieram nos seguintes artigos; a saber:

Artigo 1.° As duas altas partes contratantes convieram em declarar de commum accordo a capitulação assignada em 26 de dezembro de 1807 pelo governador portuguez, o sr. Pedro Fagundes Bacellar de Antas e Menezes, de uma parte e pelo almirante sir Samuel Hood, bem como pelo general Beresford da outra, como não convencionada, e se necessario é a revogam e annullam, tanto no todo, como em cada uma das suas partes. E sua magestade britannica em seu nome e no dos seus successores promette de jamais fundar direito algum, ou formular qualquer pretensão derivada da sobredita capitulação e a cargo de sua alteza real, o principe regente de Portugal, e dos seus successores.

Art. 2.° Sem demora se expedirão as necessarias ordens ao actual commandante das tropas britannicas na ilha da Madeira para entregar ao governador portuguez, o sr. Pedro Fagundes Bacellar de Antas e Menezes, o governo da dita ilha com as costumadas formalidades. Em consequencia d'isto a bandeira de sua alteza real, ou a bandeira portugueza se reporá em todos os fortes e baterias da ilha.

Art. 3.° O commandante militar inglez na ilha da Madeira será desde então reconhecido pelo governador portuguez como tendo recebido de sua alteza real o commando das tropas portuguezas, e n'esta qualidade reunirá o commando absoluto das tropas das duas nações, de sorte que todos os officiaes e soldados de qualquer graduação que sejam serão inteiramente sujeitos ás suas ordens, não existindo força alguma militar na ilha que seja independente da sua auctoridade; mas elle

não se intrometterá por nenhum modo na administração civil, na das alfandegas, na das rendas publicas, nem na sua cobrança e applicação; tambem não publicará em seu nome proclamação alguma, ou ordem dirigida ás auctoridades civis, nem aos habitantes da ilha; bem entendido porém que o governador portuguez será obrigado a ordenar sem demora por uma proclamação em nome de sua alteza real, o principe regente, toda a medida militar que o commandante das tropas das duas nações lhe apresentar como indispensavel para a defeza militar da ilha, tal como a reunião das milicias em caso de precisão, feita essa reunião de uma maneira conforme aos regulamentos publicados por ordem de sua alteza real, o principe regente, sem que n'isto se faça innovação alguma; no caso de duvida entre as duas auctoridades, o governador portuguez se conformará provisoriamente com a reclamação do sobredito governador militar, fazendo a sua representação ao ministro de sua alteza real, o principe regente, em Londres, o qual se concertará para o caso final com os ministros de sua magestade britannica, reexpedindo-se de Londres reciprocamente as ordens para terminar a contestação.

Art. 4.º A manutenção das tropas inglezas ficará inteiramente a cargo do governo de sua magestade britannica, exceptuando os alojamentos, que lhes serão designados como succede actualmente á custa do governo portuguez. O governador portuguez será obrigado a fazer chegar ás mãos do commandante militar as provisões e generos necessarios pelo preço corrente da ilha.

Art. 5.º Não é permittido ao commandante militar fazer requisições de viveres; mas o governador portuguez será obrigado a dar-lhe livres de direitos de entrada na alfandega, segundo a relação assignada pelo commandante militar, as quantidades e artigos reclamados pela necessidade da alimentação das tropas; a saber: farinha de toda a especie, carne de porco, toucinho, vacca fresca e salgada, manteiga, e geralmente tudo o que for preciso para o aprovisionamento das tropas; bem entendido que esta franquia não será extensiva aos outros habitantes da ilha, quer nacionaes, quer inglezes,

sem nova expressa ordem de sua alteza real, o principe regente.

Art. 6.º Este arranjo subsistirá até á conclusão da paz definitiva entre a Gran-Bretanha e a França.

Art. 7.º Conveiu-se em que estes artigos tenham o mesmo valor como se inseridos fossem na convenção, concluida e assignada em Londres aos 22 de outubro de 1807, e d'ella se julgarão fazer parte.

Art. 8.º Estes artigos serão ratificados por sua magestade britannica e sua alteza real, o principe regente de Portugal, no espaço de seis mezes, ou antes se possivel for.

Em fé do que nós abaixo assignados, plenipotenciarios de sua alteza real, o principe regente de Portugal, e de sua magestade britannica, em virtude dos nossos plenos poderes, assignámos os presentes artigos, tendo-lhes feito pôr o sêllo das nossas armas. Feito em Londres, aos 16 de março de 1808. =(Assignados) *O cavalheiro Sousa Coutinho* (L. S.)=*George Canning* (L. S.)

Artigos secretos de additamento aos da precedente convenção

Artigo 1.º Expedir-se-hão as ordens ao actual commandante das tropas britannicas na ilha da Madeira para se concertar com o governador portuguez, o sr. Pedro Fagundes Bacellar de Antas e Menezes, sobre os termos e teor da proclamação, que se tem de publicar, na qual o actual commandante das tropas britannicas revoga a proclamação de 31 de dezembro, e declara que sua magestade britannica desliga os habitantes da ilha da Madeira individual e collectivamente do juramento de fidelidade á Gran-Bretanha, que lhes foi exigido. Recommendar-se-ha expressamente ao governador portuguez, o sr. Pedro Fagundes Bacellar de Antas e Menezes, o tomar antecipadamente todas as medidas para que esta nova proclamação não excite alguma fermentação entre os habitantes, nem animosidade reciproca entre os subditos das duas nações.

Art. 2.º O palacio do governo será entregue ao governador portuguez tal qual o habitava antes de ter sido d'elle desapossado. Todos os corpos administrativos ou individuos (portu-

guezes e funccionarios publicos) serão restituidos á posse das casas e effeitos de que tiverem sido desapossados, á excepção dos conventos destinados ao alojamento das tropas de que acima se tem feito menção; bem entendido que o commandante militar será aquartelado de um modo apropriado á sua categoria.

Art. 3.° Se algum official britannico se tiver apresentado diante das ilhas dos Açores ou de Cabo Verde, e tiver intimado a entrega a uma ou mais d'ellas, e as tiver obrigado a capitular, a esse official britannico será desapprovado o seu procedimento, e as tropas inglezas que lá houver retirar-se-hão para a ilha da Madeira, e a capitulação se olhará como de nenhum valor; mas todo o arranjo feito pelo governador e capitão general das ilhas dos Açores, ou pelo governador das ilhas de Cabo Verde, e todo o accordo feito pelos ditos governadores com os officiaes britannicos, relativamente ao commercio das mesmas ilhas antes da data d'este dia, serão religiosamente observados por uma e outra parte até que a vontade de sua alteza real, o principe regente, seja conhecida; bem entendido que este accordo não prejudicará para o futuro de maneira alguma os direitos respectivos das duas partes contratantes, nem conterá clausula alguma attentatoria da soberania de sua alteza real nas sobreditas ilhas.

Estes artigos secretos terão a mesma força e valor como se inseridos fossem entre os outros artigos hoje assignados, e serão ratificados ao mesmo tempo. Em fé do que nós abaixo assignados, plenipotenciarios de sua alteza real o principe regente de Portugal, e de sua magestade britannica, em virtude dos nossos plenos poderes, temos assignado os presentes artigos secretos, e lhes temos feito pôr o sêllo das nossas armas. Feito em Londres, aos 16 de março de 1808. = (Assignados) *O cavalheiro Sousa Coutinho* (L. S.) = *George Canning*. (L. S.)

Os accordos tomados em Londres entre os precedentes negociadores foram logo participados pelo ministro inglez ao major general Beresford, e pelo ministro portuguez a Pedro Fagundes Bacellar de Antas e Menezes em officios ou cartas

de 24 e 31 do citado mez de março, ordenando-se a Beresford a entrega do governo civil da ilha á suprema auctoridade portugueza, e ao dito Pedro Fagundes a recepção do citado governo, instruindo-se ao mesmo tempo sobre o modo por que o devia receber e o mais que tinha a praticar em similhante acto[1]. Entre os accordos tomados figura o do governador portuguez e o do general inglez dirigirem aos habitantes da ilha, cada um pela sua parte, uma proclamação, cujas minutas se lhes mandaram, sendo a enviada a Beresford concebida nos seguintes termos[2].

«Guilherme Carr Beresford, major general, coronel do regimento n.º 88 de infanteria. Achando-se essencialmente alteradas as circumstancias que deram logar á occupação da ilha da Madeira pelas armas britannicas, depois da nobre e heroica resolução que sua alteza real, o principe regente de Portugal, poz em execução no dia 29 de novembro proximo passado, foi sua magestade britannica servida intimar-me que a sua dita magestade britannica declarou nulla e de nenhum valor a capitulação assignada no dia 26 de dezembro passado, e ordenar-me de restituir o governo d'esta ilha e suas dependencias ao governador de sua alteza real, o principe regente, o sr. Pedro Fagundes Bacellar de Antas e Menezes, assim como de mandar içar de novo a bandeira de sua alteza real o principe regente de Portugal em todos os fortes e baterias da mesma ilha. Em consequencia pois das sobreditas ordens, faço saber a todos os senhores magistrados, a todos os senhores officiaes civis e militares, e em geral a todos os habitantes d'esta ilha e suas dependencias, que sua magestade britannica os absolve e considera absolutos individual e collectivamente de todos os vinculos pelo juramento de fidelidade á sobredita magestade britannica, que foi exigido pela proclamação de 31 de dezembro proximo passado, e que os mesmos se devem considerar individual e collectivamente ligados tão só-

[1] Vejam-se os documentos n.os 129-B e 129-C.

[2] A minuta da que se mandou a Pedro Fagundes é a que vae transcripta no documento n.º 129-D.

mente pelo antigo juramento de vassallagem, que devem ao seu verdadeiro e legitimo soberano, sua alteza real o principe regente de Portugal, debaixo de cuja auctoridade serão e devem ser executadas todas as jurisdicções e leis n'esta ilha e suas dependencias de hoje em diante, tornando a collocar-se o nome de sua alteza real o principe regente em todos os casos e logares onde d'antes se usava precedentemente á occupação d'esta ilha pelas armas britannicas, no dia 26 de dezembro. Esta proclamação será lida e publicada n'aquelles logares, e pela maneira que parecer mais conveniente, para que chegue á noticia de todos, e são encarregados todos os magistrados de a fazerem publicar. Funchal... de abril de 1808.»

Em virtude das precedentes determinações e accordos, saíu de Londres para a ilha da Madeira o cuter inglez *Alban*, commandado pelo tenente Weir, conduzindo em sua companhia o capitão tenente da marinha portugueza, Manuel de Sampaio. Ambos estes officiaes eram portadores de despachos concernentes ás sobreditas determinações e accordos, expedidos por parte do governo inglez, por mão do primeiro dos ditos officiaes, ao major general Beresford, e por parte do ministro portuguez em Londres, por mão do segundo, para o governador e capitão general da ilha, Pedro Fagundes Bacellar de Antas e Menezes, contendo uns e outros dos referidos despachos a reentrega da ilha e suas dependencias ao soberano de Portugal na pessoa da auctoridade suprema por elle nomeada. O citado cuter *Alban* chegára á ilha da Madeira no dia 18 de abril de 1808, seguindo-se á sua chegada o cumprimento das ordens que levára a seu bordo, de que resultou passar o governo civil e economico para as mãos do já citado governador e capitão general da ilha, ficando a cargo do general Beresford o commando militar, não só o das tropas inglezas, mas tambem o de todas as portuguezas, inclusivamente o das milicias, quando por precisão houvessem de se reunir, fazendo-se tudo isto sem opposição ou contrariedade de pessoa alguma, ou corporação, como foi participado pelo dito governador e capitão general para o Rio de Janeiro ao ministro da marinha,

visconde da Anadia, em officio de 24 do citado mez de abril.

Mas se o governo inglez reconhecia o principe regente de Portugal como legitimo senhor d'aquella possessão portugueza, mandando-a como tal restituir ao seu antigo governador portuguez, por que motivo deixou ainda lá ficar as tropas inglezas? Sem duvida para provar que tinha pensamento reservado em se apossar d'aquella ilha. Para evidenciar mais esta proposição bastará lembrar que a sua restituição ao poder nominal do governo portuguez (porque o real continuou nas mãos do general inglez, pelo facto de ser elle o unico commandante militar das tropas inglezas e portuguezas), causou ao nosso ministro em Londres, D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, muitos trabalhos e grandes agonias para conseguir pela convenção de 16 de março de 1808 aquelle simulacro de entrega, avaliando-se ainda assim o serviço que n'isto fez por tal modo, que a côrte do Rio de Janeiro, ou antes seu irmão, o conde de Linhares, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, lh'o galardoou no anno de 1812 com o titulo de conde de Funchal: tão difficil se suppunha tornar a haver aquella possessão! Alem d'isto acresceu mais que o major general Beresford recebeu no dia 15 de agosto de 1808 ordem de saír quanto antes da Madeira para se dirigir a Lisboa, a fim de se unir ao exercito britannico que se achava em Portugal, ordem que executou pelas onze horas da manhã do dia 17, trazendo comsigo o regimento de infanteria n.º 3 e uma companhia de artilheria, metade das forças inglezas que havia na Madeira: por que rasão pois não vieram logo todas estas forças para o ponto onde tão precisas eram, deixando-se ficar metade d'ellas onde nada mais podiam ter em vista que segurar o dominio britannico na dita ilha? Se a intenção de guardar a Madeira não existia, por que rasão o general Beresford exigiu dos seus habitantes um juramento de fidelidade ao rei de Inglaterra? Por que rasão a princeza de Galles, tão intimamente ligada com o ministro dos negocios estrangeiros, mr. George Canning, disse publicamente n'um jantar, dado no mez de dezembro de 1807, *nós temos agora a Madeira,* etc. e mil ou-

tras cousas d'este genero? Por que rasão mandou o governo inglez substituir depois o general Beresford pelo major general Mead, que no dia 2 de setembro do anno de 1808 assumiu na Madeira o commando das forças portuguezas e o das britannicas, que n'ella tão inqualificavelmente se tinham deixado ficar, e lá estiveram até muito depois do acabamento da guerra?

Pelo artigo 3.º da convenção sobre a occupação d'aquella ilha, datada de Londres aos 22 de outubro de 1807, e pelo artigo 6.º da convenção addicional de 16 de março de 1808, concordaram o ministro de Portugal n'aquella côrte e o ministro de sua magestade britannica que a Madeira ficasse como em deposito em poder das tropas britannicas até á paz geral entre a Inglaterra e a França; mas para que era este deposito? Pois Portugal tinha a satisfazer ou a indemnisar de alguma cousa a Gran-Bretanha? Tendo elle abraçado decididamente o partido da guerra contra a França, ligando-se de todo o coração com a Inglaterra; tendo o principe regente de Portugal abraçado tambem pela sua parte os conselhos dos inglezes, transferindo para o Brazil a sua residencia, onde abriu logo os portos d'aquelle estado ao commercio inglez; e finalmente tendo sido postos á disposição do governo britannico o reino de Portugal na Europa, as suas tropas, fortalezas, arsenaes, marinha militar, e todos os seus meios de guerra, meios de que os seus generaes muito a seu talante dispozeram, é claro que nenhum motivo plausivel houve para que desde aquelle momento a Madeira não fosse promptamente entregue a Portugal, e se o não foi é evidente a firme tenção que os inglezes tinham de se apossarem d'ella. Sobre isto ha ainda mais o seguinte: a guerra contra a França findára decididamente em maio de 1814, e o exercito luso-britannico saíra com os seus generaes do territorio francez por virtude d'isso. Tendo pois cessado os motivos do fabuloso deposito, por que rasão, a despeito das repetidas instancias e energicas reclamações do governo portuguez, continuaram as tropas britannicas a occupar a Madeira até aos principios do mez de outubro do dito anno de 1814, sendo pelas duas horas da tarde

do dia 3 d'este mez que as referidas tropas saíram da Madeira para Londres, commandadas pelo general Gordon, substituto que foi do general Mead, quando este passou a governador do Cabo de Boa Esperança?[1] Os inglezes tinham levado para a Madeira muitas molestias, que tendo-se tornado contagiosas, haviam roubado muitas vidas aos moradores da ilha. Sobre este grande mal vieram os da corrupção, empregados para fazerem proselitos, preverterem os costumes, os usos e a religião, cousas de que aquella gente ainda hoje mesmo se resente manifestamente, recorrendo os inglezes a tudo isto evidentemente com o fim de assimilarem a si aquelle povo. Para que eram pois estes estratagemas senão para perpetuarem, ou antes usurparem a Portugal aquella ilha? A não ser isto, que rasão podia ter a Inglaterra em se negar por tamanho espaço de tempo a fazer saír d'aquella ilha as suas tropas, mandadas para ella em dezembro de 1807?

Esta conducta foi tanto mais escandalosa e egoista da parte da Gran-Bretanha, quanto que em tão melindrosa conjunctura, como a d'aquelle anno e dos subsequentes, nenhum escrupulo teve em obrigar o principe regente de Portugal a lhe franquear os portos do Brazil, logoque aportou áquelle estado como compensação da clausura dos portos de Portugal na Europa, como se esta clausura fosse filha do seu proprio arbitrio, e não do duro effeito de uma força maior; e emquanto por este modo com elle incetava e estreitava as suas relações politicas e commerciaes, e emquanto igualmente vinha guerrear a França no territorio portuguez da Europa com os pro-

[1] Esta saída foi participada para o Rio de Janeiro pelo conselho de governo da Madeira, funccionando ali depois da morte do governador e capitão general, Pedro Fagundes, em officio de 8 de outubro de 1814, dizendo assim: «Ill.mo e ex.mo sr. Finalmente embarcou o general Gordon ás duas horas da tarde do dia 2 do corrente, levantando ferro n'esse mesmo dia para Londres na companhia de seu velho e estropeado batalhão, etc.» Durante os quatro mezes por que a ilha foi regida em nome do rei de Inglaterra saíram dos cofres publicos 44:000$000 réis para supprimento das tropas inglezas; mas não achámos noticia de que fossem restituidos aos ditos cofres.

prios braços dos portuguezes, chamando sobre este paiz todos os males da mais devastadora guerra, não duvidava usurpar e conservar como conquistas as possessões portuguezas, a que pela força tinha lançado mão, pois só como usurpações e conquistas se podem olhar as invasões que pelas suas tropas mandára fazer em varias das nossas possessões, invasões cohonestadas com o pretexto de soccorros, que se mandavam para onde a guerra os não pedia; soccorros que as auctoridades portuguezas foram obrigadas a aceitar-lhe para evitar rompimentos hostis, com que foram seriamente ameaçadas; soccorros que bem longe de serem pedidos pelo governo portuguez, foram constantemente assumpto de instantes e repetidas reclamações durante muitos annos para se mandarem sair do territorio portuguez: não serão pois estes actos verdadeiras usurpações e conquistas? *Seria pois a fé punica mais ignominiosa e falsa para os romanos, do que a fé britannica o foi para os portuguezes?* O certo é que o nosso ministro em Londres por muitas vezes teve de litigar, como elle proprio confessou, com o ministerio britannico a restituição da Madeira, chegando até a ameaça-lo com a publicação das convenções que com elle tinha feito, e ainda assim restituiu-se sem a compensação equivalente aos estragos que ali causaram as tropas britannicas. Por conseguinte é evidente que a formal usurpação d'aquella ilha era cousa decidida e assentada pelo ministerio inglez desde o momento em que no anno de 1807 a mandou occupar por tropas suas, podendo portanto dizer-se que se Antonio de Araujo se enganou na alliança de Portugal com a França, em que só achou traições e vilanias, D. João de Almeida, o conde de Linhares e seus irmãos não se enganaram menos com a alliança britannica, na qual o orgulho ministerial inglez, surdo a todos os clamores da rasão, do dever e da justiça, os fez supportar pacientes as mais vergonhosas ignominias, e juntamente com elles a nação portugueza, a quem obrigou a passar por baixo das forcas caudinas da sua omnipotencia e absolutismo. Eis aqui pois a rasão por que lord Strangford, o proprio ministro inglez em Lisboa, disse por alguma vez, sobre este ponto da

conducta do seu governo para comnosco, *que não se podia jogar peior com tão boas cartas*. E rasão sobeja tinha elle para acoimar assim o seu governo do mal com que se conduzia para com Portugal, a cujos serviços e amisade tão ingrata e perfidamente correspondia.

Se a nova occupação da Madeira, effeituada pelos inglezes desde o fim de 1807 até ao fim de 1814, foi atrozmente perfida e quebrantadora da antiga alliança que havia entre Portugal e a Gran-Bretanha, muito mais perfida se tornou ainda a occupação, que tambem de novo effeituaram de Goa e Damão, depois do quebrantamento da paz de Amiens. Para conseguirem o seu intento, logo em dezembro de 1802 recorreram a novas tramas, sem lhes embaraçar mais que o seu fim. E com effeito tendo o marquez de Wellesley, governador geral e presidente do supremo conselho de Bengala, recorrido outra vez ao expediente de projectos de hostilidades da parte dos francezes contra Goa, resolveu-se a manda-la novamente occupar, commissionando para este fim o mesmo sir William Clarck, que já anteriormente lá tinha estado, não só como commandante da tropa ingleza, mas até da portugueza, como já se viu. Foi por conseguinte Clarck o que, sem consentimento algum, nem mesmo conhecimento previo do governador e capitão general de Goa, ou sem que o governo portuguez, ou algum dos seus delegados, houvesse pedido soccorro de especie alguma ao britannico, se apresentou novamente em Goa, em principios de dezembro de 1802, com tropas inglezas para com ellas occupar aquelle estado, em desempenho da sua commissão. Tendo pois subornado para este fim o engenheiro hanoverianno Bister, foi por conselho d'este que o mesmo Clarck tomou por seu proprio arbitrio a resolução de desembarcar com a sua gente no Cabo, o que executou, sem que da parte de terra lhe fizessem resistencia alguma. Foi só depois de acampado com a sua tropa n'aquelle ponto, que o governador e capitão general de Goa, Francisco Antonio da Veiga Cabral, soube de tal desembarque; mas como homem fraco, ignorante e indigno do alto logar que exercia, tomou o partido de disfarçar a affronta no publico, allegando que similhante des-

embarque se fizera por ordem sua. Clarck porém não se contentava só com a posse do Cabo; mas era tambem do seu intento apoderar-se da fortaleza e outeiro da Aguada, que lhe ficava da outra banda, o que todavia o mesmo Veiga Cabral lhe não consentiu, até que por um acto de traição o obteve mais tarde, aproveitando-se para isso da seguinte circumstancia. Morrêra em novembro de 1804 o capitão da 8.ª companhia do segundo regimento de Goa, que por então estava aquartelado na Aguada, e tendo por esta causa saído d'aquella fortaleza parte do dito regimento, para assistir ao enterro do referido capitão, os inglezes, avisados por pessoa do seu partido, provavelmente o ajudante de ordens do governador, Joaquim Manuel Correia da Silva, lançaram mão d'aquella occasião para realisarem os seus intentos. Commandados pois pelo coronel Spray, saíram do Cabo em batelões e escaleres, indo pela madrugada tomar de escalada a sobredita fortaleza. Aindaque poucos, os soldados portuguezes que ali ficaram fizeram algum fogo, resistindo ao assalto, de que resultou serem por fim desarmados e reclusos nos quarteis pelos assaltantes, que por este modo entraram na praça, tomaram o pharol, a bateria real e os respectivos armazens. Não contentes ainda com isto, lançaram parte da nossa artilheria da muralha abaixo, quebraram algumas armas, e rasgaram tambem algumas patronas e correames. Todos estes actos foram coroados por uma salva de artilheria e vivas, a cujo estrondo acordou então do seu profundo lethargo o imbecil governador Veiga Cabral, a quem o traidor, seu ajudante de ordens, o já citado Joaquim Manuel Correia da Silva, persuadiu que n'aquellas circumstancias o melhor remedio era expedir uma ordem, pela qual se fizesse ver ao publico, que tudo aquillo tinha sido feito por seu beneplacito, ordem que com effeito se passou com antedata, e o referido ajudante de ordens correu logo a levar para a Aguada aos inglezes, a quem estava vendido, a fim de a guarnecerem tranquillamente, sendo mandado saír d'ella o dito segundo regimento portuguez de Goa.

Tal foi o modo por que os inglezes, nossos alliados e amigos, depois de se terem assenhoreado da fortaleza do Cabo, se as-

senhorearam tambem da da Aguada, em novembro de 1804, dois pontos que não sómente são as duas principaes chaves da barra de Goa, mas até mesmo os logares mais saudaveis d'aquelle estado, e os mais proprios para quarteis de tropas. Ainda não satisfeito com o praticado, o mesmo Clarck tomou igualmente a resolução de se apossar tambem das quatro companhias de granadeiros portuguezes, que faziam parte do 1.º e 2.º regimento de infanteria de Goa, organisando com ellas um batalhão, que poz ao serviço do seu paiz, e que conservou na Aguada, pagando aos officiaes e soldados a differença que ia dos soldos portuguezes aos inglezes. Toda a nossa gente duvidou ao principio receber o acrescimo de taes soldos, que só receberam depois de assim lh'o ter ordenado o governador e capitão general, Veiga Cabral. Conseguintemente, não tendo havido pedido algum por parte do governo portuguez ao britannico, nem tendo Portugal praticado até aquelle tempo acto algum de hostilidade contra a Gran-Bretanha, esta remessa de tropas suas para Goa, feita por violencia e a pretexto de amisade e protecção, foi um verdadeiro acto de hostilidade e usurpação, ou antes uma d'aquellas iniquidades de que o gabinete de S. James não tem deixado de fornecer ao mundo inteiro pequena porção de exemplos. A este respeito se expressou para Lisboa, no tempo do seu governo, o vice-rei da India, conde de Sarzedas, successor de Veiga Cabral, dizendo: «O facto de desembarcarem os inglezes tropas suas, a titulo de auxiliares, no estado de uma nação amiga e alliada, sem licença, e não se precisando de auxilio, nem se tendo requerido, dando de mais a mais occasião a embaraços diplomaticos com outras potencias, é no meu conceito a acção mais negra que se póde considerar, e que toda a paixão que em toda a minha vida tive por aquella nação, não póde desculpar[1].» Não obstante o exposto, o governador Veiga Cabral poz novamente debaixo do commando de Clarck as tropas portuguezas e as fortalezas do estado, não só tornando a considera-lo como marechal de campo portuguez por elle nomeado,

[1] Documento n.º 130.

mas até instando vivamente para a côrte, que sua magestade houvesse por bem confirmar a referida patente na pessoa d'aquelle *digno e illustre official,* acreditando assim a nomeação, que d'elle tinha feito, para commandar promiscuamente na defeza de Goa, debaixo das suas ordens, as tropas portuguezas e inglezas, em attenção não só ao merecimento que lhe tinha reconhecido, mas tambem á distincção com que se conduzíra na guerra da Hollanda e de outros paizes vizinhos, debaixo das ordens do duque de York. «N'estes termos torno a implorar, acrescentava o mesmo Veiga Cabral, a real clemencia, não sómente para que se verifique aquella graça em um fidalgo benemerito e sabio, mas para que este conceito, que tão louvavelmente merece da minha parte, conste ao embaixador ou ministro plenipotenciario de sua magestade britannica na côrte de Lisboa».

Para acabar de comprovar a vergonhosa conducta do governador Veiga Cabral, cujas baixezas indignavam a todos os portuguezes fieis, bastará dizer que até permittiu, que se dessem ao batalhão de granadeiros portuguezes, posto ao serviço da companhia ingleza das Indias, umas bandeiras, nas quaes se viam em ponto pequeno as armas reaes de Portugal de mistura com as da mesma companhia[1]. Já se vê pois que as suggestões para que os inglezes ficassem de propriedade

[1] A este respeito disse para Lisboa o vice-rei da India, conde de Sarzedas, o seguinte em officio de 9 de abril de 1813: «O fim com que os inglezes formaram o chamado batalhão de granadeiros portuguezes foi o de fazerem suas aquellas quatro companhias, a que a gente da India chamava as quatro columnas do estado, e com esta medida ficaram senhores de tudo, até mesmo da pessoa do governador, meu antecessor; pediram-lhe as quatro companhias, e elle promptamente lh'as concedeu. Deram-lhe umas bandeiras com armas de Portugal no centro, e as inglezas *Union* no angulo superior da bandeira com a haste, e com grande festividade e jantar depois, na mesma presença do meu antecessor, foram dadas ao batalhão por mão da madama, mulher do commandante britannico, ao piemontez, o major effectivo do 2.º regimento, José Torny, que as recebeu de joelhos, e as levou á frente da nossa gente, que penso as jurou, mas não do coração». Por occasião da retirada dos inglezes de Goa, estas companhias foram pelo mesmo conde de Sarzedas manda-

em Goa forçosamente haviam de continuar, promovidas pelo traidor, ajudante de ordens do general, Joaquim Manuel Correia da Silva, que para realisar os seus intentos, abertamente buscou chamar ao seu partido o honrado José Joaquim da Costa, que d'antes fôra ajudante general, na falta de outro que tinha morrido pouco tempo antes. Repellindo o dito José Joaquim da Costa com a mais justa indignação tão infames suggestões, d'ellas deu parte por escripto ao capitão general, o qual lhe mandou dizer que de tudo sabia, mas que nada podia remediar, entendendo que não existindo já Portugal, só lhe restava pôr tudo nas mãos de S. Francisco Xavier, a quem confiava a sustentação d'aquelle estado. Continuando pois a seu salvo o traidor Correia da Silva nas suas ditas suggestões, o benemerito José Joaquim da Costa não teve animo para as ver impunes, de que resultou pedir a sua demissão para vir para o reino, demissão que com effeito lhe foi dada por meio de um despacho, não sómente indecente, mas até mesmo injurioso, que ao demittido causou um tão forte ataque de cabeça, que de certo ficaria doido, se cuidadosamente lhe não valessem muitos dos seus amigos[1]. E mais por diante iriam as suggestões em questão, e a annuencia tacita, que Veiga Cabral lhes prestava, se o governo inglez não desse a sir William Clarck um outro emprego fóra dos estados de Goa, sendo

das recolher aos seus regimentos, o que fizeram com a maior alegria, principalmente os soldados. As bandeiras, que tinham sido feitas á custa do governo inglez, o mesmo conde as mandou guardar, para as entregar quando se lhe pedissem por parte do referido governo, ou para as trazer á presença do principe regente, depois que concluisse o tempo da sua administração na India.

[1] Por desgraça de Portugal não é pouco frequente entre nós, que aquelles a quem mais amor da patria abrasa o peito, e mais relevantes serviços prestam ao seu paiz, proporcionalmente á sua posição social, são os que de ordinario colhem em recompensa dissabores iguaes aos do benemerito José Joaquim da Costa, cujo nome merece ao menos ser honrado n'esta obra, destinada tambem a fazer a cada um dos que n'ella figuram a justiça que lhes compete. O auctor d'esta historia acha-se perfeitamente incluso na doutrina d'esta nota, e os que d'isto duvidarem remette elle para a leitura das *Revelações da minha vida.*

substituido no commando das tropas britannicas ali existentes pelo coronel Colman, o qual pelo augmento das enfermidades que padecia, foi tambem substituido no referido commando pelo coronel Alexandre Adams, retirando-se Colman com licença para Inglaterra.

Por aquelle mesmo tempo já o marquez de Wellesley tinha sido substituido no governo geral da India britannica pelo marquez de Cornwalis, que por pouco tempo exerceu o seu alto cargo, dando-se-lhe por successor um homem tão prudente e experimentado como foi sir George Hilario Barlow, baronete. Apesar do bom governo de tão distinctos governadores da India ingleza, como foram os acima mencionados, a Inglaterra a nenhum d'elles reconduzíra, e todavia Portugal tão mal servido, como estava sendo em Goa, por Francisco Antonio da Veiga Cabral, tranquillamente o deixou permanecer annos e annos no alto cargo de governador e capitão general do estado da India, até que em 1805 o fez então substituir por Bernardo José de Lorena, que depois foi conde de Sarzedas, e que só em maio do anno seguinte tomou posse do seu governo, com o titulo de vice-rei da India[1]. Foi logo em setembro de 1804 que o ministro de Portugal em Londres teve ordem para reclamar contra a entrada e conservação das tropas inglezas em Goa, reclamação a que lord Harrowby respondeu, que não tinha dado ordem alguma para similhante passo, *podendo todavia estar certo o principe regente de Portugal, que o fim de similhante medida era puro, e não acompanhado da minima intenção de usurpar os dominios de uma potencia tão amiga e alliada da Gran-Bretanha como era Portugal*. Mais franco do que lord Har-

[1] Bernardo José de Lorena, conde de Sarzedas, e irmão mais novo do infeliz marquez de Tavora, foi nomeado vice-rei e capitão general da India por decreto de 5 de janeiro de 1805. Chegou a Goa a 27 de maio de 1806, e tomou posse do governo tres dias depois. Em 1814, tempo ainda do seu governo, se aboliu o tribunal da inquisição na India, demolindo-se o seu palacio. O governo d'este vice-rei foi sempre de validos, e recolhendo-se de Goa ao Rio de Janeiro, teve n'esta côrte mau recebimento.

rowby foi depois lord Mulgrave, que em resposta á mesma reclamação, francamente expoz a D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, que o governo inglez, declarada novamente a guerra em 1803, se tinha visto obrigado a continuar a prover á segurança de Goa, onde as tropas inglezas haviam entrado por consentimento do governador portuguez; mas que podia estar certo o principe regente na exactidão do que a tal respeito lord Harrowby tinha já dito por parte da Inglaterra. Vê-se pois que o governo inglez, na expedição das suas ordens para a occupação de Goa por tropas inglezas, nada se-lhe importou com a critica situação em que uma tal medida ía pôr Portugal, com relação á França, por isso que a occupação de Goa pelos inglezes não podia deixar de ser olhada por Napoleão, e até mesmo pela Hespanha, como uma flagrante infracção da neutralidade, cujo reconhecimento com tamanho dispendio da fazenda portugueza se tinha alcançado por parte da França. Todavia nada se conseguiu com esta allegação, e a da inteira impossibilidade em que os francezes se achavam de poderem intentar uma campanha maritima na Asia, e por conseguinte de poderem occupar Goa, d'onde resultava não haver o menor motivo para se acreditar como acto de boa fé uma tal occupação por parte dos inglezes, occupação que durou até ao dia 2 de abril de 1813, em que de lá saiu o seu ultimo batalhão de tropa nativa, dando evidentes signaes do muito que lhes custava similhante retirada. Ainda assim pretendeu-se que o batalhão de granadeiros portuguezes, ao serviço da companhia ingleza da India, continuasse a ser abonado da gratificação que por parte da dita companhia se lhe pagava, e foi sómente depois que se lhe recusou tal pedido, que de Goa saíram alguns officiaes, que ali se tinham deixado ficar com especiosos pretextos. Entretanto os estragos occasionados pela estada das tropas inglezas em Goa foram de grande monta[1], e todavia nunca do governo inglez se pôde obter por elles a devida indemnisação.

Estes factos da occupação violenta, que os inglezes tinham

[1] Estes estragos são os que constam dos documentos n.os 131 e 131-A.

feito das nossas possessões da Asia e da ilha da Madeira, repetição fiel de igual comportamento que já haviam tido para comnosco no anno de 1799, eram por si só bastantes para fazer ver a Napoleão Buonaparte que a invasão de Portugal por um exercito francez, como se achava ordenado, não era tão ponderoso motivo que obrigasse a Inglaterra a fazer a sua paz com a França, não sendo outra cousa mais que a desgraça de Portugal. Similhantes factos tambem por outro lado bem claro patenteavam aos nossos homens d'estado d'aquelle tempo[1] a pouca confiança que lhes devia merecer a tão apregoada alliança da Gran-Bretanha com este reino. Muitos casos ha na nossa historia patria dos inglezes nos terem compromettido muito seriamente com as mais nações da Europa, mas nenhuns de nos soccorrerem franca e generosamente, quando a isso os não levam os seus particulares interesses; o efficaz soccorro que nos prestaram durante a guerra da peninsula não foi obra da sua generosidade, mas da urgente necessidade em que estavam de guerrear a França por todos os modos possiveis, sendo sobeja prova d'esta verdade o não ter o governo britannico, nem durante essa guerra, nem depois d'ella, dado um só signal de lhe importar na mais pequena cousa os interesses de Portugal, como lhe cumpria fazer, não só por dever, mas até por gratidão aos importantes serviços que por então lhe prestámos, serviços sem os quaes elle jamais poderia ter vencido a França. Já se vê pois quão chimerico não era o julgar Buonaparte que a Inglaterra faria grandes sacrificios por este reino, ou energicamente pugnaria com damno seu pelo restituição d'elle ao seu legitimo soberano, crença que tão poderosamente o impelliu a manda-lo invadir por tropas suas, como por então se achava ordenado. E se a politica ingleza só constantemente tem sido para comnosco a dos seus particulares interesses, é claro que debaixo d'este ponto de vista nenhum motivo tinha para favorecer Portugal, vistoque já por então lhe não merecia o conceito, nem de feitoria

[1] Os homens da governança de hoje tambem devem tirar d'aqui proveitosa lição.

grande monta, nem de alliado importante, como poderá verificar quem se quizer dar ao trabalho de consultar os proprios inglezes, lendo Smith, Anderson, Playfair, etc.: quem recorrer ás discussões parlamentares d'aquelle tempo, pondo diante dos olhos os discursos de lord Lansdowne, ou lord Grenville, os do proprio Pitt, e os de outros mais oradores; e finalmente quem examinar os balanços e o curso dos cambios de então. Foi esta seguramente a rasão que levou a Inglaterra a nada lhe importar com Portugal em todas as suas negociações diplomaticas com a França, e particularmente quando em Londres negociou nos principios de outubro de 1801 os preliminares da sua paz com aquella potencia, chegando até a aconselhar-nos que nos accommodassemos a sós com ella, sem attenção alguma aos tratados que comnosco tinha. Tão duro procedimento não teve ella para com a Hollanda, sua particular favorecida, em pró da qual praticou sacrificios da maior magnitude, sacrificios que nunca lhe mereceu Portugal. Este mesmo abandono de novo praticou para comnosco o governo britannico, quando em 1802 assignou a sua definitiva paz com a França pelo tratado de Amiens, como se póde ver pela leitura do respectivo protocollo, irrefragravel testemunho do nenhum interesse que tomou para que se restituisse a Portugal a nossa antiga praça de Olivença, ou antes irrefragavel testemunho de haver negociado o que lhe conveiu sobre a sua não restituição, annuindo, ou mesmo garantindo que a dita praça ficasse aos hespanhoes em compensação da ilha da Trindade, que durante a guerra lhes tomára e no fim d'ella lhes não quiz restituir. A occupação que de viva força por duas vezes fez das possessões portuguezas da Asia e da ilha da Madeira, quando em plena paz se achava com Portugal, ou antes quando com elle fazia causa commum na sua guerra contra a França, foi uma verdadeira perfidia, não se podendo dar outro nome á allegação que no meio de taes circumstancias a Inglaterra fazia de não ter tropas para nos auxiliar, quando as tinha para nos perseguir como inimigos, indo occupar com ellas violentamente as nossas ditas possessões, em paga de nos termos sacrificado por ella, e pelo bem da sua causa nos acharmos

combatendo! Era portanto claro para um homem menos apaixonado que Napoleão Buonaparte, que a França nada obteria da Inglaterra só pelo facto de mandar occupar Portugal pelos seus exercitos, nada mais fazendo com este passo do que a maxima desgraça d'este reino.

Vejamos agora se debaixo do ponto de vista commercial o mesmo Napoleão prejudicava seriamente o commercio que a Inglaterra fazia por então com Portugal, effeituando aquella occupação. Sabido é que desde a nossa revolução contra a Hespanha em 1640, e mais particularmente desde que a mesma Hespanha passou ao dominio de um dos Bourbons na pessoa de el-rei D. Filippe V, os inglezes, aproveitando-se da precisão que os portuguezes tinham da sua alliança, e do temor que o reinado d'aquelle soberano lhes infundiu, tomaram por empreza alcançar do governo portuguez todos os privilegios e vantagens commerciaes que bem lhes aprouve, embora que com elles arruinassem toda a nossa industria. Desde então só elles forneceram Portugal de tudo quanto lhe era preciso importar, e á sombra do nome portuguez fizeram todo o commercio do Brazil, sendo pelas mãos d'elles que igualmente passava todo aquelle, que o mesmo Portugal fazia com os outros estados da Europa. Era por então que as auriferas minas da America portugueza attingiam a maxima producção do metal precioso, que no seu seio continham, e era por meio d'este mesmo metal que se saldava em Inglaterra a desvantagem da balança commercial de Portugal com todos aquelles estados. Foi desde aquella epocha que alguns escriptores francezes, repetindo-se successivamente uns aos outros, sem mais reflexão nem exame, tomaram por favorita empreza sua considerarem Portugal nas suas obras como uma verdadeira colonia britannica, sem attenderem ás grandes mudanças que sobrevieram depois d'aquella ordem de cousas durante o reinado de el-rei D. José. Foi n'este mesmo reinado que a grande diminuição do producto das minas do Brazil deu causa a que se não podessem saldar todas as precisões de Portugal com o oiro das ditas minas, d'onde resultou voltar-se o marquez de Pombal a cimentar e desenvolver com a clava do seu poder e

toda a força do seu genio a industria portugueza. Foi este mesmo ministro o que por meio dos seus regulamentos buscou alluir todos os privilegios dos inglezes, o que animou a industria do paiz por todos os meios que a sua intelligencia lhe suggeriu, o que créou uma navegação e commercio de verdadeira propriedade portugueza, e finalmente o que arrancou da mão dos inglezes todo o trafico do Brazil, que só desde então começou a ser feito pelos portuguezes. A neutralidade que Portugal guardou durante os seis primeiros annos da chamada *guerra dos sete annos*, e durante a guerra entre a America ingleza e a Gran-Bretanha, fez-lhe um immenso bem. Foi então que os seus negociantes adquiriram a verdadeira pratica do commercio, augmentaram os seus capitaes, e de repente se emanciparam da opprobriosa tutela commercial britannica. A este estado de cousas seguiu-se a rapida diminuição da importação dos productos da industria ingleza. Os portuguezes estabeleceram então agentes seus, ou commissionados directos nos paizes do norte da Europa, e até mesmo na propria Inglaterra, havendo em Londres, empregado no commercio, um prodigioso numero de compatriotas nossos. A natural consequencia d'isto foi a gradual diminuição que soffriam as feitorias inglezas em casas commerciaes, capitaes e negociações.

Emquanto pois Portugal assim ia prescindindo cada vez mais de um para outro anno dos productos inglezes, a Inglaterra tinha pelo contrario precisão de tirar pela sua parte de Portugal algodões em bruto, vinhos, couros, fructas, etc., de que resultou approximar-se muito da igualdade a balança commercial das duas nações, segundo as circumstancias, como se vê das obras dos já citados Anderson, Playfair, etc., e sempre com progressiva vantagem para Portugal. Eis-aqui pois compendiada no pouco que fica dito a historia commercial dos dois paizes desde o meiado do seculo XVII até ao fim do seculo XVIII. O commercio d'esta ultima epocha consistia em nos vender a Gran-Bretanha os productos da sua industria, como fazendas de lã, de linho e algodão, quinquilherias, etc., em nos trazer o ferro em obra, o bacalhau, o trigo, etc.,

levando de Portugal os nossos vinhos, sal, fructas, azeite e toda a especie de productos do Brazil, como assucar, café, couros, salsaparrilha, pau-brazil, tabaco, algodão em bruto, azeite de peixe, etc., artigos estes de que os inglezes vinham continuamente fornecer-se ás praças de Lisboa e Porto. A Inglaterra fazia alem d'isto um não pequeno contrabando em differentes tecidos de algodão e algumas quinquilherias prohibidas, tanto em Lisboa, como nas costas no Brazil, com o especioso pretexto da pesca da baleia, não sendo ali possivel embaraçar-lh'o. Pelo que fica dito vê-se que no caso de se prohibir subita e completamente toda a communicação e commercio entre Portugal e a Inglaterra, a consequencia immediata era que os inglezes não tirariam mais d'este reino os vinhos, sal, azeite, fructas, etc., d'onde forçosamente havia de resultar a ruina de Portugal, por não ter a quem vendesse taes artigos, seguindo-se a este mal a falta de numerario, a desanimação da agricultura e a ruina das fabricas. Os inglezes, não podendo pela sua parte vir a Lisboa prover-se dos productos do Brazil de que precisavam, necessariamente os haviam de ir lá procurar, e quando os não podessem haver licitamente, haviam de recorrer ao contrabando, que se não podia evitar n'uma costa com mais de mil leguas de extensão, nem impedir aos colonos brazileiros que com elles traficassem, por não terem outro algum mercado em que podessem vender os seus generos, nem prover-se dos artigos de importação de que precisavam. Por este commercio directo que a Inglaterra assim ía fazer, ou licita ou illicitamente, passava ella a assenhorear-se de facto do commercio do Brazil, com grave prejuizo do de Portugal, que por este modo havia de caír debaixo da dominação ingleza na Europa, sem haver meio algum de lhe obstar: eis o que o andar do tempo exuberantemente comprovou. Era assim que Napoleão Buonaparte, em vez de prejudicar a Gran-Bretanha com a occupação de Portugal por meio das tropas francezas com que o mandava invadir, nada mais fazia, e effectivamente nada mais fez, do que prejudicar altamente este reino, e favorecer poderosamente por meio indirecto o commercio inglez, ajudando os inglezes

a realisarem os seus planos sobre este ponto, os quaes já desde muito tempo havia que com todo o empenho buscavam levar a effeito e prejudicar com elles o commercio, que Portugal fazia com as suas colonias do Brazil. E na realidade foi esta a immediata consequencia que se tirou da clausura dos portos de Portugal ao commercio da Gran-Bretanha, sendo claro que a propria França perdia mais do que ganhava com a execução de similhante medida, como o andar do tempo tambem exuberantemente comprovou depois; mas para Napoleão de nada valia a rasão e a politica, quando a sua vontade e desejos com ellas não concordavam.

Se depois do que fica dito examinarmos agora a vantagem directa que elle podia ter em mandar occupar Portugal por tropas suas, obrigando-o a fazer causa commum com a França, bem facil é de ver que nem pela sua marinha, nem pelas suas tropas de terra podia o mesmo Portugal augmentar-lhe efficazmente a sua força na sua guerra contra a Gran-Bretanha, sendo este provavelmente o motivo por que pelo tratado de Madrid de 29 de setembro de 1801 elle Napoleão lhe extorquiu a somma de vinte e cinco milhões de francos para lhe conceder a illusoria paz que lhe concedeu, exigindo-lhe novamente no fim de tres annos mais uma outra somma de dezeseis milhões de francos pelo ephemero reconhecimento da sua neutralidade por meio de um outro tratado, assignado em Lisboa aos 19 de março de 1804. Para que Portugal podesse pagar a primeira somma necessario lhe foi contrahir um emprestimo na Gran-Bretanha a juro consideravel, e mesmo assim forçoso se lhe tornou estabelecer um maior espaço de tempo do que o ajustado para o pagamento da referida somma, estendendo-o a vinte e dois mezes. Tentou alem d'isto fazer dois emprestimos dentro do paiz de 800:000$000 réis, não podendo jamais o governo conseguir que se preenchessem no espaço de quatro annos. Portugal tinha sido forçado, pelos seus apuros financeiros, a recorrer, como já vimos, ao triste expediente de emittir uma moeda papel, que se orçava por quarenta milhões de cruzados, moeda a que se promettêra um juro annual de 6 por cento, promessa que se não cum-

priu, de que resultou vir ella a ter de perda 25 e 28 por cento, quando appareceu a guerra de 1801, sendo com muito trabalho e grande economia que o governo pôde, depois da dita guerra, fazer baixar o rebate a 10 por cento. No momento da paz que se lhe seguiu o mesmo governo negociou um ultimo emprestimo com a casa de Hope & Baring; mas então esperava-se que a dita paz não fosse perturbada tão cedo, e apesar d'isto e de todas as vantagens, cauções, hypothecas e seguranças sem exemplo, a referida casa apenas se obrigou no principio por treze milhões de libras tornezas sómente, e foi com muita difficuldade que d'ella se obteve depois elevar o emprestimo até vinte e cinco milhões. Alem d'este mau estado financeiro, Portugal tambem tinha já sobre si uma antiga divida de *apolices* e *padrões reaes*, no valor de vinte milhões de cruzados, por que pagava o jùro annual de 5 por cento, não fallando tambem no consideravel atrazo em que se achavam os pagamentos aos servidores do estado. Se portanto este reino nem pelas suas forças de mar, nem pelas de terra podia fornecer á França soccorros alguns de importancia na sua guerra contra a Gran-Bretanha, tambem financeiramente fallando de pouco lhe podia servir, como o tempo depois verificou, tendo-se as sommas que Napoleão extorquira a Portugal constituido n'uma nova origem de desgraças para este reino, enfraquecendo-o por modo tal, que ficou sem meios alguns pecuniarios para custear as despezas do seu exercito em caso de guerra aberta, e por meio d'elle poder resistir á imminente invasão dos exercitos francezes e hespanhoes. Por conseguinte arruinada a navegação e commercio de Portugal; exhaustos completamente de meios, como os cofres publicos se achavam; desfalcado, indisciplinado, e peior commandado como tambem estava o seu exercito[1]; e finalmente abando-

[1] «Nada era mais miseravel, diz o *Correio brazilense*, a pag. 469 do seu volume VII, do que o miseravel estado do exercito em Portugal, antes da partida do governo portuguez para o Brazil. Quando o general Junot se apossou de Portugal em 1807 a força militar do reino já então consistia em 4 regimentos de artilheria, 12 regimentos de cavallaria, 24

nado como este reino se viu, não só pela Inglaterra, que mais o guerreava de que o soccorria, mas igualmente pela familia real, que do Tejo largára para o Brazil, acompanhada da esquadra, da maior parte da côrte, e de todas as riquezas que a estreiteza do tempo lhe permittiu haver á mão, é um facto que o seu estado era o mais deploravel e o peior possivel no fim do anno de 1807, ou quando os exercitos invasores pisavam já o territorio portuguez, e o general Junot se dirigia a marchas forçadas para Lisboa, tendo partido de França á frente das tropas que Napoleão Buonaparte pozera debaixo do seu commando.

FIM DO SEGUNDO E ULTIMO VOLUME DA PRIMEIRA EPOCHA

regimentos de infanteria, 1:500 homens de tropas ligeiras, e 1:300 invalidos de artilheria. Quando se sommavam os mappas dos differentes corpos, formava tudo uma respeitavel força numerica no papel, mas d'aqui ao estado effectivo ia uma differença immensa». Este testemunho faz muita auctoridade, por ser de quem vira o que dizia.

AO LEITOR

Deve aqui advertir-se que a publicação dos documentos, citados n'estes dois volumes (formando á sua parte um outro), bem como a dos mais que será necessario escrever, alem dos tres que o auctor d'esta historia contratou com o governo em 31 de outubro de 1861, para que esta obra possa comprehender a guerra da peninsula, e a epocha que depois d'ella decorre até ao anno de 1834 (que foi a do definitivo estabelecimento do governo parlamentar em Portugal), só podem ter logar quando o mesmo governo, entendendo-o assim conveniente, contrate de novo com o dito auctor a composição dos referidos volumes.

SYNOPSE

DAS

MATERIAS CONTIDAS N'ESTE SEGUNDO VOLUME

Capitulo I. — Emquanto Portugal se liga cada vez mais com Inglaterra, mandando-lhe de reforço duas esquadras, uma em 1793, e outra em 1794, a França apodera-se da Belgica e da Hollanda com manifesto desaire dos exercitos da Gran-Bretanha, a qual pela sua parte faz todos os esforços para o prolongamento da guerra em 1795. A Hespanha, ligando-se com a França com a idéa de conquistar Portugal, mostra-se decididamente adversa contra este reino, quer seja ostentando a sua mediação para com a republica franceza, mediação que o governo portuguez lhe aceitára na melhor boa fé, quer seja disfarçando o seu espirito hostil com o convite feito á familia real portugueza para uma entrevista em Badajoz com a familia real da mesma Hespanha, e quer finalmente recusando-se a soccorrer Portugal na guerra que lhe promovia por parte da França, glosando para este fim as disposições dos tratados existentes. O directorio francez, orgulhoso pelas suas victorias na Italia, recusa-se a fazer a paz com Portugal, a não ser com duras condições: tergiversação do governo portuguez sobre este ponto, victima da desgraçada situação em que se achava, pag. 1.

Synopse do capitulo

Contrariedades do governo portuguez, sua subserviencia para com o inglez, e humilhações e vexames por que este o fez passar, pag. 1. — O governo inglez pergunta qual a força militar do Brazil, e resposta que se lhe deu, tanto com relação áquelle estado, como a Portugal: força naval portugueza por aquelle tempo, pag. 6. — O governo portuguez,

cipe da Paz, e o embaixador francez para a occupação de Portugal, manda activar em Paris a negociação da paz com a França, paz que depois de varias alternativas se consegue por meio de um tratado, ultimado por Antonio de Araujo com o *directorio executivo*, aos 10 de agosto de 1797, o qual o governo portuguez não ratifica por causa da forte opposição que a Inglaterra lhe fez, de que a final resultou ser preso na torre do Templo o mesmo Antonio de Araujo, e continuar Portugal em guerra com a França, pag. 83.

Synopse do capitulo

A fortuna da Inglaterra por mar contrasta em 1796 com a da França por terra, tendo esta potencia adoptado já o plano do chamado *bloqueio continental*, para com o commercio inglez: a Hespanha eleva o seu exercito, e ameaça com elle Portugal para o obrigar a entrar na liga contra a Inglaterra, pag. 83. — Recrutamento a que se manda proceder, e meios a que recorreu o intendente geral da policia para o levar a effeito, pag. 85. — Insolente resposta do principe da Paz á pergunta que o embaixador de Portugal lhe fez: certeza de que a França insiste na clausura dos portos de Portugal aos inglezes, e elevação do exercito hespanhol nas fronteiras, pag. 86. — Rasões que levaram o governo portuguez a mandar um negociador particular para Paris, recaindo novamente a escolha em Antonio de Araujo, pag. 88. — Instrucções dadas a este negociador, pag. 90. — Pedidos mandados fazer para Londres, e resposta que de lá veiu, pag. 92. — A Hespanha declara guerra á Gran-Bretanha, e insta com Portugal para fechar os seus portos aos inglezes: embaixadores extraordinarios que o governo portuguez nomeia para Madrid e Londres, e commissão que a este se deu, pag. 94. — Entra a salvamento no Tejo a esquadra e comboio, que no anno de 1796 se esperava da Bahia, pag. 98. — Aberturas de paz mandadas fazer pela Inglaterra á França: alto conceito em que por então o governo inglez tinha a conducta do governo portuguez, pag. 99. — Primeira conferencia do plenipotenciario portuguez em Paris com o ministro das relações exteriores: o intrigante Duarte Church: reflexões do nosso dito plenipotenciario sobre o estado de corrupção que n'aquella capital então lavrava, pag. 101. — É mandado sair de Paris lord Malmsbury, e desconfiança que Antonio de Araujo concebeu da má fé do governo inglez para com o portuguez, pag. 103. — Desapontamento do nosso embaixador em Madrid, e do governo hespanhol pela abertura da nossa negociação em Paris, pag. 105. — Paralysação da nossa negociação na capital da França, em rasão dos ciumes que causou ao governo hespanhol, e ao inglez, pag. 106. — Buonaparte dictador da Italia pela paz de Campo Formio aos 17 de ou-

o que muita satisfação causou ao referido lord, fazendo por tal motivo as mais lisonjeiras promessas ao governo portuguez, pag. 146.—Rasões de Antonio de Araujo contra as exigencias da Inglaterra: as guarnições inglezas nas torres da barra do Tejo, e a esquadra de lord S. Vicente, que dentro d'elle se achava, foram dadas para desculpa da não ratificação, pag. 149.—Participa-se officialmente a Antonio de Araujo a não ratificação dos artigos 4.º e 5.º do tratado por elle negociado: nomea-se D. João de Almeida plenipotenciario para o congresso de Lille, e manda-se recolher a Lisboa o mesmo Antonio de Araujo, pag. 151.—Candidaturas aos logares de ministros d'estado no antigo regimen, assim como no de hoje: duvidas sobre as vantagens reaes, que comsigo trazia o tratado de 10 de agosto de 1797: indisposição dos revolucionarios francezes para com as velhas monarchias, e vice-versa: participação para Madrid da não ratificação do tratado: demora do pagamento das letras, sacadas por Araujo, pag. 153.— Mallogro da negociação dos plenipotenciarios britannicos em Lille, e rasões que para isso houve, pag. 156. —Reflexões sobre a conducta da Inglaterra para com Portugal, pag. 157. —Mau effeito que produziu em Madrid a não ratificação do tratado de 10 de agosto, testificado pelo nosso embaixador n'aquella côrte, que por essa causa pediu a sua ratificação, pag. 160.—Antonio de Araujo insta para Lisboa pela ratificação pura e simples do tratado que negociára, expondo as fortes rasões que para isso havia, pag. 161.—Luiz Pinto de Sousa, attendendo a estas rasões, escreveu para Londres, mandando expor ao governo inglez os males, que trazia para Portugal a não ratificação do tratado de 10 de agosto, chegando até a mandar o conde de Pombeiro a Londres para obter d'aquelle governo a sua annuencia a que o referido tratado se ratificasse, pag. 165.—Ordena-se a Antonio de Araujo que participe ao *directorio executivo* que Portugal ratificava pela sua parte o tratado de 10 de agosto, fazendo logo expedir para a Hollanda os diamantes com que se havia de pagar a parte pecuniaria, que pelo referido tratado nos era imposta, pag. 167.— Entretanto fôra annullado pelo *directorio* o nosso malfadado tratado, o que fez com que Antonio de Araujo recorresse a um novo suborno para nullificar o ordenado pelo mesmo *directorio*, pag. 168. — De similhante meio o que lhe resultou foi ser mandado prender na torre do Templo aos 29 de dezembro de 1797, sendo por fim solto no dia 29 de fevereiro de 1798, e intimado para saír de París dentro em dez horas, e do territorio da republica dentro em dez dias, pag. 169.—Reflexões sobre o precedente facto: novas iras da França contra Portugal, a quem a Inglaterra assim parecia sacrificar á sua particular conveniencia, pag. 171.

Capitulo III.—No meio de algumas obras publicas, que tiveram logar nas repartições da marinha e reino, occorreu a morte de Martinho de Mello e Castro, e a entrada de D. Rodrigo de Sousa Coutinho para o

logar vago, indo n'elle fazer guerra ao tratado, que Antonio de Araujo negociára em París, onde este negociador foi por fim preso. Apesar da conducta pouco lisa da Hespanha para com Portugal, o governo francez obriga o portuguez a tratar a sua paz com a republica por meio da côrte de Madrid, mallogrando-se a missão de D. Diogo de Noronha a París, seguindo-se a isto fazer el-rei D. Carlos IV graves ameaças ao principe D. João, governador do reino e seu genro, quando não aceitasse o tratado que a França lhe propunha. Da quéda do *directorio executivo,* em París, e do estabelecimento do *consulado,* que o substituiu, nenhum beneficio resultou para melhorar a situação critica de Portugal, não obstante a formação de uma outra coallisão das potencias europeas contra a mesma França, figurando distinctamente n'esta coallisão o imperio da Russia com um exercito que veiu á Italia, commandado pelo general Suwarow, contrastando com tudo isto a inercia do governo portuguez em se preparar para a guerra, o que serviu de pretexto ao governo inglez para nos abandonar completamente na propinquidade de uma luta de que estavamos ameaçados por parte da França e da Hespanha, não havendo especie alguma de rogativa ou allegação de rasões, que demovesse o ministerio britannico da resolução tomada, pag. 175.

Synopse do capitulo

Edificação da cordoaria da Junqueira, e do dique do arsenal da marinha: estabelecimento da companhia dos guardas-marinhas, e do conselho do almirantado. Encanamento do Mondego, e abertura da estrada nova dirigida a Coimbra. Academia de fortificação, hoje escola do exercito. O intendente Manique estabelece a illuminação da cidade e a guarda real da policia, propondo tambem o estabelecimento de cemiterios publicos, pag. 175.—Morte de Martinho de Mello e Castro, e entrada de D. Rodrigo de Sousa Coutinho para o ministerio da marinha; nascimento e caracter d'este novo ministro, que pelo seu inglezismo se oppoz fortemente á ratificação do tratado de 10 de agosto de 1797, em sentido contrario á opinião de José de Seabra da Silva: prisão de Antonio de Araujo, pag. 180.—Diligencias feitas pelo governo portuguez para a soltura do mesmo Antonio de Araujo, tido em Portugal como chefe do partido francez, pag. 182.—A França recusa-se a tratar directamente com Portugal, aconselhando-o a que se servisse da Hespanha para esse fim quando a Hespanha tinha todas as apparencias de nos continuar a atraiçoar, e a dispor-se para nos atacar, pag. 185.—Missão de José Manuel Pinto de Sousa a Madrid: recommendações ao nosso embaixador n'esta côrte, da qual o governo portuguez é obrigado a servir-se para negociar a sua paz com a França: condições ou bases d'esta negociação, apresentadas pelo nosso governo, pag. 187.—Continua a atraiçoar-nos o principe da Paz: exposição que se manda fazer ao governo inglez do

Portugal, pag. 230. — De reforço ás rasões do embaixador portuguez em Madrid a favor da preponderancia da França, outras mais havia que as corroboravam, e todavia a paz de Portugal com a França, quando se realisasse, não podia ser solida, nem verdadeira, pag. 233. — Vantagens que os russos tinham por si entre as mais nações alliadas na sua guerra contra a França, e o general Suwarow, seu commandante em chefe: victoria dos russos na Italia, e esperanças que Portugal nutria de que as armas da França podiam ser aniquiladas na segunda coallisão, pag. 235. — Queixas contra o *directorio* e pessoas de que elle se compunha, entre as quaes avultava Sieyès, pag. 238. — Repentino apparecimento de Napoleão em França, e seu accordo com Sieyès para a dissolução do *directorio*, que effectivamente teve logar pela reacção de 18 *brumaire*, succedendo-lhe o governo consular, que nada alterou do que existia em França, relativamente ás suas relações exteriores, e particularmente á guerra contra Portugal, pag. 240. — Inercia do governo portuguez sobre a promptificação dos seus meios de defeza. Estado da Hespanha em 1799, e grande desenvolvimento que o partido francez já n'aquelle reino tinha, pag. 244. — Novos pedidos de soccorro á Inglaterra, e disposição do exercito hespanhol no seu ataque contra Portugal: reclamação do governo portuguez ao inglez por terem sido empregados na tomada de Minorca os corpos inglezes retirados de Portugal, pag. 246. — Os triumphos das armas francezas tornavam o gabinete de Madrid mais insolente para com Portugal, não só reclamando contra a admissão das tropas inglezas n'este reino, mas até contra a saida de umas embarcações de guerra que foram proteger o commercio portuguez no Mediterraneo, pag. 249. — A Hespanha, e o duque de Frias, seu embaixador em Lisboa, só procuravam pretextos para declararem guerra a Portugal: embargam-se em Algeziras, Barceloha e Alicante algumas embarcações portuguezas, inclusivamente as de guerra, pag. 251. — Queixas que Portugal tinha da Hespanha, pag. 255. — Terrivel desaccordo que entre as côrtes de Lisboa e Londres causou a vinda de seis navios hespanhoes da America para a Europa, cobertos por um comboio portuguez, pag. 257. — Cousas que annunciavam um proximo rompimento de guerra contra Portugal: tratado de alliança offensiva e defensiva com a Russia; repugnancia de lord Nelson em deixar vir para Portugal a esquadra portugueza, que no Mediterraneo estava debaixo do seu commando, pag. 260. — Vãs promessas feitas por lord Grenville de que a Inglaterra não abandonaria Portugal; commissão confiada ao conde de Pombeiro para ir a Londres dar uma satisfação ao governo inglez por causa dos seis navios hespanhoes de que acima se trata, pag. 262.

Capitulo IV. — O mau estado da fazenda publica leva o governo portuguez á recorrer á creação do papel moeda, cujo descredito debalde

procurou evitar, bem como o apparecimento concommittante dos usurarios, monopolistas e atravessadores, a respeito dos quaes o intendente Diogo Ignacio de Pina Manique dirigiu algumas propostas ao governo, bem como sobre o estabelecimento da illuminação da cidade, e guarda real da policia, que por fim conseguiu: a acclamação do principe do Brazil como regente do reino foi causa de uma nova desgraça para José de Seabra da Silva. Quanto ao exterior, as nossas negociações de paz com a França peioraram depois da elevação de Buonaparte a primeiro consul, sendo elle quem por meio do embaixador francez em Madrid obrigou o governo hespanhol á declaração de guerra contra Portugal, cujo governo, não obstante a sua critica situação, se continuou a ver abandonado pela Gran-Brentanha. Collocação do exercito portuguez na fronteira, e designação dos seus generaes: força do exercito hespanhol, destinado ao ataque do Alemtejo, suas divisões, e commandantes, pag. 267.

Synopse do capitulo

Planos de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, louvados pelos seus aduladores: apuros pecuniarios do estado, creação do papel sellado, emprestimos, papel moeda, etc., pag. 267.—Descredito da moeda papel, rebatedores, esforços feitos para se acreditar, e propostas do intendente Manique para o mesmo fim, pag. 272.—Emissão e amortisação do papel moeda, pag. 273 a 278.—Usurarios, monopolistas e atravessadores dos generos; proposta do intendente Manique para pôr termo a este mal, particularmente na carne, pão, azeite, lenha e carvão, pag. 278.—Projectos da limpeza da cidade. Saída dos gallegos para fóra do reino, numero em que se computavam: passeio do Campo Grande, nitreiras, fabrica do papel de Alemquer e hospital da marinha, pag. 281.—Outras propostas do intendente Manique para a illuminação da cidade, attenta a muita ladroagem que n'ella havia: seu pedido para rondas nocturnas, pag. 283.—Definitivo estabelecimento da guarda real da policia, e illuminação da cidade: honradez do intendente Manique, pag. 286.—Medidas expedidas pela secretaria d'estado dos negocios do reino, sendo ministro José de Seabra da Silva, pag. 288.—Acclamação do principe do Brazil, D. João, como regente do reino, e veleidade das opiniões de José de Seabra da Silva sobre este mesmo ponto, pag. 291—Definitiva organisação do ministerio do regente em janeiro de 1801, depois da morte do marquez de Ponte de Lima, e outros mais despachos que então tiveram logar: caracter do principe regente, pag. 296.—Desmoralisação a que os seus ministros levavam o seu paiz, pag. 300.—Mau aspecto das nossas negociações em Madrid para a conclusão da nossa paz com a França: o governo hespanhol recusa-se por terceira vez a receber por embaixador portuguez a D. Alexandre de Sousa Holstein, e rasões d'esta recusa, pag. 302.—Movimentos das tropas hespanholas con-

---

se lhe entregaram vergonhosamente as praças de Olivença e Juromenha, resistindo á sua intimação para o mesmo fim as praças de Elvas e Campo Maior; mas esta tambem depois se lhe entregou. Segue-se a isto o desgraçado combate de Arronches, em consequencia de outro desgraçado combate em Flor da Rosa, vindo pôr termo á guerra os tratados de paz com a Hespanha e França, negociados em Badajoz por Luiz Pinto de Sousa Coutinho aos 6 de junho d'aquelle mesmo anno. O tratado com a França não foi porém ratificado pelo primeiro consul, para impor a Portugal condições ainda mais duras e onerosas, que necessario lhe foi aceitar por meio do tratado de Madrid de 29 de setembro tambem do mesmo anno. Dois dias depois assignaram-se em Londres os preliminares da paz entre a Inglaterra e a França, preliminares pelos quaes a Gran-Bretanha sacrificou novamente Portugal aos seus interesses, pagando-lhe assim a lealdade e os sacrificios que por ella fez, não sómente com a ingratidão, mas até mesmo com fazer mão baixa nas suas possessões da ilha da Madeira e estado da India, que mandou occupar por tropas suas, sem previa communicação, que para isso fizesse ao governo portuguez, pag. 347.

Synopse do capitulo

Começam os hespanhoes as suas operações no dia 20 de maio de 1801, em que cobardemente se lhes entregaram as praças de Olivença e Juromenha, pag. 347.—Infructuosas intimações que os hespanhoes fizeram a Elvas e a Campo Maior para se renderem, pag. 350.—Sitio posto a esta ultima praça pelos hespanhoes, e baterias que assestaram contra ella, pag. 352.—Entrega de Campo Maior aos hespanhoes, pag. 354.—Reflexões feitas sobre esta mesma entrega, pag. 355.—Vergonhoso combate de Arronches, sustentado pelo coronel do 1.º regimento de Olivença, D. José Carcome Lobo, pag. 357 e 358.—Considerações sobre o referido combate, perda que n'elle houve da parte dos portuguezes e hespanhoes: devastação geral praticada por estes em todo o termo de Arronches, pag. 360 e 362.—Desalento que o combate de Arronches produziu em Portalegre, bem como outras mais noticias aterradoras, que se não verificaram, pag. 363 e 364.—Retirada do exercito de Portalegre para Gavião, e considerações sobre esta mesma retirada, pag. 366.—Entrada dos hespanhoes em Portalegre, Castello de Vide, Crato e Flor da Rosa, tendo-se para estes ultimos dois pontos mandado do campo de Gavião uma força portugueza, commandada pelo já citado coronel D. José Carcome Lobo, pag. 368.—Desgraçado combate de Flor da Rosa, onde o coronel Carcomo Lobo foi novamente derrotado, pag. 371.—O desastre de Flor da Rosa foi quem levou o exercito portuguez a se retirar de Gavião para Abrantes: contribuições pecuniarias impostas pelos hespanhoes ás terras por elles occupadas, pag. 374.—Desgraçada surpreza de Monte Rei, emprehendida em Traz os Montes por Go-

de muita maior vantagem para Portugal que depois foi o de Madrid, pag. 421. — Modo por que se effeituou o pagamento dos vinte milhões de libras tornezas á França, e dos cinco milhões ás pessoas que influiram na negociação do tratado de Madrid: publicação da nossa paz com a França, tanto em Lisboa como em Paris, pag. 423. — Desgraça do duque de Lafões, causas que a justificam, sendo o conde de Goltz quem o substituiu no commando do exercito, pag. 425. — Recrutamento para completar o exercito, e outras mais providencias para a sua melhor organisação e disciplina, pag. 427. — Conselhos de guerra a que responderam os governadores de Juromenha e Olivença, pag. 430. — Grande protecção que na côrte devia ter por si o governador de Olivença, a respeito do qual se não seguiram os exemplos que a nossa historia offerece para os casos iguaes ao d'elle, pag. 432. — Informação dada pelo intendente Manique a respeito do processo do dito governador, pag. 434. — Definitiva entrega de Olivença aos hespanhoes, e honras dadas a Luiz Pinto de Sousa, pag. 436. — O ministerio Addington, subindo ao poder em Londres, redobra de deslealdade para com Portugal, mandando occupar por tropas britannicas a ilha da Madeira, sem rogativa, ou aviso algum previo, feito para similhante fim ao governo portuguez, pag. 437. — Allegação dos motivos de tal occupação, 439. — Considerações sobre tal procedimento, que teve para comnosco todo o caracter de violento e traiçoeiro, pag. 440. — Continuação da mesma materia, 441. — Primeiras diligencias feitas pelos inglezes para a occupação do estado da India, sendo d'elle governadores e capitães generaes Francisco da Cunha e Menezes, e Francisco Antonio da Veiga Cabral, pag. 443 e 444. — Os inglezes vão effectivamente occupar Goa no dia 6 de setembro de 1799; seu desembarque, vistas sinistras, que depois d'elle patentearam, e forças portuguezas que então ali havia, pag. 445 e 447. — Servilismo abjecto do governador Veiga Cabral para com lord Mornington, e inutilidade da reclamação, que lhe fez para se restituir á corôa portugueza a fortaleza de Piro, que o sultão Tippoo-Saib nos tinha tomado, e os inglezes ao sobredito sultão, pag. 448. — Os inglezes em vez de annuirem á evacuação de Goa, como lhes pedia Veiga Cabral, não só mandaram para lá mais tropas, mas até foram occupar Damão e Diu, pag. 450. — Veiga Cabral eleva o coronel inglez sir William Clarck á patente de marechal de campo do exercito portuguez na India, não só para lhe entregar o commando das tropas do estado, mas até as suas mesmas fortalezas, pag. 452. — Tendo em Goa chegado ao maior auge os enredos, urdidos para que os dominios portuguezes na India passassem a ser britannicos, foi quando lhes foi pôr cobro a noticia dos preliminares de Londres, que garantiam a integridade dos dominios portuguezes, de que resultou terem os inglezes de saír de Goa, Damão e Diu, pag. 453. — A evacuação porém das tropas inglezas não se faria completa, apesar do governador Veiga Cabral a reclamar do marquez de Wellesley, se este não tivesse

recebido do seu governo uma copia do tratado de Amiens, o que tambem obstou á projectada occupação de Macau pelos inglezes, pag. 455 e 457.

Capitulo VI.—A paz de Amiens, enthusiasmando a França em favor de Buonaparte, foi causa de se lhe prorogar o consulado por mais dez annos, declarando-se por fim vitalicio, consultando-se para este fim o voto universal da nação franceza. Foi então que o governo portuguez, tendo noticia de que o general Lannes vinha para Lisboa como ministro da republica franceza, nomeou D. José Maria de Sousa para seu ministro em Paris, sendo este o que fez saber a Napoleão as insolencias, que em Lisboa praticava o sobredito Lannes, não só por se constituir em chefe de contrabandistas, mas tambem por ter o arrojo de pedir a demissão de Diogo Ignacio de Pina Manique, e porque a não conseguiu, repentinamente se retirou de Lisboa para a França, onde a sua conducta foi aliás censurada. Apesar d'isto Napoleão exigiu a demissão de D. João de Almeida do logar de ministro d'estado, e porque tambem a não conseguiu com a promptidão que queria, tornou a mandar Lannes para Lisboa. Foi por aquella occasião que teve logar a ruptura do tratado de Amiens, e por conseguinte o reapparecimento de uma nova e encarniçada guerra entre a Inglaterra e a França, pag. 459.

Synopse do capitulo

Causas do orgulho natural de Buonaparte, e impossibilidade de Portugal poder obter d'elle cousa de vantagem, pag. 459 e 461.—Tratando-se no senado se devia ou não dar-se a Buonaparte uma grande recompensa pelos beneficios da paz de Amiens, prorogou-se-lhe o consulado por mais dez annos por um senatus-consulto de 9 de maio de 1802, cousa que não satisfez a ninguem, pag. 462.—Submette-se ao voto universal se Napoleão devia, ou não ser consul por toda a vida, pag. 464.—Continua a mesma materia, pag. 467.—Creação da Legião de Honra: Napoleão Buonaparte proclamado consul vitalicio, 469.—Noticia da vinda do general Lannes para ministro da França em Lisboa, e ida de D. José Maria de Sousa para ministro de Portugal em París: difficuldades financeiras que o nosso dito ministro apresenta a mr. Talleyrand sobre o prompto pagamento dos dois milhões de libras, que tinham de se dar á França, pag. 471.—Creação definitiva da guarda real da policia, pag. 473.—Chegada do general Lannes a Lisboa, seu recebimento e ciumes que isto causou ao ministro inglez: guerra que como homem grosseiro e insolente começou desde logo a fazer ao intendente Manique, a D. João de Almeida, e a D. Rodrigo de Sousa Coutinho: primeiros homens liberaes em Portugal, pag. 475.—Informações particulares dadas de París a respeito de Lannes. Primeiro desembarque de fazendas

Receios da guerra, manifestados na Gran-Bretanha, não só pelo povo, mas até pelos homens do governo, pag. 532.—Devendo todas as nações da Europa tomar parte na guerra, que se ia abrir, Portugal busca ficar neutral, sendo o proprio mr. de Talleyrand quem para isso o convidou, pag. 534.—Violencias feitas pelos francezes a outros estados da Europa, pag. 537.

Capitulo VII.—Lannes, vindo por segunda vez para ministro de França em Lisboa, tornou-se tão insolente como da primeira vez em que cá tinha estado, chegando até a recorrer a falsidades para provocar a ruptura entre Portugal e a França, vendo-se o governo portuguez obrigado não só a demittir Diogo Ignacio de Pina Manique, o proprio D. João de Almeida e D. Rodrigo de Sousa Coutinho dos seus respectivos logares, mas até a negociar com o mesmo Lannes um tratado de neutralidade com a França, mediante grandes encargos pecuniarios para a fazenda publica. Emquanto em París Napoleão Buonaparte passou a imperador dos francezes, em Lisboa teve logar uma grande desordem entre a guarda real da policia, e um corpo de linha, desordem de que se constituiu cabeça Gomes Freire de Andrade, e o marquez de Alorna, sendo este tambem o principal instigador da conspiração da princeza D. Carlota Joaquina contra seu esposo, o principe regente, o qual sobre estas amarguras teve a da intimação por parte da França para fechar os portos de Portugal aos navios inglezes, prender os subditos britannicos e confiscar-lhes os bens; e como n'isso mostrasse hesitação, um exercito francez, commandado pelo general Junot, teve ordem de promptamente invadir este reino, de que resultou partir a familia real de Bragança para o Brazil. Foi no meio d'esta grande crise que o governo inglez não só fez occupar novamente a ilha da Madeira, mas até mesmo os estados de Goa, pag. 539.

Synopse do capitulo

Demissão dada a Diogo Ignacio de Pina Manique, administrador geral da alfandega do assucar, pag. 539.—Lannes na sua segunda vinda a Lisboa tornou-se tão insolente como da primeira, declamando quantos improperios lhe pareceu, logo na audiencia de recepção, que o principe regente lhe deu, pag. 541.—Estas mesmas scenas se repetiram na segunda conferencia, pag. 543.—Inutilidade das queixas feitas em París contra Lannes: oppressão e violencia a que a França recorria contra as potencias fracas, pag. 545.—Falsidades a que Lannes recorreu para provocar uma ruptura entre Portugal e a França, pag. 547.—Algumas mudanças no pessoal da diplomacia portugueza. Com a demissão dada a D. João de Almeida e a D. Rodrigo de Sousa Coutinho, torna-se decidida na côrte, e no animo do principe regente a preponderancia do

partido francez sobre o inglez, pag. 549. — Prohibe-se a entrada nos portos do reino aos corsarios e presas por estes feitas, ou por navios de guerra, excepto nos casos de perigo por força maior, tendo o governo portuguez por fim conservar-se neutral no meio da terrivel luta que se ía abrir entre a Inglaterra e a França, pag. 551. — A Hespanha tambem se decide pela neutralidade, á vista das vantagens que d'ahi lhe provinham, assignando em França uma convenção dos subsidios, que lhe devia pagar, compromettendo-se por ella a obrigar tambem Portugal a assignar a sua convenção de neutralidade com a França: não contente com isto tomou por expediente abrir todos os despachos, que de Lisboa íam para o ministro de Portugal em Madrid: Lannes declara pela sua parte ser elle quem deve tratar da materia. Violencia dos quesitos contidos em uma nota, que para este fim dirigiu ao governo portuguez, pag. 553, 555 e 556. — O governo portuguez, mandando expor ao inglez as reclamações que lhe fazia o ministro de França, teve em resposta serem os desejos de sua magestade britannica que Portugal se mantivesse na mais restricta neutralidade; quanto á validade dos soccorros sobre que tambem se perguntou, nada respondeu de positivo, recorrendo sómente a evasivas, pag. 557. — Negociação do nosso tratado de neutralidade com a França, ultimado por Lannes, a quem o principe regente honrou, promptificando-se a ser padrinho de um seu filho, pag. 559. — Desordem de campo de Ourique entre a guarda real da policia e o regimento de Freire de Andrade, pag. 562. — Figura que o duque de Sussex fez n'esta desordem, que deu em resultado a prisão de Gomes Freire, e a saida de Lisboa do regimento do seu commando para Cascaes, pag. 564. — Motivos que ha para suspeitar como politica a desordem acima referida, sendo tambem n'ella envolvido o marquez de Alorna, pag. 566. — O conde de Villa Verde nomeado ministro assistente ao despacho: morte do visconde de Balsemão, e decreto com que ainda em vida foi honrado pelo principe regente, pag. 567. — Antonio de Araujo ministro dos negocios estrangeiros e da guerra: caracter do conde de Villa Verde, de Antonio de Araujo, do visconde da Anadia e de Luiz de Vasconcellos, pag. 569. — Nova politica do ministerio do conde de Villa Verde, attribuida a Antonio de Araujo: Lucas de Seabra da Silva é nomeado intendente geral da policia por morte de Manique, succedida em 30 de junho de 1805, pag. 571. — Descoberta de uma projectada conspiração contra Napoleão, em que foram envolvidos Moreau, Pichegru e George Cadoudal, não sendo isto mais que uma provocação para o mesmo Napoleão ser acclamado imperador dos francezes, montando-se o imperio com o apparato de principes de sangue, marechaes, grandes dignitarios, camaristas, etc., pag. 573 e 575. — Drake, agente inglez na côrte de Stuttgard e o enviado da Inglaterra na côrte de Munich, foram tambem involvidos na conspiração de Cadoudal, circumstancia de que Napoleão se serviu para dar o governo inglez como auctor de similhante conspi-

ração, pag. 577.—Festa que na igreja do Loreto em Lisboa mandou fazer Lannes pela descoberta da dita conspiração, dando á noite uma esplendida ceia e baile: reclamação do ministro inglez por causa da inserção de um artigo na *Gazeta de Lisboa*, pag. 578.—Distribuição do exercito portuguez em brigadas e divisões, acompanhada da numeração dos corpos, pag. 580.—Mudanças no corpo diplomatico, em que se inclue a de D. Lourenço de Lima para París, pag. 583.—Grave injustiça que com tal mudança se fez a D. José Maria de Sousa, por deferencia sómente ao marechal Lannes, pag. 585.—Continuação da mesma materia, pag. 587. —Primeiros annuncios da França obrigar Portugal a declarar a guerra á Gran-Bretanha: Junot embaixador francez em Lisboa: estado do pagamento dos dezeseis milhões de francos á França, pag. 589.—Conspiração da princeza D. Carlota Joaquina contra seu esposo, constituindo-se o marquez de Alorna seu principal motor, pag. 592.—Desavença do principe das Asturias com seu augusto pae, el-rei D. Carlos IV: memoravel batalha naval de Trafalgar, pag. 595 e 597.—Motivos da desavença entre a França e a Russia, ligando-se esta potencia com a Gran-Bretanha contra aquella; novos triumphos de Napoleão contra a Allemanha, a que por fim se seguiu a paz de Presburgo, pag. 598 e 599.—Nova situação critica para Portugal, e queixas que a côrte de Madrid fazia contra a de Lisboa, pag. 601 e 602.—Preparativos da Hespanha contra Portugal, e missão de D. Eugenio Izquierdo em París, pag. 605. —Morte de mr. Pitt, substituido no ministerio por mr. Fox; quarta coallisão em que são vencidas a Prussia e a Russia, pondo termo a esta campanha a famosa paz de Tilsitt aos 21 de junho de 1807, pag. 607. —Miseravel procedimento de Napoleão para com o duque de Brunswich, sua conducta na Prussia, e a sua clemencia para com o principe de Hatzfeld, pag. 610.—Planos traçados pela Inglaterra para attrahir a Hespanha e Portugal á coallisão: annuencia do principe da Paz, e sua arrogante proclamação para este fim, pag. 612 e 614.—Repentina e espantosa elevação de Godoy, pag. 616.—Parte que Portugal devia tomar na projectada invasão no meio dia da França por parte da Inglaterra e da Hespanha. Aniquilação de Portugal annunciada em París por mr. de Talleyrand a lord Lauderdale, e vinda de lord S. Vicente e lord Rosslyn ao Tejo com o fim de arrastarem Portugal a declarar-se em guerra com a França, pag. 618.—As offensas feitas pela Inglaterra a Portugal, allegadas por Antonio de Araujo, foram uma das causas da preponderancia que o partido francez foi tendo em Lisboa sobre o inglez, pag. 620.—A côrte de Lisboa despreza os offerecimentos de lord S. Vicente, e de lord Rosslyn, pag. 622.—Com a saída de lord Lauderdale do territorio francez, succedida depois da morte de mr. Fox, a Inglaterra e a França aprestaram-se para uma guerra a todo q transe, ostentando ambas o seu grande poder, uma no mar, outra na terra: novo ministerio inglez, de que fez parte mr. George Canning, pag. 624 e 626.—Tenções sinistras

que Napoleão já tinha contra Portugal em 1805, e circumstancias que o levaram a demorar a sua realisação até 1807, pag. 627.—Intrigas de D. Eugenio Izquierdo em París contra Portugal, pag. 630.—Causas e symptomas da propinquidade da paz entre a Russia e a França, pag. 632. —*Bloqueio continental,* decretado por Napoleão em represalia ás medidas do ministerio britannico, pag. 634.—Memoravel batalha de Friedland, de que resultou a memoravel paz de Tilsitt entre a França e a Russia, assignada aos 7 de julho de 1707, pag. 636 e 637.—Communicação feita a D. Lourenço de Lima sobre a necessidade de Portugal fechar tambem os seus portos aos inglezes, confiscando-lhes os bens, navios e propriedades, pag. 639 e 640.—Organisação do exercito da Gironda, seu commandante em chefe, corpos e força de que se compunha, pag. 641.—Communicação que tambem se fez em Madrid ao conde da Ega, para que Portugal fechasse os seus portos de mar aos inglezes, e participação que o dito conde fez d'isto para Lisboa, pag. 644.—Notas dirigidas ao governo portuguez pelos representantes da França e da Hespanha em Lisboa para o mesmo fim de se fecharem os portos de mar aos inglezes: resposta que se lhes deu; participação mandada fazer ao governo inglez, e annuencia parcial de mr. Canning, pag. 646 e 647. —Resposta mandada dar em París pelo governo portuguez ao francez, sobre as exigencias que este lhe fazia, pag. 648.— Apprehensão feita em França das embarcações portuguezas, e inutilidade das representações feitas contra similhante medida, pag. 650.—O governo hespanhol tambem não aceita as rasões dadas pelo portuguez: fautores do *systema atlantico* em Inglaterra para sublevação das colonias da America. Novas notas dos representantes da França e da Hespanha, e nova resposta que se lhes deu, pag. 652.—Planos de Antonio de Araujo, e segurança por elle dada ao inglezes, quanto ás suas futuras relações commerciaes com o Brazil. Comboios saídos de Lisboa e Porto com as propriedades inglezas, e subditos inglezes, pag. 653.—Declaram-se por um decreto fechados os portos do reino aos navios iuglezes: tratado de Fontainebleau de 29 de outubro de 1807, pelo qual a Hespanha e a França se accordaram em destruir a autonomia da nação portugueza, pag. 655.—O exercito da Gironda, commandado por Junot, entra em Hespanha, e chegando a Salamanca, recebe ordem de Napoleão para a marchas forçadas vir occupar Portugal, o que executou, dirigindo-se sobre Abrantes: divisões hespanholas que pela mesma occasião entraram em Portugal, pag. 657. —São mandados saír de París e Madrid D. Lourenço de Lima e o conde da Ega: incertezas do governo portuguez na adopção do partido que mais lhe convinha, depois da chegada de D. Lourenço de Lima a Lisboa: infructuosa missão do marquez de Marialva, pag. 659.—Recolhe as armas o ministro de Inglaterra em Lisboa, retirando-se para bordo da esquadra ingleza, que desde então passou a apprehender as embarcações portuguezas, bloqueando assim a barra do Tejo: preparativos militares

ERRATAS

Pag.	Lin.	Onde se lê	Deve ler-se
2	32	muito applaudido seu irmão	muito applaudido
	36	ernstorff	Bernstorff
10	27	alliados	alliadas
51	8	de que nunca	que nunca
66	5	sobre o Millesimo	sobre Millesimo
75	5	o que	mas que
	6	assim tinha	assim o tinha
175	14	Suwaron	Suwarow
176	6	o Mondego	do Mondego
	28	desmanchar	desmancharem
296	29	e Mello	de Mello
297	41	do anno	no anno
354	3	de ermida	da ermida
355	30	do similhantes	de similhantes
359	9	tropgas	tropas
372	32	o incommodarem	os incommodarem
436	23	tão novel	tão notavel
487	11	espalhando	e espalhando
492	1	correspon	correspon-
521	1	utros	outros
537	11	fo	foi
543	2	activa	altiva
578	2	ministro	ministerio
603	4	por este meios	por este meio
619	32	conseguiram	conseguirem
640	18	Hautevire	Hauterive
641	36	30 de junho	30 de julho
705	1	grande monta	de grande monta

Adverte-se aqui ao leitor que a publicação dos documentos, citados n'estes dois volumes (formando á sua parte um outro), bem como a dos mais que será necessario escrever, alem dos tres que o auctor d'esta historia contratou com o governo em 31 de outubro de 1861, para que esta obra possa comprehender a guerra da peninsula, e a epocha que depois d'ella occorre até ao anno de 1834 (que foi a do definitivo estabelecimento do governo parlamentar em Portugal), só podem ter logar quando o mesmo governo, entendendo-o assim conveniente, contrate de novo com o dito auctor a composição dos referidos volumes.